O INSTITUTO

Biblioteca Universitaria da Universidade de Coimbra

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

BIBLIOTECA DA IMPRENSA NACIONAL COIMBRA

VOLUME DECIMO QUARTO

COIMBRA
IMPRENSA DA UNIVERSIDADE
1871

COLLABORADORES

DO DECIMO QUARTO VOLUME

DO

INSTITUTO

Abilio Augusto da Fonseca Pinto.
Antonio A. da Costa Simões.
Antonio da C. Vieira de Meirelles.
Anselmo de Andrade.
Edmond Goëze.
Francisco A. R. de Gusmão.
Francisco da Silva e Castro.
Guilherme de Vasconcellos Abreu.
Hermann Duhrssen.
Ignacio R. da Costa Duarte.
Jeronymo José de Mello.
João C. Ayres de Campos.
João de Deus.
José Epiphanio Marques.
José Ferreira de Macedo Pinto.
José Frederico Laranjo.
José Joaquim Lopes Praça.
José Maria d'Abreu.
José de Saldanha Oliveira e Sousa.
Luiz Jardim.
Manuel d'Oliveira Chaves e Castro.
Vicente Machado de Faria e Maia.

INSTITUTO

DO DECIMO OITAVO ANNO

INDICE ALPHABETICO

DO

DECIMO QUARTO VOLUME DO INSTITUTO

Adherencia normal da placenta 105
Alcaides móres de Portalegre: Veja-se Memoria.
Bibliographia: Medicina Administrativa e Legislativa..... 21
—— Manual de Hygiene da Infancia.. 96
—— Elementos de Anatomia Pathologica 263
Bingre (Francisco Joaquim) Epistola a José Agostinho de Macedo 210
Catalogue des plantes médecinales et industrielles au Jardin Botanique de Coimbra..... 176, 202, 227, 246, 265
Chimica..... 31
Chronica (Uma) inedita..... 215, 275
Conferencia Agricola 127
Conveniencia d'uma eschola de Philosophia annexa á Universidade 219
Curáre: Veja-se Uiráry 57
Documentos para a historia do Sancto Officio em Portugal 94
Duvida (poesia) 185
Economistas celebres 44, 66, 100, 121, 193, 171, 221, 241
Elementos que concorreram para a formação do terceiro estado em Portugal 169, 217
Emigração (Da) dos vegetaes cultivados perante a ethnologia..... 149
Entozoarios (Dos) e sua influencia na economia animal..... 9, 52, 232, 250
Epistola a J. Agostinho de Macedo: Veja-se Bingre 210
Erratas do Sentimento Indiano..... 168
Estudos sobre a edade media .. 17, 37, 62
Estudos praticos de Physiologia experimental da Universidade..... 87
Ilha (A) de S. Miguel e o jardim Botanico de Coimbra..... 73
Memoria biographica do sr. dr. Antonio Joaquim Barjona 70
Memoria dos alcaides móres de Portalegre 131, 155
Monographia sobre os molluscos do archipelago madeirense..... 192
Notas ineditas ás Noticias Chronologicas da Universidade de Coimbra 186, 236, 258, 276
Obras offerecidas ao Instituto..... 96, 120
Ondina (A) do lago (poesia) 16
Organogenia (Da) esboço historico 198
Peregrino (O) ballada..... 144
Physiologia experimental: Veja-se Estudos 87
Placenta: Veja-se Adherencia normal.
Poesia (A) mystica na Italia e na Hespanha 110
Prelecções de Direito Patrio por Ricardo Raymundo Nogueira 25, 49
Prelecções de Direito Patrio por José Cardoso Ferreira Castello 97
Processo pratico para preparar o licor normal de sal marinha..... 31
Propriedade Litteraria 5, 27
—— (Da) ——..... 123, 145
Relatorio da commissão administrativa do Jardim botanico 208
—— dirigido á faculdade de medicina pelo seu vogal em commissão, fóra do reino, Antonio A. da C. Simões 11, 33, 88, 106, 183, 254
Sanches (Francisco)..... 117
Sancto Officio: Veja-se Documentos... 94
Sentimento Indiano 137, 162
Symbolismo do Direito Portuguez 1
Terceiro Estado em Portugal: Veja-se Elementos.
Uiráry (Nota sobre a droga) 57
Vegetaes: Veja-se Emigração 149
Virgilio e a Renascença..... 92

O Instituto

JORNAL SCIENTIFICO E LITTERARIO

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

SYMBOLISMO DO DIREITO PORTUGUEZ

I —Noção e valor do symbolo.—Sua manifestação na penalidade; principaes delictos nos seculos XII e XIII.—As penas grotescas; a terra com personalidade juridica.

II —Ficções no Direito portuguez.—Os judeus; similhança do direito francez e allemão no que lhes diz respeito.—As jurandas e mestrias.

III—O combate judiciario nos foraes de Santarem e Leiria.—A citação pela *Palha*, segundo a Ordenação Affonsina.--Direito Cavalheiresco.

I

Os grandes factos do espirito traduzem-se todos fatalmente na vida por formas materiaes, limitadas pelo tempo e sobre tudo pelo espaço. A imagem sensivel, representando o sentimento indeterminado e infinito, é o caracter mais profundo da natureza dupla do homem. Dá-se isto em todas as suas creações; é o que se chama modernamente o *symbolo*. O symbolo é uma mera *realidade* da idêa; a idêa ou o sentimento só chegam a *determinar-se*, quando na forma que as manifesta ha um elemento fóra do concreto, como o *vago* na arte, ou a formula na metaphysica.

O direito tem uma expressão sentimental, fundada no seu caracter de exterioridade; o direito dá-se sempre em uma relação, que, por mais simples, parte da dualidade, e por isso necessita de uma expressão material, um facto, para tornar communicativo o accordo de pessoa a pessoa. É pois a dependencia dos signaes visiveis o que mais caracterisa esse momento sentimental do Direito (Symbolismo); as impressões diversas em que a vontade se effectua, tornam-no variavel e sujeito á contingencia dos signaes; busca-se apenas uma realidade (Symbolica immediata); a determinação (Symbolica reflectida) vem só quando se toma a generalidade das relações humanas e se eleva a principio o accordo das vontades particulares, isto é, quando a noção do Direito se torna do dominio exclusivo da razão. O sentimento só é transitivo pela imagem; o sentimento, como synthetico, é profundamente creador por isso que anima as cousas, vê-as na totalidade do conjuncto, dá-lhes uma existencia sua. Tambem as relações juridicas, ainda no estado sentimental, depedentes das imagens que as revelam, mostram sempre esta efflorescencia pantheista: a natureza tem personalidade, a terra, a agua, o fogo servem na *prova;* os animaes são chamados a juizo, julgados com responsabilidade; o orgão que practica o delicto é considerado com uma existencia independente, e é por isso que sobre elle se exerce a pena.

O symbolo juridico é sempre uma creação anonyma, consuetudinaria; desde que se lhe descobrisse a formação individual e arbitraria, seria inteiramente ridiculo.

A edade do symbolo conhece-se pelas edades da humanidade: o symbolo é completamente religioso e immovel na *edade divina;* todo pessoal na *edade heroica;* é dramatico, grotesco, mobilisa-se até extinguir-se pelo senso commum na *edade humana*. No Direito portuguez encontram-se factos d'esta ordem, em que predomina o caracter germanico, proveniente não só do movimento para oeste da civilisação moderna, como da fatalidade do genio que distingue a grande raça indo-europea.

É na penalidade que mais amplamentes e manifesta a poesia do symbolismo juridico. Os principaes delictos castigados no seculo XII e XIII eram o Homicidio, Furto, Rausso, Arrombamento e Lixo em bocca. Neste ponto cada foral tinha uma penalidade propria. No de Lourinhã, confirmado por D. Affonso II em 1218, determina-se que: «O matador, se se poder prender, seja sepultado vivo, e o morto lançado em cima d'elle: se se não poder prender,

pague ao pretor 300 soldos, e componha-se com os parentes do morto.—O Roussador seja preso, e justiçado: se fugir, pague 300 soldos ao Pretor, e avenha-se com os paes, e parentes da mulher forçada ou seduzida.—O que furtar na casa, ou no campo, ou na eira, seja logo pela 1.ª vez marcado na testa com ferro quente: pela 2.ª ponham-lhe segundo signal; e pela 3.ª enforquem-no.—O lixo em bocca (stercus in ore, merdinbuca) por cada vez pague tres soldos ao pretor; D. Diniz estabeleceu a pena de morte (Ord. Aff. liv. 5, tit. 32, § 1. Elucidario, vbo. Lixo em bocca) » A penalidade do Foral de Lourinhã correspondem disposições similhantes no direito germanico: « Que o homicida seja enterrado debaixo d'aquelle que foi morto.» Stat. Morlanensis, 31 e 32.—« Que o assassino seja enterrado debaixo do homem que elle matou.» Carta do Condado de Bigorré (ann. 1238) apud Michelet, 371.

Muitos criminosos suppliciados não podiam ser enterrados em sagrado, eram-no juncto dos caminhos. A devoção do povo era mais sancta que a austeridade canonica; ao passarem por aquelles sitios lançavam uma pedra, rezando por aquelle que tambem foi *fiel de Deos;* assim interpreta o Elucidario. Porem nas penas do suicidio no direito allemão encontramos que « o que se afogou num poço seja enterrado num monte ou juncto de um caminho, e se lhe ponha tres pedras, uma sobre a cabeça, outra sobre o corpo, outra sobre os pés.» (Antiguidades do Direito allemão, Grimm, 727, Michelet, Origens, 371). Este monte de pedras, que se formava sobre a sepultura de alguns suppliciados ou suicidas, parece mais natural, em harmonia com o caracter fanatico d'esses tempos, provir mais da execração que da piedade, e assim está em conformidade com o espirito da lei consuetudinaria allemã.

Os Feiticeiros, Benzedores, e os que faziam vigilias nas egrejas eram ferrados na testa com dois ff: « E seja ferrado em ambas as faces com o ferro que para isso mandamos fazer de hum ff.» (L. de 22 de março de 1449.) Pelo assento de 26 de fevereiro de 1523, foi mudado este stigma das faces para as espaduas, mandando assignalar os ladrões com um L se for em Lisboa, e com um P se for no Porto. (Elucidario, let. F.) O cortar o nariz aos ladrões é quasi como um symbolo universal; encontra-se na legislação do Egypto, de S. Luiz e de Portugal; a razão d'esta coincidencia está na *pena expressiva,* isto é, exercida na parte do corpo que executou o delicto, ou na que torna mais ridiculo e grotesco o castigo. O espirito tem necessidade do grotesco, que é uma das manifestações da liberdade. Temos nas leis de Lamego a pena da *desnudação* para os accusados de furto até segunda vez: « Que o ladrão pela primeira vez e segunda fosse posto meio despido em logar publico» (Vid. Brandão). No Foral de Arganil havia a pena da *decalvação,* proveniente talvez da legislação Wisigothica, liv. II, tit. I, § 7; liv. III, tit. 3, § 9; liv. VI, t. 4, § 5; liv. XII, tit. 3, § 2.—No Foral de Ourem ha a pena de *prisão á porta da rua.* A prova do furto feita pelo *pão e queijo* era uma prova grotesca de que a egreja se serviu, especie de *juizo de Deos,* e de que ella usava tambem nos seus ritos. O *pão* está sanctificado pelo sacrificio do altar, pensava a egreja; o réo, o accusado de furto, não o pode engolir a elle puro, porque representa o corpo de Christo. (Canciani, Leges Barb. tom. I, pag. 284). Se qualquer pessoa for surprehendida «cortando ou desatando bolsa: ora na bolsa se achasse dinheiro ora não: se fosse peão fosse açoutado e desorelhado,» etc. (Determinação regia de 22 de fevereiro de 1499, apud. Elucid.) Lê-se egualmente no Foral de Sancta Cruz de Villariça: «De furto descoberto det a suo dono toto suo haver, dupplato et novenas partiant cum Palatio: et prendant illos alcaldes las orelias.» Jacob Grimm traz as penas que se infligiam ao nariz: « Se alguem deu um testemunho falso, que se lhe corte o nariz e o labio até aos dentes» (Stat. Avenion. 1243). Os magnates em Roma eram injuriados desnarigando-lhes as estatuas. Quanto o juramento no cyclo heroico tinha de assombroso, e toda a sua penalidade era representada no furor das Erynnis, a edade media, invertendo para o grotesco as cousas mais sublimes, tornou assim risivel o castigo do perjuro.

Na edade media, diz Michelet, referindo-se ao direito francez e allemão, encontra-se a *servidão voluntaria.* Entre nós predominou a servidão religiosa com o nome de Familiares, famulos, oblatos, Deo-votos. Donatos, etc. Tornavam-se escravos dos mosteiros, pondo sobre a cabeça uma moeda de quatro dinheiros e lançando-a sobre o altar. (Elucid, vbo. familiares; Du Cange, Glossarium, vbo. Oblati.)

A terra tinha não só uma personalidade juridica, como se vê para testimunho dos contractos os monticulos de terra que se punham nas egrejas, e uma penalidade; mas tambem tinha uma imputação moral. Assim da *barregã,* que se prostitue ao que passa, se chamou *abarregada* a terra exposta a roubos pela ausencia do seu colono ou emphyteuta. «E nom vos obrigamos a povoardes a dita quebrada; porque nom tem formal, e sempre assi andou abarregada.» (Docum. de Grijó, do seculo XV, no Elucid.). No Tombo do Aro de Lamego de 1346, fol. 3 v., havia o costume de, quando se achava alguem morto sem se saber o criminoso, obrigar-se a terra ou o logar mais visinho a pagar trinta maravedis ao mordomo, ou provar quem o matou, como e por que morreu. Chamava-se coima esta pena. Nas suas primeiras cortes D. Affonso IV aboliu este direito consuetudinario.

II

A *ficção logica*, que appareceu no direito romano como o espirito novo penetrando a immobilidade do velho symbolismo, encontra-se de longe em longe no nosso direito consuetudinario, como no uso de *apartar da herança*. Muitas vezes o testamenteiro não queria que os seus parentes ou adherentes (não sendo herdeiros forçados) lhe succedessem. Havia uma *ficção* que firmava esta ultima vontade, que se descobre na phrase testamentaria *affastar dos bens*, empregada até aos fins do seculo XV; consistia em deixar-lhes um arratel de linho, ou um pucaro d'agua com um soldo, mas o mais usual eram cinco soldos: «Aparto e arredo todollos do meu divido cum cinquo soldos, como manda a Ordinaçom do Reino, que nom possam mais aver e erdar.»—«Se alguem veer do meu devido, que queira herdar meus beens, que o aparte com cinquo soldos, assi como he huso e costume de Portugal, de todolos meus beens moveens, e de raiz.» (Doc. de Bostello de 1348.) Eguaes disposições se acham em documentos de São Christovão de Coimbra de 1380 e 1401, citados por Viterbo nos vbos. *Apartar da herança* e *Avendar*. Uma outra *ficção* é a dos irmãos collaços; eram os amamentados por uma mesma mãe e ama.

D'este facto os plebeus chegavam a adquirir alguns foros de cavalleiro, como o não poderem ser açoutados, ou ter pena vil. (Ord. l. v. tit. 139). Nas nossas Chronicas encontram-se muitas d'estas fraternidades; differem da irmandade heroica, mas parecem ter provindo do antigo costume. Em Herodoto e Tacito encontram-se estes laços formados entre dois heroes, firmados com o sangue um do outro. Este symbolo de quasi todos os povos significava, como diz Michelet, fazer-se a mesma carne. O direito adquirido pelo irmão collaço ficava pertencendo tambem á terra, que não só ficava honrada, mas até livre de imposições e tributos. Chamava-se *Amadigo*, por nella se haver creado o filho do rico homem ou fidalgo. (Elucidario, vbo. *Amadigo.*)

Eis uma ficção de penalidade: «Quando qualquer mulher casada era condemnada a levar açoutes ou varadas, por ter brigado com outra, vinha o alvazil com ella a casa, punha um travesseiro no meio do chão, e começava a dar arrochadas em cima d'elle: o marido estava defronte com a mulher, e com outra vara ia repetindo nas costas d'ella a mesma solfa, estando á vista a justiça e a queixosa. Se o marido não dava as varadas na mulher com a mesma ancia, com que o alvazil batia no travesseiro, dava-lh'as a justiça nelle.» (Panorama, vol. II, p. 379.)

No testamento de Dona Chama, fundadora com seu marido do Convento d'entre ambos os Rios, vem a seguinte clausula symbolica: «Mando que se alguem ou alguma de meu linhagem quizer demandar herança no Mosteiro d'entre ambos os Rios, que liden hũa enxada com que cave e den a dona uma peça de lam que fie e sehnas rações de boroa e de agua quanta possam beber.» (J. Pedro Ribeiro, Reflex. Hist. part. 1, a fl. 57.) É como já vimos a ficção de *affastar dos bens*. Estes symbolos da *enxada* e da lã eram alem d'isso uma humilhação para a sua linhagem, se acaso fizesse como todos os descendentes dos doadores dos mosteiros, extorquindo certas prestações chamadas *pousadias, casamentos, cavallerias, etc.*

Sobre tudo o grotesco reproduz-se com uma franqueza brutal na personalidade juridica do judeu; era o illota da sociedade feudal; forçavam-no aos *serviços* mais revoltantes; sempre repellido, alcançando a permanencia num logar á custa de insultos e vexações e extorsões pecuniarias, ainda no meio do seu trabalho obstinado não lhe respeitavam a propriedade, nem a familia, nem a religião. De indole soffredora, o judeu, accusado de ter recebido os dinheiros com que Christo foi comprado, era violentado pelos Estados nas suas crises difficultosas para que lhes entregasse os thesouros amontoados pela alchimia maravilhosa do commercio activo. Retratam-no como Shylock, absorvente, faminto de riquezas, pagando-se sobre a carne do devedor. O Fisco servia-se d'este intermedio para cobrar os tributos; tornavam-no assim odioso ao povo, a quem soltavam no momento em que recusava entregar os seus thesouros. O conto do Decameron de Boccacio dos *Tres anneis,* que Lessing aproveitou no drama admiravel *Nathan o Sabio,* mostra como os reis se serviam da violencia, quando os meios brandos não venciam a argucia do judeu que negava os seus capitaes. As letras de cambio, um meio invisivel, volatil de passar e mobilisar as sommas, são uma invenção do genio judaico, calculador. A fraternidade na desgraça deu-lhe um typo distincto, que forma a sua principal unidade. É a alma de Ashaverus dispersa pelo mundo. Escravo na Africa, na Hespanha o judeu, quando o clima lhe fazia lembrar os esplendores e a paixão do Oriente, encontra o *quemadero* da Inquisição; na Italia o genio artistico d'essa moderna Grecia repelle-o como semita, e como viciado pelo interesse, incapaz de sentir o bello. A Inglaterra e a Allemanha fecham-lhe o accesso ás suas gerarchias sociaes. Marcam-no com um signal, para que se não confunda com a outra gente; afastam-no para um bairro seu, um *gheto* povoado das lendas dolorosas das suas emigrações e desastres.

Desde o tempo de Dom Affonso IV foram entre nós obrigados os judeus a trazerem signaes por onde se tornassem conhecidos; era ao que os francezes chamavam *ruelle.* Lê-se

nas rimas de Affonso Giraldes que fez da batalha do Salado:

«E fez bem aos criados seus,
E grão honra aos Privados.
E fez a todos os Judeus
Trazer sinaes divisados.
E aos Mouros *Almexias*
Que o podessem conhecer.
Todas estas cortezias
Este Rey mandou fazer.

Dom João I renovou este uso, mandando que trouxessem uma divisa vermelha, da feição de uma estrella, sobre o peito e sobre a capa ou roupas extensas. Durou até Dom Manoel. O mesmo lhes succedeu nos principios do reinado de Philippe Augusto, em que começaram á trazer uma rodella amarella.

Os *serviços* feudaes que exigiam d'elles eram não menos revoltantes. Em Tolosa esbofeteavam-nos tres vezes por anno; em vão reclamaram contra este aviltamento no tempo de Carlos o Calvo. Entre nós, quando os reis estavam para chegar a qualquer villa ou cidade, eram obrigados os judeus ou mouros que alli habitavam a irem esperal-os fóra da povoação com *tourinhas* e *guinolas,* especies de cavalhadas e danças; sendo-lhes prohibido por Dom João I levar armas nestas occasiões. Este mesmo costume ainda durava no tempo de Dom João II. (Panorama p. 20, vol. I.) Depois das Ave-Marias era defeso aos judeus sahir fóra das communas; o *correr o sino da oração* era quasi similhante ao *couvre feu.* As christãs não podiam ir *ás judearias* senão a comprar, e acompanhadas por dois christãos se fosse casada, e por um só se fosse viuva ou solteira, e isto sob pena de morte. A mesma pena era imposta ao judeu que recebesse em sua casa mulher christã.

A burguezia moderna robusteceu-se na confraternidade da communa; era a união que lhe dava a força; o trabalho, a sua unica riqueza, era protegido tambem por esse laço de irmandade; é como se explica a formação das *jurandas* e *mestrias,* não querendo seguir as tradições da architectura. Do «Accordo e Regimento que fizerão os Officiaes da Camara da Cidade do Porto, para a Procissão de Corpus Christi etc.» que traz João Pedro Ribeiro (Dissertações Chronologicas, t. IV, part. II, p. 201) parece poder deduzir-se que tivemos jurandas e mestrias pelo logar que a cada officio assignava na procissão.

Primeiramente iam os hortelãos, com seu rei e Usso, carro e montarias; depois a Mourisca, que a cidade dá, com o seu rei mouro e Alfaqui e no fim d'ella «o canto que dão os confeiteiros, o qual será de seis vozes, que cantem tuadas ao antiguo com seus alaudes e pandeiros.» Seguiam-se os Taverneiros com sua bandeira, Drago e Dama; vinha o officio dos Carpinteiros com seu rei, imperador, Serpe adiante e bandeira, e os Tanoeiros com chacota de toadas ao moderno, etc.

III

Entre nós tambem se encontram vestigios do *Combate judiciario.* «No primeiro foral de Santarem se diz que, quando não poder averiguar-se a verdade de um homicidio, *se o accusado quizer defender-se pelas armas,* o vencido não seja punido de morte, sem ser remettido ao rei: no foral de Leiria ha outro vestigio do combate judiciario: posto que depois só se conservou entre a nobreza este uso como um privilegio, em quanto se conservaram as leis de Cavalleria.» (Mem. da Academia, t. V. pag. 383). As acções de lei dos romanos são o germen d'estes combates, como a *actio sacramenti* e a *manus injectio.* «Montesquieu mostra o uso feudal de se perguntar e negar na presença do juiz, a que se seguia o combate judiciario, e a cujo uso se attribue a origem do ponto d'honra: no nosso antigo processo se fazia o mesmo, a que se chama contestar a lide, e depois é que se instruia o juiz fazendo o auctor o seu libello, que se contrariava, replicava, etc.—Na conformidade das appellações que ordenou D. Affonso III, se vê muita analogia com o que Montesquieu diz dos estabelecimentos de S. Luiz: vê-se o progresso do uso feudal até em irem os juizes responder pessoalmente ás appellações das sentenças que tinham proferido.» (Mem. da Academia, ibid. pag. 385). O combate judiciario não foi sómente prova nas materias criminaes, era-o nas civis tambem; Carlos Magno substituiu-o ao juramento. Á accusação diante do juiz respondia a negação do accusado, e era isto o que provocava o duello; o campeão que succumbia era declarado falsario. Tambem se chamou ao combate judiciario *appello,* e em certos casos era concedido aos villãos.

A *palha* foi tambem uma forma symbolica da citação. No Codigo Affonsino, liv. I, tit. 19, se lê: «e se alguma parte quizer citar per *palha* e nom per Porteiro, se deve requerer ao Corregedor; e elle lhe dará *palha* pera citar.» E no tit. 72, § 12: «Que foi e é costume do Corregedor, e Chanceller darem *palha* a qualquer que lha pedir, por render mais a Chancellaria, se se dará, como stam de posse? porem que mais proveito seria nosso, se tantó que a parte pedisse *palha,* logo pagasse citaçom presente o Escripvam, porque se aveem a maior parte, tanto que se veem citados, e nom avemos Nós d'elle cousa; e que vissem o que se poderia fazer pera vir á arrecadaçam. A este mandamos, que na parte de darem *palha* se cumpra o custume, e em o rool nom faça outra ennovaçon.» No livro III das Ordenações Affonsinas, tit. I, se ennumeram os modos da citação: «O primeiro he per *palha.* e este foi dantiguamente outorgado aos Regedores da Casa da Justiça em a nossa corte, e na Casa do Civel, que ora está assentada

em Lisboa, e ao nosso Chanceller Moor; e a estes foi dada auctoridade pera mandar citar per *palha* somente per suas denidades e preminencias das pessoas.—E foi ainda dantiguamente uzado mandar citar per *palha* o Corregedor da Nossa Corte, por os muitos requerimentos, que lhe são feitos em cada huũ dia, e em tempos desvairados, e por causas perigosas, etc.» «A citação feita per *palha* hade se fazer perante duas testemunhas, ou ao menos huma, pera depois o Citante fazer certo per ellas, como citou o Reo no caso que o Autor queira accusar a sua revelia, nom parecendo ao termo para que foi citado.» Faram as Ordenações Affonsinas que indirectomente illiminaram os usos cavalheirescos, apezar de trazerem compilado o Regulamento de guerra portuguez. A eleição dos Alcaides, Adais e Almirantes, o armar Cavalleiro, eram feitos com um symbolismo heroico e sublime de um direito privativo. Ha na nossa legislação o elemento symbolico, que não tinha sido determinado pelos escriptores de Direito patrio, é para sentir que entre nós ainda hoje se julguem estes estudos como uma *curiosidade*, quando lá fóra tem apresentado resultados brilhantes nas investigações de Jacob Grimm, Dünge, Reyscher, Michelet e Chassan.

THEOPHILO BRAGA.

PROPRIEDADE LITTERARIA

Parecer sobre a renovação do tractado de propriedade litteraria com a França apresentado ao conselho geral de instrucção publica em sessão de 3 de maio de 1864.[1]

Senhores — O direito de propriedade litteraria está consignado no decreto de 8 de julho de 1851, e é hoje recebido e sanccionado na legislação de todas as nações cultas.[2]

Assegurar o pleno exercicio d'este direito no interesse das letras, das sciencias e das bellas artes; e estabelecer por meio de convenções internacionaes os principios de reciprocidade, proclamados no congresso de Bruxellas em setembro de 1858 com assentimento dos homens mais eminentes dos diversos paizes, que tomaram parte nas deliberações d'aquella assemblêa[3]; tem sido o objecto da sollicitude e das boas diligencias dos governos, que, adherindo a essas manifestações, se empenham em traduzil-as na sua legislação e aferir por ellas as reformas, neste ponto reclamadas desde muito pelo auctorisado voto e pela esclarecida opinião dos mais illustrados ingenhos; e de que ainda mui recentemente a França deu notavel exemplo nos trabalhos da commissão encarregada de propor um novo projecto de lei sobre a propriedade litteraria e artistica, em que pela primeira vez appareceu consignada expressamente a perpetuidade do direito de propriedade litteraria.[4] O que por tanto cumpre examinar são as condições mais justas e convenientes com que se deve

[1] Este parecer a que se junctam aqui breves notas, foi unanimemente approvado em sessão de 14 de maio de 1864, a que assistiram o em.mo *Cardeal Patriarcha*, vice-presidente, e os vogaes — *João Ferreira Campos* — *Antonio Feliciano de Castilho* — *José Maria de Abreu*, relator. — *Roque Joaquim Fernandes Thomaz* — *José Eduardo de Magalhães Coutinho* — *João de Andrade Corvo* — *Joaquim Gonçalves Mamede*.

[2] *J. Delalain—Législation de la propriété Littéraire et Artistique, suivie des conventions internationales*, Paris 1858—vol. 8.° — *A Huard — Étude comparative des Législations Française et Étrangères en matière de proprieté industrielle, littéraire et artistique*, Paris 1863 — 1 vol. 12.

[3] *E Rombérg — Compte Rendu du congrés de la proprieté littéraire et artistique. Bruxelles*, 1859 T. 1.° =*Hymans—Rapport á la Chambre des représentants de Belgique*, 1861. (Journal de la Librairie n.° 5 — 1862).

[4] Esta commissão foi nomeada por decreto imperial de 28 de dezembro de 1861, e em 12 de abril de 1863 apresentou um projecto de lei que no seu 1.° art. estabelecia a perpetuidade de propriedade litteraria — (*Commission de la propriété littéraire — Rapports, collection des procés-verbaux*-Paris 1863— 1 vol. 4.°) O projecto da commissão, que neste ponto encontrara opposição no conselho d'estado, não foi apresentado ao corpo legislativo.

Proudhon na sua obra — *Les Majorats Littéraires* (Bruxelles 1862, 1 vol. 12) combateu aquelle projecto quanto á perpetuidade litteraria, que elle considera como uma transacção leonina que dá tudo ao auctor, e nada ao publico. Sem adoptar as exaggeradas apreciações de Proudhon, cumpre observar que no proprio congresso de Bruxellas de 28 de setembro de 1858 não se reconhecera o direito de propriedade litteraria senão até 50 annos depois da morte dos auctores, e de suas mulheres, sendo casados. A lei de 25 de junho de 1865, promulgada em Italia, estabelece que o direito de auctor dura em quanto elle vive. Se o auctor fallece antes de decorrerem quarenta annos, contados da data da primeira publicação da obra, os seus herdeiros, ou legitimos representantes, gosam do mesmo direito exclusivo até completar aquelle numero de annos. Passado este primeiro periodo, durante outros quarenta annos é livre a reproducção a todo o que pagar 5 por cento do custo da obra, estampado na frente d'ella, aos herdeiros ou representantes do auctor. — *Annales de la propriété litteraire.*

Duas unicas leis, a ingleza e a hespanhola, têm estatuido, mas só por excepção, a perpetuidade do direito de auctor.

Em Inglaterra, se a propriedade pertence ás universidades de Oxford, ou de Cambridge, ás universidades da Escocia, aos collegios d'Eton e de Westminster, etc., a sua duração é perpetua, salvo se tiver sido limitada na doação que lhes conferiu essa propriedade. (Statut 15, Georges III cap. 53, e Statut 41, cap. 107 — Laboulaye — *Études sur la Propriété Littéraire en Angleterre*, Paris 1858, 1 vol 8.°

Na Hespanha o estado reserva-se o direito perpetuo sobre os livros de orações, ou destinados aos officios religiosos, que elle exerce por si, ou concede a algum instituto ou corporação. (Ley de 10 de junho 1847 — *A. Huard—Étude comparative des Législations Etrangères en matière de propriété Littéraire.* Paris 1863, 1 vol. 12.)

estipular o goso e exercicio do direito de propriedade litteraria, sem prejuizo de qualquer futura reforma da nossa legislação sobre este assumpto.

Este é tambem precisamente o especial objecto, ácerca do qual o governo mandou consultar o conselho geral de instrucção publica.

Duas unicas convenções sobre propriedade litteraria tem o governo portuguez celebrado; a primeira com França em 12 de abril de 1851, ratificada pela lei de 12 de junho do mesmo anno; a segunda com Hespanha e 5 de agosto de 1860, e ratificada pela lei de 7 de março de 1861!

Depois das convenções litterarias que o governo francez celebrou com o antigo reino de Sardenha em 28 de agosto de 1843, 22 de abril de 1846, e 5 de novembro de 1850, fomos nós os primeiros, que concluimos uma egual convenção com aquelle paiz na data já mencionada. Alguns dos principios alli consignados, e das regras estabelecidas para a sua execução, foram copiados textualmente da convenção com Sardenha; e hoje que pelas subsequentes convenções da França com Inglaterra,[5] Hespanha,[6] Saxonia real,[7] Gran ducado de Baden,[8] Belgica,[9] Italia,[10] e outros estados,[11] se têm adoptado importantes modificações nalguns pontos capitaes d'aquellas convenções; mal pode, sem grave inconveniente, tomar para base da que houver de celebrar-se com o governo de sua Magestade o Imperador dos francezes, a de 12 de abril de 1851, particularmente no que respeita aos direitos de traducção, aos de auctores de composições dramaticas, e aos certificados a que se referem os artigos 3.º. 5.º, e 10.º e 11.º da dicta convenção.

Reconhecido o direito da propriedade litteraria e artistica pela nossa legislação, e sancionado o principio de reconhecimento internacional d'esse direito pelas convenções celebradas entre os principaes estados da Europa; resta apenas examinar aquelles pontos, que sob o regimen d'esta legislação mais particularmente podem ter influencia nas nossas relações e commercio litterario com os outros paizes; e na cultura e progresso das letras e das sciencias.

O principal ponto que nesta ordem de idêas merece toda a attenção, quando se tracta de regular este assumpto por uma convenção, é o do direito de traducção, que em relação ao auctor, e aos seus herdeiros, ou aos seus ligitimos representantes, é considerado como uma consequencia do direito de propriedade litteraria, e equiparado a este nos seus effeitos.[12]

A legislação franceza é omissa nesta parte; mas a jurisprudencia tem estabelecido que o direito absoluto e exclusivo sobre as obras involve implicitamente o direito de traduzil-as, ou de auctorisar a versão d'ellas noutras linguas.[13] A nossa legislação[14] e a Belga[15] garantem aos auctores o exclusivo direito de traducção das suas obras. Nos Paizes Baixos[16] e na Austria[17] este direito fica dependente da declaração do auctor de que se reserva usar d'elle e dentro de dois annos. Na maior parte dos outros paizes regula a mesma legislação, variando só o praso no qual o auctor pode usar do direito exclusivo de traducção.[18] A

---

[5] Em 3 de novembro de 1851, e promulgada por decreto de 22 de janeiro de 1852.

[6] Em 15 de novembro de 1853, e promulgada por decreto de 4 de fevereiro de 1854.

[7] Em 19 de maio de 1856, decreto de 13 de junho do mesmo anno.

[8] Em 2 de julho de 1857, e promulgada a 30 de agosto d'este anno. Em 3 de abril de 1854 tinha-se celebrado já outra convenção sobre o mesmo assumpto.

[9] Os decretos de 13 de abril de 1854 contêm a convenção celebrada entre a França e a Belgica em 22 de agosto de 1852, com o artigo addicional, e declaração á dicta convenção.

[10] Em 29 de junho de 1862, e promulgada por decreto de 30 de setembro seguinte.

[11] Ducado de Brunswick—19 de outubro de 1852 — Hamburgo 8 de julho de 1856 — Hanovre 16 de janeiro de 1852—Hesse-Cassel 25 de agosto de 1853—Hesse-Darmstadt — Hesse-Hamburgo 23 de novembro de 1852 — Ducado de Nassau 27 de abril de 1853 — Grão-ducado de Oldemburgo 30 de novembro de 1853 —Reino dos Paizes Baixos 10 de agosto de 1855 e 1 de novembro de 1856, etc.

[12] «*C'est á l'auteur qu' appartient, d'après toutes les lois, le droit de traduction.*» A. Huard obra cit.—Rombérg—Compte Rendu du congrés de la Propriété Litteraire, Bruxelles 1859 — T. 1.º, séance du 30 septembre 1858.

[13] Do silencio da lei franceza M. Daloz concluiu —«que, salvas as restricções dos tractados inter-nacionaes, era permittida a traducção de qualquer obra; que o estrangeiro que publica uma obra em França não pode, apesar do decreto de 1852, obstar á sua traducção, se o não favorece a disposição dos tractados; e que um auctor francez não tem direito de impedir em França a traducção da sua obra numa lingua estrangeira; nem commette delicto de *contrafeição* o que, apesar do direito de edição concedido pelos tractados, traduz o livro de um auctor privilegiado». (*Répertoire* v. *Propriété Littéraire* n.os 352—355).

Entretanto os tribunaes têm julgado em sentido contrario, apesar do silencio da lei. O tribunal de Rouen por sentença de 7 de novembro de 1844 declarou o traductor contrafactor; e o tribunal de Paris proferiu egual sentença a 17 de julho de 1847, condemnando o traductor como incurso no art. 425 do codigo penal.

[14] D. de 8 de julho de 1851, art. 1.º

[15] Loi du 25 janvier 1817 art. 1.er. A mesma disposição estava consignada no art. 4.º do *projet de loi sur la propriété artistique et littéraire* apresentado pelo governo belga em 15 de janeiro de 1861 á camara dos representantes, mas que foi depois retirado.

[16] *Loi du* 23 *de septembre* 1814 *art.* 12; *et loi du* 21 *janvier* 1817 *art.* 1.er

[17] *Loi du* 19 *octobre* 1846 art. 5.

[18] A Inglaterra faz excepção a esta regra. O art. 18 da lei de 10 de maio de 1844 estabelece a absoluta liberdade de traducção; e a Prussia equipara á contrafeição sómente a traducção feita sem auctorisação do auctor, das obras publicadas nalguma lingua morta. — (*L* 11 *juin* 1837 *art.* 4).

Russia não garante ao auctor o direito de traducção: mas prohibe que a esta se juncte o texto original.

Na maior parte das convenções celebradas entre a França e outros estados não se encontra clausula alguma sobre o direito de traducção, e entretanto, nas convenções com Sardenha, Portugal, Inglaterra, Hespanha, Belgica, Saxonia real, gran ducado de Baden, e ultimamente com o reino de Italia garantiu-se este direito e expressamente sob certas restricções, quanto ao uso d'elle.

De todos os estados Portugal e Sardenha foram os unicos que, nas suas convenções com a França, concederam aos auctores o exclusivo direito de traducção por todo o tempo, que elles e seus herdeiros gosam do de propriedade sobre as suas obras.

D'estes dois principios—o direito exclusivo dos auctores sobre a traducção das suas obras, ou a restricção no tempo e nas condições para gosar d'esse direito, prevaleceu este ultimo na legislação internacional, obtendo até o assentimento do congresso de Bruxellas, que tão empenhado se mostrara em firmar e ampliar nas suas diversas resoluções os direitos dos auctores.[19]

Esta questão é sem duvida das mais graves e complexas que se apresenta, tractando da propriedade litteraria, tanto em relação aos direitos dos auctores e dos traductores, como aos da sociedade.[20] A traducção considerada como reproducção da obra original, pode pela sua pouca fidelidade e exactidão, ou pelos erros e incorreções de que for viciado, deturpar o merito do original; comprometter o credito litterario ou artistico do auctor, e prejudicar por consequencia os seus interesses; parecia por tanto justo e legal, que, sem auctorisação sua, a ninguem fosse licito tocar em obra alheia; mas, garantido este direito ao auctor durante um certo praso, e concedendo-lhe o tempo necessario para que, por si ou por algum commissionario, possa reproduzir a sua obra em linguas estranhas, era tambem logico e necessario assegurar o direito da sociedade contra a incuria ou qualquer outra circumstancia, que actuasse no animo dos auctores, para privar os que não conhecem a lingua em que está escripta uma obra, de a lerem na lingua propria de cada povo. E, sobretudo num paiz onde não abundam as producções originaes, a traducção em linguagem das melhores obras estrangeiras é um poderosissimo elemento de instrucção e de educação entre as classes que, por via de regra, não possuem as linguas estrangeiras e que são o maior numero. E isto não prejudica os auctores, porque as obras hão de ser lidas sempre no original por todos os que conhecem a lingua; e porque o auctor pode aproveitar-se tambem do beneficio da traducção durante um certo periodo.

É sobre estes principios que assenta hoje a legislação internacional da maior parte dos estados da Europa, e que não podem deixar de adoptar-se nas convenções sobre a propriedade litteraria, que Portugal houver de celebrar. E por isso neste, como em todos os mais pontos, se deve tomar por base da negociação para uma nova convenção com o governo imperial de França sobre propriedade litteraria e artistica a de 5 de agosto de 1860, que celebrámos com Hespanha.

No artigo 3.° d'esta convenção está marcado o praso de cinco annos depois da publicação de qualquer obra, para durante este o seu auctor usar por si ou seus concessionarios do exclusivo direito de traducção, quando por uma declaracção collocada á frente da obra o auctor annunciar que a quer traduzir ou fazer traduzir; e que a traducção auctorisada seja publicada dentro de um anno a contar da data do deposito. Estas mesmas condições estão consignadas nas convenções celebradas pelo governo francez com a Hespanha em 15 de novembro de 1853, com a Inglaterra em 3 de novembro de 1851, e com a Belgica em 22 de agosto de 1852; com o Gran-ducado deBaden, e com outros estados; e foram adoptadas quanto ao direito exclusivo de traducção, concedido só por cinco annos aos auctores, pelo artigo 19 do projecto de lei de propriedade litteraria, apresentado em 12 de abril do anno proximo passado pela commissão encarregada d'este trabalho por ordem do governo francez.

O praso para o registro e deposito das obras parece dever limitar-se a tres mezes, contados do dia da primeira publicação no outro estado por cada volume ou *entrega,* de que a obra constar; e a traducção de cada um d'estes deve ser publicada dentro de 6 mezes da data do registro e deposito.

Estão estas disposições estipulados no art. 8.° da convenção celebrada pela França com a Hespanha em 15 de novembro de 1853, e nas convenções Austro-sarda, e Hispano-belga: e a facilidade e frequencia de communicações entre Portugal e França auctorisa a adopção das mesmas disposições. Em relação, porem, ás obras de sciencia, cuja traducção é mais difficil e dispendiosa, conviria alargar até um anno da data do deposito o praso para a publicação da traducção auctorisada.

Com a declaração estampada á frente da obra, de que seu auctor reserva o direito de traducção, parece conveniente para evitar quaesquer duvidas ou reclamações, e para poder verificar-se authenticamente nos dois estados o da sua publicação, que se mencione a data

[19] Rombérg—*Compte Rendu du congrés de la propriété littéraire* etc. I p. 138—160.

[20] Oscar Comettant—*La Propriété Intellectuelle au point de vue de la morale et du progrés.* Paris 1862, 1 vol. 12.

do deposito official, como se estatuiu pelo artigo 4.° da convenção de 29 de junho de 1862 entre a França e o reino de Italia.[1]

Deve ficar tambem explicitamente declarado, que a protecção concedida aos traductores, fóra do caso das traducções auctorisadas pelos auctores, não confere direito exclusivo de traducção ao que primeiro a emprehendeu senão em relação á sua traducção; e não pode por consequencia obstar á publicação de qualquer outra traducção da mesma obra, ou esta seja escripta em lingua viva ou morta.

Esta disposição foi consignada nas convenções que o governo francez celebrou com a Hespanha e Italia, e no art. 2.° da nossa convenção com Hespanha.

Obras Dramaticas

Um outro ponto importante é o que respeita ao direito de representação e de reproducção pela imprensa das obras dramaticas e de musica. Ambos estes direitos são inherentes ao auctor sem distincção um do outro segundo a legislação de todos os paizes, se exceptuarmos a Austria, onde o auctor perde o direito exclusivo de auctorisar a representação da sua peça nos theatros publicos depois de impressa ou gravada.[1] O exercicio, porem, d'aquelle direito sobre a representação das peças e obras de musica não está regulado nas diversas legislações, sendo puramente do dominio particular as condições dos contractos entre os auctores e directores de theatros; e unicamente entre nós o decreto de 8 de junho de 1851 fixou as quotas, que as empresas dos theatros devem pagar ao auctor e ao traductor por cada representação de uma peça; disposição esta que já estava preceptivamente consignada na convenção com a França de 12 de abril do mesmo anno.

Na convenção celebrada entre o governo francez e o dos Paizes-Baixos em 29 de março de 1855 não se estipulou condição alguma quanto á reproducção das composições de musica, e dos objectos d'arte; nem quanto á execução e representação das peças de theatro e das obras de musica.[2] Este seria na actualidade o mais conveniente arbitrio que podia adoptar-se. É, porem, certo que pelos principios de reciprocidade, que hoje presidem ao direito inter-nacional nestes assumptos, os auctores extrangeiros devem em tudo ser equiparados aos nacionaes; e por consequencia não podia logicamente negar-se áquelles o que a nossa legislação concede a estes. Mas não parece tambem justo dar aos auctores ou traductores de peças de theatro vantagens superiores ás que se concedem aos outros traductores de obras litterarias e scientificas, quando os primeiros gosam do duplicado beneficio da reproducção e da representação das peças.[3]

[1] E. Romberg — *Compte rendu du congrés de la propriété littéraire*, tom. I, pag. 177 — *Rapport de l'Institut Imperial et royale des sciences de la Lombardie*, Milão, 1858.

A. Huard — *Etude comparative des legislations française et étrangéres*, 8. v. Paris, 1863.

A legislação do Chili estabelece que os auctores de peças de theatro possuam, alem do privilegio commum a todos os auctores, o direito exclusivo de auctorisar a representação d'ellas nos theatros publicos (*Loi du 24 juillet* 1834).

Em Inglaterra entrou por muito tempo em duvida se a protecção do *direito de copia* (*copyright*), termo pelo qual a legislação ingleza designa o direito de propriedade litteraria, comprehendia o direito exclusivo de representação. A opinião mais auctorisada era, que os estatutos, que regulavam a propriedade litteraria, não podiam obstar a que se representasse uma peça, mesmo sem consentimento do auctor; porque estes estatutos protegiam a *publicação*, e recitar de côr uma peça não podia considerar-se como uma publicação. Um acto de Guilherme IV de 10 de junho de 1833, mantendo a distincção entre as composições dramaticas impressas e as manuscriptas, não permittiu que estas fossem representadas sem auctorisação do auctor, ou de seus legitimos representantes, e quanto ás impressas concedeu-lhes este direito exclusivo por 28 annos, a contar do dia da primeira publicação; e por toda a vida, se o auctor existia ao cabo d'este praso. (*De la Propriété littéraire et artistique au point de vue international par* A. Villefort, Paris, 1851 1 vol. 8.° Hoje os auctores de composições dramaticas e musicaes gozam dos mesmos *direitos de copia*, que os auctores de quaesquer outras obras (*Acte du* 1.er *juillet* 1842).

Na Austria não se considera como publicação impressa para o fim do artigo citado — « a distribuição de alguns exemplares impressos feita pelo auctor, como manuscriptos, se elles trazem estampada esta declaração. » (*Loi du* 19 *octobre* 1846, *art.* 8.°)

A lei prussiana de 11 de junho de 1837 continha eguaes disposições, mas foi derogada pela lei de 20 de fevereiro de1 854, art. 2.°, que concedeu ao auctor, que tiver feito a declaração assignada por elle no rosto de cada exemplar de uma obra dramatica, o direito exclusivo de permittir a representação d'essa obra durante a sua vida, e em favor dos seus herdeiros ou representantes por 10 annos depois da sua morte.

É a mesma disposição que se encontra na Belgica no decreto de 21 de outubro de 1830. A lei franceza de 8 de abril de 1854 elevou a 30 annos este praso; a lei hespanhola, que concedeu aos auctores de obras litterarias e scientificas o exclusivo da sua publicação por 50 annos depois da morte d'elles, limitou este praso a 25 annos para os auctores dramaticos.

O projecto de lei, apresentado á camara dos representantes na Belgica em 1861, estabelecia que o direito de representação das obras dramaticas e de musica durava por todo o tempo concedido para a reproducção das mesmas obras. Ultimamente a lei italiana de 25 de junho de 1865 decretou uma egual disposição. De modo que se são geralmente reconhecidos o direitos de traducção e representação de obras dramaticas e de musica como identicos, nota-se comtudo ainda na legislação de alguns paizes differença na direcção d'esse direito depois da morte dos auctores quanto á representação nos theatros publicos.

[2] Nos Paizes-Baixos não existe o que em França se chamam — direitos d'auctor — para as representações theatraes. Um escriptor dramatico neerlandez dá-se por sobejamente pago quando, publicada a sua peça, é acceita e representada com applauso num theatro. (*Notes e Remarques*, etc., par G. T. N. Suringar).

[3] Hymans — *Rapport á la chambre des représentants de Belgique*, 1861.

Em todo o caso, dos dois systemas o que torna absolutamente dependente da vontade do auctor a representação de uma peça de theatro, e o que lhe concede quotas proporcionaes ao producto liquido de cada recita, sem que o auctor tenha direito de oppor-se á sua representação, parece preferivel o primeiro, não só para evitar por interesse do auctor e da arte que as peças sejam representadas com tal imperfeição, que redunde em descredito da obra; mas tambem porque a lei não deve ingerir-se nas transacções economicas entre os auctores e as agencias dos theatros subordinando-as a uma regra certa com offensa dos interesses particulares, em que cumpre manter a mais completa liberdade.[4]

O art.º 3.º da convenção franco-belga estabelece expressamente a liberdade entre as partes interessadas, e só fixa o maximo das quotas dos direitos dos auctores dramaticos, e dos compositores, quando não houver accordo entre elles. Esta tabella é calculada não só em relação ao numero de actos, de que constar cada peça; mas á população das cidades e mais povoações, onde for representada, condição esta muito attendivel para ser incluida nas convenções, que o governo portuguez houver de celebrar, caso se admitta o systema de quotas proporcionaes ao beneficio das recitas.

Continua

[4] Rapport de la commission spéciale de la société d'encouragement des sciences, etc., de Milan, 1858.

Esta é tambem a doutrina do Projecto de Codigo Civil Portuguez, cap. II, Secç. II, artt 594 — 601. — A lei italiana de 25 de junho de 1865, art. 13.º, estabelece que as peças dramaticas, e de musica, *impressas*, podem ser representadas sem especial consentimento do auctor, com tanto que os que pertendem represental-a lhe paguem uma quota parte do producto bruto do espectaculo; e fixa o maximo d'esta quota parte se não existe ajuste especial.

Para representação gratuita de uma peça é necessario consentimento do auctor.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

DOS ENTOZOARIOS E SUA INFLUENCIA NA ECONOMIA ANIMAL

Emigração das ascarides por vias naturaes

Continuado de pag. 203 do vol. XIII.

§ 1.º

A ascaride lombricoide percorre todo o tubo digestivo e suas dependencias; mas geralmente só apparecem serios accidentes quando estes entozoarios penetram nas vias biliares, ou nas vias aereas.

Cruveilhier nega positivamente que a ascaride lombricoide penetre, durante a vida, nas vias biliares. «É durante a agonia ou depois da morte, diz elle, que eu concebo a possibilidade d'um tal accidente.» Como admittir que o orificio commum dos canaes choledoco e pancreatico, que, assim como todos os orificios revestidos por mucosas, deve ter uma vitalidade consideravel, permitta, durante a vida, a penetração d'estes helminthes nas vias biliares?

A opinião de Cruveilhier não pode sustentar-se em presença de factos authenticos, que a sciencia consigna.

Com effeito, a autopsia tem frequentes vezes revelado abscessos de figado abraçando totalmente ascarides lombricoides; e ninguem de certo ousará affirmar que a inflammação e pus sem vida são possiveis.

Demais, se as ascarides penetrassem sómente depois da morte nas vias biliares, deviam estes parasitas achar-se sempre frescos, consistentes, e sem mudança apreciavel de cor; mas Forget, na historia d'uma autopsia, feita quarenta e oito horas depois da morte, diz[1] — seguindo com a sonda canula e o escalpello a divisão direita do canal hepatico, chegou-se a uma cavidade anfractuosa, do volume d'uma noz, contendo pus esbranquiçado e um verme lombricoide enrolado em novello, pouco mais ou menos de oito centimetros de comprimento; este verme estava molle, descorado, macerado e morto havia muito tempo.

Lobstein[2] diz — um calculo biliar pyriforme, correspondendo pela base á extremidade duodenal, sendo dividido, mostrou ter por nucleo uma lombriga.

Na Gazeta hebdomadaria, n.º 28, 1859, diz-se no relatorio da autopsia d'um homem que morreu no hospital de Florença — na face convexa do lobulo direito do figado, descobriu-se, numa cavidade ovalar de tres centimetros de comprimento e um de largura, limitada d'um lado pela capsula de Glisson, uma lombriga femea enroscada. O lobulo esquerdo continha um macho de dezoito centimetros de comprimento, e contido em uma cavidade assás estreita. As paredes das duas cavernas, cheias d'um liquido branco amarellado puriforme, estavam revestidas por uma camada de fibrina concreta, e o parenchyma hepatico, que as ro-

[1] Union médicale, 29 de maio de 1856, cit. de Davaine.

[2] Arch. ger. de Med. 1858. Tom. 1.º pag. 683. obs. 15, cit. de Bonfils.

deava, apresentava os caracteres de inflammação chronica.

Os srs. drs. Jacintho Pereira e Ignacio Rodrigues, contaram-me que em 1855—56, fazendo a autopsia d'uma mulher, victima d'um cancro uterino, e lembrando-se de examinar-lhe o figado, por lhes constar que em certa epocha houvera incommodos da parte d'aquella viscera, ficaram surprehendidos de verem um verme lombricoide vivo, de sete a oito pollegadas de comprimento no interior d'um canal biliar extremamente distendido; notando-se que ás duas extremidades do verme correspondiam calculos, que pareciam concreções de bilis, e que impediam todo o movimento do entozoario para traz ou para diante. A autopsia foi feita vinte e quatro horas depois da morte.

Estes factos confirmam a possibilidade da entrada das lombrigas nas vias biliares durante a vida, porque similhantes alterações não podiam de certo effectuar-se em vinte ou quarenta e oito horas, epocha que mediou entre a morte e a autopsia.

A entrada dos vermes lombricoides nas vias biliares é ás vezes acompanhada de symptomas de hepatite. Em alguns casos a molestia passa desapercebida, mas, ainda em caso contrario, é inteiramente impossivel suspeitar-se a verdadeira causa dos soffrimentos.

§ 2.º

Os vermes lombricoides são mal supportados no estomago; ordinariamente são expellidos com os vomitos sem terem tempo de causarem accidentes de importancia.

O esophago, pela sua direcção vertical, não permitte aos vermes longa demora no seu interior, e por isso raros devem ser os accidentes filhos de similhante causa; entretanto Tonnelé diz ter observado um caso de suffocação e asphyxia pela compressão que um novello de ascarides, no interior do esophago, produzia sobre o canal aereo.

Referem-se ainda observações de ascarides lombricoides nos seios frontaes, narinas, vias lacrimaes, olhos, trompa de Eustachio e ouvido, mas, segundo diz Davaine, tem havido grande exaggeração; e, em muitos casos, larvas de insectos e corpos de natureza muito differente foram tomados por lombrigas.

§ 3.º

A introducção de vermes lombricoides nas vias aereas durante a vida não é admittida por todos os pathologistas. A glote, dizem alguns, energicamente contrahida, e as potencias expiradoras postas em acção para expellirem o ar, constituem uma barreira invencivel á passagem do entozoario.

Parece-nos demasiadamente rigorosa similhante conclusão. No campo da pathologia cirurgica observam-se numerosos exemplos de introducção de corpos exteriores nas vias aereas; ora, se estes corpos podem penetrar no canal respiratorio, sem que a contracção da glote e as potencias accessorias tenham a força necessaria para impedirem a sua passagem, não vemos razão plausivel para negar egual privilegio aos vermes lombricoides, quando todas as condições parecem favorecer mais a sua entrada do que a dos corpos exteriores.

Com effeito, estes, no acto de entrarem as vias aereas, obedecem á acção do seu peso e á pressão da columna d'ar inspirado; e as ascarides lombricoides, alem de favorecidas pelas mesmas forças, podem fixar-se na mucosa do canal aereo, e resistir energicamente contra as potencias, que tendem a expellil-as.

Demais, os vermes lombricoides podem em qualquer occasião, excepto no acto da deglutição, surprehender a sentinella vigilante do canal aereo, especialmente durante o somno; em quanto que a entrada dos corpos exteriores apenas pode verificar-se no acto d'uma forte e rapida inspiração, ou quando o mechanismo da deglutição se alterar; de resto, a epiglote impedirá a passagem de todo e qualquer corpo exterior.

Emfim, a presença de ascarides lombricoides no canal aereo, e a falta de alterações, que expliquem a morte rapida precedida de subitos ataques de suffocação e de asphyxia, tendem a provar a possibilidade da entrada dos vermes lombricoides nas vias aereas durante a vida; advirta-se, porem, que os accidentes de suffocação e de asphixia não indicam necessariamente a entrada dos entozoarios no canal respiratorio, porque a presença d'estes parasitas na parte superior da glote, ou no esophago e em quantidade tal que comprimam o canal respiratorio, pode determinar os mesmos effeitos.

§ 4.º

Os symptomas determinados pela presença dos vermes lombricoides na larynge são — tosse violenta e convulsiva acompanhada de suffocação, anciedade, e uma viva irritação ao nivel da larynge.

A descida d'estes entozoarios ao interior do canal respiratorio produz alteração notavel de voz, tosse abafada, dyspnêa violenta e intermittente, vomitos, e, ás vezes, incontinencia de ourina e convulsões. Tanto no primeiro como no segundo caso, a morte é im-

minente, se o verme não for depressa expellido natural ou artificialmente.

Muitas vezes, apesar do exame mais escrupuloso, e da apreciação mais minuciosa de todas as circumstancias de que foi revestido o accidente, não pode conhecer-se a verdadeira causa da suffocação e asphyxia, porque a presença de ascarides no canal respiratorio, a introducção de corpos exteriores, ou a desenvolução de certas molestias no canal aereo, apresentam pouco mais ou menos o mesmo quadro symptomatologico: convem pois que o medico tome na devida consideração a edade do doente e o habito de expulsar vermes, a presença ou ausencia de molestias de vias respiratorias antes da apparição subita dos primeiros symptomas, a impossibilidade de os explicar pela introducção de corpos exteriores, finalmente que proceda ao toque da garganta e da parte superior da larynge com o dedo: e, muitas vezes, com todos estes elementos ser-lhe-ha ainda impossivel fazer um diagnostico seguro.

§ 5.º

Invasão das ascarides lombricoides no utero e vias urinarias.

Raspail diz que as lombrigas podem passar do anus para a vulva, na mulher; e subir até ao utero, onde encontram condições de vida e de desenvolvimento tão favoraveis como no canal intestinal; e pensa mesmo que os casos de parto de serpentes, de que falla Ambrosio Paré[1] são devidos á expulsão de lombrigas que teriam engrossado e adquirido dimensões extraordinarias no utero.

A lombriga, diz o mesmo auctor, póde invadir a uretra, e penetrar successivamente na bexiga, ureteres e rins; viver ahi, e desenvolver-se.

Respeitâmos muito Raspail, mas duvidamos ás vezes da sua doutrina pela originalidade que apresenta, e porque não vemos confirmados por outros auctores os factos em que ella se baseia.

Assim, nenhum Pathologista dos que tivemos á nossa disposição, falla da possibilidade de desinvolvimento de vermes lombricoides no utero, nem mesmo da sua entrada neste orgão, quer na especie humana, quer nos animaes, excepto no caso de via accidental, que lhe permitta a passagem; esperaremos pois que a asserção de Raspail seja confirmada pela observação d'outros pathologistas.[2]

A entrada das lombrigas na uretra da mulher e do homem pode talvez verificar-se, quando as dimensões d'estes parasitas sejam muito pequenas. E porem provavel que não vivam muito tempo depois de chegarem á bexiga, attendendo ao novo meio que os rodeia.

Geralmente acredita se que a presença de lombrigas nos orgãos urinarios só pode verificar-se, quando alguma via accidental lhe permitta a passagem. Demais, não são raros os exemplos de erro na determinação da especie de vermes, e mesmo da natureza do pretendido verme; por isso pode ter sido tomado por verme lombricoide o strongylo gigante, ou alguma concreção sanguinea ou fibrinosa, que em certos casos de hematuria, adquire grande consistencia e comprimento através do ureter ou da uretra, que lhe serve de ficira.

Continua.

RELATORIO[1]

Dirigido á faculdade de medicina pelo seu vogal em commissão, fóra do reino, Antonio A. da Costa Simões.

Trabalhos de histologia e de physiologia experimental

No trimestre que findou hoje não houve em Paris nenhum curso publico de histologia. De physiologia experimental tivemos o curso do sr. Cl. Bernard no Collegio de França, e o curso do sr. Vulpian do Jardim das Plantas, no impedimento do sr. Flourens. De physiologia theorica tivemos o curso de physiologia geral do mesmo professor, o sr. Cl. Bernard, na faculdade de sciencias na Sorbonne; o curso de embryogenia do sr. Coste no Collegio de França; e o curso de physiologia da faculdade de medicina no amphitheatro da Eschola, professado pelo sr. Sée, no impedimento do sr. Longet.

Este ultimo curso comprehendeu, este anno, as funcções de reproducção; e tanto aqui

---

[1] Vide Raspail, *Historia natural da saude e mol.* 2.º vol. pag. 35.

[2] O dr. Bedel publicou na Révue Medico-chirurgical n.º 23, 1857, uma observação curiosa de certa mulher que por mais d'uma vez expelliu pela vagina novellos lombricoides acompanhados de grande quantidade d'agua. É de notar que o utero augmentou de volume; os seios intumeceram, o tubo digestivo funccionou mal; houve emfim todos os signaes de gestação, e no fim de 9 mezes, a mulher sentiu dores eguaes ás do parto, e meia hora depois expelliu pela vagina uma grande porção d'agua e em seguida um novello de 15 lombrigas. Note-se que o medico não viu o ponto por onde os vermes sahiram. Alguns mezes depois a mulher teve segundo parto de 6 lombrigas, reproduzindo-se fielmente os phenomenos que anteriormente mencionámos.

Este facto, alem de isolado, não é de natureza que produza convicção.

[1] Neste segundo relatorio, do 1.º d'abril a 30 de junho, continuarei seguindo a mesma ordem do relatorio anterior.

como no curso do sr. Coste as differentes phases do desenvolvimento do ovo, do embryão, e do feto, foram demonstradas em grandes estampas, e em peças naturaes das que se acham conservadas nas museus respectivos. O sr. Coste deu alem d'isso algumas lições practicas, se bem que muito raras e fóra dos dias das lições ordinarias, em que mostrou no microscopio o ovo da coelha em differentes gráus de desenvolvimento.

Vê-se pois que tanto estes dois cursos, como o de physiologia geral na Sorbonne, considerados como cursos oraes e não experimentaes, são alheios ao programma da nossa commissão.

Não estão porem no mesmo caso os dois cursos do sr. Cl. Bernard no Collegio de França, e do sr. Vulpian no Jardim das Plantas. Nestes e principalmente no primeiro, todas as lições têm por assumpto as experiencias que se fazem em differentes animaes, sobre a mesa do amphitheatro, á vista de todos. E esta parte experimental da physiologia é sem duvida a que mais nos interessa para o fim que temos em vista.

Nas lições a que assistimos no Collegio de França o sr. Cl. Bernard occupou-se dos seguintes objectos: —

Particularidades da acção do curare na repartição motriz do systema nervoso. Morte dos nervos motores por meio do curare, seguindo no trajecto dos mesmos nervos uma marcha similhante á seguida na morte por decapitação, por hemorrhagia etc. Confrontação d'este facto com o resultado d'outras experiencias tendentes a mostrar que os mesmos nervos motores são atacados pelo curare na sua região peripherica. Differença entre a marcha (centrifuga num caso e centripeta noutro caso) d'aquelles differentes generos de morte, na repartição motriz e na repartição sensitiva do systema nervoso. Differença de envenenamento pelo curare por meio da absorpção subcutanea ou por meio da injecção nas veias. Aniquilação da sensibilidade, só apparente, nos animaes envenenados pelo curare. A morte da repartição motriz do systema nervoso pelo curare, tendo logar, não ao mesmo tempo, nos nervos vaso-motores, noutros nervos do grande sympathico, e nos motores musculares ou motores communs. Influencia dos nervos vaso-motores nas secreções. Experiencias para mostrar o augmento da secreção da glandula submaxillar pelo corte ou pelo envenenamento parcial dos nervos que lhe ministram os ramos vaso-motores. Confrontação d'este facto com o outro do augmento da mesma secreção pela estimulação do orgão do gosto, do nervo lingual, ou do ramo tympanico — lingual. Experiencias para mostrar que a acção do curare é menos prompta nos animaes enfraquecidos pela sangria etc. do que nos individuos mais robustos da mesma especie. Confrontação d'este facto com outro facto experimental do enfraquecimento da acção do curare nos animaes sujeitos á acção do opio, do alcohol, e d'outros agentes capazes de deprimir o systema nervoso.

As lições do sr. Vulpian só começaram a 6 do corrente Junho. Neste curso temos visto tractar dos seguintes assumptos: —

Influencia da circulação nas manifestações funccionaes dos orgãos e na manifestação das propriedades physiologicas dos tecidos. Experiencias tendentes a mostrar aquella influencia pela intercepção da circulação em certos orgãos, obstruindo-lhes os capillares com injecções d'agua e pós de lycopodio, ou ligando todas as arterias que lhes mandam sangue. Suspensão das manifestações funccionaes de orgãos privados da circulação, e restabelecimento posterior d'essas funcções pela restituição da respectiva corrente circulatoria. Experiencias neste sentido relativas ao coração, ás extremidades posteriores, a todos os orgãos de movimento voluntario, á espinal-medulla, e ao cerebro — em rãs, coelhos e cães. Gastos e reparações do sangue, na sua parte physica, e principalmente no que diz respeito aos globulos rubros e aos globulos brancos. Gastos e reparações da fibrina do sangue. Gastos e reparações do soro do sangue. Orgãos que têm sido considerados como séde principal ou como séde exclusiva da destruição e da formação dos globulos rubros, dos globulos brancos, da fibrina, e d'outros componentes do sangue.

Trabalhos de medicina operatoria

O sr. dr. Costa Duarte continuou seguindo em Paris a clinica cirurgica dos operadores que mencionei no primeiro relatorio; e durante a sua demora em Bruxellas e Berlin aproveitou as lições practicas dos mais celebres operadores d'estas duas capitaes. Em Bruxellas seguiu a clinica cirurgica do sr. Rossignol no Hospital de S. Pedro, a clinica cirurgica do sr. Roubaix no Hospital de S. João, e a clinica de molestias syphiliticas e cutaneas do sr. Thiry tambem no Hospital de S. Pedro. Em Berlin frequentou a clinica cirurgica do sr. Langenbeck no Hospital Zieglestrasse, a do sr. Ivengken no Hospital da Caridade, e a do sr. Wilms no Hospital Bethanie.

O sr. dr. Costa Duarte aproveitou a occasião d'esta sua viagem para tomar o gráu de doutor em medicina, cirurgia, e partos, na universidade de Bruxellas. D'um dos seus examinadores, o sr. Gluge, tive o gosto de saber o bom conceito em que foram tidas as provas practicas dos seus exames.

Pouco depois o sr. Costa Duarte publicou em Paris a sua memoria sobre fistulas geni-

to-urinarias na mulher, que eu tinha mencionado no relatorio anterior. É um trabalho que está sendo bem conceituado pelos homens competentes em medicina operatoria.

Alem d'aquella visita á universidade de Bruxellas, o sr. Costa Duarte tambem visitou commigo a universidade de Leyde e a eschola de Amsterdam; seguiu porem dalli para Berlin, sem poder acompanhar-me na digressão que depois fiz pela universidade de Utrecht, eschola de Rotterdam e universidades de Gand, de Louvain, e de Liége, de cuja visita darei conta mais adiante.

O sr. Costa Duarte saiu para Portugal a 24 do corrente junho, contando voltar ao estrangeiro para completar os trabalhos da sua commissão.

Organisação do ensino da histologia e da physiologia experimental nas universidades da Belgica e da Hollanda.

Visitei na Belgica as universidades de Bruxellas, de Louvain, de Gand, e de Liége; e na Hollanda as escholas de Amsterdam e de Rotterdam e as universidades de Leyde e de Utrecht. O pessoal docente das faculdades de medicina d'estas universidades é geralmente pouco numeroso; e os conselhos academicos não dão grande importancia á distribuição das disciplinas pelas differentes cadeiras do curso medico. Empregam todo o seu cuidado em determinar bem as disciplinas de cada exame, sem se importarem como, onde, e quando os estudantes se prepararam para estas provas. É por isso que, nas faculdades assim organisadas, o quadro official das cadeiras do curso medico não tem a importancia que lhes cabe no systema de estudos do nosso paiz.

Na faculdade de medicina de Bruxellas, a histologia normal é professada pelo sr. Crocq, nos dois semestres de cada anno lectivo, em tres lições por semana, d'uma hora cada uma; e a histologia pathologica é ensinada pelo sr. Gluge na cadeira de anatomia pathologica, que tem duas lições por semana, d'uma hora cada uma, sómente no semestre de inverno. Deve notar-se porem que o sr. Gluge tracta do objecto d'esta cadeira em dois annos successivos; isto é, completa este curso de anatomia pathologica com a competente histologia em dois semestres de inverno ou em parte de dois annos lectivos. De todo este tempo destina ordinariamente para o ensino da histologia pathologica dois mezes e meio, empregando todo o mais tempo no ensino da anatomia pathologica especial.

Estes dois professores acompanham o ensino theorico da histologia com algumas demonstrações practicas por meio do microscopio.

O mesmo professor de anatomia pathologica, o sr. Gluge, ensina tambem a physiologia em cadeira separada. Nesta cadeira dá tres lições por semana d'uma hora cada uma, nos dois semestres de cada anno lectivo. Neste periodo percorre toda a physiologia; mas dando em cada anno mais desenvolvimento a certo grupo de funcções do que a outras, e *vice versa* no anno seguinte, o seu curso de toda a physiologia sómente se pode julgar completo no fim de dois annos escholares ou de quatro semestres consecutivos. O sr. Gluge empenha-se em dar o caracter experimental ao ensino da physiologia, acompanhando as suas lições com as principaes experiencias que lhes dizem respeito.

A histologia normal e a physiologia fazem parte do exame, que alli denominam *exame de candidato em medicina*; e a histologia pathologica vai entrar, com a anatomia pathologica e outras disciplinas, no primeiro *exame de doutor em medicina*.

Na faculdade de medicina de Louvain acham-se accumuladas numa só cadeira a anatomia descriptiva, a anatomia geral, e anatomia pathologica geral. O sr. Van Kempen, que rege esta cadeira, tem cinco lições por semana, d'uma hora cada uma. Desde o começo do anno lectivo até meado de janeiro costuma occupar-se da histologia em duas lições por semana, e da anatomia grossa nas outras tres lições. D'aquella epoca por diante, tracta conjunctamente da splanchnologia e da histologia, que lhe diz respeito em todas as cinco lições da semana.

A physiologia é ensinada pelo sr. Biervliet em quatro lições por semana, durante o semestre de inverno; e em tres somente no semestre de verão. É uma cadeira quasi exclusivamente theorica, apesar de lhe ser destinado para experiencias um d'aquelles dias de aula por semana.

Na faculdade de medicina de Gand a histologia normal é professada pelo sr. Boddaert, no semestre de inverno, em tres lições por semana, de hora e meia cada uma; e o mesmo professor rege a cadeira de anatomia pathologica no semestre de verão, em tres lições por semana de uma hora cada uma. O ensino da histologia normal e pathologia d'estas duas cadeiras é simplesmente theorico. Apenas no fim do semestre de inverno são destinadas duas ou tres lições para trabalhos microscopicos de anatomia normal.

A physiologia é ensinada pelo sr. Poelman, nos dois semestres de cada anno lectivo, a tres lições por semana de hora e meia cada uma. Alem d'estas lições theoricas, tem uma lição por semana de physiologia experimental, fóra das horas das suas lições ordinarias. O mesmo professor, no semestre de inverno, accumula o ensino da anatomia comparada noutra cadeira de tres lições por semana, de hora e meia cada uma.

Na faculdade de medicina de Liége, a ca-

deira de histologia é occupada pelo sr. Schwann, que completa todo o seu curso no semestre de inverno, a duas lições por semana de hora e meia cada uma. A par das suas lições theoricas vai dando sempre a demonstracção practica pelo microscopio.

O mesmo professor rege a cadeira de physiologia humana com a correspondente physiologia comparada em duas lições por semana, de hora e meia cada uma, nos semestres de inverno e de verão de dois annos successivos. Tracta no primeiro anno das funcções organicas e de reproducção; e no segundo anno das funcções de relação. Tambem nesta cadeira as demonstrações practicas acompanham sempre o ensino theorico.

Na faculdade de medicina de Leyde, o professor de histologia é o sr. Boogoarde, que ensina tambem, noutra cadeira, a anatomia pathologica. Tem duas lições por semana, de duas horas cada uma, em todo o anno lectivo: sendo uma d'estas lições na cadeira de histologia, e a outra na cadeira de anatomia pathologica. As suas demonstrações microscopicas de histologia têm logar em dias differentes d'aquelles dias de aula theorica.

A physiologia é ensinada numa cadeira pelo sr. Halbertsma; e o mesmo professor tambem rege a cadeira de anatomia descriptiva. Tem duas lições por semana, de uma hora cada uma, por todo o anno lectivo, na cadeira de physiologia; e outras duas lições eguaes, tambem por semana e por todo o anno lectivo, na cadeira de anatomia descriptiva. O ensino theorico da physiologia é alli acompanhado das principaes experiencias, que o podem auxiliar.

Na faculdade de medicina de Utrecht a histologia e a physiologia fazem o objecto de duas cadeiras do mesmo professor, com lições d'uma hora em todo o anno lectivo; a cadeira de histologia com duas lições por semana; e a de physiologia com quatro.

Estava regendo estas cadeiras o sr. Broudgeest, no impedimento do sr. Donders, que é o professor proprietario. O sr. Donders costuma ensinar a histologia geral a par da physiologia geral, e a histologia especial com a physiologia especial. Percorre, no anno lectivo, toda a histologia e toda a physiologia; mas, dando em cada anno mais extensão a certos assumptos do que a outros, e *vice versa* no anno seguinte, estes dois cursos só se completam em dois annos. Na cadeira de physiologia dá-se toda a importancia ao ensino experimental; e na cadeira de histologia tambem se executam alguns trabalhos practicos.

O mesmo professor rege alem d'isso a cadeira de medicina legal, um anno sim e outro não, com duas lições por semana; e tambem rege a cadeira de clinica ophtalmologica no seu acreditado estabelecimento de ophtalmologia.

Na eschola de medicina de Amsterdam o sr. Adrianus Heynsius ensina em tres cadeiras a histologia e a physiologia; isto é, numa cadeira ensina a histologia, noutra cadeira a ovologia, e noutra o resto da physiologia. Dá cinco lições por semana de physiologia, dando ao mesmo tempo a histologia em tres lições por semana, e a ovologia nos outros dois dias restantes; de sorte que tem duas aulas por dia, d'uma hora cada uma, em cinco dias por semana. Percorre todos estes assumptos em cada anno; mas podem julgar-se completos estes cursos em dois annos pelo systema de alternar, de anno para anno, o desenvolvimento que dá a certas materias em relação a outros. O ensino da histologia e da physiologia nesta eschola é quasi exclusivamente theorico.

Na eschola de medicina de Rotterdam, a histologia normal e a physiologia são ensinadas em duas cadeiras por um só professor, o sr. Goddaard; mas na cadeira de histologia tambem se comprehende a anatomia descriptiva. A histologia anormal anda juncta á anatomia pathologica, professada numa só cadeira pelo sr. Groshans, em tres lições por semana. O mesmo professor tambem rege a cadeira de molestias especiaes de marinheiros e de molestias mais communs nos climas dos tropicos, com uma lição por semana. O ensino practico da histologia e da physiologia não tem grande desenvolvimento nesta eschola.

Para melhor se ajuizar do caracter experimental do ensino da physiologia em algumas d'aquellas universidades da Belgica e Hollanda, dou em seguida uma noticia resumida dos principaes apparelhos, que encontrei nos laboratorios ou gabinetes de physiologia experimental de Gand, de Liége e de Utrecht.

Apparelhos communs aos tres gabinetes ou laboratorios de Gand, de Liège e Utrecht.[1]

1.º Pilhas de Bunsen, de Daniell, de bisulfato de mercurio etc.

2.º Apparelho de inducção de du Bois-Reymond: outros apparelhos de inducção.

3.º Interruptores e commutadores de correntes electricas.

4.º Grande galvanometro multiplicador de du Bois-Reymond.

5.º Apparelho de zinco amalgamado de du Bois-Reymond, ou apparelho de J. Regnauld, para a apreciação das correntes musculares.

6.º Myographo de Helmholtz, modificado por du Bois-Reymond, para medir a velocidade da acção nervosa. O de Liége, construido em Christiana por direcção do professor Boek,

[1] Nesta relação entram algumas modificações feitas pelo auctor á do relatorio original, a que deu logar a sua correspondencia posterior com os srs. Schwann e Poelman.

tem alguma differença dos de Utrecht e de Gand. O mesmo de Liége tem alem d'isso um apparelho addicional, apparelho de Boek, para medir o tempo decorrido entre a impressão recebida e o consecutivo movimento voluntario.

7.° Myographo de Pflüger.

8.° Espirometro de Hutchinson, ou pneumometro, destinado á medição da capacidade pulmonar. O de Liége facilita a experiencia por meio de uma valvula (modificação de Schwann), que substitue a torneira ordinaria.

9.° Apparelho thermo-electrico de Becquerel.

10.° Hemodynamometro de Poiseuille.

11.° Kymographo de Ludwig, ou apparelho registrador com movimento de relojoaria. O de Utrecht é ligado por fios conductores com um relogio electrico. E o de Liége, denominado Kymographo de Boek, tem annexo um outro apparelho composto de differentes electroimans, para registrar a irritação do nervo e o movimento do musculo, á similhança do que se passa no myographo.

12.° Muitos instrumentos de vivisecção.

13.° Muitos reagentes, apparelhos, e utensilios de chimica e de physica.

Apparelhos communs aos dois gabinetes de Gand e de Liége.

14.° Nervo artificial. Apparelho composto de duas ou mais series de agulhas magneticas, para fazer comprehender a theoria de du Bois-Reymond sobre a propagação da corrente nervosa entre as moleculas dos nervos.

15.° Dynamometro.

16.° Apparelho para demonstrar a acção dos musculos inter-costaes.

17.° Hemodromometro de Volkmann. O de Liége tem uma modificação feita pelo sr. Schwann, que consiste na substituição das duas torneiras por uma só, na mesma peça que reune os dois ramos parallelos.

18.° Espectroscopio.

19.° Ophtalmoscopio (differentes exemplares).

20.° Laryngoscopio (differentes exemplares).

21.° Estufa reguladora de Schwann, para incubações etc.

Apparelhos privativos do gabinete de Gand.

22.° Bussola d'espelho de Wiedemann, para a apreciação das correntes musculares e nervosas (construcção de Meierstein, de Goettingen).

23.° Apparelho registrador de Poelman, para medir o comprimento dos musculos durante a contracção, e a força da mesma contracção.

24.° Telegrapho muscular de du Bois-Reymond, para mostrar as contracções musculares.

25.° Pequeno apparelho para as experiencias relativas á propriedade electro-tonica dos nervos.

26.° Phrenographo de Rosenthal para experiencias sobre a influencia, que se attribue ao nervo laryngeu superior, nos movimentos respiratorios do diaphragma.

27.° Sphygmographo de Marey.

28.° Cardiometro de Cl. Bernard.

Apparelhos privativos do gabinete de Liége.

29.° Excitador dos nervos com movimentos de rotação.

30.° Chronoscopio de Navez para medir a velocidade dos projectis das armas de fogo, com modificações para a apreciação da velocidade da acção nervosa.

31.° Balança de Schwann destinada a mostrar que a contracção dos musculos segue as leis da elasticidade.

32.° Apparelho da fistula gastrica.

33.° Apparelho de Schwann com movimento de relojoaria para regular a amplitude e a frequencia dos movimentos do folle na respiração artificial.

34.° Stetoscopio simples e duplo.

35.° Sphygmographo de Marcy.

36.° Apparelho de Magnus para a extracção dos gazes do sangue.

37.° Apparelho de Wiedemann, para mostrar que a correnta galvanica faz passar a agua através dos corpos porosos; com as vistas de se aproveitar este facto para as theorias da secreção.

38.° Endosmometro.

39.° Apparelho de Schwann para a absorpção do acido carbonico.

40.° Apparelho de Schwann para experiencias sobre a diffusão dos liquidos.

41.° Ophtalmotrope de Ruete, para experiencias sobre a visão.

42.° Larynge artificial de Muller.

43.° Larynge artificial de Harlers.

44.° Bussola de tangentes.

45.° Apparelho de relojoaria, de Mohr, para facilitar a evaporação dos liquidos por meio da agitação.

46.° Chronometro de Breguet, para a medição das decimas de segundo nas experiencias de physiologia.

Apparelhos privativos do gabinete de Utrecht.

39.° Rhéostat de varas metallicas para graduar a intensidade das correntes electricas,

similhantemente ao que se consegue com o rheochord de du Bois-Reymond.

40.° Excitador chymico de Kuhne, para mostrar a contracção muscular por meio de reagentes.

41.° Apparelho para a medição da elasticidade dos musculos.

A relação de todos estes apparelhos faz lembrar a conveniencia de acquisições similhantes para o gabinete de physiologia experimental da nossa universidade. Com essas novas acquisições, com os instrumentos que já temos para trabalhos histologicos, com a actual distribuição da histologia e da physiologia por dois professores em duas cadeiras, com a importancia que vamos dando ao ensino practico, e com a vantagem de algumas disposições da nossa legislação academica—principalmente no que diz respeito á obrigação de certa ordem de estudos em cada anno escholar, á apreciação do aproveitamento dos alumnos de dia para dia, á formação do jury de exames pelos mesmos professores que têm dirigido o ensino dos examinandos, e ainda no que diz respeito á nossa instituição de premios academicos: com todos estes elementos, poderemos, creio eu, proporcionar aos nossos alumnos o conveniente estudo da histologia e da physiologia, unicas disciplinas de que se occupa a minha commissão.

Paris, 30 de Junho de 1865.

O lente de histologia e de physiologia geral, em commissão
Antonio Augusto da Costa Simões.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

A ONDINA DO LAGO

FRAGMENTOS

VIII—Sentados de junto ao brazeiro

Calada a noite vem, cerrando-se o horisonte,
Como se enruga a testa em criminosa fronte!
De subito urra a selva, os ventos desvairados
Fingem no pinheiral um côro de finados;
Sibillam, correm, vão! altivo o bosque nuta;
Voltam! a escuridão é tetrica, absoluta!
O corpulento roble ante o aquilão braceja,
Como contra o peccado um pregador na egreja.
Que silencio mortal no Castello roqueiro!

Ao filho o nobre ancião diz, sentado ao brazeiro:

IX—Como tendo ido em busca do irmão viu o Cavalleiro da Ponte

—Inda era pequenino, e do meu berço
Nas faixas infantis dormia o somno
Descuidado, tranquillo! Um alarido
Flebil de choro, inter-cortado veio
Interrompel-o um dia! Lembra-me ainda!
Vi então nesse instante uma armadura
D'aço puro reluzindo; erguida
Uma viseira escura! e depois longos
Convulsos beijos pelas faces todas.
E fiquei outra vez adormecido!
Soube mais tarde que na guerra andava
Meu irmão, que me lembra de ter visto
Só na hora da amarga despedida.
Perguntava por elle com saudade,
Nunca mais d'elle houveram novas! Sempre
No pensamento fluctuava a imagem
D'uma lembrança vaga, fugitiva!
Annos sobre annos decorreram; tinha
Então já força; inclinações funestas
Atiravam-me aos aditos do vicio.
Via meu pai com anciedade a senda
Que ia trilhando; de uma vez me disse:

«—Anda na guerra teu irmão! Do Oriente
Os cavalleiros inclytos voltaram
Para as terras da patria, triumphantes.
Elle só não tornou! Ah, talvez morto?
Talvez chore nos carceres subtérreos
Do captiveiro duro. Sobre as aguas
Anda talvez perdido; ou não se lembra
Da agonia de um pae que espera ha tanto!
Vae percorrer em busca d'elle o mundo,
Saber se é vivo ainda? Oh vae levar-lhe
A liberdade aonde geme triste.—»

A alegria espalhou-se em meu semblante,
Escutando estas falas pesarosas!
Desejava correr mil aventuras,
Desafiar o destino, em toda a parte
Fezer soar meu nome com espanto!
Loucura de creança!

«—Oh filho (disse
Meu pae, ao abraçar-me na partida,)
Dou-te dinheiro; mais do que ouro vale
Minha benção por certo; qual escolhes?—»
O dinheiro! o dinheiro! era a desgraça
Que eu procurava na indiscreta edade.
Parti, levei commigo pedrarias,
Joias d'alto quilate, que me deram

Certo garbo e viveza. Fui andando
Por montes e por valles; affrontava
Os medos da floresta destemido.
Longinquas andei plagas solitarias;
Meu galhardo corcel, como orgulhoso
Do gentil cavalleiro, meneava-se
Com airoso ademan.
Por alta noite,
Noite das mais cerradas, pavorosas,
Distante vi, treme-luzindo vivo,
Clarão incerto; era um solar antigo:
Caminho para lá, para acolher-me
Sob hospedoso tecto, quando, forte
Escutei uma voz bradar:
Qui vive?
Não respondi e fui andando, fitos
Os olhos no fulgor que se apagava,
Brilhando a furto em magicos relances.
Seguia distrahido; mais ao perto
Ainda a mesma voz cava, ominosa
Me interrompe o scismar em que ía absorto:

«Não vás adiante, aqui sustento um Passo!
Cavalleiro! quem sejas, não importa,
Confessa que a donzella que eu adoro,
Visão encantadora de meus sonhos,
É do mundo a mais bella! é das tres graças
Irmã do cinto d'ouro desprendida.
Depois, segue cumprindo o teu fadario.»

Senti contra a couraça penetrante
Firme a lança apontada. Não recúo!

«Oh! confessa que é bella entre as mais bellas,
Ou armas o dirão!»

X—Combate no Passo d'Armas

Embraço o escudo;
Com impeto arremeto; contra os peitos,
Os escudos rompendo, se espedaçam
As floreadas lanças! mão á espada,
Os montantes no ar derrubam, talham,
Na vertigem da encarniçada pugna!
De espaço a espaço, na mudez da noite,
O retininte som das armaduras
Imita como o estrepito medonho
D'uns Cyclopes nas incudes do Etna!
A cada bote sem cessar lampejam
Centelhas coruscantes pelas trevas,
Que a solidão obumbram. Parecia,
Pelo indomito esforço do guerreiro,
O anjo nocturno, quando arcara a braços
No encontro de Israel!
Vinha rompendo
Já vagarosa a candida alvorada;
Já se tingia o céo de alvor incerto,
Doirada franja vem cintando as nuvens.

Cada vez a peleja mais ardente!

Suor e sangue escorrem pela terra
Revolta aos pés dos árdidos ginetes.
Parámos de cansados! cruel sede
Me devorava; e ás abas da corrente
Fui refrescar as fauces resequidas,
Lavar o sangue dos profundos golpes!
Recobrou-se o vigor! novo recontro,
Mas frenetico, audaz, desesperado;
Duello a todo o transe!
Da viseira
Vinha o fulgor da incendida raiva;
A morte só poria termo á luta!
Seu corcel a final fraquêa em terra;
Sempre o valor é generoso e grande!
Desci tambem! medidos peito a peito,
Em vão! elle incansavel, com arrojo
Mostrava nova força a cada impulso.
Desponta alfim a nova madrugada,
E ao albor do diluculo primeiro,
Foi quando vi a valida estatura,
A robustez pujante do seu braço!
Depois senti a espada ficar presa,
Sacco, e vem a meus pés o cavalleiro
Trespassado cahir!
«Ah, desgraçado!
Ah! misero de mim, (disse, levando
Na ancia do passamento a mão ao peito)
Como eu amava com loucura! Agora
Que estava prestes quasi a possuil-a,
Appareces e roubas-me a existencia!
.....
.....»

THEOPHILO BRAGA.

ESTUDOS SOBRE A EDADE-MEDIA

I

—A capital das tradições.

Quando, na era das devoções mysticas, se sahia do templo, para respirar um pouco do ar da natureza, e que, depois de se ter assistido lá dentro ao mysterio religioso, se procurava cá fóra o mysterio social, achava-se o deserto só. Se alguem se encontrava por acaso, era desgraçado, que ia tarde para os officios da agonia do mundo. Não o interrogassem; era apenas uma forma, d'onde a vida se tinha retirado, ou senão, se ainda conservava uns restos d'ella, ia levantal-os, pressuroso, ao sarcophago aberto da cathedral. Por baixo das suas roupas grosseiras adivinhavam-se os cilicios, nos seus labios um *poenitet* afflicto. A causa de todas estas tristezas era o panico do anno mil, a crença da edade media na morte universal, o terror do genero humano nas vesperas do passamento. O mundo ia acabar. O seu ámanhã era tristemente duvidoso como o ámanhã d'um moribundo. A alegria escon-

deu-se, não se sabe em que canto da terra. Procuremol-a por toda a carta da edade-media. As cathedraes, que são as montanhas d'esse mappa religioso, eram umas piedosas Babeis, erguidas, como as mãos postas dos sanctos, e subindo para o céo, como as supplicas dos fieis, em procura de Deos, escondido a uma profundeza infinita. Eram Pelions sobre Ossas movidos pela piedade. Na construcção d'essas Babeis entram tambem obreiros pagãos,[1] e ha tambem confusão de linguas religiosas. Os veios de paganismo, que cruzam a funebre sociedade christã, são os fios de Ariadne, que nos podem levar para fóra d'este labyrintho de tristezas.

Estas influencias pagãs estabeleceram-se por duas correntes; uma vinha do norte, outra do meio dia. O corpo gigante do paganismo comprimido na tunica do Christo, sentia-se tomado de asphyxia; se quiz respirar, teve de rasgal-a nas extremidades, e sahir assim ao ar livre das crenças. Poz-se então em contracto com dois mundos. Estes dois mundos foram dois pulmões novos, por onde ella respirou, a edade-media, a doente, e que lhe deram uma pouca da velha saude pagã.

Aquellas duas correntes confluiram sobre o mundo da edade-media, e misturaram-se com elle. Todas as figuras do passado apparecem aqui, como viviam no paganismo; só mais pallidas. Dir-se iam os espectros, evocados das tumbas pagãs. Se não eram mortos, pelo menos tingia-lhes as faces a cor macilenta do Christo.

Todos estes hospedes, que concorreram ao grande Josaphat da edade-media, pagaram a hospitalidade com os seus cantos, como na antiguidade classica. Assentaram-se todos á Tavola-redonda, e contaram as suas aventuras, a sua historia. É por isso que a edade-media é a epocha de mais variedade em poesia. É o pantheon de todos os genios. Iberos, francos, bretões, celtas, gregos, romanos, arabes, byzantinos, todos vieram a esse grande *rendez-vous*. Precisava d'um interprete esta Babel.

Nesse tempo havia um povo, que era uma patria commum, um lar de todos. Era a Provença. Ella visitou todos os povos, e todos lhe pagaram visita. Foram recebidos graciosamente. As moças provençaes fraternisaram com o extrangeiro; deram a mão a gregos, arabes, hispanhoes, italianos, e dançaram com elles a farandola e a bravada. No meio d'esta fraternidade de povos, d'este paiz de republicas, o peregrino foi o bem vindo, foi mais um irmão. Elle poz na Provença os seus lares, que foram cidades gregas e mouriscas. O espirito hellenico, que se julgava perdido, appareceu aqui, coroado com a emphase soberba do propheta.

[1] Toma-se aqui *paganismo* no seu sentido mais amplo, por tudo quanto é extranho ao christianismo.

Herdeira da antiguidade, a Provença poz o sello epico ás historias feudaes, contadas pelos trovistas. Circulavam na poesia provençal reminiscencias de tradições antigas, que a não dominavam, é verdade, mas que lhe davam uma certa forma classica, que era quasi o mecanismo da arte. Os bardos do norte vieram então á Provença a buscar o seu Homero. O meio-dia traduziu o norte no rhytmo provençal. Os normandos e os bretões trouxeram para o meio-dia os seus longos cantos, as suas longas historias[2], animadas, mas prosaicas; os provençaes deram-lhe o enthusiasmo, o lyrismo, a sciencia do metro, e sobretudo a lingua. A Provença deu uma lingua aos seculos mudos do feudalismo. De todas as bandas vieram então motes para as glossas provençaes. A Provença achou-se sendo a capital das tradições na edade-media. Aquella immensa variedade de elementos, que formaram a poesia d'essa epocha, tiveram ahi a sua unidade epica. Foi esta a acção do meio-dia, ou antes da Provença, que o resumiu todo, sobre a Europa. Os trovadores provençaes deram-lhe o tom a toda ella. Foram a toda a parte levar sorrisos ás tristezas feudaes, cantos de amor aos corações solitarios das castellãs. Espalharam-se pela Hispanha[3], pela Italia[4], pela Inglaterra[5]. O genio prevençal foi um mediador entre todos os genios. Os cantos dos trovadores foram os esponsaes do mundo moderno, e a sua lingua musical a symphonia, com que se abriu a unidade das nações. Todos os povos commungaram á Tavola-redonda da tradição, e beberam na nesma taça celtica. A Italia e a Irlanda cantaram ambas a descida aos infernos; o Tristan e a Iseult foram cosmopolitas.

Todas as obras dos modernos rhapsodos nasceram de antigas tradições celticas. Serviam-se das primeiras versões, que tinham sido feitas em latim, e as suas epopeas fizeram-se sobre um texto historico, como um seculo antes a epopea dos persas modernos.[6]

Estas chronicas, que continham as tradições celticas, eram todas monacaes. A tradição heroica, entrando nos conventos, fixou-se ahi em prosa ou versos latinos. Esse texto era a inspiração do poeta. Assim a egreja era a arca sancta, onde a antiguidade celtica se salvou do esquecimento. Quando passaram as procellas dos barbaros, ella abriu as suas portas, e todo um mundo de trovistas sahiu, cantando. Do fundo dos claustros da Irlanda e

[2] Raynouard, Choix de poésies des troubadours, T. V p. 320.

[3] Sanchez, Colecion de poesias castellanas anteriores al siglo XVII, p. 56, e Raynonard, obra citada, T III p. 18.

[4] Dante, Purgatorio, XXVI, 47.

[5] Delarne, Essais sur les bardes, T. III p. 268.

[6] Edgar Quinet, Les epopées françaises inédites du douziéme siécle.

da Cambria sahiu a voz humilde, que o trovador provençal animou, e que foi a voz de Dante. A tradição da descida aos infernos nasceu, como o evangelho de Nicodemos, no claustro bretão. É o que faz a originalidade dos sanctos da Bretanha, de S. Brandan, e de S. Patricio. Os trovistas do norte celebram as viagens d'estes sanctos aos infernos. Foi um cyclo inteiro de poesia, que terminou na Divina Comedia. Os trovadores provençaes, que os poetas italianos imitaram, [7] fizeram uma litteratura immensa neste sentido. O fundo porem de maravilhoso da lenda bretã desapparece na poesia imaginosa do sul. O mysticismo espiritual do meio-dia, subordinando tudo a uma exegese sobre-natural como elle, transforma em visões essa descida aos infernos. Em logar de verdadeiras viagens, ha as visões de Alberico e de S. Domingos.

Assim que os fragmentos da Europa celtica sahiram das solidões do claustro bretão, foram logo correr mundo. Na Italia, na Inglaterra, na Allemanha, na Escandinavia, em toda a parte tiveram direito de cidade. Não se pode negar seriamente a redacção franceza primitiva d'estes poemas. O testemunho dos meistersaengers é concludente, e as palavras extrangeiras, que apparecem nas versões, pertencem todas á lingua dos trovistas. Os grandes cyclos heroicos de francezes fizeram-se europeus. Com esta unidade de poesia estabeleceu-se a unidade de tradição, e o espirito europeu pôde sentir-se um. Todos os poemas originaes foram traduzidos, nacionalisados, salvo o direito ás nações traductoras de desenvolver nelles todo o caracter indigena. É o que se vê nas versões. Nos dois Tristans, por exemplo, a identidade do objectivo quasi desapparece nas profundas differenças da forma e do colorido nacional. Ao Tristan francez pococcupam-no os cuidados da vida material; interna-se pelos bosques, não por espirito de aventura poetica ou romanesca, mas á procura do necessario, para sustentar a sua amante. Ao Tristan allemão, a esse não o preoccupava em maneira alguma o espirito utilitario; bastava-lhes o amor, a elle e á loura Iseult. Os dois amantes não comem nem bebem; vivem dos seus sonhos, e toda a natureza lhes sorri, quando elles passam na floresta encantada. Esta só differença caracterisa profundamente as duas nações[8]. O espirito francez não se demora muito fóra das realidades; não se deixa levar, como o Fausto allemão, ao Brocken mysterioso. É por isso que dos dois cyclos, em que se dividiu o mundo poetico da edade-media, o carlovingiano é que foi verdadeiramente o seu. Neste, ao invés do cyclo de Arthur, o objectivo era a realidade. Pouco ou nada de romanesco aqui. O interesse absorve o sentimento, a politica o amor. Os poetas d'este cyclo, em vez de celebrarem os combates pela mulher, celebram os combates pela civilisação, em vez do galanteio a guerra. O espirito francez nunca se deu por pago com idealismos; para elle a idêa é apenas uma forma vazia, que só pode encher uma realidade exterior. O espirito germanico, ao contrario, não procurava nada fóra do espiritualismo. Nem havia que; se a sua fé religiosa era o pantheismo, que havia de elle procurar fóra do pantheismo?

O que fica dicto ácerca do papel, representado pela Provença na poesia da edade-media, pode dizer-se da França relativamente á sociedade das raças; é a sua capital. Do oriente, do norte, do meio-dia, de toda a parte alluviões de raças vieram fecundar o solo gaulez. Todos aquelles elementos vivos, a que a Provença deu uma voz, foram dotes d'esta Pandora. Foram provincias, de que a França foi a centralisação, espiritos locaes, que se fizeram solidarios na idêa de patria. Mas, antes d'essa edade nacional, ha a edade feudal; antes das dynastias dos reis as dynastias dos senhores. Cada uma d'essas divisões provinciaes está marcada com um sello extrangeiro. A Normandia é uma Inglaterra, a Alsacia uma Allemanha, a Gasconha uma Hispanha. Todas estas vidas particulares assimilou-as a França numa vida commum, resolvendo assim o problema da sociabilidade humana.

O mundo celtico tinha sido lançado no occidente por uma grande massa de emigrados, vindos das extremidades orientaes da Europa. Uns estabeleceram-se ao norte da Gallia, e semearam ahi a glande, donde depois sahio o forte carvalho gaulez. Outros, atrevessando o estreito, foram colonisar a Bretanha, ainda então sem habitantes humanos, dizem as tradições cambrianas.[9] Uma outra colonia, derramada pelo norte, foi depois o mundo germanico. Os Gregos involviam todas estas colonias na designação commum de povos hyperboreos.[10] Era o nome, que elles davam a todos os habitantes d'áquem dos montes Ripheus.[11] Esta origem commum dos dois mundos, celtico e germanico, explica a irmandade das suas instituições. As sociedades de tribus, ligadas com os laços de sangue a um chefe independente, que eram toda a ordem civil de celtas e germanos, foram uma semente oriental,[12] donde nasceu no occidente a arvore do

[7] Demonstram-no uma infinidade de analogias, que apparecem principalmente em Petrarca e em Messer Polo, Poeti del primo secolo.

[8] Edgar Quinet, Histoire de la poësie, Chapitre XII.

[9] Augustin Thierry, Histoire de la conquête de l'Angleterre, tomo I, p. 20.

[10] Journal des Sçavans, avril 1741, p, 215.

[11] Posidonius diz positivamente que os gregos chamavam montes Ripheus á cadeia de montanhas, que no seu tempo tinha o nome d'Alpes.

[12] Pictet, Les Origines indo-européenes, tomo II, p. 381.

feudalismo. É verdade que esta arvore extraordinaria fez tanta sombra no mundo, poz os seculos tão ás escuras, que não se lhe via bem a origem. Comtudo no solo gaulez como no solo germanico, áquem como álem do Rheno, não é preciso hoje fazer fundas excavações historicas para encontrar raizes d'essa arvore. Adiante fallaremos d'esta genealogia feudal. Por agora fechemo-nos na capital das raças, e confirmemos o caracter centralisador da Gallia.

Na sua existencia historica ha duas vidas, que se sobrepõem, e que alteraram o seu fundo indigena. A primeira é romana, e a segunda germanica. Sem esta invasão do extrangeiro, a França celtica não teria passado da tribu. O seu elemento extranho foi o seu elemento movel. Os velhos patriarchas celticos tiveram de abandonar as suas tribus solitarias, e pôr-se em movimento. As invasões surprehendiam-nos na sua feroz independencia. Quando na estrada, que leva não se sabe aonde, elles se encontravam uns aos outros, reconheciam-se, e as tribus ajunctavam-se em cidades. Os seus muros alevantaram-se ao som do *carmen legis*. A cidade era a obra de Roma. Outros, os systematicos, dirão que a cidade sahia naturalmente da tribu: que, ou viesse Roma ou não, sempre tinha de ser. Comtudo os celtas puros guardam fidelidade ao seu passado; são o que eram. A Bretanha hoje mesmo não é franceza. Naquelles rochedos, que um dia cahiram dos aventaes das fadas, vive ainda um resto do seu genio indomavel, e guarda-se, com a religião da independencia, uma reliquia do velho idioma bretão. A Escossia, essa é uma tribu abandonada, e a Irlanda resiste com uma verdadeira tenacidade celtica ao esforço do inglez, que a quer fazer entrar no nivelamento europeu.

Este genio de resistencia feroz não expirou, nem mesmo aos pés da cruz. A mesma organisação da tribu se conservou dentro do claustro bretão. Os conventos da Irlanda e da Escossia são pequenas tribus ecclesiasticas, onde os monges, reunidos doze a doze, vivem independentes. A egreja celtica separou-se da egreja romana. S. Columbano, se foi á Italia, foi para combater o papa. Na grande area dos dominios francos havia um logar independente, onde os reis só entravam de joelhos; era a cella do soberbo aventureiro religioso, que veiu, da Irlanda a Luxovium, pôr-se ás portas da floresta de Vosges, para guardar a Gallia da invasão do paganismo germanico. Nem mesmo as violencias de Theodorico poderam dobrar a cerviz do monge![13]

Mas voltemos a fallar da herança romana.

As tendencias unitarias de Roma não conheceram limite. O seu ideal era uma sociedade sem fronteiras, onde o sol não tivesse occaso. Tinha o patriotismo do mando, da cidade universal. Roma enguliu o universo, dizia sabiamente o adagio. Foi o estomago do planeta. A ambição da conquista romana foi pôr o globo inteiro nas mãos do imperador, em vez do sceptro. Eis o vicio da conquista; a cidade era pequena, para lhe caber dentro o mundo. Roma era rainha. Mas de que? De bem pouca cousa. No quarto seculo os imperadores viram com espanto que o mundo estava deserto. Era a terrivel verdade do adagio. A Gallia, abandonada só ao espirito romano, teria o mesmo resultado. Absorveria a Europa na sua unidade, mas deixando-a morta. O problema era outro, era ser a capital da Europa viva. Foi a obra do elemento germanico. As tribus odinicas, descendo do norte, derramaram na sua passagem a seiva da vida local. Foram os apostolos da federação. Ás ambições dos Cesares impacientes oppozeram as resistencias federativas. Estava estabelecido o equilibrio europeu.[14] O mundo moderno havia de sahir d'estes dois termos postos em frente um do outro: o imperio e o feudalismo. A edade-media foi o seu combate, a fusão a sua victoria. Deixemos para a historia politica o narrar a consumação d'este grande acto de alliança. Não misturemos com as outras as sanctas historias da tradição. Isolemos esta virgem sagrada, esta Vestal. Guardemol-a bem, não deixe ella extinguir, de todo o fogo sagrado das velhas religiões.

Ao lado d'aquella edade-media, que nós encontrámos posta de joelhos diante do crucifixo, ha tambem uma edade-media activa. Havia mais mundo que o mosteiro.[15] A esse mundo o norte na sua invasão communicou o espirito de aventura, e em quanto debaixo dos tectos das egrejas se faziam monges, elle armava cavalleiros ao grande ar. Christo reinava então sobre os pensamentos. Asgard era a cidade sancta dos germanos, o porto sagrado das suas viagens, mas o dos christãos esse era Jerusalem. A Europa desfilou para o oriente. Fóra da paz sepulchral dos claustros havia uma religião de movimento. Os cantos dos bardos fizeram-se ouvir mais alto que as litanias dos monges. A immensidade dos seus poemas é a Biblia das religiões profanas da edade-media.

[13] Lobineau, Histoire de Bretagne, T. I, p. 21.

[14] Ácerca das diversas forças exteriores, de que a França foi a resultante, deve ver-se Michelet, Histoire de France au moyen-âge, T. I. Em parte alguma se apreciam esses elementos constitutivos da França, com um espirito tão fino e tão justiceiro, como ahi.

[15] Quando, no começo d'este estudo, se falla do deserto social, que havia fóra do templo, allude-se ás tendencias mysticas dos christãos a abandonar o mundo, e a recolherem se todos na egreja. No christianismo essa era a verdade. Aqui porém não se tracta da edade-media religiosa, tracta-se da edade-media profana. Por isso procurámos neste estudo se fóra do templo havia alguma vida, e achámos o grande movimento das raças. Nos seguintes estudaremos as tradições, que lhes deram os impulsos.

Na Biblia de Israel a ultima critica tem julgado ver duas Biblias, uma elohista, outra jehovista. Nesta Biblia epica ha tambem duas epopeas, a de Carlos Magno e a de Arthur. Estas duas figuras, que dividiram entre si o imperio da edade-media, vamos vel-as nos retratos epicos, que nos deixou a tradição.

ANSELMO D'ANDRADE.

BIBLIOGRAPHIA

MEDICINA ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA

POR

José Ferreira de Macedo Pinto

Lente de Medicina Legal, Hygiene Publica e Policia Medica na Universidade de Coimbra

2.ª Parte

Policia Hygienica

1 vol. de 914 pag. em 8.º francez

Coimbra, Imprensa da Universidade

I

Se o acolhimento favoravel d'uma obra pendesse só dos creditos e bom nome do auctor, a obra que hoje annunciamos e de que nos propomos dar ampla noticia, estava de sobejo encarecida para obter geral acceitação.

Precedida d'outras publicações, que asseguraram ao sr. Macedo Pinto distincto logar entre os cultores das sciencias medicas, e lhe grangearam solida reputação dentro e fóra do reino, quem duvidaria que a Policia Hygienica não correspondesse ao muito que de si promette o nome do illustre cathedratico?

Mas o credito e a merecida reputação, embora possam imprimir um curso forçado á obra, não bastam para lhe attrahir a espontanea benevolencia da opinião publica. Os livros de sciencia como as obras d'arte só pelo seu merecimento intrinseco vencem repugnancias, confundem invejas, e alcançam emfim a devida justiça, que em phrase vulgar se chama acolhimento favoravel.

Se, pois, considerarmos a Policia Hygienica pelo que de si vale, olvidando por momentos que é obra do primeiro hygienista portuguez, desde já ousamos affirmar que lhe não faltarão os gabos e louvores que a opinião esclarecida dispensou ás precedentes publicações do mesmo auctor.

II

Emprehendera o eximio professor da Universidade compor para texto de suas lições uma obra elementar, onde se achassem consignadas as relações, e numerosas applicações das sciencias medicas ás sciencias sociaes.

Num paiz, onde de ha muito se tenha cultivado a hygiene, e attendido seriamente á conservação da saude dos povos, não será difficil levar a cabo similhante empresa; porque ahi achar-se-hão materiaes em abundancia, e todo o trabalho do escriptor versará então sobre a methodica disposição das doutrinas, e analyse critica de modernos inventos, ainda mal aferidos pela experiencia.

Entre nós, porem, escassos trabalhos se encontram sobre a materia; e o pouco que por ahi jaz disperso, quer nas folhas dos jornaes, quer em publicações avulsas, apenas revela que não estão totalmente descurados os estudos da hygiene em Portugal. Não nos faltam, é verdade, summarios, cadernetas, e até livros de algum merecimento, pejados de regras e preceitos hygienicos. Abundam nos mercados estereis transumptos de livros extrangeiros; e por fatal compensação carecemos de estudos sobre as condições topographicas das nossas provincias, faltam-nos estatisticas, e collecções bem ordenadas de legislação, e outros dados indispensaveis para o estudo da hygiene e de suas numerosas applicações. Nestas circumstancias a composição d'uma obra, tendente a esclarecer os problemas dos diversos ramos de administração, que exigem o auxilio das sciencias medicas, parecia empresa superior ao esforço d'um só homem.

Colligir o pouco que havia, e supprir todas as faltas com trabalhos proprios, foi o primeiro cuidado do sr. Macedo Pinto. Arduas difficuldades o embaraçaram nas locubrações de muitos annos: a todas venceu com tenaz perseverança, e dos cabedaes reunidos para execução d'um *Curso Elementar de Sciencias Medicas Applicadas á Jurisprudencia Portugueza*, temos já felizmente tres grossos volumes publicados, sendo a *Policia Hygienica*, de que agora tractamos, o quarto e ultimo de toda a obra, e o terceiro na ordem da publicação.

Por notavel fortuna das letras patrias aconteceu que o plano primitivo da obra foi substituido por traça de mais subido apreço; e assim em vez de resumido elencho para thema de prelecções academicas, deu-nos o auctor trabalho completo; e o que primeiro fora desenhado para texto saíu depois expositor acabado na materia.

III

Os escriptores extrangeiros, que mais de espaço se têm occupado da hygiene publica e suas applicações, tractam conjunctamente da acção de cada um dos modificadores, e da legislação que lhe pertence, conforme está

decretada ou convem decretar em suas respectivas nações.

Diverso rumo seguiu o sr. Macedo Pinto. E por que o não faria, se com outro plano conseguisse maior concisão e clareza? Nas obras didacticas, e maxime nas de sciencias de applicação, é a perspicuidade virtude indispensavel. Esta e outras considerações que apontaremos, justificam o auctor de ter publicado a *Policia Hygienica* em volume separado do da *Hygiene Publica.*

Para os que vivem em tracto familiar com as sciencias, facil é de comprehender o quanto importa estudar a parte theorica d'uma sciencia, independente das suas applicações especiaes. A hygiene, pela extensão de seu objecto e importancia dos seus fins, tem principios geraes fecundos em considerações especulativas, que constituem de per si só um vasto corpo de doutrina. D'aqui a necessidade de se expor por um methodo e systema, nascidos da natureza do assumpto, e por modo nenhum subordinados á immensidade das applicações practicas. É isto o que verdadeiramente lhe imprime o caracter de sciencia individual. Por egual razão a indole das obras, que só tractam do que é practico, não se coaduna com os methodos de exposição seguidos na parte theorica. Ha em todos os ramos do saber humano uma disposição scientifica peculiar, adequada ao objecto, congruente aos meios, e proporcionada aos fins particulares de cada um. E assim a *Policia Hygienica,* coordenada syntheticamente sob este triplice aspecto, adquire os foros de sciencia, que em verdade lhe pertencem, mas que de certo lhe não caberão, em quanto mendigar asylo em espaços acanhados entre os capitulos da *Hygiene.*

Demais, a indicação das providencias legislativas e das reformas convenientes, inscriptas depois do conhecimento da acção de cada modificador, obriga a repetições desnecessarias que só servem de confundir e avolumar. Se alem d'isto nos recordarmos do estado cahotico da nossa legislação, e da serie de encontradas providencias no que respeita a saude publica, e das numerosas reformas, instantemente reclamadas, de bom grado louvaremos o auctor por se afastar da rotina seguida, embora no seu plano transpareçam defeitos, achaque inseparavel das obras humanas.

Tres annos ha que sr. Macedo Pinto tirou dos prelos um Tractado de *Hygiene Publica,* terceiro volume do seu *Curso Elementar de Sciencias Medicas Applicadas á Jurisprudencia Portugueza,* e primeira parte da *Medicina Administrativa e Legislativa.* A segunda parte d'esta disciplina, que comprehende a *Policia Hygienica,* saiu acabada da estampa ao terminar o anno de 1865. Festejado foi o apparecimento da primeira parte; e de nacionaes e extranhos recebeu o auctor os merecidos encomios. Neste jornal annunciámos tambem em tempo competente a sua publicação, e seguimos o annuncio de algumas considerações que a leitura da obra nos suggeriu.[1] Hoje, empenhados em que se tornem conhecidos os proficuos trabalhos do distincto professor da Universidade, daremos da segunda parte extensa noticia.

IV

Em tres secções divide o auctor a *Policia Hygienica,* comprehendendo na primeira a policia sanitaria interna, na segunda a policia sanitaria externa, e na terceira a policia medica no sentido restricto da phrase. Em cada uma das secções tracta por capitulos separados, e subdivididos em paragraphos, das materias que entre si têm maior connexão.

Em sete extensos capitulos, que occupam mais de metade da obra, se comprehende o objecto da primeira secção, a policia sanitaria interna. Dá materia para o primeiro capitulo a policia urbana; e aqui achamos especial noticia sobre pessoal da repartição de saude em Portugal; aponta-se a legislação respectiva; notam-se algumas deficiencias, e indicam-se as bases para a organisação da repartição de policia sanitaria interna. Prosegue depois o que pertence a policia sobre casas, ruas e praças, limpeza publica, illuminação, focos de combustão e incendios, e policia bromatologica. Citam-se em cada um d'estes topicos quaes as providencias legislativas existentes, e quaes as que se devem modificar ou crear de novo. E, para nada faltar, até nos logares, onde mais convém, se encontram modelos de relatorios e d'outras peças tendentes a esclarecer a practica das applicações hygienicas. Como parte importantissima da policia urbana, falla o auctor detidamente da beneficencia pública. De mendicidade, expostos, hospitaes, e d'outros estabelecimentos de beneficencia, diz o que são pelas leis vigentes, e o que devem ser pelo remedio de que necessitam. As paginas que tractam d'este assumpto encerram idêas de subido alcance, e mostram com dados estatisticos indubitaveis que se a boa indole e o espirito religioso do nosso povo tivesse, de ha muito, melhor direcção, em nenhum outro paiz, como em Portugal, daria a beneficencia publica tão abençoados fructos.

Importantes considerações sobre estabelecimentos de soccorros a pessoas em perigo de vida e sobre educação publica rematam o objecto do primeiro capitulo.

Inscreve-se o segundo—*Policia sobre o jogo, prostituição e criminosos.* Cada um d'estes pontos se acha convenientemente explanado, sendo que o terceiro e ultimo relativo a criminosos não só vem enriquecido com judicio-

[1] Vide Instituto. Volume XI de pag. 48 a 56.

sas considerações a respeito de estabelecimentos penitenciarios, mas até illustrado com mappas estatisticos de muito merecimento.

Da *policia industrial* se occupa o auctor no terceiro capitulo. Impertinencia ou escrupulo demasiado fora a especificada designação neste escripto de todos as materias que o primeiro paragrapho contém, relativas á industria fabril. É um fertil repositorio onde o medico e o legislador acham esclarecimentos e uteis indicações, que debalde buscarão em outro livro portuguez. Segue-se depois o que pertence a industria rural, onde principalmente avulta a enumeração das providencias, adoptadas em Portugal, para se evitar ou attenuar a perniciosa influencia da cultura do arroz. A silvicultura e a mineração, fontes perennes de riqueza, se entre nós se tivessem sabido explorar, são considerados devidamente sob o ponto de vista hygienico. E como fecho do que respeita a policia industrial, aponta-se no fim do capitulo o que as leis dispõem e devem dispor ácerca de viação publica e telegraphia electrica.

Sobre *policia hydrologica* versa o assumpto do capitulo quinto. Tractando do abastecimento de aguas nas povoações, transcreve o auctor o contracto definitivo para o fornecimento das aguas na cidade de Lisboa, unico especimen aproveitavel de contractos similhantes em Portugal. Esclarece-o com judiciosas reflexões, e prosegue fallando das aguas potaveis de Coimbra. Sobre policia concernente a rios, ribeiros, costas e portos de mar, e aguas estagnadas, disserta convenientemente neste capitulo, que termina por um artigo especial sobre banhos e aguas medicinaes. Sendo o nosso paiz abundante de proveitosas aguas thermaes, raro se encontra um estabelecimento de banhos nas condições hygienicas, recommendadas pela sciencia. Se algum dia houver quem tome a peito melhorar esta parte importantissima da hydrologia, no artigo de que fallamos achará preciosos esclarecimentos de tanto interesse para os poderes publicos como para as empresas particulares.

Um dos capitulos que encerra maior copia de doutrinas, mais importantes pelo que respeita a hygiene, e ao mesmo tempo tractadas com muita erudição e bom senso, é por certo o capitulo quinto sobre registro civil e policia obituaria. Achamos aqui circumstanciada noticia do serviço de registro em Portugal: segue-se tractar da verificação de obitos, onde se apresenta um extenso discurso ácerca dos signaes de morte. Nada se omittiu do que importa saber. Todos os factos que podem ter relação com a cessação da vida, e traduzir-se por signaes de morte, são apontados e discutidos; e nisto se houve o sr. Macedo Pinto com a perspicacia e cordura, que a importancia do assumpto exige. Vêm depois outras muitas materias relativas a deposito e transporte de defunctos, e practica de funeraes, conservação e consumpção de cadaveres; e, como sequencia natural de todos estes topicos, a proposito cahe um notavel artigo em que se expõem e discutem innumeraveis questões ácerca de cemiterios. Outros pontos concernentes a policia obituaria enchem o resto do capitulo, taes como exhumações, e perigos que estas determinam, e meios de as evitar, salubrificação de logares que serviram de cemiterio, enterradoiro de animaes, etc. etc.

Não menos notavel que o precedente, e certamente de egual importancia hygienica, é o capitulo sexto que tracta da *policia ácerca das enfermidades esporadicas endemicas e epidemicas*. Abrem o capitulo importantes considerações geraes sobre enfermidades esporadicas e endemicas; segue-se um bosquejo historico da epidemologia portugueza, trabalho consciencioso e refeito de erudição, que só de per si bastaria para crear a reputação do auctor. Vem após tractar das constituições epidemicas, materia que desde alta antiguidade tem merecido especial attenção dos medicos. Sobre infecção e contagio, invasão e marcha das epidemias e epizootias, achamos aqui tambem copiosa doutrina. E occupa extenso logar na parte final do capitulo, o que pertence a prophyloxia das epidemias em geral e das bexigas em particular, de envolta com a transcripção de varios regulamentos sanitarios, cuja observancia importa manter.

O setimo e ultimo capitulo da primeira secção tracta da policia sanitaria militar. Em artigos separados escreve o auctor ácerca do pessoal das repartições e do corpo de saude do exercito, recrutamento e exempção do serviço militar, inspecções de saude, e hospitaes militares. Abundam por todo o capitulo judiciosas considerações, e aqui se termina o tractado da policia sanitaria interna.

Na segunda secção distribue o auctor por tres capitulos as doutrinas respectivas á policia sanitaria interna.

Transluz aqui, como em toda a obra, a boa collocação e a methodica successão das materias. No começo do primeiro capitulo, que tracta da *policia sanitaria naval*, vem apontada a legislação sobre o serviço de saude naval e do ultramar; designa-se o pessoal e o serviço de saude naval, e quaes as attribuições do conselho de saude naval e do ultramar. Seguem-se a isto mui judiciosas observações a respeito do pessoal e serviço de saude nas provincias ultramarinas, e do serviço de saude nos navios particulares.

Da *policia sanitaria dos portos do mar* se occupa todo o capitulo segundo. Aqui expõe o auctor a organisação das estações de saude nos portos de mar segundo as leis vigentes; transcreve por extenso o penultimo regulamento das quarentenas, e, depois de lhe notar alguns inconvenientes, apresenta um artigo

importantissimo ácerca das medidas para se obstar á importação das molestias. Notavel é tambem o artigo subsequente sobre lazaretos, onde o leitor achará colligidos muitos esclarecimentos, esquecidos ou ignorados por andarem dispersos em publicações avulsas, tanto nacionaes como estrangeiras. Tem depois cabimento o que importa saber e averiguar em relação á carta de saude e objectos susceptiveis de se impregnarem de principios miasmaticos e virosos; e remota o capitulo uma discreta apreciação do regime quarentenario e meios hygienicos, onde em cada periodo transparece critica judiciosa, muita reflexão, e bom senso.

O capitulo terceiro tracta da *policia sanitaria internacional*. Occupa mais de setenta paginas, e nellas avulta principalmente a transcripção das convenções, regulamentos, e protocollos, ajustados entre os representantes de algumas nações da Europa. Não se esqueceu o auctor de apontar os principaes reparos que offerecem aquellas peças officiaes; muito é para desejar que os nossos governos prestem a devida attenção a taes reparos, antes de sanccionarem quaesquer convenções internacionaes relativas a policia sanitaria.

No fim do capitulo vem como additamento o novo regulamento das quarentenas, e com elle se fecha a segunda secção.

Da policia medica, no sentido restricto da phrase, se occupa o auctor na terceira e ultima secção. Estranha novidade parecerá que só no livro do sr. Macedo Pinto seja aquella phrase tomada na accepção propria das duas palavras que a compõem. Em muitos escriptos, e até em leis e regulamentos, se acham indistinctamente as expressões —policia medica e policia sanitaria — como significando uma e a mesma cousa. Similhante confusão repugna á differença de significação e á clareza exigida no tracto das sciencias. Acertada foi pois a distincção que sobre este ponto fez o illustre professor.

Em dous capitulos se contém a doutrina respectiva á policia medica. Tracta o primeiro do *ensino das sciencias medicas,* e sob o titulo modesto de *noções geraes* começa por um excellente artigo onde se aprecia a utilidade do ensino medico livre, ou sustentado e regulado pelo governo; e prosegue o mesmo artigo sobre outras questões que têm immediata relação com o ensino de medicina. Vem depois um bosquejo historico do ensino medico em Portugal, em que se aponta com todo o cuidado a legislação publicada sobre a materia desde a grande reforma do marquez de Pombal até hoje. Em artigos subsequentes expõe o auctor como actualmente se acham organisadas, e as reformas de que carecem, a faculdade de medicina, as escholas medico-cirurgica, as escholas de facultativos menores, e de pharmacia, e de parteiras, etc. etc.

O segundo capitulo de terceira secção, e o ultimo de toda a obra tem por assumpto *exercicio das sciencias medicas*. Aqui se acha indicada a legislação respectiva ao exercicio da arte de curar; tracta-se de deveres, responsabilidade, sigillo, e honorarios dos facultativos. Providencias legislativas sobre hospitaes e serviço clinico, policia pharmacologica, e topographias medicas dão materia para outros tantosartigos quantos são os pontos citados.

E para nada faltar em obra de tão reconhecida utilidade encontra-se no fim do livro um indice alphabetico com as remissões á 1.ª e 2.ª parte da *Medicina Administrativa* e *Legislativa*.

V

Taes são as materias que na *Policia Hygienica* se contém.

Não cabia nos limites d'este escripto, nem entrava em nosso proposito, expender juizo particular sobre cada uma das muitas doutrinas que o livro encerra. Arduo trabalho fora esse, e muito superior para nossas minguadas forças. No entretanto ao passo que démos noticia das materias de toda a obra, accentuámos com phrase significativa os artigos que de mais subido conceito nos pareceram.

Optima, e até original, nos parece tambem a distribuição das materias. Nenhum auctor que nós saibamos, expoz ainda por tal systema e com tanto methodo scientifico o vasto quadro das applicações hygienicas. Julgamos que ao sr. Macedo Pinto coube a gloria de ser o primeiro que reduziu a corpo de doutrina e a sciencia individual os conhecimentos practicos de que até agora os auctores tractaram, isolada ou promiscuamente com outras disciplinas, sob a denominação confusa de policia medica e policia sanitaria.

Num paiz, como Portugal, onde pouco se escreve sobre sciencias naturaes, o apparecimento d'um tractado completo das applicações hygienicas, coordenado syntheticamente, é por certo um acontecimento notavel.

Poucos medicos têm concorrido tanto, como o sr. Macedo Pinto, para o engrandecimento da litteratura medica portugueza, raros como elle se distinguem pela novidade que transparece em todas as suas publicações, e mais ainda pela indole verdadeiramente nacional que nellas predomina.

Em quanto a faculdade de medicina, ou antes a Universidade de Coimbra deitar homens, como o illustre professor de hygiene publica, o venerando instituto de D. Diniz manterá intactos os creditos e celebridade, de que tem gosado, e com justa razão conservará os fóros da acropolis das sciencias em Portugal.

S. M.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

PRELECÇÕES DE DIREITO PATRIO

Que dava Ricardo Raymundo Nogueira no anno de 1793 a 1796

Parte Primeira

Que contém as Noções Preliminares

Continuado de pag. 272 do vol. XIII.

6.º Auctores de Instituições

Nesta classe não temos mais que um auctor, que é

Paschoal José de Mello Freire, collegial do collegio real das ordens militares, lente substituto, e depois cathedratico de direito patrio, e presentemente jubilado na mesma cadeira, desembargador dos aggravos, do conselho de S. Magestade, e do geral do Sancto Officio.

Publicou primeiramente — *Ordo historiae juris civilis lusitani,* (a qual pertence á divisão de que estamos fallando) e depois disso — *Ordo institutionum juris civilis lusitani cum publici tum privati* — em 5 volumes; o 1.º tracta do direito público, e os outros do direito particular, a saber: o 2.º do direito das pessoas; — o 3.º do das cousas; — o 4.º das obrigações e acções, e o ultimo do direito criminal.

Foi toda a dicta obra impressa por deliberação, e á custa da academia real das sciencias, Lisboa 1788, até 1794, em 6 tom. 4.º

O auctor sendo despachado na nova fundação da universidade, em 1772, lente substituto de direito patrio, entrou logo a trabalhar nesta obra; e nas prelecções que fez na regencia da cadeira, que serviu muitos annos como substituto, e depois como cathedratico, seguiu já em alguns annos este mesmo methodo.

Sendo chamado a Lisboa, e empregado na compilação do novo codigo, que então se meditava, e occupando ao mesmo tempo um logar de deputado da real mesa da commissão sobre a censura dos livros, e outros cargos bastantemente trabalhosos, não largou por isso mão da obra mediata, e a foi dando á luz successivamente, offerecendo-a aos que na universidade estudam direito patrio, para cujo uso a havia originariamente destinado.

A divisão geral é em direito público e particular. No direito público refere os diversos poderes que residem na pessoa de nossos soberanos, como monarchas absolutos, e independentes, a saber: o poder legislativo, judicial, e executivo, o de impor tributos, de fazer leis sobre as pessoas e bens ecclesiasticos, em todas aquellas materias que não pertencem privativamente ao poder espiritual, de regular a agricultura, o commercio, a navegação, a policia, e as forças militares. E conclue com as obrigações e direitos dos cidadãos.

No direito particular seguiu a divisão de Justiniano em pessoas, cousas e acções: não, diz elle, por lhe parecer a mais exacta, mas por ser a mesma que seguem os livros, por que na universidade se ensina o direito romano.

O haver tractado separadamente do direito criminal em nada altera este plano, como alguem á primeira vista poderia imaginar.

Porque elle vem a ser propriamente a 2.ª parte da divisão das obrigações e acções, achando-se as que nascem de factos licitos comprehendidas na 1.ª que se intitula especialmente *de obligationibus et actionibus;* e as que nascem de factos illicitos, nesta 2.ª debaixo do titulo de *jure criminali.*

São as dictas instituições ordenadas segundo o methodo synthetico, e nas notas illustra o auctor as doutrinas do texto com monumentos antigos, com citações de escriptores nossos e estrangeiros, e com noticias eruditas, que ou servem de explicar, ou de ornar as mesmas doutrinas.

O estilo é facil, corrente, e assás puro; dando bem a conhecer que o auctor tinha bastante lição dos classicos, e muito uso de escrever latim.

Por todos estes motivos merece justamente o nosso louvor e reconhecimento. Elle foi o primeiro que se abalançou a escrever umas instituções de direito patrio, e desempenhou o seu projecto com ordem, clareza, precisão e gosto. O público lhe tem feito justiça, havendo consumido rapidamente a impressão da obra, da qual se tem já reimprimido alguma parte, e cedo será necessario reimprimir o resto. E nós não podemos deixar de recommendar o seu uso; porque, supposto não siga a ordem dos titulos das ordenações, como nós havemos de seguir em observancia dos estatutos; comtudo explica as materias, que se contêm nos mesmos titulos nos logares aonde cada uma d'ellas pertence, segundo o plano do auctor.

7.º Antiquarios

Queremos designar por este nome os auctores que escreveram sobre nossas antiguidades juridicas; isto é, sobre a historia, fontes, e origens da legislação portugueza em geral, ou de alguma de suas partes.

Paschoal José de Mello Freire de quem temos — *Ordo historiae juris civili slusitani.* Já acima tocámos nesta obra. São uns elementos, ou breves principios da historia do direito civil patrio, que foram escriptos para servirem de introducção ás instituições.

Reportorio chronologico das leis, pragmati-

cas etc. extrahido de muitas collecções, e diversos auctores pela serie de dia, mez, e anno, Lisboa — 1783. — 4.º

O auctor não poz o seu nome, e só o indicou pelas letras iniciaes J. P. D. R. X. D. S.

Já fallámos d'esta obra,[1] cujo objecto foi fazer um index chronologico da legislação até o fim do seculo XVI, que dá pelo tempo da compilação philippina, promulgada em 1603, e dissemos que o auctor era recommendavel pela exactidão, com que apontava os logares da Ordenação, de que esses monumentos que colligira, haviam sido fontes, assim como pelo trabalho de revolver os innumeraveis livros, pelos quaes os mesmos monumentos andavam dispersos.

José Anastacio de Figueiredo. Tambem fizemos já memoria da sua *Synopsis chronologica de subsidios ainda os mais raros para a historia, e estudo critico da legislação portugueza.*[2] Foi mandada publicar por ordem da academia real das sciencias de Lisboa, e se imprimiu em 1790. — 2 tom. 4.º

O plano é o mesmo do *Reportorio chronologico,* mas com muito maior extensão assim no numero , como na exposição dos artigos; porque, além de lhe acrescentar mais de 650 inteiramente novos, em muitos dos mesmos que já vinham no *Reportorio,* ajuncta o auctor da *Synopsis* varias reflexões, ou combinações, que lhe pareceram proprias para os illustrar, ou para fazer ver as mudanças, a que deram occasião.

É obra de trabalho immenso, porque para ella teve o auctor de consultar não só muitos livros impressos, mas innumeraveis manuscriptos antigos; revolvendo a Torre do Tombo e outros archivos, com infatigavel diligencia. É tambem muito exacto nas citações, e a sua *Synopsis* contém grandes subsidios para o estudo das fontes e origens de nossa legislação.

Joaquim José Ferreira Gordo, doutor na faculdade de leis, e collegial do real collegio das ordens militares.

Escreveu — *Fontes proximas da compilação philippina, ou index das Ordenações e extravagantes, de que proximamente se derivou o codigo philippino.* Lisboa 1792, 4.º, publicado por ordem da academia real das sciencias de Lisboa.

Quando tractámos das fontes da Ordenação philippina, tivemos occasião de fazer menção deste livro,[3] que, constando de poucas paginas, custou certamente ao seu auctor grande trabalho, e averiguações fastidiosas.

Dissemos então que elle era muito exacto, e que a sua publicação fôra util, por facilitar a invenção das fontes, a que muitas vezes é necessario recorrer para intelligencia das leis.

[1] Quando tractámos das leis, que mediaram entre a collecção de D. Nunes, e a Ordenação philippina.
[2] Supr.
[3] Supr.

José Verissimo Alvares da Silva, professor emerito de philosophia.

Deu á estampa — *Introducção ao novo codigo, ou dissertação critica sobre a principal causa da obscuridade do nosso codigo authentico* — Lisboa 1780 — 8.º

Propõe-se mostrar, que entre outras causas da obscuridade da Ordenação philippina, a principal é a infinidade de erros, que seus compiladores lhe inseriram, conservando algumas vezes legislações encontradas, desmandando os §§ da Ordenação manuelina para lhe enxertarem determinações das leis extravagantes, que transcreveram pelas formaes palavras, sem notarem a impropriedade de misturarem a linguagem do tempo de D. Manuel com a de tempos mais modernos; e ajunctando talvez estes membros de diversos corpos sem o devido nexo, de maneira que ficaram periodos imperfeitos e cortados, e a lei passa a decidir um novo artigo antes de haver concluido o que estava estabelecendo.

D'estes, e outros erros dos compiladores, a que dá o nome de *philippismos,* aponta o A. varios exemplos em todos os cinco livros das Ordenações.

Mostra bastantes conhecimentos de nossas antiguidades, philosophia e bom gosto, e deve-se-lhe o louvor de ser o primeiro, que entre nós publicou uma obra destinada a mostrar como as leis podem interpretar-se pelas fontes de que foram derivadas.

Não se pode negar que algumas vezes se enganou, por não entender os termos dos documentos antigos que refere, e que outras vezes chamou philippismos a erros de que só é responsavel o impressor.

Finalmente pertencem a esta classe varias memorias, que se acham na collecção da academia real das sciencias de Lisboa, que comprehendem as *Memorias de litteratura portugueza.*

Na dicta collecção temos quatro memorias de José Anastacio de Figueiredo, uma, sobre a origem dos nossos juizes de fóra (t. 1, p. 31); outra sobre o verdadeiro sentido da palavra *façanha,* que se acha em varias leis e diplomas antigos, e na ordenação L. 2, t. 35, § 26; (t. 1, p. 61) outra sobre a verdadeira noção das *behetrias* e differença que tinham dos coutos e honras, que foi premiada no concurso de 1790. (t. 1, p. 98); e outra finalmente sobre a introducção do direito de Justiniano em Portugal — (t. 1, p. 256).

Temos uma memoria do dr. João Pedro Ribeiro sobre as côrtes do reino, a qual vem a ser parte de uma obra maior, que o auctor tinha meditado sobre as fontes do codigo philippino, comprehendendo a primeira das fontes remotas, que segundo a ordem, em que as enumera, são as côrtes do reino (t. 2, p. 48).

Na dicta memoria, depois de uma dissertação preliminar sobre as côrtes em geral, em

que expõe a fórma de sua convocação, pessoas de que se compõem, modo de formalisar, apresentar, e resolver os capitulos e auctoridade de suas decisões, dá um index copioso de todas as côrtes de que pôde achar noticia desde o principio da monarchia até ás ultimas celebradas em 1698: acrescentando, nas que são anteriores á Ordenação affonsina, os logares da mesma Ordenação, de que ellas foram fontes.

Esta memoria encerra em pequeno volume trabalhos de largos annos, e facilita aos que quizerem seguir a mesma derrota os meios de conhecerem e acharem uma das origens mais abundantes das leis patrias, que são as côrtes do reino.

O publico deve desejar que o dr. João Pedro Ribeiro continue a dar á luz as outras memorias que nos promette, e que a vasta collecção de monumentos antigos, que com incansavel diligencia tem ajunctado, se divulgue por meio da impressão, a beneficio dos que se deleitam com o estudo de nossas antiguidades.

Temos finalmente na mesma collecção da Academia duas memorias anonymas, uma sobre as behetrias, honras, coutos, e suas differenças, que levou o *accessit* em 12 de Maio de 1790, outra sobre o direito de correição, sua origem, e natureza.

Temos dado uma breve noticia dos principaes escriptores, que com suas obras illustraram nossa jurisprudencia patria, parecendo-nos que nas noções preliminares do direito portuguez deviam entrar necessariamente as noticias bibliographicas dos jurisconsultos nacionaes, cujos escriptos podem servir para o interpretar, e andam continuamente nas mãos de todos os que se empregam nas profissões de ministros e advogados.

Sendo tão indispensavel este conhecimento dos nossos reinicolas, e do merecimento de suas obras, não ha livro aonde se ache isto tractado como era preciso. Alguns fizeram Catalogos dos AA. portuguezes, como foram Damião de Góes,[4] Manuel de Faria e Sousa,[5] e o beneficiado João Baptista de Castro,[6] mas sem indicarem mais que seus nomes.

O abbade Diogo Barbosa Machado escreveu a grande obra da *Bibliotheca lusitana*, muito honrosa á sua memoria, pelo immenso trabalho que teve em procurar noticias de todos os escriptores portuguezes, e de suas obras, tanto impressas como ineditas. Porem, além da difficuldade de ter uma obra de quatro volumes de fol. que hoje é summamente rara, os juizos de Barbosa são uniformemente favoraveis, e elle remata todos os artigos com um grande elogio do auctor, sem entrar na analyse de suas obras, nem apresentar um juizo circumstanciado do merecimento d'ellas.

[4] Hisp. Illustr.
[5] Epit. das Hist. Portug.
[6] Mapp. de Portug.

Seguiu a vereda opposta o auctor de um livro que appareceu ha cousa de quatorze annos, (em 1781) e que logo depois se suprimiu por ordem da Real Mesa censoria; com o titulo de *Demetrio moderno*. Cahindo-me nas mãos nesse breve intervallo que teve de vida, achei que trazia um catalogo dos jurisconsultos portuguezes com o juizo de suas obras: mas passando a examinal-o vi que havendo copiado de Barbosa as noticias do tempo em que os auctores viveram, e a enumeração de seus escriptos, só tinha acrescentado de sua casa dicterios, e censuras acres com que indistinctamente disse mal de todos, ou quasi todos, sem dar a razão do seu juizo, nem entrar no exame das composições que censurava.

Portanto ainda que este livro existisse, não poderia servir mais que de um catalogo dos auctores da Jurisprudencia Patria.

Paschoal José de Mello na sua historia do Direito de Portugal tem um capitulo (XII). *de Jureconsultis Lusitanis*, no qual com effeito se acha noticia de muitos auctores de direito, theoreticos e practicos, e dos commentadores da Ordenação, com algumas breves reflexões sobre seu merecimento, mas com tanta concisão e generalidade, que o leitor fica pela maior parte sem saber quaes são as cousas que dão, ou tiram o valor a cada uma das obras de que alli se falla.

Reflectindo pois que se não pode estudar direito patrio sem ter conhecimento dos livros, que se tem escripto nesta materia, e da utilidade que delles se pode tirar, e vendo que as dictas noticias se não achavam em auctor algum com a extensão, e critica necessarias; pareceu-me conveniente trabalhar neste assumpto, e dar uma noticia dos principaes jurisconsultos portuguezes, que illustraram as leis patrias, e do seu respectivo merecimento. Procurei julgar imparcialmente, mas talvez me enganaria muitas vezes. O que só posso asseverar é, que tive presentes todas as obras de que fallo, e que meus taes ou quaes juizos foram formados pelo exame das mesmas obras, e sem me governar pela auctoridade de ninguem.

Concluirei este artigo com algumas breves reflexões. *Continúa.*

PROPRIEDADE LITTERARIA

Parecer sobre a renovação do tractado de propriedade litteraria com a França apresentado ao conselho geral de instrucção publica em sessão de 3 de maio de 1864.

Continuado de pag. 5.

Composições musicaes

Nem a nossa convenção de 1851 com a França, nem a de 1860 com Hespanha se occuparam especialmente de fixar o direito internacional em relação ás composições musi-

caes; e todavia é este um ponto que merece ser considerado, e explicitamente declarado nas futuras convenções.

Quanto aos direitos de reproducção e execução publica das composições musicaes são em tudo eguaes aos dos auctores dramaticos; [1] mas em virtude d'este direito não devem ficar dependentes de auctorisação do auctor, a composição e execução de variações e outras obras d'este genero, compostas sobre os *motivos*, ou themas da obra original.[2] Seria exaggerar demasiado o direito d'auctor uma tal exigencia. As variações de Thalberg, ou de Fumagalli sobre os themas das operas de Moysés ou do Propheta, por exemplo, não offendem o direito de propriedade de Rossini ou de Meyerbeer sobre as suas obras, porque aquellas composições, se tomaram as harmonias dos grandes mestres, não deixam por isso tambem de ser obras de espirito, e de gozarem por consequencia do direito de propriedade.

É por isso necessario ampliar ás composições musicaes as disposições do art.º 4.º da nossa convenção com Hespanha na parte em que são garantidas as imitações de boa fé das obras dramaticas. Em relação, porem, aos direitos de representação e execução no original ou traducção de obras dramaticas, ou musicaes, executadas, ou representadas pela primeira vez nos territorios respectivos, é de reconhecida vantagem que sejam garantidas sómente aos auctores que no praso de tres mezes depois do registro do original tiverem publicado a traducção na lingua do outro paiz. Foi nestes termos que o governo francez tractou com o governo italiano pelo art.º 6.º da convenção de 29 de junho de 1863, excepto quanto ao praso para a traducção, que alli se fixou em seis mezes, mas que nas convenções com outros paizes é de tres mezes. Taes foram as convenções com Hespanha, Belgica, etc.

A propriedade artistica entra quasi nominalmente nas nossas convenções com França e Hespanha; e acontece o mesmo na maior parte dos estados, porque a propriedade litteraria é a que mais carece de ser garantida contra as fraudes a que está sujeita; e na actualidade não parece necessario ampliar o que n'aquellas convenções se acha estipulado n'este ponto, o mais controvertido na questão da propriedade litteraria.[1]

[1] D. de 8 de junho de 1851 art. 21.º—*Projecto do Codigo Civil Portuguez*, art. 602.º

[2] A nossa legislação como a dos outros paizes é omissa neste ponto. Entretanto alguns ha em que o direito do auctor se estende até á prohibição da execução pública das mais insignificantes composições sem expresso consentimento do auctor. Tal é a legislação franceza, segundo a qual o auctor de uma aria pode prohibir a um auctor dramatico de introduzil-a num *vaudeville;* e esta prohibição abrange até os cantores e musicos ambulantes. Qualquer alteração ou modificação numa composição musical, não infirma os direitos do primitivo auctor.

Em Inglaterra considera-se tambem como contrafeição a simples reproducção de fragmentos de composições alheias, qualquer que seja a disposição que se lhe der. O celebre cantor Braham foi mulctado pelo jury, por ter cantado em publico uma aria extrahida de uma opera. Na Austria, e em geral na Allemanha e na Italia, e na maior parte dos outros estados não existe o rigor d'esta legislação, que, dizia a secção central da camara dos representantes da Belgica no seu relatorio de 1861 —« é essencialmente contraria ao desenvolvimento da arte e aos interesses dos proprios artistas.

« Prohibir a execução do trecho de uma opera é tornar impossivel qualquer *concerto;* é matar as sociedades lyricas, e privar os auctores da melhor recommendação possivel da sua obra; é estenderem a censura inutil e impracticavel até aos orgãos da Barberia, e aos cantores ambulantes. Proclamar um tal principio numa lei que prescreve o processo do officio é abrir a porta a intoleraveis e ridiculas vexações.» (L. Hymans, *Rapport cit.*)

Não é por isso para admirar, que Pitus Ricordi, editor de musica em Milão, no relatorio que apresentou no congresso de Bruxellas de 1858, sustentasse com o assentimento dos principaes mestres e compositores italianos, entre os quaes se contavam Rossini e Verdi: «que todas as considerações de direito e de equidade, o decoro da arte, o interesse juridico e commercial, aconselhavam a comprehender no direito exclusivo da propriedade musical até o direito sobre as composições conhecidas com o titulo proteiforme de fantasias, caprichos, illustrações, rapsodias, variações, miscellaneas, estudos, etc., etc., compostos sob fórmas arbitrarias, com a superfluidade de ornamentos, e algumas vezes com a simples alteração das fórmas originaes, reproduzindo a parte substancial e melodiosa das musicas celebres; porque sem este direito o principio da propriedade musical é radicalmente alterado.»

« Os editores, estrangeiros dizia o mesmo relatorio, empregam aquelle systema (de fantasias, caprichos, etc.) á custa dos auctores italianos, porque as melodias italianas são incontestavelmente as que têm maior força creadora, e que mais comprehendidas e apreciadas são até nos paizes, onde o genio musical tem diversas tendencias.»

Estas opiniões, demasiado exclusivas e motivadas por peculiares interesses da profissão, prevaleceram comtudo nas resoluções do congresso de Bruxellas; mas nem por isso foram ainda adoptadas de um modo absoluto na legislação, e nas convenções sobre a propriedade litteraria e artistica; porque a propria lei prussiana, invocada no programma d'aquelle congresso, commette ao juizo de peritos a decisão se taes composições são proprias do que as publica, ou se tem o caracter de contrafeição (art. 31); e Renouard, que professa a opinião, que em rigoroso direito essas fantasias, variações etc. são attentatorias do direito de propriedade litteraria do primitivo auctor, admitte que se deve verificar se ellas contêm notaveis alterações para constituir obra diversa (T. II, pag. 68). Nos tribunaes esta questão não tem sido resolvida ainda de modo que estabeleça uma jurisprudencia clara a este respeito.

Mr. Hymans no seu relatorio ao corpo legislativo belga, não vê nas composições d'este genero, conhecidas com a designação de — *arranjamentos*, senão uma obra musical com citações. «O auctor, diz elle, improvisa sobre um thema alheio, como o orador sagrado discorre sobre um texto da biblia; cita os *motivos*, como um advogado invoca os textos das leis, e as opiniões dos jurisconsultos; e os nove decimos dos livros que se publicam sobre materias graves não são outra cousa mais que *arranjamentos* mais ou menos habilmente combinados, em que os fiscaes da corôa não podiam intervir.»

[1] As producções que por qualquer titulo pertencem á familia das bellas-artes, são em geral julgadas di-

As disposições dos artigos 10, 11 e 13 da convenção de 12 de abril de 1851 com a França [4] eram altamente inconvenientes e vexatorias para o commercio, e podiam dar logar a graves abusos sem nenhuma vantagem real para assegurar os direitos dos auctores.

gnas de protecção pela legislação dos diversos paizes, mas com algumas excepções.

A lei americana só protege o gravador que reproduza a obra de que é auctor; esta disposição foi tambem consignada em Inglaterra num acto de Jorge III; mas posteriormente concedeu-se egual protecção aos auctores de gravuras, lithographias, esculpturas, baixos relevos, etc., ainda que fossem copiadas de qualquer obra antiga ou moderna. A lei hespanhola comprehende até as obras de calligraphia no direito de propriedade artistica, e só exceptua os desenhos sobre tecidos, os moveis e outros objectos de uso commum, que ficam sujeitos aos regulamentos da propriedade industrial. Na Austria o auctor de uma esculptura não pode oppor-se á sua reproducção pelo desenho, nem *vice-versa* o desenhador em relação ao esculptor. As manufacturas podem copiar as obras de arte. Na Baviera as obras de architectura em seus delineamentos exteriores não são comprehendidas na propriedade artistica. No reino da Prussia, se as obras de pintura ou desenho são reproduzidas pela arte plastica ou *vice-versa*, esta reproducção não é considerada uma imitação prohibida, senão sendo effeituada por meios puramente mechanicos (*Loi du 20 février* 1854).

Quando, porem, se tracta de assignar na legislação os verdadeiros limites entre os direitos da arte e da industria, e da reproducção das obras de arte depois de vendidos os originaes, a resolução de todos estes pontos é sobremodo embaraçosa; e é mesmo impossivel evitar um certo arbitrio. Assim o reconheceram Lamartine e Victor Hugo, quando se discutia na camara dos deputados em França o projecto de lei de 1841; discussão reproduzida em 1846 perante a camara dos pares; e subsequentemente em 1861 na Belgica. No congresso de Bruxellas de 1858 prevaleceu a opinião de que ao auctor de *qualquer obra artistica* competia o exclusivo direito de reproduzir ou auctorisar a reproducção d'ella; e que o direito de propriedade sobre as creações das artes do desenho abrange tambem as amplificações feitas pela industria. A lei prussiana não garante este direito aos auctores, salvo no caso de contracto especial feito com as formalidades legaes; e pela legislação russa o direito de reproducção fica pertencendo ao comprador do original, excepto quando a obra de arte é vendida em leilão para pagamento de dividas do artista. Em França e na Belgica sustentou-se que a venda das obras de arte, não havendo contracto expresso, não dava ao comprador direito para reproduzil-a; mas pelo contrario quando era o estado que comprava, por este facto adquiria o privilegio de reproducção, salvo havendo especial contracto entre o governo e o artista. Mas no primeiro caso o direito do artista ficaria illusorio, porque lhe seria difficil obter do comprador o quadro, ou estatua para tirar copia, ou modelar outra. E Renouard, querendo resolver esta difficuldade, diz — «que o artista só pode exercer o seu direito de copia, se possue um esboço, uma copia, ou outro original, porque materialmente não pode servir-se de um movel que me vendeu, e que eu conservo legitima e exclusivamente. »(*Traité des droits d'auteur. Paris* 1839, 2 *vol.* 8.º)

[4] Para assegurar mais efficazmente a execução do presente artigo, fica tambem expressamente estipulado:

1.º Que toda a remessa feita de um paiz para o outro de quaesquer obras d'espirito ou de arte deverá ser acompanhada de um certificado passado em França pelo perfeito ou sub-perfeito estabelecido na villa ou cidade de onde se faz a remessa, ou na mais proxima d'ella, e em Portugal pelo governador civil do districto de onde egual remessa for feita.

Pelo dicto certificado se não levará ás partes mais de cincoenta centimos em França, e oitenta réis em Portugal, seja qual for o numero das obras que contenha a remessa, e nelle se expressará o numero, titulo e volumes de cada obra, o numero de exemplares de cada uma d'ellas, e a declaração de que todas são edições e propriedade nacional do paiz d'onde a remessa for feita, ou que foram nacionalisadas por terem pago os direitos de entrada.

Os certificados passados pelas auctoridades locaes acima mencionadas serão traduzidos e vizados gratuitamente pelos respectivos agentes diplomaticos ou consulares.

2.º Que todas as obras que despacharem, ainda que seja por transito ou baldeação, com destino a um dos dois Estados, provindo de qualquer parte que não seja o outro Estado, deverão, sendo escriptas na lingua do ultimo mencionado, ser acompanhadas de certificados passados pelas auctoridades competentes do paiz d'onde provêm, exarados na fórma acima indicada, e declarando que as dictas obras são todas publicação original do dicto paiz ou de qualquer outro em que as mesmas obras foram impressas e publicadas.

Toda a obra de espirito ou de arte que, nos casos previstos no presente artigo, não for acompanhada do certificado em devida fórma acima mencionado, será, por essa falta sómente, havida por contrafeita, equiparada como tal a genero de contrabando, e sujeita ás determinações do artigo nono.

Art. 11.º O reconhecimento e a verificação de nacionalidade das importações das obras de espirito ou de arte será feita nas mesas das alfandegas respectivas, especialmente destinadas a este fim, com a concorrencia dos agentes particularmente encarregados, nos dois paizes, do exame dos livres importados de paiz estrangeiro. Lavrar-se-ha auto de toda a contravenção que se encontrar ás disposições do artigo decimo; e os processos judiciaes que d'ahi se originarem serão em tudo conformes e regulados pelo que prescreve a legislação de cada um dos dois Estados em materia de contrabando.

Art. 13.º A fim de evitar as difficuldades e complicações judiciaes quanto ao passado, e por motivo da posse em que actualmente estejam quaesquer livreiros, editores ou impressores de contrafeições de obras francezas ou portuguezas por ellas reproduzidas ou importadas, fica estipulado e convencionado que os actuaes detentores das dictas contrafeições as não poderão vender por atacado ou a retalho, nem reexportar para paiz estrangeiro, ou para qualquer porto dependente da metropole, nem subtrair-se aos procedimentos judiciaes por parte dos auctores das dictas obras, ou de seus representantes, senão fazendo revestir cada exemplar das dictas contrafeições com um sello especial, que será posto pelas auctoridades competentes do paiz, e pelo qual se não levará ás partes mais de vinte e cinco centimos em França, e de quarenta réis em Portugal.

É concedido respectivamente um praso de tres mezes, contados da data da troca das ratificações, para se cumprir com esta formalidade, sem que, todavia, se permitta no intervallo, e debaixo de qualquer pretexto, a introducção de paiz estrangeiro de novos exemplares das obras contrafeitas, ou a publicação dentro do paiz de quaesquer novas contrafeições.

Expirado este praso, todo o exemplar contrafeito de uma obra de espirito ou de arte, publicada em qualquer dos dois Estados, cuja propriedade se justificar pela fórma prescripta no artigo segundo, e que não estiver munido do sello especial acima mencionado, será havido por fraudulento, e poderá ser apprehendido e confiscado a requerimento dos proprietarios da obra original, ou de seus representantes, sem prejuizo das perdas e damnos, mulctas, custas, e de quaesquer outras penas, que estejam ou venham a estar estabe-

Este systema dos *certificados,* passados pelas auctoridades do paiz d'onde se faz a remessa das obras, não se encontra já em diversos tractados celebrados pela França, e designadamente com Inglaterra e Paizes-Baixos, nem no nosso tractado com Hespanha, nem nos de outros estados;[5] e é por isso da maior conveniencia não admittir esta e outras clausulas, que tendem a combater não em especial o commercio das contrafeições, mas em geral o commercio dos livros.

Um ponto, que mui particularmente deve merecer a attenção do governo nas convenções, que houver de celebrar sobre a propriedade litteraria com os diversos estados, e mui especialmente com a França e o Belgica, é a reducção dos direitos nas alfandegas sobre as obras litterarias e artisticas,[6] que é o complemento indispensavel do direito de propriedade litteraria, e um poderoso meio de illustração e de civilisação, tornando accessiveis ao maior numero de leitores as producções do espirito, e a acquisição dos modelos e dos primores d'arte.

No tractado entre a Belgica e Hollanda a mais completa liberdade foi estipulada em relação ás obras litterarias.[7] A reducção destes direitos foi tambem consignada nas convenções que a França celebrou com a Belgica,[8] Saxonia[9] Inglaterra[10] e outros estados.[11]

A convenção com a França deve tambem garantir, por uma disposição transitoria, a introducção e venda nos estados respectivos dos volumes ou entregas, que completarem as edições não auctorisadas, em curso de publicação n'estes ou n'outros estados; e de que tenha sido publicada parte até á data da notificação da convenção.[12]

Em conclusão, parece que devem adoptar-se as disposições da convenção celebrada com Hespanha em data de 5 de agosto de 1860, com as seguintes alterações:

I Que o praso para o deposito das obras, de que o auctor ou traductor se reservam o direito de reproducção, deve ser fixado em tres mezes; contados do dia da primeira publicação no outro paiz, por cada volume ou entrega de que a obra constar:

II Que a traducção auctorisada de cada volume deve ser publicada dentro de um anno para as obras de sciencia; de seis mezes para as obras litterarias; e de tres para as obras dramaticas.

III Que á declaração estampada na frente da obra, de que o auctor ou traductor reserva o direito de reproducção, se deve junctar sempre a data do deposito official no paiz onde a obra for impressa, litographada ou gravada.

IV Que a protecção concedida aos traductores, excepto no caso das traducções auctorisadas, dentro dos cinco annos por que dura este direito, se limita unicamente á sua traducção; e não pode ser obstaculo á publicação de qualquer outra versão da mesma obra, ou esta seja escripta em lingua viva ou morta:

V Que o direito exclusivo de representação de peças de theatro, ou de execução de composições musicaes, representadas ou executadas pela primeira vez no territorio de um dos dois estados, só é garantido aos auctores, que no praso de tres mezes depois do registro official tiverem publicado a traducção na lingua do outro paiz.

VI Que não deve fixar-se quota alguma pelos direitos de representação, ou execução das peças de theatro, ou das obras musicaes.

lecidas pela legislação respectiva de cada um dos dois paizes.

[5] A obrigação d'estes certificados foi prescripta no art. 8.º da lei franceza de 6 de maio de 1841, e regulada pela ordenança de 13 de dezembro de 1842. A obrigação, porem, reciproca d'estes certificados só foi estipulada nas convenções com a Belgica, Hespanha, Portugal e Sardenha.

[6] Este principio da abolição dos direitos das alfandegas sobre os livros, e obras de arte, ou pelo menos da sua reducção, constituiu uma das quatro principaes resoluções votadas pelo congresso de Bruxellas em 1858; e foi sanccionado quanto ás obras litterarias no art. 11 da convenção litteraria celebrada entre a Belgica e os Paizes-Baixos, em que se estipulou— « que, por todo o tempo que durasse aquella convenção, ficava livre de todos os direitos a importação licita nos dois estados dos livros publicados num ou noutro d'elles. »

Mr. Molinari, relator da 5.ª secção no congresso de Bruxellas, sustentava que o reconhecimento internacional da propriedade litteraria e artistica seria practicamente de pequena monta, se o direito reconhecido no auctor sobre a sua obra ficasse desacompanhado do direito de livre troca e circulação nos paizes estrangeiros; porque taes direitos podiam impor-se ás obras litterarias e artisticas, que se tornassem verdadeiramente prohibitivos (*Compte Rendu des travaux du Congrès de la propriété litteraire*, etc. Brux. 1859, T. I, pag. 70.— Faider, *Note sur le Congrès.*

[7] V. nota antecedente.

[8] Convenção de 22 de agosto de 1852, e D. de 13 de abril de 1854, art. 18.

[9] Conv. de 19 de maio, e D. de 13 de junho de 1856, art. 18.

[10] Convenção de 3 de novembro de 1851, e D. de 22 de janeiro de 1852, art. 10.º

[11] Convenções com o Grão ducado de Baden, 3 de abril de 1854; com a Sardenha, 5 de novembro de 1850, etc.

[12] Esta condição foi expressamente estipulada nas convenções, que a França celebrou com a Hespanha em 15 de novembro de 1853 (art. 14); com a Belgica, art. 14; com os Paizes-Baixos em 29 de março de 1855, art. 7.º; e com Italia em 29 de junho de 1862.

O art. 11.º d'esta convenção, promulgada por decreto de 30 de setembro do mesmo anno, declara o seguinte:

« A presente convenção não poderá obstar á livre continuação da venda, publicação, ou introducção nos estados respectivos das obras que tiverem já sido publicadas *em todo* ou em parte em um d'elles antes de vigorar a convenção de 28 de agosto de 1843; comtanto que se não possa posteriormente fazer outra alguma publicação das mesmas obras, nem introduzir do estrangeiro mais exemplares de que os destinados para completar as remessas, ou subscripções precedentemente começadas.»

VII Que nas disposições relativas *ás imitações de boa fé* das obras dramaticas se devem comprehender as variações sobre *motivos* ou *themas* de obras originaes.

VIII Que deve estipular-se a reducção dos direitos d'alfandega sobre as obras litterarias e artisticas dos dois paizes:

IX Que deve garantir-se por uma disposição transitoria a importação e venda no territorio dos dois paizes dos volumes ou entregas, que faltarem para completar as obras não auctorisadas, que até á data da convenção se tiverem publicado.[11]

Maio, 1864. J. M. DE ABREU.

[11] Depois do decreto imperial de 28 de março de 1852, que reconheceu sem condição de reciprocidade o direito de propriedade dos auctores e artistas estrangeiros, o governo francez tinha concluido até ao fim de dezembro de 1865 trinta e cinco convenções com diversos estados da Europa, que segundo este exemplo se têm ligado entre si por eguaes transacções, que por assim dizer constituem um novo direito das gentes.

Para completar a noticia que nas notas antecedentes (*a*) démos das principaes disposições, que segundo o texto dos tractados, regulavam o direito de propriedade litteraria e artistica internacional; indicamos aqui mui resumidamente as condições mais importantes que se encontram nas novas convenções, algumas de recente data, com relação ás obras publicadas originariamente em França.

A Inglaterra é o unico estado em que os direitos de propriedade litteraria não são reconhecidos senão para as obras publicadas depois da convenção.

O exclusivo direito de traducção sem limitação de tempo existe só na Italia.

O direito exclusivo de traducção por espaço de cinco annos existe em trinta estados.

O Hanover, Luxemburgo, os Paizes Baixos, e a Russia não reconhecem esse direito exclusivo de traducção.

(*a*) Estas notas foram escriptas em dezembro de 1865.

O direito de fazer chrestomathias e selectas é admittido por vinte e seis estados.

Quanto ás obras dramaticas e musicaes, publicadas, representadas, ou executadas pela primeira vez em França, anterior ou posteriormente ás convenções, os seus auctores gozam do exclusivo direito de representação ou execução em Hespanha, Italia, Hanover, e Luxemburgo.

Em vinte e nove estados este direito é reconhecido só em relação ás obras dramaticas ou musicaes posteriores ás convenções.

Os Paizes Baixos e a Russia não reconhecem o direito exclusivo de representação, ou execução.

O registro e deposito de exemplares de obras originaes é obrigatorio para os auctores ou seus representantes no praso de tres mezes a contar da primeira publicação na Inglaterra, Belgica e Hespanha. O registro sem deposito é obrigatorio no referido praso na Prussia, Saxonia Real e Suissa.

Os auctores ou seus representantes, que querem reservar o direito de traducção diversa; estampar esta declaração no frontispicio da obra com a designação da data do deposito legal; e dar á luz a traducção dentro do praso estipulado nas convenções, e que não é menor de tres mezes, nem excede a tres annos contados da publicação ou registro da obra original.

A Hespanha fixou o praso para a publicação da traducção em seis mezes. A Italia exige a publicação completa da obra traduzida dentro de um anno.

As cidades de Breme, Hamburgo e Lubeck, dão o praso de um anno para a publicação de parte da traducção.

Vinte e seis estados estipularam que a traducção sería publicada parte dentro de um anno, e completa ao cabo de tres annos.

Para as obras dramaticas este praso é limitado a tres mezes nas convenções celebradas com dezoito estados.

Em sete outros estados este praso é de seis mezes.

A Inglaterra, Belgica, e Hespanha exigem o registro e deposito das traducções no praso de tres mezes contados da primeira publicação. Na Prussia, Saxonia Real e na Suissa só é obrigatorio o registro.

A completa exempção de *certificados*, e de direitos d'alfandega foi estipulada entre a França e o Hanover pelo art. 13 da convenção de 19 de Julho de 1866 approvada por decreto de 13 de janeiro de 1866.

30 de abril de 1865. J. M. DE ABREU.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

CHIMICA

Processo prático para preparar o licôr normal de sal marinho, empregado nos ensaios da prata pela via humida.

I

Todos os que se têm occupado de chimica, theorica e practicamente, sabem que a operação chamada copellação está sujeita á influencia de circumstancias muito variaveis, dependentes principalmente da temperatura do forno, a qual nem sempre pode ser bem regulada pelo operador. Aélm d'isso, a differença do toque achado para o toque verdadeiro é tal, que o primeiro é sempre inferior ao segundo.

A ultima causa de erro pode corrigir-se, por meio de tabellas proprias para isso, ainda que o botão, proveniente do ensaio, não possa ser considerado como prata *chimicamente pura*.

Durante muitos e muitos annos, os ensaios da prata foram feitos pela via secca, nas casas da moeda; e só quando se soube que vale a pena afinar a prata, para lhe tirar o ouro que contém, é que se reconheceu a necessidade de reformar o processo empregado nos ensaios.

Na verdade a práctica mostrou então, que, na copellação, a prata fina, obtida pela separação do ouro e da prata, perde no toque só um ou dous millesimos, em quanto que a prata com o toque de 900 perde de quatro

a cinco millesimos: de modo que o director de uma casa da moeda, quando recebia prata fina, para a converter em moeda, com o toque de 900, era obrigado a mandar preparar a liga com um toque de 903 a 904, para se achar depois, no laboratorio d'ensaios, o toque de 900; o que produzia uma quebra de tres a quatro millesimos, a qual devia tornar-se sensivel e excitar a curiosidade de quem vigiasse á fabricação da moeda, em geral, e particularmente da de prata.

Foi o que succedeu.

Houve queixas, e logo que o conde de Sussy, par de França, presidente da commissão das moedas e das medalhas, teve conhecimento do facto, foi d'Arcet immediatamente encarregado de dar os devidos esclarecimentos.

A escolha não podia ser melhor, porque d'Arcet sabia do seu officio e conhecia bem os inconvenientes, que apresentava o processo de ensaiar a prata pela copellação. Fizeram-se então muitas experiencias, em que tomaram parte d'Arcet, Vauquelin, Castenholz, Vervaëz, Cabrera, Bingley, Schlabsy e Ausborn, e concluiu-se d'ellas que effectivamente o toque, indicado pela copellação nos ensaios da prata, era sempre inferior, e de uma quantidade variavel, ao verdadeiro.

Foi isto o que d'Arcet respondeu á commissão das moedas e das medalhas; e esta officiou logo ao ministro das finanças, pedindo-lhe que nomeasse uma commissão, para examinar os processos de ensaio do ouro e da prata empregados no laboratorio da casa da moeda de París, encarregando-a ao mesmo tempo de indicar as alterações que convinha adoptar.

Um dos membros d'essa nova commissão foi Gay-Lussac, o qual empregava, havia já muito tempo, um processo particular, para fazer os ensaios da prata pela via humida. Este processo já então estava adoptado no *bureau de garantie* de París, onde Gay-Lussac tinha ido substituir Vauquelin; mas não tinha ainda sido descripto em parte alguma, porque Gay-Lussac, segundo elle mesmo o confessou, havia-se descuidado de fazer uma descripção completa e minuciosa do seu processo.

Nomeado membro da commissão, e reconhecendo os inconvenientes dos ensaios pela via secca, Gay-Lussac apresentou o seu processo, que foi aperfeiçoado e descripto no relatorio da commissão, redigido pelo proprio Gay-Lussac.

II

A descripção do processo de Gay-Lussac, para fazer os ensaios da prata pela via humida, encontra-se em quasi todos os livros de chimica.

O processo é baseado na insolubilidade completa do chlorureto de prata.

É simples e rapido; na prática, porem, encontra-se sempre difficuldade, ou grande demora, na preparação do licor normal de sal marinho, que deve ser tal, que 100$^{cc.}$ d'esse licor precipitem exactamente uma gramma de prata.

Seguindo as indicações dos livros para preparar o licor normal de sal marinho, chega-se a desanimar, por causa da quantidade de correcções, que é preciso fazer, mesmo quando se pode empregar sal marinho puro e agua distillada.

Conhecedores de tudo isto, resolvemos abandonar o processo geralmente empregado na preparação do licor normal de sal marinho, e julgamos prestar um serviço aos que se occupam de chimica práctica, publicando a descripção de um processo achado por nós e adoptado hoje em nossos trabalhos.

Pesa-se uma gramma de prata fina $\left(\frac{1000}{1000}\right)$ e dissolve-se num frasco, que se possa rolhar bem, com uma pequena porção de acido azotico puro, por meio de um banho-maria.

Depois da prata estar dissolvida, enche-se o frasco até ao meio com agua distillada.

Traz-se para perto do frasco um garrafão, que contém uma dissolução de sal marinho, nem muito concentrada nem muito diluida, feita com sal commum e agua ordinaria; toma-se um pequeno tubo de vidro, graduado em centimetros cubicos, e lança-se, por meio d'esse tubo, uma pequena porção (um centimetro cubico) da dissolução de sal marinho dentro do frasco, que é em seguida rolhado e agitado.

Deixa-se reunir o precipitado no fundo do frasco, e torna-se a deitar dentro d'este um ou mais centimetros cubicos da dissolução de sal marinho, gotta a gotta, em quanto ha formação de uma nuvem branca; torna-se a agitar o frasco, e deixa-se, por fim, reunir o precipitado no fundo.

Supponhamos que, depois de ter empregado 5$^{cc.}$ e 10 gottas, já não houve formação de precipitado. Podemos asseverar que 5$^{cc.}$,5 da dissolução de sal marinho empregada precipitam uma gramma de prata fina; e se quizermos ter um liquido normal de sal marinho, tal que 100$^{cc.}$; d'esse liquido precipitem uma gramma de prata, bastará ajuntar 5^{cc},5 d'aquella dissolução de sal marinho a 94$^{cc.}$,5 de agua distillada. Mas supponhamos que se empregam 94$^{cc.}$,5 de agua ordinaria.

A agua ordinaria pode dar um precipitado com o nitrato de prata, e por isso 100$^{cc.}$; do liquido hão de precipitar mais de uma gramma de prata; mas é facil destruir esta causa de erro, como vamos ver.

Dissolva-se uma gramma de prata fina em acido azotico puro, e depois ajuncte-se-lhe agua distillada, até obter o volume de um litro. Este

liquido será tal, que um centimetro cubico d'elle poderá ser considerado como contendo uma milligramma de prata, e o liquido será o que se chama um *licor decimo* de prata.

Dissolva-se outra gramma de prata fina, em acido azotico puro, e, depois de feita a dissolução, deitem-se dentro do frasco, que a contiver, 100cc· do liquido preparado com 5cc·,5 da dissolução de sal marinho e 94cc·,5 de agua ordinaria, e agite-se a mistura.

Deixe-se reunir o precipitado, e deite-se no mesmo frasco um centimetro cubico do licor decimo de prata.

Se houver formação de nuvem do precipitado, agite-se e deixe-se reunir o precipitado no fundo do frasco; lance-se outro centimetro cubico de licor decimo e assim por diante, até que desappareça a precipitação.

Supponhamos agora que, depois de ter empregado 22cc do licor decimo de prata, já não appareceu precipitado. Podemos então asseverar que, se ajunctarmos 22cc· de agua pura a cada litro da dissolução quasi normal de sal marinho, esta ficará tal, que 100cc· d'ella hão de precipitar exactamente, ou quasi exactamente, uma gramma de prata.

Ajunctando 22cc· de agua ordinaria, em vez de agua pura, a cada litro da dissolução quasi normal de sal marinho, ficará havendo um pequeno erro, e então será conveniente repetir, com outra gramma de prata fina, a operação ultimamente indicada, e assim por diante, até que a correcção chegue a ser de um ou dois centimetros cubicos para cada litro de licor normal.

É n'isto que consiste o processo, achado e seguido por nós, o qual apresenta as seguintes vantagens:

1.° Poder-se empregar sal commum e agua ordinaria;

2.° não ser necessario lançar mão de licores decimos de sal marinho,— inexactos e que obrigam a fazer muitos ensaios;

3.° empregar só disssoluções decimas de prata, com a exactidão das quaes se pode contar;

4.° tornar possivel o preparar, n'um só dia, muitos litros de licor normal de sal marinho, em vez de se gastarem com isso dez ou mais dias;

5.° evitar muitos ensaios repetidos e enfadonhos: o que tudo se reduz a não perder tempo e a não ter de consumir a paciencia, o que tambem é importante.

Não queremos cansar o leitor, e vamos concluir, notando que as correcções, indicadas e aconselhadas nos livros, por causa das variações de temperatura, que influem no gráu de saturação do licor normal de sal marinho, podem ser dispensadas por meio de um artificio muito simples, que consiste em—agitar bem, todos os dias antes de fazer os ensaios, o vaso que contém o licor normal,—lançar 100cc. d'este liquido em a metade dos frascos dos ensaios (em cada frasco, 100cc·) com a porção conveniente de prata ligada, já dissolvida,—recolher depois n'um frasco, em que esteja dissolvida uma gramma de prata fina, 100cc· do mesmo licor normal—e continuar a encher os outros frascos. Agita-se então o frasco da prata fina, e, por meio do licor decimo de prata ou de sal, chega-se a saber qual é a correcção que se deve empregar, n'aquella occasião, em cada frasco; i. é.—quantos centimetros cubicos ou meios centimetros cubicos ou gottas de licor decimo de prata ou de sal deve receber cada 100cc· do licor normal, para que fique precipitando exactamente uma gramma de prata fina.

Lisboa, 20 de fevereiro de 1866.

JOSÉ DE SALDANHA OLIVEIRA E SOUSA.

RELATORIO [1]

Dirigido á faculdade de medicina pelo seu vogal em commissão, fóra do reino, Antonio A. da Costa Simões

Trabalhos d'histologia e de physiologia experimental.

Em todo o trimestre não houve em Paris nenhum curso publico d'histologia; e só por incidente o sr. Vulpian, no seu curso de physiologia comparada do jardim das plantas, deu uma sessão de trabalhos microscopicos sobre os elementos anatomicos do sangue na serie animal, por occasião de fallar da circulação; e outra sessão similhante sobre a histologia dos ossos, quando fallava da nutrição do esqueleto.

De physiologia experimental apenas houve a continuação d'este curso publico do sr. Vulpian, que tinha começado a 6 de Junho, e que terminou no fim d'agosto. As lições dos ultimos dois mezes fizeram-me conhecer que a indole d'este curso não era tão experimental, como eu tinha julgado pelas lições de junho, de que me occupei no ultimo relatorio; mas, apesar d'isso, as lições oraes do sr. Vulpian foram convenientemente esclarecidas pela inspecção de peças naturaes mostradas a proposito, e por bastantes experiencias em differentes classes de animaes; umas vezes no proprio amphitheatro do seu curso, no museu de mineralogia; e outras vezes em sessões mais particulares, no laboratorio de physiologia comparada, mais conhecido pela denominação de laboratorio do sr. Flourens. Nesta ordem de trabalhos mais familiares, se assim os posso designar, o sr. Vulpian prestava-se da melhor vontade a to-

[1] N'este relatorio de julho a setembro não tem logar a secção de medicina operatoria, por ter regressado a Portúgal nos fins de junho o sr. dr. Costa Duarte, a quem esse trabalho estava incumbido. Para as outras secções adoptei a ordem, que tenho seguido nos dous relatorios anteriores.

das as particularidades experimentaes, em que me via insistir; procurando todos os meios de me tornar proveitoso o seu trabalho, bem como a outros collegas, que via egualmente empenhados na verdadeira avaliação das suas experiencias.

Em todas estas lições de julho e agosto occupou-se o sr. Vulpian dos seguintes assumptos:

— Destruição ou consumo das materias gordas, do assucar, da urêa, e dos gazes do sangue, como complemento do que tinha dicto nas ultimas lições de junho sobre o consumo d'outros componentes d'este liquido. — Differenças entre o sangue venoso e o sangue arterioso na serie animal. — Differenças da circulação nos differentes animaes, desde a circulação rudimentar até á dos mammiferos. — Pulsações do bolbo arterial dos batracios, e pulsações rhythmicas d'alguns vasos em differentes animaes, independentemente das pulsações do coração. — Continuação das pulsações cardiacas em alguns animaes, por muitas horas, e até mesmo por alguns dias, depois da morte geral. — Mecanismo da circulação demonstrado experimentalmente. — Effeitos da interrupção da circulação no encephalo por meio da compressão das carotidas e vertebraes, ou por meio da obstrucção dos capillares com injecções de pós de lycopodio em agua. — Experiencia de Bichat para mostrar a influencia da respiração sobre a côr do sangue. — Transfusão do sangue (com a reanimação completa do animal em que se fez a experiencia). — Movimentos e sons do coração. — Influencia do sangue n'aquelles movimentos. — Influencia das commoções cerebraes e da compressão do epigastrio sobre os mesmos movimentos. — Influencia da estimulação electrica da medulla oblongada sobre os movimentos do coração, confrontada com a influencia da excitação do sciatico etc. — A mesma experiencia no animal envenenado pelo curare, entretida a circulação por meio da respiração artificial. — Experiencia para se averiguar se o choque do coração tem logar durante a systole ou durante a diastole. — Experiencias tendentes a mostrar que a acção *vaso-motora* do systema nervoso enfraquece apenas, mas não se extingue, no envenenamento pelo curare, como se extingue a acção motora do mesmo systema sobre os musculos voluntarios. — Exemplos d'alguns musculos, como os oculo-motores, que são mais refractarios á acção do curare sobre os nervos respectivos. — Differentes substancias que influem nos movimentos do coração, pelo seu contacto exterior sobre o orgão, ou por meio da injecção. — Descoberta de Cl. Bernard sobre a influencia do systema nervoso nas paredes dos capillares. — Experiencia do corte do sympathico no collo (no coelho e na rã) relativa áquella descoberta de Cl. Bernard. — Contracção reflexa e dilatação reflexa dos capillares. — Repartição vaso-motora do systema nervoso reguladora da temperatura animal — Circulação derivativa de Sucquet posta em dúvida pelo resultado da injecção dos pós de lycopodio. — Irrigação nutritiva; osmose nutritiva. — Nutrição do esqueleto. — Hypertrophia dos ossos nos membros paralyticos (collecção de peças que resultaram de muitas experiencias neste sentido). — Crescimento dos ossos em comprimento e em grossura (collecção d'ossos com pregos, laminas, e anneis metalicos, que mostram a direcção d'este crescimento). — Ossificação do periostio e enxertia dos ossos (grande collecção de peças que resultaram de muitas experiencias dos srs. Flourens e Philipeaux, á imitação das que tinha feito o sr. Ollier). — Ossificações independentes do periostio. — Formação do callo nas fracturas á custa do periostio. — Regeneração dos ossos (peças que mostram a regeneração do olecraneo, da cabeça do femur etc. depois da sua extracção). — Effeitos da alimentação pela ruiva dos tintureiros na côr dos ossos, como meio de se conhecer a direcção do seu crescimento (grande collecção de peças, que resultaram d'esta ordem de experiencias).

Organisação do ensino da histologia e da physiologia experimental em algumas universidades da Suissa e Allemanha.

Na digressão que estou fazendo pela Suissa e Allemanha, comecei por visitar a universidade de Bonne (Prussia Rhenana); e segui depois por Giessen (Hesse Darmstadt), Wrzburg (Baviera), Heidelberg (Bade), e Zurich (Suissa); tendo aproveitado a proximidade de Strasbourg, para tambem visitar esta universidade franceza. De Zurich tenciono sair no principio d'outubro para as capitaes da Baviera, da Austria, e da Prussia; contando visitar a universidade de Goetingen (Hanover), quando passar de Berlin para Paris. A visita d'estas ultimas universidades será mencionada no respectivo relatorio d'outubro a dezembro.

A organisação geral do ensino medico nas universidades allemãs acha-se consignado no livro do sr. Jaccoud — *De l'organisation des facultés de médecine en Allemagne* —; e d'essa generalidade collige-se a conveniente applicação ao ensino da histologia e da physiologia experimental.

Para não me occupar de repetições ociosas, só apontarei algumas particularidades, que dizem respeito ao assumpto especial da minha commissão, a que o livro do sr. Jaccoud não poderia satisfazer.

Na universidade de Bonne, a histologia normal é professada pelo sr. Schultz, com a anatomia descriptiva e com a anatomia com-

parada. A histologia é ensinada pelo sr. Rifleisch com a anatomia pathologica, e com a pathologia dos ossos.

O sr. Schultz, no semestre d'inverno, rege tres cadeiras com lições d'uma hora, ordinariamente. A de splanchnologia com uma lição por semana; o resto da anatomia descriptiva (menos a dos sentidos externos) em seis lições por semana; e a d'anatomia comparada em duas lições por semana.

Todas estas lições têm logar em cursos pagos pelos alumnos; excepto a lição de splanchnologia, que é gratuita. Além disso o mesmo professor dirige os trabalhos de dissecção com o sr. Weber, todos os dias da semana, por duas horas de manhã e outras duas de tarde. Deve porem saber-se que esta accumulação official de trabalhos, consignada nos programmas da faculdade, não é tão pesada na execução, porque as quatro horas para trabalhos de dissecção pouco tempo tiram ao sr. Schultz, por serem quasi sempre dirigidos sómente pelo sr. Weber (professor), e outras vezes só pelo demonstrador, o sr. de la Vallette, ou pelos preparadores.

O mesmo professor, o sr. Schultz, é quem ensina a histologia normal, no semestre de verão, em quatro lições por semana de duas horas cada uma; occupando metade d'este tempo em trabalhos microscopicos, para dividir cada uma d'estas lições em duas; uma theorica, das 10 ás 11 horas; e outra práctica das 11 ao meio dia, em que é coadjuvado pelo sr. de la Vallette. O sr. Schultz ensina, além disso, neste semestre, a anatomia dos sentidos externos, n'uma lição por semana, em curso gratuito.

A histologia pathologica é ensinada pelo sr. Rindfleisch, no semestre de verão, em 4 lições por semana d'uma hora cada uma, no mesmo curso em que ensina tambem a pathologia geral. O mesmo professor occupa-se no semestre d'inverno da anatomia pathologica especial, em seis lições por semana d'uma hora cada uma; ensinando, além disso, em dois cursos differentes, a arte de dissecar para o estudo da anatomia pathologica, e a pathologia dos ossos.

Vê-se pois que o ensino da histologia só tem logar no semestre de verão, tendo a histologia normal quatro lições por semana de duas horas cada uma, e a histologia pathologica as mesmas quatro lições por semana, mas só d'uma hora cada uma, e ainda com a deducção do tempo empregado no ensino da pathologia geral.

A physiologia é ensinada pelo sr. Pfluger no semestre d'inverno em quatro cursos differentes. O 1.º (unico gratuito) consiste em experiencias de physiologia, de quatro lições por semana. O 2.º comprehende a physiologia geral e as funcções de relação em seis lições por semana. O 3.º, chimica physiologica, em tres lições por semana. O 4.º constitue outro curso de differentes assumptos de physiologia, em duas lições por semana.

Deste modo o professor dá tres lições por dia em tres dias da semana, e duas lições por dia nos outros tres dias, em todo este semestre d'inverno.

No semestre de verão o mesmo professor rege tres cadeiras de physiologia: 1.ª, physiologia das secreções (unica gratuita) n'uma lição por semana. 2.ª, funcções de nutrição (menos as secreções) e funcções de reproducção, em seis lições por semana. 3.ª, physiologia dos sentidos externos, em tres lições por semana.

Em Giessen, no semestre d'inverno, a histologia entra como parte muito secundaria em dois cursos de anatomia descriptiva do sr. Eckhard(professor ordinario); n'outro curso d'anatomia descriptiva do sr. Keher (professor particular); e n'outro curso d'anatomia pathologica do sr. Winther (professor extraordinario). Daquelles cursos do sr. Eckhard, o 1.º comprehende a splanchnologia em duas lições por semana, d'uma hora; e o 2.º abrange o resto da anatomia descriptiva (menos a osteologia e a syndesmologia), em doze lições por semana, das 9 ás 10 horas da manhã, e das 2 ás 3 da tarde. Tambem lhe compete a direcção dos exercicios de dissecção, todos os dias das 8 horas ao meio dia, e da 1 ás 4 da tarde; mas é evidente a impossibilidade da sua presença em duas partes differentes ao mesmo tempo.

A osteologia e a syndesmologia são ensinados pelo sr. Keher, neste semestre, em seis lições por semana, d'uma hora; e a anatomia pathologica constitue o curso do sr. Winther de seis lições por semana.

No semestre de verão, a histologia theorica e práctica é o assumpto exclusivo d'um curso do sr. Keher, de quatro lições por semana; além da parte que lhe cabe n'outro curso do mesmo professor sobre a anatomia e physiologia do apparelho genital do sexo femenino, em duas lições por semana (o mesmo sr. Keher tambem dá neste semestre um curso d'osteologia e syndesmologia em tres lições por semana).

No mesmo semestre de verão, o sr. Eckhard ensina a histologia práctica, em 6 lições por semana das 8 ao meio dia (o mesmo professor tambem dá no mesmo semestre um curso d'anatomia topographica em 3 lições por semana, das 6 ás 7 horas da manhan, e outro curso de physiologia experimental, de que fallarei mais adiante.)

A histologia pathologica entra como parte secundaria no curso d'anatomia pathologica do sr. Winther, de 4 lições por semana.

D'este modo, se pozermos de parte as lições do professor particular o sr. Keher, e

tendo em pouco a parte que toma o ensino da histologia nos cursos d'anatomia descriptiva, normal e pathologica, pode dizer-se que o ensino práctico da histologia n'esta universidade se reduz áquelle curso d'histologia práctica do sr. Eckhard. Deve porem advertir-se que por vezes este curso tem sido dado por outro professor, como aconteceu no anno lectivo de 1863 a 1864, em que foi desempenhado pelo sr. Hoffmann, actual professor d'anatomia em Balle (Suissa.)

A physiologia, com demonstrações experimentaes, é ensinada no semestre de verão pelo sr. Eckhard, todos os dias das 7 ás 8 horas da manhan; e, além d'isso, nas quartas feiras e nos sabbados, das 8 ás 9 horas. E como o mesmo professor tem o outro curso d'histologia todos os dias das 8 ao meio dia, ha um encontro destes dous cursos á mesma hora, naquelles dous dias da semana; similhantemente ao que já notei que lhe acontecia no semestre d'inverno.

Estas particularidades de Bonne e de Giessen serão bastantes para se ajuizar do que se passa nas outras duas universidades allemãs de Wrzburg e de Heidelberg; não deixarei comtudo de lembrar o nome do sr. Kolliker para medida do desenvolvimento, que tem em Wrzburg o ensino práctico da histologia; e o nome do sr. Helmholtz, como garantia do ensino experimental da physiologia na universidade de Heidelberg.

Fallarei seguidamente do que diz respeito á universidade franceza de Strasbourg, e á universidade suissa de Zurich.

Em Strasbourg, o professor ordinario d'histologia é o Deão da faculdade, o sr. Ehermann. Ensina cumulativamente a histologia, a anatomia descriptiva, e a anatomia pathologica; distribuindo os assumptos por fórma, que vem a completar o curso de todas estas disciplinas em 2 annos, sómente no semestre d'inverno. As lições d'histologia neste curso do sr. Ehermann são simplesmente oraes; mas por outro lado o sr. Morel, na qualidade de professor aggregado, faz as suas conferencias d'histologia, alternando-as com as d'anatomia descriptiva, no semestre d'inverno; e occupa-se unicamente da histologia no semestre de verão. Faz as suas demonstrações microscopicas em duas grandes mesas munidas de carris de ferro, que dão curso aos microscopios, para passarem successivamente por diante de cada alumno. Os mesmos alumnos têm exercicios de trabalhos microscopicos, que lhes distribue o sr. Morel.

Assim, a falta d'exercicios e demonstrações prácticas, no curso d'histologia do professor ordinario, fica de sobejo compensada com a direcção práctica d'este curso do professor aggregado.

O ensino da physiologia, n'esta universidade de Strasbourg, pode dizer-se que é sómente oral. Faltam alli os apparelhos para experiencias de physiologia; e nem mesmo se fazem aquellas que dispensam esses apparelhos, á imitação do que se passa na faculdade de medicina de Paris. O professor d'esta cadeira de Strasbourg, o sr. Küss, completa o curso de toda a physiologia em dois annos, sómente no semestre de verão, a 3 lições por semana. Além d'este curso obrigado, o sr. Küss dá conferencias de physiologia nos dois semestres d'inverno e de verão; conferencias que, em outras cadeiras, são feitas ordinariamente pelos professores aggregados.

Na universidade de Zurich, além d'um professor d'anatomia descriptiva, o sr. Hermann Meyer; e além d'um professor d'anatomia pathologica especial, que ainda não está designado para o proximo anno lectivo; ha um professor d'histologia normal, o sr. Frey, e outro professor d'histologia pathologica, o sr. Eberth.

O sr. Frey destina 5 lições por semana, d'uma hora cada uma, para a histologia normal, sómente no semestre d'inverno; e dá sessões de trabalhos microscopicos, duas vezes por semana (occupa-se tambem da regencia da cadeira de zoologia no Instituto Polytechnico).

O sr. Eberth ensina a histologia pathologica no semestre d'inverno, em 2 cursos; um theorico, de duas lições por semana; e outro práctico, de quatro lições.

A physiologia é professada nesta universidade pelo sr. Fick, em tres cursos differentes, no semestre d'inverno. O 1.º curso é de physiologia theorica, em tres lições por semana d'uma hora cada uma. O 2.º curso comprehende a physiologia experimental, em seis lições por semana. E o 3.º consiste em repetições de physiologia, creio que theorica e experimental, em tres lições por semana.

Devo advertir que, sobre estas particularidades dos cursos nas differentes universidades, nem sempre a noticia, que dei, se acha em harmonia com os respectivos *catalogos de lições* ou quadros officiaes, por me ter guiado, em muitos pontos, pelas informações dos professores. E daqui pode colligir-se a possibilidade d'alguma inexactidão; para o que tambem poderia concorrer a pressa com fiz estas visitas, bem a meu pezar.

Não transcrevo neste relatorio o catalogo dos apparelhos d'alguns laboratorios de physiologia experimental das universidades que percorri, porque essa lista seria a repetição, com pouca differença, da que apresentei no relatorio anterior, relativa aos laboratorios d'Utrecht, de Gand, e de Liege. Deve porem exceptuar-se o laboratorio de Strasbourg pela carencia absoluta d'esta ordem d'apparelhos, como já fiz notar em outra parte. Na respe-

ctiva sala apenas encontrei escalpellos, pinças, serras e outros instrumentos de dissecção.

Sobre a deducção que poderá tirar-se d'aquella organisação d'estudos para o ensino da histologia e da physiologia experimental entre nós, bastará que me reporte, por emquanto, ás considerações com que fechei o ultimo relatorio; reservando alguma cousa mais que poderia dizer, para quando tiver concluido esta minha excursão por outras cidades d'Allemanha.

Zurich, 30 de setembro de 1865. — O lente d'histologia e de physiologia geral, em commissão — *Antonio Augusto da Costa Simões.*

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

ESTUDOS SOBRE A EDADE-MEDIA

Continuado de pag. 21.

II

As tradições historicas

Nas epochas civilisadas a historia escreve-se. Nas outras conta-se; conta-se a um povo, que a decora. Não ha paginas escriptas aqui; ha paginas vivas. O canto historico não expira com a voz do bardo; tem echos infinitos, que a tradição publica repercute. A memoria do povo é o unico livro nacional; ahi ninguem pode escrever o falso. O povo não decora nada, que não esteja perfeitamente em harmonia com o seu genio; rejeita o erro historico com o instincto da patria. Podem as narrativas não ser reaes, mas o que ellas hão de ser, é inventadas no sentido da realidade. Os detalhes serão falsos, mas o fundo ha de ser sempre verdadeiro. A historia de Roland é impossivel; comtudo o heroe de Roncesvalles é o retrato epico da França, é a França d'esses tempos a viver num homem só.

Ha na vida de todos os povos uma edade heroica, com uma religião tambem heroica.

Esta religião é o culto da nacionalidade. Nestes ritos sagrados da patria ha sempre um idolo, que o povo dota com a sua vida, com a sua força, com a sua coragem, com os seus feitos. Enchem assim o templo da gloria. Depois vem outra geração, e faz o mesmo; depois ainda outra, até que a religião mude, e o enthusiasmo cesse. Achilles, Enéas, Romulo, Cid, Guilherme Tell, Sigfrid, Roland, são idolos historicos. O homem moderno não os reconhece como homens, mas os povos de então, esses viam-se nelles como n'um espelho glorioso. O homem d'outras eras, cheio de amor de patria e de vaidade nacional, adorava a sombra gigantesca da sua geração.

Nestas religiões da patria, liam-se tambem evangelhos e vidas de sanctos; mas era outro o Christo, e eram tambem outros os sanctos; era um Christo defensor da patria, e eram sanctos de combate. Na Judêa havia uma familia levita, que velava, só ella, nos archivos de Israel. Aqui havia tambem uns levitas: eram os bardos. Aquelles porem escreviam os acontecimentos, e a escripta, fixando-os, condemnava-os á immobilidade perpetua. Nos bardos não era assim; a pagina escripta era uma alma sempre viva, que crescia com as enchentes successivas da invenção popular. Nessa corrente, um nome de homem era uma ilha, que todas as alluviões historicas vinham engrandecer. O homem fazia-se um povo, a ilha um mundo. O povo romano cabia em Romulo, e o mundo entrou na cidade do Tibre. O livro de Israel existe, como quando sahiu da mão dos levitas. O dos bardos, esse não; o côro popular engrossava a voz da tradição, e ao passado tradicional associava as impressões da actualid de. O anachronismo fazia maravilhas. O homem mythico era feito com a substancia de muitas gerações, a sua vida com muitos seculos, e a sua força com a collecção de todos os individuos. O rio da tradição era formado pelas aguas dos confluentes. Comtudo não se sabia senão um nome; esse nome era o centro d'um cyclo poetico inteiro, era um nome epico. O povo faz d'elle o seu brazão, e corôa-o com os raios da sua gloria.

N'esses tempos heroicos não ha senão um orgulho — a força, uma inspiração — o patriotismo. Este é a verdadeira musa da epopéa. Os Aryas fazem no Ramayana a epopéa das suas victorias, celebram a derrota dos indigenas, e para estes só têm o anathema, vibrado com a força do orgulho de raça. O Mahbarata é a historia gloriosa das conquistas dos Pandavas; é o duello de morte de duas raças. Na Iliada, a metropole dos Pelasgos é o trophéo que a Grecia trouxe da Asia, atrellado ao carro dos seus triumphos. No Shanameh, o Jran, já civilisado, já agricultor, repelle o nomada, dispersa os Turanianos. Na Hespanha, ahi as invasões deixaram duas historias, dois cyclos poeticos. O Cid faz frente aos mouros, Bernardo del Carpio aos barbaros. Nos cantos, que celebraram Guilherme Tell e Roland, n'esses nem fallemos; são as glorificações mais vivas do enthusiasmo nacional.

Estes cantos patrioticos, com que os povos celebravam as grandes acções dos seus reis, ou dos seus chefes, eram os elementos epicos. Os édos, os rhapsodos, os bardos, cantavam-nos, mas divididos em fragmentos. Precisa-

va-se d'um fio, que unisse todas estas perolas. Sem um Pisistrato, os cantos de Homero nunca teriam sahido do cahos das rhapsodias. Antes das epopéas ha os cantos populares, com toda a sua desordem. Primeiro, os Homeros do povo corriam o seu paiz, cantando as aventuras dos seus heroes; depois vinha um ultimo Homero, e fazia da Iliada popular uma Iliada sábia. Primeiro, os cantos populares, recolhidos por Carlos Magno, depois os Nibelungens. Desde o dia, em que a critica reconheceu a existencia de epopéas naturaes,[1] sahidas das faculdades poeticas d'um povo, o horisonte da historia ainda não fez senão recuar.

Vico foi um Isaias; esteve dois seculos a clamar no deserto. Por fim ouviram-no, e veiu uma geração de Colombos. Ajunctaram-se então provincias ao tempo, como soavam gritos de *Terra,* ao excavar fundo nas velhas tradições. O costume de considerar as epopéas, como obra d'um só homem, impedia que se reconhecesse nellas um caracter historico. Quando, porem, por detrás da definitiva redação epica, se surprehendeu o trabalho anonymo d'um povo, então acreditou-se na seriedade da poesia. Deu-se razão a Aristoteles. Se Homero, Ofterdingen, Turoldo, Macpherson, fossem os auctores exclusivos das epopéas, que se lhes attribuem, todas ellas ficariam sem valor historico; este vem-lhes do seu collaborador collectivo, do trabalhador anonymo, do povo. Esta poesia popular, esta historia, contada mesmo por quem a faz, na hora dos acontecimentos, transmittida depois de bocca em bocca, transformada successivamente, e reflectindo na sua corrente os logares por onde passa, e os seculos que atravessa, é que é verdadeiramente a tradição historica. Tudo o mais é trabalho artistico, que pouco vale, para o estudo do passado. Não fallamos d'elle aqui.

Foi na França, dissemos nós no estudo antecedente, que os povos vieram successivamente lançar os germes, donde sahiu depois a grande epocha da unidade. Ahi fica pois o campo de batalha, onde se deram todos os combates da edade-media. A longa tradição historica d'essas luctas, levaram-na os bardos a toda a parte. Debaixo das brumas do norte, como ao sol do meio-dia, ella encontra-se sempre, degenerada sim, mas robusta, nutrindo-se d'uma seiva local. Na sua originalidade porém é gauleza, como a historia, que ella conta.

Antes de fallarmos das tradições do bom rei Arthur, e da sua côrte phantastica, fallemos das que mais immediatamente se prendem á historia. Aquellas, pelo muito que contêm de mythologias e orientalismos, devem antes tomar-se como prumagens, que, enxertadas sobre os troncos da floresta celtica, mudaram os robustos carvalhos em phantasticas paizagens. As outras não; eram cantos de guerra, que se cantavam no dia seguinte ao das batalhas, e que se haviam de esculpir no bronze das epopéas. Antes porem do seu momento epico, cantaram-se durante seculos. Mas as sociedades e os costumes, de que eram a expressão e a voz, sendo os mesmos, as suas composições, ainda que separadas pela distancia do tempo e dos logares, pertencem todas a um mesmo systema. Por isso tambem a todas chamaram pelo mesmo nome, pelo nome de Carlos Magno. O sceptro carolingiano dominou num espaço de quatro seculos, ou mais.[2] Os começos do seu reinado poetico perdem-se na noite merovingiana.[3]

Mas será bem verdade, que as velhas tradições heroicas dos Francos e dos Burgonhezes não tenham deixado nenhum vestigio epico? Será verdade, que, ao lado da carolingiana, não haja tambem uma epopea merovingiana?

As duas grandes invasões da Asia na Europa, a dos Hunos no seculo V, e a dos Sarracenos no VIII, foram ambas repellidas na França.

D'estas victorias europêas, a memoria da segunda encheu toda a edade-media, e correu o mundo com o nome de Carlos Magno, não conhecendo fronteiras, como este nome cosmopolita. A memoria porem da primeira invasão, essa desapparece, com a lingua tudesca, do solo gaulez. Guardavam-na os velhos cantos germanicos, recolhidos por Carlos Magno.

Estes cantos, que celebravam as luctas contra Attila, eram tambem as memorias populares dos tempos merovingianos. O seu rasto creu-se perdido. Nem admira. Esta tradição tomou, como a sua lingua, o caminho d'além Rheno, e perdeu-se nas brumas septentrionaes.

A Isis da tradição ficou mais mysteriosa que nunca, escondida debaixo d'um véo de sombras polares. A Allemanha respeitou o mysterio; guardou a virgem, e nacionalisou-a. Quando a mão curiosa d'um sabio allemão alevantou uma ponta do véo, e descobriu os traços varonis de Kriemhilt, ninguem deixou de reconhecer nella uma heroina germanica. O livro das suas aventuras, os Nibelungens, foi o evangelho canonico da nacionalidade allemã.

Quando o Ungido de 89 levou o viatico revolucionario a todas as nações da Europa, o allemão não comprehendeu o apostolo armado,

[1] Os resultados d'esta longa e empenhadissima discussão ácerca d'estas epopéas, acham-se tão perfeitamente averiguados, que seria para pouco o transcrever aqui processo já sabido de todos, já definido, já, dogmatico.

[2] Estes poemas formam um grande cyclo historico, que começa em Carlos Martel, e vai até aos ultimos carolingianos. Alguns romances que fazem parte d'este cyclo vão mesmo até ao tempo dos primeiros Capetos. Haja vista por exemplo ao romance do *chevalier du Cygne*, ao de *Hues Capet*, etc.

[3] O Parthenopeus de Blois é d'esse tempo.

quando este lhe lia na pagina sagrada a declaração dos direitos do homem.

A populaça, curiosa dos seus direitos, nem comprehendia, nem tinha interpretes; ou antes tinha um; mas este interprete era o patriotismo, que lhe dizia em canções electricas: «Não comprehendeis o francez? Bom remedio! O francez não fallará a sua lingua, quando lhe houveres cortado a cabeça.»

A lei nova, combateram-na então com o livro do passado, com os cantos dos Nibelungens. A Allemanha porem enganava-se. O evangelho da sua nacionalidade era apocrypho. Os francezes poderiam ter reconhecido nelle os retratos dos seus avós. O rasto epico, que dissemos ter-se ido para o Norte, estava achado. Eram os Nibelungens, era a epopéa merovingiana. Brunehilde, Sigfrid, Gunther, todos os heroes dos Nibelungens eram merovingianos; pertencem á historia de França.

Hypothese! dirão talvez.

Vejamos:

Responderá um exame dos Nibelungens. Primeiro procuremos o berço da tradição, depois a epocha do seu nascimento. A Wilkina e a Volsunga-Saga, que são uns Nibelungens em prosa, fundam-se todas em antigas canções dos departamentos francos. Esta opinião é o grito em côro dos grandes mestres da critica. Mas, como as relações francas alargassem a tradição, as sagas[4] contaram tambem historias burgondas e ostrogodas. Nas suas grandes marchas, os Francos abrangiam toda a Gallia, nas suas sagas contavam toda a sua historia. Esta latitude das sagas descobre o berço da tradição. Os heroes d'um e outro Edda[5] são mesmo reis dentro da Gallia. Por isso, nos cantos islandezes, Sigurd[6] é chamado o homem do meio-dia. O Rheno, a cujas aguas foi confiado o deposito sagrado dos Nibelungens, corta o paiz das tradições, e reflecte numa e outra das suas margens as sagas francas. O marco, que ha de limitar ao occidente o vasto campo das tradições dos Nibelungens, temos pois de assental-o para cá do Rheno, em terra gauleza; — e tanto em terra gauleza, que adiante mostraremos elementos gothico-romanos nesta tradição. Para as bandas d'oeste estende-se tanto, que as sereias do Danubio bem viram os heroes, ao passarem as aguas do seu verde rio, e em tão má hora foi isso, que lhes malfadaram a passagem.[7] Entre estes dois limites, fica o theatro da espantosa tragedia dos Nibelungens.

[4] Tradições mythologicas ou heroicas.

[5] O Edda poetico, composto de velhos poemas mythicos, e o Edda de Snorri, mais recente, e que resume em prosa a antiga mythologia. A estes monumentos puramente mythologicos junctou-se a tradição historica. Esta é a saga franca. Aqui, faltando todos os elementos mythicos da versão escandinava, não falta nem um só facto historico.

[6] O Sigurd da tradição escandinava é o Sigfrid dos Nibelungens.

[7] Nibelungens xxv.

A geographia é esta. Agora a historia:

As alluviões da tradição franca, antes de formarem na corrente das legendas a grande ilha dos Nibelungens, correram para o Norte, como o Rheno, levando na sua enchente o thesouro da tradição. Os cantos populares, que a celebravam, existem ainda. Hoje mesmo o Sigurdlieder é um canto nacional nas ilhas de Feroé. Comtudo é nos Eddas que devemos ir procurar a mais antiga fórma da tradição. Ha ahi cantos do seculo VIII.[8] Já nestes porem reina uma grande confusão de localidades, e uma geographia impossivel. Nas suas emigrações, a tribu, que contava a tradição, deslocava os seus heroes; fazia-os mudar de patria comsigo. O poema anglo-saxonio, o Beowulf, cita as mesmas tradições, que os Eddas. Temos pois de recuar ainda mais um seculo.[9] E não basta. A base das tradições, dissemos, é uma saga franca. Ora, o encontrarmos nós esta saga na bocca dos saxonios leva-nos naturalmente ao seculo VI, á epocha da alliança franco- saxonia. Quando, depois das conquistas de Clovis, os saxonios se federaram com os francos, o interesse é que consolidava a alliança. Durou pouco isto. O egoista saxonio rasgou o pacto: ficou só. Então fecharam-lhe a terra por todos os lados, e elles tiveram de se ir para o Norte, donde se lançaram aos mares, nas suas barcas, que os levaram ás costas da Inglaterra. O Beowulf nasceria aqui da semente franca.

Os acontecimentos, que deram origem á tradição que examinámos, devem ser pois do seculo VI. A patria sabemos já qual ella é. Portanto é a historia dos francos nesse seculo, que nos vai dar a essencia historica dos Nibelungens. Então, a não ser a Narbona wisigoda, e a Bretanha kimrica, toda a mais Gallia reconhecia a soberania dos francos. Os tempos merovingianos estavam no seu apogêo. Sigberto, Hilperico e Gunthar succediam a Theodorico, a Chloterio, e a Chlodomiro. O primeiro dos tres reis, o dos francos do oriente, manda, no correr do anno 565, emissarios a Hispanha, com o fim de pedirem a Athanagildo a mão de sua filha Brunehilde. O rei dos Wisigodos não recusa. Pouco tempo depois celebravam-se em Metz as nupcias reaes. Todos os senhores do reino de Hilperico foram convidados para a festa. Os condes das cidades da Gallia oriental, os anciãos das tribus transrhenanas, os nobres gallo-romanos, os guerreiros da civilisação vencida e da barbaria victoriosa, beberam todos na mesma taça. Venantius Fortunatus cantou em versos latinos um epithalamio, onde se fazia de Brunehilde uma Venus, e de Sigberto um Achilles.[10]

[8] Esta asserção não tem nada de gratuita. Os que não desconhecem de todo este genero d'estudos, sabem que é essa a opinião estabelecida.

[9] A redacção do Beowulf é do seculo VII.

[10] Henri Martin, Histoire de France, t. II, p. 43.

Logo no anno seguinte, Hilperico desposa-se com Galesvintha, irmã de Brunehilde. O ciume armou Fredegonda. Consummou-se rapidamente a tragedia planeada por esta mulher perfida. Como todas as tragedias, terminou pela morte, mas aqui a morte foi mysteriosa. A historia não conhece o assassino de Galesvintha. Então a irmã alevanta-se implacavel, Brunehilde exige uma vingança. Sigberto põe-se em campo, e Gunthar, o pacifico rei dos Burgondos de Gregorio de Tours, como dos Nibelungens, auxilia-o. As cidades, [11] que Galesvintha tinha recebido como presentes de nupcias,[12] passaram das mãos d'Hilperico ás de Brunehilde.

Essa alliança dos dois irmãos durou pouco. A vertigem da conquista levou Sigberto a atravessar o Rheno.[13] Os tempos porem não eram de façanhas, eram de crimes. O rei da Austrasia encontrou a morte numa traição de Fredegonda, e a pobre Brunehilde ficou captiva da sua rival. Quando depois um novo consorcio a resgata do captiveiro, ella vem mais altiva que nunca, e, em trajes de guerreiro, rompe por entre os batalhões armados, a protestar contra o pacto impio, que ia unir seu filho aos assassinos de seu marido. Isto foi o heroico, a vingança essa foi o terrivel. Brunehilde parece Fredegonda; manda matar Hilperico para vingar Sigberto. A viuva do successor de Chloterio replicou furiosa com uma cruel represalia; mandou tambem matar Brunehilde. O emissario porem sahiu-se mal. Fredegonda não o poupou, deu-lhe o premio da sua inaptidão, as mãos cortadas.

As chronicas contam assim a historia. As tradições, essas contam-na tambem, mas poetificada. Por detrás dos Nibelungens ha Gregorio de Tours, e ha Fredegario. As duas rivaes do poema são as da historia, são as de que fallámos. Os reis são os mesmos, a acção a mesma tambem.[14] Ha mudanças de patria apenas. D'isso, d'essas anomalias geographicas, já démos o porque. A tradição, viajando de terra em terra com o povo, que a conta, leva comsigo os heroes e fal-os mudar de patria. Brunehilde levam-na de Toledo [15] para a Islandia. O meio-dia gothico-romano é atirado para o norte. O clima muda o costume. Brunehilde apparece como uma Walkyria. Ha uma injustiça na tradição, mas essa mesmo tem uma base historica. Os anathemas da critica deveriam cahir todos sobre a memoria de Fredegonda. Nada d'isso. Só Brunehilde é a cruel, mas então apparece immensa, como os crimes d'ambas. A historia junctou-lhe Fredegonda. A tradição vai ainda nisso em harmonia com a chronica.

A primeira parte dos Nibelungens é esta historia de duas mulheres. A segunda é a invasão dos Hunos.

Uma palavra sobre este povo d'Attila:

As tradições dos godos faziam-no nascer de nupcias horrendas e mysteriosas. Segundo Jornandes, que foi o echo d'estas tradições, os Hunos teriam nascido da copula dos espiritos immundos do deserto com as feiticeiras do fundo da Scythia. Isto tem talvez origem numa mais antiga tradição. Dizia-se que as Amazonas, derrotadas pelos gregos, tinham fugido para além do Palus-meotis, para o paiz dos Scythas. Tiveram ahi descendencia.[16] Os Hunos tinham atravessado tambem o Palus-meotis, e seguido o mesmo itinerario.[17] Os godos, que viviam em guerra com elles, attribuiram-lhe aquella odiosa genealogia. O odio de raça calumnía.

Deixemos porem estas, e vejamos mais serias tradições. Dois seculos antes da nossa era, consta dos annaes da China, uma invasão levou adiante de si os Yonetchis.

As colonias scythicas vêm d'ahi. Avançaram para o noroeste, espalharam-se prodigiosamente.[18] O paiz dos Scythas era immenso, e não havia nome mais vago do que esse. A Grecia dava esse nome ao resto do mundo. Eram como os pelasgos relativamente aos hellenos. Estes formavam a confederação, a amphictyonia. Os pelasgos eram todos os excluidos.[19] Mas uma affirmação tão vaga, como esta, é que vale tão pouco quasi como nada. Outra, porem, que encha os desejos da critica, não se logra colher naquellas sombrias regiões do norte. Faz lá tão espesso nevoeiro, é tão escura e tão longa a noite ahi, que nem se quer ha claridade, a que possa bem ler-se uma pagina da sua historia. O que é porem certo, é que a dispersão d'aquellas tribus foi o grande movimento, que levou colonias ao extremo norte. As tribus do Iran, na sua grande conquista, levaram-nas adiante de si até perto do mar Branco. As raças filandezas assentaram ahi a sua tenda, e viveram vida de nomadas.[20] As luctas do Pendjab reproduziram-se; os filandezes viveram sempre em guerra com os germanos, como se induz das poesias mythicas do Kalawala. No grupo d'estes povos septentrionaes havia as tribus ouralianas de raça mongolica, cujos traços se vêem na physionomia d'Attila, e em geral dos Hunos. Este nome d'Hunos não é propriamente o nome d'um povo; é tão vago, como o de Scythas, ou de Pelasgos; designa

[11] Limoges, Cahors, Bordeaux, Béarn e Bigorre.
[12] Morgane-ghib.
[13] Greg. de Tours, VI, 50.
[14] Damos como sabida a acção dos Nibelungens, e temos por tanto os detalhes, e os parallelos minuciosos, por superfluos.
[15] No seculo VI, os reis wisigodos tinham fixado em Toledo a sua residencia.
[16] Herodoto IV, 110, 111.
[17] Jornandes V, Am. Marcellin. XXXI, 2.
[18] Pictet, Les Origines indo-européenes, t. I, p. 77.
[19] É por isso que, no conselho amphictyonico, não eram representadas, nem a Etolia, nem a Arcadia.
[20] Tacit. Germania, XLVI.

o estrangeiro.[21] É por isso, que a patria dos Hunos varía com a patria do poeta. Hunos são todos os guerreiros inimigos, todos os estrangeiros, que o heroe da nacionalidade do poeta vence em combate. Nos Eddas o huno é Sigurd, no Atli-qvida é Gunnar. Mas, perdidos assim os Hunos em tamanho vago, o que ficará sendo Attila? Um phantasma do medo, que apparece na tenebrosa noite da edade-media, e que se desvaneceu, ao accender-se a luz da critica allemã? Era tentadora a hypothese: provocar a força a vir a duello com o espirito, e depois vencel-a! Seguiram-na muitos. Um processo etymologico condemnou Attila. De rei, que encheu a edade-media de si e de espanto, passou a simples allegoria. «Etzel, Atzel, Athila, Athela, Ethela, Atla, Atti, Acti, Vater, significam em quasi todas as linguas, e principalmente nas asiaticas, pae, juiz, chefe, rei, ou tambem, corajoso, bravo. É o radical dos nomes do rei marcomano Attalus, do mouro Attala, do scytha Atheas, d'Attalus de Pergamo, d'Atalrich, Eticho, Ediko.» Isto diz Grimm, o philologo profundo. O que de tudo porem se deduz, é que Attila era antes um nome de dignidade, do que um nome de homem. Tanto isto é assim, que esse mesmo nome se dava ao deos Thor, e nos Eddas todos os reis são chamados Attilas. Num tempo, em que a tradição e a poesia popular buscavam nomes significativos, nada d'isto admira. Os nomes eram epithetos. A tradição porem confundiu-os. De muitos reis fez um rei só. É esse, que tem assombrado os seculos. O Huno entrou em todas as nações, e de todas recebeu presentes de hospitalidade, mantos de legendas. Alguns d'elles escondem o heroe, fazem-no desapparecer. O caracter das legendas do norte, sendo todo poetico, é tambem todo tradicional. Nos Eddas não se põe Attila a serviço de idêa nenhuma. Poesia por poesia, tradição por tradição. As legendas latinas, essas, ao contrario, são todas calculadas. Exaltam o rei dos Hunos, para exaltar o christianismo. Assim foi com as legendas hungaras, onde o christianismo sentia a necessidade de abafar os cantos populares. Estes faziam as revoluções. Um canto de guerra punha a Hungria em armas. As excommunhões christãs eram objecto de zombaria apenas. O odio, que provocavam os christãos, manifestava-se bem alto e bem claro. «Restabeleçamos o culto dos deoses, apedrejemos os bispos, arranquemos as entranhas aos monges, estrangulemos os padres, enforquemos os cobradores de dizimos, arrazemos as egrejas, quebremos os sinos.» A tudo isto respondia o povo «Amen.»[22] Este espirito christão, applicado a modificar tradições, deu com Attila num piegas, num romantico, num christão. Esteve por bem pouco, o meterem-lhe a corpulencia na estamenha monacal.

No poema dos Nibelungens sente-se tambem uma mão christã. Os heroes vão uma vez á missa, e invocam o nome de Christo. Os cantos do norte não passaram debalde pelas boccas dos minnesingers. O paganismo foi invadido, e a barbaria dos cantos primitivos foi adoçada pelas idêas cavalheirescas. O Attila de Jornandes, esse ninguem ahi o procure. Aquella face terrivel, com que Priscus nos deixou tão fortemente impressionado, apparece-nos no fim do poema, pallida de medo, e desmaiada, porque via diante de si sangue derramado. A verdade individual perder-se-hia. A verdade geral porem, a verdade da epocha está posta ahi muito em relevo. É ainda o seculo VI. Os Hunos accommettem de novo a Gallia. A primeira invasão tinha assolado tudo. A segunda, ao contrario, terminou-se com uma alliança. É o que acontece nos Nibelungens.[23] Os Hunos fazem a paz com os Francos, e vão estabelecer-se nas margens do Danubio. Chegámos finalmente a este limite oriental do paiz historico dos Nibelungens. Quando ainda agora limitavamos a area da tradição franca, bem vimos, que era ahi, que ella terminava.

O paiz historico era esse. O paiz ideal era outro. Ficava para as bandas do occidente, e era uma ilha. Quando a tradição historica foi para o norte, ella recebeu ahi um baptismo religioso; converteu-se á religião d'Odin, que é o velho dualismo persa. Os Volsungens são os filhos da luz, e os Nibelungens os filhos das trevas. É ainda a lucta dos dois principios, é mais uma vez o assumpto eterno de todos os mythos solares, de todos os thesouros escondidos, de todas as tradições de Jason, das Hesperides, do Valhalla, e de quantas e quantas. Noutro estudo nos occuparemos da mythologia dos Nibelungens.

Aquelles cantos do cyclo dos Nibelungens, que não foram para o norte, conservaram a tradição sem mescla de mythologia. O Walther d'Aquitania, que narra as luctas dos francos com os habitantes do meio-dia, é perfeitamente historico. Nem o Biterolf de Hispanha, nem a Klaga, conhecem a religião de Odin. São narrativas dos tempos merovingianos, sem poesia, mas cheias de verdade.

Para cá do seculo VI as tradicções emmudecem. O governo da egreja começa então. Os merovingianos entram todos no claustro, e a França entra tambem com elles. O sceptro, a corôa, todas as insignias reaes, foram ás mãos dos monges. Os padres reinam. A dynastia merovingiana dá numa dynastia ecclesiastica, e a historia cala se. Em torno da egreja faz-se um profundo silencio de vinte

[21] Hun ainda hoje em islandez significa extrangeiro.

[22] Chronicon Budense, cit. por Am. Thierry.

[23] Nibelungens IV.

annos. Depois de Fredegario, no interregno dos chronistas, ha apenas uma voz de espanto para o commettimento sacrilego de Dagoberto. D'ahi até á morte de Chlodowig reina novamente o silencio. Então começam as luctas d'Ebroin. O homem do povo combate a aristocracia, que aproveitava a fraqueza do poder real, crescendo e usurpando. O rei ganhava com isso. A violencia fidalga dos grandes tinha descoberto as frontes reaes, tinha-as desauctorisado. O povo quiz cobril-as, quiz fazel-as respeitadas. Teve contra si os sanctos. Se não havia de ter! Ia nisso toda a fortuna da egreja. S. Lodegario venceu Ebroin,[24] e sepultou-o na paz d'um convento. A Theodorico, que era o rei d'Ebroin, fez o mesmo. Os heroes dos Merovingianos acabavam, como os seus reis, no mosteiro. Era tumulo, d'onde se não resuscitava.

A historia não se põe outra vez em movimento, senão com Carlos Martel. Então as forças da Austrasia reorganisam-se, os francos d'alem do Rheno junctam-se-lhes, os aventureiros teutonicos robustecem-nas. A primeira victoria fel-o logo duque da Austrasia. Mas a Neustria tinha um rei? Tinha, e foi por isso, que Carlos desencantou Chloterio da obscuridade merovingiana, e o proclamou rei da Austrasia. O guerreiro cobriu-se com o prestigio merovingiano.

Quando fazia a guerra do meio-dia, Carlos foi tambem atacado pelos saxonios. Foi abençoada esta guerra: poz em movimento não só as tropas, mas tambem o solo gaulez. Os fructos da guerra não bastavam a pagar a guerra. Confiscar os dominios da Austrasia era impolitico. Offerecia-se apenas um expediente: espoliar a egreja. A devoção repellia-o; Carlos executou-o. O conquistador não reconhecia os direitos temporaes da cruz. Em symbolos, preferia o da guerra ao do Calvario. O direito da espada reivindicou as terras da egreja; resuscitou os bens mortos. Roma não se deu por offendida; ella bem sabia, que os francos eram a espada e o escudo do christianismo, e a cidade sancta estava em perigo de acabar. Os Lombardos estavam ás suas portas. O papa, que havia de elle fazer? Entre Byzancio e a Gallia não havia hesitar. Os imperadores já não eram amigos de Roma. O papa tinha só uma esperança: era Carlos. Chamou-o, acenou-lhe com presentes infinitos. A morte porem livrou Carlos dos compromissos. A crise continuou. Pepino veiu então, e salvou a situação. Foi grata a curia. O papa ungiu-o rei, e prohibiu os francos de elegerem para reis outros, que não fossem da descendencia de Pepino. Seus filhos receberam o titulo de patricios romanos. Isto dava em terra com o imperio do oriente. Constantinopla bem procurou a amizade de Pepino. Debalde. O mais que o imperador obteve foi a conservação do seu nome nos actos publicos de Roma. Lembrou-se ainda de empregar a força. Era uma temeridade. Os inimigos não eram nenhuns eunucos, como os byzantinos; eram todos barbados, dizem com espanto os historiadores de Byzancio. A idêa porem era seductora. O imperio do occidente, tendo cahido com o choque das massas germanicas, provocava desejos de o vir occupar. I to sorria a Justiniano. Os byzantinos invadiram de feito a Europa, mas cobardemente, timidamente. Uma outra invasão devia arruinar o Baixo-Imperio, já velho no berço. As populações do Yemen e do Hedjaz, cheias de vida, de mocidade e de fogo, sepultaram, na sua jornada occidental, o cadaver byzantino. O grande papel de Carlos, na historia do mundo, começa então. Martel, adiante da invasão sarracena, fecha com uma mão as portas da Europa, e abre com a outra a segunda edade epica da França, o segundo cyclo das suas tradições historicas. Antes porem de fallarmos d'elle, recordemos uma outra especie de tradições, as chamadas classicas.

Estas tradições são os fructos cahidos da antiguidade. Foram a herança de Byzancio, e formaram o cyclo, chamado pelo nome de *Rome la grant.*[25] Funda-se todo elle em antigas tradições, resuscitadas por Byzancio. Os gregos d'essa metropole do oriente cruzaram-se com os romanos no tempo de Constantino. O vicio fecundou o vicio. A devassidão imperial partiu para o oriente, e foi assentar-se debaixo do céo do Bosphoro, abraçada á voluptuosidade asiatica. Os byzantinos nasceram d'esse leito de sensualidades. Nasceram molles, fracos, mais mulheres que homens. Quando Byzancio invadiu o occidente, a herança greco-romana estava peior que perdida, estava estragada. Os chronistas byzantinos copiavam ao acaso. Antes assim. A sorte ás vezes favorecia. Se porem um Zonaras pensava em escrever a historia de Cyro, determinava-se por Xenophonte, e deixava Herodoto.[26] Os heroes appareceram desfigurados. A pallidez da doença, as rugas do vicio, a imbecilidade do eunucho, a sophistica dos ociosos, os caprichos femininos d'esses homens, substituiram a força, a virtude, a acção, a eloquencia, e a grandeza d'alma. O dialogo sobre os heroes, mal attribuido a Philostrato, leva-nos á ilha de Leuce. A sombra de Achilles vive ahi com a sombra de Helena. Vejam se conhecem o heroe. Está rasgando as carnes a uma pobre troiana, que lhe disseram da raça de Heitor. Para que ella lhe viesse ás mãos, o heroe empregou estratagemas de Ulysses, attrahiu-a com promessas, e com todas as astucias. O furor da vingança

[24] É principalmente na vida dos sanctos *(Sancti Leodégarii, Sancti Praejecti, Sancti Reneberti)* que a figura notavel de Ebroin é rebaixada.

[25] Na Chanson des Saxons.

[26] Corpus byzantinae historiae, t. X.

ainda a essa hora lhe não tinha passado, a essa hora byzantina.

Mais ou menos todos soffreram da mesma doença. Não foi só Achilles, foi Diomedes, foi Ajax, foi Ulysses, foi a antiguidade toda. No resto da terra a antiguidade tinha esquecido. Havia apenas um fragmento fossil do velho mundo greco-romano. Era Constantinopla. Tinha escapado ao furor dos barbaros este exemplar da antiguidade. O cyclo de *Rome la grant* foi todo copiado d'essas paginas byzantinas. A inspiração dos poetas d'este cyclo era bebida nas narrativas chatas e mesquinhas dos chronistas de Byzancio. O romance de Alexandre sáe todo do falso Callisthenes. O heroe vem admiravel. Vem mais insipido, que a chronica, e tão ridiculo, como o gosto byzantino. Vem um rhetorico! Foi o milagre infeliz d'uma erudição pedante.

Os chronistas eram todos da craveira do falso Callisthenes. Tetzel não valia mais do que elle, nem o falso Dictys da Phrygia, nem o falso Dares Cretense, nem o falso Hellanico, nem o falso Lysias, nem ninguem d'esta numerosa academia de falsos eruditos. Era tudo falso aqui, o nome, o gosto, a historia, a grammatica, tudo. Duas decadencias produziram isso. Quando os romanos romanisaram a Grecia, já havia muito que elles estavam grecisados. Na epocha, em que a Grecia se reuniu ao imperio, não havia já d'estas organisações robustas, que tinham sabido resistir á influencia asiatica. A Grecia effeminada de então não contava senão commerciantes, artistas, philosophos affectados, grammaticos, poetas faceis; e em baixo, no fundo de tudo isto, uma população vaidosa e mandriona.[27]

De todos os livros, que directa ou indirectamente sahiram de Byzancio, o romance de Troia foi o mais popular. Foi o que fez mais fortuna no occidente. Não admira. Era aqui um livro nacional quasi, um livro de origens. Troia tinha sido o berço de Roma, e da Gallia tambem. Os romanos levavam para toda a parte o livro sagrado das suas tradições, o livro, que celebrava o renascimento de Troia, d'essa sua mãe, que elles tanto veneravam. Homero, esse desapparece. É natural isto. A Iliada conta a victoria dos gregos sobre os troianos; é a epopéa grega. A Eneida, ao contrario, é a epopéa troiana. O seu heroe, expulso da cidade pelasgica, salva no Lacio os penates. Sobre as sete collinas alevanta-se uma nova Troia. O fogo de Vesta accende-se de novo, nesse asylo do Tibre. Os foragidos encontram ahi direitos de cidade. É esta familia, symbolisada em Enéas, e inimiga dos gregos, que conta aquellas aventuras, que, misturadas com as tradições etruscas, foram o assumpto de Virgilio. O objecto dos dois poemas, da Iliada e da Eneida, é o mesmo; mas num a historia é contada pelos vencedores, noutra pelos vencidos. Como é pois que Homero fez Virgilio? Deve entrar no numero das superstições scientificas este velho aphorismo litterario. A Iliada celebra a queda de Troia. A Eneida lamenta-a. Homero conduz-nos aos funeraes da cidade asiatica. Virgilio desmente-o. A vasta Ilion renasce da fogueira, onde se consummira, não phenix, mas aguia, que um dia havia de cobrir, com a envergadura immensa das suas azas, o mundo inteiro. O amor do berço devia naturalmente repellir Homero. As verdadeiras historias da guerra de Troia foram as de Dares Cretense, e as de Dictys da Phrygia. Todos os poemas latinos e francezes, que se referem a essa guerra, desde o de José d'Exeter até ao livro de Guido de Colonna, e ao drama de Jacques Milet, nasceram da substancia d'aquellas historias.[28] Homero era tido por falsario. O orgulho nacional dos romanos, com uma pouca da erudição alexandrina a seu serviço, fez o vazio na Iliada e na Odysséa. Não se chamava verdade a musa de Homero, chamava-se ficção. Troia nunca tinha sido tomada.[29] Este paradoxo historico era a opinião do tempo. Lisongeava Roma. O cyclo troiano é a generalisação d'esta crença. A raça de Priamo não cáe. Se Heitor morre, seu filho Astyanax vinga-lhe a morte. Ao assassino de Laomedonte, tambem lhe não valeu um forte escudo, o nome de Hercules. Heitor pôde mais que o semi-deos; venceu-o no romance da *Morte d'Hercules*. Este vasto cyclo começa, pode dizer-se, com a Eneida, e termina com os romances dos seculos XIII e XIV. Em muitos dos seculos, que se metteram em meio d'estes dois termos do cyclo, as tradições troianas interrompem se. Comtudo a erudição não as esquece. Vivem nas historias de Eusebio, de Servio, de Fredegario, d'Aimouin e do falso Turpin. D'aqui passaram para as chronicas de S. Diniz. Esta historia official da realeza conservou inviolaveis as memorias da origem troiana. Foi necessaria toda a erudição da Renascença, para abalar

[27] Sobre o estado dos espiritos em Byzancio veja-se *Révue des Cours littéraires*. Octobre 1864.

[28] Chassang, Histoire du Roman, p. 443.

[29] Dion Chrysostom. Disc. XII.

[30] Já Lucano dizia dos Avernos, povo de raça celtica:

> Ausi Latio se fingere fratres
> Sanguine ab Illiaco populi.
> (Pharsalia l. I v. 427)

O diacono Paulo encontra o nome d'Anchises num ascendente de Carlos Magno, e faz assim descender de Enéas a dynastia carolingiana. Os *gesta Francorum* dão assim a genealogia troiana; Alii autem de principibus ejus, Priamus et Antenor, cum alüs viris de exercitu Trojanorum XII millia fugerunt cum navibus, qui introeuntes ripas Tanais fluminis per Meotidas paludes navigaverunt et pervenerunt ad terminos finitimos Pannoniarum. É por isto, que nos heroes do Norte gira tambem sangue troiano. O Niflugansaga diz Hogui de Troia.

essa fé. Durante mil annos, a origem troiana da França tinha sido um dogma nacional.[30]

Vinha-lhe da conquista. O mundo gallo-romano estendeu a sua fusão até ao berço. Já o seculo XVI ia na vasante, e ainda essa crença era assás séria, para formar a base d'uma epopéa.[31]

O que levamos dicto ácerca das tradições classicas, havemos de fazel-o valer adiante, quando fallarmos da era d'emancipação, a que se chama Renascença. Antes d'isso, porem, voltemos ás tradições historicas da Gallia.

ANSELMO D'ANDRADE.

ECONOMISTAS CELEBRES

ESBOÇOS BIOGRAPHICOS

I

O Duque de Sully

1.º

As biographias, que hoje encetamos, têm por fim principal divulgar a historia d'uma sciencia, que, por muito de nossos dias, reclama a attenção de todos. A economia social é tão palpitante de actualidade, e as suas idêas agitam tanto os espiritos, que não pode deixar de haver o maior interesse em descobrir as origens d'essa sciencia, de que dimanam rios de luz para as sociedades modernas.

As biographias dos primeiros economistas, pois, aos attractivos das varias peripecias da vida reunem os do estudo dos progressos do espirito humano, e do viver intimo de escriptores, cujas idêas mais imperam no nosso seculo.

E não volveremos, os olhos para os seculos longinquos, a fim de grangear para a historia da economia social foros d'antiguidade, porque a sua nobreza não nasce dos annos que conta, mas das idêas liberaes que encerra. Esta sciencia é essencialmente moderna e de homens livres; os povos coevos de Aristoteles, Platão, Socrates e Cicero ignoraram-na, e só os filhos do Christianismo, que nobilitou o trabalho, poderam comprehender-lhe as leis. Por mais que a procuremos nos annaes dos pagãos, não deparamos com ella, e só lá divisamos uns longes de seus principios. Dos escriptos de Xenophonte, Platão e Aristoteles ás verdadeiras theorias economicas vai a mesma differença que ha entre estas e as do communismo e das actuaes escholas socialistas, cujo espirito é o mesmo que presidiu á legislação de Lycurgo, e cujas utopias não levam a palma em excentricidade ás leis de Sparta. É, comtudo para notar que sobre alguns pontos discorreram esses escriptores com muito acerto; assim Platão demonstrou mui cabalmente a utilidade da divisão do trabalho, conforme as diversas aptidões individuaes, e Aristoteles a importancia da moeda e dos serviços immateriaes. Os Gregos, pois, e os Romanos, que tinham a espoliação pela principal fonte de riquezas, não podiam alcançar todas as vantagens do trabalho e consideral-o como o unico objecto da sciencia. A escravidão e as guerras permanentes occupavam-lhes muito do seu viver social, para comprehenderem bem as leis naturaes, que devem reger as sociedades. D'ahi não iremos estudar a vida dos seus auctores, mas tão sómente dos christãos.

[31] La Franciade de Ronsard.

2.º

Entre os primeiros espiritos que se abalisaram escrevendo sobre assumptos economicos, avulta o duque de Sully, cuja vida intentamos escrever desde seus principios.

Em verdade abalançamo-nos a uma empreza difficil, pois varão de tão altos espiritos, como o duque de Sully, e que se viu em tão encontrados lances de fortuna, demandava, para o completo debuxo das varias scenas de sua vida, braço mais affeito a estes trabalhos. Conhecemos bem que, tomando em mão esta tarefa, commetteremos faltas proprias de nossas poucas forças; anima-nos, comtudo, a esperança de que o leitor, recordando porventura o fim que tivemos em vista, nos ha de relevar a fraqueza do desenho, da composição e do colorido.

3.º

O duque de Sully viu a luz do dia no berço de uma das mais illustres familias da França. Foi filho de Francisco de Bethune, barão de Rosny. A nobreza dos Bethunes era das mais antigas e esclarecidas da Europa; vinham da casa d'Austria e tinham por antepassados quasi todos os soberanos da Europa, estando tambem enlaçados com muitas dynastias reinantes pelos de Melun Chatillon, Néelle, Montmorency, Luxembourg, e Bourbon.

Este fidalgo, porem, não era o representante do ramo primogenito dos de Bethune, cuja varonia se perdeu por serem suas herdeiras senhoras, que se ligaram com differentes familias reaes. Nascido do um ramo segundo, foi tambem filho segundo; mas pela morte de dous irmãos mais velhos ficou sendo primogenito, e de simples cavalheiro de Rosny passou a barão e marquez de Rosny e finalmente a duque de Sully.

Com Maximiliano de Bethune, duque de Sully, Par de França, ministro da Fazenda de Henrique IV e um dos homens de estado de maior nomeada do seu tempo raiaram novos dias para a practica e ensino das verdades economicas. A economia social até então fôra tão sómente practica, no seu dominio havia-se dado o que acontece sempre na historia, em que a practica precede a arte e esta a theoria, em vez de ser a ordem inversa, como succede no mundo intellectual.

4.º

O duque de Sully, porem, nem só por hon-

ras e dignidades anhelou, na sua imaginação sobre palmas e louros tambem vicejaram flores. Em 1583 seguia elle a côrte. No verdor dos annos, na quadra da vida em que o ardor das paixões é mais intenso, e em que o coração pulsa com mais força, esqueceu os negocios, o estudo e a politica no boliço dos saraus, no seio dos prazeres e no regaço do luxo e da ociosidade. O seu coração de mancebo cheio de aspirações nobres abriu-se para o amor, como o lyrio para os raios do sol que o vivificam. Mademoiselle de Saint Mesnin, filha do presidente de Saint Mesnin, foi para Sully uma d'essas apparições celestiaes, que fazem esquecer o mundo e as suas ambições, para só nos encantarem e enlouquecerem de amor. O economista practico, o estadista, o ministro da fazenda de Henrique IV sentiu-se prender pelos encantos de um amor nascente. A magia do alvorescer da paixão enleiou-o a ponto de não poder soltar os seus laços, quando elles ainda eram fracos. O tempo tornou-os mui fortes e quasi irresistiveis, e o ministro chegou a ver-se preso, sem saber como quebrar as cadeias que o enlaçavam. Cançado de luctar comsigo mesmo, minguavam-lhe já as forças para o combate e via-se prestes a render-se. O amor e o interesse haviam travado mui porfiada lucta no seu coração, quando La Fond, seu guarda-roupa, lhe recordou as vantagens de ligar-se com Mademoiselle de Courtenay, que, além de ser de origem real, possuia immensa fortuna, rara formosura e primorosa educação. Esta lembrança do seu creado deu occasião ao duque tractar Mademoiselle de Courtenay com certas attenções, que lhe valeram o desagrado de Mademoiselle de Saint Mesnin, e o levaram a voltar-se para aquella com quem casou. Cousa porem muito de notar, este homem, que aos 23 annos soube resistir ao imperio do amor, aos 32, em 1592, casou por uma inclinação irresistivel, segundo elle diz, com Madame de Chateaupers.

5.°

Nos seus primeiros sonhos de amor, cuja memoria é tão indelevel, o duque imaginou deparar a felicidade num casamento de pura affeição; mais tarde, porem, mostrando-se Mademoiselle de Saint-Mesnin mui agastada por zelos de Mademoiselle de Courtenay, o duque sentiu quebrar-se-lhe o encanto que lhe prendia o coração, e preferiu fazer uma alliança das que o mundo chama de razão.

Boas fadas fadaram esse enlace tão pouco da phantasia, ainda que ao duque de Sully faltou sempre o remanso da vida de familia; que o seu nascimento e posição social jamais deixaram lograr.

Protestante, soffreu as perseguição de que foram victimas no reinado de Henrique III os seus correligionarios, e só escapou á morte pela dissimulação. A sua fortuna, os seus direitos mais sagrados e as suas affeições mais caras, tudo que o homem mais quer e que o seu coração mais estremece, viu ameaçar. Seu avô materno, Hugo de Melun, visconde de Gand, desherdou-o, sua mulher em Paris estava exposta aos maiores perigos. Espirito attribulado pelo intolerantismo dos catholicos, passou vida atormentada pela guerra de exterminio, declarada aos sectarios da sua religião, sem jámais se dobrar a violencias, sacrificando ao seu socego as crenças da sua infancia. Essas vexações só tiveram força para o indignar e tornal-o um apostolo mui eloquente da liberdade de consciencia.

Não foi só por motivos religiosos que o maltractaram. O seu talento, a sua alta intelligencia e instrucção pouco vulgar, e todas as suas qualidades mais distinctas foram outras tantas causas dos odios que lhe votaram muitos homens, que o não valiam, e que a mediocridade tornara inimigos seus mui entranhados. Pelas suas raras virtudes digno de ser investido das mais elevadas magistraturas, soffreu grande opposição, quando começou a exercer os seus primeiros cargos.

O duque de Sully entrou no ministerio das finanças com outros oito individuos, por Henrique IV se haver lembrado de chamar um conselho, para gerir os negocios da fazenda. O duque de Nevers foi nomeado presidente d'esse conselho; mas os prejuizos aristocraticos d'este fidalgo levaram-n'o a antipathisar com Sully, e a pedir a sua exoneração, por haver tomado a liberdade de lhe recordar um dia que elle se queria servir do seu titulo de principe para dar ordens ao conselho, e que o condado de Nevers havia sido dos Bethunes antes de pertencer aos Gonzagues. Sully, porem, estimou sahir do ministerio, porque, com a previdencia do talento, conhecera que os corpos collectivos não são proprios para exercerem funcções administrativas de pura acção.

6.°

O triumpho dos inimigos de Sully foi de pouca duração, que el-rei reconheceu, facilmente, o seu raro merecimento e chamou-o para chefe do ministerio das finanças. Depois d'esta nomeação o seu espirito altamente esclarecido mostrou-se com todo o esplendor nos actos do governo. As verdades economicas e boas practicas de administração publica encontraram nelle um defensor mui acrisolado, como se vê da historia do seu ministerio e do seguinte relatorio, que apresentou ao seu monarcha, sobre as causas da decadencia das nações.

«As causas da ruina de uma nação são os subsidios excessivos, os monopolios, mórmente do trigo, o desleixo no commercio, no trafico, na lavoura, nas artes e industrias, a grande quantidade de cargos, as despesas escusadas, os excessos das auctoridades, as demoras e injustiças dos juizes, a ociosidade e o luxo,

a devassidão dos costumes, as mudanças da moeda, a confusão das classes, as guerras injustas e imprudentes, o despotismo dos soberanos, a sua cegueira por alguns validos, a sua prevenção em favor de certas classes ou profissões sociaes, a cubiça dos ministros e das pessoas que privam com os reis, o aviltamento da gente de qualidade, o desprezo e esquecimento dos homens de letras, a tolerancia dos máos costumes, a infracção das leis boas, a multiplicidade dos edictos embaraçosos e dos regulamentos inuteis.»

Este relatorio de Sully é digno dos respeitos de todos os homens, que se prezam de anhelar por ver subir ao poder ministros capazes de aconselharem os reis a seguirem o caminho do progresso; e de se empenharem a bem do triumpho das idêas boas, grandes e creadoras d'ordem e civilisação.

O duque de Sully, porem, a par d'esses pensamentos que são para terem cabimento nas intelligencias de maior illustração do nosso seculo, nutria algumas idêas, que só se acaba de entender que espirito tão allumiado se deixasse assombrar por ellas, quando se chama á memoria a época em que viveu.

A lavoura e os pastos, dizia este escriptor, são os peitos que nutrem a França em quanto as artes e o commercio, que lhe trazem objectos de luxo e por tanto, desnecessarios, sobre lhe serem inuteis, enfraquecem-na e tornam-na pobre. Coherente com estas idêas julgava ser um bom serviço prestado á França estorval-a de ter relações com os outros paizes, cujos mercados, dizia elle, absorviam os seus capitaes e a deixavam minguada.

Em virtude d'essas razões, pôr peias ao desenvolvimento industrial, afigurava-se-lhe uma das primeiras obrigações do verdadeiro patriota. Seguindo estes principios, levantou alfandegas, estabeleceu pautas restrictivas da circulação commercial, banniu dos negocios a moeda estrangeira, carregou com impostos as materias primas, e fez leis contra o luxo, que tinha para si nascer das fabricas, principalmente de certas manufacturas como as de seda.

Sully, como muitos espiritos superiores, revelou contradições manifestas nas suas doutrinas. Sectario mui acceso do systema mercantil, que vexa os povos, torna-os rivaes, e os leva á guerra, foi partidario enthusiasta da liberdade de consciencia e da politica que tem por devisa a paz. A guerra para elle não era um fim, mas um meio de alcançar a tranquillidade.

Nisto se afasta elle dos estadistas ordinarios do seu tempo e, por uma previsão propria do genio, se mostra penetrado dos principios philosophicos dos Bernardins de Saint Pierre e Lamartines. A idêa principal da diplomacia do principe de Talleyrand, aquella que sempre lhe foi norte no meio das evoluções da sua vida politica, era já para Sully a primeira condição de felicidade e esplendor para as nações.

7.º

Bons serviços foram os que prestou á economia social, apesar das contradições que acabamos de indicar, e do erro mui notavel de considerar como principio exclusivo de riqueza a agricultura, ramo fructifero da industria, mas não unico que abastece os povos e os leva a florescerem.

Sully aventou uma idêa falsa, que, como quasi todas as que brotam no mundo intellectual, deparam sempre com intelligencias que lhes sejam terreno para medrarem. A eschola fisiocratica foi gremio em que similhante prejuizo achou sectarios que o cultivaram e defenderam.

Aqui vem a ponto acrescentar que d'esta mesma idêa exclusiva aproveitaram os escriptores da eschola fisiocratica, e que ella é, apesar de inexacta, um dos florões da côroa que Sully colheu pelas suas lides no campo da sciencia economica.

No seculo de Sully, por ignorancia da economia social, julgavam-se os metaes preciosos a unica riqueza.

Os estadistas do seu tempo abraçaram esse principio falso, que foi origem do systema mercantil, ou da balança commercial, de que elle foi um dos principaes propugnadores; a todos elles, porem, se avantajou o seu entendimento penetrante, que não deslumbrou o brilho apparente de uma theoria, nem se deixou levar pelo espirito da sua eschola. Viu bem que da terra brotam thesouros inexhauriveis; pertence-lhe, pois, a honra de ser o primeiro economista, que deu um passo para se entrar no conhecimento da verdadeira importancia da industria agricola. Guerreiro esforçado, pelejou com denodo, em defesa da patria; mas anhelava sempre pela paz e só divisava riquezas no grangeio da terra, no viver tranquillo dos campos e nas lides pacificas da agricultura.

Á coragem civica, que o levou a tractar com hombridade os seus rivaes, reunia o valor de seus maiores. Filho de uma raça de heroes, não manchou o seu brazão com covardias, nem se esquivou a illustral-o com novos feitos militares; mas amava a paz, e entendia que só uma nação, que lhe quer e a quer, pode ser feliz, sem perigo de perder numa derrota fructos de seculos.

Apesar de sentir bem a valia da agricultura, ligou excessiva importancia aos metaes preciosos, e por isso levantou alfandegas para favorecer a sua conservação na França: não nos maravilhamos, porem, d'isso; que a tarefa de seculos não cáe em dias, e por isso, só mais tarde é que os economistas chegaram a debellar esse prejuizo, a que elle deu o pri-

meiro golpe, mostrando o poder da industria agricola.

8.º

Ácerca da moeda teve idêas mui judiciosas, como se observa no relatorio já citado, pois ahi censura as suas alterações, de que os antigos estadistas se serviram, como de um recurso financeiro. Muitos governos dos tempos passados, quando se viam vexados por dividas, augmentavam o valor nominal da sua moeda, e pagavam-nas pela metade da sua importancia real, mas d'esta arte davam tambem azo aos credores dos particulares perderem, em proveito dos devedores, uma parte dos capitaes mutuados. Sully comprehendeu que essas mudanças eram uma fraude, que fazia perder o credito ao estado, e estorvava todo o genero de transacções, pela falta de confiança na lei, que as deve garantir.

9.º

O duque de Sully com muita razão condemnou os monopolios, porque contrastam o principio da concorrencia, que leva os productores a melhorarem os fructos das suas industrias e a vendel-os por preços commodos. Fallou, porém, debaixo do imperio das idêas do seu tempo e, por isso, censurou com maior vehemencia os que se faziam com o trigo que, por certo, são menos para temer. Porque, numa area territorial mui extensa, é impossivel uns poucos de individuos alcançarem a totalidade dos productos de qualquer especie de differentes localidades, a não ser com o auxilio do governo, que nos paizes liberaes não é de esperar se preste para tal fim: pois ainda que se formem grandes companhias com cabedaes avultados, não lhes ha de ser dado comprar toda a producção de um certo genero. É que o interesse, que foi causa de se organisarem essas associações, fará nascer outras novas, que irão concorrer com ellas e disputar-lhe parte dos lucros que intentam haver.

Taes sociedades só podem ter bom exito em casos especiaes, e em relação a objectos cujo uso é restricto e a producção escassa.

A accumulação de mercadorias, porem, mais para receiar, é a que provem da concentração em poucas mãos dos elementos da producção; por isso que é d'este modo que se formam os grandes monopolios, que contrariam as sãs doutrinas economicas.

As idêas de Sully, neste ponto, porem, devem ser apreciadas em attenção aos costumes sociaes e fórma do governo do seu tempo, que occasionavam o temor dos monopolios de trigo que vão fazer subir o preço das subsistencias de primeira necessidade. Em França, no seculo XVIII, organisou-se uma sociedade, auxiliada pelos poderes do estado, cujo fim era abarcar esses generos; mas os seus effeitos foram tão nocivos, que a indignação publica deu-lhe o titulo de pacto da fome, e levou muitos escriptores a atacarem, injustamente, todo e qualquer commercio, tendente a adquirir cereaes, para encelleirar nos annos de abundancia e vender nos de carestia. Adam Smith e a maioria dos economistas modernos, possuidos de outros principios, combateram o prejuizo que fez nascer esse odio, tão pouco de homens illustrados, votado a um negocio util e que está mui longe de ter a mesma natureza d'essa associação, denominada pacto da fome.

10.º

É tambem para notar o que relativamente ao luxo escreveu. Muitos escriptores ha que censuram o seu modo de pensar a tal respeito, e defendem o luxo como excellente meio de animar a industria. A eschola mercantil, que o duque não seguiu em tudo, era d'esse parecer. Sully, porem, sobre esta questão teve as idêas dos economistas modernos, e como Smith, Say e Bastiat, entendeu que o luxo não era meio de estimular as producções: mas, tão sómente, de vivificar algumas, levando a morte a outras.

Do luxo se tem dado definições mui differentes. Esta diversidade de definições mostra que muitos auctores esgrimiram argumentos em seu favor ou contra elle sem saberem bem em que consistia. Stevart definiu-o — o uso do superfluo, e Say — o uso das cousas caras.

A idêa que d'elle dão ambos estes escriptores é imperfeita. O primeiro não attende que as cousas essenciaes para uns, não o são para outros, pois o que para os selvagens é superfluo não o é para os homens civilisados; e o segundo, se bem que se aproxima mais da verdade, porque quasi todas as cousas de mero luxo são caras, ainda assim não chega a expor cabalmente o que elle seja: por quanto podem existir objectos baratos e com essa natureza: por exemplo, alguns anneis de pouco valor.

O luxo, para nós pode definir-se o uso das cousas inuteis, ou que, sem o serem, têm um preço superior aos nossos meios de fortuna. Esta definição afigura-se-nos comprehender todo o definido e dar uma idêa exacta do que elle seja.

Na decadencia do imperio romano a ostentação dos seus cidadãos subiu de ponto notoriamente. A antiga simplicidade dos tempos patriarchaes da republica desappareceu com a liberdade e com as virtudes civicas, que são o seu cortejo.

A vaidade da sua fidalguia degenerada e esquecida dos brios dos seus maiores fazia-a assentar todas as distincções sociaes em puerilidades ridiculas. O luxo era uma necessidade, para sustentar as jerarchias d'esses homens, cujo valor não nascia do merito pessoal, mas da fortuna, e, por isso, os ricos senhores de Roma o idolatravam. Nos seus pa-

lacios, nos theatros, no foro, nos tumulos, nos requintes dos commodos domesticos, nos banquetes opiparos, na temperatura dos banhos que entibiam, e no uso excessivo dos perfumes que exaltam os sentidos, em tudo isso ultrapassavam as raias que a utilidade e as suas forças lhes indigitavam como metas que não devião transpor, para não passarem dos usos proprios da civilisação aos costumes effeminados.

Como o luxo dos antigos excedeu em muito o dos povos modernos, iremos lá buscar exemplos, para se ver em que elle consiste. Com o volver dos annos, a divisão das fortunas, os costumes democraticos e a diffusão das luzes vai elle acabando, para ceder o campo ás cousas uteis. Pelo seguinte quadro das despesas de alguns cidadão romanos se conhecerá bem isso, e se verá que nos nossos contemporaneos, ainda nos que vivem com fausto, não se deparam tamanhos desperdicios.

Um cidadão Romano, Claudio Esopo, tinha por costume ter na sua mesa, para comer, um prato de passaros, que tinham aprendido a fallar e andar.[1] Este prato custava-lhe dez mil cruzados, e não lhe dava maior prazer, nem tinha utilidade differente da de outro qualquer, que podia obter por um preço mediocre. Eis aqui um objecto de puro luxo.

Hileogabalo,[2] segundo diz Lampridio, sustentava os officiaes do seu palacio com entranhas de barbos, miolos de phaisões e tordos, ovos de perdizes, e cabeças de papagaios. Aos seus cães deitava figados de patos, aos cavallos cachos de uvas, aos leões phaisões e papagaios. Usava saltos de pelle de camello. Nutria-se com cristas arrancadas aos gallos vivos, tetas e vulvas das femeas dos javalis, linguas de pavões e rouxinoes, ervilhas misturadas com grãos de ouro, favas guisadas com ambar, e arroz com perolas.

No verão dava banquetes cujos ornatos todos os dias mudavam de côr. As suas mesas eram de prata massiça recamada de rosas, violetas, jacinthos e narcisos. Tectos volteantes lançavam sobre os convidados flores com tamanha profusão, que pouco faltava para os suffocarem. Nardos em perfumes mui preciosos alimentavão as lampadas d'estes festins, em que se contavam ás vezes 22 cobertas. Ao pé do mar nunca comia peixe, mas, quando estava bem longe das suas praias, mandava dividir pelos seus creados ovas de lampreias e lobos-marinhos. Vestia-se de seda, bordada com perolas. Não usava duas vezes as mesmas botas, o mesmo anel ou a mesma tunica. Os coxins sobre que se recostava enchiam-se com pennugem, tirada debaixo das azas das perdizes. Nos seus carros de ouro embutiam-se pedras preciosas.

Dos requintes de luxo, que o amor sensual de Antonio e Cleopatra os levou a usarem, e da vida excepcional e inimitavel, que passaram no seio dos mais refinados prazeres materiaes, que os sentidos exaltados podem apetecer no delirio da paixão, não fallaremos, que são elles bem conhecidos a todos que não ignoram a historia de Roma.

Aqui temos, pois, exemplos do que é propriamente o luxo, em que, de certo, os antigos nos levam de vencida, e que pode, ainda, dar-se nas cousas uteis, cujo preço não está em harmonia com as fortunas dos individuos ou dos povos que as querem possuir. Tanto uns como outros, quando procuram taes objectos, dispendem mais do que podem haver pelo trabalho e pelos seus capitaes, e collocam-se na alternativa de os verem perder na voragem das consumpções estereis e de terem de recorrer á espoliação. Foi d'este ultimo recurso, que o imperio romano lançou mão: mas o braço invencivel dos seus conquistadores paralisou-se, finalmente, pelos seus proprios excessos, e o seu poder terminou com a força que lhe era apoio. É que só as sociedades, cuja riqueza nasce do trabalho, têm em si uma fonte inexhaurivel de thesouros.

O luxo, pois, não é, nem pode ser origem de riquezas e estimulo para a industria; vai, é verdade, animar certos trabalhos: mas rouba a outros de maior valia forças que lhes dariam vida. O capitalista que dispende em quadros, palacios e jardins sommas avultadas, com que podia rotear campos e esmaltar com abundantes searas longas campinas, rouba a essas culturas cabedaes que vão alimentar producções que, embora tenham sua utilidade, não valem a do augmento dos generos de primeira necessidade, que leva a barateza ás subsistencias dos desvalidos da fortuna.

Sully ponderou bem estas razões, e por isso combateu o luxo e publicou leis sumptuarias. Nisto porem foi além do que lhe cumpria, pois quiz levar a acção da lei a devassar o intimo das familias, onde ella não pode nem deve chegar, e por isso os decretos, que publicou sobre este assumpto, não valeram senão para serem uma nova prova da ineffi-cacia das leis que intentam regular a vida particular dos cidadãos. As suas medidas foram conformes com as suas idêas, com as dos governos absolutos e com as que tinha sobre a prosperidade das nações. Dado á leitura dos classicos romanos, vira nelles, que o luxo fôra uma das primeiras causas da decadencia d'aquelle imperio, e por tanto empregou todos os esforços para elle não attingir em França as proporções que havia tomado em Roma, sem se lembrar que lá as leis tinham sido impotentes para o refrear, porque não são ellas, mas os bons costumes, que o podem conter.

Continúa.

VICENTE MACHADO DE FARIA E MAIA.

[1] Plinio, t. 10, pag. 51.

[2] Chateaubriand, Estudos historicos.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

PRELECÇÕES DE DIREITO PATRIO

Que dava Ricardo Raymundo Nogueira no anno de 1795 a 1796

Parte Primeira

Que contém as Noções Preliminares

Concluido de pag. 27.

Reflexões geraes sobre AA. Reinicolas

É indispensavel consultar muitas vezes os reinicolas, para ver como entenderam as leis: mas cumpre que quem os consulta vá prevenido com as cautelas necessarias, para aproveitar sómente o que ellas têm de util, sem que abrace as interpretações deduzidas de principios falsos, de que seus escriptores estão cheios. Notaremos pois os vicios em que elles geralmente cahiram, e o fructo que assim mesmo pode tirar-se de sua lição.

Os estatutos da Universidade L. 2. A. 3. C. 9. §. 10. n. 13. (p. 363,) dizem que, quanto mais os nossos AA. de Direito se apartam dos tempos do reinado de D. João III, e mais chegados são á presente edade, tanto menor é o seu merecimento.

Isto he verdade, porque o bom gosto da jurisprudencia só renasceu entre nós, depois da nova fundação da Universidade em 1772, e só desde esse tempo têm apparecido algumas obras escriptas com methodo, critica, e solidez de principios.

Mas nem por isso devemos entender que esses mesmos reinicolas mais antigos foram isentos dos defeitos de seus successores.[1]

A eschola de uns e outros era a mesma, e a todos por conseguinte é applicavel o que vamos dizer, posto que os modernos sejam sem duvida pela maior parte muito inferiores aos antigos, por estarem no seu tempo em maior decadencia os estudos de humanidades, de que os primeiros tiraram ainda alguns subsidios.

Os defeitos, pois, que geralmente notamos nos nossos reinicolas são os seguintes:

1.° Ignoravam os principios de Direito Natural, das Gentes e Publico.

Estas disciplinas que Grocio, Pufendorf, e outros A A., que lhe succederam, reduziram a methodo e systema desde o meio do seculo passado,[2] não tinham ainda sido cultivadas entre nós, sendo muito moderna a sua introducção em Portugal, e ainda mais moderno o ensino publico d'ellas, que começou com a reforma de 1772.

A sua ignorancia é a causa por que os reinicolas, 1.° decidem pontos de Direito Natural e das Gentes pelas leis positivas, e. g. a questão do dominio do mar pelas bullas dos Papas, o supremo poder legislativo, que têm os Soberanos, pela L. fin. Cod. de Legib. (Portug. de donat. P.ª 2.ª liv. 1.° C. 10. n. 4. 5. t. 1.° p. 92.) etc.

2.° Confundem os direitos do sacerdocio e do imperio, e não tendo outro Cod. de Dir. Publ. Ecclesiastico, mais que as Decretaes e os outros livros, que formam o Corpo de Direito Canonico, vêm a erigir dentro do Estado uma corporação independente do soberano, sem distinguirem nas pessoas ecclesiasticas a qualidade de cidadão, que os sujeita ás leis civis, da qualidade de Ministros da Religião, que lhes dá huma auctoridade espiritual, que recebem da egreja, e exercitam debaixo da sua direcção.

Faltava-lhes o estudo da historia e antiguidades da nação.[3] D'aqui vem, 1.° que não se lembraram de consultar as fontes, e que provavelmente a maior parte d'elles nem as conheceriam.

2.° que não separaram as leis deduzidas dos antigos costumes da nação das que tinham origem estranha.

3.° Tinham huma veneração cega pelo Direito Civil e Canonico. Isto vinha de longe. O Direito Romano se introduzira em Portugal desde os primeiros tempos da Monarchia, como já dissemos, e suas decisões, assim como as de Direito Canonico, foram logo desde então muito respeitadas. Os jurisconsultos d'aquelles tempos ensinavam que as leis imperiaes eram o direito commum de todos os povos, querendo que os estados independentes, em que se retalhou o antigo imperio romano, reconhecessem ainda agora a auctoridade de huma legislação, que não havia sido feita por seus legitimos soberanos. E davam ainda maior peso e valor ás constituições pontificias, por se persuadirem que o poder das chaves fazia o papa superior aos reis nas mesmas materias temporaes, e auctorisava para dar e tirar as corôas, e para legislar a seu arbitrio, principalmente sob materias que envolviam peccado, expresão vaga, e por consequencia mui acommodada para se abusar d'ella, dando occasião a que os papas se intromettessem a fazer leis sobre quaesquer negocios seculares, como pretexto de serem coisas que trariam peccado.

As mesmas leis patrias deram mais força á grande veneração que havia pelo Direito

[1] Esta regra apenas pode exceptuar-se em alguns poucos Jurisconsultos Theoreticos de Direito Romano, de cujas obras nos não faremos cargo por não pertencerem á nossa repartição.—

[2] Grocio morreu em 1645. Pufendorf em 1694. A obra *De Jure belli* de Grocio, sahiu em Paris em 1625. A de Pufendorf *De Jure Nat. et Gent* em 1672.

[3] Esta regra tem alguma excepções, e creio que não he applicavel a Cabedo e Gabriel Pereira.

Romano e Canonico, adoptando-os como subsidiarios para por elles se decidirem, em certas circumstancias, os casos omissos, referindo-se frequentemente a elles para firmarem suas decisões; e só algumas vezes se desviaram d'essas decisões, declarando regularmente que assim o haviam por bem, *sem embargo de ser o contrario determinado por Direito Commum*. A Orden. Affons. e as leis antigas observavam ordinariamente este systema, do qual se acham ainda bastantes restos nas compilações posteriores.

Finalmente na Universidade não se ensinava outro direito mais que o Romano e Canonico, e não havia cadeira do Direito do Reino. Creio que os primeiros lentes ainda estudavam a Ordenação, e se faziam cargo de suas decisões para as ajuntar ás de Direito Commum nas postillas que dictavam: mas este costume foi-se perdendo, e nos ultimos tempos havia muitos que nem Ordenação tinham de seu.

Sendo pois os juristas portuguezes educados com similhantes principios, forçosamente haviam de conservar grande veneração ás leis imperiaes e pontificias, e deferir muito á sua auctoridade.

D'esta veneração excessiva e indiscreta nasceu:

1.° Deduzirem tudo do Direito Romano e Canonico, firmando as decisões de nossas leis com a auctoridade de seus textos, e applicando a nossos termos juridicos definições de direito commum, que lhes não podiam ser acommodadas.

2.° Estabelecerem a regra que as leis patrias, que fossem conformes a direito commum, se deviam applicar, assim como se deviam restringir as que lhe fossem contrarias; regra que, alem de ser falsa, se applicava muitas vezes com tal indiscripção, que ficava a lei reduzida a nada, em consequencia das infinitas limitações com que a iam restringindo.

3.° Terem que o Direito Canonico devia ser a regra por onde se julgassem as materias que traziam peccado, sendo nestas materias preferida a sua autoridade á das mesmas leis do reino.

4.° No estudo do Direito Romano e Canonico seguiam a peior eschola.

Dominavam nas aulas e no fôro as glossas de Accursio, e as doutrinas de Bartolo, cuja opinião foi mandada seguir por D. João I, com preferencia ás dos outros DD. nos casos que nem fossem determinados pelas leis do reino, nem pelas das compilações de Justiniano.

O Direito Canonico estudava-se pelas Decretaes e pelos glossadores, e, por conseguinte, os canonistas eram todos ultramontanos, e ignoravam os verdadeiros principios de Direito Publico Ecclesiastico.

Sendo nossos reinicolas discipulos d'esta eschola, não nos devemos admirar se elles:

1.° Dão muitas vezes por decisões de Direito commum as erradas interpretações dos glossadores.

2.° Contam os votos em vez de os pesarem, e dão grande auctoridade ao commum dos doutores.

3.° Fundam as suas opiniões em regras de direito mal applicadas, e em logares communs, ou *Brocardicos*, que os jurisconsultos d'essa antiga eschola propozeram como maximas de Jurisprudencia, (talvez com bem pouca razão) acommodando-as sem critica a todos os casos, e generalisando muitas vezes um principio particular, e applicavel unicamente a certa hypothese determinada.

4.° Ignoravam as regras de interpretação. Já vimos que elles careciam dos subsidios necessarios ao interprete, por lhes faltarem os conhecimentos de Direito Natural, e antiguidades de Portugal

Mas, alem d'isto, vemos que tinham egual falta das regras de hermeneutica, porque:

1.° Interpretavam as leis patrias por auctores estrangeiros, e citam a cada passo Scaccia, Sabelli, Mascardo, o cardeal de Lucca e outros, sobre questões de aggravos, de casamentos por carta de metade, de successão, de bens da corôa, e outras similhantes, que pertencem a materias proprias da nossa Jurisprudencia, cuja exposição se não deve, por conseguinte, ir procurar nas obras dos juristas italianos.

2.° Poucas vezes se empenham em deduzir a razão da lei da analyse de suas palavras, da combinação com outros logares, do tempo e circumstancias em que foi feita, dos motivos que houve para o seu estabelecimento, e do fim que nella se propoz o legislador: mas pelo commum contentam-se com apoiar as suas interpretações na auctoridade extrinseca dos DD. e em podendo confirmal-as com um grande numero de citações, cuidam em procurar outros fundamentos.

6.° Escreveram com máo methodo: suas obras não têm ordinariamente ordem alguma systematica, e os mesmos tratadistas, de quem se devia esperar que se cingissem a um methodo mais regular, dando as definições das materias que fazem o objecto de seus tractados, não só reduzem tudo a questões, mas deixam muitas vezes o objecto principal, para se metterem em controversias incidentes, em que gastam grande parte da obra.

D'aqui resulta que muitos d'elles, distrahidos com estas continuas e dilatadas digressões, não poderam acabar a obra que haviam meditado.

Outra consequencia d'esta desordem é não ser facil achar em seus livros o que nelles se procura. Felizmente quasi todos têm indices copiosos; pois que aliás não haveria quem se entendesse com escriptos, em que não ha um plano methodico, que possa servir de guia para

se saber o logar em que se tracta cada uma das materias.

Neste mesmo systema de reduzirem tudo a questões procedem com desordem: porque frequentemente não tractam proposta por principios, mas enchem paginas de ampliações e limitações, ajunctando a cada uma infinitas citações, e copiando-se servilmente uns aos outros.

Este defeito é mais ordinario, e levado a maior excesso nas obras dos reinicolas mais modernos, os quaes pelo commum eram inferiores aos antigos em saber, e, como tinham pouco cabedal proprio, occupavam-se em copiar seus antecessores.

7.° Finalmente escreveram em latim barbaro.

Já o escreverem em latim barbaro, por melhor que elle fosse, seria um defeito. Explicar leis portuguezas, destinadas para governar a nação portugueza, em uma lingua estranha e morta, pondo a cabeça a tormento para trasladar em latim obscuro causas que estão em portuguez bom e claro, é tamanho desvario, que talvez pareceria impossivel haver homens assisados que emprehendessem executal-o

Mas as preoccupações, com que nossos maiores foram creados, fariam que estas idêas, que hoje nos parecem simples e evidentes, ou lhes não occorressem, ou lhes fizessem menos peso do que as doutrinas contrarias que haviam recebido com a educação.

As sciencias, segundo a opinião d'aquelles tempos, deviam ser tractadas em latim: esta era a lingua dos sabios, e a chave sem a qual ninguem podia entrar no templo da sabedoria.

D'aqui vem que os poucos auctores, que se resolveram a escrever em portuguez, se desculparam ordinariamente nas prefações, dizendo que não haviam publicado a obra em latim por quererem que ella servisse tambem aos juizes ordinarios, e aos officiaes de justiças que não eram letrados; pois que aliás estavam intimamente persuadidos que nenhum livro scientifico devia ser escripto na lingua vulgar.

Em contraposição a estas idêas vemos Paschoal José de Mello desculpar-se na prefação do livro *de Jure Personarum* por ter composto as suas Instituições de Direito Patrio em latim, com o fundamento de as haver destinado originariamente para compendio da aula. Tal é a mudança que o tempo faz nas opiniões dos homens!

Mas os nossos reinicolas não só escreveram em latim, porem em latim barbaro, cheio de solecismos, e de palavras portuguezas alatinadas, da maneira que se não podem ler sem fastio, nem ás vezes se entende o que querem dizer; alem do damno que de sua lição pode resultar aos que se têm applicado a escrever latim com pureza, enchendo-lhes a cabeça de termos e phrases barbaras, e inhabilitando-os para se explicarem depois com correcção.

Era tão geral entre os juristas portuguezes o costume de não pôrem cuidado algum na pureza e elegancia do estylo, que os mesmos que sabiam escrever mais correctamente, se não serviam desta pericia em suas obras juridicas, mas escreviam com a mesma negligencia que os outros, posto que sem os descuidos e erros miseraveis, em que cahiram os mais ignorantes.

Gama, Cabedo, Francisco de Caldas e seu filho Gabriel Pereira de Castro, mostram em suas prefações e dedicatorias bastante conhecimento da lingua latina, e de Gama especialmente temos uma dedicatoria do seu tractado *de Sacramentis praestandis ultimo supplicio damnatis* ao cardeal D. Henrique (que depois foi rei) a qual me parece estar escripta com notavel pureza e elegancia.

Comtudo estes mesmos AA. se descuidaram absolutamente em suas obras da pureza de estylo, e parece que se envergonharam de ser humanistas, quando estavam fazendo o papel de jurisconsultos.

Temos referido os defeitos de nossos reinicolas, que nos pareceram mais dignos de censura; e quem estiver d'elles advertido conhecerá as cautelas com que deve consultar suas obras para que o possa fazer com proveito.

Quando, pois, quizermos saber o entendimento de qualquer logar da Ordenação, não principiaremos procurando os AA. que o explicaram, segundo o methodo vulgar dos juristas practicos; mas leremos o mesmo logar com muita reflexão, trabalhando pelo entender por suas palavras, pelo contexto, pelos logares parallelos, pelas fontes proximas e remotas, e por todos os outros subsidios que nos subministram as regras da hermeneutica.

E só depois de termos assim trabalhado por nós mesmos, é que devemos passar a ver como os reinicolas entenderam o dicto logar, ponderando com critica as razões do que se serviram para conhecer se são solidas e fundadas nos principios da boa interpretação, ou se pelo contrario cahem em algum dos defeitos mencionados, e ficam por consequencia sendo futeis e inattendiveis.

Do mesmo modo se deve proceder ácerca da decisão de qualquer ponto controverso que occorrer na practica de aconselhar ou julgar. O primeiro passo será sempre formar exactamente o estado de questão, examinar se ella está expressamente decidida por nossas leis, ou se se ha de resolver pelos principios de Direito Natural, ou de algum dos direitos subsidiarios, a que devemos recorrer nos casos omissos: e, havendo formado o nosso juizo com madura reflexão, depois de applicar ao facto a lei que entendermos que lhe quadra, veremos como os AA. resolvem a questão, e nos aproveitaremos de suas doutrinas quando ellas merecerem aproveitar-se.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

DOS ENTOZOARIOS E SUA INFLUENCIA NA ECONOMIA ANIMAL

Dos nematoides

Continuado de pag. 11.

§ 1.º

Anchylostomo duodenal

O anchylostomo duodenal, muito vulgar em Milão, e observado em 1855 por Pruner no Egypto, apesar da sua pequenez (seis a oito millimetros de comprimento) promove na economia perturbações de summa gravidade.

Este entozoario vive no duodeno e jejuno. Munido de quatro dentes muito fortes, o anchylostomo perfura a mucosa intestinal e tunicas que o revestem, distinguindo-se perfeitamente os pontos perfurados por uma ecchymose, em cujo centro se vê uma pequena mancha branca.

Pelo orificio central da ecchymose sáe, por intervallos, grande quantidade de sangue; podendo estas hemmorrhagias pequenas, mas incessantes, determinar no doente todo o cortejo de symptomas d'um estado anemico muito grave.

Penetrando na espessura das paredes intestinaes, o anchylostomo continúa a fazer seus estragos, e, encoberto com o sangue derramado entre as tunicas intestinaes, passa muitas vezes desapercebido na autopsia; esta circumstancia concorreu talvez para que os helmintologistas ignorassem por muito tempo a existencia d'este entozoario.

Griesinger pensa que a chamada — chlorose do Egypto — é devida á presença do anchylostomo duodenal, porque na autopsia (unica) d'um chlorotico, encontrou grande numero d'estes entozoarios disseminados pelo intestino, assim como as ecchymoses caracteristicas; cumpre porem notar que em centenares d'autopsias de chloroticos do Egypto, a mucosa intestinal apresentou-se sempre amollecida, descorada, e sem o mais leve indicio d'ecchymoses; portanto a opinião de Griesenger espera por novos factos que a justifiquem.

§ 2.º

Ascaride lombricoide

A ascaride lombricoide vive normalmente no intestino delgado; pode porem encontrar-se erraticamente em todo o tubo digestivo, assim como em orgãos, que tenham relação directa ou mediata com o canal intestinal.

As ascarides lombricoides habitam ás vezes na economia sem revelarem o mais leve indicio de sua presença; podem porem determinar graves accidentes pelo seu numero e agglomeração em qualquer ponto do tubo digestivo, pelos movimentos que executam, pela sucção que operam nas paredes intestinaes, pela apropriação de materias destinadas á nutrição dos individuos que as encerram, finalmente pela sua emigração.

§ 3.º

O vermes lombricoides podem apparecer debaixo da forma d'epidemia; e a sua presença constitue ás vezes uma complicação tão grave, que reclama um tratamento especial.

Na Italia e Saboya, (1545) grassou uma febre verminosa, em que os doentes expelliam uma quantidade prodigiosa de vermes pelo vomito e dejecções.

Em Veneza (1663) desenvolveu-se uma epidemia verminosa que atacou mais de nove mil pessoas.

Os doentes de febre maligna no cerco de Hannau, (1659) que expelliam vermes, curavam-se.

Na febre mucosa de Goettingue (1750—61) todos os doentes sem excepção expelliam vermes.

Em Napoles (1836) era quasi geral a presença d'ascarides e tricocephalos nos atacados da epidemia cholerica.

Finalmente na epidemia de cholera morbus que se desenvolveu em Coimbra (1856) notou-se a presença de muitos tricocephalos e d'ascarides nos atacados da epidemia.

As circumstancias, que revestiram algumas epidemias, por exemplo, a de Goettingue explicam perfeitamente a presença das ascarides e mostram com toda a evidencia, que estes entozoarios constituiram uma simples complicação. Vejamos o que dizem Roederer e Wagler a respeito da febre mucosa de Goettingue «*Dans la circonstance où nous étions, on ne pouvait faire de la bière; en sorte que l'on ne trouvait pour satisfaire sa soif que de l'eau troublée par les pluies et remplie d'ordures; car les écoulements des immondices et des fumiers amoncelés derrière chaque maison, faute de bêtes de somme pour les enlever, se repandant sur la terre, pénetrèrent bientot les fontaines et les infectèrent. Nous avions beaucoup da cavalerie, de sorte que nos rues etaient couvertes de fumier, et de chaque côté elles etaient bordées en forme de haies par des excrements humaines.*» [1] Ora as observações de Davaine de que já fallámos mostrando que as lombrigas põem ovos, que estes se desenvolvem na agua, e que os embriões já desenvolvidos são introduzidos no tubo digestivo com a agua de que se usa na bebida ou na preparação dos alimentos, esclarecem muito a questão.

[1] Vide Davaine.

Com effeito, combinando estas observações de Davaine com a exposição de Roederer e Wagler a respeito das condições em que se achava o exercito Francez em Goettingue, vêem-se inteiramente verificadas todas as circumstancias proprias para a desinvolução de lombrigas.

Por isso, e porque Davaine diz que a complicação verminosa appareceu muito depois do desenvolvimento da epidemia; não existiu de certo relação de causa para effeito entre os vermes e a molestia reinante.

A frequencia dos vermes lombricoides em Coimbra tambem se esclarece com as reflexões de Davaine. Com effeito, os excrementos humanos, e os ovos das ascarides com elles expellidos, são transportados pelas aguas pluviaes para o rio Mondego, cuja agua serve para bebida e preparação dos alimentos de grande numero d'habitantes de Coimbra e suas proximidades; e como a agua é o vehiculo ordinario dos ovulos d'ascarides para o tubo digestivo, não admira que entozoarios sejam tão communs entre nós, nem que apparecessem em grande numero nos cholericos de 1856.

Não sabemos as circumstancias que acompanharam o desenvolvimento das outras epidemias, nem mesmo conhecemos as condições locaes das povoações infeccionadas; é porem provavel que lhes sejam applicaveis as considerações, que fizemos a respeito de Goettingue e Coimbra.

§ 4.º

Não temos caracter positivo, que nos revele a presença de vermes lombricoides no intestino; a expulsão mesmo d'uma ou mais ascarides não é symptoma pathognomonico, porque não prova a sua existencia actual: entretanto, quando apparecerem reunidos alguns dos symptomas, que adiante expomos, será provavel a existencia de vermes lombricoides, porque o conjuncto de symptomas tão extranhos raras vezes apparece fóra da influencia verminosa.

São symptomas ordinarios da presença de lombrigas: — colicas, especialmente no umbigo, dores abdominaes pungitivas e ás vezes dilacerantes, tumefacção de ventre, algumas vezes diarrheia acompanhada de materias viscosas e sangue, urinas esbranquiçadas, salivação, nauseas, e vomitos, côr azulada das palpebras, pupillas dilatadas, irregularidade de pulso, rangido de dentes, sobresaltos durante o somno, e emmagrecimento.

Todos estes symptomas considerados isoladamente não têm o minimo valor; reunidos, são apenas caracteres de presumpção ou, quando muito, de probabilidade. O unico meio de adquirirmos a certeza da e xistencia de lombrigas é a inspecção dos ovulos nas dejecções.

Phenomenos sympathicos da existencia de vermes lombricoides no intestino

§ 1.º

Os pathologistas dizem que todos os vermes intestinaes podem indifferentemente provocar na economia phenomenos sympathicos identicos; por isso, tendo nós descripto as desordens funccionaes ligadas ordinariamente á presença da tenia, e desenvolvendo-se analogas perturbações pela existencia de vermes lombricoides no intestino, pouco adiantaremos a respeito da influencia sympathica d'estes entozoarios.

Os vermes lombricoides são considerados por alguns pathologistas como causa determinante de certas phlegmasias, por exemplo da meningite, pneumonia e pleuriz.

A meningite verminosa, negada por uns, e admittida por outros, parece-nos admissivel. Com effeito, os pathologistas admittem que uma phlegmasia gastro-intestinal pode, por acção sympathica, determinar um estado inflamatorio das meninges: sendo assim, e podendo as lombrigas promover uma inflammação no tubo digestivo, concebe-se que estes entozoarios determinem indirectamente a meningite.

A influencia dos vermes lombricoides na producção da pneumonia e pleuriz é hoje geralmente negada; pelo menos Rilliet e Barthez nunca viram que em creanças a presença d'estes entozorios tivesse a minima acção na marcha e terminação de duas molestias.

Demais, como a pneumonia e pleuríz pertencem ao quadro das molestias, cuja cura se opera muitas vezes só pelos esforços da natureza, é provavel que, nas pretendidas pneumonias e pleurizes verminosos, o restabelecimento dos doentes não tenha sido o resultado da expulsão dos vermes, mas unicamente da força medicatriz da natureza.

§ 2.º

Pelo que respeita a febres verminosas, não são unanimes os Pathologistas, considerando uns molestia principal, o que outros julgam simples epiphenomeno. Na nossa practica tivemos occasião de tractar exclusivamente com anthelminticos algumas creanças, que apresentavam um apparato febril bem determinado, vendo seguir-se o restabelecimento do doente á expulsão d'alguns vermes lombricoides; tendo porem na devida consideração a demasiada susceptibilidade das creanças, as causas numerosas capazes de provocarem um apparato febril a que ellas se expõem, e finalmente o poder da força medicatriz nas primeiras edades, não podemos conscenciosamente attribuir só á expulsão dos vermes o restabelecimento dos doentes, a quem prestámos os nossos cuidados.

§ 3.°

Os auctores antigos attribuem ás ascarides lombricoides a influencia mais funesta sobre a economia, e consagram numerosas paginas á descripção de lesões materias e funccionaes promovidas por estes entozoarios.

Pelo facto d'observarem vermes lombricoides em estudos morbidos muito variados, cuja causa era difficil de apreciar, não hesitaram certos medicos em considerar estes parasitas como causa productora de todas as molestias. Ora a expulsão d'algumas ascarides, ou a sua presença nos intestinos reconhecida pela autopsia, não auctorisa, de certo, a capitular sempre de verminosas—molestias muito differentes pelas sua séde e natureza; por isso que as dissecções revelam frequentemente a presença de numerosos vermes intestinaes, sem que durante a vida tenha occorrido desordem sensivel na economia provocada por aquelles parasitas.

A cessação d'accidentes, pela expulsão provocada d'algumas ascarides, não é razão bastante para crermos necessariamente na natureza verminosa da molestia, porque o medicamento anthelmintico pode obrar por outra propriedade que não seja a vermifuga. Assim, a camphora e a assafetida, que, a par de sua propriedade vermifuga, tem poderosa acção antipasmodica, podem debellar espasmos essenciaes, e promover conjunctamente a expulsão d'algumas ascaridas inofensivas que habitem no canal intestinal.

Finalmente, em quanto a helmintologia se não constituiu em corpo de sciencia, erigiram-se em vermes intestinaes certos corpos de natureza muito differente, por exemplo, insectos cahidos accidentalmente nas dejecções dos doentes, concreções fibrinosas provenientes d'hemmorhagias internas, fragmentos de larynge d'aves expellidas pelo vomito ou com as fezes, porções de mucosa intestinal, etc.[1] Tendo pois em vista a ignorancia e credulidade dos antigos, o fanatismo a que se elevou a crença na perniciosidade dos vermes, e a difficuldade de discriminar muitas vezes os accidentes verminosos dos que se manifestam debaixo d'outras influencias; os Pathologistas modernos, sem contestarem a possibilidade de graves accidentes pela presença de vermes lombriccides no intestino, acceitam com muita reserva certos factos transmittidos por homens aliás respeitaveis na sua epocha, e consideram mal intrepretados muitos casos, que a sciencia consigna.

[1] Contam-se até factos tão inverosimeis, que parece impossivel o partirem de medicos de tão grande reputação, como por exemplo Andry.—Os vermes que se geram no corpo, diz este auctor, tomam na velhice figuras extraordinarias; uns convertem-se em rãs, outros em scorpiões, outros em lagartos. Raspail, pag. 36, 2.° vol. nota.

Para nós é ponto de fé que as ascarides podem determinar na economia accidentes locaes e simpathicos, e, parece-nos impossivel, sem repellir a evidencia, contestar-se similhante facto; todavia seremos circumspectos na practica; não concederemos demasiada influencia aos vermes lombricoides, nem consideraremos — verminosa — toda a molestia, em que apparecerem estes entozoarios ou symptomas, que pareçam denuncial-os, para não correrm os o risco de combater uma causa chimerica de muitas doenças, com prejuizo da verdadeira.

§ 4.°

A existencia de lesões anatomicas do intestino, especialmente de perfurações traumaticas produzidas por vermes lombricoides, encontra grande opposição da parte d'alguns Pathologistas.

Rilliet e Barthez têm geralmente encontrado em perfeito estado d'integridade a mucosa em contacto com os vermes; algumas vezes observaram uma fina injecção vascular, e, em casos raros, verificaram diminuição sensivel de consistencia na mucosa.

Daquin, na autopsia d'um rapaz de dez annos, cuja morte foi precedida de vomitos violentos, colicas e phenomenos cerebraes encontrou o duodeno extremamente volumoso, e dilatado por um numero prodigioso de vermes lombricoides; o jejuno, ileon e cego, estavam tão cheios, que parecia se haviam alli introduzido vermes á força; mas, diz Daquin, tão grande numero d'entozoarios não determinou a mais leve phlogose intestinal.[2]

Estes factos, que podiamos multiplicar, assim como a presença de numerosos ascarides no intestino do homem e d'alguns animaes sem lesão intestinal apreciavel, attestam que a inflammação, a ulceração e gangrena verminosas são accidentes pouco communs; entretanto, cremos na possibilidade da sua existencia, porque uma distensão consideravel do intestino pela accumulação de vermes lombricoides num ou muitos pontos, ou a sucção, que estes parasitas podem operar sobre a mucosa intestinal, constituem, a nosso ver, um estimulo, d'onde pode emanar uma verdadeira inflammação[3] susceptivel de terminar favoravelmente, ou de passar ao estado chronico, á suppuração, ulceração, ou gangrena.

[2] Vide Davaine.

[3] Um facto occorrido, haverá dois annos, no Hospital da Universidade justifica esta asserção. Um homem, depois de soffrer a amputação da perna esquerda, morreu victima d'uma enterite verminosa; e, o que é notavel, o doente não revelou durante a vida symptoma algum de padecimentos verminosos, apesar do numero prodigioso d'ascarides lombricoides que lhe enchiam o intestino.

§ 5.º

Poderão as ascarides lombricoides produzir o ileus?

Rudolphi e Davaine, tendo frequentes vezes observado intestinos recheados de vermes lombricoides, sem que durante a vida apparecesse o mais leve vestigio d'ileus, pronunciam-se pela negativa.

Confessamos francamente não termos observado caso algum d'este accidente, e suppomos mesmo que deve ser raro, em consequencia da extensibilidade do intestino, e da facilidade de deslocação dos novellos verminosos, por isso que estes são geralmente lisos e envolvidos por um induto mucoso; entretanto, em casos como o referido por Daquin, não concebemos que as materias intestinaes circulem livremente no intestino, como diz Rudolfi e Davaine, e que não se dê a possibilidade da expulsão d'essas materias pelo vomito.

O sr. dr. Ignacio Rodrigues, preparador de microscopia na Universidade, teve a bondade de mostrar-nos uma ascaride lombricoide, a mais volumosa e comprida que ainda vimos, enrolada em espiral de modo a figurar uma perfeita argola, expellida debaixo d'esta mesma forma por um doente, que dias antes da expulsão experimentava colicas intermittentes violentissimas, e constipação de ventre refractaria a todos os meios. Com a expulsão do verme restabeleceram-se as funções do tubo intestinal. Ora, se uma ascaride pode promover serio obstaculo ao curso das materias intestinaes, o mesmo accidente poderá verificar-se quando o intestino contiver um numero consideravel d'estes parasitas.

§ 6.º

Emigração das ascarides por vias accidentaes

A questão das perfurações intestinaes é diversamente resolvida pelos Pathologistas. Uns, sem negar o facto, contestam a sua interpretação. Outros, em cujo campo militamos, admitem as perfurações como facto positivo e bem averiguado.

Rudolphi nega ás ascarides o poder d'operarem perfurações intestinaes, adduzindo os seguintes argumentos em abono da sua opinião: 1.º Os vermes lombricoides carecem d'orgãos perfurantes; 2.º jámais viu ascarides fixas no intestino; 3.º em muitos casos de perfurações, attribuidas a vermes, as aberturas eram tão largas, que de certo não poderam ser feitas pelas ascarides; 4.º muitas vezes as perfurações foram precedidas por hernias; 5.º em muitos casos de presença de grande numero de vermes, as paredes intestinaes estavam perfeitamente intactas; entretanto que nos casos de perfuração, attribuida a vermes lombricoides, estes entozoarios existiam em pequena quantidade; 6.º os vermes lombricoides, tendo por habitação ordinaria o intestino delgado, a séde quasi exclusiva das perfurações devia de ser esta porção do intestino; 7.º finalmente, se os vermes sahem pela abertura que elles mesmos praticaram, qual o motivo por que sahem muitos successivamente pelo mesmo orificio?[4]

Por estas razões entende Rudolphi e Davaine que os vermes lombricoides são incapazes de operarem a perfuração dos intestinos, sendo por conseguinte sempre extranhos á lesão que lhes dá saída.

§ 7.º

Os argumentos de Rudolphi não parecem realmente ter força bastante para condemnar factos garantidos por Cruveilhier, Bally, Bonfils e outros Pathologistas acreditados da nossa epocha.

As valvulas cephalicas da ascaride lombricoide são convexas anteriormente, e a sua parte cortante reveste a face interna do apparelho valvular, de sorte que os dentes da ascaride apenas podem operar sobre substancias que se introduzam entre as valvulas: mas o intestino pode entrar no apparelho valvular e soffrer a acção dos dentes do verme. Com effeito, fixando as valvulas cephalicas nas paredes intestinaes, o verme lombricoide opera uma sucção; em virtude do vacuo determinado por esta, as paredes intestinaes penetram mais ou menos no interior das valvulas, e ficam desde logo expostas á acção dos numerosos dentes de que é munido o apparelho na sua face interna, e por conseguinte á dilaceração e perfuração traumatica.

O segundo argumento de Rudolphi não tem o menor valor. Os vermes lombricoides succumbem geralmente poucas horas depois da morte dos individuos que os encerram, e quando vivam mais algum tempo, abandonam a situação e attitude que tinham durante a vida do doente, e largam os orgãos onde já não encontram condições de vida nem materiaes para sua sustentação.

O terceiro e quarto provam apenas que os verme spodem ser extranhos ás perfurações, e que se tem commettido grandes erros na apreciação d'estas lesões.

O quinto não procede, porque, em muitos casos, nem o volume nem o numero, nem a especie d'entozoarios intestinaes está em relação com a intensidade e gravidade dos accidentes observados.

O sexto tem pouco valor; pois que, podendo os vermes lombricoides percorrer todo o tubo digestivo, as perfurações intestinaes podem variar de séde, como as causas que as produzem.

Ao septimo argumento emfim responderemos que, podendo os vermes lombricoides sair dos intestinos por aberturas a que foram to-

[4] Vide Davaine.

talmente extranhos, não admira que muitos sáiam successivamente por qualquer perfuração practicada previamente por uma só ascaride. Demais, a sciencia consigna factos que não deixam a menor duvida sobre a possibilidade de perfuração por vermes lombricoides, tal é o referido por Bally. Este pathologista, em septembro de 1854, mostrou á sociedade anatomica de París o intestino cego d'uma creança que succumbiu a uma diarrheia cholereiforme.

Este orgão tinha uma pequena perfuração por onde sahia uma lombriga, e o diametro do orificio era tão estreito, que o verme estava estrangulado. Em roda do orificio não havia o mais leve vestigio de phlogose; por isso Cruveilhier e Bally pensam que a perfuração foi operada pelo verme, e não por inflammação ulcerativa.[5]

§ 8.º

Mondiere admitte as perfurações, e assemelha o mechanismo, pelo qual a ascaride as effectua, ao que executa a lombriga terrestre quando escava a terra humida.

O verme lombricoide, diz Mondiere, perfura o intestino insinuando-se entre as fibras de suas tunicas; e estas fibras depois da passagem do verme, voltam á posição primitiva, em virtude da elasticidade e contractilidade que lhes é propria, não se descobrindo porisso o mais leve vestigio do orificio por onde passou o entozoario.

Esta doutrina é geralmente rejeitada, porque os movimentos e acção das ascarides differem dos da lombriga terrestre. A ascaride caminha por movimentos de flexão e endireitamento, e não por alongamento e retracção successiva das differentes partes do corpo, como faz aquelle verme: a cabeça da ascaride não é susceptivel de revestir a forma ponteaguda e resistente, nem d'exercer um movimento de verruma: por conseguinte a perfuração por simples desvio das fibras das tunicas intestinaes é impracticavel. Esta opinião, apoiada por Davaine, parece-nos verdadeira: seguil-a-hemos pois, mesmo porque julgamos desnecessario recorrer a analogias forçadas para explicar um facto, cuja realisação facilmente se comprehende por um simples mechanismo.

§ 9.º

Raspail diz que as lombrigas podem desenvolver-se e viver normalmente no systema sanguineo, onde chegam pela perfuração das membranas; sómente, diz Raspail, como os desenvolvimentos parasitas não são contrariados nem paralysados pela natureza dos productos da digestão intestinal, revestem então caracteres menos morbidos e chegam a maiores dimensões.

[5] Arch. ger. de Med. 1859, 1.º volume.

Realmente custa a admittir a existencia normal de lombrigas no coração e vasos sanguineos, e, ainda mais, que estes entozoarios adquiram alli maiores dimensões do que no canal intestinal: obstaculos serios á circulação, e frequentes desordens da maior gravidade da economia, seriam a consequencia necessaria da proposição de Raspail.

Citam-se, é verdade, alguns casos de saída de lombrigas pela secção da veia no homem, mas os auctores modernos consideram geralmente inexactos, ou mal interpretados, similhantes casos.

§. 10.º

Resta-nos ainda fallar dos abcessos verminosos. Estes abcessos são divididos por Mondiere em estercoraes e não estercoraes, segundo os contentos do tumor.

No primeiro caso, diz Mondiere, uma ansa do intestino, dilatada por grande numero de vermes lombricoides, inflamma-se, contrahe adherencias com as parades abdominaes, ás quaes se propaga a inflammação e forma-se finalmente um abscesso, que, depois de mais ou menos tempo, dá saída a pus, a um ou mais vermes e por ultimo a materias fecaes.

No segundo caso, o doente experimenta a sensação d'uma picada especial analoga á d'uma punccção em qualquer ponto do abdomen, apparecendo pouco depois um tumor inflammatorio no ponto dorido.

Este tumor cresce, amollece, abre-se, e dá finalmente saída a pus de boa natureza e a um ou mais vermes.

Alguns Pathologistas dizem que as ascarides lombricoides são extranhas á formação dos abscessos chamados verminosos, e que estes se desenvolvem sempre em seguida a lesões, filhas de causas muito variadas.

Realmente, na explicação de Mondiere sobre a formação dos abscessos verminosos estercoraes, é preciso admittir um contacto muito prolongado dos entozoarios com um ponto fixo do intestino, e custa um pouco a conceber que estes animaes, vivos ou mortos, não se desloquem espontaneamente, ou não sejam expellidos pelas contracções intestinaes.

Demais, as estatisticas, mesmo as de Mondiere[6], mostram que região umbilical ou inguinal é a séde ordinaria dos abscessos verminosos.

Ora é exactamente nestas duas regiões que as hernias são mais frequentes. Sem contestarmos pois a possibilidade d'um tal accidente, parece-nos provavel que os vermes lombricoides não tenham representado o papel de causa productora em muitos casos d'abscessos, dictos verminosos, e que estes tenham dimanado de causas muito variadas, especialmente de lesões herniarias.

J. E. MARQUES.

[6] Relhet e Barthez, *Traité clinique et pratique des maladies des enfants*, tom. 2.º, pag. 497, edição de Bruxellas.

NOTA

Sobre a droga Uiráry ou Curáre

Uiráry em lingua tupy ou tupynambá, mais vulgarmente conhecida por lingua geral, quer dizer *veneno de frecha,* porque d'elle usam os gentios ou selvagens do sertão da America Meridional, especialmente os que habitam o centro das Guyanas pelos rios Orenôco e Cassicuiára, e o interior do Amazonas, para envenenarem as pontas d'esses instrumentos, que elles empregam nas suas guerras contra outras hordas de selvagens, ou tambem nos seus exercicios venatorios e piscatorios.

Goza este veneno, alem do mencionado nome indigena, de outro muito familiar e comezinho, *ervadura,* pelo qual é conhecido em todas as povoações do grande rio Amazonas, isto em virtude de ser a sua composição procedente d'uma ou mais ervas toxicas.

Na sciencia, porém, o nome pelo qual é mais conhecido, é o de *curáre,* certamente corrupção do vocabulo tupinico *uirary*. A eschola franceza é quem mais tem generalisado esta donominação em seus livros.

Os inglezes e allemães chamão-lhe *woorára, woorari, wenrari, woaroru, wurali, wourali, uray ourarij, vourára, vourary,* corrupção linguistica como aquella outra, acompanhada porém do indefectivel, guttural, e saxonico W, e adoptada cada uma por seu auctor.

Em Lurinam, ou na Guyana hollandeza, dão a este mesmo veneno o nome de *woorama*.

No alto Amazonas, ou Solimões, ainda hoje muita gente lhe chama *ticúna,* porque assim o denominavam os missionarios em epochas idas, quando observaram o frequente uso que d'elle faziam os gentios da tribu *Tucúna* ou Tycúna, habitadores das margens dos rios Iça, Yapará, e outros, que se deslisam pela fertil e magestosa região amazonica.

A historia d'este veneno tem sido até nossos dias por demais encoberta e obscura, e sempre cercada do véo do maravilhoso. O primeiro que o fez conhecido na Europa foi Walter Kaleigh em 1595, dizendo ser extrahido, segundo Salvador Gilius, d'um fructo chamado *picudo* ou *picêdo*. De-Paw assegura ser extrahido d'um cipó, ou trepadeira dos mattos.

Humboldt diz que se extrahe d'uma arvore *strychnos,* a que os crioulos de Cayenna chamam *bejúco de mavacure,* ou *bejúco grimpant,* misturado com o succo d'outra arvore denominada *Kiracaguero*. Alguns viajantes têm feito acreditar que a este preparado ajuntam os indios venenos de serpentes, cobras, formigas, e grandes sapos, e d'outras plantas deletereas. (De Candolle, Watterton, Goudot, etc.) De la Condamine foi quem levou á Europa maior copia d'este veneno, contido nas pontas de frechas, o qual foi submettido a serios estudos e observações.

Bancroft considera o *ticúna* como distincto do *curáre,* o que é um completo engano; e accrescenta que a sua confecção é feita com trinta especies differentes de raizes e ervas, o que é outro erro ou falsidade.

O que em tudo isto ha de real é unicamente o ser o *uiráry* ou *curáre* extrahido d'um *cipó* ou planta trepadeira silvestre, como assevera De-Paw, a qual é do genero *strychnos,* como pensa Humboldt. Tudo o mais é gerado pelo espirito de exaggeração dos viajantes, sempre avidos de novidades, ou pela malicia e superstição dos indios, que, com quanto ignorantes capricham em enganar aquelles que os visitam e procuram em suas florestas, ministrando-lhes dados e informações erradas ou falsas.

O sr. Cl. Bernard em a sua estimavel obra — *Leçons sur les effets des substances toxiques et medicamenteuses* — nutre serias apprehensões sobre a natureza d'este veneno, não podendo affirmar se a sua origem será vegetal ou animal. Posso assegurar ao illustrado e sabio physiologista que é exclusivamente vegetal.

Por muito tempo divagou-se sobre a determinação exacta da familia botanica a que devia pertencer este vegetal. Chegou-se a acreditar que era do numero das *sapindaceas*, genero *paulinia* (Duchèsne). Disse-se que era da familia *ménispérmea* (Weddll). Conheceu-se porem depois que pertencia ás *strychneas;* e hoje é fóra de duvida que a sua familia natural é a *Loganicea*, genero *strychnos*. Por algumas informações inexactas, fornecidas por pessoas que haviam visto este vegetal, cheguei a persuadir-me por algum tempo que elle seguramente pertenceria á familia das *euphorbiáceas*. Hoje porem tenho mudado de opinião, em consequencia de haver observado algumas das suas flores, folhas e fructos, que me foram mandados de Sefé, e colloco-me ao lado do distincto naturalista dr. Martins, que o classificou na familia das *loganiáceas,* sob a denominação de *strychnos troxifera* (Schomburgk.)

Não posso fazer a descripção botanica d'este vegetal, como desejava, por terem vindo mal acondicionadas as dictas folhas, flores e fructos,

[1] A portaria do ministerio do reino de 25 de janeiro de 1866 deu-me conhecimento d'uma nota ou memoria sobre o curáre do sr. dr. Francisco da Silva Castro, acompanhando uma porção d'este veneno e alguns exemplares de frechas ervadas etc. que me tinham sido mandadas do Pará, pelo ministerio dos estrangeiros, em virtude d'um pedido, que eu tinha feito de Paris, por intervenção do sr. conselheiro Amorim.

Com a publicação d'aquelle trabalho do sr. Castro de certo aproveitarão os que se interessam no conhecimento da procedencia e modos de preparação do curáre, que tantos serviços tem prestado em physiologia experimental. Os objectos, que acompanharam a memoria, acham se depositados nos estabelecimentos da faculdade de medicina, segundo a declaração qeu fiz em conselho de 10 de abril de 1866.

A. A. DA COSTA SIMÕES

e em estado de não servirem para uma observação completa e segura.

O *strychnos guijanensis,* ou *rouhamon guijanensis* (d'Aublet) e o *strychnos castelnæana* (de Weddell), ambos fornecem egual veneno; e estes ou são o mesmo vegetal mal apreciado, ou outros da mesma familia mui vizinhos.

É pois o *uirary,* ou *curáre,* um cipó ou trepadeira, que cresce espontaneamente pelas florestas virgens de Alto-Amazonas e Guyanas; é grosso, de casca escabrosa e aspera; tem as folhas á imitação das da maniva (jatropha manihot).

Da sua casca servem-se os indios para a manipulação da *ervadura,* ou veneno *curáre.* Utilisam-se d'ella depois de colhida algumas semanas, por quanto parece menos energica a sua acção venefica em quanto fresca, o que é facil de explicar-se por via da presença da agua de vegetação. Raspam a casca e a entrecasca miudamente com uma faca; contundem as raspas ou filamentos sobre uma pedra, maceram esta massa em agua fria, mas pouca, por alguns dias; extrahem por expressão por meio de um typhyti,[2] e depois por filtração através de uma peneira tosca, chamada urupêma,[3] feita de talas de uárumá ou guárumá, todo o liquido da digestão, o qual sahe de côr amarella, ou tambem por meio d'uma especie de filtro feito de folhas do matto á maneira de funil, por onde o dicto liquido vai correndo gotta a gotta com bastante vagar, põem-no ao sol por alguns dias, para se evaporar a agua superabundante, e alcançar-se depois melhor ao fogo a inspissação do extracto aquoso, que se apresenta com uma consistencia viscosa, e pelo refriamento torna-se solido, de côr negra, de aspecto resinoso similhante ao opio, soluvel na agua, e no alcool, de facil precipitação pela noz de galha. Muitas vezes para augmentarem a força do veneno, ou para melhor engrossarem o extracto, ajuntam-lhe succos de outros cipós e plantas, tambem de natureza toxica.

Assim preparado, o *curáre* dura annos, e o guardam e conservam em panellinhas de barro cozido e não vidrado, ou em cabacinhos feitos dos pequenos fructos da cuieira (crescentia cuieté.) Pensam no emtanto os indios que esta droga se enfraquece em suas virtudes venefica com o correr do tempo, e por isso a vigorisam de espaços a espaços, levando-a de novo ao fogo, e addicionando-lhe alguma porção do succo fresco do mesmo *uiráry* para a fortificar, processo este a que elles chamam *temperar o veneno.* Pouco porem se deve acreditar em similhante practica á vista das experiencias feitas pelo distincto physiologista o sr. Cl. Bernard, que demonstram o contrario. Parece haver em tal crença dos indios um prejuizo inveterado pelas tradições. Os indios do Amazonas dão preferencia ás panellinhas de barro, e cada uma poderá conter uma onça, pouco mais ou menos, do dicto veneno.[4] Este é reputado no commercio como o de melhor qualidade e verdadeiro. Os indios do Rio Negro, Orenôco, Cassicuiára, e outros, usam dos cabacinhos para vasilhas, porem este não goza de grande credito. No emtanto d'um e d'outro não pouco apparece falsificado. O *curáre* é droga rara, e de mui difficil acquisição.

Este é o processo hoje geralmente usado, com pequenas modificações, tanto nas *malócas* dos gentios, como nas *aldêas* dos indios, que já estão domesticados, e em contacto com a sociedade dos brancos. Por algum tempo acreditei, por assim m'o haverem assegurado, que este extracto não era adquirido por meio de lume, e sim a frio pela evaporação solar. Era isso um erro em que eu laborava e em que ainda labora muita gente, pensando que o fogo destroe o elemento ácre-narcotico, e por tanto a energia e força toxica do succo vegetal. Este prejuizo tem sido incutido pelos proprios selvagens, os quaes dizem que o lume inutiliza a virtude do veneno. No emtanto é fóra de toda a duvida que o fogo, isto é, o calorico, não aniquila a propriedade toxica do *curáre;* e isto mesmo o confirma a maneira da sua fabricação, a qual é por meio do lume. Tambem nos inclinamos a pensar que a humidade, para a qual esta droga tem alguma affinidade, pouco ou nada a prejudica em suas virtudes deleteréas.

A analyse chimica tem demonstrado abundar esta droga em um principio extractivo especial, extremamente amargo, o qual se apresenta á vista em massas translucidas, d'um amarello pallido, deliquescente, não crystallisavel, soluvel na agua, no alcool, no sangue, na saliva, no succo gastrico, na urina, em fim em todos os liquidos animaes acidos, ou alcalinos, insoluvel no ether, e na essencia de terebenthina, — corando em vermelho pelo acido azotico concentrado, e em láca-carmin pelo acido sulphurico — *a curarina,* que os distinctos physiologistas, os srs. Cl. Bernard e Prayer, acabam de annunciar ao mundo scientifico ser quasi vinte vezes mais activa do que o *curáre.* Contem além d'isto materia gordurosa, resina, e materia corante rubra. Os chimicos Roulin, Pelouze, Boussingault, Petroz, e Pellitier, que o hão examinado sucessivamente, nunca poderam encontrar-lhe alcali algum crystallisado. (Ann. chim. phys: T. 39, pag. 24, e T. 40, pag. 213).

Com esta substancia amollecida pela agua costumam os indios *hervar,* ou *envenenar,* as pontas ou extremidades das suas frechas, as quaes ora são guarnecidas de pennas na ex-

[2] É um instrumento ou machina de feitio tubular em forma de manga, feito de talas de uárumá, ou guárumá, elastico, que serve para espremer.

[3] Mando umá úrúpêma, e um typyti, para melhor conhecimento.

[4] Mando uma panellinha de veneno.

tremidade opposta, ora não; e servem para serem arremessadas a grandes alcances por meio de arcos, já por elevação descrevendo parabolas, ja horisontalmente.

Da mesma forma envenenam umas pequenas *talas,* que arremessam com o sopro da bocca de dentro de zarabatânas, e as empregam na caça. As zagaias, curabís, cuidarús, murucús, macanans, e tamaranas, que são outros tantos instrumentos offensivos e defensivos, de que elles se servem nos combates, tambem muitas vezes são *hervados*.

Qual a acção do veneno *uiráry* ou *curáre?* É tão subtil e prompta a acção de similhante veneno, que apenas o instrumento toca o corpo do animal e o fere, fazendo sangue, por mui leve que seja o ferimento, instantaneamente[5] sobrevem a morte sem a minima agonia, ou extorsão! É assim que os mesmos indios tem devastado malócas inteiras de seus similhantes, e feito sumir da face d'este continente tribus de selvagens outr'ora conhecidas, e que hoje não se encontram. E assim continuarão a debellar-se até á sua completa extincção !!

Para este toxico poder aniquilar a economia viva tão instantaneamente como costuma, não se faz indispensavel a sua absorpção por meio dos vasos absorventes ou das veias, nem era possivel operar-se ella em tão curto lapso de tempo, como o que medeia entre o ferimento e a morte.[6] Por tanto não é pelo vehiculo da circulação que se deve procurar a explicação da transmissão do veneno, mas sim por outra via. O fluido nervio ou magnetico, que transita pelos nervos, é o verdadeiro conductor d'este veneno, o qual, derramado de chofre, como uma centelha electrica sobre o principal membro do triumvirato da vida, a precepita no abysmo do nada, e a apaga, como se fora uma luz vacillante em meio d'uma tormenta. A sua acção é pois fulminante, e por isso não admira que até agora se não tenha encontrado vestigios d'elle por meio dos exames anatomico-pathologicos, a que se tem procedido na Europa. Brodie pensa que a morte tem logar pelo cerebro, sem dor, nem convulsões, com quanto o coração bata ainda por algum tempo depois da morte.

Diz-se, e diz-se com razão, que este veneno não obra sobre a economia animal, *senão quando se tem feito sangue nos tecidos vivos.* É isto uma verdade bem averiguada e reconhecida; mas não quer dizer este facto de todos sabido que seja o systema sanguineo, ou o absorvente, o canal de transmissão do dicto veneno. Os estudos anatomico-pathologicos, effectuados sobre este ponto, confirmam não só a não absorpção pela falta da presença do principio deletereo na economia, como porque nenhuns traços ou vestigios da sua passagem por ella se patenteiam aos olhos dos observadores mais escrupulosos[7].

A circumstancia, que se requer, *de haver sangue*, ou *ferimento vascular*, para o veneno poder obrar sobre a economia viva, não significa absorpção, porque as experiencies feitas em animaes por Muschenbroeck, Albinus, Van —Swceten, Fontana, Cl. Bernard, e Köl-liker, não demonstraram ainda a existencia de similhante veneno na torrente da circulação; significa porem, quanto a mim, *a certeza da solução de continuidade* d'um ramusculo nervoso, por quanto não se pode conceber que os vasos sanguineos, por menos capillares que possam ser, sejam compromettidos na sua continuidade, sem que tambem o sejam os ramusculos nervosos, que os acompanham até ás suas ultimas ramificações. E este ferimento do nervo, ou dos ramusculos nervosos, importa nada menos do que a morte certa e proxima.

A prova mais convincente de que elle não é ingerido na torrente da circulação, e por tanto não absorvido, é que as carnes dos animaes mortos por meio d'este toxico, em quanto frescas, ou mesmo em putrefacção, sem que todavia tenham experimentado a acção do calorico indo ao fogo, podem ser comidas crúas por outros animaes impunemente, e sem risco algum, como diariamente se está observando.[8] O *urubú* (precnoptére urubús), especie de abutre, ave de rapina, que se nutre das carnes d'outros animaes, com tanto que não tenham perecido de venenos, cousa que elles sabem perfeitamente differençar por via do seu singular olfacto, não abandonam as prezas, que fazem, dos animaes mortos por meio do *curáre*, e sim as devoram sem risco de vida.

É sómente assim, que posso explicar tão subita morte, que mais parece o effeito de uma *apoplexia nervosa fulminante*, do que o resultado de um veneno vegetal, cujos cara-

[5] Poderá ser instantenea a morte no homem depois da inoculação do curáre; mas nas experiencias em animaes de differentes classes, que vi fazer a Cl. Bernard, e a outros physiologistas estrangeiros, bem como nas que tenho feito em Coimbra, sempre decorreram alguns minutos entre o ferimento e a morte (*Costa Simões.*)

[6] Nas experiencias a que me referi na nota 1.ª sempre se achou grande relação dos progressivos effeitos do veneno com o processo das absorpções em geral. Ligando-se o membro ferido em meio das manifestações toxicas, suspende-se o seu andamento e salva-se o animal, se a esse tempo ainda não tiver passado alem da ligadura uma certa dose do curáre (*Costa Simões*).

[7] Para prova de que o curáre obra por intermedio do systema circulatorio basta o facto de se evitar o envenenamento geral quando se estorva a absorpção no ponto lesado, e de se evitar o envenenamento parcial d'um membro quando se ligam os ossos e não os nervos que para lá se encaminham (*Costa Simões*).

[8] Este facto está em harmonia com o outro de ser inoffensivo o curáre quando engolido em substancia pelos differentes animaes, excepto no caso de doses extraordinariamente grandes, relativamente á dose toxica por inoculação. O mesmo Auct. d'esta memoria conhece bem este ponto, como se vê mais adiante (*Costa Simões*).

cteristicos morbidos têm sido erradamente comparados por alguns auctores com os do veneno do cratalus, ou cobra-cascavel, apenas com a differença de que este faz as feridas negras (Braynard, e Greene).

Não seria mais consentaneo com a razão comparar este genero de morte subita, ou *fulminante,* com a que sobrevem por via da fulminação d'um raio, o qual certamente mata por uma grossa e inesperada descarga de electricidade sobre o cerebro, e não por *asphyxia?* Não será mais acreditavel que este veneno, ferindo um ramo nervoso qualquer, tenha a singular e especifica propriedade de fazer recuar por continuidade todo o fluido nervio, ou magnetismo animal, que circula dentro dos nervos, e o vá arrojar sobre o cerebro, produzindo uma *congestão nervosa mortifera,* e não uma *asphyxia,* como explica o sr. Cl. Bernard?

O estudo, a discussão, e o tempo esclarecerão esta importante questão.

Desejava reproduzir agora tudo quanto se tem escripto ultimamente sobre a maneira de obrar d'esta terrivel, e por demais perigosa substancia, — as experiencias, que se têm feito desde longos annos a seu respeito, — e finalmente as applicações, que todos os dias em therapeutica se vão ensaiando com o louvavel fim de combater diversas e variadas molestias graves: não sendo porem o meu intento escrever uma monographia, mas sim occupar-me sómente da *historia,* ou *biotaxia botanica do curáre* ou *uirary,* transcreverei apenas para aqui alguns resumos mais modernos do que sei a tal respeito, com o proposito unicamente de não apparecer uma lacuna muito sensivel nesta parte do meu trabalho.

« Claudio Bernard em suas experiencias tem demonstrado directamente a acção singular do *curáre,* que nullifica as propriedades aos nervos motores, ao mesmo passo que respeita as dos sensitivos. O *curáre* obra sobre o systema nervoso, motor da vida de relação, mais depressa do que sobre o systema nervoso da vida organica, ou sympathico. — Ataca porem tambem a este ultimo, quando o envenenamento se faz completo, e não é mais possivel excitar o coração pela galvanisação do nervo vago. — Esta acção, ou maneira de obrar, manifesta-se sobre os nervos motores, paralysando-os da pérephéria para o centro, isto é, o inverso da paralysia ordinaria d'estes nervos.[7] Finalmente não tem acção apreciavel sobre os musculos sujeitos á vontade. (Nysten).

[7] Cl. Bernard quer que as radiculas perifericas dos nervos sejam *vulneradas* pelo curáre em primeiro logar, reconhecendo por outro lado que os effeitos toxicos d'esta lesão seguem o caminho inverso na sua manifestação do centro para a periferia. Suppondo o cordão nervoso com a forma d'um tubo de vidro cheio d'agua (diz Cl. Bernard), se o *vulnerarmos* na sua extremidade inferior, destapando-o, os effeitos começam a manifestar-se na extremidade superior, onde primeiro se começa a conhecer a falta da agua etc. Este exemplo nada explica; mas faz conhecer a idea do auctor, materialisando-a, se assim me posso exprimir (*Costa Simões.*)

Pelas experiencia de Fontana, Black, Morgan e Adisson, as convulsões são o effeito mais constante do *curáre,* quando não é applicado em dose, que mate instantaneamente; mas segundo muitos observadores a acção do *curáre* sobre a medulla é evidente, tornando-a mais excitavel. A acção estupefaciente, que Vulpian defendia, é que se não tem podido demonstrar. A acção do woorára sobre o cerebro, segundo querem Brodie, Vischow e Munster, é negada por Cl. Bernard, Martin e outros. (Beirão). »

« Cl. Bernard reconheceu que o *curáre* era sem acção sobre os orgãos da circulação, e não tirava ao sangue as suas aptidões physiologicas; que faz abolir as manifestações do systema nervoso, e deixa intacto o systema muscular, e que tem permittido provar que a contractibilidade muscular e a irritabilidade dos nervos motores são duas propriedades distinctas, que deixam intactos os nervos sensitivos, os musculos e todos os demais tecidos do organismo. (Reveil). »

Apezar de ser este veneno entre os conhecidos um dos mais energicos, tem sido todavia aproveitado no tractamento therapeutico de algumas enfermidades desesperadas, taes como a epilepsia, a hydrophobia, o tetano traumatico, agudo, e o chronico, as nervoses convulsivas, e não sei se em algumas mais (Vélla, Manec, Chassaignac, Réveil, Thiercelin); e passa como antidoto da strychnina o que por ora não está bem averiguado.

Uma das qualidades notaveis do *curáre* é a de poder ser ingerido no canal alimentar sem perigo, com tanto que se esteja bem seguro de que não sangram os labios ou as gengivas, nem exista ulceração alguma interior, por quanto em qualquer d'estes casos a sua ingestão seria arriscadissima e mortal.

Os indios, depois de bem convencidos da sua innucuidade o dão internamente como um excellente tonico, e estomachico, visto ser dotado de um sabor amargo muito pronunciado, e ao mesmo tempo agradavel; applicam-no por isso em certas affecções do estomago.

Até ha bem pouco tempo acreditava-se que o *curáre* não era susceptivel de ser absorvido pelas membranas mucosas, e podia por isso ser empregado internamente sem receio nem perigo; no emtanto a mucosa bronchica, e a rectal têm dado testemunho do contrario, como provam as experiencias feitas em coelhos pelo sr. Cl. Bernard. Convem pois haver toda o circumspecção na sua applicação pharmacalogica.

Alvarez Reinoso, reconheceu, que o chlóro e o brómo decompõem o *curáre,* neutralizam os seus effeitos; que o iódo o altera sem o des-

truir; que o acido azotico obra fracamente sobre elle, e o sulphurico não o ataca, mas oppõe-se á sua absorpção, contrahindo e endurecendo os vasos e os tecidos; finalmente que o iodureto e o bromureto de potassium retardam a acção do *curáre* sobre a economia viva. (Reveil)

Nada por tanto mais natural do que fazer-se toda a diligencia de saber-se ou descobrir-se qual o *contra* de tão terrivel veneno. Os indios, segundo se diz, empregam como tal a *urina*, tomada internamente, e applicada sobre o logar ferido, isto porem o mais rapidamente possivel, porque a mais leve demora prejudicaria o seu effeito, como quasi sempre succede.

Asseguram-me ser efficaz o seu emprego, e conta-se até que o macaco, quando se sente ferido, ourina na mão, e bebe d'este liquido a longos tragos, acontecendo escaparem muitos por esta forma. Ainda não tive occasião de reconhecer o que ha nisto de real e verdadeiro; devo porem inclinar-me a não acreditar similhante versão, tomando-a antes como fabula, á vista das experiencias physiologicas comparadas feitas pelo sr. Cl. Bernard.

Tambem se recommenda como antidoto do mesmo veneno a dissolução concentrada do *sal marinho* ou *chlorureto de sodium* em agua, lavando-se a parte ferida com esta agua salgada, e dando-se d'ella a beber á vontade aos feridos. Os indios porem nem sempre podem dispor d'este meio collectivo, porque raras vezes alcançam o *sal marinho,* que elles muito apreciam.

Não deve egualmente merecer confiança ou credito tal antidoto á vista das experiencias feitas pelo sr. Cl. Bernard sobre este ponto.

Nicolas Monard aconselha a applicação do *tabaco*, e lhe concede uma grande efficacia para neutralizar os effeitos do *curáre,* o que tambem não é exacto, segundo me informam algumas pessoas, que hão experimentado o seu emprego.

O animal, que mais depressa e subitamente succumbe sob a influencia do *curáre*, é o macaco; e quasi sempre os indios buscam feril-os nos dedos, ou nas palmas das mãos ou pés, logares onde o veneno produz mais segura impressão, certamente por via das papillas nervosas e muitos nervos que ahi se distribuem. O contrario succede com a rã e com o sapo, que são de todos os animaes os que mais tempo resistem á acção mortifera do *curáre*-o que não é para admirar, visto serem aquelles em quem a contractibilidade e vitalidade mais custam a esvair-se, embora estejam elles dilacerados, ou esquartejados. É sobre estes animaes que os indios costumam fazer os seus ensaios experimentaes, para aquilatar a força activa, ou gráu do veneno, picando-os com *frechas hervadas* nos pontos mais delgados e accessiveis do seu corpo. Se o animal morre e em tempo breve, o veneno é reputado forte, vigoroso, e de boa qualidade. Da mesma forma refere o viajante Hartsinck que os indios para comprovarem a sua efficacia espetam uma *frecha hervada* numa arvore qualquer, e se esta secca ou morre no fim de tres dias, é o veneno reputado de boa qualidade. É isto uma fabula desmentida pelas curiosas experiencias feitas sobre este ponto pelo sr. Cl. Bernard. O porco, o taitití, a capiuára a anta (tapys), e em geral todos os animaes, que abundam em gordura subcutanea, são os mais refractarios á acção do *curáre,* e por isso os indios procuram feril-os em partes do corpo, onde não haja gordura; e ainda assim para morrerem, torna-se indispensavel frechal-os dez, doze e mais vezes. Parece que a gordura ou tecido cellular adiposo modifica, ou transtorna d'alguma maneira a propriedade venefica do *curáre.* No Alto-Rio Negro, e no Orénôco, é pratica constante caçarem-se gallinhas, aves, e outros animaes, ou pescarem-se peixes, por meio de talinhas ou frechas hervadas arremessadas por meio de zarabatanas ou arcos; e asseguram que as carnes se tornam mais delicadas e deliciosas ao paladar, quando são assim obtidas.

Algumas considerações ainda poderia adduzir ácerca d'esta mortifera droga; mas por menos importantes e valiosas as calarei, dando por concluido este ligeiro esboço, que de futuro poderá vir a ser melhor traçado por penna mais habil que não a nossa.

Pará, 16 de outubro de 1865.

D.r FRANCISCO DA SILVA CASTRO.

Estava o sello com a effigie e o letreiro em branco — Charidade e Perseverança—Real Sociedade Humanitaria —instituida no Porto a 15 de abril de 1852 para a salvação de pessoas em naufragios, nas costas ao norte e sul da barra do Porto desde Caminha até Aveiro inclusive, e no rio Douro; e em epidemias, incendios, inundações, e outras similhantes calamidades que sobrevierem nesta cidade, e suas immediações. Debaixo da protecção de Suas Magestades Fidelissimas, sendo presidentes perpetuos Sua Magestade El-Rei Dom Pedro V e Sua Alteza Serenissima o Senhor Dom Luiz, duque do Porto, e vice-presidente nato sua excellencia o bispo do Porto, na sessão da direcção de 24 de março de 1856, sendo presidente o commendador Manuel de Clamouse Browne, foi resolvido unanimemente que, tendo merecido os louvores da direcção d'esta real sociedade os serviços importantes prestados no Pará aos colonos portuguezes, na occasião de alli grassar a cholera-morbus asiatica pelo medico o — dr. Francisco da Silva e Castro—como maior testemunho de seu sincero apreço, fosse conferido ao dicto dr. Francisco da Silva e Castro este honroso diploma de vice-presidente da direcção, honorario; e eu, Eduardo Moser, 1.º secretario da Real Sociedade Humanitaria, o fiz, subscrevi e assignei. Porto, em direcção *ut supra*, assignados — Manuel de Clamouse Browne, presidente da direcção.—Barão de Massarellos, vice-presidente,—Eduardo Moser,—Antonio Augusto Soares de Sousa Cirne, 2.º secretario,—J. de Amorim Braga, 3.º secretario—Francisco d'Assis Sousa Vaz, 4.º secretario.

Conforme.—Consulado de Portugal no Pará, 30 de novembro de 1865.—*Joaquim Antonio de Sousa Lima*, Chanceller interino.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

ESTUDOS SOBRE A EDADE-MEDIA

Continuado de pag. 37.

III

Carlos Magno.

A lenda de Carlos Magno, vasta como a historia d'uns poucos de seculos, é um cyclo immenso de poesia, abrangendo todo esse movimento occidental, que começa com a invasão dos Arabes e termina com a dissolução carolingiana.[1] O nome do neto de Martel enche o mundo, porque todas as tradições historicas da edade-media se inscreveram debaixo da sua epigraphe. Levamos nós dicto que nos grandes cyclos tradicionaes, na historia, que o povo conta, não ha senão um nome, que se saiba. Aqui esse nome é Carlos Magno. Do seu rival, de Arthur, fallaremos mais tarde, quando houvermos de desenhar a physionomia romanesca da epocha. A historia, porem, essa é toda de Carlos Magno. Fallemos d'ella.

Ao fechar do seculo V o mundo é uma ruina. Os que uma vez viram Attila ficaram assombrados; o hunno foi um raio, que cahiu do norte. Em sitios, que tocassem as patas do seu cavallo, não houve mais herva que medrasse. É o que dizem as vozes do tempo, é o que dizia o susto universal. Ora o flagello de Deos mal poupou um canto da Europa continental; fez a jornada do occidente, e abriu uma estrada de ruinas. Sentado á beira d'ella, encontram os viajantes da historia o espectro gigantesco do imperio romano, carpindo miseravel saudades de grandezas que foram. Comtudo não será por muito tempo. Sente-se um ruido, que abafa todas as vozes, todos os soluços. É o dos passos dos vandalos. Este povo errante e vagabundo vem fazer a sua visita insolente aos povos do meio-dia. A lucta fratricida entre godos e vandalos arrastou estes para a Pannonia.[2] Foi um favor da sorte. A Pannonia era a estrada real, que levava direito a Roma. Mas Roma estava morta, e a humanidade só se occupava então d'uma coisa; era das partilhas do mundo. A Hespanha coube quasi toda aos vandalos. A Africa do norte tambem. Então Carthago resuscita, e vinga-se de Roma. Bem viram os vandalos que não podiam dominar na Africa, sem possuirem uma forte marinha, que lhes desse o imperio do Mediterraneo. Uma esquadra era pois o grande problema. Mas nem os vandalos conheciam a navegação, nem a tinham podido aprender com os Romanos. Uma lei barbara prohibia que aos barbaros se ensinasse a arte nautica.[3] Geiserico porem conquista os portos de mar, e assenhorea-se d'uma marinha enorme. Depois poderia ter vindo um novo Catão, e dizer: *Delenda Roma*. A historia não lhe havia de chamar falso propheta.

Mais tarde o Arabe vem. Os soldados de Mahomet não encontraram fortes resistencias. Roma tinha morrido, e o seu cadaver estava sepultado debaixo da pesada marcha das invasões. Os homens do norte tinham degenerado com o sol do meio-dia, e depois ainda mais com o contacto byzantino. Por agora nada accrescentaremos ao pouco que dissemos de Byzancio. Guardamos discurso mais amplo, para quando explicarmos o grande facto da renascença. Antes d'isso vamo-nos a percorrer as phases da lenda de Carlos Magno, que abrange, como levamos dicto, toda a historia da edade-media.

O seu primeiro capitulo é a invasão sarracena. O grande drama da lenda de Carlos Magno começa a representar-se nos campos de Poitiers. Os Arabes iam levando o mundo de assalto; ahi porem ha um braço de ferro, que suspende a sua marcha rapida e impetuosa. A obra foi de Martel, a gloria é de Carlos Magno. Não insistimos mais nos motivos d'estas usurpações da historia. Dissemos já que o neto de Martel foi a personificação magestosa de todas aquellas glorias francas, que deram em terra com Byzancio. O despojo do finado enriqueceu o occidente.

Alevantou-se o novo imperio sobre o plintho da unidade carolingiana. Foi um parto dolorosissimo. Primeiro que ella se constituisse, houve mister de muitas epopêas de batalhas. Jogou-se muita vez o mundo com os dados das espadas. Na primeira vez Attila ia ganhando. Se não fosse o bispo de Roma, a Europa teria sido uma provincia mongolica. Um selvagem retirado num deserto da Pannonia, habitando uma choupana pobre e desamparada, teria sido o imperador do occidente! Os barbaros porem tinham a violencia que destróe, mas faltava-lhes a unidade que organisa.

A raça goda era mais unitaria que a tartara. Fiado nisso, Athaulpho quiz ser Cesar. Se se realisassem essas ambições do successor de Alarico, ao imperio romano teria succedido o godo.[4] Não foi assim. O unico godo, que

[1] Escreve-se ordinariamente *carlovingiano*. Thierry porem classificou esta orthographia de barbarismo, e Martin tambem. Os escriptores do fim da edade-media é que começaram a empregar o nome de *carlovingianos*, por uma analogia mal achada com o de *Merovingianos*. A origem da palavra não os justifica. Carolingianos vem de *Karl-ingen*, filhos de Carlos, Merovingianos de *Merov-ingen*, filhos de Meroveo.

[2] Jornandes, Hist. Goth. C. 22.

[3] Cod. Just. L. IX, T. 47, leg. 25.

[4] Oros: VII,45.

poderia ter sido Carlos Magno, era ariano, e não era guerreiro. Com o genio das conquistas, e com mais um pouco de christianismo, o fundador do imperio do occidente teria sido Theodorico. O papa tel-o-ia coroado.

Quando os godos viram bem que não poderiam nunca substituir o imperio romano pela Gothia, o que elles fizeram, foi darem-se todos ao trabalho de restaurar Roma. O imperio porem não se podia salvar. Quando morreu, dois povos se apresentaram como herdeiros: os Godos e os Francos. A guerra primeiro, e o catholiscismo depois, deram a herança aos segundos.

O papel, que a antiga Roma desempenhava na scena do mundo, dissemos nós já qual elle era num d'estes nossos estudos. Tem sempre representado as ambições imperiaes, ou seja em costume de imperador ou em costume de papa. Quando o primeiro romano (um pequeno Cesar) subiu pela primeira vez ao ponto mais alto das sete collinas, o que elle ahi sentiu logo foi a ambição da monarchia universal. Esta visão imperial era um sonho, é verdade; mas a antiguidade cria nos sonhos, julgava-os prenuncios de realidades proximas. Roma creu; teve o idealismo imperial.[5] Esta phrase de Proudhon é a definição mais verdadeira, mais ampla e mais profunda, que se tem dado da cidade eterna. Antes dos imperadores houve a republica, mas esses seculos republicanos foram seculos de combate, em que se decidiu com as armas na mão a posse do mundo. Ha duas grandes epochas na historia romana, uma de concentração, outra de expansão. Na primeira Roma absorve em si todo o espirito do universo; é a republica. Na segunda dá o seu espirito ao mundo; é o imperio. Roma ficou sempre sendo o throno da terra. Quando a religião nova desacreditou as coroas, o imperador romano mudou sim a sua coroa em thiara, mas não desceu do throno. O papa fez-se senhor feudal, mas senhor feudal unico. O proprio feudalismo, que representava no norte o principio de divisão, fez-se unitario ao entrar em Roma. A cidade imperial absorveu todos os feudos num feudo só, no mundo, todos os dominios num dominio só, no papado. Mostraremos adiante como foi que esta usurpação dos papas servio os destinos da humanidade, e acabou com o velho systema feudal.

Assim que Roma se feudalisou, os papas não quizeram senão um direito — a investidura. Foi o sophisma do poder. Roma deixou de governar o mundo, é verdade; isso porem é que de pouco valia: não governou nunca senão quem ella quiz. Os reis eram apenas emphyteutas. Roma tinha direito a receber d'elles um foro enorme, nada menos que o cumprimento de quantas condições se houvessem estipulado na investidura. Carlos Magno recebeu assim o imperio do occidente das mãos do papa. O seu governo foi ecclesiastico, e não podia deixar de o ser. Depois que a civilisação romana acabou com a independencia selvagem dos primeiros merovingianos, aquella energia germanica desappareceu do governo do mundo. Vieram os reis mandriões,[6] vieram os carolingianos, veiu uma dynastia de fracos, de quem Roma dispoz livremente, despoticamente. Se os godos tivessem vencido, se Theodorico tivesse fundado o imperio do occidente, não tinha havido nada d'isso. Tinha-se chegado ao seculo XVI sem passar pela edade-media. A Reforma não é mais do que a resurreição da grande heresia do seculo IV. Já estava decidida a victoria evangelica, e o mundo ainda não sabia bem o que era esse Christo, em quem os deoses da terra tinham abdicado. Os godos, todos homens positivos e racionalistas, não podiam nunca acceitar a poesia do dogma catholico. Quando os Hunnos os opprimiram, e elles imploraram os soccorros de Valens, converteram-se sim, mas ao arianismo. Os imperadores de Constantinopla, que receberam os godos para guarda da Europa, professavam a doutrina de Ario. Evidenceia-se bem que não podiam professar outra. Os imperadores mudaram de séde, mas não mudaram de politica; conservaram-se sempre fieis á politica dos Heliogabalos. Se admittissem a divindade de Christo, os imperadores, que então eram os deoses da terra, ficavam supplantados. Byzancio acceitou o Evangelho, mas apertando-o nos limites da razão. Os homens do norte receberam-no assim, e não o podiam receber d'outro modo. Doze seculos depois todas as seitas protestantes, os servetistas, os arminianos, os socinianos, os anti-trinitarios, os unitarios, são no fundo identicas ao arianismo. O grande desforço, tomado pelo norte, contra a omnipotencia mundana dos papas, não teria sido necessario, se Nicéa não tem vencido Ario. Vencendo os godos, vencendo o arianismo, os papas tinham certamente morrido; a coexistencia era impossivel. Se tivessem vingado as ambições de Athulpho, os papas iam-se. Assim, foram-se os godos. Os francos ficaram sendo então os unicos pretendentes á herança de Roma, ao imperio do occidente.

Não foi porem em vão que os godos representaram um papel no mundo. Por duas vezes salvaram a humanidade, uma repellindo o Tartaros, outra destruindo a monarchia universal de Roma. O mundo vio-os bater ás portas de Constantinopla, passar por Athenas, tomar Roma, reinar na Italia, dominar em Hespanha, estender-se ás Gallias, e por ultimo viu-se a si quasi submettido, prostrado quasi diante do sceptro de Theodorico. Oxalá que

[5] Veja-se o nono estudo de Proudhon na sua obra, *De la justice dans la Révolution.*

[6] *Les rois fainéants.*

assim tivesse sido, exclama Herder.[7] É cheio de saudade que o escriptor allemão commemora a queda do imperio godo. Illude-o talvez o amor de raça. O que ia fazendo de Theodorico o imperador do occidente era a sua natureza de romano; a unidade e a administração imperial eram o seu ideal. Ninguem menos godo que Theodorico; se não fosse ariano, tomal-o-iam todos por um romano em costume de godo.[8] Herder não via o romano, via só o homem do norte; no caso porem de imperio godo, o primeiro é que teria sido o imperador do occidente. Catholico, Theodorico ter-se-ia unido com a papa, como Carlos Magno, e o mundo teria sido d'elle. Ariano deu-se ao imperador de Constantinopla, fez-se vassallo de Zenão. «Os estados do mundo devem formar um imperio unico, com uma só vontade, com uma só alma.» escrevia Theodorico a Anastacio.[9] Este seu ideal romano da monarchia universal fel-o ver em Constantinopla a metropole do mundo, e fel-o submetter. Destruir o imperio do oriente, e alevantar sobre as suas ruinas a monarchia universal dos godos, era empresa que Theodorico não podia levar a cabo; faltavam-lhe as qualidades do conquistador, e as suas altas faculdades não o livraram d'um grande erro politico. Fascinado pela civilisação antiga, o rei godo não alterou do governo imperial nem os vicios nem os abusos.[10] Conservou as duas raças separadas, dividiu o trabalho do mundo entre ellas. Aos romanos as occupações da paz, aos godos as da guerra; com este scisma de raças tornava-se impossivel a formação d'uma sociedade nova, d'um imperio novo.

Quando depois os imperadores se fizeram catholicos, até o apoio de Constantinopla lhes faltou. O imperio godo estava já ás bordas do abysmo; a mão, que o precipitou, foi a do imperador Justino, quando assignou o edicto terrivel contra os Arianos. De então para cá os godos não se acham na historia das pretenções imperiaes. Em torno d'esta raça escondida faz-se um silencio, que nós não queremos perturbar. Esperemos que os arabes venham, e os expulsem dos seus esconderijos. Até lá ainda vai bem um seculo.

Na Italia começa então um cyclo inteiro de desgraças. Os lombardos, que substituiram os godos,[11] retalharam-na. Do mais bello jardim da Europa, do mais animado paiz do mundo, fizeram o mais triste cemiterio. Havia só uma tumba nelle, uma tumba só, mas essa immensa, estendendo-se desde os Alpes até á Calabria. O morto era a Italia. As sentinellas austriacas, que lhe guardavam a sepultura, cahiram como as do Calvario. Pode-se já arredar a pedra, que o cobria. Então sim, então, quando lha arredarem e lhe deixarem entrar um pouco de ar livre, o novo Lazaro ha de animar-se, ha de alevantar-se, e andar. Para onde, seus filhos lho dirão. Hãode leval-o ao Capitolio, hãode coroal-o, e hão de celebrar ahi as grandes festas da resurreição da patria.

Voltemos porem ao assumpto, de que nos iamos a desviar.

Os godos, dissemos nós já, deixaram cahir das mãos o sceptro do occidente. Theodorico morreu sem deixar herdeiro. Então os vassallos do rei godo entraram todos com elle nas sombrias regiões da morte. Com Clovis não aconteceu assim. A morte do filho de Hilderico não fez parar a marcha dos Francos. As tribus, que facilmente se dissolveriam sem os laços d'uma unidade, que as prendesse umas ás outras, formaram uma solida federação por meio de allianças de familia. Na partilha das terras francas tinha cabido a Clovis todo o moderno Flandres. Quando elle subiu a montanha das ambições, e ahi foi tentado pelo panorama immenso da futura unidade das Gallias, para logo sentiu a necessidade, ou de renunciar á seducção, ou então de se unir com os outros reis francos. Raghenaherio junctou-se-lhe logo; Hararico porem mais calculador, mais prudente e menos aventureiro, ficou á espera do desenlace, para então se unir ao partido vencedor, fosse elle qual fosse.[12] Nesta vasta empresa de desalojar das Gallias tudo quanto não fosse franco, o primeiro aggredido foi Syagrio. Os dominios d'este «rei dos Romanos,» como lhe chama Gregorio de Tours, formavam então uma grande parte dos estados gallo-romanos. Pelejou-se perto de Soissons. O combate foi horrivel. Os gallo-romanos, cujo sangue tingiu as aguas do Ailette, morreram allumiados pela aurora da fortuna franca. Depois nunca mais descançaram, nem os soldados de Clovis, nem os dos seus descendentes; o fim da sua jornada bellica foi a independencia e a unidade da Gallia.

Este ideal unitario de Clovis parece um ideal romano. Parece, e é. Os laços politicos, que uniam Roma ás Gallias, quebraram-se, é verdade; comtudo nunca os vestigios do dominio romano se perderam de todo no solo gaulez. A Roma imperial tinha dado ás Gallias uma tal educação de espirito, que fez com que um dia renascesse ainda aquella sua antiga vida social, e aquellas velhas formas unitarias da sua civilisação.[13] Renasceram com Clovis.

[7] Idées sur la philosophie de l'histoire de l'humanité, L. XVIII, C. 3.

[8] Dubos, Histoire de l'établissement de la monarchie française, L. IV C. 3.

[9] Cassiodori, Variar. I, 1.

[10] Cassiodori Variar. VIII, 31.

[11] Alguns historiadores favoraveis á causa da unidade italiana lamentam esta substituição. Du Roure, por exemplo, é de parecer que, se o imperio godo não tivesse cahido, nunca a unidade da Italia se teria quebrado.

[12] Greg. de Tours, II, 27.

[13] Henri Martin, Histoire de France, T. II p. 398.

A guerra foi a alma das tribus francas, a sua alma immortal. Aquelle grande defeito, que notámos em Theodorico, a sua nenhuma aptidão para as conquistas, não o teve Clovis, não o teve nenhum dos chefes francos. Os soldados, esses chegavam á ferocidade. O que elles fizeram em Reims é um exemplo da sua selvagem dependencia. Todos sabem o que aconteceu com esse vaso de Soissons, tão vivamente reclamado por S. Remi. Clovis quiz satisfazer este enviado do papa:[14] quando porem se foi á divisão dos despojos, os votos do rei não foram escutados, e a sua vontade não pôde nada. Um soldado alevanta o seu *frankisk,* despedaça o vaso, e diz soberanamente ao rei: «Não has de ter senão aquillo que em sorte te couber.» Clovis teve de submetter-se. Nas tribus francas reinava a egualdade dos fortes. Com homens d'esta tempera a nova conquista das Gallias não podia ficar um problema sem solução. Qual ella havia de ser, isso era outro problema.

Foi o imperio do occidente.

Diziamos nós ainda agora que, com o genio das conquistas e um pouco mais de christianismo, o fundador d'esse imperio teria sido Theodorico. Nada d'isso faltou a Clovis. A primeira condição, essa era até a sua unica musa. Religião, o barbaro não a tinha; a facilidade com que os seus companheiros mudavam de fé demonstra a indifferenca religiosa dos francos. Politica, se não teve a sufficiente, para elle mesmo se fazer catholico, não teve tambem tão pouca, que se não deixasse converter a essa fé, que lhe deu o imperio.[15] Veremos como foi que os seus successores se aproveitaram da conversão.

Quando se vêem os poucos milhares de francos, que seguiram Clovis na jornada das conquistas, caminharem, sem encontrarem um braço, que lhes faça suspender a marcha impetuosa, pergunta-se se o povo, que tomou Roma, e conquistou as Gallias e as Hespanhas, dormia já então o somno da morte no cemiterio da historia. A resposta é vergonhosa para a raça goda.[16] Os Godos da Italia tinham-se unido aos Wisigodos. Um impulso de Theodorico, que pozesse em movimento essa mole immensa de homens, bastava a esmagar os francos. O velho rei godo não pôde nada; não lhe valeu recorrer aos Thuringianos, aos Herulos e aos Warnos.[17] No dia seguinte todos elles eram tropheos de Clovis. Gregorio de Tours parece pueril, quando explica assim o acontecimento:« É que o rei Clovis confessava a Trindade; foi assim que elle estendeu o seu dominio a toda a Gallia. Alarico negava-a; por isso elle perdeu o seu reino , os seus vassallos, e, o que mais é, a vida eterna.»[18] Comtudo o bispo tem razão. Pouco afortunado, por via de regra, quando deixava de ser simples chronista, para ser philosopho, Gregorio d'esta vez acertou. Pondo de parte a vida eterna de Alarico, que dava muito mais cuidado ao bom do ecclesiastico do que a nós, o resto é uma profunda verdade de philosophia da historia. O catholicismo foi o grande altar, onde Clovis se uniu aos papas. Não ha memoria de tamanhas alegrias na christandade. Com razão. A Egreja perigava numa grande crise. Todos os barbaros que tinham succedido no imperio eram arianos, e a preponderancia de Theodorico ameaçava seriamente a Egreja catholica. Clovis foi então um novo Constantino, que salvou o catholicismo.[19]

Os fastos da historia dos francos foram escriptos por mão ecclesiastica. Não ha senão milagres a esperar. O primeiro de todos é a conversão. Quando Clovis, já convertido á fé do seu Sanctissimo Padre, reunio os seus, para os exhortar a que o seguissem, o rei franco não precisou sequer arengar. O povo exclamou logo todo, voz em grita e unisono: «Renegamos dos deoses mortaes, e reconhecemos o deos immortal de Remi.»[20]

Os papas, desarmados até ahi, ficaram então com um grande exercito. O sicambro curvou a cabeça,[21] e fez-se soldado do Christo. Este acontecimento, que teve logar no Natal d'um dos ultimos annos do seculo V, foi tambem o Natal d'uma éra nova. A alliança da raça franca com os papas preparou o berço do imperio do occidente.

Quando o dominio dos lombardos e a tyrannia dos imperadores gregos pozeram a pique de naufragio a barca de S. Pedro, os reis francos passaram os Alpes, e salvaram os papas, ou antes, fundaram o papado. Foi por isso que a egreja sanctificou Clovis. Tinham passado esses tempos de canonisações modestas e de martyrios obscuros. Nas lu-

[14] Então todos os bispos se davam este nome de papas. Gregorio VII foi o primeiro que o reservou exclusivamente para o bispo de Roma.

[15] O facto da sua conversão explica-se melhor pelo indifferentismo religioso, mas o d persistencia na fé catholica, esse é calculado. Clovis conheceu bem as vantagens politicas da religião dos papas.

[16] Justifica Gregorio, quando diz:« É costume dos godos ter medo.» No tempo do Turuuense isto era uma verdade. Os godos estavam degenerados. O medo dos francos vem-lhes principalmente de quando os viram unidos com os Burgondos, inimigos terriveis dos Visigodos.

[17] Cassiodori, Variar. III, 3.

[18] Grégoire de Tours, III, 1.

[19] Laurent, Études sur l'histoire de l'humanité; T. V p. 123.

[20] Gregorio de Tours, II, 31. É uma pia fraude a narrativa do bispo. Dos companheiros de Clovis o grande numero ficou como era, e o pequeno é que foi o dos neophytos.

[21] São de todos sabidas estas palavras de Remi: Curva-te Sicambro, etc. (*depone colla, Sicamber*. Clovis foi então baptisado em nome do Padre, do Filho e do Espirito Sancto. A Trindade foi reconhecida, e o arianismo ficou por terra.

ctas da edade-media deu-se começo a outra ordem de sanctificações. O sancto então era sempre um grande homem, e as suas virtudes não eram senão os feitos civis e militares, que elles empregavam em favor da causa christã. Onde os successos, os triumphos, as virtudes e o poder, ahi a sanctidade.

Ha uma epocha, a de mais perigo para a egreja, em que os sanctos são em geral conquistadores, guerreiros; são missionarios armados, que se canonisam. Então quasi todas as vidas de sanctos começam por uma phrase, que encomia a alta e veneranda prosapia do biographado, as dignidades do estado que assumiu, os seus feitos militares, etc. Sagravam-se as illustrações politicas e guerreiras. [22] A causa ecclesiastica, sendo a unica sancta, os que por ella pelejaram, é que foram então os grandes sanctos. A egreja recrutou assim a sua milicia franca, que lhe serviu para se defender, primeiro dos barbaros do norte, depois dos barbaros do oriente. A alliança franco-romana tinha salvado o catholicismo. Restava porem consolidal-a. Os perigos não tinham passado de todo. Os lombardos e os gregos ainda não tinham deixado de assustar Roma. Os planos politicos dos papas têm agora o seu desenlace. O pontifice romano, que tinha, como dissemos, o direito de investidura, poz a coroa imperial na cabeça de Carlos Magno.

Sem Roma os francos não teriam tido nunca o imperio do Occidente. Sem os carolingianos, os papas tinham vindo ás mãos dos lombardos, e tinham acabado.

O imperio do occidente foi uma fusão de interesses politicos. Quando pois cessassem esses interesses, quando o successor de S. Pedro podesse ser rei e papa, o imperio havia de dissolver-se.

Nas condições d'este grande aforamento do occidente, d'este pacto entre Adriano e o filho de Pepino, ha já todos os germes d'uma dissolução proxima. Estudal-a-hemos na continuação d'este escripto sobre Carlos-Magno, qae apenas começámos.

ANSELMO D'ANDRADE.

ECONOMISTAS CELEBRES

ESBOÇOS BIOGRAPHICOS

O Duque de Sully

Continuado da pag. 48.

I

11.º

Chegados a estas alturas do nosso trabalho, vem naturalmente ao espirito a curiosidade de saber se por ventura essas leis teriam por causa, alem do pensamento do bem publico, um prejuizo nobiliario. Sully, como revela no seu relatorio, era aristocrata pelo nascimento e pelo coração, e por isso talvez legislasse assim para a nobreza se distinguir da burguezia, como outr'ora em Roma. É verdade que a modestia com que trajava, e o afinco, com que defendia as suas idêas, indicavam que ellas nasciam d'uma convicção, que lhe havia calado bem no animo; comtudo, se não se vestia com apuro, tractava-se com o estado de um principe. Nas suas terras de Villebon tinha tantos creados que, quando oitenta estavam doentes, não se dava pela sua falta. Alem d'esta numerosa tribu, empregava quatro secretarios, mantinha uma guarda de suissos, e a duqueza servia-se por damas de honra. Esta vida de ostentação deslisa tanto da singeleza de costumes, que Blanqui lhe attribue na sua Historia da economia politica, que entramos em duvida ácerca de todos os motivos, que o fizeram publicar as leis sumptuarias.

E não foram ellas o seu unico excesso sobre esta materia, pois condemnou, como producções de luxo, certos artefactos, que, se bem que o podem ser para algumas pessoas, não o são para todas. As sedas que elle julgava assim não estão em tal caso, por isso que tem uma utilidade real, cuja privação só a pequenez das fortunas individuaes pode aconselhar.

Sully era tão contrario ao incremento d'essa producção, e oppoz-se por tal forma á plantação das amoreiras em França, que esteve quasi a cahir no desagrado real. Não louvamos estes extremos de zelo, para banir o luxo: por quanto não é do desenvolvimento d'uma industria que elle nasce, mas dos abusos que se praticam com os seus productos.

A economia social de Sully neste ponto é retrograda e, para ser coherente, devia commetter alguns erros de certos estadistas, para quem os monumentos nacionaes são obras de mero luxo, cuja utilidade o seu entendimento não pode alcançar.

Para esses espiritos o mosteiro da Batalha, que se ergue soberbo das memorias que representa e das flores da sua architectura, não é um primor d'arte, que nos eleva a alma, recordando-nos os feitos heroicos de nossos avós nos campos de Aljubarrota; mas um templo dispendioso para a nação.

Para taes economistas o tumulo de D. Ignez de Castro, que revela a saudade pungente d'uma alma, que se alou para os céos, não é a recordação de um amor ideal, que vive alem da campa e purifica o coração; é o desperdicio d'um grande monarcha.

Estes monumentos porem aos olhos da sã economia social prestam serviços immateriaes, tão superiores aos materiaes como a alma ao corpo, o coração aos sentidos e o sentimento ao sensualismo.

[22] Maury, Légendes pieuses du moyen-age, p. 41, e Ampère, Histoire litteraire de France, T. II, p. 391.

12.º

Não é tambem para olvidar o que como ministro fez a bem da fazenda publica; pois foi elle que primeiro organisou um orçamento regular da receita e despesa do estado, executou com fidelidade a applicação de cada verba ao fim para que era destinada, acabou com os abusos dos recebedores dos dinheiros do thesouro, cuja cobrança era tal, que de 150 milhões de francos havidos dos contribuintes, tão sómente 30 entravam no cofre nacional dos governadores de provincia, que a seu bello prazer lançavam tributos sobre os povos, para se locupletarem com elles, e dos fidalgos de valimento, principes de sangue e amantes d'el-rei, que, sem escrupulos, se enchiam com as riquezas da nação.

Para pôr cobro a tamanhos males, carecia-se de um homem de energia, e cuja vontade se não fosse quebrar contra as reacções possantes do feudalismo, ou abrandar pelos olhares maviosos de alguma dama da corte. O duque de Sully foi espirito temperado para empresa tão ardua e espinhosa, como mostrou no rigor militar, com que tractou o duque d'Épernon, um dos governadores de provincia, que abusava da sua posição para haver cabedaes, e que queria desobedecer ás suas ordens.

Com a duqueza de Verneuil se houve elle, tambem, por modo que revelou a franqueza do seu character. A duqueza disse-lhe que el-rei devia dispor de thesouros para brindar os parentes e as amantes, e elle replicou-lhe sem rebuço que sua magestade podia fazer offertas á custa da sua bolsa, mas não da dos seus vassallos.

A nobre duqueza teve por que accusar de grosseiro o fidalgo que lhe fallou com tão pouca cortezia: a França, porem, a estas e outras grosserias de egual quilate deveu subir a gráu mui consideravel de importancia; e el-rei, em logar de se ver sem um cavallo para montar, sem ter com que os sellar, sem camizas para vestir e com os gibões sempre rotos nos cotovellos, como lhe succedia no principio do seu reinado, e elle proprio se queixava em uma carta sua, endereçada ao duque de Sully, vivia no seio da opulencia real, e a nação lograva grande prosperidade e enthesourava 42 milhões.

Os economistas têm censurado bastante essa estagnação de capitaes, sem considerarem que no mundo politico se davam no tempo de Sully circumstancias mui especiaes, que justificavam similhante empate; pois as guerras frequentes e a pouca confiança, que os governos inspiravam aos homens de fortuna, difficultavam os emprestimos e obrigavam os estadistas a enthesourarem cabedaes, que difficilmente podiam empregar com segurança e que longe de irem animar a producção, como a sciencia pura aconselha, ficavam comdemnados á esterilidade.

..

II

13.º

Sully, em todas as suas acções para com o seu soberano, mostrou sempre um genio franco, leal e independente. Longe de se curvar com servilismo ás vontades reaes, contrastava-as quando entendia irem de encontro aos interesses de Henrique IV, á magestade da realeza e á prosperidade da França, que dizia estar intimamente enlaçada com a do seu rei. Em quanto os cortezãos lisongeiros só cuidavam de grangear o real agrado, e se rojavam aos pés das amantes d'el-rei, para receberem graças, o duque de Sully vivia longe da côrte das Gabriellas d'Estrées, contrariava-lhes os caprichos, e frustrava-lhes os designios ambiciosos.

Para se poder, porem, avaliar bem o seu comportamento, e apreciar a figura que fez nas scenas que vamos descrever, é mister esboçar o character do soberano.

14.º

Henrique IV de França era um rei sympathico pelas virtudes e infortunios. Alma de principe, levantou-se ao throno da França pelo heroismo e pela generosidade. Ávido de gloria, cobriu-se de louros nos campos da batalha. Onde quer que fluctuavam as suas plumas, acercavam-no os mais bravos cavalleiros de seus exercitos; é que Henrique de Bourbon anhelava pela immortalidade, que dá o brilho das acções heroicas, e pelo amor dos povos, que grangea o valor nos combates e a clemencia na paz. Se esses desejos do monarcha foram grandes, maiores foram suas proprias façanhas e os fructos que d'ellas colheu, pois a todos os soberanos da França levou a palma em popularidade.

Coração de poeta, abria-se para todos os sentimentos nobres. A gloria sorria-lhe como uma flor viçosa e perfumada, que só brota para mãos de dama formosa. O amor apaixonado e ideal tomou-lhe pois a alma que, trasbordando de sentimento, anceiava por encontrar outra, a quem enlaçar-se pelo affecto mais intimo e ante quem depor os tropheus conquistados nos combates, que o immortalisaram.

15.º

No sitio de Paris seguia-o o duque de Bellegarde, seu estribeiro mór; este fidalgo moço e louco de amor por Gabriella d'Estrées fallava-lhe em confidencias mais de companheiros d'armas do que de rei e vassallo. Henrique deliciava-se em praticas amorosas. Através do fumo dos campos da batalha transluzia-lhe sempre o encanto de uns olhos formosos e de um sorriso feiticeiro. No seio dos vaivens da

fortuna bellica e no meio dos seus perigos só desejava terminar as pelejas ou furtar-lhes algumas horas para se engolphar nas delicias do amor, e no entanto outra lhe trazia o coração captivo. Para o rei da França não havia então outra mulher. As suas conversas tinham-na sempre por alvo.

Um dia, que duque e rei se compraziam em dialogos apaixonados sobre as damas dos seus pensamentos, aquelle cançado de ouvir exaltar a amante do rei e ferido no seu amor proprio de amante, voltou-se para El-Rei e disse-lhe: V. M. mudava de sentimentos, se visse Gabriella.—Henrique IV respondeu-lhe que a queria conhecer. O senhor de Bellegarde comprehendeu bem a imprudencia do seu dicto, e para logo sentiu pungir-se-lhe o coração com zelos mui vivos.

Henrique IV era, na verdade, rival para temer-se; airoso, gentil, e de formas elegantes, agradava, sobre tudo, pela lhaneza e cordialidade do seu tracto e pela expressão da sua physionomia, em que se reverberavam os sentimentos mais nobres do seu coração. A todos estes dons reunia sensibilidade rara e a grandeza d'uma alma soberana pelas virtudes, não só pela alteza do nascimento e do estado. Mão affeita ás armas, coração aberto para o amor e intelligencia afiada nos negocios publicos, sahia dos combates para os braços do amor e do seio dos prazeres para se entregar ás mais altas e graves questões politicas, em que se havia como estadista mui consummado.

Bellegarde, porem, a seu pesar, teve de lhe apresentar Gabriella d'Estrées, que o recebeu com frieza. Henrique IV, comtudo, mal a viu, ficou perdido de amor. Anhelante por formosuras ideaes, deparava-se-lhe em Gabriella um d'esses typos, que são espelho de belleza. Desde que a conheceu, a outra amante desluziu-lhe da lembrança, e a sua memoria apagou-se-lhe no coração, como se nunca lá existira; e o amor d'El-Rei voltou-se para Gabriella e concentrou-se todo nella, como se nunca amara outra.

16.º

As lutas, que dilaceravam os seios da França, com guerras fratricidas, tinham-na dividida em dous campos inimigos, e Henrique IV, para ver a mulher que idolatrava, era obrigado a percorrer florestas cortadas por seus contrarios, atravessava-as, porem, que pouco se lhe dava pagar com a vida o prazer d'uns momentos passados com Gabriella. Tanto amor e dedicação seduziu M.lle d'Estrées, que pelo monarcha olvidou Bellegarde.

Conquistado o coração de Gabriella, Henrique IV levou-a para Paris e fel-a marqueza de Monceaux e depois duqueza de Beaufort. Esta ligação de Henrique IV, que o duque de Sully censurou mui asperamente, teve, ao menos, para a desculpar um amor verdadeiro. El-Rei amou a duqueza, em quanto viva, com ardor. O seu espirito, tão inconstante de natureza, prendeu-se pelos encantos de Gabriella.

17.º

M.lle d'Estrées foi de dia para dia tomando novo imperio sobre o coração do rei. O nascimento de um filho, Cezar de Bourbon, apertou mais os laços que o ligavam á amante, e o amor do monarcha subiu de ponto.

A duqueza já não era para Henrique IV só amante estremecida, era, tambem, a mulher que, felicitando-lhe o coração, lhe dava azo de offerecer á França uma dynastia, e lhe promettia perpetuar o seu nome, que era um penhor de prosperidade e um symbolo de gloria.

Casado com Margarida de Valois, que era esteril, havia-se divorciado, e só esperava licença do Papa para tomar outra esposa. O amor que tinha á duqueza fez-lhe nascer a idêa insensata de se ligar com ella, que communicou a Sully pela seguinte maneira.

18.º

Um dia, que o duque foi ao paço, El-Rei chamou-o ao seu quarto e a portas fechadas teve com elle o seguinte dialogo:

Duque, disse El-Rei, a prosperidade da França é o meu primeiro cuidado, ella acaba de atravessar uma crise dolorosa. Guerras de triste memoria a devastaram, e temo que novas lutas assolem os meus reinos, se lhes não deixar successores. Lembrava-me, por tanto, casar-me para evitar tamanhos males. Acho-me porem, enleiado para escolher noiva, queria-a esbelta, de formas airosas, bella de corpo e alma e, sobre tudo, fecunda: as primeiras qualidades dispensal-as-ia, se deparasse com uma rainha de Inglaterra ou uma infanta de Hespanha, que me trouxesse Flandres por dote; mas, á falta d'estas, vejo-me obrigado a lançar as minhas vistas para as outras princezas da Europa. Das allemãs não me agrado, porque me produzem o effeito de um pote de cerveja. Das italianas só a Maria de Medicis poderia amar; esta, porem, alem de ser filha de uma das casas mais modernas da christandade, e que não ha mais de 80 annos era apenas de bons e honradas burguezes, é sobrinha da rainha Catharina de Medicis, que bastante mal me fez. Das francezas a minha sobrinha de Guize era quem preferiria, ainda que fosse certo, o que não acredito, esse galanteio, que se diz que ella acceitou; pois mais facilmente receberia por esposa uma mulher, que tivesse tido uma affeição, do que uma alvar e desengraçada; mas não posso ligar-me com ella, por

ser irmã dos de Guise e doudo por todos os seus, que são meus inimigos figadaes.

Por que eu vejo, V. M. não acha uma esposa entre tantas! As rica herdeiras são do seu real agrado, mas, como não é possivel dar o viço da mocidade á Rainha de Inglaterra ou resuscitar Margarida de Flandres ou Maria de Bourgogne, está-me parecendo que o melhor seria V. M. mandar convocar uma assemblêa de bellas, e escolher d'entre ellas a que mais o captivasse.

Pondo de parte esse vosso alvitre, que provocaria o riso de um concilio ecumenico, não vos seria facil, duque, descobrir-me uma mulher, que reunisse todos os predicados que desejo.

— Á fé que não, Senhor; replicou o duque, pois se V. M. podia pôr-se ao facto de todas essas qualidades da sua futura esposa, não podéra jamais conhecer a sua fecundidade, salvo se ella fosse viuva.

— Ah, duque, notou El-Rei, vós dai-vos por desentendido; pois não vedes que todas essas qualidades se acham reunidas em Gabriella d'Estrées.

— É que eu, Senhor, tornou Sully, não devia imaginar que V. M. se esquecia de quem era, a ponto de querer manchar a pureza dos lyrios da França com uma alliança d'essas.

El-Rei estimou, como devia, a sinceridade d'estas palavras, e sem se dar por offendido, disse-lhe para dissimular o seu pensamento, que aquella idêa não passava d'uma lembrança para o experimentar.

19.º

Henrique IV, depois d'este dialogo, nunca mais fallou a Sully sobre o seu casamento com a duqueza; comtudo nutria sempre uma esperança vaga de elevar ao throno da França a mulher que estremecia. Deu-lhe ella um segundo filho, Alexandre de Bourbon, e os desejos do monarcha cresceram, e os cortezãos da duqueza de Beaufort aproveitaram-se do ensejo para urdir novas tramas, que dessem a coroa de rainha á amante d'El-Rei. Lembraram-se do baptisado do principe, como de occasião propicia para levar o rei a mudar de estado, e fizeram-no celebrar com toda a pompa, que era estylo usar-se no dos infantes de França.

O duque de Sully, affeito ás intrigas da côrte, descobriu o ponto a que miravam os cortezãos, e determinou-se a quebrar-lhe o fio da rede, que teciam para involver El-Rei em laços indissuloveis. Quando lhe apresentaram para assignar como ministro da Fazenda a ordem do pagamento das despesas do baptisado, mandou eliminar os titulos de infante da França e de Monsieur, que só é dado ao irmão do rei, seu herdeiro presumptivo, e fez descer o preço dos serviços, prestados por differentes officiaes, durante a ceremonia.

O senhor de Fresme e os outros fidalgos, que queriam este casamento, começaram a murmurar contra a deliberação de Sully; este, porem, notou a quem lhe contou essas queixas, que não conhecia infantes de França, e foi-se logo ao paço para prevenir qualquer intriga. El-Rei passeava com o duque d'Épernon, nos quartos do seu palacio de Saint Germain, onde Sully lhe fez ver que, se assignasse aquella ordem, obrigava S. M. a declarar-se casado com a duqueza de Beaufort. Ao que Henrique IV respondeu que no modo de proceder de Fresne divisava intenções malevolas, e, voltando-se para tres ou quatro senhores da côrte que o cercavam, accrescentou: — Reparai no mal que se deseja fazer a quem me serve bem. Levaram uma ordem ao senhor de Sully, a fim de me offender, se a passase, ou de offender a minha amante, se a não passase. — Proferidas estas palavras, fallou de espaço e a sós com Sully, e disse-lhe que a duqueza devia estar escandalisada, e que era conveniente, antes de elle portar-se como senhor, procurar convencel-a pela razão.

Sully partiu logo para o palacio da duqueza, que o recebeu assomada de colera, e lhe disse que elle fazia o rei tomar por branco o que era preto, e por preto o que era branco. Ao que o duque replicou com tranquillidade: — Visto que me fallais assim, beijo-vos as mãos, e á fé de quem sou vos prometto que máo grado vosso hei de sempre cumprir os meus deveres. Depois d'esta scena, o duque voltou ao paço, e contou-a El-Rei, que, immediatamente, se metteu na carruagem de Sully e foi com elle a casa da senhora de Beaufort.

20.º

Gabriella d'Estrées não só era mulher de muitos ardis, mas tambem de peregrina formosura. A sagacidade do seu espirito levou-a a adivinhar que, em pouco tempo, o ministro volveria com El-Rei ao seu palacio. Não querendo, pois, confiar, tão sómente, no poder dos seus encantos, estudou o papel que lhe convinha representar em presença de Henrique IV, e desenpenhou-o com o primor de uma actriz consummada.

Mal El-Rei entrou na primeira sala do palacio da duqueza, deparou com ella á porta. Henrique IV viu-a sem lhe fallar com a meiguice habitual, e disse-lhe que se recolhesse ao seu quarto de cama, onde queria entender-se com ella e com o duque. Henrique IV fechou á chave as portas, e, tendo examinado quarto e guarda-roupa, a fim de ver se estava alli quem podesse ouvir as suas palavras, lembrou-lhe que fora a sua doçura a qualidade que mais o captivara, e que ella dava provas de

que o havia enganado, revoltando-se em virtude de máos conselhos contra as ordens de um ministro, que se esmerava em o servir bem.

A duqueza, ao ouvir estas palavras, desatou num choro mui forte, cortado de soluços e suspiros. Lançou-se aos pés de Henrique IV, beijando-lhe com submissão e ternura as mãos que lhe cobria de lagrimas. Fingindo ter a voz presa por algum tempo, soltou-a para lhe recordar que sacrificava a sua amante a um creado, que era o maior dos inimigos dos seus filhos. Finalmente, mostrando-se commovida, deixou-se cahir sobre um sofá, entregue á mais cruel desesperação. O monarcha ficou por um instante abalado, mas tornou a si tão depressa que Gabriella — perspicaz, como era, não o pôde perceber, e só o conheceu quando elle lhe disse: — Por tão pouco não valia a pena recorrer a tantos artificios. — Este dicto d'El-Rei feriu no mais intimo d'alma a duqueza, que lhe respondeu que bem via que elle a queria abandonar, chamando o duque de Sully para ser testemunha dos maiores improperios, que dizer-se podiam a uma pobre mulher. Henrique IV, exasperado por estas queixas, replicou-lhe: ensaiada a primor para me seduzir e malquistar com Sully estais; mas, á fé de fidalgo, eu vos juro que mais depressa deixaria perder dez amantes como vós de que um servo como Sully. Chamais ao senhor de Sully meu creado; antes, porem, de o ter feito devieis lembrar-vos que os de Bethune tem a honra de serem parentes da minha casa. —

Com assomos de ira e mui açodada ia El-Rei a sahir do quarto da duqueza, sem lhe doer o estado em que a deixava, porque, por experiencia, bem conhecia a affectação de suas maneiras. A duqueza, porem, receiosa de que elle não voltasse a vel-a, rojou-se-lhe aos pés, pedindo-lhe mil perdões e jurando-lhe com ar meigo e sereno ser no futuro escrava de suas vontades. O duque de Sully, que até alli cuidava ser aquella scena filha do sentimento, ficou espantado de ver que toda era um mero fingimento.

21.°

Por estas scenas, em que se mostra bem a estreita amizade, que do berço á sepultura ligou Sully a Henrique IV, se acaba de entender como, finando-se este, e vendo-se aquelle victima de uma intriga, deixou a vida publica e se retirou para todo o sempre para as suas terras de Villebon, onde falleceu a 22 de dezembro de 1641.

Foi no Poitou que o duque de Sully passou os ultimos annos da sua vida, entregue aos negocios de sua casa e á composição das suas memorias. Esta obra é uma das mais interessantes do seu genero pelas noticias mui curiosas, que encerra. Narra os factos succedidos, no longo periodo, que decorreu desde a paz de 1570 até aos primeiros annos do reinado de Luiz XIII. A sua natureza permittiu que se não limitasse só ás cousas publicas; factos da vida intima de muitos homens illustres apparecem alli no meio da descripção dos acontecimentos mais notaveis d'esse tempo. As intrigas da corte, as anedoctas mais interessantes sobre Henrique IV e varios fidalgos da corte, deparam-se lá a par com as idêas de Sully, ácerca de phlosophia moral, religião, politica e estado da França, especialmente do Ministerio de que elle esteve encarregado. Nessas memorias encontra-se o germen dos fructos, que Richelieu, Mazarin e Colbert sazonaram para a França saborear mais tarde.

VICENTE MACHADO DE FARIA E MAIA.

MEMORIA BIOGRAPHICA

DO

Sr. dr. Antonio Joaquim Barjona

Nem sempre logra nome illustre o que ás sciencias consagrou uma longa vida; mas sempre grangeia a consideração dos homens de letras, e maior ou menor quinhão da estima publica, o que consumiu largos annos em tão grato como proveitoso emprego.

Limitadissimo é o numero dos mimosos da fortuna, a quem a posteridade laurêa com o diadema de gloria; costuma distribuil-o sómente aos que ousaram conquistal-o por feitos brilhantes e estremados.

É por isso necessario que o medico modesto, o professor laborioso encontre, ao menos entre os contemporaneos, a recompensa de suas fadigas, a indemnisação de seus sacrificios, algumas consolações, permitta-se-nos dizel-o assim, para os seus manes.

É no momento em que cessa de existir, quando principiam as treguas para as vaidades insoffridas, para as emulações desdenhosas, para todas as paixões pequenas, é nesse momento, e em presença de recordações recentes, que mais facil é attrahir sobre a sua memoria a attenção fugitiva, e obter dos proprios inimigos a justiça que lhe é devida.

Ambas nos aventuramos a sollicitar para o eximio professor, que ha poucos mezes perdeu a faculdade de Medicina, o sr. dr. Antonio Joaquim Barjona.

II

Nasceu em Coimbra, terra fecunda em varões insignes, em 1786, se não erra a nossa estimativa. Foi seu pae o dr. Manuel José Bar-

jona, lente cathedratico da faculdade de Philosophia, entre nós bem conhecido por seus importantes escriptos.

Homem verdadeiramente de letras assim pela profissão como pelo genio, folgaria muito que a ellas se dedicasse o filho; mas, sem recorrer á jurisdicção, para não dizermos tyrannia, que muitos paes exercitam sobre as condições e natureza dos filhos, curou de espreitar a inclinação e geito, que mostrava o seu.

Desde que reconheceu a sua vocação, não deixou um só momento de lhe aplanar o caminho pela estrada das sciencias, servindo-lhe de guia em todo o tempo que a trilhou, e de conselheiro quando acabou de percorrel-a.

Conduzido por tão prudente mentor, não só chegou o joven Barjona ao alcaçar das sciencias, mas penetrou no seu mais recondito sanctuario, filiando-se no gremio do venerando conselho de sabios, que constitue o nosso primeiro corpo docente.

Cursou as faculdades de Mathematica e de Philosophia, recebendo em ambas o gráu de bacharel; e preparado com os conhecimentos que nellas adquirira, frequentou a de Medicina, na qual recebeu o gráu de doutor em 30 de junho de 1817, havendo sido premiado nos diversos annos do curso, e obtido informações distinctas ao concluil-o.

III

A sabia organisação dos estudos medicos prescripta nos Estatutos de 1772 elevara a faculdade de Medicina da universidade de Coimbra á categoria das mais celebres e florescentes da Europa. A solida e variada instrucção que ministrava a seus filhos habilitava-os para correr o pareo com os das estrangeiras mais distinctas.

Arrojaram as nossas dissenções politicas o sr. dr. Barjona para fóra de Portugal; obrigaram-no a percorrer a Inglaterra e a França, offerecendo-lhe opportunidade de mostrar nestas duas grandes nações o cabedal de conhecimentos que grangeara na sua patria.

Com tão altos creditos exerceu a clinica em Paris, que não só se estenderam aos membros da mais culta sociedade, com quem convivia, mas chegaram ao conhecimento de Luiz Filippe e da real familia.

Quando em novembro de 1842 visitaram Coimbra os esclarecidos filhos do rei dos francezes, o principe de Joinville e o duque de Aumale, fomos testemunha do vivo interesse, com que sollicitaram noticias do sr. dr. Barjona, e da extrema benevolencia com que o receberam, quando lhes foi apresentar a homenagem dos seus respeitos.

Extranho completamente ás intrigas politicas, que infamaram a emigração portugueza, o sr. dr. Barjona aproveitou todo o tempo d'esta infausta quadra, não só prestando soccorros medicos aos seus nacionaes, e aos extranhos que lh'os pediam, mas frequentando os diversos estabelecimentos scientificos de Londres e Paris, conversando os sabios que os dirigiam, cultivando por todos os modos os variados conhecimentos que lhe podiam provir do estudo, observação e convivencia com tantos varões illustres.

Poucos regressaram a Portugal dos que d'elle emigraram em 1828 tão opulentos d'este genero de riquezas; e, se dermos o desconto ás saudades da patria, aos desconfortos do exilio, pois, como canta um dos nossos poetas:

> Por mais grandeza em que se passe a vida
> Sempre em fim é madrasta a terra alheia

de grande vantagem foi, sob todos os respeitos, para o sr. dr. Barjona esta forçada peregrinação no extrangeiro.

IV

Achava-se deserta em 1834 a Faculdade de Medicina; haviam sido demittidos todos os lentes, que a constituiam, por pertencerem ao partido politico que acabava de ser vencido.

Concorreram a occupar algumas das cadeiras vagas os poucos lentes desempedidos, que ainda existiam, e entre elles o sr. dr. Barjona, para quem estava reservada uma missão importante.

Do exame dos documentos de nossa legislação antiga deprehende-se que já em eras arredadas se practicava entre nós a Medicina Legal; desgraçadamente, porem, o estudo d'esta complicadissima sciencia, cujos conhecimentos se invocavam a miudo, mal correspondia ao que d'ella requeriam nos tribunaes os juizes.

A escassa e mesquinha bibliographia, que lhe corresponde, obriga-nos a reconhecer que, sem embargo da sua antiguidade no foro como doutrina, não sahira, todavia, da infancia, senão depois que se organisou regularmente o seu ensino.

Os decretos de 5 e 20 de dezembro de 1836 incorporaram esta disciplina no programma scientifico das tres escholas de Medicina do paiz, commettendo na Universidade a uma cadeira especial o seu ensino.

Instaurou e regeu o sr. dr. Barjona esta difficillima cadeira, e com tal perspicuidade e exuberancia de doutrina, que os estudantes da faculdade de Direito, que concorriam a ouvil-o, declaravam abertamente que, na exposição da parte legislativa, levava assignalada vantagem ao professor de Direito Criminal na faculdade Juridica, o qual era alias tido na conta de um dos lentes mais distinctos.

Estudara o sr. dr. Barjona a Medicina Legal na emigração, por ser nullo o seu ensino em a universidade de Coimbra. Vira-se obrigado a encher esta lacuna no plano dos estu-

dos, que seguira na faculdade de Medicina, servindo-lhe ainda, por ventura, de incentivo o exemplo de outro celebre portuguez, tambem emigrado como elle.

Sem estudos medicos regulares ousou um famoso jurisconsulto emprehender nesta sciencia um trabalho notavel, se bem que já deficiente na epocha em que o publicou. Referimo-nos a José Ferreira Borges e ás suas *Instituições de Medicina Forense*.

Fomos discipulos do sr. dr. Barjona em Medicina Legal e Hygiene Publica, e podemos attestar que o nosso espirito ficara sempre satisfeito com as explicações de tal mestre. A despeito da esterilidade de algumas materias, nunca nos enfadou a sua exposição; porque possuia o condão de nos interessar sempre com a sua narrativa, entretecendo-a de factos importantes, de noticias exquisitas, de anedoctas judiciosas, que deleitavam e instruiam, conforme o preceito do lyrico romano.

V

Reunia, em verdade, o sr. dr. Barjona todas as não vulgares qualidades, que constituem o dom da communicação das idêas, o dom caracteristico de um grande professor.

E logrando tão preeminente prerogativa, ennobreceu-o ainda outra de não somenos valia, a de um caracter recto e integro nas decisões dos actos e exames, a que a lei o chamava como juiz.

Timbrava o sr. dr. Barjona de pontual no desempenho das funcções do magisterio em todos os seus varios encargos. Este espirito de exactidão, o desassombro com que procurava mantel-o em tudo, o zelo, menos reflectido talvez, com que em muitas occasiões se desvelou por distinguir-se por esta apreciavel qualidade, gerou-lhe desgostos, acarretou-lhe contrariedades, que podera, por ventura, evitar, procedendo com menos ardimento.

Cremos, porem, que hoje os mesmos, que acoimavam de exaggerado aquelle zelo, e de menos prudente o empenho de singularisar-se pelo exemplarissimo cumprimento dos seus deveres, farão a merecida justiça á rectidão de suas intenções.

Em todos os actos da sua longa vida academica dominava-o a convicção de um principio, que tinha por evidente, e que algumas vezes lhe ouvimos proclamar da propria cadeira:

« *Nada tinha a receiar a faculdade de Medicina de seus inimigos, em quanto produzisse discipulos, que se avantajassem aos das outras escholas do paiz.* »

E para que de véras se lhes avantajassem, era necessario que fossem infatigaveis os professores em instruil-os, e inexoraveis em julgal-os, habilitando unicamente os que podessem honrar a faculdade com suas luzes, e servir dignamente o paiz.

E no proposito de realisar estas vistas, se houve sempre o sr. dr. Barjona, assim na regencia das varias cadeiras que lhe foram incumbidas, como na direcção da faculdade, quando a lei lh'a commetteu como decano, ou lente mais antigo.

VI

Possuia o sr. dr. Barjona, como havemos dicto, um grande cabedal de conhecimentos, não só nas sciencias naturaes mas nas positivas; nunca porem se resolveu a manifestal-os por escripto, existindo apenas impressos os discursos, que recitara no parlamento, quando deputado ás côrtes, em diversas legislaturas.

Uma grande calamidade publica, a morte dos principes em 1861, incitou-o a dar á estampa uma *Breve Memoria sobre as Febres Intermittentes em Portugal*.

Propoz-se nesta *Breve Memoria* elucidar uma grave questão de medicina practica, qual é a do diagnostico das febres intermittentes autumnaes, que apresentam no nosso paiz feição caracteristica.

Temos tido opportunidade muitas vezes de reconhecer quanto são verdadeiras as observações do illustre professor, não só em relação ao diagnostico, mas ao tratamento d'aquellas febres.

E se, por havermos logrado a fortuna de ouvir as lições do insigne cathedratico, que nunca esperdiçou occasião de prevenir seus discipulos contra quaesquer erros de doutrina, nos não consideramos incurso nos que lamenta e condemna, sabemos todavia que para esta censura lhe sobejavam motivos.

Distingue-se a *Breve Memoria* pela concisão e perspicuidade; commetteria, porem, um erro grosseiro o que por ella pretendesse avaliar os conhecimentos que seu auctor possuira.

Ostenta-se, ordinariamente, o espirito humano muito desegual na successiva elaboração de seus productos. Raros ingenhos percorrem, nas suas manifestações, a escala ascendente de uma perfectibilidade relativa; e mais raros ainda dispõem dos recursos das suas faculdades no vigor primitivo, quando já decahem as forças physicas, enfraquecidas pelas molestias e pelos annos.

A *Breve Memoria,* que o sr. dr. Barjona publicou em 1862, annuncia a decadencia de um talento brilhante, que a edade mareara. Certo que honraria, ainda assim, o nome de qualquer escriptor menos conhecido; é, porem, muito inferior em merito ao que havia direito a esperar dos relevantes dotes do professor eximio, que tanto admiraram os contemporaneos.

Quatro annos sobreviveu a esta publicação o sr. dr. Barjona, que falleceu octogenario, em Coimbra, a 26 de abril ultimo.

F. A. RODRIGUES DE GUSMÃO.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

A ILHA DE S. MIGUEL E O JARDIM BOTANICO DE COIMBRA

São para nós de bem gratas recordações alguns dias passados nos Açores, uma das mais bellas possessões da coroa portugueza, onde as pessoas, para quem o estudo das bellezas do reino vegetal é uma fonte de prazeres, encontrarão um vasto campo de investigações nas riquezas vegetaes que ahi abundam, importadas de differentes paizes. Animados pela esperança de que os leitores, e principalmente os que já percorreram aquelles formosos logares, hão de ler com algum interesse estas breves notas, escriptas em S. Miguel durante seis semanas que lá estivemos, ousamos apresental-as ao publico neste jornal.

Chegando a Coimbra no mez de Julho do anno passado, occupámos para logo o logar de Jardineiro em chefe do Jardim Botanico da Universidade. A completa ignorancia da lingua do paiz tornava-nos mui difficil o bom desempenho das nossas obrigações, que, por outro lado, o calor excessivo da estação e a falta quasi completa de boas plantas simplificavam singularmente, condemnando-nos a uma inacção quasi absoluta.

Foi-nos então duplamente agradavel a participação que nos fez o digno Director do Jardim, o ex.^{mo} sr. dr. Henrique do Couto d'Almeida, de que a Faculdade de Philosophia determinara mandar-nos a S. Miguel, onde varios cavalheiros haviam offerecido generosamente ao nosso Jardim plantas de suas ricas e abundantes collecções.

Fallaremos aos nossos leitores d'esta viagem e das dadivas preciosas que felizmente alli obtivemos; seja-nos porem permittido apresentar primeiramente algumas reflexões geraes sobre o que deveria ser um jardim, como o nosso, em que a Botanica, denominada com justiça — *sciencia amavel* — e a Jardinagem, que é realmente um dos seus ramos, devem ser perfeitamente representadas. Fazemol-o, não porque nos consideremos d'alguma auctoridade nesta materia, mas sim porque, tendo visitado os principaes jardins botanicos da Europa, e lido o que sobre tal assumpto têm escripto homens eminentes, como M.^{rs} Decaisne, Schlechtendahl, Charles Koch e outros, nos parece que não serão deslocadas estas breves considerações.

O prazer que sente aquelle, que se occupa de flores, obriga constantemente a procurar conhecer especialidades. Não fica completamente satisfeito o jardineiro, ou qualquer amador, só com os cuidados, que deve ter na conservação e propagação de seus filhos predilectos; sente logo a necessidade de estudar a distribuição geographica, as propriedades medicinaes e industriaes de todos os vegetaes, que desvela, para tirar bom fructo de todos os seus trabalhos. Não basta ao Botanico analysar com minudencia os orgãos dos vegetaes, é-lhe indispensavel observar a um tempo grande numero de plantas. E é facil de comprehender quanto são necessarias, para satisfazer estas exigencias, bibliothecas escolhidas, herbarios, e, sobre tudo, grandes jardins onde todas as familias do reino vegetal, todas as floras do mundo sejam cultivadas e convenientemente representadas. Podem conseguir estes resultados os homens dotados de vontade e grandes meios de fortuna; o publico porem espera sempre que o governo lhe facilite os meios de principiar ou continuar nos estudos predilectos. É esta a origem dos Jardins Botanicos, onde deve sempre a theoria andar a par da practica. Eram elles no começo logares onde exclusivamente se cultivavam plantas medicinaes; mas os progressos da sciencia, e as importações de plantas exoticas na Europa, enriqueceram estes estabelecimentos admiravelmente, podendo avaliar-se o gráu de prosperidade que têm attingido, visitando alguns d'elles, o de Kew, perto de Londres e o Jardim das Plantas de Paris.

Do que temos dicto se pode deduzir o seguinte:

1.º Um Jardim Botanico deve ser, primeiro que tudo, uma eschola da sciencia propriamente dicta, na qual o sabio encontre os meios necessarios para suas investigações, e onde o estudante possa observar a natureza, comparar o que lhe ensinaram ou leu, quer pretenda dedicar-se especialmente á Botanica, quer deseje servir-se d'ella apenas como preparatorio para outros estudos.

2.º Os Jardins Botanicos devem ser estabelecimentos de instrucção publica, onde todos possam entrar e achar recreio.

A industria e a agricultura têm feito assim progressos consideraveis, e havendo, como ha, milhares de plantas de que dependem tantas artes e misteres, convem não só cultivar essas plantas, mas poder mostrar os seus productos. Por que não se hão de expor ao menos os variadissimos productos do reino vegetal das vastas colonias portuguezas? ignoramos a causa.

3.º Os Jardins Botanicos devem exercer uma certa influencia esthetica. No seculo actual em toda a parte se procura embellezar logares frequentados, e para isto sem duvida concorre poderosamente a Jardinagem, que sobre o gosto tem influencia decidida. São os vegetaes que revestem de encantos a superficie de terra. Sem plantas as mais mimosas paragens pareceriam desertos.

Não nos illudimos persuadindo-nos de que

o nosso Jardim, em tão boas condições debaixo de certos pontos de vista, ha de chegar a conseguir todos estes fins, e nós, que nos ufanamos de nos ter sido confiada uma parte d'estes trabalhos importantes, faremos o possivel para que o Jardim Botanico de Coimbra possa figurar dignamente entre os estabelecimentos analogos da Europa. Ha de certo muito que fazer para isso se conseguir, mas, animados pelos generosos sentimentos e benevolencia do Director e da Faculdade de Philosophia em geral, e immensamente auxiliados pelos optimos serviços e conselhos do sr. Carlos M. G. Machado, ousamos esperar em poucos annos resultados, senão completos, pelo menos mui satisfactorios.

Á grande generosidade de alguns cavalheiros da ilha de S. Miguel, dos quaes mencionaremos em primeiro logar os ex.mos srs. José do Canto e Antonio Borges da Camara, se devem perto de mil especies de plantas exoticas, com que o Jardim acaba de enriquecer-se.

O vivo interesse que estes cavalheiros mostram pelo Jardim de Coimbra, interesse manifestado por provas tão evidentes, marcará a primeira pagina nos novos annaes d'este estabelecimento. Devemos aqui mencionar tambem o rico presente, que o illustre professor do Jardim das plantas de Pariz, M.r J. Decaisne se dignou fazer-nos. Em virtude de pedido nosso, recebemos do distincto sabio francez mais de duzentas especies raras e optimamente escolhidas: sentimos dupla satisfação dando-lhe os nossos sinceros agradecimentos, pois foi sob sua poderosa protecção, que podémos adquirir os conhecimentos, que são agora consagrados ao Jardim da Universidade.

Uma promettida remessa de plantas pelo sr. d.r Hooker, director dos formosos Jardins de Kew, algumas sementes que nós mesmos offerecemos, uma collecção de bolbos, para cuja acquisição fomos auctorisados pelo Director, enriquecerão em breve tempo o nosso Jardim com mais de 1:500 especies. São pois bem auspiciosos os principios, e para melhor mostrar o que é amar e cultivar as flores, começaremos já a descripção da nossa viagem á ilha de S. Miguel, onde tantas bellezas observámos.

Apenas desembarcámos em Ponta Delgada, foi-nos facil formar immediatamente idea das riquezas e formosura do paiz. Foi do outeiro, sobre que está edificada a capella, dedicada á Virgem, Mãe de Deos, que podémos gozar pela primeira vez um tão grandioso espectaculo.

D'ahi se descobrem os soberbos jardins, que se encontram nas proximidades da cidade e os arvoredos, que se estendem até ás mais distantes encostas das montanhas. A verdura das campinas, onde vegetava o trigo e o milho, era matizada pelas intensas sombras dos laranjaes, e por pequenas casas, cuja alvura as denunciava em todas as direcções. A Sul e Leste, a vista, percorrendo a cidade, vai descançar no Oceano immenso. É vasto e por tal forma completo este espectaculo, que nada mais se pode desejar, nem mesmo imaginar; difficil seria encontrar logar mais apropriado para louvar o Creador.

D'entre tudo eram naturalmente os jardins, cuja riqueza tanto nos haviam encarecido o que mais devia attrahir a nossa attenção. Faltam-nos expressões que possam bem significar as sensações agradaveis, e a admiração profunda que sentimos visitando pela primeira vez os jardins dos sr.s José do Canto e Antonio Borges da Camara.

Parecem-nos convenientes algumas indicações sobre o clima e plantas indigenas de S. Miguel, que pude colher das informações dadas por alguns cavalheiros e da leitura de varios livros [1], para bem se comprehender os excellentes resultados dos numerosos ensaios de acclimação, alli emprehendidos.

Graças á sua alta latitude, e á influencia modificadora do Oceano, goza o archipelago dos Açores d'um clima moderado e uniforme, que de certo seria um dos mais agradaveis do mundo, se estas ilhas, por seu isolamento, não estivessem expostas á violencia dos ventos. Não se conhece alli a neve; são porem as tempestades de inverno accompanhadas não poucas vezes de granizo em quantidade tal, que cobre d'uma camada branca as montanhas, mas que poucas vezes se conserva mais de 24 horas. N'esta estação a temperatura desce bastante nos pontos, cuja elevação é de 800 a 900 metros, formando-se ahi geada em abundancia até aos fins de Fevereiro. É porem sempre suave e agradavel a temperatura ao nivel do Oceano, descendo só durante a noite, e rarissimas vezes a baixo de 8° Ream. (em Janeiro, que é o mez mais frio), e elevando-se tambem poucas vezes a mais de 20° (em Julho, que é o mez mais quente). Apesar de estarem estas ilhas comprehendidas nas mesmas linhas isothermes, que percorrem o meio-dia da Hespanha e a Sicilia, differem d'estas localidades por seu clima claramente insular.

[1] Histoire naturelle des Açores, par Arthur Morelet. Paris 1860.

A short description of the island of St. Michaels, by Francis Masson, Esq. Philosophical Transactions of London. 1878.

Description of the island of St. Michaels, by J. W. Webster. Boston, 1821.

Observação sobre a ilha de S. Miguel por Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque. Lisboa, 1826.

Uebersicht der Flora der Azorischen Inseln in Wiegmanns Archiv für Naturgeschichte 1843.

Flora Azorica, Mauritius Seubert. Bonne 1844.

Notes ou a botanical tour in the western Azores, by M. C. Walton London Journal of Botany tom. I p. 1. 125. 394 : tom. III p. 382 : tom. IV p. 380.

A Winter in the Azores and a summer at the batths of the Furnas. London, 1841.

Na maior parte do archipelago as montanhas elevam-se a 1000.^{m} interceptando os vapores do Atlantico, que se condensam na parte mais elevada, nas horas em que a atmosphera se esfria, e impregnam de perpetua humidade toda a vegetação esponjosa.

O solo, formado de rochas volcanicas, sufficientemente pulverisadas pela acção do tempo, e misturadas com restos vegetaes, adquire grande fertilidade, sendo fecundado por uma humidade constante, produzida pelas chuvas, que em maior quantidade cahem desde Dezembro até Março.

Quando se vê o clima temperado dos Açores, a fertilidade natural d'essas ilhas, sua extensão e configuração accidentada, causa verdadeira admiração a pouca riqueza e variedade da Flora local.

De 400 plantas phanerogamicas, 316 especies se encontram na Europa; 5 pertencem á Africa; 6 á America; 23 ás ilhas Canarias e Madeira, e só 50 são exclusivamente da sua Flora.

Ouvimos dizer frequentes vezes, em quanto estivemos em S. Miguel, que estas ilhas pertenciam ao continente africano; um leve exame da Flora, pelo contrario, dará argumentos sufficientes para mostrar as relações intimas d'ellas com a Europa.

Comparando, por exemplo, a vegetação da ilha da Madeira, que é sem duvida uma ilha africana, encontramos uma differença tão consideravel, que, pode dizer-se, não ha d'entre as plantas arborescentes, que vegetam no Fayal, especies communs ás duas ilhas. Dos fétos, de que a Flora madeirense conta tantas especies particulares, não ha um só que seja exclusivo do archipelago; mas em compensação não são aqui raras as variedades bem caracterisadas, como por exemplo o *Woodwardia radicans*, var. *Borgeriana*, planta de excessiva belleza e que bem merece representar o nome de seu descobridor: uma lindissima variedade do *Pteris serrulata* e muitas outras bastante notaveis. Á suavidade e egualdade do clima é devida talvez a uniformidade da vegetação para que concorre egualmente a pobreza da Flora.

Guthnick e Hochstetter dividem o archipelago nas seguintes regiões:

I Regio borealis vel culta de	0 a 1:500 pés.
II Regio montana inferior vel sylvatica	1:500 a 2:500 »
III Regio montana superior.....	2:500 a 4:500 »
IV Regio virgultorum.	4:500 a 5:200 »
V Regio cacuminis....	5:200 a 7:000 »

Morelet e outros dividem-n'o em tres:

I Região inferior maritima, até 500 metros d'altura. Cultura de plantas tropicaes.

II Região media ou florestal, até 1:500 metros, occupada por florestas; produz a maior parte das plantas lenhosas e herbaceas proprias do archipelago. Esta região é excellente, como logo mostraremos, para a aclimação das plantas da Nova Hollanda e d'outros paizes.

III Região superior, até 2:320 metros, região que se encontra unicamente na ilha do Pico; nesta a vegetação arborescente é pouco a pouco substituida por pastagens e ericas.

Por causa do excellente clima, a agricultura e a jardinagem estão muito aperfeiçoadas, apresentando as campinas cultivadas um espectaculo surprehendente. A força, abundancia, e variedades de productos, assim como o bom amanho das terras dão-lhe o aspecto de jardins. Como exemplo da fertilidade do sólo, mencionaremos o que diz Morelet:

« Une piéce de terre avait été semée de fèves « á Noël, et en même temps de lupins, par « sillons parallèles, écartées, de 5 mètres. En « Janvier, on y avait mis de l'orge, également « par lignes parallèles, mais perpendiculaires « aux premières et seulement distantes de 2 « mètres.

« En Février, on planta des choux dans « les intervalles á l'ombre du lupin.

« Au mois de Mai l'orge fut coupée en vert « comme fourrage et à la mie de Juin on « sema du maîs entre les fèves. A la fin du « même mois ces legumes étaient recoltés, « puis en Juillet les choux, en Aôut le lupin « et en dernier lieu le maîs. »

Tal é a fecundidade do sólo; produz sempre, sem serem necessarios afolhamentos, ou repouso e sem mais adubo que os caules das favas e dos tremoços. Apesar d'isso, ha vinte annos que as terras recebem estrumes de todas as qualidades em S. Miguel, onde com o guano se têm conseguido maravilhosos resultados.

Quando os Portuguezes, pela primeira vez, desembarcaram nos Açores, estavam estas ilhas com uma vegetação primitiva. Viam-se florestas de Picconias, de Vaccinium, de Rhamnus, de Juniperus [1] e d'outras arvores particulares, que hoje são bastante raras. Os primeiros

[1] Juniperus Oxycedrus,—a unica especie de coniferas, que ainda hoje vive sem cultura nos Açores, onde toma pequenas dimensões. Haveria alli outras especies? é uma questão difficil de resolver; parece porem verisimil que as grandes revoluções vulcanicas, que muitas vezes tiveram logar, deveriam exercer tambem uma certa influencia sobre a Flora, fazendo desapparecer inteiramente algumas especies de plantas. Seja como for, parece-nos de bastante importancia para dar força a esta supposição o facto seguinte:

Ha alguns annos que o ex.^{mo} sr. Antonio Borges da Camara encontrou na sua bella propriedade das Setecidades um grande caule enterrado profundamente e tendo 3 a 4 pés de diametro.

Conheceu-se que elle era o resto d'uma Conifera, e então duas supposições se podiam fazer —ou o Juniperus Oxycedrus crescia outr'ora a ponto de formar arvores colossaes, ou então aquelle tronco devia pertencer a uma especie destruida.—Após um leve exame, para completar o qual ser nos-hia indispensavel um microscopio, pareceu-nos que a madeira differia bastante da dos arbustos que actualmente ahi vivem,

colonisadores destruiram tudo e deslembraram completamente o sólo, esgotando uma fonte de riquezas, o que hoje amargamente sentem os seus successores.

Fallando de arvores e arbustos indigenas, não devemos deixar de mencionar a murta, que ainda se encontra a cada passo na ilha de Sancta Maria, e que occupava de certo noutras epochas área mais extensa, como nol-o indica o nome d'uma pequena ribeira—*Ribeira das Murtas*—que rega o valle das Furnas.

Como complemento da sua obra apresenta Morelet uma relação das plantas indigenas, ou importadas ha muito tempo, e das quaes os insulares tiram utilidades, relação que podemos tornar muito mais completa, graças aos esclarecimentos, dados pelo sr. dr. Ernesto do Canto, e que com satisfação apresentamos, por entendermos que será lida com interesse.

Plantas herbaceas

Cabellinho. Dicksonia Cureita. L'Her. As raizes (rhisomas) d'este feto são guarnecidas por uma especie de lã vegetal, de côr amarella carregada, empregada para encher colchões. A colheita e venda do *cabellinho* constitue uma pequena industria nos Açores.

Caniça. Holcus rigidus. Hochst. Forragem substancial, muito procurada, principalmente para alimento do gado asinino, em quanto tenra por falta de maturação.

Junça. Cyperus esculentus. L. A raiz turberculosa d'esta planta, crua ou cosida, serve de alimento.

Inhame. Colocasia esculenta. (Árum colocasia. L.) Esta planta, naturalisada nos Açores, reproduz-se espontaneamente. É conhecida ha muito em Portugal, d'onde é provavel que fosse importada. Tem uma raiz muito rica em fecula, sendo alimento são, nutritivo e eminentemente util. Cultivada em condições favoraveis, a Colocasia dá productos superiores aos da batata. As folhas servem de alimento para os porcos. Nas Furnas e noutras localidades, onde ha fontes de agua quente, é costume regar estas plantas com agua ainda tepida, o que accelera o desenvolvimento dos tuberculos a tal ponto, que dentro d'um anno se consegue o que em circumstancias ordinarias se pode alcançar só no fim de tres.

Serpentina. Arum italicum. Lamk. Extrahe-se uma optima fecula da raiz d'esta aroidêa. Reconhecemos, por experiencia propria, que Morelet se enganou, dizendo que é mais empregada esta planta para a nutrição dos porcos do que do homem.

Jarro. Arum vulgare. Cresce em abundancia nos terrenos cultivados, e serve de alimento para os porcos.

Linho da Nova Zelandia. Phormium tenax. É uma planta da familia das Liliaceas, natural da Nova Zelandia e ilhas Norfolk. As folhas contêm grande porção de fibras rijissimas, que substituem o linho no seu paiz natal. O capitão Cook, quando desembarcou pela primeira vez naquellas ilhas, viu que os indigenas faziam grande uso d'esta planta para vestidos, cordas, redes. etc. Depois da colonisação d'esses logares, tem-se procurado por varias vezes, mas sem bom resultado, fazer d'esta industria um artigo de exportação. A cultura d'esta planta em S. Miguel augmenta de dia para dia, fazendo-se já cordas muitos fortes e de longa duração.

Habenaria micrantha. Hochst. *Habenaria longibracteata. Hochst.*	Os tuberculos d'estas duas orchideas produzem fecula similhante, segundo dizem, ao salepo.
Alfacinha. Microderis umbellata. Hochst. *et Microderis filii.* Hochst.	Forragem excellente, avidamente procurada pelo gado.
Ruiva. Rubia splendens. Hoffm. *Rapa lingua. Rubia pubescens. Hochst.*	As raizes d'estas plantas são empregadas na tinturaria, como as de muitas outras.

Batata doce. Batatas edulis. Foi conhecida esta especie na Europa ainda antes da batata ordinaria; porem a sua cultura foi muito recommendada, depois que esta começou a ser atacada pela molestia. É só porem nos paizes tropicaes que as suas raizes tomam muitas vezes grande desenvolvimento, servindo perfeitamente para a nutrição do homem. Ha grande numero de variedades, algumas tendo a polpa da raiz amarella e outras branca. A sua cultura em S. Miguel é bastante consideravel. Comem-se as raizes ordinariamente cosidas, e d'ellas se faz tambem um excellente doce.

Capucho. Physalis pubescens. L.

Esta planta, que indubitavelmente foi importada, mas que hoje alli vive espontaneamente, tem um fructo saboroso e cujo doce é soffrivel.

Perrexil do mar. Crithmum maritimum. L.

Fazem conserva em vinagre das folhas carnosas d'este vegetal.

Apesar de ter sido nos Açores muito consideravel noutros tempos a cultura do Saccharum officinarum e do Isatis tinctoria, está hoje completamente abandonada: ignoramos a causa d'isto.

Não nos consta que a Arachis hypogaea (Pistache de terre) seja cultivada nos Açores, mas mencionamol-a aqui para lembrar a conveniencia de emprehender a cultura d'ella tanto nos Açores, como em Portugal. As sementes d'esta pequena Leguminosa, cuja des-

cripção minuciosa M.r Bentham dá nas «Transactions of the Linnean Society, tom. XVIII pag. 155 » são da grandeza d'uma avelã, dotadas de agradavel sabor e produzindo boa quantidade de substancia oleosa.

Por informações exactas podemos affirmar que se importa grande quantidade d'estes fructos de Africa, da America e até das Indias, para fazer oleo, que é vendido como azeite. Por que farão os industriaes esta fraude, sendo o oleo de Arachis superior para certos fins ao azeite? A cultura d'esta planta é facillima; principalmente em terrenos areentos.

Plantas arborescentes

Zimbro. Juniperus oxycedrus. L. A madeira d'esta planta é muito procurada para a construcção dos barcos.

Teixo. Taxus baccata. L. Empregada na marceneria.

Faia. Myrica Faya. Ait. A madeira d'esta arvore é optima como combustivel e para construcção: a casca é empregada pelos curtidores de couros.

Camarinha. Corema alba. Don. Fructo comestivel, e de que se extrahe alcohol na ilha do Pico.

Louro. Persea azorica. Seub. Madeira leve, mas forte, empregada para fazer charruas e cangas para os bois. Empregam o oleo, extrahido dos fructos, para curar as feridas do gado.

Folhado. Viburnum Tinus. L. Fazem d'esta planta forcados e malhos.

Páo branco. Picconia excelsa D. C. Madeira muito forte e propria para carros.

Tannyo. Myrsine retusa. Ait. Bom combustivel.

Urze. Erica azorica. Hochst. Madeira muito dura, de que fazem carvão. Dos ramos fazem-se vassouras.

Queiró. Calluna vulgaris. L. Empregado para aquecer fornos.

Uva da Serra. Romania. Vaccinium cylindraceum. Sm. *Vaccinium longiflorum.* Wickstr. *Vaccinium Madeirense.* Link. Madeira molle, de que se faz carvão; os fructos comem-se principalmente em doce.

Azevinho. Ilex perado. Ait. Empregado na marcenaria. Na ilha de S. Jorge fabrica-se visco com a entrecasca.

Sanguinho. Rhammus latifolius. L'Herit. Madeira dura e avermelhada, empregada na marceneria.

Gingeira do matto. Cerasus sp. Madeira excellente para marceneria. A casca é empregada para cortumes, e os pescadores tingem com ella as redes.

Mencionaremos ainda a *Passiflora edulis,* que se encontra em todos os jardins, produzindo fructo de gosto excellente e muito refrigerante. D'elles tambem se faz doce. Uma outra especie do mesmo genero, a *Passiflora coerulea* cresce espontaneamente em muitas localidades da ilha, e o mesmo succede com a *Canna indica* e com a *Amaryllis Belladona.*

É a laranja uma das fontes de rendimento da ilha de S. Miguel. Como o genero *Citrus* é extensamente cultivado, pareceu-nos que seriam uteis alguns apontamentos sobre a sua historia·

Consideram os botanicos a laranjeira doce como originaria das regiões mais orientaes da Asia, sendo introduzida na Europa muito depois da laranjeira azeda, sem se poder determinar a epocha precisa d'esta importação. Muitos escriptores do seculo XVI fallam já nella, como sendo arvore cultivada na Italia e peninsula iberica, pelo menos nos annos de 1523 e 1525. Era porem já conhecida em epochas muito anteriores, como o demonstrou Gallesio no seu « *Traité du Citrus,* » tom IV, pag. 300.

Este escriptor infere d'uma passagem da relação de viagem, attribuida ao Florentino Americo Vespucio, que a laranjeira doce já não foi considerada como novidade quando os Portuguezes chegarem á India, depois de ter dobrado o Cabo da Boa Esperança em 1498. É esta tambem a opinião de Candolle, que resumiu na sua Geographia botanica o que de mais essencial havia sobre este assumpto. Tudo faz crer que esta preciosa arvore veio do Oriente trazida pelos Arabes, que dos confins da Asia a propagaram pouco a pouco até ás proximidades do Mediterraneo. A sua ulterior disseminação deve attribuir-se ás populações maritimas, principalmente aos genovezes, que foram os primeiros que estabeleceram relações commerciaes com o Oriente.

O mais antigo documento da cultura das laranjeiras nos Açores remonta á chronica de Fructuoso que é de 1591. Faz este escriptor menção d'uma quinta, situada em *Rosto de Cão,* aldeia proxima de Ponte Delgada, onde havia talvez um cento de bellas laranjeiras. Este pomar, em que se cultivavam egualmente limoeiros, cidreiras, limeiras e outras arvores europêas, quasi exclusivamente satisfazia ao consumo da cidade. Em vez de desprezarem a flor, como hoje se faz, extrahiam d'ella por distillação um excellente perfume. Este pomar, de que falla Fructuoso, existia ainda ha vinte annos, quando começou a manifestar-se uma molestia nas laranjeiras, que, por muitos annos, graves estragos fez nas plantações do archipelago. Todas as arvores velhas foram atacadas mortalmente e viram-se desapparecer plantas majestosas, que haviam chegado a produzir 10:000 laranjas.

Em qualquer parte dos Açores a laranjeira vive perfeitamente, mesmo até em terrenos mediocres, como os que anteriormente serviam para esta cultura. Reconheceu-se porem, mul-

tiplicando esta arvore para satisfazer ás necessidades do commercio, que começou a adquirir importancia por meado do seculo passado, que ella preferia um bom terreno e a vizinhança do mar, e que a maturação das laranjas era mais temporã na costa septentrional do que na do sul.

Faz-se a multiplicação por mergulhia, seguindo-se um processo empregado pelos Chins, e muito usado ha 15 annos pouco mais ou menos. Effectua-se esta operação desde 15 de Maio a 15 de Junho, e, em geral, as raizes estão desenvolvidas no Janeiro seguinte. Separados da planta mãe e plantados os mergulhões produzem fructos muitas vezes no fim de dois annos. A multiplicação por garfos sobre padrões obtidos da semente foi o unico modo por que no principio se combateram os effeitos do mal.

Verdade é que as arvores produziam mais tarde, mas como eram mais duradouras, e melhores os seus fructos, por isso, após o desenvolvimento da molestia, se tem novamente adoptado este systema.

Esta arvore está exposta no Archipelago ao perigo de ser mutilada ou arrancada pelos ventos, e alem d'isso a humidade proveniente do mar faz não pequeno mal aos pomos que se desenvolvem com a seiva da primavera. Para evitar estes inconvenientes o plantador divide previamente o terreno em porções regulares por meio de sebes, que noutros tempos eram formadas por *Picconias,* pela *Myrica Faya,* e *Genista scoparia,* e depois pelo *Pittosporum undulatum,* sendo este ultimo substituido por alguns plantadores pelo *Lophostemon australe, Eryobothrya japonica, Cunonia capensis, Cryptomeria japonica* e por *Camellias.* Tem-se empregado tambem o *Laurus canariensis* e o *L. indica,* que foram abandonados porque suas longas raizes elevam muito o solo.

Não era costume abrigar as plantações de larangeiras no começo d'esta cultura, o que produzia talvez melhores resultados. Tem-se com effeito notado que as laranjas apresentam agora casca mais grossa e tenra, o que prejudica a sua conservação. Noutros tempos exportavam-se estes fructos até á Russia, e hoje são necessarios cuidados especiaes para os fazer chegar a Inglaterra. É de crer que aquelle effeito tenha por causa a demasiada sombra dos abrigos, que alem da luz lhe tiram tambem o ar, condições essenciaes para que o fructo chegue ao ultimo gráu de perfeição.

Cultivam-se os terrenos em que se fazem as plantações nos primeiros 4 ou 5 annos, depois semeam-se tremoços, que, enterrados, constituem o seu unico adubo; as arvores fructificam logo no primeiro anno, só porem desde o decimo é que produzem regularmente 1500 a 2000 laranjas. Ordinariamente cada arvore produz fructos sufficientes para encherem uma caixa nas plantações de 10, e o duplo nas de 15 annos. Em 1815 na quinta de N. S.ª da Soledade, pertencente á familia dos Borges do Campo, uma arvore só produziu 24:000 laranjas, facto realmente extraordinario.

A maturação dos fructos começa em Novembro; só porem em Janeiro recolhem as melhores qualidades, estando completamente maduros no fim de Fevereiro.

A madeira para construir as caixas de transporte ia até ha pouco tempo de Portugal. Hoje porem S. Miguel possue pinhaes, que fornecem os materiaes necessarios para si, e ainda exporta para as outras ilhas.

O quadro seguinte dá as despesas feitas desde a colheita, calculadas para uma caixa:

Despesas de colheita.....	45 »
Folhas de milho para envolver as laranjas	25 »
Encaixotamento.....	60 »
Custo da caixa	260 »
Pregos	25 »
Transporte para os armazens.....	80 »
» para o caes.....	20 »
» para bordo.....	20 »
Total....	535 rs.

Em 1857 o valor de cada caixão, no principio da colheita, foi de 2:000 reis, subindo porem em Março a 4:000 e 45:00 rs. Elevou-se a exportação, só na ilha de S. Miguel, em 1850 a 175:033 caixões, expedidos em 334 navios; em 1852 carregaram-se 307; depois da invasão da molestia o numero de caixões exportado foi reduzido aproximadamente de 120 a 130, porem hoje a producção tem-se elevado a 200:000.

Terminamos esta parte dizendo algumas palavras sobre as terriveis molestias, que com mui pequenos intervallos affectaram tão profundamente o rendimento territorial dos Açores. Foi em 1834 que pela primeira vez se notou que as laranjeiras se fendiam, principalmente juncto á raiz, e das fendas corria um liquido gommoso, do que proveiu chamar-se esta doença — lagrima. — Em seguida a estes phenomenos a casca despegava, o caule e as raizes apodreciam, e a planta morria em pouco tempo. Foi violento o remedio applicado, que consistia em destruir todas as partes doentes, em practicar largas incisões para promover o escoamento do liquido e em expor ao ar as raizes, aonde todos julgavam existia a causa do mal.

Propagou-se esta molestia até Lisboa, mas em S. Miguel é que os damnos causados foram consideraveis até 1842, produzindo ainda hoje alguns, mas muito menores.

O segundo mal foi a apparição do *Aspidiotus conchiformis,* insecto da familia das Coccineas que parece ser originario do Brasil (Gard. Chronicle october 1843). Observado em 1842 nos jardins do Fayal, não tardou

este hemiptero a propagar-se nas outras ilhas, aonde se multiplicou demasiadamente e cobriu todas as larangeiras. Enfraqueceu-se a vegetação d'estas arvores, cujas folhas se tornavam amarellas; seccavam, e por vezes morriam. Apesar d'isto as consequencias d'este mal não eram tão terriveis como as da lagrima, pois que, a não ser a diminuição do rendimento, as plantações não soffriam muito.

Ao par da larangeira collocaremos a videira, que é cultivada em todo o archipelago açoriano, sendo a producção sómente no Pico, S. Jorge e Graciosa, sufficiente para exportação. A variedade que ahi domina é o — verdelho, cuja cultura é das mais antigas, e muito abundante em Portugal, onde é preferida não tanto pela qualidade como pela quantidade de producção.

Escolhem geralmente para vinhas boa exposição e terreno pedregoso, pouco susceptivel d'outra cultura. Não é de longa duração a planta, e necessita portanto renovar-se. As pedras extrahidas do terreno servem para construir abrigos que resguardam as plantações dos ventos de oeste e noroeste. A poda faz-se em Fevereiro, e cava-se no mez de Julho para destruir as hervas. Na ilha de S. Miguel não é costume vendimar antes da primeira quinzena de Setembro. No archipelago não se fabricam vinhos tintos.

Foi em 1853 que o *Oïdium* se manifestou nos Açores pela vez. primeira Foram rapidos os progressos do mal, chegando em 1856 a ser difficil encontrar em S. Miguel uvas para comer. Ha alguns annos porem a molestia tem diminuido consideravelmente, e ha bem fundadas esperanças de que desapparecerá completamente.

Ha pouco tempo que se encetou a cultura do chá *(Thea Bohea* e *Thea viridis)*[1] e com optimos resultados. Os srs. Ernesto do Canto e José Jacome Corrêa têm feito grandes plantações, e aperfeiçoado o modo de preparar as folhas. O resultado obtido leva a crêr que ainda chegará a ser conhecido o chá dos Açores.

Não poucas vezes se encontram em contradicção a theoria e a practica. Vimol-o a cada passo, e a proposito citaremos algumas palavras proferidas pelo sabio Professor de Genebra, M. Alphonse de Candolle no discurso, que pronunciou como Presidente do Congresso de Botanica, que teve logar em Londres em Maio de 1866.

« Chose singulière! les deux boissons prin-
« cipales de l'homme civilisé, qui produisent
« quelques effets semblables comme excitants
« mais qui s'excluent aussi l'un l'autre jus-
« qu'à un certain point, dans les habitudes, le
« vin et le thé, présentent aussi, dans la cul-
« ture qui les produit, des ressemblances et des
« dissemblances. La vigne et le thé réussis-
« sent sur des coteaux pierreux, primitive-
« ment inutiles et dont ils centuplent quelques
« fois la valeur. Selon l'exposition, le sol, la
« culture et la manière d'en préparer les pro-
« duits, on obtient ça et là des crus de vin ou
« des qualités de thé d'une supériorité incon-
« testable, les récoltes voisines, à quelques pas
« de distance, étant plus ou moins ordinaires.
« Les deux arbustes demandent un climat tem-
« péré, mais la vigne exige de la chaleur et
« pas de pluie en été; au contraire le thé de-
« mande peu de chaleur pendant l'été et de
« la pluie, d'où il résulte entre ces deux espè-
« ces une incompatibilité géographique pres-
« que complète. Les pays vignobles ne seront
« point des pays produisant du thé, et *vice*
« *versa.*»

Não nos atrevemos a duvidar do que disse este homem eminente; se porem naquellas palavras está a verdade, devemos admittir que a regra geral tenha excepções, por quanto em S. Miguel o chá vegeta optimamente quasi ao pé da vinha. Parece-nos que o chá poderia ser cultivado em alguns pontos de Portugal. Se no estado social e commercial de quasi todas as nações tem decidida influencia a vinha e o chá, uma outra planta ha, que se tornou, senão mais, pelo menos tão importante; é o tabaco. Esta planta venenosa, nauseabunda, dotada d'um sabor acre e ardente, e exhalando um cheiro repugnante, é hoje objecto de grande commercio. Desenvolve-se a sua cultura mais ainda que a d'outras plantas uteis, e serve de base a um tributo consideravel. Não devem pois causar admiração os esforços, empregados por grandes proprietarios da ilha para conseguir do governo portuguez permissão para esta cultura. Em virtude da concessão obtida, ha poucos annos, ella tem feito rapidos progressos, e, apesar de se não ter ainda determinado quaes as variedades[1] mais adequadas ao sólo e clima de S. *Miguel,* não hesitamos em seguir a opinião d'aquelles que vêem nesta planta um novo manancial de riqueza para aquellas ilhas.

Quando a Europa começou a sentir a falta do algodão em consequencia da terrivel guerra que, ha bem poucos annos, assolou os Estados-Unidos, todos procuravam conhecer localidades em que podesse prosperar o *Gossypium herbacium.* Tanto sabios, como industriaes, viam nisso um facto de grande alcance, pois equivalia a tornar a Europa completamente independente da America.

[1] Existe apenas uma especie do *Thea,* que é o *T. Bohea,* provindo d'este o T. viridis, differindo apenas no modo de preparar as folhas. M. M. Bentham e Hooker nem mesmo admittem o genero *Thea,* que reunem ao genero *Camellia,* nos seus novos — genera plantarum.

[1] As variedades pertencem todas ao Nicotiana Tabacum, não sendo cultivado a Nic. rustica depois d'algumas experiencias com máo resultado. Lembrámos a Nic. persica, notavel pelo máo cheiro que exhalam as suas folhas.

Causou-nos verdadeira admiração não o encontrarmos na ilha, onde abunda o solo vulcanico, tão favoravel a esta cultura. Affirmaram-nos porem que os fructos raras vezes chegam alli ao seu perfeito desenvolvimento.

Releve-se-nos o termos ultrapassado um pouco os limites que tinhamos traçado; parecem-nos porem estas considerações de algum alcance, attendendo a que ha no reino provincias ás quaes poderiam ser applicadas.

Quando se transportam vegetaes d'um logar para outro, não é só necessario, para sua aclimação, que elles encontrem na nova patria a mesma quantidade de calor e humidade, é absolutamente indispensavel, que estes agentes, nas differentes epochas de existencia d'aquelles, actuem d'um modo especial e em quantidade determinada. Esta harmonia tão necessaria dá-se nos Açores, principalmente para as plantas da Nova Hollanda e do Cabo da Boa Esperança, paizes, cujas Floras e climas são extremamente similhantes, o que levou o eminente professor de Vienna, M.r Franz Unger a imaginar que outr'ora estes dous continentes formavam um só.

Nas Furnas é que podemos formar verdadeiro juizo dos ensaios de aclimação, que alli se tem feito, e ser-nos-hia difficil exprimir o interesse e satisfação que sentimos ao ver grande numero de arvores exoticas vegetar com força extraordinaria. Ha nas Furnas um valle encantador, aonde ainda hoje se observam os phenomenos vulcanicos.

O objecto mais notavel é um sulfatario, aonde as aguas mineraes apresentam uma temperatura superior a 200° Far. Por indicações exactas, que obtivemos, podémos saber a temperatura de algumas nascentes, uma das quaes se eleva a 180° Far; uma outra perto d'esta a 212°; a do sulfatario a 210°; uma, cuja agua parece negra, a 218°; outra a 200°; uma, que nasce d'um rochedo, a 213°; uma outra similhante a esta a 75°, e uma mais pequena a 116°.

Um dos phenomenos que mais attrahe a attenção do viajante, que examina as nascentes, cuja temperatura não passa de 7 ou 8°, é o encontrar esta agua fria a par d'outras que marcam mais de 200°, phenomeno que parece verdadeiramente singular, não sendo porem difficil sua explicação.

É perto das Furnas, e junto a um lago encantador, que está situada uma das melhores propriedades de sr. José do Canto, que, apesar de não estar na ilha, ainda assim empregou todos os meios para que esta nossa visita nos fosse tão agradavel como instructiva.

É immensa esta propriedade, quasi toda montanhosa. Dois dias nos foram necessarios para podermos percorrer-lhe os pontos principaes. Imaginem-se montanhas elevadas, plantadas de differentes especies de *Eucalyptus*, cujas folhas se acham cobertas de constante humidade. Vimos ahi arvores, que em menos de oito annos tinham crescido até 20 metros. O vento é-lhes bastante prejudicial, quebrando-as e desfigurando-as; remedeia-se porem este mal plantando-as muito junctas, como se fez por ordem do sr. José do Canto. Estas arvores, tão uteis no seu paiz natal, podem bem de certo ser introduzidas em Portugal, a avaliar pelo que vimos em S. Miguel. Por essa razão apresentaremos algumas ideas sobre a sua historia.

Forma o *Eucalyptus* um genero, numeroso em especies, da familia das Myrtaceas, habitando a Nova Hollanda e ilhas vizinhas. Mais de 100 especiee foram já descriptas por varios botanicos; não são porem faceis de reconhecer, attendendo a que, segundo a edade e condições accidentaes, na mesma especie a forma e as folhas variam consideravelmente. A M.r Bentham se deve uma excellente monographia d'este genero [1] que faz desapparecer essas difficuldades. Produzem os *Eucalyptos* arvores consideraveis, que formam naquelles paizes, tão originaes, immensas florestas sem sombra. Os caracteres de que os colonos se servem para distinguir estas arvores são tirados da casca, que é lisa (*smoth bark,*) compacta (*cracked bark*) ou solida (*iron bark*) e ainda fibrosa (*stringy bark*). Cognominam-se tambem — *gum trees* — em consequencia de grande quantidade de materia resinosa, essencialmente adstringente, que transsuda dos troncos. A madeira é de immenso valor, e os colonos como os indigenas empregam — a para construcções, moinhos, canoas, armas, e varios outros usos. A melhor é produzida pelas especies seguintes: *Eucalyptus globulus* (*Blue gum*); *Eucalyptus giganteus* (*Stringy Bark*) e *E. amygdalina* (*Peppermint tree*), sendo preferivel o primeiro, apesar das grandes dimensões a que chega o segundo.

O *E. Gunnii*, arvore da cidra da Tasmania, produz durante a primavera um liquido muito refrigerante, fazendo-se pequenos orificios na casca, á similhança do que se usa na Allemanha e noutros paizes do norte com a *Betula alba*.

Muitas especies, por exemplo o *E. mannifera,* produzem uma substancia saccharina, similhante ao manná das pharmacias, o *E. piperita* é muito estimado por causa d'um oleo aromatico que produz. A qualidade geral a todas as especies é a dureza do tecido linhoso, e é por esta circunstancia que o sr. José do Canto as cultiva em tão grande escala.

Ao pé dos *Eucalyptos* vêm collocar-se os *Melaleucas,* os *Callistemon* etc. de que nesta propriedade ha bellos exemplares; reservamo-nos porem para d'elles fazer melhor menção, quando fallarmos dos jardins proximos á ci-

[1] Flora Australiensis Vol. III.

cujos fructos esphericos são de grandeza da cabeça humana. Um fructo contem 200 a 300 sementes, e cada arvore produz de 20 a 30. Para a nutrição diaria d'um homem bastariam 200 sementes; para a nutrição annual seriam bastantes os fructos produzidos por 18 arvores.

É a verdadeira palmeira dos Andes chilenos, onde os Indios comem os fructos, quer cozidos, quer crús, fazendo com elles tambem uma especie de farinha e conseguindo por distillação um liquido forte. Segundo o que diz Pavon, os individuos femininos d'esta especie são muito maiores que os masculinos, chegando os primeiros, não poucas vezes, á altura de 150′ e os outros a 40′ e 50′.

A *Araucaria Bidwillii* Hook (Bunya-Bunya) é uma outra especie da Australia, que habita os districtos, que ficam entre os rios Brisbane e Burnett. Forma egualmente grandes arvores, de 100′ a 200′ de altura, util por suas sementes, que são boas para comer e muito estimadas pelos aborigenes. O governo inglez protege-a, prohibindo severamente a sua destruição. A madeira d'esta especie é de muito valor. Um individuo, que se vê no jardim do sr. J. do Canto, tem já de altura 27′.

A *Araucaria brasiliensis* Rich. encontra-se principalmente na provincia de Minas-geraes, pouco mais ou menos a uma altitude de 1000′.

Estas arvores soffrem muito com os ventos violentos, e é raro encontrar nestes sitios um só pé que não esteja desfigurado pelo vento.

O mesmo se observa em S. Miguel, onde tanto esta especie, como a *A. imbricata* não vegetam tão bem, nem apresentam formas tão elegantes, como as especies australianas. No nosso jardim botanico ha bons exemplares, que produzem bello effeito ao pé de grandes *Phœnix dactilifera*. No Brasil chega á altura de 70 a 100′. Foi introduzida na Europa em 1819, e consideraram-n'a ao principio como simples variedade de especie chilena, porem o professor Richard fez d'ella uma descripção, que desvaneceu todas as duvidas. Os fructos d'esta planta vendem-se nos mercados do Brasil como genero alimenticio.

Vizinha d'esta é a *A. Saviana* Parlat.; infelizmente porem só ha individuos vivos em dous jardins da Europa, no de Pisa e Florença, e não ha sobre ella esclarecimento algum.

Antes de terminar esta breve historia do genero *Araucaria* mencionaremos duas especies australianas, a *A. Cookii* Hook e a *A. Rulei* F. Mull., que vimos no jardim do sr. J. do Canto, a segunda muito nova ainda, e da outra encontrámos um individuo de quasi 30′ de altura pertencente ao sr. Barão das Laranjeiras e outra quasi egual nos jardins do sr. José Jacome. Não temos porem esclarecimentos sobre as applicações industriaes, podendo comtudo affirmar que a madeira se presta a muitos usos.

Mencionaremos ainda duas plantas que têm tido e ainda hoje têm grande importancia na medicina; são o *Drimys Winteri* (Winter's bark), que alli vegeta e fructifica abundantemente, e algumas especies de *Chinchona*, principalmente a *C. Officinarum*, de que o sr. Canto obteve, por meio de sementeira, centenares de plantas, que tenciona aclimar nos montes das Furnas.

Lendo o que temos escripto, desanimámos completamente ao ver as enormes lacunas, que deveriam desapparecer para fazer toda a justiça devida a este estabelecimento, que não tem rival. Desculpe-nos o amavel proprietario esta negligencia, filha principalmente do pouco tempo que temos livre para este trabalho

Foi neste jardim que podémos estudar a vegetação dos paizes estrangeiros; foi d'elle tambem que trouxemos mais de 800 especies, e ainda que nos não pertença agradecer tanta generosidade, estamos certos que o leitor nos desculpará de o fazer aqui com toda a publicidade. Devemos agradecer tambem a M.r Alexandre Reith, jardineiro em chefe, o muito que nos coadjuvou.

Poucos passos é necessario dar para entrar noutro jardim, que offerece não pequeno interesse, apesar de não ser tão rico, e com satisfação fallamos d'elle, mesmo porque o proprietario, o sr. José Jacome Correia, se dignou offerecer á Universidade de Coimbra quasi 100 especies escolhidas.

Prende logo a attenção do viajante um bello palacete com um lago e relva virente, matizada por grupos de flores, a que se associam em varios pontos lindas arvores exoticas: sernos-hia facil occupar largo espaço, descrevendo tantos thesouros. Seremos porem breves.

As *Banksias* e *Proteas*, d'entre as quaes muitas tinham tomado dimensões consideraveis tanto em altura como em diametro (*Banksia serrata* 5 metros d'altura) estavam na epocha da floração e a inflorescencia em cones obtusos, cada um dos quaes com grande numero de flores produz um effeito admiravel, impossivel de descrever. As flores de algumas especies são muito estimadas na Australia pela grande quantidade de mel, que contêm. Em S. Miguel produzem tambem algum e de boa qualidade. Apresentavam grandes pinhas algumas *cycadaceas*, como eram o *Encephalartos horridus* e a *Ciycas revoluta*. Junctando a estas uma arvore, linda tambem, *Araucaria Cookii*[1] com fructos bem desenvolvidos, podia fazer-se idea da vegetação das epochas anteriores á existencia do homem.

A Australia e o Cabo de Boa Esperança são evidentemente os paizes que nos fazem recordar nas suas flores as reliquias fosseis, que hoje

[1] As flores femininas d'esta arvore foram fecundadas artificialmente com o polen do A. *excelsa*, facto notavel e que de certo produzirá sensação, se se conseguir sementes ferteis e alguma variedade mais ou menos distincta das duas especies de que provem.

se encontram nos gabinetes de historia natural.

Das *Melaleucas* citaremos a *M. Leucadendron,* cuja casca fibrosa poderia servir talvez para a preparação do papel. A *Aralia papyrifera do Japão,* de que se faz o papel de arroz, orna os jardins da ilha com suas folhas inferiormente esbranquiçadas. A *Cunonia capensis* e o *Ceratopetalum gummiferum* da Australia, notaveis ambos pelo grande numero de flores, dão-nos um exemplo das Saxifragaceas arborescentes, attendendo a que as *Cunoniaceas* são simplesmente uma tribu d'aquella familia.[1]

Uma numerosa collecção de arvores de fructo tropicaes se encontram nas estufas, aonde nós admirámos um bonito exemplar da magnifica variedade da *Musa sapientum,* var *.vittata* com as folhas variegadas, e que é originaria das colonias portuguezas da Africa.

O *Corynocarpus laevigatus* da Nova Zelandia chega a produzir fructos maduros, com a polpa doce e sementes comestiveis.

Cada um dos dous jardins de que temos fallado tem suas especialidades; é porem no do sr. Antonio Borges da Camara, de que nos vamos occupar, que encontrámos sem duvida mais originalidade. Nelle occupam o primeiro logar as Palmeiras, as Cycadaceas e os Fetos.

Admirando estes raros e bellos vegetaes, podemos egualmente maravilhar-nos da disposição tão artistica e natural que o sr. Borges adoptou: era na verdade necessario muitissimo gosto para que se podessem conseguir effeitos tão surprehendentes.

Para crear grutas phantasticas, formadas por grandes rochas vulcanicas; para as embellezar com tanta variedade de formas e de côres é absolutamente indispensavel a perfeita união da sciencia e arte. O sr. Borges bem o comprehendeu ao crear esta maravilha que, debaixo d'este ponto de vista, não tem rival. Grandes Fetos arborescentes, como o *Alsophylla radens, australis* e *guianensis,* as *Diksonia australis* e *pubescens* e esplendidos *Cyatheas,* produzem effeitos maravilhosos, fazendo-as ainda sobresahir. Fetos herbaceos brotando das fendas de pittorescos rochedos e tão naturalmente dispostos; brilhantes variedades de *Begonia, Caladium, Achimenes, Gloxinia,* e varias especies *de orchideas;* grupos ainda d'outras plantas raras e bellas, como o *Jacaranda filicifolia,* já bem desenvolvida, completam este quadro admiravel. Percorrendo o jardim encontrámos depois pequenos lagos, cercados de relva d'um verde escuro, juncto dos quaes se respira um ar fresco, e a vista repousa sobre a mansidão das aguas, povoadas de graciosas plantas.

Notam-se bellas gramineas ornamentaes, *Dacrydium* e *Pincenectitia,* e algumas *Agave* que predominam, cedendo pouco depois o logar ás Palmeiras e Cycadaceas. Reinam aqui as monocotyledonias quasi como senhores absolutos. Que prazer não sentiriam os jardineiros europêos, se podessem admirar os grandes exemplares de *Caryota urens, d'Arenga saccharifera, Phœnix spinosa, Corypha australis, Latanias, Elaeis guineensis* (avoira de Guiné) *Jubaea (?) spectabilis* de diversas especies *de Arecas, Seaforthias,* Thrinax Oreodoxas e muitas outras, cultivadas pelo sr. A. Borges, e que vegetam ao ar livre melhor do que nas estufas d'outros paizes! Até as Cycadaceas, como por exemplo differentes *Encephalartos, Zamias, Ceratozamias, o Dioon edule* e Cycas dão-se perfeitamente com o mesmo modo de cultura, e a todas estas se associa com muita graça a magnifica *Ravenala* (arvore do viajante) da familia das Musaceas.

Não seriam as monocotylidonias sufficientes, se não se lhe junctassem, para fazer desapparecer a uniformidade, o outro grupo, as phanerogamicas. Notaremos entre as plantas puramente ornamentaes duas especies de *Sciadophyllum,* genero de Araliaceas, completamente cobertas de flores e de brilhante folhagem; a *Carapa guianensis,* cujas folhas são d'um vermelho vivo, em quanto novas; as *Lomatias, Theophrastas; Cacclobas* e *Stadmannias.* Observando ainda os vegetaes uteis ao homem, tivemos o prazer de ver um bello exemplar do *Adansonia digitata,* o famoso Boabab, algumas plantas bem desenvolvidas do *Xanthochymus pictorius* da familia das Guttiferas. Julgou-se por muito tempo que a gomma-gutta era produzida por esta arvore; é porem aquelle producto extrahido da *Garcinia Morella.* Os fructos do *Xanthochymus* são optimos para comer, e na ilha amadurecem todos os annos. A *Genipa americana* é egualmente estimada, e muito especialmente a *Mangifera indica,* cujos fructos têm um gosto particularissimo. Não devemos deixar de mencionar uma bella euphorbiacea, a *Stillingia sebifera,* arvore do cebo da China. Introduziu-se ultimamente nas Indias orientaes esta arvore, onde vegeta e fructifica abundantemente. As folhas são utilisadas para tingir os estofos. O sr. Borges em algumas estufas especiaes cultiva primorosamente ananazes, cujos fructos têm chegado quasi a 14 libras em peso. Terminando esta descripção não podemos deixar de agradecer profundamente, mesmo sem receio de indiscripção, as uteis informações que nos deu, e o modo extremamente amavel com que nos tractou durante todo o tempo, que estivemos na ilha.

O sr. Ernesto do Canto, a quem o nosso Jardim deve tambem uma boa collecção de plantas, possue pela jardinagem o mesmo gosto que seu irmão mais velho. Apesar de ter encetado este caminho ainda ha poucos annos, podemos ver já as suas propriedades, e seu

[1] A. Brogniart e A. Gris. Les Saxifragées—Cunoniacées de la Nouvelle-Caledonie.

optimo jardim, perto da cidade, povoado por plantas escolhidas e optimamente dispostas.

Os jardins dos srs. Barões das Laranjeiras e de Fontebella, Visconde da Praia, Scholtz e Brecó, o do jardineiro inglez, Mr Brown, e o da Sociedade de Horticultura em Ponta-Delgada offerecem bastante interesse, sem comtudo chegarem á perfeição que observámos naquelles de que temos fallado.

No jardim do sr. Brecó vimos, se bem nos recordamos, duas soberbas *Phoenix dactilifera* uma das quaes media em altura 32′ e 7′5′ em circumferencia, e a outra, posto que mais baixa, apresentava em circumferencia 9′7′ juncto á base. Havia no mesmo jardim um *Laurus foetens,* cuja altura era de 27′ 9″, parecendo o tronco formado por muitos mais novos, sendo porem na realidade um unico. O sr. Visconde da Praia apresenta uma admiravel collecção de *Camellias,* que alli formam grandes arbustos, dando flores quasi todo o anno. No jardim do sr. Barão das Laranjeiras encontra-se um exemplar colossal da *Jubaea spectabilis,* alguns soberbos exemplares da *Acacia heterophylla, de Eucalyptus globulus,* de *Diospyros virginiana,* cobertos de fructos *de Anona Scherimolli.* O sr. Barão de Fontebella pode lisongear-se de possuir o mais lindo exemplar de *Magnolia grandiflora,* que temos visto, pois que o tronco tem em circumferencia 6′, e só se começa a ramificar á altura de 8′.

Parece-nos dever terminar aqui este trabalho para não cançar o benevolo leitor. Lembre-se elle que nos faltou o tempo e ainda aptidão para podermos fazer mais justiça a tantas maravilhas, e para melhor descrevermos esta pequena viagem á ilha de S. Miguel, que ficará para sempre associada ao progresso do jardim botanico de Coimbra.

EDMOND GOEZE.

Coimbra — Dezembro 1866.

ESTUDOS

Practicos de Physiologia experimental na Universidade durante o anno lectivo de 1865—1866

Desde 1838 que a physiologia começou a ser olhada no ponto de vista practica, restabelecendo-se d'esta arte antigos, mas abandonados fóros que o principe da physiologia lhe soubera grangear de sciencia de observação, e de experiencia. E não foi este nosso paiz dos ultimos a imitar tão segura, como elevada concepção, á qual deve a philosophia das sciencias medicas o maior e mais decisivo progresso, que hoje alardêa o seculo XIX.

O estudo da physiologia practica foi no ultimo anno escholar acompanhando o estudo oral theorico, quanto a vastidão das doutrinas physiologicas o podia comportar, e o nosso systema de ensino e limites do tempo lectivo imperiosamente exigiam. Não foi porem tão desenvolvido, como costuma, o ensino practico nesse anno; porque infelizmente graves padecimentos interromperam e contrastaram os vehementes desejos do respectivo Professor.

Alem de Março tiveram de ficar suspensos.

Não obstante, as doutrinas physiologicas mais importantes foram practicamente demonstradas.

A composição natural do sangue em circulação, demonstrada a microscopio nos capillares, foi confirmada pela decomposição anatomica, separando os globulos rubros dos outros elementos morphologicos do sangue. A differença de propriedades physicas entre sangue venoso e arterioso; a que se encontra no venoso de alguns orgãos secretores, em quanto funccionam; v. g. rim, e glandula submaxillar; e até nas differentes regiões do corpo; veia porta p. ex.; veias supra hepaticas, veia cava, e splenica foram experimentalmente demonstradas. A mesma cor rubra do sangue venoso, apparecendo no caso de fallencia de acção nervosa pelo corte previo do sympathico no collo, foi algum tanto confirmada, com quanto menos rosada, do que a achou Bérnard. E tambem verificámos que a hyperhemia, e elevação de temperatura consecutiva ao corte do sympathico no collo permanecia ainda 15 dias depois da operação.

A vida, actividade, e força do orgão central da circulação foram practicamente apreciadas nos diversos estados, e condições do coração; e por meio de vivisecções, decapitando animaes, conhecemos a dependencia immediata em que os movimentos do coração estão da inflammação cerebral na integridade vital.

A existencia da glucoze no tecido do figado, nutrido exclusivamente de alimentos animaes, foi demonstrada chimicamente por meio de reagentes. A da glucogene (amido animal) pelo methodo de Bérnard.

Esperando confiadamente que dos trabalhos experimentaes é que ha de vir a reforma real da physiologia, e de todas as sciencias medicas, continuámos trabalhos encetados sobre *curara* e sobre *fava do Calabar.*

A continuação dos estudos sobre a acção do *curara* firmou o juizo que haviamos feito. Não é o mesmo o effeito d'aquelle toxico na vida organica, que na animal. A vida subsiste, e torna-se energica na fibra muscular da organica, aonde dura por mais tempo alem da morte geral, quando por effeito do *curara.* Parece até que o veneno promove um certo antagonismo nas duas repartições. Na vida animal o *curara* mata o poder nervoso motor e a suspensão da respiração será a causa inicial, ou a principal da morte do animal. Mas não ha factos que auctorisem a immunidade da sensibilidade, de que não temos indicios

dois minutos antes da queda do animal. O que é mais conforme ás nossas observações é que o *curara* ataca ao mesmo tempo os dois grandes centros nervosos, forrando-se a esse golpe o systema ganglionar. Sabemos não ser esta a opinião de outros observadores. Mas tambem temos lido que o *curara* ingerido nas vias gastricas extingue a vida aos animaes: e todos os factos de nossas observações nos dizem o contrario Factos contrarios e contradictorios se lêem por esses jornaes, que o menos que indicam é que o commercio falsêa uma substancia difficil de alcançar.

Nos effeitos da *fava do Calabar* ha factos constantes, e outros incertos, e accidentaes. A fava em pó é toxico, ou se injecte pelas veias, pelas vias gastricas, ou pelo methodo hipodermico. Com menos de doze grãos não é segura a intoxicação; mas alem de vinte apparece a morte apparente, e o animal volta á vida pouco depois, o que não succede com doses menores. Tambem é constante começar a paralysia pelas extremidades posteriores, subir ás anteriores, e finalmente á cabeça. A força da substancia reside no seu principio essencial (eserina); uma milligramma é bastante para matar um animal, segue-se em força o extracto; a este a tintura alcoholica. A gelatina *calabarisada* é a mais adequada na ophtalmologia. Dei gramma e meia do extracto injectada pelo methodo hipodermico, matou uma rã vigorosa em 8 minutos a 6 de novembro de 1865, o pó de Calabar na dose de uma gramma injectado do mesmo modo a 28 de outubro de 1865 paralysou, e não matou outra rã.

Dando outra direcção aos nossos estudos, tentámos achar relações da fava *Calabar* com toxicos já conhecidos, e apreciados. Com a belladona não vimos em nosso tentamen antipathia material nem dynamica, excepto na iris. Com a strychinina temos já visto factos, que inspiram probabilidade, ao menos, de antipathia dynamica, applicando o *Calabar* logo immediato á strychnina.

Em uma Memoria, que remettemos para ser presente ao congresso medico, que ha de realisar-se opportunamente em Madrid, havemos consignado esses factos.

J. J. DE MELLO.

RELATORIO

Dirigido á faculdade de medicina pelo seu vogal em commissão, fóra do reino, A. A. da Costa Simões.

(De outubro a dezembro de 1865)

Achando-me em Munich no começo de outubro de 1865, segui por Vienna d'Austria, Berlim e Goettingen, conforme o itinerario que eu tinha proposto no meu relatorio datado de Zurich.

Não me demorei tanto como desejava na visita d'aquellas universidades, e deixei de visitar outras de Allemanha e Italia, e os estabelecimentos de Londres; mas d'essas faltas, que muito senti, não me cabe a responsabilidade, por ter indicado opportunamente o unico meio de as evitar.

Para estudos practicos só pude dispor de algumas semanas em Berlim; e ahi mesmo tive de accumular por algum tempo quatro lições particulares por dia de duas horas cada uma, por não poder demorar-me para um estudo mais pausado.

São aquelles os principaes trabalhos que tenho de mencionar agora, porque o tempo que me demorei em Paris, desde o regresso de Allemanha até á sahida para Portugal a 10 de dezembro, foi quasi todo occupado com disposições de jornada; restando-me apenas alguns dias para trabalhos da commissão propriamente dicta.

De París segui por Hespanha para Lisboa; mas esta viagem foi de simples transito, sem tempo para o exame conveniente dos estabelecimentos scientificos: porque o praso de minha commissão terminava a 16 de dezembro.

Trabalhos de histologia e de physiologia experimental.

Em Berlim tomei lições particulares de histologia, de analyse do sangue, e de physiologia experimental; e em Paris, depois de ter regressado de Allemanha, segui o curso de histologia do sr. Robin no amphitheatro da eschola de medicina; e trabalhei no laboratorio particular de physiologia do sr. Marey.

HISTOLOGIA EM BERLIM — O sr. Virchow, director do laboratorio de histologia e de anatomia pathologica da universidade de Berlim, poz á minha disposição os microscopios e todos os accessorios de trabalho do seu laboratorio, para os meus estudos de histologia: e o sr. dr. Klebs, seu preparador, promptificou-se a dar-me lições practicas nos seguintes objectos, que eu hia indicando para cada lição: —

Córtes da retina, previamente endurecida em acido chromico. Córtes da espinal medulla endurecida pelo mesmo processo. Preparações da córnea da rã com o fim de mostrar as cavidades lymphaticas (correspondentes aos corpusculos dos ossos) e dentro d'estas cavidades as cellulas lymphaticas. Preparações do centro phrenico do porquinho da India com o fim de mostrar, nas membranas serosas, as mesmas cavidades lymphaticas e as respectivas cellulas lympathicas. Processo das mesmas preparações da córnea e das membranas serosas por meio da solução de nitrato de prata. Preparações

dade, onde estas myrtaceas são muito mais abundantes.

As *Acacias,* um dos mais numerosos generos das leguminosas, e das quaes muitas especies são tão uteis ao homem, quer pela sua excellente madeira, quer pelas gommas que produzem, vivem hoje na ilha perfeitamente, sobre tudo as acacias de phyllodos, naturaes da Oceania.

Em Sanct'Anna o sr. José do Canto cultiva mais de 100 especies, antes pela variedade de formas, do que por sua utilidade, attendendo a que, debaixo d'este ponto de vista, haverá, quando muito, uma duzia, cuja cultura convenha para producção de madeira: as seguintes são as mais importantes.

A *Acacia dealbata Link* (Silver Wattle de la Tasmanie) produz madeira dura e tenaz, de bello effeito, apresentando nós d'um vermelho carregado e listras prateadas. A *Acacia melanoxylon*. R. Br. (Myall of New South Wales) distingue-se pela sua madeira d'um pardo carregado, com nós mais escuros. Quando fresca tem um cheiro semelhante á violeta. Estas duas especies são as mais communs na ilha. A estas podemos juntar *A verticillata* Willd (Prickly Mimosa of Tasmania). *A Cunninghamii* Hook, *A. decurrens* Willd., *A. falcata* Willd. (Wee-tyellan, or Lignum Vitae of New South Wales), *A. mollissima Willd.* (Black Wattle of Tasmania) e a *A glaucescens* Willd (Karrecwan). É de grande valor uma floresta formada por estas arvores. Bom era de certo que os ricos proprietarios de Portugal seguissem o exemplo dado pelo sr. Jose do Canto, concorrendo assim não só para augmentar as suas riquezas, mas tambem para animar e desenvolver as industrias nacionaes.

As *Casuarinas* que só per si formam uma familia distincta, e as *Casuarineaceas,* quasi todas originarias da Australia, são tambem muito estimadas pela sua dura madeira. Encontrámos em S. Miguel a *Casuarina quadrivalvis* Lav (She Oak) da Tasmania e a *C. speciosa.* Recommendamos alem d'estas a *C. leptoclada* Miz (River or White Oak of New South Wales) de madeira clara e a *C. stricta* Ait (He Oak) da Tasmania, cuja madeira é d'um pardacento muito carregado.

D'entre as *Coniferas* parece-nos digna de mais attenção a *Cryptomeria* japonica, que de certo é a arvore mais propria, e que virá a ser mais util á ilha, attendendo ao vigor e extraordinaria rapidez com que alli vegeta. Vive optimamente em altitudes mui differentes e em terreno fraco.

As plantações do *Pinus maritima,* que formam verdadeiras florestas, soffrem d'uma molestia particular, cuja causa é ainda ignorada. A madeira d'esta especie serve para a construcção das caixas para o transporte das laranjas. Como porem a *Cryptomeria* cresce muito mais rapidamente, e produz melhor madeira, é de crer que venha a substituir aquelle, dando alem de tudo muita semente, e podendo reproduzir-se por estaca. Fazem-se plantações immensas annualmente, graças á facilidade com que se reproduz.

Não parece o clima dos Açores muito favoravel ás plantas do Japão e das regiões temperadas da China; assim vêem-se as *Skimmias, Evongmus, Aucubas* e outros arbustos das ilhas japonezes vegetar com difficuldade; as *Paeonias* da China não se dão melhor; as *Dicentra spectabilis* nunca alli podem viver, apesar de haver nos Açores muitas especies indigenas das *Fumareaceas*. As *Camellias* e as *Hydrangeas,* que conservam as suas flores azues, parece terem achado alli a sua propria patria.

O sr. José do Canto cultiva tambem em grande abundancia o *Cupressus Bermudiana* entre outras coniferas de que fallaremos ainda.

É o genero *Rhododendron* immensamente estimado por suas bellas e variadissimas flores. D'entre todas as especies as originarias do Himalaya e muito especialmente as do Sikkim Himalaya, importadas para a Europa pela primeira vez pelo celebre viajante e botanico dr. Jose Hooker, são superiores a todas as outras. Causou-nos grande surpreza o vermos o modo como na ilha se desenvolvem.

O Himalaya produz com abundancia bellas plantas, e parece que as partes elevadas da propriedade do sr. José do Canto se prestam á cultura d'ellas, sendo para crer que aquelle cavalheiro chegará a importar algumas, apesar das difficuldades que ha a vencer. Seria este um facto, que todo o mundo scientifico applaudiria. Recordamo-nos muito bem das palavras do illustre professor do Museu de Historia natural de Paris, Mr. Decaisne, a favor do estabelecimento d'um jardim de aclimação nos Açores. Se o governo portuguez tal emprehendesse, não pequenas vantagens d'ahi poderia tirar em poucos annos para o continente. Naquelle admiravel torrão tudo concorre para a variedade na vegetação. Se nos pontos elevados se vêem plantas exoticas, nas regiões inferiores encontram-se plantações de carvalhos, de platanos, freixos e *acer*, e muitas outras arvores que vivem na Europa. Vegetam alli perfeitamente as maceiras e pereiras. Um pequeno insecto, que destroe o parenchyma das folhas, costuma accommetter estas ultimas.[1]

É soberba a vista que se goza dos pontos elevados da ilha; nada falta para fazer crer que a natureza quiz reunir nesta terra esco-

[1] Gardeners Chronicle, July 28, 1866. This black slimy insect is the larva of a small black winged saw fly, Selandria aring ethiops. It may be destroyed by powdering the leaves with lime or sprinkling them with limco-ror tobacco-water.

*

lhida tudo quanto fosse necessario para dar felicidade ao homem o mais digno de conseguir o seu fim. Para tornar o quadro mais completo ha uma bella queda d'agua d'uns 150^{m} de altura, e um pequeno deserto, onde não ha vestigios dos reinos animal e vegetal por causa dos vapores sulphurosos que a terra exhala em tão grande quantidade, que, segundo nos affirmaram, chegam a causar a morte ás pequenas aves que alli pousam e não deixam de ser perigosos para o mesmo homem.

Nas Furnas tambem o ex.^{mo} sr. Antonio Borges possue uma grande e bella propriedade, em que se tem perfeitamente exercido o seu gosto e vivo interesse pela jardinagem. Está porem ainda em principio. Visitemos antes uma outra propriedade, que aquelle senhor possue na outra extremidade da ilha, onde o naturalista não deixa de encontrar eguaes attractivos. Ainda ahi, como nas Furnas, apparecem vastas crateras, enormes depressões do solo, cujo aspecto e extensão varia nos differentes logares.

A das Sete-cidades causa forte impressão, quando, depois d'uma custosa ascensão, se chega aos pincaros que a dominam. Perde-se a vista numa immensa cratera, accidentada pelas ramificações das montanhas, cujas vertentes profundamente sulcadas são cobertas de *Myrsindeceas-Perseas*, fetos e fericas arborescentes.

Não se encontram nas Sete-cidades nascentes de agua quente; ha porem grandes lagos, cercados por elevadas montanhas, cujo aspecto é imponente.

O sr. Antonio Borges, servindo-nos de guia, fez-nos percorrer as suas bellas plantações, uma linda tapada, passeios encantadores pelas margens dos lagos, tudo creado pela mão verdadeiramente artistica d'aquelle distincto cavalheiro.

Devemos confessar que aqui se não tem feito tantos ensaios de aclimação, como nas propriedades do sr. José do Canto, nas Furnas, onde as arvores exoticas formam grandes grupos. Vegeta porem aqui melhor o *Pinus maritima,* de que se podem contar milhares, e que é entre as arvores uteis uma das que occupa melhor logar. Observámos aqui tambem optimos exemplares de *Phyllocladus trichomanoides,* cuja altura chegava a 25^{m}; do *Dacrydium cupressinum,* do *Dammara australis* com os ramos cobertos de fructos, de muitas especies de *Araucaria,* e emfim d'uma outra conifera, de que já fallámos, *Cryptomeria,* cuja altura era consideravel. Vegeta ahi excellentemente a *Camphora officinarum,* tão util na medicina, e, para completar esta pequena lista, mencionaremos ainda a *Bonapartea juncea,* bromeliacea tão apreciada pelo seu aspecto elegante. Esta planta, de que tinhamos apenas visto pequenos exemplares, apresentava toda a sua belleza, florescia e fructificava perfeitamente.

Se fossemos poeta ou pintor, poderiamos descrever as vivas impressões que nos causou tão rica e bella natureza. Ficar-nos-hão gravados n'alma os dias que alli estivemos, como os melhores d'entre todos os que passámos na ilha.

Resta-nos fallar ao leitor, que quiz acompanhar-nos até aqui, dos jardins encantadores, que existem em Ponta-Delgada ou nas suas vizinhanças; o que é de summa importancia, pois assim teremos occasião excellente para fazer conhecer as ricas collecções, que trouxemos, optimas para começar a ornar o nosso jardim e sobre tudo a sua bella estufa, ainda ha pouco construida.

O jardim do sr. José do Canto é inquestionavelmente o mais rico de todos, possuindo talvez mais de 3:000 especies. Nenhum dos jardins particulares, que tivemos occasião de visitar na Europa, lhe pode ser equiparado. Deve porem melhorar muito ainda, como estamos convencidos, logo que o distincto proprietario voltar de Paris, onde se tem demorado.

Não nos permittindo nem o espaço nem o pouco tempo de que podemos dispor para este trabalho, que mencionemos todas as plantas de que havemos tomado nota, apontaremos simplesmente aquellas, que mais dignas forem de attenção.

Apesar do clima ser bastante favoravel para que grande numero de plantas tropicaes possam viver ao ar livre, ha comtudo boas estufas, onde se cultivam orchideas, fetos, palmeiras, pandanaceas e muitas plantas lenhosas, cujo aspecto variado e luxuriante, como se poderiam observar em muitos outros logares, aqui, debaixo do azul d'um céo sem nuvens, ao pé do Oceano immenso, produz um effeito particular, tão fascinador para quem vem dos paizes do norte, que involuntariamente o espirito se recorda, ao vel-os, dos jardins phantasticos das *Mil e uma Noites.*

Entre as arvores e arbustos fructiferos encontrámos differentes especies de *Psidium* e de *Eugenia.* D'este genero as especies mais estimadas pelo gosto especial de seus frutos são a *E. Mitchelli.* Lam. denominada nas Antilhas—cerejeira de Cayenna—por causa de seus fructos vermelhos, canellados e similhantes a uma cereja: a *E. cauliflora* (Jabuticada dos Brasileiros); *E. malaccencis,* a *E. bracteata, E. amplexicaulis* e ultimamente a *E. Jamboas* (Rose apples of the East) e a *E. Ugni de Chile,* bastante silvestre e que produz fructos pequenos, mas d'um sabor e perfume delicioso. Esta especie abundante em fructos podia ser cultivada em Portugal, porque de certo vegetaria optimamente.

A *Garcinia Mangostana,* o famoso Mangostão; *o Artocarpus integrifolius* (Jack fruit) ainda não fructificaram, mas a sua vegetação

é vigorosa, assim como succede com o *Phyllarthron Bojerianum,*[1] apreciada por suas bellas flores roxas. Nos passeios grandes grupos de arvores com folhas magnificas parecem pedir-nos que nos não esqueçamos d'elles. Citaremos a *Heritieira macrophylla,* a *Aralia quinquefolia,* a *Brexia madagascariensis,* a *Spathodea fraxinifolia,* o *Chrysophyllum speciosum,* a *Jacaranda mimosa efolia,* muitas especies de *Brownea,* leguminosa tropical, cuja forma graciosa quasi eguala as suas brilhantes flores. Eram nossas conhecidas quasi todas estas plantas, pelas termos visto em algumas estufas no continente, com a differença de que na Ilha tudo é vigor e saude e lá a maior parte das vezes, só se encontram deformidades e fraqueza. As relvas, que durante os calores do estio são conservadas com muito trabalho, offerecem-nos um espectaculo diverso, mas não tão bello.

O *Doryantes excelsa,* linda amaryllideacea da Nova Hollanda, rivaliza com as plantas precedentes em belleza. Ha dous annos que ella alli florece, chegando a produzir uma espiga de flores purpureas de 25′ de altura. A *Fourcroya gigantea,* amaryllideacea tambem, da America meridional, já produziu flores e a haste florifera, dividida em ramos monstruosos, carregados de flores brancas esverdinhadas, causava admiração pela sua altura de 50′. O *Ceroxylon andicula* palmeira da cera, descoberta por Humboldt e Bonpland, a *Phoenix plumosa,* e *Pandanus utilissimus,* com cinco troncos, muitos pés de *Cycas revoluta,* que produz o sagú, e a *C. circinalis* disputam entre si a honra de merecer o primeiro logar. O mesmo succede com muitas especies de *Strelitzia,* esplendidas musaceas, que não poderiam por forma alguma ficar sem menção. É notavel que as plantas tropicaes, mais brilhantes que todas as outras, exhalem perfume muito inferior ao dos vegetaes das regiões temperadas.

Nos ultimos annos tem merecido geral attenção, sendo moda da epocha, as plantas de folhas variegadas. Sirva de exemplo o genero *Pelargonium,* do qual algumas variedades são tão brilhantes como as *Begonias.* O colorido d'essas variedades, branco ou vermelho, cinzento, amarello ou cor de laranja, produz nas terras cobertas de viçosa relva em Inglaterra o mais admiravel effeito. Tem havido desejos de as cultivar na ilha, mas infelizmente o excessivo calor faz-lhes, no fim de dous annos de cultura, retomar a côr verde. Não deve porem isto causar o menor pezar, porque muitas plantas raras as substituem perfeitamente, como são as *Plumierias,* a *Calliandra Twedii* cujas flores côr de rosa embalsamam o ar, á tarde, com cheiro delicioso; as *Erythrina,* as *Poinsettias* e muitas outras. Os muros do Jardim do sr. Canto estão forrados por plantas trepadeiras, das que embellezam as florestas virgens. A par d'ellas admirámos egualmente variadissimas e sumptuosas côres, porque alli, as differentes especies de *Bignonia,* de *Combretum* e *Allamanda,* as *Dipladenia splendens* e *urophylla,* uma não vulgar malpigiacea, o *Stigmatophyllum ciliare,* as *Thumbergia,* a esplendida *Lapageria rosea* e muitas outras compõem quadro tão completo, como difficilmente se encontra. As *Proteaceas,* tão raras nas collecções da Europa, encontraram em S. Miguel uma segunda patria. Importam-nas ordinariamente da Australia e do Cabo. Admirámos o rapido e vigoroso desenvolvimento de muitas especies de *Banksia, Protea, Hakea,* e *Grevillea.* Vimos tambem o magnifico *Leucadendron argenteum* (Witteboom do Cabo) com grandes dimensões, o *Barbejam stelluliferum* (Cape Chesnut). A estas associavam-se com toda a graça e elegancia as *Rhopalas,* Proteaceas da America do Sul.

Todas estas arvores devem soffrer bastantes estragos com os ventos fortes do inverno, que as podem desfigurar. Apresentaremos as medidas d'algumas, que de certo são as maiores que se encontrarão na Europa.

	Circumf.	Altura
Leucadendron argenteum	8′6″	35″
Banksia marcescens	8′5″	16″
B. littoralis	3′6″	14′
B. compar	4′4″	35′
B. integrifolia	5′1″	36′
B. verticillata	6′2″	14′

Em maior numero se encontram ainda as Myrtaceas da Australia, principalmente as *Melaleuca, Callistemon, Metrosideros* e *Leptospermum* que com muitos outros generos, misturados com as Proteaceas do mesmo paiz e do Cabo, e com vegetaes mais ou menos tropicaes, produz um effeito surprehendente.

Não podemos nem devemos deixar em silencio as Coniferas, hoje tanto em moda, e que n'este jardim se acham tão dignamente representadas. A primeira que nos impressionou foi um *Cupressus macrocarpa,* cujo tronco em circumferencia media 10′ e cuja altura era de 65′. Só esta planta per si bastaria para sustentar o logar de primazia que entre as arvores ornamentaes occupam as Coniferas.

Após estas podemos citar as *Damaras,* tão raras ainda, e das quaes o sr. J. do Canto possue cinco, a *Damara Moorii, D. Brownii, australis, orientalis* e *obtusa.* Esta ultima parece que se desenvolve mais que as outras, pois que um individuo, que ha 3 annos foi quebrado pelo vento a pequena distancia da terra, hoje tem d'altura 25. O *Dacrydium*

[1] Todos estes fructos são optimos, mas, segundo a nossa opinião, estão longe das nossas maçãs, peras, pecegos etc., e estes não produzem alli tão bem como entre nós.

Franklini Hook. fil. (Huon Pine of Tasmania) é uma das arvores que melhor madeira fornece naquella colonia ingleza. Os individuos que vimos na ilha, pelo vigor que apresentam, fazem prever optimos resultados.

Prestemos agora a nossa attenção ás *Araucarias*, de cuja historia daremos algumas notas sem receio de que nos taxem de indiscreto.

Entre as maiores e mais majestosas arvores florestaes devem ser collocadas estas plantas, que d'entre as coniferas não têm quem lhes dispute aquellas qualidades, a não ser a *Sequoia* (*Wellingtonia*) *gigantea* (Mammoth tree of California). Vivem hoje só no hemispherio austral, tendo em epochas remotas existido na Europa, como indicam os descobrimentos feitos. Varios geologos, e principalmente um sabio inglez, M.r Hugk Miller, encontraram troncos fosseis em Inglaterra, cujos caracteres eram os d'este genero, chegando até a poder descrever uma especie debaixo do nome de *Araucaria primæva*. Conhecem os botanicos sete ou oito especies, que habitam no Brasil, Chili, Nova Caledonia, ilhas Norfolk e na Australia, algumas das quaes são desde muito conhecidas nos jardins, outras porem não ha muito que começaram a ser cultivadas.

É o nome do genero derivado do d'uma tribu de indigenas, os Araucarianos (cuja significação é — liberdade), e que habitam as regiões aonde vive a *Araucaria imbricata*.

A *Araucaria columnaris,* encontrada pela primeira vez pelo capitão Cook nas ilhas dos Pinheiros, e de que aquelle viajante faz tantos elogios no seu jornal de viagem, assemelha-se muito á *A. excelsa,* querendo até alguns botanicos consideral-a como variedade d'esta. Seja assim ou não, o que é incontestavel é que a *Araucaria excelsa* (Norfolk Island Pine), introduzida na Europa em 1793, é a mais bella especie, distinguindo-se sobre tudo por sua forma elegantissima. Nos paizes do Norte, na Allemanha, e mesmo em grande parte da França, não pode viver ao ar livre. Não acontece felizmente o mesmo em Portugal; sirvam de prova os bellos exemplares que ornam o passeio publico em Lisboa, e os que vivem no Jardim de Coimbra. Em S. Miguel porem é que se vêem ostentando toda a sua belleza, não fazendo grande differença das que vivem no seu paiz natal. O sr. Bonnett nos seus — Gatherings of a Naturalist in Australia — menciona um individuo do Jardim de Sydney, cuja altura era de 76′. Nós podemos citar egualmente um que se encontra no jardim do sr. Barão das Larangeiras de 70′ d'altura e quasi 14′ em circumferencia juncto á terra, occupando com os ramos uma de 150′. No jardim do sr. José do Canto vimos um outro exemplar, muito mais bello que o precedente, porque os ramos tocam a terra. No ultimo anno cresceu 8 pés, e tem 8 pinhas quasi maduras. As raizes d'estas arvores descem a grandes profundidades engrossando consideravelmente, sendo excessivamente rijas e produzindo madeira de côr vermelha, de que os indigenas fazem grande uso para objectos de utilidade e ornato.

Uma outra especie, muito similhante áquella de que nos temos occupado, e por muito tempo confundida com a *A. columnaris,* é a *A. Cunninghamii.* Ait (Moreton-bay [1] pine) descoberta em 1770 por Mr. M. José Banks e pelo d.r Solander. No seu paiz natal encontram-se individuos de 100′ a 130′, de altura, diminuindo porem em tamanho e belleza ao passo que se afasta do mar, mostrando assim que o ar do Oceano exerce grande influencia sobre a sua vegetação. Apresenta troncos mui direitos, que muitas vezes chegam a 80′ de altura sem se ramificar. Os ramos dispõem-se por verticilios de 6′ a 8′, um pouco elevados nos individuos novos, e graciosamente pendentes nos adultos. O diametro do tronco varia de 4′ a 5 e as pinhas de côr escura têm dimensões eguaes (3′ a 4) em largura e comprimento.

A madeira é excellente para construcções de casas e para moveis. É desnecessario dizer que nos jardins de S. Miguel se encontra esta especie.

A *A. imbricata,* Pers. (Chile-pine) vegeta bem na Inglaterra e recordamo-nos de ter visto um exemplar em Drogmoore-Park perto de Londres, cuja altura era de 64,′ sendo notavel pela regularidade de sua forma, e não tendo perdido um só dos seus ramos. Parece-nos que esta especie não vegeta tão bem em Portugal, e sobre tudo em S. Miguel, o que de certo se deve attribuir ao calor.

Tem decorrido quasi um seculo desde que os colonos hespanhoes descobriram esta planta, pois que em 1780 encarregaram D. Francisco Dendariarena de examinar se a madeira d'esta arvore poderia servir para construcção de navios, e com effeito não foram mal fundadas estas conjecturas. Só dous annos depois (1782) é que a planta foi descripta sob o nome de *Pinus Araucaria* numa obra publicada pelo abbade Molina. O governo enviou o botanico espanhol Pavon para observar esta arvore; e elle, depois de ter examinado as flores e fructo, não hesitou em fazer d'elle uma especie nova do genero *Araucaria.* Pavon tinha-a já visto numa outra expedição, e havia enviado alguns exemplares para Paris, onde, entregues ás habeis mãos de Lamark e Jussieu, foi logo descripta com o nome de « Dombeya Chilensis » nome que não foi adoptado. Encontram se no « Poeppig's travels in the Peruviam Andes » largos esclarecimentos relativos a esta especie,

[1] Moreton-Bay na latitude de 14° a 29° merid. e nas margens dos rios de Brisbanee Richmond.

da epiderme e do epithelio para se ver a camada de cellulas com bordos estriados. Preparações do rim do coelho, injectado com a azul da Prussia soluvel, segundo o processo do sr. Brueke. Processo para a distincção entre o cylindro do eixo e a camada medullar do tubo nervoso por meio da luz polarisada. O mesmo processo para se poderem distinguir estes elementos nervosos d'outros elementos anatomicos.

Um outro preparador d'este laboratorio, o sr. Kuhne, mostrou-me a preparação do fasciculo primitivo dos musculos, donde copiou as gravuras da sua descoberta sobre a terminação dos tubos nervosos nos fasciculos musculares; mas não houve tempo de se pôr em practica o processo d'estas preparações.

HISTOLOGIA EM PARIS—Segui o curso publico de histologia do sr. Robin, até á lição 8.ª do primeiro anno do seu programma (Programme du cours d'histologie, etc., par Ch. Robin, 1864). É um curso biennal para toda a histologia, simultaneamente normal e pathologica. O sr. Robin occupou-se das generalidades d'esta sciencia, incluindo a sua classificação; e depois de ter fallado das granulações moleculares, dos plasmas, e dos blastemas, passou a tractar dos elementos anatomicos propriamente dictos, mencionando a sua classificação, a sua estructura, as suas propriedades vegetativas e animaes, e o processo da sua geração; tudo em conformidade com o programma já citado. Este curso de histologia ainda continua com o caracter d'um curso oral, sem vestigios de trabalhos practicos, como tive occasião de ponderar em outros relatorios. O digno professor lamenta a falta de meios para lhe dar o caracter practico, que o torne mais proveitoso.

ANALYSE DO SANGUE, EM BERLIM — O sr. du Bois-Reymond, na qualidade de director do laboratorio de physiologia experimental da faculdade de medicina de Berlim, franqueou-me tudo o que podesse aproveitar aos meus estudos no seu estabelecimento; e auctorisou o sr. doutor Hermann, professor particular da faculdade (privat docent), a dar-me lições practicas neste laboratorio, que tiveram por assumpto os seguintes pontos de analyse do sangue:

Diminuição do oxygeneo do sangue reconhecida pelo augmento do seu dichromatismo; e augmento do mesmo oxygeneo, ou saturação pelo oxydo de carboneo, reconhecida pela grande diminuição, até ao desapparecimento total, d'aquelle dichromatismo. Dissolução dos globulos rubros obtida por differentes meios: 1.º pela agua; 2.º por meio da congelação; 3.º pela bilis purificada; 4.º pelo ether ou pelo chloroformio; 5.º pela subtracção do oxygeneo; 6.º pela acção da electricidade. Processo para se obterem, d'aquellas dissoluções, os crystaes de emato-globulina pela evaporação no porta-objecto do microscopio ou pela precipitação por meio do alcohol. Extracção dos gazes do sangue por meio da bomba pneumatica de mercurio, para poderem sujeitar-se á analyse chimica. Analyse spectral para o reconhecimento do sangue nas seguintes condições: 1.ª sangue ou hemato-globulina com oxygeneo; 2.ª sangue privado do oxygeneo sem a substituição por outro gaz; substituição pelo oxido de caroboneo ou pelo deutoxydo de azote. Processo para a deslocação do oxigeneo do sangue pelo oxydo de carboneo, com as devidas precauções para se evitar o effeito nocivo d'este gaz na respiração. Precipitação da globulina separada da hematina, e reconhecimento d'esta ultima substancia pelo espectroscopio. Processo para se obterem os crystaes de hematina, ou antes de chloride de hematina ou crystaes de hemina ou crystaes de Teichman, seu descobridor. Reconhecimento das qualidades acidas ou alkalinas do sangue por meio da dialyse. Analyse quantitativa de alguns componentes do sangue.

PHYSIOLOGIA EXPERIMENTAL EM BERLIM — O sr. du Bois-Reymond indicou-me o sr. dr. Rosenthal, seu preparador no laboratorio de physiologia, para o curso particular, que eu desejava, sobre a practica de algumas experiencias, e sobre o trabalho de muitos apparelhos. Este curso practico versou sobre os seguintes assumptos, em que tinhamos convencionado:—

Processo para registrar a respiração ordinaria d'um cão (e suas modificações depois da injecção da nicotina na jugular) por meio do kymographo de Ludwig modificado por Traube. Corrente muscular desenvolvida no apparelho de zinco amalgamado de du Bois-Reymond (apparelho de J. Regnauld), e avaliado pelo grande galvanometro multiplicador de du Bois-Reymond e pela bussola de espelho de Wiedemann. Emprego do compensador recto na avaliação da corrente muscular pela bussola de espelho de Wiedemann; confrontação do mesmo compensador recto com o compensador circular neste genero de experiencias; e confrontação de ambos com o rheochord de du Bois-Reymond. Corrente nervosa desenvolvida no apparelho de zinco amalgamado, e avaliada pelo galvanometro multiplicador. Influencia do córte e excitação galvanica do laryngeu superior e do pneumo-gastrico sobre os movimentos do diaphragma. Influencia do córte e excitação galvanica do pneumo-gastrico sobre os movimentos do coração e sobre os movimentos vermiculares dos intestinos. Experiencias para o conhecimento practico do trabalho de muitos apparelhos d'este laboratorio de physiologia experimental.

PHYSIOLOGIA EXPERIMENTAL EM PARIS — Aproveitando-me dos offerecimentos do sr. Marey, frequentei o seu laboratorio particular de physiologia, onde trabalhámos junctos. O sr. Marey occupava-se de aperfeiçoar alguns dos seus apparelhos, que eu desejava adquirir para a universidade de Coimbra. No reciproco empenho d'estes aperfeiçoamentos, conversavamos em amizade sobre os inconvenientes notados por cada um de nós, e sobre a possibilidade de os remediar. Entre outros trabalhos occupámo-nos do seguinte:—

Avaliação das contracções musculares por meio d'um myographo de sua invenção. Experiencias variadas para conversarmos sobre os meios de remediar algumas imperfeições, que ainda apparecem no trabalho d'este apparelho. Registrador da temperatura animal, avaliada pelo thermometro de sua invenção denominado thermographo de Marey. Experiencias com este apparelho para se julgar dos aperfeiçoamentos de que elle carece ainda.

Neste mesmo laboratorio do sr. Marey tomei relações com o sr. Émil Javal, a quem devo o conhecimento practico d'um apparelho de sua invenção relativo ao astigmatismo. Numa sessão de algumas horas em sua casa, nada omittiu para que eu visse trabalhar o apparelho em todas as suas particularidades; e, para que estes ensaios me inspirassem maior interesse, começou por me sujeitar á experiencia, medindo o meu astigmatismo em ambos os olhos. Este apparelho funcciona com um jogo de lentes dispostas em *revolver*, e combinadas de modo que dão o conhecimento de 19 graduações de astigmatismo; e, quando se tracta do astigmatismo anormal, dá as convenientes indicações para a escolha das lunetas de correcção.

Organisação do ensino da histologia e da physiologia experimental em Munich, Vienna, Berlim, e Goettingen

A organisação geral dos estudos de histologia e de physiologia experimental é tão similhante nas differentes universidades de Allemanha, que me dispensa de expor as suas particularidades em cada uma das quatro universidades a que se refere este relatorio. Á similhança do systema que segui no relatorio anterior, mencionarei sómente a organisação d'estes estudos em Berlim e Goettingen, para d'ahi se poder ajuizar tambem do que se passa em Vienna e Munich.

Em Berlim o sr. Reichert dá, no semestre de inverno, um curso de histologia normal, d'uma lição de hora por semana; e tem além d'isso um curso practico de exercicios histologicos em dias e horas indeterminadas. No semestre de verão continua aquelles trabalhos de histologia normal em dias indeterminados; e no seu curso practico de anatomia descriptiva, de tres horas em todos os dias da semana, faz ainda entrar alguns exercicios microscopicos de histologia. Este mesmo professor, alem d'aquelles trabalhos de anatomia descriptiva em todos os dias, que abrangem os dois semestres de inverno e de verão, tem de mais a seu cargo — no semestre de inverno um curso de anatomia do encephalo e espinal medulla, d'uma lição de hora por semana, e outro curso de toda a mais anatomia descriptiva em seis lições por semana d'uma hora cada uma — e no semestre de verão tem um curso d'uma lição de hora por semana, sobre funcções de geração; outro de duas lições de hora por semana sobre o desenvolvimento do homem e dos animaes; e outro de anatomia comparada, de quatro lições por semana, tambem d'uma hora cada uma. Todos estes cursos são pagos pelos alumnos, excepto o curso oral de histologia e o curso de anatomia do encephalo e espinal medulla, no semestre de inverno, e o curso de funcções de geração no semestre de verão.

Para o ensino de histologia pathologica destina o sr. Virchow, em todo o anno lectivo, um curso practico de tres lições por semana de duas horas cada uma, fazendo entrar alem d'isso alguns trabalhos d'esta ordem em outro curso tambem de tres lições por semana de duas horas cada uma, que tem por assumpto a anatomia pathologica e a respectiva arte de deseccar. Alem d'isso occupa-se o mesmo professor d'um curso de pathologia geral e de anatomia pathologica geral em quatro lições por semana d'uma hora cada uma, no semestre de inverno; e no semestre de verão tem um curso de duas lições por semana d'uma hora cada uma sobre a pathologia do apparelho digestivo, e outro curso do mesmo numero de lições por semana sobre a anatomia pathologica especial.

De todos estes cursos do sr. Virchow é apenas gratuito o que tracta da patologia do apparelho digestivo. Todos os mais são pagos pelos alumnos.

Para se fazer melhor idea da importancia, que se dá em Berlim aos estudos de histologia normal e pathologica, ligados com os estudos de anatomia descriptiva e de anatomia pathologica, convirá saber-se que o laboratorio do sr. Virchow tem dois preparadores para trabalhos microscopicos e de dissecção, os srs. dr. Klebs e dr. Cohaheiam; e outro preparador para trabalhos de chimica pathologica, o sr. dr. Kuhne. No estabelecimento dirigido pelo sr. Reichert, ha tres medicos demonstradores ou preparadores; outro medico, immediato em categoria, com a denominação de inspector; dois criados ou serventes; e um porteiro.

A physiologia experimental na faculdade de Berlim é ensinada pelo sr. du Bois-Rey-

mond. Occupa-se em todo o anno lectivo de dois cursos practicos de physiologia, ambos pagos pelos alumnos, sendo um mais particular, em dias indeterminados, no interior do laboratorio; e outro mais apparatoso, de cinco lições por semana durante o semestre de inverno, e de quatro no semestre de verão; todas d'uma hora cada uma.

O mesmo professor tem alem d'isso um curso gratuito d'uma lição de hora por semana, no semestre de inverno, sobre algumas descobertas modernas em physiologia, etc.; e outro curso egualmente gratuito no semestre de verão, tambem d'uma lição de hora por semana, sobre a diffusão, com experiencias appropriadas.

Para complemento do que tenho dicto sobre o ensino da physiologia em Berlim, devo accrescentar que o professor extraordinario o sr. Ehrenberg, dá um curso de physiologia comparada, com uma lição de duas horas por semana, em todo o anno lectivo; que outro professor extraordinario, o sr. Kranichfeld, faz algumas prelecções sobre a physiologia geral no semestre de inverno; que no mesmo semestre de inverno cada um dos dois professores particulares, o sr. Rosenthal e o sr. Hermann, dá cursos de physiologia experimental; e que no semestre de verão os tres professores particulares, o mesmo sr. Rosenthal, o sr. Munk, e o sr. Schelske, tambem se occupam de varios assumptos de physiologia.

Em Goettingen é ensinada a histologia normal pelo sr. Henle, a histologia pathologica pelo sr. Krause, e a physiologia experimental pelo sr. Meissner.

O sr. Henle dá um curso de histologia ou de anatomia geral no semestre de verão, em tres lições por semana d'uma hora cada uma. Tanto este como os mais cursos do sr. Henle são pagos pelos alumnos. O mesmo professor occupa-se tambem no semestre de verão d'um curso de anatomia do systema sanguineo e do systema nervoso, com uma lição em todos os dias da semana; e no semestre de inverno rege tres cadeiras: 1.ª de osteologia e syndesmologia em tres lições por semana; 2.ª de outra parte da anatomia dos systemas organicos, em seis lições por semana; e 3.ª de anatomia topographica, em tres lições por semana, todas d'uma hora. Alem d'isso tem a direcção dos trabalhos de dissecção, coadjuvado pelo demonstrador, o sr. dr. Ehlers, todos os dias das nove horas da manhã até ás quatro horas da tarde. Não pode porem ter grande assiduidade neste ultimo trabalho, porque a regencia das suas cadeiras sempre lhe cabe a horas comprehendidas entre as onze da manhã e as tres da tarde.

O sr. Krause, na qualidade de professor extraordinario, dá um curso de exercicios microscopicos de histologia pathologica em quatro lições por semana, durante o semestre de inverno. Imcumbe-lhe alem d'isso, no mesmo semestre, um curso de anatomia pathologica em quatro lições por semana; outro curso de medicina mental de duas lições por semana; e outro curso de quatro lições por semana sobre o mechanismo das articulações. No semestre de verão continua o seu curso practico de histologia pathologica como no semestre de inverno; regendo alem d'isso a cadeira de pathologia geral e a cadeira de medicina forense.

Á excepção do curso de inverno sobre o mechanismo das articulações, todos os mais são pagos pelos alumnos; e todos sem excepção têm lições de uma hora.

De entre os professores particulares encarrega-se o sr. Ehlers de um curso de exercicios microscopicos de histologia no theatro anatomico, por todo o anno lectivo, em dias e horas indeterminadas.

O sr Meissner ensina o physiologia experimental do systema nervoso e dos sentidos externos em cinco lições por semana, de uma hora cada uma, no semestre de inverno: dando outro curso practico, no laboratorio de physiologia durante o mesmo semestre, todos os dias a horas indeterminadas. No semestre de verão tem um curso de physiologia experimental das funcções de nutrição de cinco lições por semana; outro curso de funcções de geração e de embryologia de uma lição por semano; e outro de exercicios de physiologia experimental no laboratorio de physiologia, todos os dias em horas indeterminadas. Só o curso de funcções de geração e de embryologia é que vem marcado no programa com duas horas em cada lição; parecendo que todas as lições dos outros cursos terão sómente a duração de uma hora, por ser o mais ordinario.

O professor extraordinario, o sr. Herbst, tambem dá um curso de physiologia geral e especial, com experiencias e demonstrações microscopicas, em seis lições por semana de uma hora cada uma, nos dois semestres de inverno e de verão.

O professor particular, o sr. Ehlers, dá um curso gratuito de physiologia comparada no semestre de verão, sobre funcções de geração, em duas lições por semana de uma hora cada uma.

Continua.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

VIRGILIO E A RENASCENÇA

A grande *individualidade* dos espiritos, na edade-media, foi a causa das creações diversissimas de legendas, dos ritos e superstições, do grutesco, das suzeranias feudaes, dos symbolos juridicos. Era o primeiro accordar da consciencia. Sempre a lei eterna descoberta por Vico: *quando o espirito do homem se acha mergulhado na ignorancia, faz de si mesmo a norma do universo.*[1] As legendas de Virgilio são um corollario d'este principio; o poeta apparece-nos como um cavalleiro em um velho romance de Hespanha, punido por haver abusado dos sentimentos da filha do rei.[2] O terror da feitiçaria, que se aposasra das imaginações da edade-media, e as levara á formação do ideal completo do Diabo; que via como uma maravilha tudo o que não era usual e comprehensivel, perseguindo os sabios e philosophos como feiticeiros, fez tambem de Virgilio um encantador.[3] As *sortes virgilianas,* em que interrogavam o poeta ácerca do futuro, abrindo ao acaso os seus versos, era a vontade de reduzil-o á imagem dos credulos, assimilhal-o, confundil-o até.[4] Conta-se de Falkland e Carlos I, quando visitaram a bibliotheca de Oxford, que abriram a *Eneida,* e a *sorte virgiliana* (liv. IV, vers. 614; liv. IX, vers. 152) foi o presagio das desgraças futuras.[5] Tambem os padres da egreja, que reprovavam estas superstições feitas, em Homero e Virgilio[6], as usavam nos psalterios e vidas dos sanctos.

O espirito da edade-media tinha já sanctificado Virgilio naquella legenda profunda de S. Paulo, tão popular na Italia como diz Ozanan,[7] cantada em uma sequencia da egreja de Mantua, na qual o apostolo das gentes, visitando o sepulchro do poeta em Napoles, chora por não ter vindo mais cedo, porque o teria convertido á fé. Procurando destituir o polytheismo antigo, o christianismo dera a santificação a todas as cousas; o proprio Fausto, cujo espirito na legenda é o stigma da razão que procura submetter tudo aos seus processos, salva-se, não pelo pantheismo artistico de Goëthe, mas pela tolerancia do dogma; a legenda mais verdadeira do Fausto é a nossa de frei Gil de Santarem, que se salva por intercessão da Virgem. A egreja, que invocava tantas vezes a auctoridade dos escriptores profanos, tinha remorsos de condemnal-os ao fogo eterno; salvava-os pela casuistica. Perguntavam se o peccado original era motivo para a pena do fogo? S. Thomaz negava; as almas do limbo no fim do mundo haviam de vir povoal-o novamente depois do juizo.[1] Dante põe Homero e outros poetas pagãos no limbo; a Stacio no purgatorio; pouco faltava para entrar na gloria celeste. Nos versos de Virgilio consultava-se o futuro, como nos versiculos da Biblia; era a sanctificação do poeta pela sua alma. Todo o caracter da edade-media se reflecte sobre o poeta de Mantua; a renascença tem por elle uma sympathia viva, identifica-se com elle, retrata-se no seu amado. Dante faz-lhe dizer: «Se eu fosse um vidro estanhado não reflectiria melhor a tua imagem.» Esta *individualidade,* que formava o grutesco, ridiculo objectivo, palpavel, proveniente da exaggeração do terror incutido pela egreja *(ubique daemon),* que invertia as cousas mais sanctas, e as encarava pela face comica, como a festa dos *Tollos* e do *Asno* na liturgia, as *goteiras* nas cathedraes, e a penalidade symbolica e risivel no direito costumeiro, ridicularisava tambem os objectos que mais amava, sacrificando tudo ao genio da parodia.

Aristoteles e Virgilio são macaqueados pelo instincto grutesco que inspira as legendas.[2] Esta antiguidade moderna, como se pode chamar á edade-media, lia Virgilio tambem a seu modo. Como periodo de infancia, essencialmente symbolico, interpreta-lhe o pensamento como um symbolo. Nos periodos poeticos a humanidade não podia deixar de usar o symbolo: era a poesia que dava forma aos sentimentos do *verdadeiro* e do *justo,* forma contingente e limitada, mas profunda, porque o *bello,* esta harmonia de todos os attributos na substancia eterna, mostrava-se-lhe nas cousas. As formas eram concretas, o meio da revelação. Ao mundo chamavam *cousa bella;* no ideal religioso *mundus* significa o que é puro. Assim a edade-media commentava Virgilio segundo o seu espirito. Bernard de Chartres[3] explicava a descida de Eneas ao inferno pela insufflação da alma no corpo, onde as paixões a atormentavam, e onde os sentidos, como mais tarde o julgava S. João

[1] Vico, Sciencia Nova, Liv. I, principio XXXII p. 50 da tradução franceza.

[2] Mandou el-rey prender Virgilios (Romancero, 550) Vid. Tichnor, Hist. de la Litter. Hesp. p. 120, traducção de Magnabal.

[3] Alfred Maury, Magie et Astrologie, p. 192, corroborado por Graesse, e Wright.

[4] Idem, p. 156.

[5] Ludovic Lalanne, Curiosités des traditions, pag. 19, not. 2.

[6] Spartien, cap. 2; Lampridius, cap. 15; Trebellius Pollion, 10.

[7] Sources poétiques de la Divine Comédie, 137.

[1] Ozanam, Sources, onde cita S. Anselmo, Gilherme de Paris, Cajetan, A Lapide e Tirinus p. 432, nota.

[2] Montfaucon, Antiguid. expliqué, t. III, p. 111.

[3] Frag. de Cousin à la suite d'Abailard, p. 462.

da Cruz, eram a *noite escura* em que estava mergulhada: « Et quia profundius philosophicam veritatem in hoc volumine declarat Virgilius... etc.» Era esta tambem a intelligencia de Dante, porque elle dá a mesma chave da allegoria do seu poema em uma carta a Can-Grande della Scalla:

« Convem saber que o sentido d'esta obra não é simples, mas complexo. O primeiro sentido é o que se mostra á letra, o segundo é o que se occulta sob as coisas enunciadas pela letra; ao primeiro se chama litteral, o segundo é allegorico e moral. Conforme estas considerações é evidente que o assumpto deve ser duplo, para que se preste alternativamente aos dois mencionados sentidos. O pensamento da alma litteralmente comprehendido é o estado das almas depois da morte, pois tal é o ponto sobre que o poema versa em toda a sua extensão. No sentido allegorico o poeta trata do inferno d'este mundo, em que nós erramos como peregrinos, com o poder de merecer e desmerecer, e o assumpto é o homem, em quanto por seus meritos ou demeritos está submettido á justiça divina, remuneradora ou vingadora. O genero de philosophia, a que o autor se inclinou é a philosophia moral ou a ethica, porque o fim que se propoz é a pratica e não a especulação gratuita; e se em alguma passagem parece especular é com o fim da applicação, segundo diz o Philosopho (Aristoteles) no livro segundo da Metaphysica: os praticos se entregam por vezes á especulação mas accidentalmente, com o intento na applicação immediata.»

O apparecimento de Virgilio na Divina Comedia tem sido julgado geralmente como um symbolo; não faltam hypotheses dos eruditos e commentadores. Dante, para os interpretes politicos, ama o poeta imperial, porque elle representa a forma de governo aspirada pelos gibellinos;[1] representa tambem o ultimo limite a que a razão do homem pode chegar sem o auxilio divino da revelação e da graça. Virgilio era julgado como o poeta mais sabio do mundo; os seus versos resumiam a sciencia antiga; para Macrobio é como um pontifex maximus do paganismo moribundo[2], é o depositario dos velhos costumes, tradições e ritos da Italia[3]; os jurisconsultos invocavam tambem a sua auctoridade[4] no foro e na lei. Um grammatico de Ravenna, Viglar, chegou a sustentar a infallibilidade de Virgilio[5]; os Padres e Doutores da egreja pertendem achar nelle um propheta inspirado. Dante formava esse ideal de Virgilio; dil-o naquelles tercetos, que põe na bocca de Stacio:

« Foste o primeiro que me guiaste ao Parnaso, para beber em suas nascentes, e o primeiro que me esclareceste ácerca de Deos.

« Tu fizeste como aquelle que caminha de noite, levando atrás de si uma luz que lhe não serve, mas que mostra aos outros o caminho.

« Quando disseste: « O seculo se renova, a justiça volta com os primeiros dias da humanidade, e uma raça nova desce do céo. »

« Por ti eu fui poeta, por ti eu fui christão. Foste tu que me levantaste o véo que me occultava a verdade.[1]

Virgilio é ali o symbolo da razão humana, que dirige o poeta perdido na floresta, imagem da humanidade,[2] accommettida pelas paixões. Virgilio é a passagem natural, insensivel, da arte classica para a arte romantica, a união mysteriosa do sentimento vago e da forma, de um modo que não prende a imaginação mas a eleva a um outro ideal. É Dante que determina o enlace, a transição, imprimindo-lhe o seu *eu* altivo, arrojado, sentenciando os reis e os pontifices, evocados ao som da trombeta que arranca das mãos do Eterno. Dante é o primeiro que dá á arte romantica a *individualidade* que a caracterisa.

Virgilio, em um *Mysterio* do seculo XI fundado na parabola das *Virgens loucas*, apparece entre os prophetas da antiga lei, que vêm, como o Oceano e as forças da natureza no *Prometheu*, testimunhar o dogma novo. O vate canta no coro dos prophetas o *Benedicamus*.[3]

Como não havia o christianismo de receber em seu seio o poeta, quando se fôra abrigar na sua cidade, a Roma que naturalisou o orbe, essencialmente assimiladora e unitaria.

Quella Roma onde Christo é Romano.[4]

Tambem sanctificada no hymno que Prudencio poz na bôcca de S. Lourenço martyr: « Oh Christo, concedei aos vossos romanos que a sua cidade seja christã, já que por ella destes a mesma fé a todos os povos da terra. Todas as provincias estão unidas em um mesmo symbolo; o mundo se ha submettido; que a cidade senhora se submetta por sua vez. Que Romulo seja fiel; e que Numa creia em vós. » Era este o pensamento da egreja, o espirito do christianismo, todo sanctificação. Nas legendas piedosas Trajano, Plinio e Stacio alcançam a salvação eterna, já pela intercessão de Gregorio Magno, já pelo martyrio e expiação.[5]

O espirito byzantino das velhas legendas

1 Fiorentino, trad. introduc. p. VII.

2 « Virgile puis a largement, pour son Énéide. dans les annales des pontifes » (Vict. Leclerc, Dissert, sur les annal. des pontifes, I part. p. 14.)
Bannier (Mytholog. expliquée par l'hist. t .I, p. 416.)

4 Sicuti cum *poetam* dicimus, nec addimus nomen, subanditur apud graecos egregius Homerus, apud nos Virgilius. Justinian. Inst. I, 2, § 2.

3 Ozanan, Origin. de la Divine. Comédie, p. 436.

1 Purgatorio, XXII.
2 Sigalas, p. 565.
3 Theatre francais au moyen-âge, p. 2.
4 Divina Commedia, Purg. XXXII, 102.
5 A. Fleury, Senèque et S. Paul.

de feiticeria mostra vestigios sensiveis na lenda de Virgilio feiticeiro, principalmente na apropriação da historia de Thalia, mulher de Heraclida, que perseguia Heliodoro Mago por mandado de Constantino Copronymo, e Constantino Prophyrogeneta. Segundo a legenda, Virgilio encerrou debaixo d'uma porta de ferro todas as serpentes dos arredores de Napoles; postou um caçador de bronze diante do Vesuvio armado de uma seta, e logo que a desfrecharam, o vulcão começou a derramar a lava; fez uma mosca de bronze que devorava todas as outras; bahias e pontes suspensas nos seus jardins.[6] Virgilio é o centro dos typos mais notaveis da magia; Elingsor sobrinho de Virgilio, segundo o verso 1965 do poema de *Percival,* é a lenda com a côr cavalheiresca.[7]

THEOPHILO BRAGA.

DOCUMENTOS PARA A HISTORIA DO S. OFFICIO EM PORTUGAL

IX

Alvará da nomeação e poderes do juiz dos bens confiscados na Inquisição de Coimbra, tresladado das *Vereações* da Camara da mesma cidade, de 1569, a fl. 17.

1567

«Eu elRei faço saber aos que este alvará vyrem que comfiando eu do doutor Inofre Francisco, do meu desembarguo, que em todas as cousas de que o emcareguar me servirá bem e fielmente como a meu serviço cumpre, ey por bem e me praz de o emcareguar de juiz e executor dos bẽes e fazemdas comfisquadas de qualquer calidade que sejão de todallas pesoas, que pollos jmquisidores, deputados e officyais do Samto officio da jmquicisão da cidade e bispado de cojmbra, forem comdenadas pollo crime de eresya e apostasya, ou recomsiliados de modo que perquão suas fazemdas pollo dito crime pera mynha camara e fisco real, ou per outros quaísquer crimes de que os ditos jmquisidores posão conhecer per minhas provisões, que pera isso tenhão, em que ajam comfisquaçõis e perdimento de beẽs pera a dita camara e fisco real, e lhe dou poder e jurdição que ele doutor tome conhecimento das causas e negocios pertemcentes e que toquarem ás ditas comfiscaçõis, e faça seus imvemtarios e socrestos em forma devida e ouuimdo as partes a que toquar sumariamente, tomamdo aquella prova e emformação somemte que lhe parecer necesaria pera a verdade ser sabida, determinará finalmente as duuidas que sobre isso recrecerem comforme a despocisão do direito canonico e de minhas ordenaçõis em taes casos feitas, e fará dar as ditas comfisquaçõis a sua devida execusão com efeito, e os beẽs das pesoas que sayrem absolutas e livres por se acharem sem culpa per sentemça dos ditos jmquisidores, lhos fará tornar, e guardará imteiramemte acerqua do modo de proceder nas ditas causas a desposisão do dito direito canonico e das ditas minhas ordenaçõis, e o regimento que pera isso lhe será dado: e porem todas as semtenças asym ímterlucatorias como difinitiuas, que nos taes casos e causas se ouuerem de pronumciar, as despachará em mesa per acordão jumtamemte com os deputados da samta jmquisisão, que pollo tempo forem, na casa e luguar, que pera isso lhe será ordenado, os quais deputados ao menos serão dous, e as ditas semtemças e despachos per elle e pollos ditos deputados pronumciados se cumprão imteiramemte e se darão á deuida execusam como dito he, asy como se cumprem as semtemças dadas em Relaçam pollos meus desembarguadores do agravo da casa da supliquação *sem mais appellação nem agrauo* por que asy ho hei por bem, e dou jurdição e poder para isso com alçada ao dito doutor e deputados: e nas ditas causas, diligemcias e procesos dellas, escrepverá hum escrepvão que pera isso lhe será ordenado per outra minha provisão[1], e os seus autos, screpturas e procesos, que nas ditas causas fiser e screpuer, se dará imteira fee e credito em juizo e fóra delle sem embarguo de qualquer lei e ordenação que em comtrario aja. E elle dito doutor, Inofre Francisco, primeiro que comece a seruir o dito carguo tomará juramemto da mão dos jmquisidores, de que se fará asemto, que sirva bem e verdadeiramemte e como cumpre a serviço de noso senhor e meu, guardamdo inteiramemte ás partes seu direito e justiça. E mando a todas as justiças e officyais, a que este alvará for mostrado e ho conhecimento delle pertemcer, que o cumprão, guardem e fação comprir e guardar como se nelle comtem, ho qual hei por bem que valha como se fose carta per mym asynada e pasada polla chamcelaría posto que se per ella não passe sem embarguo das ordenaçõis do segumdo livro t.° vymte, que o comtrairo despoem, e isto se comprirá asy em qnamto ho eu ouuér por bem e não mamdar o comtrairo. *diogo frz* o fez em lixboa a dez de novembro de myl quinhentos sasemta e sete. *Balthazar da costa* ho fez screpuer.

O Car. Jff.

---

[6] Görres, t. III, p. 128.

[7] Veja-se o meu trabalho sobre — *Formação das lendas de Virgilio,* que completam este estudo, na Revista de Coimbra.

[1] Como o foi com effeito pelo alv. de 1 de março de 1569, que para este tão pio e honroso cargo nomeou Salvador Dias, moço da camara do Cardeal Infante. *Vereações.* cit. a fl. 41.

Privilegio do S. Officio para haver os mantimentos e mais cousas, que necessarias lhe fossem, primeiro que outras quaesquer pessoas, tresladado das *Vereações* da Camara de Coimbra de 1571—1572, a fl. 147 v.º

1571

«Dom Sebastião per graça de Deos Rey de portugual e dos alguarves daquem e dalem mar, em afryqua senhor de guyné, e da comquista, naueguação e comercyo dethyopia, arabya, persia e da Imdia, faço saber aos que esta minha carta virem que eu ey por bem e me pras que daquy em diante se dê com toda breuidade carne e pescado e todos os mais mãotymemtos, e asy lenha, carvão, e as mais cousas necessarias, pera prouymento dos carceres do samto offycio da imquisyção e dos imquisydores e mais offyciaes do dito samto offycio, as quais cousas se lhe darão das milhores que ouuer, e *primeiro* que se dem a outra alguma pesoa de qualquer calydade e preminencia que seja ainda que tenha outra taal provisão e priuylegio como este, por quamto nesta parte ey por bem de o derogar, e sendo caso que os ditos mantimentos e cousas se peção pera prouymento dos carceres ou inquisidores e offyciais do samto hoffycio amtes de serem almotaçados por ser necesaria dilação pera se almotaçarem, se darão e emtreguarão as ditas cousas loguo ao despenseiro ou comprador do samto offycio, depositamdo elle penhor douro ou de prata pera paguar o que lhe fôr dado depois dalmotaçado: e parecemdo aos inquisidores milhor pera prouimento dos carceres e do samto offycio terem carnyceiro que lhes corte carne, o poderão ter com tanto que não córte carne a maiores presos do que se cortar na cydade ou villa, omde estiuerem, e poderão mandar busquar as rêzes necesarias sem carta de visinhamça, soomente leuarão as pesoas, que as forem comprar, asynados dos ditos imquisidores, em que declarem as rêzes que mãodão comprar, e isto sem embargo da ordenação em comtrairo. E mando a todolos coregedores, ouvydores, juizes, justiças e offyciais dos luguares, em que rezidir o samto offycio, e de quaisquer outros, a que esta carta ou o treslado della em pubrica forma fôr mostrado, e com ella forem requeridos por parte do samto offycio, que ha cumprão, guardem, e fação muy inteiramente comprir e guardar com toda dilygemcia, sob pena de vymte cruzados para os prezos pobres dos carceres do samto offycio, em que emcorerá qualquer que a asy não comprir ou contra isto fôr, na qual pena serão condemnados pelos coregedores ou justiças soperiores dos ditos luguares: e esta carta se registará nos livros das camaras dos luguares em que estever o samto offycio, e nos das chamcelaryas das coreições dos ditos luguares pera se asy avêr de comprir, a qual pera firmeza diso lhe mãodei dar per mym asynada e asellada do meu sello pemdemte—*gaspar de seyxas* a fez em Lisboa a vymte oyto de feuereiro anno do nacimento do nosso Senhor Jhü Xpõ de mil quinhemtos setemta e huum. *Jorge da costa* a fez screpuer.

O que asy ey por bem por folguar de favorecer o samto offycio comforme a minha obrigação em as cousas que a elle toquão.[1] ELREY.

E asy ey por bem que as justiças e offyciaes, que não comprirem o que nesta carta se comtem emcorão em pena de suspemçasão de seus offycios até minha mercê, na qual pena e na dos ditos vymte cruzados os comdenarão os ditos imquysidores *sem appellação nem agravo*, porque, pola comfiança que delles tenho que usarão desta alçada com toda moderação, o ey asy por bem. *Jorge da Costa* a fez em lisboa a noue de março de mil quinhentos setenta huum. REY.

martym glz de camara.

Carta pera se darem os mamtimeutos e cousas necesarias aos carceres e offyciaes do samto offycio da imquisisão primeiro que a alguma pesoa, e que posão ter carniceiro sendo necesario, como tudo acima he declarado pera V. A. vêr.

Registado no livro da camara em evora a 21 dias de março de 1571.

Dioguo symões.

Registe-se no livro da camara desta cidade de cojmbra e cumpra-se, e os offyciais notefica dos—*bras de fygueredo.*

Verba do Regimento do Fisco da Inquisição, registada no tomo 3 do Registo da Camara de Coimbra, a fl. 288 v.

1572

«O Juiz de fisquo, tissoureiro, escrepuão e mais officiais, poderão trazer armas *offensivas* e *defensivas* e usarão dos mais privilegios de que usão os officiais e familiares do santo officio da Imquisisão, e o dito Juiz do fisquo fará guardar a todos os ditos officiais asi da Inquisição como do fisquo seus privilegios, no qual regimento se comtem outras muitas verbas. E por quanto os officiaes do dito fisquo requererão em camara que querião registar esta, se mandou em ella a mim se registase

[1] Favor, de que a Inquisição de Coimbra larga e luxuosamente se aproveitou, nomeando — um carniceiro e comprador da carne — um caçador e regatão das perdizes, coelhos, gallinhas, e outros generos de caça — um comprador da palha e cevada — um barqueiro e fornecedor do carvão — e alguns recoveiros, pedidores, caminheiros, serventes, e officiaes das obras, todos honrados e privilegiados para maior exaltação da S. Fé Catholica e extirpação das heresias, apostasias, e outras horrendas pravidades — Vide as nomeações nos vol. XII d'este *Instituto* p. 72 e 94 e nos tomos 9, 10, 12 e 58 do *Registro* da Camara de Coimbra.

pera que a todos fosse notorea. A qual verba eu *p.º cabral* registei do dito proprio Regimento, que ficou em poder do screpuão do dito carguo, manuel de soudo,[1] que com elle ha comsertei e damos fee que no deradeiro capitolo diz ser feito em lixboa per amdré sardinha a 26 de julho de 572, sobscrepto per Jorge da Costa e asinado per Martim gl:z de camara e per manuel de coadros, a que nos reportamos. E por verdade aqui asinamos em Cojmbra aos 25 de agosto de 573. — *p.º Cabral* — *manuell soudo.*

J. C. AYRES DE CAMPOS.

BIBLIOGRAPHIA

MANUAL DA HYGIENE DA INFANCIA

Ou conselhos ás mães de familia sobre o modo de criar e educar seus filhos etc., por Guilherme da Silva Abranches, do Conselho de sua Magestade, Presidente do Conselho de saude publica do Reino, medico do hospital de S. José, da misericordia de Lisboa, da cadeira central etc., Lisboa 1866.

São sempre bem vindos os livros d'esta natureza, cujo objecto interessa tanto á sociedade: *o manual da hygiene da infancia* recommenda-se não só pela importancia do seu objecto, mas tambem pela competencia do seu auctor.

O sr. Abranches dividiu a infancia em tres periodos: o primeiro desde o momento do nascimento da criança até os 12 mezes, o segundo d'esta epocha até os dous annos, e o terceiro d'aqui até os sete. Tractou da hygiene respectiva a cada um d'elles, começou porém por se occupar da gravidez, do regime da amamentação, e da alimentação artificial. Coordenada por esta forma e escripta em estylo vulgar *a hygiene da infancia* está accessivel a todas as classes da sociedade.

Esta obra pode reputar-se o complemento *da summula de preceitos hygienicos* do sr. Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão: o sr. Abranches dirigiu-se ás mães de familia e aquelle aos professores de instrucção primaria. Estes escriptores comprehenderam bem a necessidade de regenerar e aperfeiçoar por meio da hygiene a familia, elemento essencial da sociedade; e reconheceram tambem que as mães de familia e os professores de instrucção primaria podiam ter grande influencia no desinvolvimento da infancia, assim elles seguissem as indicações expostas nos referidos livros, tornando-se verdadeiros apostolos da hygiene da infancia.

As practicas hygienicas são mais proficuas na infancia, mas para isso é necessario que regulem a educação physica, moral e intellectual, acompanhando o desinvolvimento gradual e successivo das funcções organicas, animaes e hominaes.

Sejam pois solicitas as mães de familia em seguir o regime hygienico mais accommodado á compleição de seus filhos, só assim conseguirão favorecer o desinvolvimento de suas boas qualidades e a reforma das viciosas e ruins, criando filhos robustos, sadíos, de boa indole e de sentimentos nobres e elevados.

M. P.

OBRAS OFFERECIDAS AO INSTITUTO

Memoria sobre la influencie del arroz y exposicion de las medidas conducentes a evitar todo daño o rebajar los que sean inevitables, por el Doctor Don Juan Bautista Ullersperger.

Considerações sobre o brazão da cidade de Coimbra, por Antonio Maria Seabra d'Albuquerque.

Memoria sobre as injecções sub-cutaneas apresentada á Academia Real das Sciencias de Lisboa, pelo Dr. Carlos May Figueira.

Estudos sobre organisação judiciaria, por Luiz Leite Pereira Jardim.

Die Subcutanen Injectionen der Arzneimittel von Dr. A. Erlenmeyer.

Wie sind die Seelenstörungen in ihrem Beginne zu behandeln? von D.r Albrecht Erlenmeyer.

Archiv des Vereins für wissenschaftliche Heilkunde, 1865, 6 num.

Memoria sobre un programma de patologia general, por el Doctor Don Juan Bautista Ullersperger.

Os Bancos e os principios que regem a emissão e circulação das notas, por Serzedello Junior.

Relatorio da administração do Districto de Ponta Delgada, por Vicente Machado de Faria e Maia.

Notizen über die climatischen Curorte Frankreich's. Von Sanitätsrath Dr. Erlenmeyer.

---

[1] Nomeado por alv. do Cardeal Infante de 15 de maio de 1571 vista a renuncia do primeiro nomeado, Salvador Dias. *Vereaç.* da camara de Coimbra de 1571 — 1572 a fl. 74 v.

Os outros officiaes, que d'este e dos mais privilegios ficaram gozando, seriam os avaliadores dos bens, os meirinhos e os guardas da casa do fisco, dos quaes algumas nomeações se acham registadas nos tomos 12, 19 e 59 do *Registo* da dita camara, e a de um avaliador publicada no vol. XII d'este *Instituto* a p. 95.

Tambem ao juiz do fisco em Coimbra, o doutor Baltesar da Fonseca, foi concedido, como honesta diversão de tão arduo serviço, o poder caçar com cão de mostra e perdigão sem embargo das ordenações pelo alvará e apostilla de 15 de fevereiro e de 12 d'abril de 1575, no tomo 3 do cit. *Registo* a fl. 469 v.º

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

PRELECÇÕES INEDITAS DE DIREITO PATRIO

QUE

José Cardozo Ferreira Castello fez na Universidade de Coimbra desde o anno de 1790 até 1795.

PREFACIO DO EDITOR

Entre os manuscriptos actualmente existentes na bibliotheca da Universidade avultam os que dizem respeito á jurisprudencia patria. Muitos delles contêm as prelecções feitas pelos professores de direito patrio desde o anno de 1790, epocha em que principiou a produzir abundantes e beneficos fructos a reforma da Universidade operada pelo grande Marquez de Pombal. Paschoal José de Mello, Ricardo Raymundo Nogueira e outros, que tanto enobreceram a patria e enriqueceram a sciencia juridica, comprovam esta nossa asserção.

O *Instituto,* dedicado á cultura da sciencia e das lettras, tendo conhecimento destes preciosos manuscriptos, encarregou-se de fazel-os conhecidos por meio do seu jornal. Com este intuito publicou as *prelecções de direito patrio,* que fez Ricardo Raymundo Nogueira; e o bom acolhimento que lhes prestaram os homens da sciencia manifesta a utilidade desta publicação. Com o mesmo intuito começa hoje a publicar um outro manuscripto em quatro volumes, que encerra as *prelecções de direito patrio* dadas nesta Universidade por José Cardoso Ferreira Castello.

Não são estas prelecções escriptas em estylo tão elegante e fluente, e com tanta ordem, lucidez e methodo na exposição das doutrinas, como as de Ricardo Raymundo Nogueira. Sendo colligidas por Francisco d'Almeida e Silva, official da bibliotheca da Universidade, e transcriptas por elle talvez dos apontamentos colhidos na aula por alguns ouvintes daquelle professor, e isto treze annos depois que foram dadas, estão cheias de lacunas, e contêm erros que nos vemos forçados a supprir e a corrigir, para não se escurecer ou inverter o sentido. Mas, apezar disto, são tão ricas em conhecimentos historicos e juridicos, que julgamos ser esta publicação de grande interesse para todos os que se entregam á cultura da nossa jurisprudencia.

A biographia de José Cardoso Ferreira Castello não é por nós bastante conhecida. Os antiquarios de Coimbra e as memorias tradicionaes nada nos dizem sobre a sua vida privada e publica. Apenas os documentos legislativos, que lhe dizem respeito, registram os passos que foi dando na carreira do professorado, e outros factos que d'aqui derivavam.

Desta especie de vida official daremos em breves traços conhecimento aos nossos leitores.

Ferreira Castello gosou de bons creditos scientificos e litterarios nesta Universidade, pois na occasião da reforma, em 1772, foi julgado digno de ser despachado substituto, com privilegio de lente, da cadeira de *Historia de direito civil romano e patrio*[1].

Parece que na regencia desta cadeira se conservou até ao fim do anno lectivo de 1780 a 1781, por que foi despachado por Decreto de 27 de outubro deste anno[2] — *Lente da primeira Cadeira da Instituta,* para a qual se tinha apresentado como oppositor em 7 de novembro de 1780[3].

Da cadeira da *Instituta* passou em 1790 para a de *Direito Patrio*[4]; e em 1795 foi nomeado — *Lente de Vespera com exercicio na primeira Cadeira Analytica de Leys,* sendo substituido na *Cadeira de Direito Patrio* pelo sabio Ricardo Raymundo Nogueira, cujas prelecções são bem conhecidas dos leitores deste jornal[5].

Pouco tempo esteve na regencia desta cadeira, sendo-lhe concedida pela Portaria de 13 de junho de 1796 licença para estar ausente da Universidade e do exercio da cadeira[6].

Finalmente, impossibilitado por graves molestias de continuar a cumprir com seus deveres academicos, pediu para ser jubilado no anno de 1800; e effectivamente o foi por Decreto de 4 de maio deste anno, concedendo-se-lhe todo o ordenado da cadeira que estava regendo, e todas as proprinas e mais próes, que era de estylo conferir-se aos lentes jubilados da Universidade[7].

[1] Foi despachado para esta cadeira por Decreto de 11 de setembro de 1772. Veja-se o *Livro* 1.º *dos Alvarás, Cartas Regias, Provisões e Avisos da Secretaria de Estado, pertencentes ao governo da Universidade,* fl. 15.

[2] Veja-se o *Livro* 4.º *dos Alvarás, Cartas Regias, etc., pertencentes ao governo da Universidade,* fl. 111.

[3] Veja-se o *Livro* 2.º *dos termos das vacaturas e posses das cadeiras de todas as faculdades,* fl. 82.

[4] O Decreto de 29 de janeiro de 1790 é que o despachou lente da *Cadeira de Direito Patrio.* Veja-se o *Livro* 6.º *dos Alvarás, Cartas Regias etc., pertencentes ao governo da Universidade* (Este livro não tem as folhas numeradas regularmente).

[5] Pelo Decreto de 4 de abril de 1795 foi despachado José Cardoso Ferreira Castello, — *Segundo Lente com exercicio na primeira Cadeira Analytica de Leys;* e Ricardo Raymundo Nogueira — *Lente da Cadeira de Direito Patrio.* Veja-se o *Livro* 6.º *dos Alvarás, Cartas Regias etc., pertencentes ao governo da Universidade.*

[6] Esta Portaria concede-lhe licença para — *estar mais quatro mezes ausente da Universidade e do exercicio da cadeira, sendo-lhe contado o ordenado e tudo o mais, como se residisse na Universidade, e estivesse em exercicio da Cadeira.* Veja-se o *Livro* 8.º *dos Alvarás, Cartas Regias etc., pertencentes ao governo da Universidade.* (Este livro não tem as folhas numeradas).

[7] Os bons creditos de que gosava na Universidade José Cardoso Ferreira Castello manifestam-se no De-

Apezar disto voltou mais tarde aos negocios publicos, sendo despachado Desembardor da Relação de Lisboa em 1807, onde se conservou, até que falleceu em junho de 1824[8].

Parece que José Cardoso Ferreira Castello tambem pertenceu, como quasi todos os lentes da Faculdade de Leis naquelle tempo, á classe ecclesiastica, pois foi despachado para varias conesias e dignidades da Egreja. Assim por Decreto de 8 de agosto de 1787 foi provido na conesia doutoral da Sé da Guarda, vaga pela transferencia do sabio Paschoal José de Mello para a conezia doutoral da Sé de Faro[9].

Para esta conesia foi transferido José Cardoso Ferreira Castello por Decreto de 26 de maio de 1790[10]; e finalmente por Decreto de 13 de maio de 1791 foi despachado para a conezia da *Alternativa* na Sé Metropolitana de Evora[11], na qual nos parece que se conservou até ao tempo do seu fallecimento.

Tal é o que a respeito da vida deste professor sabemos pelos documentos officiaes que podemos consultar.

As *prelecções de direito patrio* de José Cardoso Ferreira Castello, que vamos dar á estampa, versaram sobre a analyse de alguns titulos da Ordenação Philipina; e o primeiro que se encontra analysado no manuscripto que temos á vista é o titulo 90 do livro 1.º Começamos tambem por elle esta publicação, e iremos dando á luz todos os outros que se lhe seguirem.

O *Instituto* prestará com isto uma grande utilidade aos leitores do seu jornal e á jurisprudencia patria.

M. DE O. CHAVES E CASTRO.

creto de 4 de abril de 1800, pelo qual foi jubilado. Eis como se exprime o citado Decreto: «Sendo-me «presente que o dr. José Cardoso Ferreira Castello, «Collegial do Real Collegio de S. Pedro dessa Uni«versidade de Coimbra, e nella Lente proprietario «da 1.ª Cadeira Analytica de Leys, se tem por suas «molestias impossibilitado para continuar com o «mesmo zelo e louvavel assiduidade no magisterio da «sua Cadeira, ou da outra immediata a que estava «a caber; e Havendo-me constado que em todo o tempo «exercitára dignamente o seu magisterio: Querendo «portanto praticar com elle uma demonstração de «de me haver sido agradavel o serviço, que elle fez «na referida Universidade e nas cadeiras que regeu «em credito seu e da sua Faculdade: Hei por bem «de o jubilar na Cadeira que ultimamente occupára, «com todo o ordenado della e em todas as propinas «e mais próes que estiverem em estylo conferir-se «aos lentes jubilados dessa Universidade.» Veja-se o *Livro* 9.º *dos Alvarás, Cartas Regias etc., pertencentes ao governo da Universidade* (Este livro não tem as folhas numeradas.)

[8] Veja-se o *Livro das folhas dos ordenados dos lentes da Universidade de* 1824.

[9] Veja-se o *Livro* 6.º *dos Alvarás, Cartas Regias etc., pertencentes ao governo da Universidade.*

[10] Veja-se o *Livro* 6.º *dos Alvarás, Cartas Regias etc., pertencentes ao governo da Universidade.*

[11] Veja-se o *Livro* 6.º *dos Alvarás, Cartas Regias etc., pertencentes ao governo da Universidade.*

Analyse da Ordenação Philipina, liv. 1.º, tit. 90, que se inscreve — Do curador que he dado aos bens do absente, e á herança do defuncto, a que não he dado herdeiro[1].

Os compiladores da Ordenação Philipina collocaram aqui esta materia, porque, regulando no tit. 88 as attribuições dos *Juizes dos Orfãos,* commetteram-lhes, como officio desmembrado dos *Juizes Ordinarios* a quem outr'ora pertencia, o prover sobre as pessoas e bens dos orphãos, e dar curador aos bens dos ausentes e ás heranças do defuncto a que não se acha herdeiro; e por isso em seguida ás attribuições dos *Juizes dos Orfãos* e seus escrivães tractaram do que é relativo ao curador dado aos bens dos ausentes, e á herança do defuncto a que se não acha herdeiro.

Na Ord. Aff. encontra-se esta materia no mesmo logar em que se dá aos *Juizes Ordinarios* a nomeação de curador; porem os redactores da Ord. Philp. seguiram, como vimos ordem differente. Conhecemos que esta doutrina podia ter cabimento proprio na Ord., liv. 4.º, tit. 13, onde se tracta dos — *Curadores que se dão aos prodigos e mentecaptos;* não só porque a doutrina é analoga a esta, mas tambem porque a nomeação destes curadores é da attribuição dos *Juizes dos Orfãos.*

Porem como as disposições do tit. 90 que estamos analysando são relativas, tanto aos *Juizes dos Orfãos,* como aos *Juizes Ordinarios;* por isso os compiladores da Ordenação Philipina entenderam que esta materia tinha aqui melhor assento.

§ Inicial[2]

A doutrina deste § inicial pode dividir-se em duas partes. A primeira começa em — *porque muitas vezes,* e acaba em — *como deve ser;* é a prefação da lei, onde o legislador dá a razão de suas disposições. A segunda começa em — *mandamos,* e acaba em — *nem se são mortos ou vivos.* Esta contem as disposições legaes.

Na primeira parte refere-se o legislador a duas hypotheses, a saber: 1.ª quando alguem estiver captivo em terra de inimigos; 2.ª quando estiver ausente sem se poder saber, se é morto ou vivo. D'aqui se infere que se não se verificar o captiveiro ou ausencia nos termos desta Ordenação, ou se houver quem cuide da administração dos bens dum captivo ou ausente, v. g., se elle deixou algum procurador universal, não tem logar esta legis-

[2] A materia deste titulo da Ordenação Philipina tem por fonte a Ord. Aft., liv. 4.º, tit. 94, a Man. de 1514, liv. 1.º, tit. 59, e a Man. de 1521, liv. 1.º, tit. 69.

[1] As fontes remotas deste § inicial são: a Ord. Aff., liv. 4.º, tit. 94, pr. e a Man de 1514, liv. 1.º, tit. 59, pr.; a fonte proxima é a Ord. Man. de 1521, liv. 1,º tit. 69, pr.

lação. Assim o entende Barbosa no commentario a esta Ordenação[2].

Passemos ao exame da segunda parte deste § inicial em que se encontram as disposições legaes. O legislador dispõe primeiramente em relação á primeira hypothese; e depois em relação á segunda. A disposição que se refere e primeira hypothese reduz-se a trez artigos, que são: 1.º o *Juiz dos Orfãos* ou a pessoa, que tiver cargo de prover ácerca dos bens dos menores, dê curador aos bens de quem fôr captivo que não tenha mulher ou pae, sob cujo poder estivesse ao tempo que o captivaram; 2.º dá-se curador aos bens do captivo, logo que fôr requerido ou notificado ao Juiz por qualquer do povo, e este fôr certificado do seu captiveiro; 3.º na nomeação do curador e na administração dos bens do captivo se deve observar a mesma ordem que (diz a Ordenação) *mandamos ter nos bens dos orphãos.*

Em quanto ao primeiro artigo temos a notar que elle se refere a duas circumstancias seguintes: *a)* que o captivo não tenha mulher; *b)* que não tenha pae sob cujo poder esteja ao tempo que o captivaram.

Estas duas circumstancias nunca se encontram junctas pela nossa legislação, pois o individuo que casa sahe para fóra de patrio poder.

Na Ord., liv. 4.º, tit. 43, § 7.º, encontramos uma hypothese que tem muita analogia com a deste § inicial; porque ali se determina que *se os senhores dos bens, que forem pedidos de sesmaria, andarem homisiados fóra do reino, serão requeridas suas mulheres, e dêm-lhes a que lh'o façam saber; e se não vierem, nem mandarem procurador, dêm curador aos bens, e assinem-lhes tempo de um anno, a que os aproveitem; e feitas estas diligencias, não os aproveitando, nem repairando no dito tempo, então os dêm de sesmaria a quem os aproveite.*

Vê-se pois que, não obstante este homem estar ausente, para se aproveitarem os seus bens, no caso de nenhum dos conjuges tomar conta delles, por si ou por meio de procurador, se lhes deve dar um curador.

Mas pergunta-se: para que a mulher tome conta dos bens do marido captivo é necessario que tenha casado com elle por carta de ametade, ou basta que tenha casado por dote e arrhas?

Entendemos que isto só tem logar, quando a mulher é meeira; doutrina que não só é a mais seguida, mas até se prova com a prefação deste § inicial nas palavras — *e seus bens estão desamparados por não haver quem delles tenha carrego, como deve ser.* Ora para que se dê este *carrego,* a que a Ordenação se refere, é preciso que a mulher seja meeira; porque só então é que, estando ausente o marido, fica ella a legitima administradora dos bens; mas quando a mulher é casada por dote e arrhas, como não é a legitima administradora dos bens do cazal, faz-se necessaria esta providencia da Ordenação.

Accresce a isto que a Ordenação diz que se deve dar curador aos bens do captivo, se este não tiver *pae sob cujo poder stivesse ao tempo, que o captivaram;* e se o *Juiz dos Orfãos* deve dar curador, quando o filho captivo não tenha pae sob cujo poder esteja ao tempo do captiveiro, por maioria de razão o deve dar ao captivo, quando sua mulher, por não ser meeira, não for a legitima administradora de seus bens. Portanto, apezar da generalidade com que falla a Ordenação, entendemos que ella se quiz referir só á mulher casada com o captivo por carta de ametade.

Diz tambem a Ordenação: *não tiver pae, sob cujo poder stivesse ao tempo que o captivaram.*

O pai é legitimo administrador dos bens dos filhos pela Ord., liv. 1.º, tit. 88, § 6.º; porem isto dá-se no peculio adventicio ordinario e não no extraordinario, como se prova com a Ord., liv. 4.º, tit. 98, § 4.º; e portanto, faltando estas duas circumstancias, não é necessaria a legislação do §.

Diz mais a Ordenação: *o Juiz dos Orfãos, ou a pessoa que tiver carrego de prover ácerca dos bens dos menores.*

Antigamente eram os *Juizes Ordinarios* os que davam curadores; mas como estes magistrados, por suas occupações serem muitas, não podiam cumprir com esta obrigação, segundo deviam, se estabeleceu um magistrado especial, encarregado de dar estes curadores, como se vê da Ord., liv. 1.º, tit. 88, pr., onde se determina — que em todas as villas e logares, em que haja quatrocentos visinhos ou d'ahi para cima, haja *Juiz dos Orfãos* apartado; e naquellas em que não exista o dito numero de visinhos, os Juizes Ordinarios sirvam o officio dos *Juizes dos Orfãos.*

Ora como não só os *Juizes dos Orfãos,* mas tambem os *Juizes Ordinarios* podem dar curadores; por isso a Ordenação com motivo diz: o *Juiz dos Orfãos, ou a pessoa, que tiver carrego de prover ácerca dos bens dos menores.*

Continúa a Ordenação: *ácerca dos bens dos menores, e dos outros a que deve ser dado curador;* e refere-se ao tit. 88, e neste ao tit. 103 do livro 4.º que se inscreve — *Dos curadores que se dão aos prodigos e mentecaptos;* portanto esses outros a que a Ordenação se refere são os prodigos e mentecaptos.

Passemos ao segundo artigo de legislação relativa á primeira hypothese, contido nestas palavras: *E dará curador aos bens, tanto que lhe fôr requerido ou notificado por qualquer do povo, e elle fôr certificado de seu captiveiro.*

[2] *Remissiones Doctorum in librum primum, secundum et tertium Ordinationum,* pag. 103, edição de 1767.

Esta clausula que aqui se encontra foi posta para remover a duvida, se com effeito o *Juiz dos Orfãos* podia dar curador, ainda que lhe não fosse requerido por qualquer do povo; e é por isso que a Ordenação diz — *tanto que lhe fôr requerido ou notificado por qualquer do povo e elle fôr certificado de seu captiveiro.* Não basta pois que o curador seja requerido, é necessario tambem que o Juiz dos Orfãos seja certificado do captiveiro daquelle, para quem se requer o curador; e portanto só concorrendo estas duas circumstancias é que tem logar a legislação estabelecida. Mas sabendo o *Juiz dos Orfãos* que alguem está captivo, pode dar-lhe um curador, sem que seja requerido, segundo se vê da Ord., liv. 4.°, tit. 103, pr., pois manda que, quando o *Juiz dos Orfãos saiba que em sua jurisdicção ha algum sandeu que por causa de sua sandice possa fazer mal, o entregue a seu pae se o tiver, e lhe mande de nossa parte, que d'ahi em diante ponha nelle boa guarda, assim na pessoa, como na fazenda.* D'aqui se infere que basta só a sciencia do *Juiz dos Orfãos,* sem necessidade de requerimento ou notificação, para que elle nomeie curador.

Analysemos o terceiro artigo de legislação relativo á primeira hypothese, que vem a ser: *E em dar o dito Curador e em fazer administrar os bens do captivo terá a ordem que mandamos ter nos bens dos Orfãos.*

A lei equipara o captivo ao orphão, e assim como o *Juiz dos Orfãos* está encarregado de dar curador aos orphãos, por elles não poderem administrar sua fazenda, assim tambem manda que guarde analogicamente a mesma ordem, devendo conseguintemente exigir-se do curador a satisfação e juramento de guardar fielmente a fazenda do captivo, segundo se manda exigir dos tutores dos orphãos na Ord., liv. 4.°, tit. 102, § 5.°; e devendo o juiz tambem fazer inventario de todos os bens, como manda fazel-o dos bens dos menores a Ord., liv. 1.°, tit. 88, §§ 4.° e 5.° e segg.; tudo isto para que os orphãos não soffram prejuizo algum.

Pegas, *ad Ordin.,* liv. 1.°, tit 50, n.° 225 e tit. 89, n.° 21, diz que se deve nomear curador o parente mais chegado, fundando-se na Ord., liv 4.°, tit. 102, § 5.°, combinada com a Ord., liv. 1.°, tit. 62, § 38. Porem a respeito da pessoa que o *Juiz dos Orfãos* tem de nomear, como curador, aos bens do captivo, persuadimo-nos que se deve guardar a mesma gradação, que se manda observar a respeito dos curadores dados aos prodigos e mentecaptos pela Ord., liv. 4.°, tit. 103, que vem a ser: primeiro o pae; na falta deste sua mulher que viver honestamente; na falta desta seu avô; na falta deste o seu filho varão, que seja para isso idoneo e maior de vinte e cinco annos; depois destes vem seu irmão tambem idoneo, maior da dicta edade, e que tenha casa manteúda em que viva; e não tendo irmão é chamado o parente mais chegado, assim da parte do pae como da mãe; e na falta de todos estes é curador qualquer estranho idoneo e abonado.

Parece pois que não deve nomear-se curador dos bens dos captivos aquelle individuo, que devia ser seu herdeiro, como o entende Pegas, *ad. Ord.,* liv. 1.°, tit. 89, n.° 21, pois a Ord., liv. 4.°, tit. 102, § 5.°, em que elle apoia a sua doutrina, refere-se a uma hypothese differente. E na Ord., liv. 1.°, tit. 62, § 38, tracta-se da hypothese de haver alguem que peça os bens de um ausente por ter fallecido seu pae e sua mãe; devendo preceder, para estes bens lhe serem entregues, todas as declarações exigidas pela Ordenação, e a obrigação de restituir os bens ao ausente, logo que appareça.

Continúa

ECONOMISTAS CELEBRES

ESBOÇOS BIOGRAPHICOS

Colbert

1.°

Sahimos dos paços acastellados de um senhor feudal, entremos na mansão modesta de um filho do povo, levantado ás honras de ministro dos reis da França pelo seu talento e pelos titulos grangeados nas lides intellectuaes, e vejamos como o homem do povo levou de vencida o da nobreza, e se alou para maiores alturas, soltando o vôo de logares mais baixos. E nem por isso ha differença no valor moral de ambos; que o volver dos annos vai nivelando as condições sociaes e actuando por tal arte a bem da humanidade, que as suas luzes se multiplicam sempre.

Não foi Colbert immediato successor de Sully no ministerio da fazenda. Outros lhe succederam na gerencia dessa pasta. Entre esses estadistas dous padres se abalisaram mui notoriamente. A historia da sciencia economica, porem, nada tem que ver com os grandes vultos politicos de Mazarim e Richelieu.

2.°

Colbert é o primeiro ministro da França, em quem deparamos com um systema economico bem definido e completo. É que a esphera do seu espirito era mui larga e os seus horisontes assás dilatados para poderem abranger os systemas mais vastos e complexos.

As medidas tomadas por Sully revelam, como vimos, que elle não entendera que a industria agricola, fabril e commercial são irmãs gemeas, que se auxiliam mutuamente. Colbert, pelo contrario, legislou como quem havia sido esclarecido por um raio luminoso,

que lhe projectara luz sobre este ponto escuro para os espiritos abalisados de Sully e dos physiocratas. As suas leis concorreram muito para os progressos da sciencia e, com relação a esta questão, foram mais conformes com os bons principios, do que as do proprio Turgot.

Comtudo Colbert não publicou trabalho algum, em que se revele todo o seu systema, e por isso não lhe pode caber a honra de ter demonstrado scientificamente essa verdade. As suas medidas legislativas, porem, mostram bem que tinha na mesma conta os serviços do commercio, da industria e da agricultura; pois, em todas ellas, transluz um espirito superior ao das ordenações e regulamentos sumptuarios de Sully, que, durante os reinados de Henrique IV e Luiz XIII, tolheram o desenvolvimento industrial da França.

A consideração, que deu ao commercio e as vias de communicação que abriu, para lhe facilitar as transacções, indicam, de sobejo, que apreciava a grandeza dos seus serviços.

A sua opinião, sobre essa importante questão, é mui superior á de alguns economistas modernos. Em quanto, como diz M. Blanqui, na sua Historia da Economia Politica, esses escriptores se occupam, ainda, de discutir a importancia relativa desses tres principaes elementos de prosperidade publica, elle animava com egual ardor todos os ramos da industria. É que o seu genio comprehendia que a agricultura, o commercio e a industria são ramos de uma mesma arvore, que não podem florescer uns sem os outros.

As idêas de Colbert sobre esse momentoso assumpto, acabaram de se manifestar pelo edicto, que publicou a fim de prohibir que se penhorassem para o fisco camas, roupas, pão, cavallos e bois do serviço da lavoura ou instrumentos dos artistas. A differença entre as opiniões de Sully e Colbert patentea-se bem nessa medida, pois aquelle, levado pelos seus principios, só prohibiu a aprehensão judicial dos instrumentos de lavoura, em quanto este estendeu esta disposição aos utensilios da industria.

3.º

O restabelecimento da uniformidade das taxas foi um dos seus primeiros actos como ministro, em que se revelou a elevação do seu espirito. Sully, apesar da sua força de vontade, não pôde debelar todos os cardumes de taxas que vexavam o commercio. Os seus successores fizeram subir de ponto essas contribuições oppressoras, que levaram muitos negociantes a deixarem a sua carreira ou a propria patria.

O commercio francez e a propria agricultura, apezar de haver recebido as maiores attenções e muito favor de Sully, victimas de todas essas oppressões definhavam; tão certo é que esta não pode florescer sem que os braços daquelle logrem a liberdade, que lhes é indispensavel, para transportarem os seus productos ás regiões longiquas, que delles carecem.

No seguinte requerimento se acha uma pintura mui fiel do estado das cousas em França, naquelle tempo. Senhor, diziam os requerentes, a experiencia ensina que os impostos excessivos não augmentam as rendas do estado; pois fazem perder, em grosso, o que se ganha a retalho. Em verdade, só o commercio e a industria attrahem o ouro e a prata que mantêm os exercitos. Se os nossos operarios lucram com a sua industria, é graças aos auxilios que os estrangeiros nos prestam fornecendo-nos todas as lãs finas; pois nós só as grosseiras temos, carecendo egualmente de especiarias, assucar, sabão, couros e drogas para tinturas, sem as quaes se não pode passar, e que se não encontram no reino. Os estrangeiros não deixarão, por uma represalia mui natural, de carregar todas essas mercadorias, com impostos pesados, de que resultará a impossibilidade de os importarmos, ou elles prohibirão a entrada dos nossos artefactos nos seus portos, e, desta arte, reduzirão os nossos operarios á miseria, não lhes dando ensejo de se empregarem em trabalho algum.

Colbert, convencido de que era mister evitar esses males, publicou o edicto de setembro de 1664. É notavel a linguagem de que então se usou. A nossa intenção, dizia el-rei, é mostrar a todos os nossos governadores e intendentes a consideração em que, *presentemente*, temos tudo o que diz respeito ao commercio; porque queremos que elles empreguem a sua auctoridade em fazer justiça aos negociantes, a fim de que estes não sejam distrahidos das suas occupações por cavilações. Convidámos, por cartas circulares, todos os negociantes, para se nos dirigirem directamente, a fim de sollicitarem as providencias necessarias para o bom andamento dos seus negocios. Convidámol-os, egualmente, para nomearem alguns d'entre si, a fim de nos apresentarem as suas propostas e, para os casos intricados, nomeámos uma pessoa competente para receber todos os requerimentos e dar-lhes o devido destino e creámos uma casa de commercio para os acolher. Resolvemos tambem empregar cada anno um milhão de libras para a restauração das manufacturas e augmento da navegação; mas, como o melhor meio para obter o restabelecimento do commercio é a diminuição dos direitos que se levantam sobre as mercadorias, ordenámos finalmente que se reduzissem todos esses direitos a um só, sobre a importação e a exportação, e que mesmo este se diminuisse consideravelmente, a fim de se animar a navegação, restabelecer as antigas manufacturas e inclinar para trabalhos honestos muitos dos nossos vassalos, que têm empregos servis e

vergonhosos, a que dão o nome de officios, sem funcções, e de que resultam grandes males para as nossas provincias.

4.º

Linguagem é essa mui conforme com as idêas de Colbert, sobre a utilidade de todas as industrias. É ella, porem, tão de um economista liberal; que nos maravilha haver tido por auctor um estadista, a que os protecionistas querem dar as honras de ter sido um dos seus principaes coripheus.

Ainda mal, porem, nem todos os seus actos indicam o mesmo espirito liberal. Assim, estando prestes a terminar o arrendamento das alfandegas, Colbert mostrou-se em contradicção com as suas proprias idêas e medidas; pois elevou os direitos das alfandegas, a fim de proteger a industria nacional.

O systema protector, inaugurado por Colbert, nasceu do patriotismo que o levou a tomar muito a peito o incremento da industria nacional. Elle, porem, parece que presentiu que ella precisa dos estimulos da concorrencia, para melhorar os seus productos, pois não se limitou só a augmentar as tarifas das alfandegas; mas mandou tambem vir de fora os mais habeis operarios de todo o genero, e sujeitou a industria a uma disciplina mui severa, para que ella não descançasse na esperança de haver sempre um bom preço, graças aos direitos protectores.

A mania regulamentar de Colbert passou a extremos. Penas mui severas foram impostas aos que fabricavam mercadorias de uma qualidade inferior á que deviam ter, a fim de se snstentar o credito da industria franceza. Pela primeira vez os productos dos delinquentes eram amarrados a um pelourinho, com um cartão, em que se escrevia o nome do industrial, e no caso de reincidencia era o proprio fabricante que se amarrava.

Essas penas absurdas, porem, pouco resultado dariam de si, se elle não tractasse de nomear inspectores das manufacturas, que adestrassem os industriaes no uso dos melhores processos, cujo segredo elle surprehendia ou comprava, por preço mui subido, aos fabricantes estrangeiros.

O systema protector é por tal forma absurdo, que o proprio fundador, para o realisar sem ferir mortalmente a industria, viu-se obrigado a lançar mão de medidas estupidas, injustas e immoraes. Os erros chimicos e mecanicos foram castigados como verdadeiros crimes, e os segredos particulares, que devem ser sagrados, compravam-se a peso d'ouro, premiando-se desta arte a traição, a fim de obter progressos industriaes, que os incentivos da concorrencia, só por si, são capazes de realisar.

Corre-nos, porem, estreita a obrigação de declarar que só o amor da patria cegou Colbert, e a cegueira que nasce de um sentimento nobre merece perdão.

Colbert, comtudo, não foi um protecionista intractavel; pelo contrario, esforçou-se sempre por adoçar o rigor das exacções fiscaes. A Monsieur de Sonzy deu elle ordens taes, que, segundo diz M. Blanqui na sua Historia da Economia Politica, feliz seria a França, se em 1845, epocha em que elle escreveu, á administração das suas alfandegas presidisse o espirito de equidade que se reverbera nas seguintes instrucções. Tomai cuidado, ordenava elle, em não embaraçar ou fazer diminuir as transacções commerciaes. Fizestes bem em prender o empregado da alfandega de Mortagne, que demorou a passagem dos barcos de carvão; pois é da maior importancia que os negociantes não sejam vexados por pretexto algum, seja elle qual for. É mister tambem não decidir cousa alguma, sem os ouvir primeiro. Antes passar por nimiamente credulo do que vexar o commercio, porque isso seria aniquilar a producção.

Nos officios, que endereçava aos ministros da França nas differentes cortes estrangeiras, respirava o mesmo espirito de moderação, e por varias vezes mostrou que deslisava muito dos sectarios do seu systema, dando aos embaixadores da França, como diz M. Blanqui na sua obra já citada, instrucções que fariam honra a um ministro de nossos dias.

Todavia, apesar dos seus esforços, não alcançou forrar a França aos males de duas guerras de represalias, uma com a Inglaterra outra com a Hollanda.

A paz de Nimégue forçou Colbert a moderar o seu systema, que os acontecimentos diarios não podiam deixar de contrastar. Infelizmente, porem, elle havia já lançado raizes bem fundas nos interesses individuaes, que o têm defendido com grande afinco.

Colbert é considerado como o fundador do systema mercantil; é porem de notar que as suas idêas divergem das dos escriptores daquella eschola; pois limitava-se a proteger a industria nacional, impondo nas producções estrangeiras direitos mui altos, sem cuidar de os excluir completamente. E verdade que elle ligava excessiva importancia ao valor da moeda; comtudo, como levamos dito, o seu systema differe em muito do mercantil, cuja fundação melhor se pode attribuir a Carlos 5.º

Colbert, diz M. Bailly, na sua Historia das Finanças da França, julgou com muita sabedoria, que a prohibição de importar se sustenta perfeitamente por meio de direitos protectores; sobre tudo, quando elles têm uma certa elevação. Então se realmente a industria não quer ou não sabe aproveitar o premio que a tarifa da alfandega lhe offerece, e satisfazer ao gosto dos consumidores, estes têm ainda a permissão de escolherem as mercadorias escangeiras, pagando voluntariamente um tri-

buto, que o estado recebe em virtude da recusa dos industriaes.

O systema adoptado por Colbert era por tanto mais liberal e progressista do que o mercantil abraçado por Sully; e por isso não podemos deixar de o distinguir daquelle, como já tivemos occasião de o fazer em artigos, em que defendemos a liberdade do commercio, e que foram publicados nos numeros do *Instituto* de Coimbra de abril e maio de 1863.

Colbert deve, pois, ser considerado como fundador da eschola protectora, e não da mercantil; ainda que é muito para notar que as suas idêas sobre a utilidade relativa das differentes industrias, e as que emittiu no edicto, por que fez baixar os direitos sobre a importação e a exportação, nos levam a crer que só adoptava esse systema, como uma medida transitoria.

Ainda mal, porem, a França e quasi todos os paizes do mundo empregaram as medidas de Colbert, como convenientes em todos os estados de civilisação; e os interesses dos particulares e do estado deram-se as mãos para as defender.

O nome de Colbert, que impropriamente se tem dado a esse systema, o esplendor que elle deu á industria franceza, que restaurou, e a emigração dos protestantes francezes, expatriados pela revogação do edicto de Nantes, concorreram para esse systema dominar na legislação de quasi todas as nações.

A prosperidade porem da Hollanda, da Suissa e da Inglaterra, onde não existe esse systema, provam comtudo mui cabalmente que, se a França o não tivesse abraçado, a sua industria estaria hoje muito mais adiantada.

Foi por tanto só depois de Colbert que começaram a apresentar-se os sophismas, com que se têm defendido o systema protector. Até este estadista a eschola mercantil limitava-se a repetir que a moeda era a riqueza por excellencia; depois delle invocaram-se outros argumentos, para se excluirem as mercadorias estrangeiras. Disse-se que era mister tornar os povos independentes, egualar as condições da producção das differentes nações, e evitar as inundações de productos estranhos, que roubariam os lucros aos nacionaes.

O systema mercantil, pois, differe em muito do protector; por isso que aquelle desejava excluir completamente toda a producção estrangeira que não constasse de metaes preciosos, em quanto este, tal qual Colbert o estabeleceu, não queria prohibir totalmente a entrada das outras mercadorias, mas tão sómente impor-lhes direitos assás pesados, a fim de proteger as nacionaes.

Com o andar do tempo, porem, o Colbertismo, mesmo em França, tornou-se mui outro do que fôra o systema protector, inaugurado por Colbert. Os plagiarios deste grande estadista, como os de quasi todos os homens de genio, exaggeraram as faltas do seu systema, sem as attenuarem por medidas eguaes ás que elle tomou.

Cousa porem muito de notar. Colbert, o chefe dos proteccionistas, e Turgot, o ministro liberal, ambos tractaram de libertar o commercio interior, a fim de facilitar o abastecimento dos mercadores francezes. Em verdade é este um facto, de que a eschola liberal se pode vangloriar com muita razão.

5.º

O systema protector parece desconhecer as vantagens da divisão do trabalho. Colbert porem com ser o seu fundador, deu mostras de estar bem penetrado da sua importancia; pois, por edicto seu, animou o crescimento da população, premiando os pais que tinham mais de 6 filhos, e multando os mancebos de mais de 20 annos, que estavam celibatarios. Essa medida de Colbert é mui contraria ás doutrinas dos economistas modernos, e não se nos affigura racional; porque, nos paizes em que as fortunas particulares tomam incremento, a população multiplica-se naturalmente, sem carecer da intervenção da lei, e naquelles em que ellas se amesquinham, esses premios só servem para crear miseraveis e empobrecer as nações: visto como a sua prosperidade não nasce do numero dos seus habitantes; mas da harmonia entre este e a riqueza publica e do desenvolvimento das qualidades moraes dos povos.

Colbert, em quasi todas as suas palavras e medidas, parece querer desculpar-se das peias que lançou ao commercio, velando com a maior sollicitude pelos seus interesses, perante as cortes estrangeiras, e publicando a sua celebre legislação sobre letras de cambio e a sua immortal ordenação, que foi o primeiro codigo commercial que a França possuiu.

O commercio maritimo tambem deveu relevantissimos serviços á sua ordenação sobre a marinha.

As ideas expostas por Colbert no preambulo dessa ordenação são tão altas, e revelam uma comprehensão tão vasta e perfeita do assumpto a que se referem, que não podemos deixar de o transcrever aqui, a fim de se conhecer cabalmente o espirito do economista de que nos occupamos. Após as differentes ordenações que temos feito, para regular com leis boas a administração da justiça e da nossa fazenda, e depois da paz gloriosa, com que o Senhor se aprouve coroar as nossas ultimas victorias, entendemos que, para completar a felicidade dos nossos vassallos, não nos faltava senão fazel-os abastados, augmentando e facilitando-lhes o commercio, que é uma das das principaes fontes da riqueza publica; e como o que se faz pelo mar é o mais consideravel, tomamos a peito de enriquecer as

costas que cercam os nossos estados com portos e navios, para segurança de todos os navegantes que demandam as differentes paragens dos nossos reinos; visto que não é menos necessario firmar o commercio por leis boas do que tornal-o livre e commodo pela excellencia dos portos e a força das armas; e as nossas ordenações, as dos nossos predecessores e o direito romano nada dispõem, sobre as questões, que se levantam entre os negociantes e os maritimos, julgamos que, para não deixar que desejar para o bem da navegação, deviamos fixar a jurisprudencia dos contractos maritimos, até hoje incerta, e determinar a jurisdicção dos officiaes do almirantado, os principaes deveres da gente do mar, e estabelecer uma boa policia nos portos e costas, que se acham em toda a extensão dos nossos dominios etc.

6.º

Colbert porem, como já vimos, por varias vezes, não era um desses homens de estado de ideas acanhadas, que se limitam a desinvolver um ramo de industria, deixando definhar os outros. Se as manufacturas e o commercio lhe valeram os maiores desvelos, a agricultura não lhe desluziu jámais da lembrança, e prestou-lhe os mais valiosos serviços pelo seu edicto, sobre as agoas e a silvicultura, que lhe custou oito annos de trabalho e ficou sendo a base do Codigo Florestal da França.

Não se carecia porem só de debellar os estorvos que a producção encontrava nas faltas da lei; pois para pouco serviria augmental-a, sem lhe abrir mercados, que lhe dessem extracção, e por isso Colbert multiplicou as vias de communicação, e completou algumas com todo o luxo, que lhe permittiam as forças da França.

7.º

O pauperismo, esse cancro das sociedades modernas, que tem attrahido a attenção dos economistas modernos, tambem, lhe trouxe captivo o espirito. O ministro de Luiz XIV empregou todos os seus esforços para attenuar os males desse temeroso flagello. Mandou abrir aslyos de mendicidade, fundou rodas de expostos, e levantou hospitaes em todas as cidades e villas de França, para se tractar dos pobres, mendigos e orphãos, e se lhes ensinar os officios compativeis com as suas forças.

Hoje a sciencia economica aconselha novos alvitres, para se contrastar a acção nociva do pauperismo. Ainda mal, porem, o empirismo e a tibieza dos que deviam collaborar para o progresso humanitario têm-nos conservado tão estacionarios, que, em pleno seculo XIX, poucas instituições possuimos alem das creadas por Colbert!!

8.º

Depois dessa breve analyse dos principaes actos ministeriaes de Colbert, resumiremos em poucas linhas as reformas que realisou a fim de melhor se gravarem na memoria.

Estabeleceu o systema protector, fazendo regulamentos e leis penaes, mui severas, creando portos francos, e permittindo que as mercadorias estrangeiras transitassem pela França.

Esforçou-se por acabar com as communidades religiosas, prohibindo aos particulares que lhes legassem ou vendessem com reserva de usufructos as suas propriedades ou heranças, a fim de se evitarem os males da ociosidade.

Uniformisou as taxas, organisou de novo o cadastro, libertou o commercio interior, reduziu os empregos publicos de 45:000 a 6:000, que eram mais do que sufficientes, levantou hospitaes, estabeleceu caudelarias, rodas de expostos e asylos de mendicidade, concedeu um codigo aos negros, fez leis para a industria, commercio e agricultura. Abriu canaes, lançou estradas, e offereceu ao publico malas postas. Fundou academias de artes e sciencias. Reformou a de pintura, melhorou o jardim botanico, a bibliotheca real, e edificou um observatorio, em que empregou Huygens e Cassini. As companhias das Indias foram estabelecidas pelo seu favor. Colonisou Cayenne, Canada, Quebec e Madagascar, animou o commercio do oriente, creou o do norte, estendeu o das colonias. A companhia do Senegal, organisada com os privilegios de monopolio, viu o seu commercio passar a ser dominio do publico. Aperfeiçoou o correio. Finalmente, este homem, nobilitado pelo trabalho, nobilitou-o, decretando que os fidalgos se podiam dar ao commercio, sem quebra de sua nobreza.

9.º

Todo esse complexo de leis levantou a França a tão alto gráu de prosperidade que, apesar do luxo e desperdicios de Luiz 14.º, ella pôde apresentar-se ante os olhos das nações estranhas com as mais deslumbrantes cores da opulencia.

A França, diz M. Blanqui, tornara-se tão bella, antes desse principe lançar na voragem das consumpções estereis as riquezas grangeadas por Colbert, que dava o mais formoso espectaculo do poder do genio de um grande povo, governado por homens dignos de o comprehender e dirigir.

Essa prosperidade tem sido motivo para muitos encarecerem o systema protector. É porem de ver que não foi essa medida de Colbert que a engrandeceu, mas as suas outras reformas, em que se divisa o espirito da liberdade.

Colbert augmentou, é verdade, os direitos das alfandegas; mas, a par dessa medida, que tolhia o desenvolvimento commercial, publicou outras, que lhe deram aso de se estender mais, pois abateu as barreiras que isolavam as differentas provincias da França, tor-

nou mais equitativos os tributos, fundou estabelecimentos em que os pobres podiam recuperar as forças perdidas, accrescentou os recursos do estado pela colonisação, facilitou as communicações, incitou os trabalhos mechanicos e intellectuaes, e respeitou a liberdade de consciencia conservando em França os protestantes, cuja industria opulentou esse paiz até á revogação do edicto de Nantes.

Os beneficios pois que se colheram da sua illustrada administração, não foram devidos ao systema protector. Este é antes o ponto negro que a mancha, cujos effeitos prejudiciaes só foram neutralisados em parte por essas outras reformas, em que se reverbera o espirito liberal.

10.°

Entre os meios, de que lançou mão, para enriquecer a França, avulta sobre maneira a sua extrema economia. Colbert desadorava os emprestimos, porque se lhe afigurava que elles só serviam para arruinar os estados. No Conselho de Estado disse elle, por occasião de se resolver contrahir um novo: Acabais de abrir uma chaga, que os vossos netos não verão jámais cerrar-se, e de que sois responsaveis ante a nação e a posteridade.

Colbert condemnava todos os emprestimos, sem attender aos seus fins, que os podem justificar. Não nos maravilhamos de que assim pensasse, pois as vantagens do credito ignoravam-se então, e as verdades economicas eram tão pouco conhecidas, que não é para admirar que desconhecesse que elles são indispensaveis para se effectuarem obras de vulto, de que as gerações vindouras hão de tambem colher fructos, e que, longe de concorrerem para a ruina de uma nação, lhe podem dar maior esplendor, quando são contrahidos para sustentarem seus brios ou se applicarem a trabalhos productivos.

O amor da economia em Colbert porem não nascia de um sentimento mesquinho, mas do desejo de engrandecer a sua patria. Colbert não era homem para sacrificar a consideração de interesse a sua dignidade ou a do seu paiz. Esforçava-se, todavia, para pôr cobro ás excessivas despesas do seu soberano. É mister, dizia elle, poupar um real, com as despesas de mero luxo, e dispender milhões com as questões do interesse ou de gloria nacional. Por seis centos mil reis, gastos num banquete inutil, sinto uma pena incrivel, e por milhões empregados em favor da Polonia tenho tamanho prazer, que, para os grangear, offereceria a minha fortuna, e em refens daria mulher e filhos.

Tal era o coração do homem, cujo esboço biographico acabamos de traçar, e cujas exequias, como diz M. Blanqui na sua obra acima referida, a cegueira popular perturbou a ponto de ser necessario sepultal-o de noite em S. Eustachio, como se fôra um inimigo publico.

VICENTE MACHADO DE FARIA E MAIA.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

ADHERENCIA NORMAL DA PLACENTA

Retenção forçada da metade deste orgão.

No annuario de Medicina e Cirurgia Praticas, para 1866, por M. P. Garnier e M. A. Wahu, vem um artigo com esta epigraphe, extrahido do jornal de Medicina e Cirurgia Praticas, observações de Mr. Gressy.

Diz este pratico que fôra chamado para ver uma mulher de 32 annos de edade, bem constituida e primipara, á qual tinha começado o trabalho do parto havia doze horas, e que marchava com muita lentidão.

Applicou a cravagem do centeio, e passada uma hora a parturiente expulsou um feto de termo, morto, e em via de putrefação.

Esperou um quarto de hora a sahida das secundinas, passado o qual procedeu a tracções no cordão umbilical, que por infructuosas o levarão a crer na adherencia da placenta.

Não havia hemorrhagia.

Mr. Gressy exprime-se deste modo:

« Supposant une adhérence du placenta, je « me décidai à introduire la main dans la ma- « trice et je pus me convaincre que l'adhérence « était complète. Jé procédai au décollement. « Je réussi tant bien que mal. L'adhérence « ou, pour mieux dire, la fusion des deux or- « ganes était tellement intime et résistante, que « j'avançais au hasard. J'avais conscience d'o- « pérer le décollement en intéressant, autant « que possible, le tissu placentaire, mais sans « savoir si je ne déchirais pas, en même temps, « le tissu utérin. Pour comble de perplexité, « la patiente poussait des cris affreux et per- « dait une quantité considérable de sang que « je voyais, avec effroi, augmenter au fur et à « mesure que j'avançais dans mon travail de « disjonction. J'étais parvenu à arracher, par « fragments, la moitié environ du gâteau pla- « centaire, lorsque le danger de l'hémorrhagie « me parut si imminent, que je cessai mes « tentatives d'arrachement et que j'abandonnai, « dans l'utérus, la moitié du placenta encore « adhérente. J'administrai de noveau le seigle « ergoté, je frictionnai le fond de l'utérus, je « comprimai l'aorte et parvins enfin à me « rendre mâitre de l'hémorrhagie. Je ne pou- « vais me dissimuler que si je soustroyais la

*

« malade à une mort immédiate, ce n'était « qu'en lui réservant, en échange, la terrible « et presque fatale épreuve de l'infection putri- « de. Péril pour péril, je m'estimais encore « heureux d'avoir gagné du temps.

« Comme traitement préventif, je me bor- « nai à ordonner une alimentation substan- « tialle et le vin de Bordeaux. Or, à ma gran- « de surprise, les suites de couches furent « aussi simples et heureuses que possible. Il « ne sortit de l'utérus aucun fragment de pla- « centa.

« Depuis lors cette femme a joui de la plus « parfaite santé .....

.....

« Faut-il considérer ce fait comme un cas « extraordinaire, heureux, exceptionnel, et ne « méritant pas de fixer davantage l'attention? « Ne peut-on pas, au contraire, y trouver quel- « que indication pratique? »

M.r Gressy prefere, e com razão, expôr a mulher aos perigos que corre com a presença do corpo placentario no utero, esperando os recursos da natureza; aos occasionados pela dilaceração deste orgão, com a extracção violenta daquelle corpo: e termina o seu artigo esperando a publicação de factos analogos, para fixar este ponto de therapeutica.

Como tive occasião de observar um caso similhante, vou delle dar conta.

F. da Rocha nova, da freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, de trinta e tantos annos de edade, temperamento nervoso, constituição fraca, multipara. Os partos anteriores foram regulares.

Teve o ultimo parto a termo no dia 5 de novembro do anno passado, e não expulsou as secundinas.

No dia 7 do mesmo foi-lhe applicada a cravagem do centeio sem effeito.

Vi-a na dia 8. Decubito dorsal, pulso a 100 e pequeno, calor natural, ventre flacido, notava-se um tumor arredondado na região hypograstica com muito pouca sensibilidade, ausencia de contracções uterinas, não existia o cordão umbilical, não tinha hemorrhagia. Estava atterrada com a lembrança da operação.

Introduzi no utero a mão direita que custou a passar o seu collo, por se achar muito contrahido; e alli encontrei uma parte da placenta despegada, fazendo corpo com o resto que estava adherente.

Tentei continuar a destacal-a, mas logo se separou a parte despegada que extrahi.

Seria pouco mais dum terço da placenta; tinha muita consistencia e pouca humidade; dava a idea duma esponja que se tivesse embebido em agua e depois espremido.

Novamente introduzi a mão, e procurei despegar o resto da placenta pelo ponto em que se continuava com a parte extrahida e empregando os esforços que racionalmente entendi não dever ultrapassar, só consegui extrahir uma pequena porção da parte fetal, deixando adherente a parte uterina.

Dirigi egual tentativa para o bordo opposto da placenta, que fazia corpo commum com o utero, onde nada consegui.

Fiz uma dilaceração com os dedos indicador e medio, no ponto em que ella tinha mais espessura, e só pude obter com muita difficuldade o que succedeu primeiramente; extrahir uma pequena porção da parte fetal, deixando adherente a parte uterina.

Apesar de não haver hemorrhagia, como a paciente se queixava destas manobras, resolvi esperar os recursos da natureza, por me convencer que não conseguia extrahir o resto da placenta, sem fazer graves dilacerações no utero.

Prescrevi o uso da camphora internamente como antiseptico, dieta restaurante conservando a liberdade do ventre, e limpeza; e recommendei rigorosa observação para o que fosse expellido com os lochios.

A evacuação destes durou por quinze dias, e affirmaram-me não ter apparecido com elles cousa alguma que indicasse pertencer á placenta.

A secreção do leite estabeleceu-se com regularidade.

Vi a mulher no seu estado ordinario de saude, amamentando o seu filho.

O utero está naturalmente reduzido.

Vê-se portanto nestes dois casos que teve logar sem inconveniente a absorpção de grande parte da placenta: e que é preferivel esperar os recursos da natureza, quando haja adherencias consideraveis della ao utero, emprego de esforços desordenados, para conseguir a sua extracção.

IGNACIO RODRIGUES DA COSTA DUARTE.

RELATORIO

Dirigido á faculdade de medicina pelo seu vogal em commissão, fóra do reino, A. A. da Costa Simões

(De outubro a dezembro de 1867)

(Continuado de pag. 91)

No relatorio de abril a junho dei noticia dos principaes apparelhos de physiologia experimental das universidades belgas de Gand e de Liège, e da universidade hollandeza de Utrecht. Dessas collecções já pode julgar-se da organisação destes laboratorios nas universidades da Allemanha, por ser d'alli que ellas têm importado uma grande parte dos seus apparelhos. Apesar d'isso, farei conhecer aqui o laboratorio de physiologia da faculdade de medicina de Berlim, por comprehender uma collecção dos melhores e mais numerosos appa-

relhos dos laboratorios allemães; e farei depois a sua confrontação com os laboratorios de physiologia experimental das faculdades de medicina de Paris e de Coimbra. Antes porém de fallar desta ordem de laboratorios, convirá que diga alguma cousa dos laboratorios de histologia, segundo a ordem que tenho seguido, antepondo sempre a histologia á physiologia.

Laboratorios de histologia em Berlim

Em Berlim o laboratorio de histologia normal acha-se no estabelecimento de anatomia descriptiva, dirigido pelo sr. Reichert; e o laboratorio de histologia pathologica, no estabelecimento de anatomia pathologica, de que é director o sr. Virchow.

O estabelecimento de anatomia normal faz parte de um edificio novo, que funcciona pela primeira vez no corrente anno lectivo. Construido nos vastos jardins da Eschola Veterinaria, acha-se desafrontado das edificações visinhas, e não fica longe do grande hospital da Caridade. A apparencia exterior é muito appropriada; e para se julgar dos commodos interiores bastará dizer-se que foi construido com as pretenções de um estabelecimento modelo, e que se gastaram nesta construcção 115:000$000 réis approximadamente, segundo a informação que me deu o seu director. Sem descer á descripção das differentes casas deste edificio, farei notar comtudo que os cadaveres são elevados desde a cava até ao primeiro andar por um jogo de prensa hydraulica, a favor de um reservatorio de agua em ponto mais alto; bastando uma pequena volta na chave da torneira para fazer subir ou descer o cadaver, ou para o fazer parar na altura que se queira. Na grande sala das dissecções ha mangueiras por onde sahe a agua comprimida para se poderem lavar por irrigação, não só as mesas e o asphalto do pavimento, mas até as paredes e o tecto, se tanto fosse preciso. Não lhes faltam egualmente as condições de boa luz, de ventilação natural e artificial, e da conveniente calorificação.

Neste edificio, a repartição destinada aos trabalhos histologicos, a unica que diz respeito ao assumpto deste relatorio, compõe-se principalmente de dois gabinetes dos professores, e de uma sala de demonstração e de trabalhos microscopicos dos alumnos. Esta sala tem boa luz de seis janellas, com transparentes de tela branca, como a de que se usa para copiar desenhos. Do parapeito de cada janella pende uma aba de madeira, que pode elevar-se em forma de mesa. Estas mesas, destinadas a trabalhos microscopicos dos alumnos, têm embutido no centro um quadrado de vidro despolido para facilidade da dissecção sobre o porta-objecto, para resguardo contra a acção dos reagentes, e para facilidade de limpesa. As mesas de demonstração são mesas ordinarias sem disposições especiaes para a microscopia. Ao lado de uma ardosia ordinaria para as demonstrações em desenho, ha outra peça, para o mesmo fim, de vidro despolido, onde se escreve com lapis ou com gis de côr, e tambem com gis branco pondo-lhe por trás um fundo escuro. Eu tinha visto em Zurich a primeira *pedra* deste systema; e ahi me tinham dicto que fora inventado em Francfort. Não pude ajuizar da collecção de microscopios deste estabelecimento, porque ainda para alli não tinham passado da casa antiga, que não pude visitar.

É para lamentar que não talhassem o edificio em maiores dimensões, para que alli se podesse accommodar a vasta collecção de preparados anatomicos, que se vê actualmente no edificio da universidade.

O estabelecimento de histologia anormal acha-se numa parte do edificio destinado a todas as repartições de anathomia pathologica, incluindo o respectivo museu, que é das collecções mais ricas de bons preparados de peças naturaes.

Este edificio está bem collocado nos jardins do hospital da Caridade; mas, apesar de ter sido construido expressamente para o seu destino, já não satisfaz ás exigencias actuaes, por um certo acanhamento que se lhe nota em todas as casas. Para a repartição de chimica pathologica tem um laboratorio pequeno, mas convenientemente organisado. As casas de dissecção, a aula de demonstrações anatomicas e os gabinetes de trabalho nada têm de especial.

Da repartição de microscopia só farei notar a casa da aula ou sala de demonstrações. Tem luz de sete janellas distribuidas por tres lados da sala. As mesas de demonstração estão dispostas em tres series angulares e ligadas por forma que os microscopios as percorrem todas num carril de ferro, para poderem passar successivamente por diante de cada alumno.

Tem vinte microscopios, pouco mais ou menos; sendo alguns allemães e a maior parte do constructor Hartnak, de Paris, e muitos do seu pequeno modelo para uso dos alumnos.

Laboratorio de histologia em Paris

Confrontando os dois estabelecimentos de histologia de Berlim com os de França, pode dizer-se que o de Strasbourg, dirigido pelo sr. Morel, não lhes é inferior na collecção de microscopios, nas disposições da sala de demonstrações, e na direcção dos trabalhos practicos, de que já fiz menção no relatorio de julho a setembro. Pelo contrario na faculdade de medicina de Paris, o ensino da histologia é simplesmente oral, como já fiz notar por differentes vezes; e a casa organisada ha annos pelo sr. Sappey, para demonstrações practicas, ainda até hoje não serviu. Occupa o intervallo de dois pavilhões de dissecção, na Eschola pra-

ctica de medicina; tem luz do tecto; e está disposta em bancadas de forma commum. Nas paredes e nas bancadas mais altas, tem nichos para se fixarem quatorze microscopios. Alli perto ha um pequeno gabinete para trabalhos particulares do sr. Robin, acanhadissimo, e sem condições appropriadas ao seu destino. Encontrei neste gabinete cinco microscopios d'Oberhauser e de Nachet.

Laboratorio ou gabinete de histologia em Coimbra

O gabinete de histologia da faculdade de medicina de Coimbra, apesar da sua collocação provisoria, tem boas condições de luz; e offerece commodidades para esta ordem de trabalhos. Occupa uma sala de 8,15 metros de comprido sobre 3,30 de largo, e 4,30 de pé direito. Tem duas janellas grandes; e ha mais tres janellas no corredor contiguo, muito aproveitaveis para o trabalho individual dos alumnos. Os doze microscopios deste gabinete e os seus instrumentos e utensilios de trabalho constituem a seguinte collecção[1].

(*) Microscopio binocular de Smith and Beck, grande modelo, com duas oculares de pequena força, e um grande illuminador ou olho de boi (Smith and Beck, Londres) 450$000 réis.

Os accessorios occupam duas caixas.

Primeira caixa:

5 Objectivas.
2 Oculares de força mediana.
1 Micrometro ocular de Jackson.
1 Micrometro objectivo.
1 Erector de Lister.
1 Permutador de Brooke para duas objectivas.
1 Condensador achromatico de Smiht and Bech.
3 Lieberkubns com os poços negros correspondentes e uma peça metallica para os adaptar.
1 Prisma de angulo recto para substituir o espelho plano.
1 Reflector parabolico de Wenham.
1 Prisma de Nachet para a illuminação obliqua.
1 Prisma d'Amici para o mesmo fim.
1 Lente condensadora para a illuminação lateral.
1 Reflector lateral de prata.
1 Camara lucida de Wollaston.

Segunda caixa:

2 Oculares de grande força.
1 Apparelho polorisador com dois Prismas de Nicol, uma peça para a adaptação do prisma analysador, e uma serie de tres laminas de selenites.
1 Tubo graduado para usos de micrometria e para adaptação do erector.
1 Compressor de alavanca de Quatrefages.
1 Compressor de Wenham.
3 Caixas para a observação dos infusorios; tendo uma dellas um parafuso compressor.
1 Pinça porta-objecto.
1 Pinça curva ordinaria.
3 Tubos de vidro para a pesca dos infuzorios.
1 Caixa de vidro para zoophytos, com mola de barba de baleia, e cunha de marfim.
1 Peça metalica para sujeitar a rã.
2 Laminas de vidro porta-objectos com reborbo saliente.

Microscopio de Nachet, grande modelo n.º 2, com platina movel, e com parafuso para os grandes movimentos (Nachet, Paris) 117$000.

A caixa contém:

3 Oculares.
6 Objectivas, sendo uma immersão.
1 Camara lucida.
1 Micrometro ocular.
1 Micrometro objectivo.
1 Lente para a illuminação dos objectos opacos.
2 Agulhas.
1 Pinça.
1 Escalpello.

Laminas porta-objectos e discos correspondentes.

(*) Microscopio de Amici. Pode armar-se na caixa, ou num pé de metal (Lerebours et Secretan, Paris) 85$000.

A caixa contém:

3 Objectivas.
4 Oculares, tendo uma dellas um micrometro de agulhas.
1 Micrometro objectivo.
1 Camara lucida.
1 Caixa para observação dos liquidos.
1 Lente para a illuminação dos objectos opacos.
1 Disco de marfim para a observação dos objectos opacos.
2 Agulhas de dissecção.
1 Escalpello fino.
1 Pinça de latão
1 Platina de vidro.
1 Platina movel.
1 Diaphragma para abrigo da vista.

Microscopio de Hartnack, pequeno modelo n.º 8 (Hartnack, Paris)[1] 50$000.

A caixa contém:

3 Objectivas.
3 Oculares.

Microscopio de Nachet, pequeno modelo n.º 7 (Nachet, Pariz)[2] 22$500.

A caixa contém:

[1] Todos os objectos, que vão marcados com o signal (*), já existiam no gabinete antes da minha viagem.

[1] Ainda não chegou de Paris.
[2] Ainda não chegou de Pariz.

2 Objectivas.
2 Oculares.
1 Lente para os corpos opacos.
Laminas porta-objectos, e discos correspondentes.

Microscopio de Nechet, com pé de ferro fundido (vendido pelo negociante Meriat, Paris) 14$220.
Contém:
1 Ocular.
1 Objectiva, que se decompõe em tres para differentes graduações.

(*) Microscopio de Nachet, similhante ao modelo n.° 9 do catalogo de 1863 (preço deste catalogo) 20$000.
Contém:
3 Objectivas.
3 Oculares.
1 Lente para a illuminação dos objectos opacos.

(*) Microscopio simples de Raspail, 12$500.
Contém:
4 Doublets.
2 Agulhas de dissecção.
1 Escalpello fino.
1 Pinça de latão.

(*) Microscopio simples de dissecção de Quekett, com tres lentes, 12$000.

(*) Microscopio de Clarck (antigo).
A caixa contém:
1 Ocular.
4 Objectivas.
1 Lente para a illuminação dos objectos opacos.
1 Caixa para a observação dos infusorios.
1 Pinça porta-objecto.
1 Pinça ordinaria.
3 Laminas de osso com preparações microscopicas.
Porta-objectos transparentes, e um opaco.

(*) Microscopio de George Adams (antigo, existente nos estabelecimentos da faculdade ha mais de 70 annos, talvez.)
A caixa contém:
6 Objectivas.
1 Ocular.
1 Lente para a illuminação dos objectos opacos.
1 Lente biconvexa.
1 Lieberkuhn.
1 Diaphragma.
2 Caixas para a observação dos liquidos.
1 Pinça porta-objecto.
1 Pinça ordinaria.
1 Peça metalica para sujeição da rã.
5 Laminas de osso com preparações microscopicas.
1 Caixa de marfim com laminas de mica.

(*) Microscopio Chimico de Nachet modelo n.° 16. Em uzo no gabinete de chimica medica (Nachet, Paris) 70$000.
A caixa contém:
4 Objecivas.
1 Ocular.
2 Diaphragamas.
1 Micrometro.
1 Goniometro.
2 Prismas de polarisação.
1 Platina separada.
1 Lampada de alcool.
6 Discos de vidro porta-objectos.
Luneta de Bruecke para dissecção microscopica (Berlim).
Par de oculos de Bruecke para dissecção microscopica (Vienna).
Platina de estufa de Scultz (Geissler, Bonne) 6$750.
Platina de estufa de Klebs (Sauerwald, Berlim) 4$500.
Conpressor de Hartnak (Hartnak, Paris) 4$500.
Microtomo de Bourgogne com quatro facas (Bourgogne, Paris) 14$400.

(*) Uma caixa de dissecção microscopica, grande (Salleron, Paris.) 20$700.
Contém:
3 Escalpellos.
2 Pinças.
1 Tesouras.
1 Sector de Straus.
3 Agulhas de cabo.
2 Porta-Agulhas.
1 Seringa de injecções.
1 Lampada de alcool.
4 Frascos de reagentes.
3 Copos de vidro.
Collecção de tubos para infusorios, de argus (pipettes), de discos e laminas porta-objectos, de pinceis etc.

(*) Uma caixa de dissecção microscopica, pequena.
Contém:
4 Escalpellos.
1 Sector de Straus.
3 Agulhas de cabo.
1 Pinças.
2 Tesouras da dissecção microscopica.
2 Tesoura ordinaria curva.
1 Tenaculo.
1 Lente.

Uma caixa de dissecção microscopica com tampa de christal (Charrier, Paris) 30$0000.
Contém:
6 Escalpellos do cabo de marfim.
8 Agulhas de marfim.
2 Porta-agulhas, dito.

2 Errinas, dito.
3 Facas duplas de Valentim (uma dellas construida pelo fabricante Polycarpo de Lisboa).
4 Tesouras.
6 Pinças.

Uma caixa de utensilios de microscopia: quasi tudo do fabricante Charrier (Paris) 24$000.

Contém:

(*) 1 Torno de microscopia, ou apparelho de Shadbolt.
(*) 1 mesa de latão para o aquecimento das preparações microscopicas.
(*) 1 Compressor graduado.
2 Serras delicadas.
(*) 3 Diamantes para o corte de laminas rectas e circulares, e para escrever no porta-objecto.
2 Tornos de mão.
1 Torquez incisiva.
3 Alicates.
1 Martello.
1 Parafusador.
1 Pedra de afiar.
1 Assentador.
22 Limas sortidas finas, para a preparação microscopica dos ossos e dentes.
3 Cabos para as limas.

(*) 26 Preparações microscopicas do Dr. May Figueira; offerecidas pelo Auctor.
(*) 32 Preparações microscopicas fornecidas pela casa Smith and Beck, (Londres) aproximadamente 30$000.
8 Preparações de ossos e dentes de preparador Marchand (Paris) 3$000.
36 Preparações microscopicas opacas e transparentes dos preparadores Bourgogne fils et Alliot (Paris) 8$730.
36 Preparações microscopicas de córtes da espinal medulla e outras do preparador Bourgogne père (Paris) 17$280.
Preparações microscopicas de injecções e outras do laboratorio de Bischof (Munich) fornecidas pelo fabricante Nachet (Paris) 7$560.
Outras preparações microscopicas feitas neste Gabinete de histologia e durante a viagem.
(*)[1] Collecção de bitumes, vernizes, liquidos conservadores, materias de injecção, e liquidos de embebição; incluindo asphalto, golde zive, balsamo do Canadá, gelatina, glycerina, essencia de terebenthina, azul da Prussia, soluvel de Bruecke, carmim, anilina, etc.
(*) 450 Laminas porta-objectos (pouco mais ou menos) e um numero correspondente de laminas finas de cobrir aproximadamente 16$000.
(*) 250 peças (pouco mais ou menos) de vidro, cristal e porcellana; constituindo collecções de frascos para reagentes microscopicos e outros usos, de calices, tubos de ensaio, capsulas, caixas, crystalisadores, conta-gotas, orgaus (pipettes) compressores, etc.

Deve saber-se, que para alguns ensaios chimicos mais complicados, que possam aproveitar á histologia, ha no mesmo edificio um laboratorio chimico muito bem organisado, com a denominação de gabinete de chimica medica.

Continúa.

[1] Dos objectos desta collecção e das duas seguintes, uns foram comprados durante a viagem e outros já existiam no gabinete.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

A POESIA MYSTICA NA ITALIA E NA HESPANHA

I A vida contemplativa — Differentes especies de extasis — Inspiração do amor.
II Os Canticos de Sam Francisco de Assis *In fuoco Amor mi mise* — Auctoridades sobre as suas poesias.
III Os cantos espirituaes de Fray Luis de Leon — Como se caracterisam.
IV Os Canticos de Sam Juan da Cruz — Dialogo da alma com o Esposo — Buccolismo mystico imitado do Cantico dos Canticos.

I

A exaggeração das doutrinas mysticas sobre o dualismo, essa lucta incessante do espirito com a carne, sanctificou as mortificações do corpo pela vigilia, saco, cilicios, jejuns, orações ardentes, a ponto de se abstrahir do gozo dos sentidos, de supplantar os instintos, de abnegar da vida! Assim a natureza esplendida e luxuriante era uma voluptuosidade criminosa; o regosijo e sêde de amor, que ella desperta, uma infracção á regra austera da perfectibilidade. Era preciso a solidão para a alma fruir uma existencia intima, recondita, e arrebatar-se a Deos, como prisioneiro que vê do fundo do carcere o pequeno ambito do ceo que os algozes lhe furtam á vista.

Na solidão cessava a actividade e com ella a energia; a alma reconcentrava-se, chrysalida silenciosa em seu casulo, aspirando á liberdade, á soltura dos limos da terra, á identificação em Deos; e a vontade fervorosa era o unico impulso que empregava para regressar, como a pomba, para a Arca do Senhor.

Cá em baixo a vida era um desterro, o *lacrymarum valle,* tão expressivo dos hymnos da Egreja. A vontade firme, o querer sem limite, que se confunde com a fé, originava esses arrebatamentos d'alma, que sentia Thereza, esposa de Jesus. A meditação da vida dolorosa de Christo, fazia sentir dores tão intensas, como as do divino Mestre. O Seraphim de Assis, como a lenda monastica deixa ver nos quadros dos antigos mosteiros, achou em si os mesmos stigmates. O silencio exaltava a vida interior, e o tropel das ideas que se succediam produzia uma irritação cerebral, que a vigilia, a mortificação e a leitura piedosa auxiliavam para extenuar o systema nervoso. A mulher, sobre tudo, menos curiosa da razão sufficiente das cousas, sujeita a padecimentos hystericos, enamorando-se da fronte altiva e conjuntamente modesta do Christo, como a representavam os pintores da edade media, era mais propensa ao esquecimento da vida exterior, em que a alma livre se absorve na essencia da divindade. Este extasi, originado pelo fervor piedoso, este entorpecimento dos sentidos, este scismar profundo á cadencia de concentos ineffaveis das cytharas angelicas, occupam a languidez e *acedia* da vida contemplativa.

Alguns mysticos designaram pela palavra *sympathia* o commercio espiritual que tinham com as imagens dos templos, e que lhes fazia vêr pintadas no rosto d'ellas, ora a tristesa profunda, ora a alegria indizivel, conforme a perfeição da alma na ascese divina. É o que succedia a santa Rosa de Lima, comtemplando a Madona que tinha nos braços o *bambino;* Ozana de Mantua, á vista de uma imagem linda, ficava em extasis. Eram as bellas imagens de Jesus, inspiradas pelo espiritualismo da estatuaria christã, que faziam abrazar na labareda do amor religioso essas virgens sepultadas na flôr da edade nas solidões do claustro. Bellas, falavam-lhes aos sentidos, e é por isso que o amor divino apparece sempre com um caracter sensual, como nos desvarios sublimes de Theresa de Jesus. Assim tambem que o amor divino manifestava-se outras vezes pela affinidade electiva que une dois corações. S. Francisco de Assis, o trovador das montanhas da Ombria, o novo Jesus da renascença, era amado por Clara, a virgem que deixa a familia, o mundo, para seguil-o. A lucta dos sentimentos da canção:

In fuoco l'amor mi mise,

parece o combate de um anhelo do ceo, que triumpha de uma tentação fugitiva e terrena.

Aquelle delirio apaixonado da *Noche escura* de S. João da Cruz, não será uma confidencia do seu amor por Santa Theresa, a carmelita doutora, que lhe propunha subtilesas asceticas para o ouvir dissertar do amor do céo? O mesmo nas cartas de S. Francisco de Salles a madame Chantal.

Não se pode negar a actividade no extasi; elle origina as epopêas mysticas das religiões da India, e as glosas mais ardentes da Sapho do christianismo. A vida contemplativa não varía com os climas: tanto na natureza risonha do Meio Dia, como na aridez do deserto, ou na monotonia phantastica das regiões glaciaes, lá existe. É contemplar a fronte do arabe que sonha com o oásis; no norte Swedenborg é o grande apostolo e o propagador d'esse estado morbido da alma. Mas no extasi não se dá a abstinencia dos prazeres dos sentidos; o *dolce far niente* em que a alma vaga é um sensualismo.

Que immensa lucta contra as tentações da carne, nos anachoretas embrenhados no fundo da Thebaida, discipulos de Paulo, Jeronymo e Pacomio! É atroz a narração dos agiológios, quando memoram suas mortificações; uns acanaviavam-se, outros comiam a herva que nascia na caverna em que se tinham encerrado para sempre. A contemplação na vida eremitica apresentava ao espirito o principio do mal para combater com as palavras do mestre: *orate, vigilate!* eram frequentes as apparições de Satanaz, revestido das formas de donzellas as mais seductoras e apetecidas. N'estas tentações difficeis de vencer, era mais brilhante o triumpho da vontade. Até certo ponto a vida contemplativa explica-se no cyclo heroico da Egreja militante. Na decadencia e corrupção do Baixo Imperio, quando a sociedade se esphacelava, como o cadaver tabido e infecto, os homens justos e crentes ainda, não devastados pela dissolução em que estavam envolvidos, fugiam para o deserto. Mas o deserto devastava a alma, fazia presentir com maior ardor a existencia de um mundo de luz e amor, a que só se podia voar purificado pela provação; foi isto que arrojou immensos martyres aos circos de Roma para divertir os senhores do orbe, cançados, mas não saciados das orgias. No deserto, na mudez e solidão das cellas dos cenobios, o desejo da morte era uma voluptuosidade; e quando chegava a hora do passamento, a serenidade se reflectia no rosto macerado do monge, que parecia adormecer ao som das musicas celestes para acordar no empyreo. Os pintores religiosos, cujo nome muitas vezes a abnegação do mundo e da gloria escondeu, souberam depositar sobre a tela a paz tranquilla daquelle para quem ia raiar o dia do Senhor. Inspirava-os a acção de presença, que fazia tambem escutar aos que cercavam o moribundo, as mesmas notas inperceptiveis que lhe embalavam o passamento. A aureola beatifica do extasis veiu dar alma á pintura, espiritualisar a imagem. D'antes a imagem parecia collada no fundo do quadro, não se podia abraçar; mas a claridade suave que a envolveu depois fez

adivinhar-lhe as formas, levou o artista a descobrir que o desenho é a luz. Tambem se encontra na vida do claustro, ao lado da elevação mystica, a contemplação esthetica. A suspensão do monge ante o seu quadro, como succedia a Beato Angelico, quando via a obra que os anjos tinham vindo completar; ou como succedia aos que meditavam á luz avara da ogiva diante da imagem da Madona, bella e risonha, como então a figuravam, era o amor ideal e puro que nascia do sentimento da arte. Manifestava-se sob outro aspecto a contemplação: o extasi scientifico. Basta ver os estudos e investigações incansaveis dos alchimistas no fundo dos claustros, a contar do seculo XIII trabalhando no meio dos perigos da superstição que odiava a magia; como não seriam violentas as emoções de Basilio Valentino, de Bacon ao levantar o véo da natureza, ao vel-a nua e a mostrar-se-lhes a occultas? Era esta a contemplação mais dolorosa, e a que fatigava mais o espirito já cansado de procurar.

II

A Italia foi sempre fecundissima em poetas erotico-mysticos. S. Francisco de Assis, o irmão Pacifico, Jacomone de Verona, Lourenço de Medicis, Jacopone de Todi, Campanella, Savonarola formam uma pleiada brilhante. Jeronymo Savonarola, o tribuno christão, arrasta apoz si o povo com a magia dos cantos; a poesia era a sybilla, que lhe ditava o vaticinio, e a sua consolação na soledade do espirito.

Poeta plebeu e religioso, revolucionario pelos seus canticos mysticos, comprehendeu o futuro e sentiu-se propheta. A cadeira pontificia tremeu com o ecco dos vaticinios, porque o grande dia da reforma encetada pela Egreja atacava as orgias dissolutas e incestuosas dos Borgias, protegidas á sombra da thiara. Tremeu, porque a voz de João Hus, repetindo-se pela bôcca fulminante do prior de S. Marcos ia fazer desmentir as doutrinas do discipulo, que negou tres vezes o mestre, que não consentira que lhe lavasse os pés aquelle que proclamára na ceia final o principio da egualdade. Das cinzas venerandas que ficaram da fogueira de João Hus, renasceu, como a phenix da antiguidade, este apostolo incansavel, mas com mais vigor para a lucta, com mais alma para o sacrificio.

É este um vulto heroico da Egreja militante. A sabedoria divina desceu sobre elle, não como as linguas de fogo no cenaculo; veiu com o fogo da crença intima que o rebustecera.

Por isso soube comprehendel-o o povo.

Coube-lhe porém a sorte de todos os athletas. Abrasado em seu desejo, antevendo no supplicio, por um dom ineffavel da providencia, a manhã do dia do Senhor, vergou no flagicio, saudando a sua obra, com mais intrepidez do que o grito repulsivo do *Morituri te salutant* que os discipulos de Epicteto soltavam ao passar diante dos Cesares no circo. A lenda piedosa, revestida do colorido rude da edade-media fez-lhe a apotheose do transito. É assim que se perpetúa a memoria do justo, a quem a justiça de Deos não permittiu que andasse associada á dos Domingos de Gusmão, Pedro de Arbues, Jacques Clément, de que andam obesas as laudas succulentas dos Bollandistas, dos grossos in-folios de Baronio, Bellarmino e Ribadaneyra. Ainda mesmo afastado d'estes itinerarios do céo, tentaram os seus adversarios polluil-a, a memoria do justo, do obreiro, sustentando que o poeta foi menos martyr do que impostor. Estes juizos oppostos, esta antithese innata de nossa natureza defende em parte o povo, que depois de o haver seguido pela *via dolorosa* arrebatado pela vehemencia das suas palavras, veiu depois apupal-o ao estalído dos ossos na fogueira.

Campanella, genio audacioso da Renascença, espirito ardente d'esse seculo de acção, inimigo da rotina tradicional das escholas, alma de Platão, tambem adversario de Aristoteles! Vinte annos gemidos no fundo de uma lobrega masmorra, e immensos flagicios de todo o genero, não lhe enfraqueceram a imaginação, o enthusiasmo, nem lhe apagaram a crença. A poesia foi o seu piedoso passatempo; era ella quem o vinha receber na vida, quando o attribulado baixava da *Cidade do Sol*, aonde o remontava a phantasia delirante. E a sua poesia melancholica, tenue como as lagrimas que a inspiravam, é repassada d'aquella uncção religiosa, como uma urna de alabastro, em que a amante guarda a essencia do nardo para derramar aos pés do esposo. E que seria d'elle, se o mysticismo o não houvesse embalado nas horas mais dolorosas da vida?

Combate do amor divino por S. Francisco de Assis

In foco l'amor mi mise,
In foco l'amor mi mise,
In foco d'amor mi mise
Il mio Sposo novello,
Quando l'anel mi mise
L'Agnello amorosello.
Poiche in prigion mi mise,
Ferimemi d'un coltello,
Tutto il cor mi divise.

In foco l'amor, etc.

Divisemi lo core,
El corpo cadè in terra.
Quel quadrello del amore,
Che balestra disserra,
Percosse con ardore
Di pace fece guerra.
Moromi di dolciore.

In foco etc.

Moromi di dolcioré.
Ne ven' maravigliate,
Che tai colpi mi son date
Da lancie innamorate;
E'l ferre è lungo e lato
Cento braccia sappiate
Che m'ha tutto passato.

In foco etc.

Poi si fer le lancie spesse,
Che tutto m'aguonizaro:
All'hor presi un pavesse,
Ei colpi più spessaro.
Che miente mi difese;
Tutto mi fracassaro
Con tal forza le stesse.

In foco etc.

Distesele si forte,
Ch'io diffi dai scontarle
Onde campai da morte.
Ti mouvi contra ragione,
Gridando molto forte,
Un' trabucco rizzoe,
Che mi diede nuove sorte

In foco, etc.

Le sorti che mandava,
Eran pietre piombate,
Che ciascheduna gravava
Mille libre pesate:
Si spesse le gittava,
Non le harei mai numerate,
Nulla mai mi fallava.

In foco etc.

Non m'harebbe mai fallato,
Si ben tirarre sapeva:
In terra era io sternato,
Aita non mi poteva;
Tutto ero fracassato,
Nientre più mi sentiva,
Com 'huomo ch'era passato.

In foco etc.

Passato non per morte,
Ma dà diletto ornato;
Poi rimessimi si forte
Dentro il corpo tornato,
Che segni quelle scorte,
Che haveano guidato
Nella superna Corte.

In foco etc.

Poiche tornato fui,
Tosto armato mi fui;
E à Christo feci guerra,
Cavalcai in sua terra
Scontrandomi con lui,
Tostamente l'afferro,
Mi vendico di lui.

In foco etc.

Poiche fui vendicato
Io feci con lui patto;
Perche prima era stato
L'amor molto verace
Di Christo innamorato:
Or' son fatto capace,
Sempre lo cor formato
Di Christo consolato
Infra l'amor mi mise.

In foco etc.

A lucta de amor que apparece neste cantico, é por S. Bernardino de Sena julgada como a descripção do extasi amoroso em que S. Francisco recebeu as chagas de Christo no monte Alverne. No t. 4, Serm. 4, de S. Bernardino de Sena vem um cantico á ascenção de Christo attribuido ao sancto trovador da Ombria.

Hurter falando das suas poesias diz que a caridade lhe inspirou os canticos espirituaes, que primeiro que ninguem compoz em italiano, e que elles o collocam entre os melhores poetas do seu tempo (seculo XII) exprimindo a união mystica da vontade, do pensamento e do sentimento do homem com o Christo, d'uma maneira tão terna, tão sublime, que nada neste genero os excede. De todos os canticos, só um é incontestavelmente authentico, é o *Cantico do sol*; os outros, posto que appresentem a mesma côr e simplicidade, não têm serios fundamentos de veracidade, e d'entre os numerosos cantos que se compozeram para celebrar os seus extasis e stigmates, nada mais natural do que distinguirem-se esses que hoje são attribuidos ao poeta[1].

O exemplo do ascetismo de Francisco arrastava após si as almas fervorosas; Clara, donzella d'Assis, aos dezoito annos de edade foge com outras virgens para receber das mãos do poeta o habito da penitencia. Exaggerava a maceração da carne a tal ponto, que o poeta a admoestava á moderação. As poesias que compunha para consolação della e suas companheiras perderam-se, talvez pela acção do tempo, ou pela incuria dos monges, como diz

[1] Opusculorum, t. III, pag. 55.

Testemunhas ácerca dos canticos de S. Francisco.

«Cantica multa modulatus est, quibus more psatis et sponsae caelestis, nunc confiebatur amico, nunc judicem deprecabatur, nunc Pater interpellabat, nunc Creatorem supremo culto et summa religione venerabatur.» — Henricus Willot, in Athenis orthodoxorum Patrum Seraphicae Religionis, litera — F.

Vid. Petrus Rodulphus Tossianos, lib. 3, Seraphicae Religionis de Scriptoribus Ordinis Minorum.

Vid. Antonius Possevinus, lib. I. Apparatus sacri, vbo. — *Franciscus.*

Alem do padre Mariano Florentino ha muitos outros que citam os versos que escrevia para consolação de S. Clara, e de suas companheiras na clausura; estes versos, diz o collector dos opusculos do santo, pereceram pela injuria do tempo, ou antes pela incuria dos frades.

A. p. 56 dos Opusculos vem o hymno ao sol em prosa italiana.

João de la Haya no principio dos canticos de Francisco[2].

III

Fray Luiz de Leon é um dos mais ardentes poetas espirituaes da Hespanha; augustiniano, nascido em Granada em 1527, versado nas linguas orientaes, expositor da Escriptura na Universidade de Salamanca, a poesia foi a causa da sua perseguição. Preso cinco annos nos carceres da Inquisição de Valladolid, pelo pretexto dé haver traduzido o Cantico dos Canticos, o silencio e retiro parece haverem-lhe dado aquella uncção mystica de suas poesias. Na ode da *Noite serena* descreve a ancia e pena que lhe causa a contemplação do céo matizado de myriades de estrellas. A alma anceia por desprender-se da prisão do corpo

«qué desventura
La tiene en esta cárcel baja, escura?»

Nas suas odes religiosas não tem o fervor de Santa Thereza e de S. João da Cruz, a paixão ardente que faz com que a interpretação piedosa esteja muitas vezes escondida sob o delirio profano. Respira-se uma consolação intima, um regosijo ineffavel com a serenidade da alma do poeta. Ha quasi sempre vida exterior nos seus cantos; ha um desejo indefinivel e vago, mas activo; assim a alma deseja elevar-se na onda sonora das harmonias celestes, mas para vêr das alturas como giram os orbes no espaço, como o carro de Deos percorre a immensidade. Depois a mortificação vem alegral-a, para assim derrubar o carcere, que a desterra daquelles bens. A ode sobre a *Ascenção* é o pranto dos discipulos de Christo ao apartarem-se do mestre: «O quadro, diz Quintana, (apenas critico de deta lhe) é grande e completo, e só consiste em umas poucas de pinceladas dadas com mestria.» A languidez e falta de cadencia, que lhe acha Quintana, é o melhor merito desta Elegia; esse descuido e morbidez que transparece em toda ella é propria do estado em que fica a alma, fatigada da contemplação extactica da lenda evangelica:

Ode de Fray Luiz de Leon

A LA ASCENSION

¿Y dejas, Pastor santo
Tu gray en este valle bondo, escuro,
Con soledad y llanto,
Y tú, rompiendo el puro
Aire, te vas al immortal seguro?

Los antes bien hadados,
Y los agora tristes y affligidos,
A tus pechos criados,
De ti desposeidos
¿A dó convertirán ya sus sentidos?

¿Que mirarán los ojos
Que vieron de tu rostro la hermosura,
Que no les sea enojos?
Quien oyó tu dulzura,
¿Qué no tendrá por sordo y desventurà?

¿Aqueste mar turbado
Quién lo pondrá ya freno? ¿quién concierto
Al viento fiero airado?
¿Estando tú cubierto
Qué norte guiará la nave al puerto?

¡Ai! nube envidiosa
Aun de este breve gozo, ¿qué te aquejas?
¿Dó vuelas pressurosa?
¡Cuán rica tú te aléjas!
¡Cuán pobres, y cuán ciegos, ay, nos dejas!

IV

Esta segunda canção mystica é uma verdadeira ecloga, se lhe tirarmos o titulo; mas uma ecloga voluptuosissima. Tem pontos em que excede em pompa e esplendor de imagens o luxo oriental do *Cantico dos Canticos*. A paisagem do quadro é quasi a mesma do epithalamio de Salomão. Os dialogos da *Esposa* fazem lembrar as expressões apaixonadas de Sancta Thereza; as falas consoladoras do *Esposo* as do seu Coadjuctor na reforma da ordem carmelitana. Nada ha de profano neste juizo. Nada mais natural do que o amor entre S. Thereza e S. João da Cruz, como o de S. Francisco de Sales e Mad.me Chantal. Devorados pelo mesmo desejo, aspirando ao mesmo goso ideal, para elles o amor era a harmonia, a perfeição. O Christo tambem amou a Magdalena, e essa pagina, a mais sublime da sua vida é a que falta nas Escripturas. Sente-se nesta ecloga a paixão vehemente, o delirio de um mundo que parece fugir; considerada como poesia pastoril, excede em novidade e graça a maior parte das peças bucolicas. Não pertence á antiguidade classica; parece um hymno d'algum diwan da Persia interpretado por um padre da Egreja. As expressões de Hafedh não são mais fogosas e sentidas:

Canção Mystica de S. João da Cruz

Diálogo entre el alma y Christo su esposto

ESPOSA

¿A dónde te escondiste
Amado y me dejàste con gemido?
Como ciervo huiste
Habiéndome herido;
Salí tras tí clamando y eras ido

[2] Ozanan—Os poetas Franciscanos em Italia, no seculo XIII.—Rimi di diversi antichi autori Toscani.

Pastores los que fuerdes
Allá por los majadas al otero,
Si por ventura vierdes
Aquel que yo mas quiero,
Decilde que adoesco, peno e muero.
Buscando mis amores
Iré por esos montes y riberas;
Ni cojeré las flores,
Ni temeré las fieras,
Y passaré los fuertes y fronteras.
Oh bosques y espessuras
Plantados por la mano de mi amado!
Oh prado de verduras
De flores esmaltado!
Decid si por vosotros ha pasado.

LAS CRIATURAS

Mil gracias derramando
Pasó por estos sotos con presura;
Y yéndolos mirando,
Con sola su figura
Vestidos los dejó de su hermosura.

ESPOSA

¡Ay, quién podrá sanarme!
Acaba de entregarte ya de vero:
No quieras enviarme
De hoy mas ya mensagero;
Que no saben dicirme loque quiero
Y todos cuantos vagan
De ti me van mil gracias refiriendo,
Y todos mas me llagan,
Y déjame muriendo
Un no sé qué, que queda balbuciendo.
Mas ¿cómo perseveras
¡Oh alma! no viviendo donde vives,
E haciendo porque mueras
Las flechas que recibes
De lo que del amado en ti concibes?
¿Porqué, pues has llegado
Aqueste corazon, no le sanaste?
Y pues me le has robado
¿Porqué así lo dejaste
Y no tornas el robo que robaste?
Apaga mis enojos
Pues que ninguno basta á deshacellos,
Y véante mis ojos
Pues eres lumbre dellos,
Y solo para ti quiero tenellos.
Descubre tu presencia
Y máteme tu vista y hermosura;
Mira que la dolencia
De amor no ben se cura
Sino con la presencia y la figura.
¡Oh cristalina fuente,
Si en essos tus semblantes plateados
Formases de repente
Los ojos deseados
Que tengo en mis entrañas dibujados!
Apártalos amado
Que voy de vuelo.

ESPOSO

Vuélvete, paloma,
Que el ciervo vulnerado
Por el otero asoma
Y al aire de tu vuelo fresco toma.

ESPOSA

Mi amado las montañas,
Los valles solicita nemorosos,
Las insulas extrañas,
Los rios sonorosos
El silbo de los aires amorosos;
La noche socegada
Procura, y los levantes de la Aurora;
La musica callada,
La soledad sonora,
La cena que recrea y enamora.
Es su lecho florido
De cuevas de leones rodeado,
En púrpura teñido,
De paz edificado,
Com mil escudos de oro coronado.
A çaga de tu huella
Las jovenes discurren al camino,
Al toque de centella
Al adobado vino,
Emisiones del bálsamo divino.
En la interior bodega
Demi amado bebí, y cuando salía
Por toda aquesta vega
Ya cosa no sabia,
Y el ganado perdi que antes seguia.
Alli me dió su pecho,
Alli me enseño ciencia muy sabrosa,
Y yo le di de hecho
A mi sin dejar cosa:
Alli le prometi de ser su esposa.
Mi alma se ha empleado
Y todo mi caudal en su servîcio:
Ya no guardo ganado,
Ni ya tengo otro oficio,
Que ya solo en amar es mi ejercicio.
Pues ya se en el ejido
De hoy mas no fuere vista ni hallada
Direis que me he perdido;
Que andando enamorada
Me hize perdidiza y fuì ganada!
De flores y esmeraldas
En las frescas mañanas escogidas,
Haremos las guirnaldas
En tu amor florescidas
Y en un cabello mio entretejidas.
En solo aquel cabello
Que en mi cuello volar consideraste
Mirastele en mi cuello
Y en él preso quedaste,
Y en mi dos blandos ojos te llegaste.
Cuando tu me mirabas
Tu gracia en mi tus ojos imprimian:
Por eso me ádamabas,
Y en eso merecian
Los mios adorar lo que en te vian.

No quieras despreciarme
Que si color moreno en mi hallaste,
Ya ben puedes mirarme
Despues que me miraste,
Que gracia y hermosura en mi dejaste.
Cogednos las raposas,
Que está ya florida nuestra viña:
En tanto que de rosas
Hacemos una piña,
Y no parezca nadie en la montiña.
Detente, cierzo muerto,
Ven, austro, que recuerdas los amores,
Aspira por mi huerto
Y corran sus olores
Y pacerá el amante entre las flores.

ESPOSO

Entradose ha la esposa
En el ameno huerto deseado,
Y á su sabor reposa,
El cuello reclinado
Sobre los dulces brazos del amado.
Debajo del manzano,
Allí conmigo fuiste desposada,
Allí te dí la mano
Y fuiste reparada
Donde tu madre fuéra violada.
¡O vos, aves ligeras,
Leones, ciervos, gamos saltadores,
Montes, valles, ribeiras,
Aguas, aires, ardores,
Y miedos de la noche valadores!
Por las amenas liras,
Y canto de sirenas os conjuro,
Que cesen vuestras iras
Y no toqueis al muroir
Porque la esposa duerma mas seguro.

ESPOSA

Doncellas de Judea!
En tanto que las flores y rosales
El ámbar perfumea,
Morá en los arrabaldes,
Y no querais tocar nuestros umbrales.
Escondete, carillo!
Y mira con tu faz à las montañas,
Y no quieras decillo;
Mas mira las campañas
De la que va por insulas extrañas.

ESPOSO

La blanca palomica
Al arca con el ramo se ha tornado;
Y ya la tortolica
Al socio deseado
En las riberas verdes ha hallado.
En soledad vivia
Y en soledad ha puesto ya su nido;
Y en soledad la guia
A solas su querido,
Tambien en soledad de amor herido.

ESPOSA

Gocémonos, amado,
Y vámonos á ver en tu hermosura.
Al monte ó al collado,
Do mana el agua pura,
Entremos mas adentro en la espessura.
Y luego á las subidas
Cavernas de la piedras nos iremos
Que estan bien escondidas,
Y allí nos entrarémos,
Y el mosto de granadas gustarémos.
Allí me mostrarias
Aquello que mi alma pretendia,
Y luego me darias
Allí¡ tú, vida mia!
Aquello que mi diste el otro dia.
El aspirar del aire;
El canto de la dulce filomena,
El soto, y su donaire
En la noche serena
Son llama que consume y no da pena.
Que nadie lo miraba,
Aminadab tampoco parecia
Y el cerco sosegaba
Y la caballeria
A vista de las aguas descendia[1].

Filho do genio semita essencialmente prosaico, o christianismo só se tornou sentimental depois que o assimilaram as raças aryanas, que lhe deram um caracter de generalidade humana.

Sem esta transformação profunda e insensivel, nunca passaria de uma seita philosophica, e offuscar-se-hia na historia. O mysticismo tornou-o communicativo; fel-o comprehensivel á rudeza popular. Contam os chronistas allemães uma lenda ingenua de um artista tyroliano, que pintava em uma das cupulas de Insprucke, elevada a duzentos pés de altura, um retrato de S. João; para melhor apreciar o effeito d'uma mão que acabára de esboçar, o pintor recuou alguns passos, esquecendo-se de que por de traz de si estava o abysmo. Cahiu, e julgava-se perdido, quando immediatamente a mesma mão em que pintava, veio sustel-o, alongando-se docemente até depol-o no solo. Era a crença na verdade da arte que o salvava. No meio da abstracção e aridez dos dogmas, foi tambem a poesia que illuminou o vazio das almas d'estes pobres mysticos, dando-lhes por crença a verdade da paixão.

THEOPHILO BRAGA.

[1] Obras del Venerable y mystico dotor Fray Joan de la Cruz, p. 427. — Barcelona, 1635.

FRANCISCO SANCHES

A vida e os trabalhos deste nosso tão illustre compatriota são quasi geralmente desconhecidos entre nós. Educado e fallecido em paiz extranho, e ha tantos annos, ninguem tem ousado fazer-lhe justiça, como elle poderia esperar de portuguezes agradecidos. Mais lembrado, embora com certo desamor, tem elle sido dos escriptores extra-nacionaes[1]. Por estas razões, de ha muito, resolvemos contribuir para illustrar sua memoria, e, se antes o não temos feito não foi culpa nossa; é que não encontrámos as suas obras nem em bibliothecas particulares, nem em algumas publicas.

Ainda até hoje não podémos encontrar todas as obras de Sanches; mas como elle se distinguiu, sobre tudo, como philosopho, e nos propomos consideral-o sob este aspecto, deliberámos não espaçar por mais tempo o cumprimento do nosso dever.

Daremos breve noticia da sua vida e obras, exporemos as ideas que o distinguiram no estudo da philosophia, e por fim faremos a apreciação do seu livro mais celebre.

I

Quem examinar a epocha do renascimento das letras, encontrará, do seculo decimo quinto para o decimo sexto, o nome d'um portuguez que dá honra á terra que lhe serviu de berço.

Ainda infante, Francisco Sanches, filho do medico Antonio Sanches, acompanhou seu pae para França, viajou pela Italia, demorou-se por algum tempo em Roma, e voltou a fixar a sua habitação na terra, onde tinha educado a intelligencia quasi em todas as sciencias.

As desgraças do mal-aventurado Pedro Ramo, martyr do seu protestantismo e do seu idealismo, morto e barbaramente ultrajado em 26 de agosto de 1572, haviam de causar profunda impressão nos talentos mais vigorosos e robustos daquelle tempo. Talvez pois que, para evitar este fanatismo religioso e por amor da tranquillidade, confidente necessaria das meditações scientificas, Francisco Sanches determinasse ir viver para Tolosa; e talvez os mesmos motivos, e o proselytismo immoderado pelas doutrinas de Aristoteles o fizessem indicar aos seus discipulos um rumo, contrario ao que o seu ingenho naturalmente seguiria.

Como sacerdote dedicado da sciencia, levou a sua vida estudando e ensinando. Tendo no anno de 1573 recebido o gráu de doutor em Montpellier, ensinou philosophia pelo espaço de 18 annos, e medicina durante 11 annos, ou ainda por mais tempo, segundo Brucker.

Conta a *Patiniana* que seus paes eram judeus. Sabe-se, porem, com certeza que era natural de Braga, onde nascera em 1562 e que morrera em Tolosa em 1632, na edade de 70 annos[1].

Este notavel philosopho escreveu sobre medicina, mathematica e philosophia. Muitas de suas obras foram publicadas por seus filhos Dyonisio e Guilherme Sanches, depois da morte delle.

Sobre philosophia escreveu os tratados seguintes: 1.° *De multum nobili et prima universali scientia — Quod nihil scitur*; 2.° *De divinatione per somnum ad Aristotelem*; 3.° *In librum Aristotelis Physiognomicon Commentarius*; 4.° *De longitudine et brevitate vitæ*.

De todos estes trabalhos o mais importante é o primeiro. Delle se vê como avaliava a philosophia do seu tempo, e como conhecia a necessidade de a reformar. Foi pela primeira vez editado no anno de 1581 em Leão, e a data do prefacio é de 1576 em Tolosa. Neste prefacio diz o auctor que já tinha o livro composto, havia sete annos. Este livro foi depois muitas e repetidas vezes editado. Em 1665 Daniel Hartnacio ajuntou ao livro de Sanches uma refutação que inscreveu da seguinte maneira: *Sanches aliquid sciens, additae sunt textui notae refutatoriae et praemissa est historia breviuscula Scepticismi veteris et recentis.*

Esta refutação, segundo criticos judiciosos e muito acreditados, está muito longe de egualar quer a lucidez, quer a penetração do philosopho Bracharense.

Vamos expor em seguida um esboço do livro de Sanches, para melhor o fazermos conhecer do leitor.

II

O livro de Sanches abre-se por estas palavras: *Nec unum hoc scio me nihil sciere conjector tamen, nec me nec alios. Hæc mihi vexillum propositio sit — Nihil scitur.* Nem se quer sei que não sei nada: conjecturo, porem, que me succede o mesmo que aos outros. A minha bandeira é esta proposição — nada se sabe.

Se provar a minha proposição, diz o philosopho, tenho jus de concluir em seu abono,

[1] Para não fallarmos de muitos livros de data remota, como Brucker, Bayle e outros, citaremos a *Historia Geral da Philosophia* de V. Cousin, pag. 350 e 351 e a *Historia da Philosophia* de Hispeau, pag. 294.

[1] Sobre a biographia de Sanches podem consultar-se Raymundo Selasso, a *Biblioth. Hispanica*, a Patiniana, Pedro Bayle, Brucker, a *Bibliotheca Lusitana*, etc. etc.

porque, mostrando que nada sei, é intempestiva por posterior a arguição de que sei alguma coisa; se me não atrever a provar a proposição que estabeleci, na mesma inaptidão vai inclusa a verdade do meu proposito.

Todas as definições são nominaes. Umas explicam-se por muitas outras, até que por fim chegamos ás noções communissimas; recurso este que não satisfaz á razão. Direis que devemos pôr termo ás questões; mas um tal escapatorio nem resolve a difficuldade, nem dá paz ao entendimento. *Dices tamen in quæstionibus quiescendum. Hoc non solvit dubium, nec explet mentem.*

Aristoteles definiu a sciencia: *Habitus per demonstrationem acquisitus.* Esta definição é mais escura do que o definido; porque, segundo Sanches, a confusão cresce na razão das palavras que se empregam. « Lanças-me numa serie de predicados até chegares á noção de ente que não sabes definir. » — *Detrudis me in lineam predicamentalem; et inde semper ad ens, quod nescis quid sit.*

Quasi todas as tres especies de palavras communissimas, communs e proprias, admittem a sua definição e algumas destas são indefiniveis. Para, portanto, se dar qualquer definição, a não nos contentarmos com palavras simples, indefinidas, teremos de recorrer a outras especies de palavras, tornando-nos cada vez mais obscuros. D'aqui procedem as frivolas questões dos logicos sobre a ordem, o numero, a primazia, a differença e redacção das palavras: — *In infinitas hinc trahuntur nugas.*

Os modernos, diz Sanches, subdividindo os nomes mais communs em generos e especies, em proprios e individuaes, augmentaram o numero das frivolidades.

A paginas 23 segue-se a definição de sciencia dada pelo philosopho Bracharense: *Scientia est rei perfecta cognitio.* A paginas 14 já elle deixara escripto, que a sciencia não era mais do que uma visão interna: *Scientia autem nihil aliud est, quam interna visio.* Não explica a sua definição e combate a opinião dos que a suppõem explicavel com os argumentos que já referimos.

Sobre a noção de sciencia fundamenta a ordem das doutrinas na continuação do livro. A sciencia é o perfeito conhecimento da coisa. Ora no conhecimento distinguem-se tres elementos: *res cognita; cognoscens; cognitio ipsa.*

Sobre cada um destes elementos discorreu Sanches pelo theor seguinte:

Res cognita. O seres guardam entre si estreitissimas relações, e por isso não se podem conhecer uns independentemente dos outros. Os seres são infinitos, ou, ao menos, a ninguem é concedido determinar precisamente o seu numero. Admittindo, porem, que são indefinidos, não adiantariamos mais; porque, desconhecendo o ser de que derivam, não poderiamos bem determinar as cousas derivadas.

No mesmo caso estão as sciencias. Entre si guardam ellas nexo estreitissimo, de sorte que, dependendo umas das outras, o homem que as não abrange a todas nenhuma chegará a conhecer precisamente. A sciencia, se existe, é uma opinião, examinando o acervo de outras opiniões.

A propria linguagem, que é uma condição preliminar do desenvolvimento intellectual é victima de mil contrariedades, que a deturpam e a corrompem.

O homem nem conhece o passado nem o futuro. O espaço e o tempo lhe vedam o conhecimento da maior parte das cousas. Todo o conhecimento vem dos sentidos, e o homem, como finito e corruptivel, não pode julgar do infinito e do incorruptivel. As questões mais importantes são, por consequencia, para nós extremamente duvidosas.

De mais a mais o erro dos sentidos reflecte-se no entendimento, que somente julga por simulacros ou imagens: *Per simulacra de rebus judicat.* Estes simulacros só representam os accidentes sem nenhuma relação com a essencia.

Ainda assim, o que melhor conhecemos são os corpos, porque dependem dos sentidos; os seres espirituaes, como mais sublimes, porque só remotamente dependem dos sentidos, são muito menos conhecidos.

Ens cognoscens. É difficilima a contemplação da alma. *Nec enim perfecte cognoscere potest quis, quæ non creavit.* O homem possue maior certeza dos objectos não produzidos pelos sentidos, do que dos outros, que por elles são offerecidos á nossa intelligencia; *nam hæc* (conhecimento que não provém immediatamente da intelligencia) *non vera cognitio est; sed palpatio, dubitatio, opinatio, conjectatio.* Todavia á excepção dos factos que em nós se dão ou em nós se fazem, o que vem dos sentidos é mais certo.

Os sentidos estão por mil circumstancias expostos á illusão. A potencia activa e passiva maior ou menor é sempre finita e insufficiente para adquirir um conhecimento perfeito.

Não tem havido, por isso mesmo, disparate que não tenha obtido fautores dedicados. A syllogistica sobretudo não se presta a outra coisa.

Cognitio ipsa. O conhecimento, para ser perfeito, requeria um ser intelligente tambem perfeito: *Perfecta cognitio perfectum requirit cognoscentem, debitamque dispositam rem cognoscendam.* Condições são estas inexequiveis, e que em parte nenhuma se encontram; *Quæ dico usquam vidi.*

E de feito, Sanches mostrára a grande desproporção que havia entre as duas entidades

res cognita, et ens cognoscens. Finalmente Sanches concluiu o seu livro por estas palavras:

Quæ docentur non plus habent virium, quam ab eo qui docet accipiunt.

III

Esta minuciosa exposição do livro de Sanches não a reputamos superflua. Não assim fora interessante a recapitulação das restantes obras que elle escreveu sobre philosophia. Nestas segue o systema, que vigorava naquelles tempos, de exaltar o methodo do Stagyrita, e de guardar um respeito demasiado ás doutrinas do rival de Platão e dos interpretes mais em voga.

O que lhe conquistou uma posição distincta nos fastos da philosophia, foram as cem paginas que elle escreveu em defesa da sua proposição — *Nihil scitur.*

Os seculos XV e XVI foram dias de regeneração, de renovação e de luctas para o definitivo alvorecer duma epocha esplendorosa para todas as sciencias. Sanches soube fazer valer o seu talento numa causa tão gloriosa.

Quem estudar o seu livro não só encontra o machado, que arruinou os edificios antigos, ja carcomidos, sem força nem vigor para existirem; mas encontra alem disso as sementes, que abrilhantaram os seculos posteriores, e que fizeram a gloria de muitos genios.

Os historiadores de philosophia mais conscienciosos não deixaram de prestar ao philosopho portuguez a mais honrosa homenagem. O seu livro é para elles o tractado mais completo e melhor ordenado de quantos se têm escripto sobre o scepticismo. Elles o contam entre os primeiros ingenhos, amigos da verdade, pensadores subtís, que ao terminar do seculo decimo sexto serviram de transição entre a edade media, e a edade moderna do progredimento das letras.

O *nihil scitur* de Sanches é um documento indispensavel para a filiação das ideas, ao passar do seculo dezaseis para os immediatos.

Naquelles tempos genios atrevidos tinham ousado ensaiar vôos originaes, mas os adeptos de Aristoteles e Platão esterilisavam-nos, suffocavam-nos, deixem-nos dizer assim, não os deixavam tomar raizes.

Era necessario que a velha philosophia tombasse, cahisse em ruinas. Era necessario o livro de Sanches.

Sem o genio da destruição, a revolução de 89 era impossivel, sem exercitos era impossivel Napoleão. Descartes, e antes Bacon viriam deslocados sem o: *nihil scitur*. O papel que elle cumpriu é indispensavel nos fastos da philosophia.

O carro de quatro rodas que, no systema de Cousin, conduz a philosophia atravez dos seculos é uma construcção contestada hoje, e que brevemente será apenas ruinas.

Um tal systema, desdenhando na critica dum livro tudo que não respeita á caracteristica da eschola em que o filiam, é incompleto, e por tal inadmissivel. Não o seguiremos, nesta parte, antes nos esforçaremos por inferir do livro de Sanches as circumstancias especiaes desta epocha de transição.

No exaggerado afan com que muitos defendiam a escholastica encontramos uma prova da sua ruina. Era o ultimo clarão de vida que irradia nas faces vincadas do moribundo. E esta ruina era necessaria, como renovamento de outras mais solidas construcções. Dizia bem Sanches fallando da syllogistica:

Nulla his (syllogisticis disputationibus) *parta est scientia, imo deperditae multae, turbataeque sunt horum causa. In arguendo, et interdisputandum, simplici contenti consequentia, minus adhuc illis utimur: alias enim numquam disputatio finem haberet, semperque de reducendo syllogismo in modum, in figuram convertendo, infinitisque aliis tricis certandum esset: imo et stulti quidam hodie id agunt, negantque quidquid in modo et figura actum non est: tanta horum est stupiditas, scientiaeque hujus syllogisticae arguties utilitasque, ut rebus in totum oblitis, ad umbras se convertunt,* (pag. 11). Esta passagem mostra, tão claramente o abuso da syllogistica naquelle tempo que a reproduzimos na sua integra. « Nenhuma sciencia se conseguiu com syllogismos, bem pelo contrario, por causa delles muitas se perderam e se desvairaram. Em arguir, e nas disputas, satisfeitos com as consequencias simples, não usaremos delles: porque aliás as disputas não teriam fim, tendo sempre de laborar em reduzir os syllogismos segundo os modos, e em os converter segundo as figuras, e numa infinidade doutras tricas. E, ainda hoje, alguns loucos assim procedem, e negam quanto se não fizer pelos modos e pelas figuras. É tanta a sua estupidez e tal a argucia da sciencia da syllogistica, que, pondo as cousas de parte, se voltam para as sombras. »

Na verdade a escholastica representa o primeiro esforço da intelligencia para a conquista da luz e das sciencias. Ensinou-nos a pensar com mais ordem e segurança do que nenhuma outra edade philosophica. Esmerilhou até ao excesso os meios empregados para descobrir a verdade. Numa palavra, sobre a dialectica, syllogistica e miudo exame dos elementos da proposição, os modernos nada poderam accrescentar de novo.

No entretanto as arguições de Sanches repetem-se a cada pagina. Os escholasticos haviam abusado. E, por vezes, como no tempo de Sanches, para radicalmente se curarem os vicios é necessario que as exigencias transponham os verdadeiros limites. O methodo geometrico que os escholasticos se propunham imitar, por impossivel, tomava-lhes, na exe-

cução ociosa e inutil, o folego, que seria empregado com mais proveito noutros trabalhos e investigações.

A escholastica estava pois gasta; ruia; desmoronava-se; e os demolidores deixam resurgir d'entre as ruinas as verdades que deviam constituir os solidos elementos do futuro.

Na fachada do templo de Delphos encontrava-se a celebre inscripção: ΓΝΩΘΙΣΑΝΨΟΝ.

O filho do pobre esculptor Sphronisco e Phenarete, impressionado pela leitura daquellas palavras, attribuidas primitivamente a Thales[1], comprehendeu que o estudo da natureza humana era a base primordial da philosophia, ensinou as applicações do seu methodo á Theodicêa e á Moral, cabendo-lhe a gloria de o ter ensinado ao mundo. Em tres palavras estava o germen do esplendor philosophico da Grecia. Nas obras de Santo Agostinho reluz a mesma verdade. A hora, porem, não era propicia. Ainda pairava distante a epocha de Descartes.

No tempo de Sanches e no seu livro já se presente perto a aurora, que havia de mostrar ao mundo os dois grandes restauradores da philosophia—Bacon e Descartes.

Sanches escrevera: «Vendo que não me era possivel apprender coisa alguma nos livros, concentrei-me na minha actividade, e, como se nada se tivesse dicto, comecei de examinar as coisas em si.» —*Ad me proinde memetipsum retuli; omniaque in dubium revocans, ac si a quopiam nihil unquam dictum, res ipsas examinare caepi; qui unus est sciendi modus.* Eis inaugurado dum modo expressivo e solemne o peristylo das grandes investigações psychologicas do grande Descartes.

No seu livro, thesoiro precioso de brilhantes perdas se encontram reunidos os centros de muitas glorias posteriores.

Houve um philosopho admiravel[2] que se engrandeceu depois ampliando e desenvolvendo dum modo original aquelle principio invocado incidentemente por Sanches: *Nec enim perfecte cognoscere potest quis quae non creavit;*— «Porque ninguem pode conhecer perfeitamente o que não creou.»

E com quanto Sanches deixasse escripto, a paginas 10, que não curava do credito, que o leitor daria ás suas investigações:— *Crede, si velis, non tamen curo;* é certo, comtudo, que o proposito delle é muito mais elevado. Qual elle seja, indicou-o bem terminantemente a paginas 100, na ultima do seu livro. O meu fim é fundar a sciencia a mais solidamente que me for possivel; não a quero, porem, fundar em chimeras e ficções, alheias á verdade do objecto, e que são aptas para mostrar a grande subtileza de ingenho de quem escreve, e não para ensinar as cousas: «—*Mihi namque in animo est firmam, et facilem quantum possim scientiam fundare: non vero chimeris et fictionibus a rei veritate alienis, quaeque ad ostendendam solum scribentis ingenii subtilitatem non ad docendas res comparatae sunt planam.*

Esta passagem, não só nos dá a conhecer as vistas elevadas de Sanches, mas tambem nos leva a suppor que elle não devia ficar no começo de tão glorioso commettimento. Só faltando-lhe tempo e vida, ou por descuido dos que, alem da sua morte, lhe publicaram as obras, ou, ainda, por não nos ter chegado á mão noticia mais escrupulosa dos seus trabalhos, se pode explicar que quem soube destruir com tanta arte, não tenha edificado com primor e perfeição obra colossal no seio de tão largas ruinas. Deus queira que a hypothese ultima seja a verdadeira. Seria prazer para nós e bem para a gloria das nossas letras.

Desta breve resenha, a mais completa que nos foi possivel, se deprehende a immensa importancia do livro do philosopho bracharense.

No livro de Sanches, em 100 paginas, estão lançadas as primeiras linhas para ulteriores progredimentos.

Ficaremos, deste modo, comprehendendo até certo ponto o papel grandioso, que coube ao grande talento de Sanches na creação da philosophia moderna.

Se novas investigações completarem melhor este esboço, voltaremos gostosos a dar mais amplo cumprimento ao nosso dever.

J. J. LOPES PRAÇA.

---

[1] Este famoso preceito foi por outros attribuido a Apollo ou a Chilon. Socrates foi, certamente, o primeiro que fez comprehender todo o alcance scientifico daquella notavel inscripção.

[2] Vico, *Da antiga sabedoria da Italia.*

Balmes diz a pag. 86 e 87 do tom. 1.º da *Philosophia Fundamental:* «Y como por otro lado, segun hemos visto ya, el primer Ser no conoce las cosas distinctas de si mesmo, sino en cuanto es causa de ellas, tenemos que la representation de idealidad viene á refundir-se en la de causalidad, verificándo-se en parte el principio de *un profundo pensador napolitano, Vico;* «la inteligencia solo conoce lo que ella hace.»

OBRAS OFFERECIDAS AO INSTITUTO

Cartas da Beira-Mar, por Augusto Philippe Simões.

Os Conegos que por lei tem onus de ensino nos Seminarios diocesanos serão obrigados á residencia capitular?

Breves considerações, pelo Dr. M. E. da Motta Veiga.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

ECONOMISTAS CELEBRES

ESBOÇOS BIOGRAPHICOS

O Marechal de Vauban

1.º

Com Sebastião Le Prestre, senhor de Vauban, marechal de França e membro da real academia das sciencias de Paris, rasgaram-se novos horizontes para as idêas economicas. Nas obras d'este grande escriptor depara-se já o espirito liberal, que anima os auctores modernos e que tanto recommenda a eschola economica.

O espirito regulamentar de Sully e Colbert encontrou em Vauban o inimigo, que primeiro lhe declarou guerra de exterminio e tomou mão das armas do raciocinio, para contrastar sua acção oppressora, e desbravar o solo de seu paiz dos prejuizos, que o escravisaram, preparando-o para lhe lançar no seio o germen da arvore da liberdade, que o devia esmaltar com as suas flores vicejantes de esperanças.

Nesta biographia, pois, começamos a falar de uma quadra mais risonha para a historia da Economia Politica. O negro e denso véo do despotismo, que cobria os outros economistas, já não assombra Vauban. Este escriptor apresenta-se-nos com as feições abertas e sympathicas de uma alma liberal.

2.º

O marechal de Vauban descendia de uma nobre e antiga familia da Normandia. Com o brazão dos seus maiores não herdara, porém, bens da fortuna. Orphão de pae e mãe, só deveu a sua primeira educação á caridade de um padre, o prior de S. João de Semur, M. de Fontaine. Foi este bom e exemplar ecclesiastico quem lhe ensinou a ler, escrever e contar, unica instrucção, que recebeu o homem, fadado para ser o primeiro engenheiro da Europa, e um dos mais altos espiritos do seculo.

Correram seus primeiros annos numa cidade de provincia, onde se achava num meio social, proprio para lhe ensinar o que é a vida; vivia pobre com pobres e em plena liberdade.

Aos 18 annos assentou praça, como voluntario, debaixo das ordens do grande Condé.

A vida militar sorria-lhe como uma flor de esperança, e casava-se bem com o seu nascimento e com os mais vivos e nobres desejos do seu coração. As aspirações alevantadas da sua alma poetica levaram-no a anhelar pela gloria, e os campos da batalha offereciam-lhe ensejo de refrigerar essa sêde, que o devorava, e que os ramos de louro e da oliveira que colheu tão densos jámais refrigeraram.

Ainda mal, porém, o vencedor de Lens e Rocroy, depois de se ter coberto de gloria no serviço da sua patria, de mãos dadas com a Hespanha, atacava a França, sem que as feridas abertas em mãe tão nobre e generosa lhe doessem a ponto de lhe paralisar o braço, nem o amor patrio, os laços do sangue, da amizade e a alteza do nascimento o estorvassem de practicar acção tão baixa. Vauban cego pelo amor da fama avido de se lançar no alvoroço dos combates voou ao encontro do grande Condé. A cegueira, que a gloria, começou, acabou-a o prestigio de um nome.

3.º

Os primeiros passos da sua carreira publica deu-os sem reflexão e com o desejo ardente do mancebo, que anhela por colher uma das muitas flores, que lhe vicejam na imaginação. Nesta epocha de sua vida guiou-o a paixão, e a sua volubilidade depressa o tomou. Prisioneiro do partido realista, Mazarin convenceu-o, facilmente, que largasse o principe de Condé e se entregasse ao serviço da França. Depois d'esta evolução da sua vida politica, Vauban seguiu a estrada que devia ter sido sempre a sua, sem jámais se afastar de servir a quem lhe cumpria. A França, a braços com umas poucas de guerras, prendeu-lhe a attenção e todo o espirito.

A engenharia é uma grande sciencia para tempos de paz e de guerra. Aquelles eram de guerra, e por isso ella duplicadamente util. Vauban comprehendeu-o bem, e deu-se ao seu estudo, como quem se queria valer d'essa arte, para cicatrisar as feridas, que havia aberto no seio da patria, e como quem, tendo sido prodigo de sangue francez, queria ser avarento com elle, a fim de calar a consciencia que lhe mordia.

4.º

Em 1658 já elle esteve á testa dos sitios de Gravelines, Ypres e Oudenarde como engenheiro. Alli o marechal de Ferté, maravilhado pela arte e denodo com que se houve, para logo lhe profetisou que subiria aos mais altos postos, se não acabasse ás mãos dos inimigos da França.

Nas conquistas do Franche Conté e da Hollanda coube-lhe grande parte da gloria, que os francezes nellas grangearam.

5.º

Nos tempos de paz desagradava-lhe a inacção; as obras civís, e os trabalhos scientificos

captivaram-lhe o espirito, e nos campos das batalhas, no meio dos odios das pelejas, revelava sempre a grandeza da sua alma, e os sentimentos christãos e humanitarios de que estava repassada. No sitio de Cambray, por exemplo, manifestou elle pensamentos proprios de um philosopho christão, que vê no homem uma imagem de Deos. Um official teimava que se devia atacar o forte, e Vauban sustentava que não. Luiz XIV era de parecer do primeiro. Vauban, conhecendo a opinião do soberano, disse-lhe —Vossa Majestade póde avançar sobre o forte, mas vai, sem proveito, perder alguns homens, que valem mais do que muitos fortes.—O assalto teve logar, e os soldados de Luiz XIV foram rechassados com uma perda consideravel. Luiz XIV reconheceu o seu erro, e proferiu as seguintes palavras, dignas de um espirito elevado, mas que não serviram para chamar á vida um só dos mortos.—Para a outra vez, disse, hei de seguir o conselho de Vauban; e, felizmente, no conselho de guerra, convocado para resolver a entrada na cidade, levando os habitantes á ponta da espada, seguiu o parecer do illustre marechal, que alcançou poupar bastantes vidas, soltando as seguintes palavras, que honraram o seu character:—Eu prefiro salvar cem soldados de Vossa Majestade a matar tres mil dos inimigos.

6.º

Para se avaliar os relevantissimos serviços, que Vauban prestou, não é mister mais do que ler a seguinte passagem da sua biographia, publicada no Diccionario de Economia Politica de M. Coquelin, que passamos a traduzir. Calcula-se que o marechal construiu 33 praças novas, fez trabalhos em 300 das antigas, dirigiu 53 sitios, dos quaes 30 se effectuaram debaixo das ordens de el-rei ou dos seus proprios filhos, e 23 debaixo do commando de differentes generaes, e que entrou em 140 pelejas.

Com tão bons serviços levou o desinteresse a ponto de nunca requerer para ser promovido e, tão sómente, o foi pelas acções heroicas que practicou. E, cousa rara, póde dizer-se que cada posto, que subiu, foi o premio de uma nova gloria para os fastos militares da França.

O posto de marechal, em que morreu, quiz recusal-o, por se temer de não poder servir debaixo do commando de um marechal mais novo. Os seus presentimentos não tardaram muito que não fossem realidades; pois, quando o duque de Feuillade se foi para o sitio de Turin, não o deixaram ir como simples engenheiro, por ser marechal de França e o duque apenas tenente general. Foi então que disse a el-rei:—Senhor, a maior honra, que eu posso receber, é a de servir o meu paiz, que importa que seja neste ou naquelle posto: se for mister, deixarei o bastão de marechal á porta da cidade e ajudarei, por ventura, M. de Feuillade a entrar para dentro d'ella.

O sitio de Turin foi levantado, e este grande cidadão teve de sentir essa vergonha; a morte, porém, livrou-o de ver as que se succederam umas após outras, nos ultimos annos do reinado de Luiz XIV.

7.º

As acções heroicas d'este homem não se acabam de contar tão depressa. Parece que a cada virtude militar do marechal da França corresponde uma outra do cidadão liberal; é que os characteres devéras nobres são no sempre, e em todos os actos de sua vida deixam ver inteireza, justiça e amor pelas cousas dignas. Assim Vauban, que defendeu a patria como soldado e a liberdade economica como escriptor, era pela liberdede de consciencia, como quem tinha intelligencia para muito e coração para mais. Luiz XIV, pela revogação do edicto de Nantes, expatriara os protestantes, Bossuet, padre, e por isso devendo ser ministro da paz, prégava a perseguição, em quanto Vauban, por estado, homem de guerra, escrevia ao rei, em favor da tolerancia religiosa, com a eloquencia de quem pugna com amor e enthusiasmo por uma causa boa e sancta. As conversões obrigadas, dizia elle, trazer odios ao clero e a profanação aos sacramentos, que os convertidos pela força bruta não podem saber respeitar. A unica guerra, pois, que se póde fazer ás seitas protestantes é uma, que seja exterminadora e implacavel, como se fôra feita a rebeldes, ou a gente furiosa. Os que não acabarem ás mãos dos catholicos, nas lutas encarniçadas, que soffrerem, devem ser expulsos para todo o sempre da patria. Estes são os unicos meios de violentar as consciencias, mas detestaveis, vergonhosos, contrarios á moral, ás maximas christãs e perigosos para a propria religião; porque as seitas tomam novo alento e fortalecem-se com as perseguições, como se viu pela feracidade com que cresceram depois da carniceria da noite de S. Bartholomeu.

8.º

Vauban, porém, não foi só engenheiro abalisado, soldado heroico, conselheiro mui acabado; ás qualidades de homem de uma arte e sciencia especial reunia as mais mimosas flores d'alma. Espirito mui alto e poetico, nas suas horas de ocio comprazia de se engolphar nas lides intellectuaes. Nesses tempos de tanto desamor pelas cousas publicas, em que a nobreza dava tão máos exemplos, e em que fóra dos combates só curava de grangear cabedaes, lograr os thesouros do estado e dar-se aos deleites de uma sociedade dissoluta, Vauban, no serviço do seu paiz dispendia muitos dos capitaes, que havia al,

cançado pelo trabalho proprio, e occupava-se das questões mais palpitantes de interesse para a ordem social. A guerra, a marinha, a navegação interior, os differentes ramos da agricultura e do commercio, as colonias, a moeda, as finanças, a religião e a politica trouxeram aquelle grande entendimento altamente preoccupado. Todos esses assumptos tractou em memorias, que, ainda mal, se perderam, e que, a julgal-as pela unica obra, que deu á estampa, o Dizimo Real, deviam primar pela alteza das idêas e encerrar preciosos monumentos para a historia.

As idêas economicas de Sully e Colbert acharam em Vauban um herdeiro mui digno. Na obra, que acabamos de citar, mostrou elle que sabia enriquecer com novos thesouros a herança, que lhe haviam legado. A sua opinião, sobre o imposto, leva a palma á d'aquelles dois economistas, pois apresenta como typo ideal de contribuições as directas, que, segundo elle mesmo diz, são menos vexatorias para o commercio e de uma percepção menos dispendiosa. Vauban queria que cada individuo pagasse a decima parte das suas rendas, na especie em que as recebesse.

Nessa obra acham-se as idêas mais liberaes. Ahi sustenta que o estado deve protecção egual a todos, e que o imposto deve pesar egualmente sobre todas as rendas, sem distincção das classes a que pertencem.

Vauban tambem recommenda que o imposto deve antes ficar áquem das forças da nação, do que excedel-as. Este seu pensamento foi abraçado por Montesquieu no seu Espirito das Leis.

Sobre as vantagens dos emprestimos apresentou as mesmas idêas de Colbert. Neste ponto o seu modo de pensar casou-se mui cabalmente com o d'aquelle escriptor.

Vauban, como Ricardo, derivou o valor do trabalho, e, como Sully e os Physiocratas, condemnou o luxo e deu nimia importancia á industria agricola, considerando-a a producção por excellencia. Com estes ultimos escriptores, porém, se avantajou notoriamente a Sully, desvelando-se na defesa da liberdade do trabalho e do commercio.

O Dizimo Real de Vauban não se abalisou tão sómente, pelas idêas geraes que encerrava. No capitulo, sobre o imposto do sal, mostrou elle que sabia enlaçar as mais profundas reflexões com as particularidades mais familiares e populares. A sympathia, que consagrava ao povo, com quem havia passado os primeiros annos da sua infancia, e as impressões indeleveis d'aquella quadra da vida levaram-no a advogar a sua causa, debuxando os seus costumes domesticos com as côres da realidade. O sal, diz elle, é um maná, com que Deos dotou a humanidade, e sobre o qual, por consequencia, se não deveria ter lançado impostos. A sua careza torna-o tão raro, que ella causa uma especie de fome no reino, muito sensivel aos pobres, que, faltando elle, não podem salgar a carne necessaria ao seu uso. Não ha casa tão miseravel, accrescenta, que não possa engordar um porco, estando o sal barato; em quanto, subindo o seu preço, bastantes deixam de o fazer, e até não têm com que temperar o seu alimento diario.

Essa obra, por contrastar os interesses de muitos individuos, segundo diz o duque de Saint Simon, foi um acto de coragem civica e custou a vida do seu auctor. O infeliz marechal, conta o duque, querido de todos os corações francezes, não pôde sobreviver á perda do seu valimento para com el-rei, por quem tanto tinha feito. Poucos mezes depois de haver perdido o real agrado, exhalou o ultimo suspiro, não vendo uma só pessca, e dilacerado por dores acerbas e por uma afflicção mui pungente, que não havia suavisar, e á qual o rei foi insensivel a ponto de não dar o minimo indicio de sentir a falta de um vassallo tão util e illustre.

VICENTE MACHADO DE FARIA E MAIA.

DA PROPRIEDADE LITTERARIA

I

Fundamento da propriedade

Devemos ter todo o empenho em fixar bem os principios que fundamentam o direito de propriedade. É ella da maior importancia, quer se considere em relação ao individuo, quer em relação á familia, quer, finalmente, em relação á felicidade e harmonia social. Em vista do ponto, que nos propomos resolver, é o direito de propriedade o vestibulo forçado de nossas investigações.

Darimon encarece muito a distincção entre *direito de propriedade* e *propriedade juridica* [1].

O sr. Ferrer estabelece esta mesma distincção [2]. E realmente a propriedade de direito fundamenta-se no direito de propriedade.

Considerando a propriedade debaixo do primeiro aspecto, isto é, como direito de propriedade, deduz-se da natureza humana, e constitue um dos direitos chamados absolutos, e que são innatos, incondicionaes e companheiros inseparaveis de todo e qualquer homem.

O direito de propriedade, como absoluto e fundado na natureza humana, não precisa de provas para se fazer valer diante dos outros homens.

Ahrens fundamenta a propriedade na limi-

1 *Exposition méthodique des principes de l'organisation sociale,* pag. 78.

2 *Elementos de direito natural,* § 99 e seguintes.

tação da natureza humana. «Em virtude d'esta limitação, diz elle, a vida humana depende da natureza da acção e da assimilação das cousas exteriores [3].

De feito, em virtude da nossa finitidade carecemos de nos apropriar os objectos externos; mas apropriamol-os por causa do vigor de nossas faculdades, e da relativa perfeição da nossa natureza.

De não se ter feito a devida distincção entre *propriedade juridica* e *direito de propriedade,* resultou confundir-se por vezes o principio fundamental do direito de propriedade com a propriedade juridica. Como vimos, não succedeu o mesmo a Darimon e ao sr. Ferrer.

Elevando-se á devida altura, dizia o sr. Visconde de Seabra: «É neste encadeamento de causas e effeitos, é nesta correlação intima e necessaria entre os fins e os meios da existencia, é nesta lei da natureza, que se fundam os direitos imprescriptiveis do homem [4].»

A intuição do direito de propriedade na convicção da nossa autonomia é a verdadeira legitimação do direito de propriedade. É por isso que em 1850 estabelecia o mesmo escriptor a seguinte proposição: «As idêas pois do *meu* e do *teu* são um corollario necessario da percepção de nossa existencia [5].»

Este reconhecimento solido e inflexivel do direito de propriedade tem-se radicado em todas as intelligencias, que procuram e amam a sciencia.

Não podemos deixar de dizer tambem o que a este respeito pensa o sr. dr. Manuel Emygdio Garcia. Distingue com o necessario encarecimento o principio do facto; a lei da manifestação; e o titulo especial da propriedade juridica da razão fundamental do direito de propriedade, ou da propriedade.

«Não é pois (diz elle) ao facto secundario da occupação, do trabalho, da convenção, que se deve ir procurar o fundamento da propriedade; é mais longe, é á natureza, é a uma lei universal, que, prendendo todos os seres creados no centro de uma esphera, deu a cada um o pequeno circulo da sua individualidade [6].»

D'esta fórma o direito de propriedade, ficando superior ás contingencias dos factos e da phenomenologia, vai prender-se no que ha de mais fixo, permanente e invariavel na natureza das cousas.

Voltando os olhos para a nossa propria natureza, reconhece elle os seguintes factos á luz infallivel da consciencia:» Ha no homem uma individualidade, uma autonomia propria; faculdades e orgãos seus e só seus, e esta individualidade, faculdades e orgãos, constituem a base essencial do seu ser, toda a sua natureza [7].»

É d'estes inconcussos resultados da observação psychologica, que espontaneamente elle deduziu est'outra consequencia: «É por conseguinte (continúa elle) na propria natureza que Deos gravou o principio imprescriptivel da propriedade individual [8].»

Em 1863 o sr. dr. José Joaquim Fernandes Vaz reconhecia esta mesma ordem de idêas.

«A propriedade (diz elle) na sua mais elevada transcendencia, é o homem, a autonomia do ser humano, com os meios de vida que legitimamente se assimila [9].»

Na verdade, se devemos levar em conta o testimunho infallivel da nossa consciencia, é certo que o direito de propriedade é tão inabalavel e seguro, como o fundamento do methodo psychologico. Eu tenho a consciencia da minha autonomia em si, nos seus effeitos e nas suas relações, tão viva e efficaz, como a tenho da minha existencia, e da existencia do meu pensamento.

A propriedade juridica por consequencia, sendo a realisação do direito de propriedade numa cousa qualquer, que sirva de condição para conseguimento do novo destino, é evidente que o seu fundamento ultimo, a sua origem superior, mas remota, é ainda a natureza humana, e a lei indissoluvel que prende a natureza dos seres aos fins, e regula a sua coexistencia.

Á vista d'estas idêas perdem seu valor as diversas theorias sobre a origem e fundamento da propriedade.

Nem a theoria da occupação, sanccionada no Digesto, nem a do consentimento tacito ou expresso de Hugo Grotius, nem a que segundo Montesquieu e Bentham, deriva a propriedade da força da lei civil, nem finalmente a theoria de Kant, que a deriva da vontade do povo, nem a de Locke, que a fundamenta no trabalho, podem satisfazer ás exigencias de uma critica imparcial. Estes factos poderão servir de titulo especial á acquisição da propriedade juridica, mas nunca de fundamento ao direito de propriedade.

O sr. Visconde de Seabra, que, assim como Ahrens e Darimon, refutara a theoria dos que olham o trabalho, como origem e fundamento da propriedade, acceita-o, como unico meio originario da sua acquisição: «D'aqui resulta (escreve elle) que o trabalho, ou a acção das faculdades do homem sobre esses mesmos objectos *é o unico modo natural e originario* que lhe assiste para adquirir a propriedade, ou realisar o direito da apropriação [10].»

O sr. Ferrer admitte a acquisição imme-

3 *Cours de droit naturel,* partie spéciale, secç. 2.ª, liv. 1.º, cap. 2.º, pag. 302, (5.ª edicção.)
4 *A Propriedade,* liv. 1.º, cap. 1.º, pag. 7.
5 *A Propriedade,* liv. 1.º, cap. 1.º, pag. 10.
6 *Dissertação inaugural,* part. 1.ª, cap. 3.º, pag. 58 e seguintes.
7 *Dissertação inaugural,* loc. cit., pag. 64.
8 *Dissertação inaugural,* loc. cit., pag. 65.
9 *Dissertação inaugural,* part. 1.ª, cap. 1.º, pag. 57.
10 *A Propriedade,* liv. 1.º, cap. 6.º, pag. 62.

diata pela occupação e accessão, e rebate os outros meios de adquirir como menos justificaveis. No entretanto, a differença entre estes dois escriptores não é tamanha, como á primeira vista poderia parecer; porque o sr. Visconde de Seabra considera a occupação como um effeito da actividade humana, e como um meio legitimo de adquirir, quando em harmonia com o principio juridico: e o sr. Ferrer, referindo-se á occupação, como meio de adquirir as cousas *nullius,* accrescenta as palavras — *modificada pela especificação* [11].

Por ultimo, em relação á acquisição mediata, temos a notar os contractos, as diversas especies de sociedade e a lesão.

O sr. Visconde de Seabra olha a troca, a permutação ou escambo, como um *segundo meio originario* de adquirir. Apezar da phrase, sempre é certo que a troca já suppõe a propriedade adquirida por meio do trabalho, anteriormente empregado por alguem.

Daqui porém nem póde, nem deve deprehender-se que o trabalho seja o unico meio da acquisição da propriedade; os contractos beneficos, unilateraes ou gratuitos são uma grande excepção a esta regra. É, sobre tudo, nos sentimentos de caridade, philantropia e benevolencia que se fundamenta a doação; tudo o que o direito póde fazer a este respeito é não se lhes oppor. E sobre este ponto diz muito acertadamente o sr. Visconde de Seabra: «é evidente que, não se achando sua a liberdade moral (do homem), limitada pelo fim necessario d'essa mesma existencia, nada póde haver no direito, que encontre a cedencia d'aquelles objectos, que se tornaram propriedade do individuo por effeito do seu trabalho, ou por qualquer outro principio legitimo [12].»

II

Breves noções historicas sobre propriedade litteraria

Nodier nas *Questões de litteratura legal* menciona quinze eruditos que investigaram textos na legislação romana, para demonstrar que assistia aos auctores o direito da propriedade litteraria. Foram porém inuteis todas estas lucubrações.

O sr. Levy Maria Jordão, em uma *Memoria apresentada á Academia Real das Sciencias,* demonstrou que a propriedade litteraria não existia entre os romanos.

Pondo de parte toda a casta de investigações entre as legislações antigas, para descortinar um systema organisado de protecção aos escriptores no gozo exclusivo dos lucros de suas obras, o sr. Levy limitou-se a dar-nos conta dos usos consagrados entre os romanos.

A sorte precaria dos antigos escriptores nos explica a protecção que elles acceitavam dos grandes personagens; protecção que, se foi algumas vezes motivo de servilismo, era naquelles tempos uma condição para o bem das letras.

O sr. Levy concorda com Dalloz em reconhecer que não havia em Roma lei alguma, que garantisse aos auctores o direito exclusivo de reproducção de seus escriptores. Mas não só os dramaturgos podiam vender suas obras aos editores, o que é incontestavel; mas tambem se inclinam os eruditos a crer que os outros escriptores podiam fazer o mesmo.

O desvio da palavra — *plagiario* de sua significação propria na jurisprudencia romana fez que o direito romano sobre propriedade litteraria fosse mal apreciado. Hommel porém, explicando o engano, esclareceu muito a questão, embora a existencia da propriedade litteraria entre os romanos se tornasse menos defensivel.

Depois do apparecimento da imprensa ainda as censuras, os privilegios e as regalias do despotismo tolheram o passo ao reconhecimento da propriedade litteraria. Em todo o caso a historia da propriedade litteraria deve datar-se da invenção da imprensa.

O interesse individual devia motivar o zelo dos escriptores em apurar e garantir os seus direitos. Antes, o alvo dos escriptores era a gloria, nem podiam aspirar a outro.

Os francezes datam a fixação da propriedade litteraria de 30 de agosto de 1777.

Entre nós, ainda mesmo na introducção da imprensa, nenhum acto publico determinou a natureza da propriedade litteraria. A primeira disposição, que a este respeito appareceu, é um alvará de D. Sebastião, de 4 de dezembro de 1576.

Nesse alvará dizia-se: *Ey por bem e mando, que daqui em diante pessoa alguma, morador e natural dos ditos meus Reinos, de qualquer estado, qualidade e condição que seja, não imprima, nem mande imprimir nos ditos meus Reinos, nem fôra d'elles, livro, nem obra alguma, de qualquer historia ou materia que seja, sem primeiro o dito livro ou obra, alem de ser vista pelos Inquisidores e Officiaes do Sancto Officio da Inquisição, ser vista e bem examinada pelos Desembargadores do Paço na Mesa do seu despacho: os quaes achando que o livro ou obra, he util e proveitosa, e de calidade para se dever imprimir, darão por seu assignado licença que se imprima; e achando que não é tal, nem se deve imprimir, não darão a tal licença: e qualquer imprimidor, livreiro ou pessoa, que sem a dita licença imprimir, ou mandar imprimir algum livro, ou obra nos ditos meus Reinos, ou fóra d'elles, perca todos os volumes, que se lhe acharem impressos, e pagará cincoenta cruzados, ametade para os captivos e a outra ametade para quem acusar.»*

11 *Elementos de direito natural,* § 111.
12 *A Propriedade,* liv. 1.º, cap. 6.º, pag. 66.

Mas esta medida tinha só em vista a utilidade e proveito que, segundo as idêas d'aquelle tempo, podiam resultar da obra e da sua qualidade; e não o reconhecimento legal da propriedade do auctor.

É egualmente de D. Sebastião uma Lei sobre os livros de herejes e defesos, publicada em Lisboa a 28 de junho de 1571, em conformidade com outra Provisão de D. Manuel, onde se estabelecem gravissimas penas contra os possuidores de taes livros e contra os seus cumplices.

O alvará de D. Sebastião, de 4 de dezembro de 1576, foi com leves alterações incorporado na Ordenação Philippina, liv. 5.º, tit. 102.

Alcançou-se depois a propriedade exclusiva de uma edição, sollicitando-se para isso o competente privilegio, limitando-se este a certo numero de annos. O privilegio repetia-se com as edições. O Papa Gregorio XIII concedeu a João Henriques, por 10 annos, este privilegio nos *Commentarios de Pedro da Fonseca á Metaphysica de Aristoteles;* e, o que mais é, mandou que esta graça fosse respeitada por todos os fieis de Christo, sob pena de excommunhão, accrescentando outras penas contra os subditos dos dominios apostolicos.

Depois do regimen constitucional fixou-se entre nós de um modo menos precario a theoria dos direitos individuaes e sociaes. No artigo 6.º da Constituição de 26 de setembro de 1822 estabelece-se a inviolabilidade do direito, que tem qualquer portuguez de dispor da sua propriedade. A Carta Constitucional no art. 145.º, § 21.º, limitou-se a estabelecer o mesmo principio em toda a sua plenitude. Mas a primeira lei que em o nosso paiz se explicou nesta parte foi a Constituição de 20 de março de 1838 no artigo 23.º, § 4.º

Derogada porém esta e restaurada a Carta Constitucional, como a Carta não era explicita ácerca da propriedade litteraria, duvidou-se, em quanto não houve lei especial, se esta propriedade deveria, ou não, ser reconhecida pelos tribunaes. Os jurisconsultos mais eminentes seguiram a affirmativa.

Finalmente, em 8 de julho de 1851, foi publicada uma Lei sobre propriedade litteraria, segundo a qual o auctor conserva por toda a sua vida a propriedade de suas obras, e depois de sua morte esta propriedade prevalece ainda nos seus successores por espaço de 30 annos. Alem d'isto, foram alli estabelecidas outras disposições importantes.

Posteriormente, no *Projecto do Codigo Civil,* revisto pela Commissão revisora, (hoje approvado pelas côrtes e convertido em lei) foi regulada esta materia no titulo V da parte II, que tracta da acquisição dos direitos. No *Projecto* redigido pelo sr. Visconde de Seabra, as disposições sobre esta materia correspondem exactamente á mesma divisão, adoptada depois pela Commissão revisora. Entretanto as disposições d'um e d'outro *Projecto* differem entre si, como poderá ver-se. Assim, pelo artigo 668.º do *Projecto* do sr. Seabra conservavam os herdeiros do auctor a propriedade da obra por trinta annos; pelo artigo 579.º do *Projecto* da Commissão revisora (hoje convertido em lei) foi esse periodo elevado ao de cincoenta annos. O mesmo espaço é concedido ao Estado ou a quaesquer estabelecimentos, que fizerem publicar por conta sua alguma obra litteraria.

III

Demonstração da propriedade litteraria

Ninguem negará ao auctor do original de uma obra o direito de a possuir, usar e dispor d'ella. Resultado de largas horas de estudo, de profundas meditações, de longos encadeamentos de raciocinios, do dispendio de importantes capitaes na educação da sua intelligencia, o direito do auctor sobre a propriedade da sua obra tem a seu favor no gráu mais elevado o titulo mais inquestionavel da propriedade — *o trabalho.*

Podendo qualquer individuo fazer o uso que julgar mais conveniente da sua propriedade, nada mais simples e consequente do que conceder-se ao auctor a faculdade de reservar para si o direito da reimpressão; e, se é drama, o direito da reimpressão e da representação; e se é obra de musica os direitos da reproducção e da execução publica.

Entende Kant que o proprietario da obra, ou seja auctor ou editor, não póde reservar para si o direito da reimpressão; porque, diz elle, os adquiridores do livro não podem dar um consentimento expresso a tal restricção, e menos se podem julgar obrigados por um consentimento apenas presumido. Uma tal obrigação, accrescenta elle, desviaria os compradores, permanecendo a edição nos braços do vendedor.

Esta objecção não nos parece insoluvel. A practica reage contra as consequencias que se receiam.

A pena, que espera o contrafactor, não intimida em nada o que não contribuir para similhante invasão da propriedade alheia.

Alem d'isto cabe a este argumento a resposta dada pelo sr. Seabra aos que dizem: a propriedade intellectual é indiscernivel, como a do gaz, destapado o frasco, e a do ar encerrado num balão que acabassemos de romper.

O sr. Seabra responde: «A força d'este argumento reduz-se á difficuldade, que offerece a posse e gozo exclusivo d'esta especie de propriedade. Ora, se esta difficuldade ou facilidade fosse o unico principio regulador do

[13] *A Propriedade,* liv. 2.º, cap. 2.º, pag. 162.

direito, a consequencia seria a negação de toda a especie de propriedade; — pois que se a posse de uma nos póde escapar como de cousa aerea, a da outra tambem nos póde ser arrebatada, como de cousa corporea. Mas, sendo para nós uma verdade demonstrada que a propriedade não póde ter outro fundamento, que não seja o trabalho; — o que cumpriria provar é que esta condição se não realisava na obra da intelligencia [14].»

Effectivamente a resposta á objecção de Kant reduz-se á difficuldade em que a propriedade litteraria lançaria os compradores de má fé, ou culpados de negligencia; mas isso não póde obstar ao reconhecimento da propriedade; o que cumpria demonstrar é que a propriedade litteraria carecia de fundamento.

Se por esta razão houvessemos de recuar diante da propriedade litteraria, teriamos por analogia de vacillar diante de todos os actos, em que se póde aninhar a culpa e o dolo, isto é, diante da maioria dos nossos actos garantidos pela lei. Era sacrificar a verdade á falsidade; a justiça á injustiça; e os principios á difficuldade de sua realisação.

Mas para Kant que, destruidos os principios theoricos na *Critica da Razão Pura,* deu todo o valor á razão practica, foi de tal peso aquella consideração, que recorreu a outro processo de demonstração para chegar ao mesmo fim. Examinemol o.

(Continúa.)

[14] *A Propriedade*, loc. cit.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

CONFERENCIA AGRICOLA

Feita na Real Associação Central da Agricultura Portugueza, pelo sr. Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, Lente da cadeira de Agricultura na Universidade de Coimbra.

Senhores! — As primeiras palavras, que devo proferir, vindo occupar este logar, é testemunhar em acto tão solemne o meu profundo reconhecimento pela distincta honra que a Real Associação Central da Agricultura Portugueza me concedeu, inscrevendo-me na lista dos seus socios, e convidando-me para vir fazer uma conferencia na sala das suas sessões.

Se acceitei tão honroso convite, não foi por me julgar com forças sufficientes para desempenhar dignamente tão difficil como gloriosa missão. Vacillei muito, porque me não sentia com os dotes precisos, e auctoridade scientifica, para fallar perante um auditorio tão illustrado; mas por fim inspirou-me coragem o cumprimento d'um dever de gratidão, e a confiança de ser ouvido com benevolencia por uma assemblêa distincta e benemerita, devéras empenhada no sagrado culto das sciencias e das letras.

A Real Associação Central é um documento vivo de acrisolado patriotismo, de iniciativa fecunda, e de verdadeiro progresso agricola.

Ninguem hoje desconhece que a agricultura é a primeira e a mais valiosa de todas as industrias, a mais nobre, a mais sancta, a mais util e mais productiva. Esta verdade está gravada no coração de todos, e todos devem contribuir com suas luzes e seus trabalhos para facilitar a missão augusta e grandiosos destinos, que estão reservados a esta corporação.

A civilisação rural é hoje o moto e o credo de todos os homens, que se empenham do coração pela prosperidade e esplendor da nossa patria. Os maiores thesouros, que Deos nos deu, são os thesouros da terra; é com esta riqueza que havemos de robustecer a nossa independencia e nossa liberdade; é a producção do solo, que ha de cicatrisar as feridas sanguinolentas, herança dolorosa de guerras e revoluções fatricidas; são os fructos dos campos, que nos hão de dar força e grandeza, para nos erguermos novamente, cheios de vida, e recuperarmos o nome glorioso dos nossos antepassados; é do pacifico chão da lavoura, que ha de brotar a riqueza do commercio, o movimento da população, a vida de todas as industrias, a felicidade e engrandecimento da nação.

A profissão agricola é a mais fecunda, a mais deleitavel e a mais digna d'um homem livre; mestra de temperança, de moralidade, de independencia, de justiça e egualdade. É no campo e na familia rural onde começam todos os esplendores da civilisação.

A lavoura é a maior glorificação do trabalho do homem, e o arado o mais bello emblema da civilisação; porque o arado é a primeira alavanca social, o primeiro utensilio e a primeira machina do vasto laboratorio terrestre; o lavrador é o primeiro operario, e o campo a primeira officina.

Livre como o ar que a fecunda, pura como o sol que a illumina, estavel como a terra que lhe serve de base, a agricultura nobilita a alma, fortalece os costumes, e dirige o espirito do homem para o Creador pelo espectaculo das maravilhas da creação.

Proclamando estas verdades, o meu intuito

é unicamente apregoar bem alto e d'um modo bem solemne a sanctidade e nobreza da missão, que compete a esta utilissima e eminentemente civilisadora associação agricola.

Escolhi para assumpto d'esta conferencia uma questão capital de agricultura, questão principalmente importante em relação ao nosso paiz, e que prende directamente com a solução dos mais difficeis problemas agricolas, economicos e sociaes.

— É o estudo dos roteamentos.

Este assumpto diz respeito aos mais caros interesses da sociedade, e ás mais difficeis questões de economia agricola. Basta citar a extincção do pauperismo, o direito consuetudinario do compascuo, as colonias agricolas, a emigração dos campos, o credito rural, o enxugo dos pantanos, a arborisação, a praticultura e industria pecuaria, os differentes systemas de exploração agraria, a theoria da grande e pequena propriedade, a organisação do dominio e da familia rural, etc.

Basta enunciar tão grandes questões, para ver que não é possivel tractar o assumpto como elle merece, e como o exige a brilhante concorrencia que me faz a honra de me ouvir. Alem da estreiteza do tempo, as minhas forças não permittem tão grande empresa. Tocarei apenas os pontos mais essenciaes, e que mais intima relação têm com a doutrina principal.

A exploração dos terrenos incultos, a conversão das charnecas e baldios em terras productivas, é uma empresa rural, que tem merecido a mais séria attenção em todos os paizes cultos, e a respeito da qual se levantam todos os dias grandes clamores.

É ponto de grave divergencia entre os agronomos decidir até onde convém favorecer ou restringir os roteamentos, até onde convém empregar trabalhos e capitaes no melhoramento das terras já cultivadas, ou desvial-os e distrahil-os para a conquista de novos terrenos araveis.

Para discutirmos este ponderoso assumpto, cumpre-nos dizer alguma cousa a respeito dos dois systemas geraes de cultura, cultura intensiva e extensiva.

O primeiro é characterisado pela força e riqueza da sua producção, e pela energia de seus meios de acção. É a cultura das grandes colheitas, mas tambem das grandes despesas; cultura verdadeiramente industrial, exigindo muitos capitaes, muito trabalho, muitos adubos, e todas as condições economicas, que favorecem uma empresa lucrativa.

Obtendo da terra a maior quantidade e a maior variedade de productos, o systema intensivo é a base mais solida da riqueza nacional, é a garantia mais segura contra as vicissitudes meteorologicas e contra as crises alimentarias, é o valor da propriedade territorial levado ao seu apogeu, é a industria rural attingindo a sua maior perfeição.

Os seus meios de acção estão em harmonia com tão grandiosos resultados; é a prescripção das practicas erroneas de cultura, é supprir o somno do pousio pela nutrição e trabalho incessante da terra, é a producção forraginosa em grande escala, a creação dos gados nos estabulos, o emprego das lavouras profundas e de copiosos estrumes, e uma successão regular e bem ordenada de culturas.

Empregando como principal agente o capital é levar de vencida todas as difficuldades, é por assim dizer improvisar a fertilidade, é emprehender os maiores melhoramentos por meio da drenagem, da irrigação e da mechanica agricola, é provocar a terra a uma constante e activa producção, é concentrar e enthesourar no solo todos os elementos de fertilidade; é finalmente a mais completa victoria sobre as forças productivas da natureza.

Fazendo este elogio da cultura intensiva, como conciliar com esta opinião as vantagens dos roteamentos? Serão incompativeis os dois systemas? Para augmentar a extensão das terras araveis, dispersando as forças agricolas por grandes tractos de territorio, não vamos prejudicar os meios de acção da cultura progressiva e aperfeiçoada?

É este o ponto difficil da questão. Convém porém advertir que, na applicação dos preceitos e theorias agronomicas, se devem ter em muita attenção certas condições especiaes, que restringem a practica e a realisação util das mais bellas doutrinas. Estas condições, de que não podemos abstrahir, são as circumstancias de solo, de clima, e de situação economica e social.

É um principio incontroverso, que a intensidade de cultura é uma consequencia necessaria da intensidade da civilisação. A prosperidade agricola da Inglaterra póde servir de exemplo. O progresso rural não depende tão sómente do solo e do clima, mas tambem das leis economicas, que regem o desinvolvimento da sociedade, leis economicas, que dão vida e movimento ao commercio e á industria e verdadeiro valor lucrativo aos productos da terra.

Aproveitando a verdade d'estes principios, especialmente em relação ao estado actual do nosso paiz, proponho-me demonstrar que os roteamentos, que symbolisam a cultura extensiva, constituem uma empresa rural de maxima importancia, uma necessidade imperiosa, para augmentar a riqueza nacional, e um meio poderoso, para curar muitos males, que affligem a agricultura e a sociedade.

Parece-me conveniente, para proceder com ordem e clareza nesta demonstração, fazer uma breve resenha dos principaes argumentos, com que se impugna a exploração das terras incultas.

Figuram em primeiro logar as grandes difficuldades e despesas inherentes ao roteamento

das charnecas e baldios, que tornam muitas vezes ruinosas estas empresas. Na gandra, que se pretende rotear, o solo é duro e difficil de romper, o subsolo é impermeavel, o elemento calcareo é insufficiente, ou escassêa completamente; não ha outra riqueza, senão alguns detritos de humus acido, a atmosphera é insalubre, ha falta de aguas potaveis, a população é disseminada, indolente e ignorante; não ha prados para a creação de gados, e por consequencia para a producção de adubos; faltam os meios de transporte e o estimulo do consumo, e todas as circumstancias economicas, que animam a producção.

Os baldios são o patrimonio dos lavradores pobres. A vegetação, que ahi brota espontanea, substitue economicamente a cultura das forragens, e serve para os gados pascerem livremente; e as urzes e tojos aproveitam-se, para supprir a escassez de estrumes animaes, contribuindo assim com um valioso contingente para a producção agricola.

É uma empresa ruinosa incorporar capitaes no solo, no centro de regiões pobres e incultas. Na charneca erma e selvatica a terra quasi que não tem valor. Um dominio rural, perdido no meio de terras incultas, embora dê abundantes productos, não tem consumo facil, e não pode offerecer vantagens reaes e duradouras no seu grangeio.

O agricultor, que pretende estabelecer-se no meio de circumstancias tão desfavoraveis, tem de lutar com obstaculos quasi invenciveis. O estado das coisas e dos homens, que o cercam, e no meio dos quaes tem de viver, em vez de o auxiliar, só o contrariam, annullando e paralysando muitas vezes os seus mais bellos e arrojados esforços.

Estas considerações são os principaes argumentos que allegam os adversarios dos roteamentos. Cumpre-me agora discutir o seu valor.

Desbravar as terras incultas não é desviar e dispersar as forças agricolas, com prejuizo dos terrenos já cultivados; porque nos roteamentos aproveitam-se elementos e valores, que pouco ou nada servem na cultura ordinaria.

Rotear é aproveitar a materia assimilavel e nutritiva das charnecas, e transformal-a, da inercia e lethargo em que jazia, em trabalho e movimento agricola, em colheitas uteis, em força e riqueza publica; é converter desertos, em que reinavam a miseria e a doença, em regiões populosas, sadias e productivas. É multiplicar os meios de trabalho e de subsistencia. É dar emprego a populações ociosas e indolentes.

As gandras e baldios são o paiz natal da apathia, da ociosidade e da ignorancia, onde o habito da miseria e das privações acostuma o homem a viver dos mais escassos meios de producção. Ha entre o homem e a terra certa affinidade, certa similhança, certa solidariedade. Para corrigir o homem é preciso melhorar a terra. Quando o roteamento não tivesse outro resultado, senão este fim altamente humanitario, melhorar o homem pela terra e a terra pelo homem, bastava este titulo para o elevar ás alturas d'um grandioso melhoramento nacional, augmentando o dominio util d'um paiz, e creando cidadãos laboriosos, robustos e morigerados.

Os baldios e pastos communs, já o proclamou o nosso primeiro historiador, o sr. A. Herculano, são a cidadella da inercia e o theatro reservado pela ignorancia ás maravilhas e dons espontaneos da Providencia. Favorecendo a natural indolencia do homem do campo, opõem uma barreira, as mais das vezes invencivel, á adopção de systemas sensatos e proficuos.

Os maninhos offerecem ao agricultor um recurso facil para supprir a cultura das forragens, e um meio economico de adubar as suas terras, embora os estrumes vegetaes, por sua pobreza e por sua pessima preparação, dêem ao solo uma alimentação mesquinha e miseravel. Os inconvenientes, que d'aqui resultam, são bem conhecidos. É a terra em pousio; é o systema nomado e pastoril em logar da estabulação; é o desprezo dos prados artificiaes, e dos adubos dos estabulos, que são os mais fecundos; é uma cultura uniforme e pobrissima em logar da producção activa, incessante e variada dos afolhamentos; é o trabalho agricola, no maior atrazo e na sua primitiva simplicidade, completamente sujeito ás contingencias e vicissitudes do tempo; é em summa a negação do progresso e das formulas mais triviaes da sciencia.

Os terrenos incultos são capitaes improductivos. São como as sommas que dormem no thesouro do avaro, inuteis para elle e estereis para a sociedade. Que riquezas podiam surgir d'essas gandras bravias e das terras paludosas, depois de roteadas, e aproveitadas por um judicioso systema de cultura?

A esterilidade, com que é costume fulminar muitas terras abandonadas, é objecção sem valor para quem conhece quanto pode o genio e trabalho do homem, para domar e transformar a natureza, tornando habitaveis e salubres gandras inhospitas, e convertendo regiões aridas em campos ferteis e mimosos. Os factos abundam, para demonstrar que as terras mais estereis e ingratas se transformam pela mão do homem em prados viçosos, em searas risonhas, e em mattas frondosas.

Citemos apenas alguns. São exemplos eloquentes os prados relvosos da Hollanda; a *campina* da Belgica, entre o Escalda e Meusa, transformada pelo enxugo, pela arborisação, pelas lavras profundas, e pelos adubos, no que é o resto do paiz; as charnecas aridas e doentias de Sologna e Gascunha, em França, que vão entrando no dominio da agricultura, pela iniciativa fecunda do governo e de poderosas

*

companhias; os recentes trabalhos de arborisação, no mesmo paiz, emprehendidos pelo governo e pelos municipios, para aproveitar os baldios e regiões montanhosas.

A historia nacional tambem offerece documentos notaveis e bem animadores. Quantas vezes apparece uma fertil herdade, um bosque magnifico, encerrados em terrenos escalvados e maninhos? Que o diga o formoso pinhal de Leiria, plantado nas safaras dunas do litoral, e que constitue uma das joias preciosas da nossa riqueza agricola.

Ahi está a soberba matta do Bussaco, esse aprazivel tapete de verdura coroando as penedias agrestes e escarpadas da montanha. Um estreito muro separa este magnifico arvoredo dos terrenos vizinhos; mas a mão do homem soube crear tão grande e primorosa riqueza vegetal no meio da nudez d'aquelles cerros escalvados.

Ahi está a poetica serra de Cintra, com os seu majestoso parque da Pena e plantações annexas, povoando e animando as núas ossadas de penhascos, que se prolongam até á beira do oceano, obra eminentemente civilisadora do Rei artista, e um dos mais bellos florões do seu diadema real.

No Alemtejo, de todas as nossas provincias a mais extensa, e a menos povoada e menos cultivada, têm os roteamentos nestes ultimos annos realisado excellentes conquistas. Gandras ermas e arcentas nuns pontos, e noutros charnecas apenas povoadas de urzes e tojos foram exploradas e convertidas em campos ferteis e viçosos.

No districto de Portalegre são dignos de louvor os esforços de alguns proprietarios intelligentes e emprehendores; mas o facto mais notavel, e que mais avulta nesta provincia, é o roteamento da charneca das Vendas Novas, numa área de 4 kilometros de comprimento e 6 de largura. Esta gandra, que era completamente inculta e deserta, está hoje povoada de olivedos, vinhedos, e prados de gramineas, e sustentando uma população de mais de 400 fogos.

Este grandioso resultado foi alcançado pela iniciativa fecunda do sr. José Maria dos Sanctos, abastado e intelligente proprietario. Por meio da colonisação agricola dos trabalhadores do caminho de ferro, e de suas familias, o sr. Sanctos conseguiu o seu grande fim. A colonia vai crescendo e prosperando, e dentro em poucos annos uma população floorescente ha de animar com todos os seus encantos da vida rural aquellas planicies, outr'ora aridas e deshabitadas.

Este facto é de grande importancia, e revela claramente o que pode a vontade energica d'um só homem, e o bom exito, que todos os que o quizerem imitar devem esperar de empresas similhantes.

Tocarei agora outro ponto. Argumenta-se contra os roteamentos, com a falta de trabalho braçal, de adubos e de capitaes. Reconheço o valor d'estas difficuldades, mas não as reputo invenciveis; e muitas vezes servem antes de pretextos da mais censuravel apathia.

A escassez de braços é uma difficuldade, que tende a desapparecer pelos progressos da mechanica agricola. A applicação da força motriz do vapor aos trabalhos ruraes já é uma verdade demonstrada no dominio da practica. Esta invenção, verdadeiramente providencial, ha de egualar, quanto for possivel, as condições da agricultura ás das outras industrias, e libertar o lavrador das mais duras e dolorosas contingencias. A revolução agricola, preparada por este poderoso agente, ha de fazer sentir os seus mais salutares effeitos na exploração das extensas herdades.

É no trabalho dos roteamentos, que a força motriz do vapor deve realisar maiores beneficios; porque o agente poderoso, mas docil, que substitue com perfeição e economia a agencia do homem nas operações da ceifa, debulha e irrigação, não pode deixar de executar, com as mesmas ou maiores vantagens, as lavouras profundas e surribas, indispensaveis para desbravar as terras incultas.

Por outro lado convem notar que, se os braços faltam á agricultura, não é pela grande área de terrenos cultivados, mas sempre outras causas desviam dos campos a população rural. A emigração para as cidades, e para regiões estranhas, é um flagello para os interesses agricolas, a que cumpre pôr um dique; porque esses milhares de braços vigorosos, que desamparam todos os annos a patria em busca d'um futuro risonho, são um roubo sacrilego de sangue, de vidas, e de gerações preciosas, á terra natal, e na sua maioria victimas desgraçadas da miseria e da morte em climas inhospitos. Os roteamentos, operados pela colonisação agricola, são um meio poderoso de obstar a estas tendencias funestas da emigração.

Em quanto á falta de estrumes, não posso agora discutir quanto esta falta pode ser supprida pelo trabalho mechanico da terra, auxiliado pela benefica influencia da atmosphera, e dos elementos espontaneos, enthesourados na agua e no solo. Mas, prescindindo d'esta grande questão, a cultura sem estrumes, devo declarar que são immensos os valores, que se desprezam, e que se podiam aproveitar, para acudir ás necessidades alimenticias das terras novamente roteadas.

Pretendo alludir aos brados eloquentes, saidos da penna inimitavel de Victor Hugo, deplorando os quinhentos milhões de riquezas, que toda a França deixa sumir nos rios e mar, pelas aguas cenosas e immundas das grandes cidades.

Os resultados d'este desperdicio insensato e imperdoavel é a terra empobrecida, é a agua empestada, é a fome saindo da terra,

e a doença surgindo dos rios. Todos esses thesouros, que deixamos perder no abysmo do oceano, arrebatam-nos valores preciosos para a agricultura. O erro não é novo. Roma tambem esgotou os campos da Italia, e estendeu depois as garras de vampiro ás terras de Africa. Londres envenena o Tamisa, e explora com avidez insaciavel os guanos da America, as ossadas dos campos de batalha, e os phosphatos mineraes de toda a ordem.

A falta de capitaes tambem não pode servir de objecção contra os roteamentos; porque a benefica influencia dos bancos ruraes ha de dentro em pouco tempo libertar o lavrador das garras da usura, e proporcionar-lhe recursos por modico juro.

A arborisação e a praticultura são duas necessidades imperiosas da nossa agricultura, e que cumpre urgentemente remediar. O aproveitamento das terras incultas para este fim é outra consideração ponderosa, que não devo esquecer.

Os funestos effeitos da desarborisação ameaçam profundamente o futuro do nosso paiz. As regiões montanhosas, despidas de arvoredos, são um mal permanente para a saude publica, para as boas condições do clima, e para o regimen regular e uniforme das aguas das chuvas. A imprudente destruição dos arvoredos produz perdas incalculaveis, que é indispensavel reparar por novas plantações.

Não posso demorar-me sobre estes pontos interessantes; e apenas direi que a arborisação das montanhas, das planicies mais pobres e das regiões do litoral, é uma condição essencial de vida e riqueza para o nosso paiz. Alem dos grandes valores industriaes, creados pela arboricultura, as florestas têm immenso poder salutar na pureza da atmosphera e na irrigação natural do solo, e constituem um meio preventivo e efficaz contra os desastres das innundações. Contra este flagello assolador, que vai produzindo a nudez das montanhas e a esterilidade de vastas planicies, o remedio mais seguro é a couraça vegetal, que proteja as vertentes dos montes e as margens dos rios da acção erosiva e destruidora das correntes caudalosas, e augmente a infiltração subterranea das aguas através do solo poroso e permeavel.

Por consequencia os roteamentos têm mais esta inapreciavel vantagem.

A praticultura é outra necessidade agricola, que exige imperiosamente o aproveitamento dos terrenos incultos. Os prados artificiaes são a base fundamental da industria pecuaria, e a creação dos gados o elemento fecundo de progresso agricola e prosperidade nacional. Os prados são a mola real dos afolhamentos, do systema estabulario, e da cultura intensiva. Um paiz pobre de gados é um paiz atrazado e miseravel, sem força e sem riqueza.

Limito-me apenas a enunciar estas verdades, porque a estreiteza do tempo não me permitte mais.

Termino o meu trabalho, declarando com toda a convicção que considero os roteamentos como um meio poderoso de moderar e manter nos verdadeiros limites o preço exorbitante da propriedade rural, que pela acção exclusiva do systema intensivo tende a concentrar-se cada vez mais nas mãos das classes ricas.

Respeitando o poder e influencia benefica da aristocracia, não posso deixar em nome da sciencia de advogar os interesses e sagrados direitos da democracia; porque a divisão e distribuição do solo pelo maior numero de cidadãos é a mais bella expressão de liberdade, de força e de riqueza nacional.

A terra da patria deve tornar-se accessivel a todos os seus filhos, porque só assim constitue porto seguro para todos os naufragos. É nos muitos proprietarios ruraes que reside a verdadeira ancora de salvação d'um estado; e o homem não adquire independencia real, senão quando possue um asylo seguro na vida dos campos.

(Applausos geraes na assemblea.)

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

MEMORIA

Dos alcaides móres de Portalegre

Desde o seculo XIII até ao presente

I

O nome e officio de Alcaide Mór, neste reino mui antigo, introduziu-se e usou-se em todas as cidades e villas grandes e fortalezas d'elle, desde o tempo que se foi libertando do jugo dos mouros, que tantos annos opprimiram Hespanha (1).

O nome é «*arabe*» (2), a significação «*capitão,*» e o officio «*ser cabeça e presidente no ministerio da guerra;*» porque a primeira cousa que os reis faziam, em tomando qual-

(1) *Elucidario das Palavras, Termos e Fráses, que em Portugal antigamente se usaram, etc., por fr. Joaquim de Santa Rosa de Viterbo, tom. I,* palavra «*Alcaide.*»

(2) *Vocabulario Portuguez, etc., por D. Raphael Bluteau,* palavra *Alcaide.* — *Vestigios da lingua Arabica em Portugal, etc., por fr. João de Sousa, pag.* 20.

quer logar aos mouros, era nomear pessoa de valor e confiança (3), que o governasse (4), vigiasse e defendesse (5).

E como os barbaros, que sustentavam as terras fronteiras, usavam do nome de Alcaides, aquella edade pouco atilada servia-se, tambem, nas suas dos nomes dos inimigos.

E este perseverou seculos sem nenhuma differença do cargo e nome, mais que na palavra «*mór,*» a qual se acrescentou para distincção do Alcaide «*pequeno,*» que, nos primeiros tempos, era como substituto ou tenente e capitão do castello por nomeação e provimento do Alcaide Mór, para servir em sua ausencia (6).

Por Alvará de 6 de novembro de 1769 foi extincto este officio, e já o haviam sido os Alcaides das saccas de Valença, e todos os mais Alcaides Móres ou pequenos, postos nos extremos do reino com seus guardas e homens que os acompanhavam, por Alvará de 3 de agosto de 1767 (7).

Passaram desde aquella epocha as attribuições dos Alcaides Móres para os Governadores das praças e fortalezas, e generaes das provincias, conservando-se unicamente o titulo honorifico, ou de rendimento, até á queda do antigo regimen (8).

II

A origem de Portalegre não se pode fazer remontar, á vista dos documentos, alem do seculo XIII (9); a el-rei D. Affonso III se deve a sua restauração (10), e a el-rei D. Diniz a construcção regular do castello (11).

Havia já seis annos que reinava el-rei D. Diniz, quando se desaveiu com o infante D. Affonso seu irmão (12), a quem el-rei D. Affonso III, o Bolonhez, dera, com outras terras, Portalegre, Marvão e Arronches (13).

Fora o infante D Affonso casado com D. Violante, filha do infante D. Manuel, que era filho d'el-rei D. Fernando, o Sancto, de Castella, e de D. Constança, filha d'el-rei D. Jaime de Aragão. Houve d'esta princeza um filho, que se chamou D. Affonso, e foi senhor de Leiria, fallecendo sem descendencia (14), e tres filhas, D. Isabel, D. Constança e D. Maria (15).

Pretendia o infante D. Affonso nomear suas filhas, casadas em Castella (16), nas villas de Portalegre, Marvão e Arronches; não podia, porem, consentil-o el-rei D. Diniz, não só porque os genros d'aquelle principe eram senhores poderosos e estrangeiros, mas porque, alem da diminuição do patrimonio real, tinha receio do infante, que publicamente dizia:

«Que o reino de Portugal lhe pertencia, por nascer depois da morte da condessa Mathilde de Bolonha, primeira mulher d'el-rei seu pae; e que D. Diniz nasceu sendo ella viva, pelo que era adulterino e incapaz para a successão do reino.»

E isto se podia temer mais, tendo os seus genros aquelles castellos do extremo do reino (17).

E não chegando a accordo com o infante,

(3) A «*forma das menagens*» prestadas pelos Alcaides pode ver-se na «*Chronica d'el-rei D. João II por Ruy de Pina, cap. V,*» nos «*Ineditos de Historia Portugueza, tom.* 2.º, *pag.* 19.

(4) O Alcaide Mór era chefe civil e de guerra, intervindo na administração da justiça, etc. Sobre suas importantes funcções veja-se o que diz o sr. A. Herculano na sua «*Historia de Portugal, tom.* 3.º, *pag.* 84.»

(5) Acha-se o seu regimento na *Ordenação Affonsina, Liv.* 1.º, *Tit.* 62, d'onde passou para a *Manuelina, Liv.* 1.º, *Tit.* 55, e depois para a *Filippina, Liv.* 1.º, *Tit.* 73, onde se pode ver quaes eram as suas obrigações e emolumentos que percebiam, sendo para notar que o Alcaide Mór da cidade de Lisboa, por Alvará de 23 de janeiro de 1610, levava as duas terças partes das condemnações dos barregueiros casados, e das mancebas dos clerigos e frades; e, por outro Alvará de 9 de dezembro de 1616, todas as penas de sangue.

(6) *Vida de D. Fr. Bertolameu dos Martyres, etc. por Fr. Luiz de Sousa, Liv. III, cap XXVI. — Nobiliarchia Portugueza, etc., por Antonio de Villasboas e Sampaio, cap. XI. — Alcobaça Illustrada, etc., por Fr. Manuel dos Santos, Tit. XV, pag.* 433.

(7) *Repertorio Geral ou Indice Alphabetico das Leis Extravagantes de Portugal, etc., ordenadas pelo desembargador Manuel Fernandes Thomaz, tom. I, pag.* 35 *e* 36.

(8) *Memoria Estatistico-Historico-Militar, em que resumidamente se dá noticia da força militar terrestre, que nos primeiros tempos da Monarchia Portugueza se chamava Hoste, etc. Por Antonio Joaquim de Gouvêa Pinto.*

(9) *Historia de Portugal, por A. Herculano, tom. II, pag.* 445.

(10) *Historia Geral de Portugal por mr. de La Clède, tom. III, pag.* 272.—*Historia General de España etc. por el Padre Mariana, Libro Decimo Tercio, cap. XII.*

(11) *Chronicas dos Senhores Reis de Portugal por Christovão Rodrigues Acenheiro nos Ineditos de Historia Portugueza, etc., tom. V, pag.* 96. — *Primeira Parte das Chronicas dos Reis de Portugal, por Duarte Nunes de Leão, tom. II, pag.* 75.— *Dialogos de Varia Historia, por Pedro de Mariz, Dial.* 3.º, *cap. I, pag.* 164 *mih.*

(12) O infante D. Affonso, senhor de Portalegre, nasceu a 8 de fevereiro de 1263, e falleceu a 2 de novembro de 1312, e foi sepultado no mosteiro de S. Domingos de Lisboa. «*Historia Genealogica da Casa Real Portugueza, por D. Antonio Caetano de Sousa, tom. I, pag.* 185 *e* 186. —*Primeira parte das Chronicas dos Reis de Portugal, por Duarte Nunes de Leão, tom. I, pag.* 265 *mih.*»

(13) *Provas da Historia Genealogica da Casa Real etc., tom.* 1, *pag.* 62.

(14) *Chronica d'el-rei D. Diniz, por Duarte Nunes de Leão na Primeira Parte das Chronicas dos Reis de Portugal, tom. II, pag.* 7.

(15) *Duarte Nunes de Leão, l. cit.*

(16) D. Isabel casou com o infante D. João, o Torto, senhor de Biscaia, filho do infante D. João, que se chamou rei de Leão, que morreu na Veiga de Granada, e de D. Maria, sua mulher, filha do conde D. Lopo, senhor de Biscaia. D. Constança casou com D. Nuno Gonçalves de Lara, que chamaram o Bom. D. Maria casou com D. Tello, neto do infante D. Affonso de Molina. «*Duarte Nunes de Leão, l. cit.*»

(17) *Duarte Nunes de Leão, l. cit.*

poz-lhe el-rei cerco em Portalegre no anno de 1290, mandando tambem cercar Marvão e Arronches (18).

Não entraremos nas particularidades d'aquelle cerco; o que importa ao nosso intento referir é que, por intervenção da Rainha Sancta Isabel (19), veiu o infante a entregar as villas de Portalegre, Marvão e Arronches, com seus castellos, a Ayres Cabral, que os «*teve em fidelidade,*» até que no anno de 1300 deu el-rei ao infante as villas de Cintra e Ourem, com outros logares chãos na comarca de Lisboa (20).

Foi, por conseguinte, Ayres Cabral o primeiro Alcaide Mór, que teve Portalegre (21).

III

Ayres Cabral, ascendente do famoso descobridor do Brasil, Pedro Alvares Cabral, senhor de Belmonte, e Alcaide Mór de Azurara, foi filho de Pedro Annes Cabral, vassallo d'el-rei D. Affonso III, e seu reposteiro mór, que vivia pelos annos de 1260 (22).

Casou com Catharina Annes de Loureiro, irmã de João Annes de Loureiro, que fundou a Egreja de Silgueiros juncto a Vizeu (23); e teve, entre outros filhos a Alvaro Gil Cabral (24), que casou com uma filha de Diogo Affonso de Figueiredo, pelo qual casamento lhe entrou em casa o senhorio das villas de Moimenta da Serra, e Azurara, e da Torre, e Quinta de Santo André, que eram dos Figueiredos (25).

Ignoramos quem succedeu a Ayres Cabral; não achamos, tambem, memorias dos Alcaides Móres de Portalegre nos reinados de D. Affonso IV e D. Pedro I; refere porem fr. Manuel dos Sanctos que el-rei D. Fernando dera em Coimbra, a 24 de setembro da era de 1407, que é anno de 1369, o castello de Portalegre a Vasco Martins ou Rodrigues Leitão (26).

IV

Á mercê da Alcaidaria Mór de Portalegre, concedida a Vasco Martins ou Rodrigues Leitão, succederam outras, que lhe augmentaram a riqueza e poderio. Mandou-lhe entregar el-rei D. Fernando os direitos de Portalegre e Assumar, e a colheita e rendas dos tabelliães, para as ter em tença, por carta dada em Leiria, a 8 de novembro da era de 1410, que é anno de 1372.

Por outra carta dada em Santarem, a 13 de abril da era de 1411, que é anno de 1373, lhe deu, tambem, em tença os reguengos de Perar e Cabeça Gorda, no termo de Monforte.

Por outra carta dada em Portalegre, a 30 de maio da era de 1418, que é anno de 1380, lhe fez mercê de coutar a herdade da Silveira, no termo de Assumar.

El-rei D. João I, sendo ainda defensor do reino, lhe fez mercê de Albufeira, no reino do Algarve, por carta dada em Lisboa a 18 de agosto da era de 1422, que é anno de 1384. E no anno seguinte, a 3 de setembro, lhe fez mercê de todos os fructos novos e direitos com outras cousas, da Alcaidaria Mór de Santa Maria de Cazevol, termo de Santarem; e d'esta villa havia sido tambem Alcaide Mór, succedendo a Gonçalo Vasques de Azevedo, parente da rainha D. Leonor Telles de Menezes (27).

Memoravel em nossos fastos é o brioso e despejado patriotismo, com que Vasco Rodrigues Leitão fallou a el-Rei D. João I de Castella, e á rainha D. Beatriz, sua mulher, quando lhes foi apresentado como prisioneiro, depois de uma batalha entre a frota portugueza e castelhana.

«Mandou el-rei de Castella que lhe levassem um homem de bem d'esses portuguezes, que tomaram nas náos, e foi-lhe levado Vasco Rodrigues Leitão.»

«E chegando até el-rei, lhe perguntou se vinha naquella frota Nuno Alvares, e elle disse que não.»

«Estando nisto chegou a rainha, mulher d'el-rei, e o conheceu, que fora criado d'el-rei, seu pae; e elle lhe foi beijar a mão; e ella lhe disse:

— «Sancta Maria! Vasco Rodrigues aqui, sois vós?

«E elle disse:

— «Senhora, si; á mercê de Deos e vossa.»

(18) *Duarte Nunes de Leão l. cit.*

(19) *Memorias das Rainhas de Portugal, etc, pag.* 150. *Por Frederico Francisco de La Figanière.*

(20) *Ineditos de Historia Portugueza, tom. V, pag.* 94.

(21) Na carta de doação d'el-rei D. Affonso III ao infante D. Affonso dos castellos de Portalegre, Marvão e Arronches, confirma, entre outros, D. Ruy Garcia de Paiva, «*teendo Portalegre*» e Arronches. *Provas da Historia Genealogica, tom. I, pag.* 64.

Pela importancia da pessoa, que «*tinha Portalegre,*» pode conjecturar-se que a esse tempo já era logar de conta; mas, como estava ainda por construir o castello, não nos parece que a «*tenencia*» deva corresponder ao cargo de alcaide, ou alcaidaria.

(22) *Nobiliarchia Portugueza, etc., por Antonio de Villasboas e Sampaio, cap. XXX.*

(23) *Corographia Portugueza, etc., pelo padre Antonio Carvalho da Costa, tom. II, pag.* 394.

(24) Era Alcaide Mór do castello da Guarda, quando el-rei D. João I de Castella entrou em Portugal, e nesta cidade pretendeu attrahil-o ao seu partido, o que não conseguiu. «*Ineditos de Historia Portugueza, tom. V, pag.* 171.

(25) João Annes de Loureiro foi ascendente do famoso heroe Luiz de Loureiro, como se lê na *Vida* que d'elle publicou Lourenço Anastacio Maxia Galvão.

(26) *Monarchia Portugueza, tom.* 8, *liv.* 22, *pag.* 93. *Edição de Lisboa,* 1727.

(27) *Memorias Chronologicas Authenticas dos Alcaides Móres da villa de Santarem desde o principio da monarchia até ao presente, colligidas pelo segundo Visconde de Santarem, etc., pag.* 10 *e seg.*

« El-rei disse-lhe:

—« Esse é bom beijar de mão! Vem com a lança em punho contra a rainha, sua senhora, e beija-lhe a mão com escarneo. Havieis mister que vos cortassem os beiços e a lingua, pois sois contra a rainha, cujo é o reino de direito. »

« E elle respondeu:

—« Não vol-o dizem a vós assim; mas que, entrando vós no reino antes do tempo, que nos contractos era posto, britastes as cousas contheudas, e perdestes o direito que nelle havieis. E nós fizemos o que devemos em defender nossa terra, a quem d'esta guiza nol-a quer tomar. » —

« E a isto dixerom não sei quantos senhores contra el-rei:

—« Tomae lá, Senhor. Bem vol-o diziamos nós, antes que isto começasseis» (28).

E, com effeito, a inhabilidade d'el-rei D. João I de Castella para succeder no reino, que allegou Vasco Rodrigues Leitão, era tão solida e tão decisiva, que os proprios castelhanos não se atrevem ainda hoje a negal-a expressamente (29).

E tanto mais sincera e filha de convicção devemos reputar a allegação de Vasco Rodrigues Leitão, quanto é certo que, como Alcaide Mór de Santarem, se esforçara por acclamar D. Beatriz rainha de Portugal (30).

V

Depois de Vasco Martins ou Rodrigues Leitão encontramos Vasco Pires de Camões, nomeado Alcaide Mór de Portalegre por el-rei D. Fernando em 7 de junho da era de 1418, que é anno de 1380 (31).

Vasco Pires de Camões, terceiro avô por varonia do principe dos poetas de Hespanha, Luiz de Camões (32), era um fidalgo de Galliza, que, com outros de Castella, se passou a este reino, em tempo d'el-rei D. Fernando, com intenção de vingar a morte de D. Pedro, o Cruel, a quem seguira contra D. Henrique, o Bastardo (33).

(28) *Ineditos de Historia Portugueza, tom. V, pag.* 187.

(29) *Memoria sobre a elevação do Mestre de Aviz ao throno de Portugal: e razões por que forão excluidos os que o pretendiam, nas Obras Completas de D. Francisco de S. Luiz, Cardeal Patriarcha de Lisboa, tom. I, pag.* 208.»

(30) *Ineditos de Historia Portugueza, tom. IV, pag.* 607. — *Memorias para a Historia de Portugal, que comprehende o governo d'el-rei D. João I, etc. pelo Academico José Soares da Silva, tom. I, pag.* 90.

(31) *Varios Discursos Politicos por Manuel Severim de Faria, pag.* 273 *mih.*

(32) *Obras de D. Francisco Alexandre Lobo, bispo de Vizeu, tom. I, pag.* 27.

(33) *Retratos e Elogios dos Varões e Donas que illustraram a Nação Portugueza — Retrato e Elogio de Luiz de Camões.*

El-rei D. Fernando, que se julgava com direito aos estados do castelhano, como bisneto de D. Sancho, o Bravo, e neto da rainha D. Beatriz, sua filha, por não haver ficado de D. Pedro filho algum legitimo (34), para ter firmes e constantes estes fidalgos castelhanos e gallegos, e com seu exemplo attrahir outros a seu serviço, e por ser, de sua condição, liberal, com larga mão dispendeu com elles de seus thesouros e de suas terras e jurisdicções, que não houve algum a quem não désse muito (35).

A Vasco Pires de Camões, alias acceito á rainha D. Leonor Telles de Menezes, que o fez aio de D. Affonso, conde de Barcellos, seu sobrinho, deu el-rei D. Fernando o senhorio do castello de Alcanede, e as villas do Sardoal, Punhete, Marão, e Amendoa (36).

O mesmo rei D. Fernando, por carta dada em Villa Nova d'Anços (37), a 15 de março da era de 1410, que é anno de 1373, lhe fez mercê da Quinta do Judeu, no termo de Santarem (38).

E por outra carta dada em Santarem a 15 de março da era de 1411, que é anno de 1373, lhe fez mercê dos bens de Vasco Pires, de Chão de Couce, confiscados por andar em Castella, servindo el-rei D. Henrique (39).

E por outra carta dada em Vallada a 15 de abril da era de 1416, que é anno de 1378, lhe deu de juro, por seus serviços, a Quinta de Gestaçô, com outros casaes e herdades em Evora Monte, Aviz e Estremoz, as quaes haviam sido da infanta D. Beatriz, já ausente e casada em Castella (40).

Por outra carta dada em Villa Nova da Rainha, a 28 de fevereiro da era de 1417, que é anno de 1479, fez-lhe mercê de certas terras na villa de Monte Mór o Novo, que haviam sido da mesma infanta D. Beatriz (41).

Obrigado Vasco Pires d'estas mercês, seguiu

(34) *Memoria, na qual se refuta a frase de Faria e Sousa, em que se affirma que el-rei D. Fernando não pôz mão em cousa alguma com acerto,* nas *Obras Completas de D. Francisco de S. Luiz, Cardeal Patriarcha de Lisboa, tom. I.*

(35) *Chronica d'el-rei D. Fernando, por Duarte Nunes de Leão,* na *«Primeira Parte das Chronicas dos Reis de Portugal, tom. II, pag.* 235 — *Flores de España, Excellencias de Portugal etc., por Antonio de Sousa de Macedo, cap. XVI, Exc. III.*

(36) *Varios Discursos Politicos por Manuel Severim de Faria, pag.* 273 *mih.*

(37) Diz o sr. visconde de Juromenha na *«Vida de Luiz de Camões»* que antepôz ao vol. I das *«Obras»* d'este eximio poeta, que el-rei D. Fernando fizera, tambem, mercê a Vasco Pires de Camões de Villa Nova de Anços. Foi equivoco, assim como o teve em escrever Marvão por Marão.

(38) *Monarchia Lusitana por Fr. Manuel dos Santos, tom.* 8, *Liv.* 22, *pag.* 158.

(39) *Fr. Manuel dos Santos, l. cit.*

(40) *Chronica d'el-rei D. Fernando, por Duarte Nunes de Leão, l. cit. pag.* 237.

(41) *Fr. Manuel dos Santos, l. cit. pag.* 345 e 346.

depois as partes das rainhas D. Leonor e D. Beatriz contra o Mestre de Aviz (42). E quando a rainha D. Leonor, depois da morte do conde Andeiro, se recolheu a Alemquer,

O castello com gente e munições
Sustenta Vasco Pires de Camões (43).

Este castello entregou, depois, ao Mestre de Aviz, obrigado pelo rigoroso sitio que lhe poz, com certas condições, as quaes quebrou, levantando-se novamente com elle (44).

Achou-se, a final, na batalha de Aljubarrota, onde, pelejando no exercito de Castella, foi feito prisioneiro pelos portuguezes.

Perdeu, por isso, todos os vassallos e fortalezas, que tinha no reino, e sómente lhe deixou a benignidade real as terras e herdades de Estremoz e Aviz, e outros bens particulares, que tinha em Alemquer e Lisboa, de que seus descendentes (45) instituiram depois morgados rendosos, principalmente em Aviz e na cidade de Evora, onde possuem algumas herdades, ás quaes, pelos appellidos dos possuidores, deu o povo o nome de camoeiras (46).

O Brazão d'Armas que tomou, ou lhe foi dado em Portugal, é uma serpe de ouro entre dois penhascos em campo verde, segundo o livro dos Brazões, junctos por El-Rei D. Manuel. Não ha certeza sobre as armas de que usava quando vivia em Castella (47).

VI

A Vasco Pires de Camões succedeu na Alcaidaria Mór de Portalegre D. João Affonso Tello, tio da rainha D. Leonor Telles, por ser irmão de seu pae, Martim Affonso Tello (48).

(42) Vasco Pires de Camões duas vezes foi de Alemquer a Atouguia, por ordem da rainha D. Leonor Telles de Menezes, para assassinar o Mestre de Aviz, quando alli aportasse na sua projectada ida para Inglaterra, levado pelo capitão do navio, já subornado para isso com dadivas e promessas da rainha. *Memorias d'el-rei D. João I. Tom. I, pag.* 149.

(43) *O Condestabre de Portugal por Francisco Rodrigues Lobo, canto VI, pag.* 161 *mih.*

(44) *Chronica d'el-rei D. João I por Fernão Lopes, Parte I, cap.* 168, *pag.* 350 *e seg.*

(45) Vasco Pires de Camões casou com uma filha de Gonçalo Tenreiro, a quem el-rei D. Fernando fez capitão mór das armadas de Portugal; e el-rei D. João I, sendo ainda defensor do reino, deu a capitania de Lisboa. Seguindo, depois, as partes da rainha D. Beatriz se intitulou mestre de Christo. *Manuel Severim de Faria, l. cit. pag.* 274.

(46) *Severim de Faria l. cit.* — El-Rei D. João I, sendo ainda Mestre de Aviz e Regedor do Reino, deu em Lisboa, a 15 de março de 1384, a Gil Affonso seu criado os bens de Vasco Pires de Camões. E na mesma cidade, a 20 de maio do mesmo anno, deu a Alvaro Fernandes do Rego, morador em Alemquer, umas casas em Lisboa, confiscadas a Vasco Pires de Camões. *Monarchia Lusitana, tom.* 8, *Liv.* 23, *pag.* 524 e 526.

(47) *Notas da vida de Camões, por Dom José Maria de Sousa Botelho* no poema « *Os Lusiadas* » etc. impresso em Paris em 1819.

(48) *Ineditos de Historia Portugueza, tom. IV, pag.* 244.

Fora D. João Affonso valido d'el-rei D. Pedro I (que o fez conde de Barcellos com tão desusadas honras, que nunca eguaes se fizeram a outrem neste reino) (49), seu Alferes Mór, e Mordomo Mór, e gran privado d'el-rei D. Fernando (50), que tambem o fez conde de Ourem (51), e lhe concedeu a jurisdicção civil e crime na sua Honra de Bretiande, assim como a tinha na de Canavezes (52).

A Sevilha o mandou el-rei D. Fernando propor a el-rei D. João I de Castella, que, desfazendo-se os desposorios da infanta D. Beatriz com D. Fradique, irmão d'el-rei, se celebrasse o casamento da infanta com o infante D. Henrique, seu filho primogenito (53).

Foi acceita, de bom grado, a proposta. El-rei D. João mandou seus e baixadores a el-rei D. Fernando, então em Portalegre, com auctorisação de firmarem as estipulações do contracto. E para segurança d'elle exigiu «*que el-rei de Portugal désse em arreféz, alem do de Olivença, o castello de Portalegre, que teria o conde D. João* (54).

Cremos que pouco tempo *o teria* o conde, porque el-rei D. Fernando, por sua natural inconstancia, se dispoz a fazer guerra a Castella, rompendo a alliança recente. Armou galés, pôz fronteiros pelas comarcas do reino, (55) e em Portalegre a D. Pedro Alvares Pereira (56).

VII

Era D. Pedro Alvares Pereira filho de Alvaro Gonçalves Pereira, Prior do Crato (57), e por mercê d'el-rei D. Fernando lograva esta mesma dignidade (58).

Na comarca d'Entre Douro e Minho estava D. Nuno Alvares Pereira, quando recebeu

(49) *Dialogos de Varia Historia por Pedro de Mariz, Dial. III, cap. IV.* — *Nobiliarchia Portugueza etc. pag.* 79.

(50) Vide «*Observações sobre a verdadeira significação da palavra Privado*», *etc.* nas *Memorias da Ac. Real das Sciencias de Lisboa, tom. XI, P. II, pag.* 172.

(51) *Historia Genealogica da Casa Real Portugueza, etc., tom.* 1, *pag.* 424.

(52) *Memorias de Litteratura Portugueza, pela Ac. R. das Scienc. Tom. I, pag.* 169.

(53) *Duarte Nunes de Leão — Chronica d'El-Rei D. Fernando, pag.* 376.

(54) *Ineditos de Historia Portugueza, tom. IV, pag.* 376.

(55) Sobre *Fronteiros* veja-se *Severim de Faria, Noticias de Portugal; Fr. Manuel dos Santos, Alcobaça Illustrada, tit. XV, pag.* 399.

(56) *Duarte Nunes de Leão, Chronica d'el-rei D. Fernando, pag.* 313.

(57) Sobre a sua filiação e sepultura em Flor da Rosa veja-se a *Memoria* que publicámos no *Archivo Pittoresco, tom. V.*

(58) *Ineditos de Historia Portugueza, tom. IV, pag.* 193.

d'el-rei D. Fernando recado, para que viesse immediatamente reunir-se ao irmão em Portalegre.

Chegou com vinte cinco homens d'armas e trinta homens de pé, sendo a sua vinda por todos festejada (59).

De Portalegre partiu o Prior, com sua hoste ordenada (60) para pelejar com o Mestre de Santiago, que de Badajoz, d'onde era fronteiro, sahira a talar Veiros, Souzel e Cano, recolhendo-se com ricos despojos áquella praça, sem molestia nem conflicto.

Não passou d'Elvas D. Pedro, regressando d'alli ás posições antigas, porque soube que o Infante D. João, que andava em Castella, vinha em soccorro do Mestre com muitos homens de cavallo e de pé (61).

Houvera, tambem, D. Fernando novas, como em Castella se armava uma grande frota para vir sobre Lisboa, e para sua defensão pôz nella por fronteiro Gonçalo Mendes de Vasconcellos.

Chegaram, com effeito, á cidade, no dia 7 de março da era de 1420, que é anno de 1382, oitenta velas com muita gente de desembarque.

Não ousou impedil-o Gonçalo Mendes. Saltaram em terra os castelhanos, e sem estorvo nem impedimento roubaram e incendiaram os logares vizinhos, com grande perda e lastima dos moradores (62).

Não a teve somenos el-rei D. Fernando, e, para substituir o cobarde, que não tentara sequer atalhar aquelles damnos, mandou D. Pedro Alvares com seus irmãos (63).

A Portalegre regressou mais tarde o Prior do Crato, nomeado Alcaide Mór pela rainha D. Leonor depois da morte d'el-rei D. Fernando (64); não foi, porem, bem succedido no desempenho do cargo; em meio dia lhe tomou o castello o povo, a fim de o dar ao Mestre de Aviz, Defensor do reino (65).

Soffreu, a final, D. Pedro Alvares Pereira o castigo de sua deslealdade; morreu na batalha d'Aljubarrota, pelejando no exercito d'el-rei de Castella (66). E nelle e noutros do mesmo jaez se verificou o asserto do principe dos poetas de Hespanha:

> ..... que tambem dos Portuguezes
> Alguns traidores houve algumas vezes (67).

VIII

Instaveis, como os successos da politica e da guerra, foram os Alcaides Móres de Portalegre, nas epochas a que nos havemos referido; mas á paz interna e perduravel, que ao cabo de tamanhas lides obteve El-Rei D. João I (68), tornou hereditario nos Tavares por muitos annos este cargo (69).

Dos Tavares falla o conde D. Pedro no seu «*Nobiliario*», em titulo particular, louvando-os de bons cavalleiros (70). Procedem os mais modernos de D. Pedro Viegas de Tavares, que foi senhor da Guarda em tempo d'El-Rei D. Sanho I, o Povoador (71).

O primeiro Alcaide Mór de Portalegre, que achamos d'este appellido, foi Gonçalo Esteves de Tavares (72), filho de Pedro Esteves de Tavares, e pae de Pedro de Tavares, que morreu de peste na frota que foi á tomada de Ceuta (73).

Succedeu-lhe seu filho Martim Gonçalves de Tavares (74), que casou com D. Catharina de Nobrega, natural de Galliza (75), e foi simultaneamente Alcaide Mór de Portalegre, Assumar e Alegrete (76).

E a este succedeu seu filho Gonçalo Esteves de Tavares, que teve as mesmas Alcai-

(59) *Ineditos de Historia Portugueza, Tom. IV, pag.* 391.

(60) Veja-se *Memoria-Estatistico-Historico-Militar, em que resumidamente se dá noticia da força militar terrestre, que nos primeiros tempos da monarchia portugueza se chamava Hoste etc. por Antonio Joaquim de Gouveia Pinto.*

(61) *Ineditos de Historia Portugueza, tom. IV, pag.* 392.

(62) *Ineditos de Historia Portugueza, tom. IV, pag.* 420.

(63) *Ineditos de Historia Portugueza, l. cit.* — *Duarte Nunes de Leão, Chronica d'el-rei D. Fernando, pag.* 127.

(64) *Ineditos de Historia Portugueza, tom. V, pag.* 185.

(65) *Fernão Lopes — Chronica d'el-rei D. João I, Primeira Parte, cap.* 44, *pag.* 72.— *José Soares da Silva — Memorias para a Historia de Portugal etc., tom. I, pag.* 188.

(66) *Vida e Acções d'El-Rei D. João I por D. Fernando de Menezes, conde de Ericeira, pag.* 243.»

(67) *Os Lusiadas, Cant. IV, Est.* 33.

(68) Foi assignado o tractado de paz na villa de Aython a 31 de outubro de 1411. *Historia Genealogica da Casa Real, etc., tom.* 2.º, *pag.* 12.

(69) *Monarchia Lusitana por Fr. Antonio Brandão, Liv. XI, cap. XVIII.*

(70) *Titulo LXVII, pag.* 336. *Edição Lavanha.*

(71) *Nobiliarchia Portugueza etc., pag.* 335 *mih.*

(72) No anno de 1349 Gonçalo Esteves de Tavares e sua mulher Leonor Rodrigues de Vasconcellos fizeram Testamento de mão commum, e n'elle instituem o *Morgado da Bouça*, em Terra de Tavares, com certas capellas na Egreja, que fizeram edificar *na sua herdade da Corga*, não longe de Vizeu, e um Hospital juncto á dicta Egreja para vinte e quatro pobres honrados, ou envergonhados, ou invalidos de honesta vida e bons costumes. *Elucidario etc., tom. I, pag.* 101, na palavra *Almucella.*

(73) *Ineditos de Historia Portugueza, tom. V, pag.* 231.

(74) Martim *Gil* de Tavares lhe chama Lavanha, mas sem razão, em nota ao *Nobiliario de D. Pedro Conde de Barcellos, pag.* 366.

(75) *Historia Genealogica da Casa Real, tom.* 12, *Parte I, pag.* 521.

(76) *Nobiliario já cit.*

darias de seu pae (77), e foi casado com Anna Diniz Malafaya (78).

De Gonçalo Esteves de Tavares nasceu Pedro Tavares, que á Alcaidaria Mór de Portalegre reuniu tambem as de Assumar e Alegrete, que lhe deu El-Rei D. Affonso V, por casar com D. Isabel de Sousa, filha de Gonçalo Rodrigues de Sousa (79), do seu conselho, commendador de Niza, Alpalhão e Montalvão na Ordem de Christo (80), e seu capitão de ginetes (81).

Fora Pedro Tavares um dos cabos principaes, que capitaneara a frota, que foi á mallograda empresa de Tanger no reinado de D. Duarte (82); e, porventura em attenção a esses distinctos serviços, não só por beneficial-o como genro de Gonçalo Rodrigues de Sousa, lhe concedeu El-Rei D. Affonso V as tres Alcaidarias mencionadas; porem El-Rei D. João II, que nem sempre respeitou os actos de seu pae, antes folgou de contrariar alguns mui positivamente, privou a Pedro das Alcaidarias, para as não herdar seu filho Gonçalo Tavares (83), dando-lhe em satisfação o logar de Mira, e a dizima do pescado das villas de Aveiro e Esgueira.

E senhores do logar de Mira, com muitas rendas em Esgueira e Aveiro, foram, em verdade, os Tavares até os ultimos tempos (84).

Continua. F. A. RODRIGUES GUSMÃO.

(77) *Nobiliario cit.* e *Historia Genealogica l. cit.*
(78) *Historia Genealogica cit.*
(79) A Gonçalo Rodrigues de Sousa dá o sr. João Carlos Feo Cardoso de Castello Branco e Torres, na sua *Resenha das Familias dos Titulares de Portugal etc. pag.* 101, entre os titulos que mencionámos, o de Alcaide Mór de Portugal, seguindo o auctor da *Historia Genealogica;* confundiram porem ambos o sogro com o genro, isto é, Gonçalo Rodrigues de Sousa com Pedro Tavares, que o sr. Feo menciona, logo duas paginas adiante da sua obra, como Alcaide Mór de Portalegre, que na realidade foi.
(80) *Historia Genealogica da Casa Real, Tom. III, pag.* 56.
(81) *Historia Genealogica da Casa Real, Tom. XII, Parte I. pag.* 521.
(82) *Historia Geral de Portugal por mr. de La Clede, Tom. V, pag.* 232.
(83) Foi Gonçalo Tavares, segundo senhor de Mira, pae de Francisco de Sousa Tavares, capitão mór do mar da India, e das fortalezas de Cananor e Diu, de quem foi filha herdeira D. Magdalena de Vilhena, mulher de Manuel de Sousa Coutinho, mais conhecido pelo nome de Fr. Luiz de Sousa. *Memoria Historica e Critica ácercá de Fr. Luiz de Sousa etc. nas Obras de Francisco Alexandre Lobo, Bispo de Vizeu, Tom.* 2.º *pag.* 90.— *Historia Genealogica etc. Tom. XII, Parte I, pag.* 253.
(84) *Monarchia Lusitana por Fr. Antonio Brandão, Liv. XI, cap. XVIII.— Corographia Portugueza pelo P. Antonio Carvalho da Costa, Tom.* 2.º, *cap.* 18, *pag.* 64.

O SENTIMENTO INDIANO

Sávitri — A idea do dever

Almœ cordis animœque mulieri.

yá niçá sarvabhútánám
tasyám jágarti samyami
yasyám jágrati bhutáni
sá niçá paçyntó munés.
BHAGAVADGÍTÁ — 2, 69

O que para muitos é noute escura, é dia claro para o homem que soube vencer os sentidos de seu corpo; e o que para aquelles é dia, não é mais do que noute para o asceta vidente.
CANTO DO BEMAVENTURADO — 2, 69.

I

Grecia e India

O pensamento do homem molda-se no que o cerca; é o resultado do que ouve, do que vê, e do que sente. A natureza influe na feição caracteristica de um povo; a litteratura é o caracter escripto das nações.

A Grecia e Roma dão ao homem o sentimento da liberdade; a India nega-lh'o. Os heroes gregos têm um cunho veril, que se não encontra na India antiga. Ali ha paixões humanas, ha virtudes tambem; porem os seus livros só fallam aos homens das cousas do homem. Na India a litteratura é de belleza moral superior a todas as litteraturas até hoje conhecidas. O espirito indiano ascende aos céus, como o canto suavissimo d'almas saudosas da patria que perderam.

— «Inclina o facho luminoso, que a chama e buscará o céo; é de lá tudo o que alumia»[1]; diz um proverbio da India.

Eis a sua litteratura. Esta é a sua imagem.

E todavia as lendas da India por certo que para lá foram levadas, como crenças dos *Aryas,* que desceram ao valle de Kachemira, e dilataram suas conquistas até o Indhus e Ganges; bem como as lendas da Grecia, para ali as levou o ramo que mais caminhou pelo norte para o occidente.

Umas e outras têm o mesmo cunho; são irmãs gemeas, pelo menos filhas d'estas irmãs.

Mas, ou o paiz lhe desse feição differente, ou os *Aryas* descidos para alem de Kachemira tivessem diverso pensar do de seus irmãos do occidente, o facto é que os distingue maior nobreza, mais alma, mais puro amor, e sobre tudo a idea ácerca da vida futura, que tanto é de admirar nos *Aryas,* que constituiram a familia bráhmânica.

Em quanto a Grecia é a esthetica physica,

1 Conf. Bhartrihari — niti — VII, 75.

a India é a esthetica moral. A belleza da idea na Grecia é toda plastica; parte do homem e só nelle está; tem por vassallos a natureza e Deos. Na India o homem é escravo da natureza e de Deos; a forma não existe, não é real: a tocha que arde é para dar a luz que alumia.

E facil era de prever tal resultado. Desde todo o seu principio os *Aryas* tinham olhado mais para o intimo do homem de que para o exterior. O seu caracter era investigador; mas as suas investigações metaphysicas. Não havia ali outro pensar que não fosse sobre o mysterio d'este todo, na verdade mysterioso.

A vida era para elles um sonho tão grande, como a propria morte; ambas simples modificações do mesmo principio desconhecido e invisivel.

Eis a sua idea maxima; o seu cogitar profundo; o pão quotidiano do seu espirito; a origem de toda a sua philosophia e religião.

Porem os movimentos na Asia central e septentrional separam a familia aryana. Uns caminharam para o meio dia, outros para o norte. A Persia e a India foram invadidas pelos primeiros, que constituiram os *Zeudas* e os *Sanskritos* detidos nos valles dos affluentes superiores do Indhus e do Ganges.

Mais tarde veio a Grecia mostrar-se á luz do dia, como filha das tribus, que, mais tempo errantes, só áquella hora poderam constituir uma nação.

Na India o alto Himalay esmagava-os, e perdiam-se nas densas florestas do escuro *áçwattha*[2]. Se pallidos fugiam do rhinoceronte, assaltava-os a ferocidade do tigre e do leopardo, ou a cobra insidiosa os estreitava em sus abraços de morte.

Emmudecia-os o espanto de verem o majestoso colosso do elephante; e a gazella fugitiva despertava-os do pasmo, em que jaziam prostrados.

A noite chega emfim; e os membros lassos mal podem achar o repouso que demandam; que á luz das estrellas os chacaes no seu voltear infrene perturbam até os que no seio da terra se abrigaram.

O somno então é morte!

E o homem caminha, e vai como seguindo a luz que vê no horizonte.

Mas o que elle vê é o inimigo commum do homem e das feras. É o incendio das mattas que fulgura, e rompe, e lavra, e corre, e vôa, e se levanta da terra aos céos, como se fora laço de exterminio.

Um perigo não menor o espera por fugir a este perigo enorme. É o deserto, ou o oceano. Dois abysmos ambos insondaveis; lençol de areias ou de espuma!

Não é assim a terra das suavissimas formas dos montes Olympo, Athos e Parnaso.

[2] Ficus religiosa.

Aqui exalta a mente o romanticismo do paiz da Messenia; aspira-se o aroma tenuissimo das boninas de campos e valles mui formosos; colhem-se flores de mil esmaltes, que nascem nas margens de mansos rios, e se enamoram das aguas que são, como um fio de prata, que, uma creança desenrola e leva ao mar, lago d'amor que embala a flor da Grecia.

Era forçoso por tanto que mais e mais se exaltassem as imaginações ardentissimas dos *Aryas* do sul, e estes caissem por terra adorando o monte, o rio, a flor, e o tigre, e a luz, e as trevas; e, sonhando adormecidos no seio daquella natureza poderosa, crêssem a natureza inteira Deos, e vivessem da vida só do espirito, desprezando a forma sempre mutavel e perdida, e creando outra para de novo se perder na eterna lucta.

Era forçoso que os *Aryas* do sul, subindo os monticulos, caminhando na planicie, entrando nos rios e nas selvas de frescura amiga, julgassem entrar na habitação de fagueiras divindades, que mais folgavam com a ventura humana, do que se faziam respeitar e temer pelo homem fraco.

D'aqui proveio o espanto e a escravidão em uns, e noutros a admiração dulcissima. Os primeiros julgaram-se mesquinhos, desterrados, cumprindo a sentença proferida noutra vida, expiando faltas, para assim de esphera em esphera chegarem á absorpção. Os segundos julgaram-se livres, olhando o mundo um paraiso, onde o homem vive só para gozar.

Assim a Grecia esqueceu-se da morte para gosar a vida: a India lembrava-se da vida só pela contemplação da morte.

Uma hasteou o pendou da — Liberdade!
Outra hasteou o pendão do — Dever!

As crenças orientaes foram tomando outra feição nos povos gregos; e cada vez se foram apurando mais no cadinho, aquecido pelo fogo indiano.

A metaphysica subiu de ponto. O espirito esmagou a materia, o aroma ascendeu ás alturas insondaveis do espaço, e a urna desappareceu, a forma tornou-se mera sombra, ficção — *máya*. A Crecia adorou a realidade[3] do mundo, e só conheceu o aroma pelo adivinhar na urna.

Na Grecia os deoses são de feição humana, e todos creados pelo homem. O sentimento hellenico é o da vida isolada; a civilisação baseia-se no direito.

Na India Deos é o creador, e a civilisação parte da idea do Ser Infinito, da absorpção de todos num[4], que é a alma suprema — *Para-*

[3] Ειδος.

[4] Não ha homem perfeito que se não componha de tres pessoas reunidas, que são: Pae, mãe e filho. E é maxima dos Bráhmanes que — O marido e a mulher ambos são um só! — Leis de Manu, 9, 45.

mátman. Só Deos é real, só elle é luz; o homem, a natureza, é tudo illusão, mera apparencia — *máyá gunamayi*. O sentimento é a idea da familia e do amor commum; é a unidade, não a individualidade.

———

Os que tiverem conhecimento das litteraturas grega e latina poderão comparal-as com a sanskrita, e por certo que, se no estudo d'aquellas duas linguas ha encantos, no estudo da lingua perfeita [5] ha enlevos, extasis, que mui bem assenta na litteratura classica da India o nome de divina, como o é a linguagem [6] dos poemas mais gigantescos do Universo [7].

Pode a acção nos poemas gregos e latinos interessar mais, pois que ha luctas, ha paixões humanas; mas nos poemas da India ha bellezas sempre, tudo nos falla de Deos, e quando do homem, é sempre em relação a Deos.

Nos poemas gregos e latinos Deos é absorvido pelo homem, o dever pela liberdade, o direito pela força. Na India o homem é absorvido por Deos, a liberdade pelo respeito, o direito pelo dever.

Qual dos peccados será maior? No pantheismo indiano desapparece toda a noção de tempo e de espaço. Ali ha o infinito. Logo não pode haver manifestação das elaborações humanas, que só no espaço e no tempo é que se dão. Logo não ha historia na India! As especulações moraes dos Bráhmanes mataram o ardor guerreiro dos Xattriyas. E o povo indiano caiu no quietismo! A theocracia é o peccado da India. A morte do povo indiano foi o isolamento religioso, imposto em nome de Deos pela casta sacerdotal!

Se no tempo em que Alexandre sahia da Grecia, os Vedas [8] sahissem da India, e ambos em lucta assimilassem as ideas de cada um, o Indio saberia comprehender o *Homem,* o Grego *Deos;* o Indio elevar-se-ia nas azas da liberdade, o Grego amaria o bello da alma, como sempre amou a belleza plastica.

Unidos o direito e o dever desde tão remotas eras, e conhecidas as relações e obrigações do homem para *consigo* e para com Deos, haveria a perfeita liberdade, e por certo que a edade-media não seria trevas, nem a luz, que nos alumiou a das fogueiras da Inquisição.

———

Mas hoje que os livros sagrados da India são da humanidade, bebamos da agua sancta que purifica, renovemos a nossa litteratura, e engrandecemos nossas almas com os ideaes sublimes da litteratura indhustanica [9].

E nós, que sabemos quaes são os direitos do homem, deixemos os heroes de *Homero* e de *Virgilio,* deixemos as luctas de *gregos* e *romanos,* e corramos a tributar o que é devido aos heroes de *Valmiki* e *Vyása,* admiremos *Ráma,* e *Sitá, Damayanti,* e *Sávitrí,* e as heroinas de *Kálidása.*

II

Caracter geral das mulheres do Mahábhárata

Os episodios no poema de Vyasa [10] o *Mahábhárata* são prados amenissimos no meio de desertos arenosos. Oasis d'alma, rejuvenescem-na, e dão-lhe o vigor, que tanto sangue derramado parece levar de envolta em suas ondas.

As guerras alli succedem-se, como no mundo a vida á morte, e a morte á vida. Parece que d'uma nasce a outra. Milhares de *axaohinis* [11] se destroem; e de repente o poeta leva-nos na asa do idealismo, e faz esquecer-nos das guerras sanguentas de exterminio.

E comtudo os heroes da epopêa de Val-

[5] Sanskrita — perfeita.

[6] O sanskrito é a lingua sagrada, os seus caracteres são os devanágricos e a lingua é denominada — lingua *nágarí*, dos deuses *déva* — *dévanágarí*.

[7] O *Mahábharata* só por si é uma encyclopedia de historia, theologia, genealogia, moral, legislação, politica e philosophia. A sua extensão descommunal só deve ser attribuida á reunião de todas as lendas e tradições bráhmanicas, que os rivaes dos buddhistas colligiam, para que lhes não levasse a palma o desenvolvimento intellectual e litterario dos antagonistas. O poema, expurgado de todas as addições manifestas (vid. Schæbel — Annaes da Univ. Catholica t. XVI — Lenda dos Pándavas) apenas consta de 24000 estancias — *çlókas;* mas toda a obra chega ao numero espantoso de 18 livros com cerca de cem mil çlokas. A edição de Calcutta, que traz o supplemento do Mahábhárata, o *Harivansa,* dá cento e sete mil trezentos e oitenta e nove çlokas, mais de duzentos mil versos !

O Rámáyana traduzido em francez pelo sabio indianista H. Fauche deu 9 vol. in 12, 1854 — 58!

[8] Livros sagrados da India. Ha quatro: *Rigveda, Sámaveda, Yajurveda* (branco e preto), *Atharvaveda.* O *Mahábhárata* (Adiv. 63) é tido como o 5.º Veda.

[9] Duas causas de reparo ha nesta palavra: ella propria, e o modo como a escrevo.

A ortographia é a verdadeira, e não a que em geral se segue. Assim tambem digo *Indhustão,* e não *Industão,* nem *Hindustão.* Licinio de Carvalho quer que se diga *tan,* e não *tão;* mas é sem motivo. Tambem diremos Madrasta e não Madras. *Indhustan,* significa paiz do rio Indhu, ou Indhus.

Os Vedas não pertencem ao periodo sanskrito; para os comprehender pois, digo *Litteratura Indhustanica.*

[10] Vyása significa compilador. O verdadeiro nome do auctor, ou compilador do Máhábbárata é — *Krishna Dwaepáyana,* assim chamado por ter sido posto, quando menino, em uma ilha (dwipa) Ridigiu, isto é, compilou debaixo de certa forma, os Vedas, e por isso ficou chamado Vyása — *Mahábhárata, Adivança,* 63

Vivyasa é o p. perfeito de *vyasyámi*, que significa dispor, coordenar, redigir o que já está escripto, ou existe na memoria dos homens.

[11] Exercito que se compunha de 21:870 carros de guerra, e doutros tantos elephantes; de 109:350 infantes, e 65:610 cavallos. Digo milhares por modo de expressar; o numero de *axaohinis* entre *Kurus,* e *Pandavas,* subia a 18,—Vide Mahabh, Exordio II.

miki [12] têm maior preço e sublimidade do que os de Vyasa. Neste sente-se já o effeito da theocracia. Ha decadencia.

Ráma [13] é o heroe perfeito. *Yudhishthira* e *Arjuna* [14] são homens dignos de succederem ao heroe, porque são a majestade da justiça e da coragem.

Nas mulheres o sentimento é, como sempre, mais forte e delicado; forte pelo impeto, pelo fogo e pela abnegação; delicado pelo mimo, pela graça e pela ingenuidade, e sobre tudo é mais excelso. A resignação é sentimento que só na India se encontra tão grandiosamente comprehendido. Não é a resignação mystica, esse abatimento do que não tem força para descrer, nem firmeza para esperar; antes é a elevação pela idea do dever, lei absoluta que rege o homem e Deos, pela certeza intima da acção nobre imposta a todos.

As boninas do prado lá o matizam e aformoseiam, e os aromas, que d'ellas sobem, espalham-se nos ares; e nem o prado nem a atmosphera entôam um hymno de louvor á rosa e ao lyrio!

É assim a virtude na India antiga.

Os typos de *mãe* e *esposa* estão formosamente desenhados na grande epopêa de Vyása. O colorido é d'uma sublimidade maravilhosa.

Gándhárí é o sol em que não tocam as nuvens, que mais altas vão da terra. Nada mancha aquella formosura d'alma.

«Onde está o dever e o direito, está a victoria» — diz ella depois de rejeitados os seus conselhos pelo mais velho dos Kurus.

Mas seu filho vai! e ella triste só espera para elle e seus irmãos a gloria, que depois de morto coroa a fronte do guerreiro.

Encontram-se os inimigos; correm uns contra os outros os axaohinis; trava-se rija peleja; e os Kurus ficam vencidos.

E *Gándhárí,* sublime, ganha a batalha enorme de seu espirito contristado e afflicto, e perdoa em nome da justiça a seus sobrinhos, e em nome da caridade ainda consola os matadores de seus filhos! [15]

É mãe! sente a dor que rasga os seios d'alma! Mas sobre tudo é escrava da lei e do dever que é a lei suprema.

Alli não ha esperança, porque ella sabe que seus filhos vão contra o dever.

Ha a resignação da India. Não a que é da rocha batida pelo immenso oceano! Não! Aquella resignação nem é a do fraco, nem a do idiota.

Gandhárí não espera, porque esperar é descrer de que a lei suprema do dever reja o universo!

O typo da esposa, que é como a aurora que toda se absorve no esposo, que após ella vem, quando as trevas são já longe, é *Damayantí.* É graciosa, como a pomba toda enlevada em amor; suave, como o perfume que delicia e não perturba. É a rosa que o exhala, e não conhece quanto vale o aroma.

O typo da mulher que salva, da mulher a quem adoram os deoses, curvando a fronte augusta diante da augustissima alma d'ella, é *Sávitrí,* a austera, a mulher forte.

Eis em geral o character das heroinas do *Mahábhárata.*

Sávitrí é o modelo.

Ou ella ama, ou não a *Satyavat* [16].

Se a ama, é mulher-anjo na condição humana do amor terrestre.

Se o não ama, é anjo mulher descido á terra, para erguer aos céos almas caídas na torrente de infortunios d'esta vida.

E é sempre — Altar, Sacrificio e Victima!

III

Analyse do episodio da *Sávitrí*

Havia em Madrasta [17] um rei por nome *Açwapati* [18]. O povo estimava-o, como o filho pae extremoso, que sua alma era nobilissima ao de virtudes, e todo elle amor e cordura.

Mas, se as bençãos do povo cobriam o Xattriya, as bençãos de Deos não caiam sobre o homem justo; que os annos iam passando, e elle sentia-se velho sem nunca ter ouvido chamar-lhe *Pae* ao filhinho, que tanto desejava [19].

---

12 Auctor da epopêa *Rámáyana*, o poeta mais antigo, o inventor do metro.

13 É o heroe do poema de Valmiki.

14 Heroes do poema de Vyása. Pede-se ao leitor que leia todo o *s* como se fosse *ç;* todo o *c* como se fosse *che;* todo o *sh* como *x; j* como *dje;* e que só accentue onde vir o accento (’). O *g* sôa sempre *gue.*

15 Striparwa — livro das mulheres — XIV, XV.

16 Marido de Sávítrí. É uso escrever *Satyavan*, porém o thema é *Satyvant.*

17 Em sanskrito — *Madra.* Sou de opinião que sigamos sempre a orthographia etymologica, mas não concordo com a opinião de Licinio de Carvalho, que não admitte accomodações á linguagem, e ao uso de fallar de cada nação.

18 Leia-se Açuapati. Escreve-se com *w* porque o *v* sanskrito sôa *u* depois de consoante. Na transcripção não se póde deixar de usar o *w* neste caso, por isso que em sanskristo ha a letra *u.*

Demais *w* não designa letra, mas sim o som duma em determinadas circumstancias.

19 «Só da mulher é que procedem os filhos....., e o céo para os manes dos antepassados, e para seu proprio marido — Leis de Manu — Livro 9.º, cl. 28.

Porque o homem não pode gozar da Bemaventurança sem que deixe neste mundo quem offereça em honra dos mortos o pastel sagrado — *pinda.*

D'aqui proveio o viver o filho só para o pae, os vindouros serem a esperança dos presentes, e o futuro só viver para o passado. Vide E. Pelletan, *Prof. de foi.*

«Por isso que elle (o filho) livra a alma de seu pae das regiões do inferno que se chama — *Put*, um filho tem o nome de — *Puttra*,....» — Mahábhárata. Vide F. Nève, *Des portraits de femme dans la poésie epique de l'Inde.* Compare-se *Puer,* e Lei de M. L.º 9.º, cl. 138.

Vivia por tanto o bom rei vida magoada, e sempre em prece constante.

Ao cabo de dezoito annos de jejuns e vigilias a deosa Sávitrí [20] ouviu-lhe os rogos, e em nome do Pae Omnipotente, Brahmá [21], promette-lhe que Málaví sua esposa lhe dará uma filha, brilhante de formosura, como a luz do sol, e de alma radiante, como a luz d'elle.

Málaví concebeu. A filha do muito amor o da grande virtude do rei piedoso houve nome Sávitrí, que assim, para memoria, o determinaram os Bráhmanes e seu pae.

Foi crescendo a virgem, e com ella a rarissima formosura do seu todo peregrino. A alma era o aroma digno de tão rara flor, que nem podia haver tal urna sem balsamo, como o da divina essencia de seu espirito.

Os homens passavam, e, se acontecia verem-na, reis e povo exclamavam — «por certo que é filha dos deoses!» E os reis iam passando, como se a não vissem, que ao verem-na só pensavam em adoral-a, e o amor, que pela fama os levava á côrte de Açwapati, logo se confundia no enleio religioso do que vê o proprio Deos.

O rei de Madrasta, quando olhava para a sua querida Sávitrí, riam-se-lhe os olhos d'alma nos do rosto; mas logo o entristecia a ideia de que ella não tinha ainda esposo.

As leis de Manu amaldiçoam o pae que não buscar noivo para a sua filha [22], e Açwapati não queria sobre si tão grave peso.

Um dia Sávitrí, depois de ter sacrificado a Agni [23], e dspois de ter ouvido as doutrinas dos sabios Bráhmanes, recolheu as flores do altar, e lançou-as aos pés do rei seu pae. Açwapati, extasiado ao vel-a tão formosa, todo cheio de affecto paternal, lhe diz então:

— «Filha da minha alma, casto enlevo de meus olhos, as leis sagradas prohibem que o pae não dê á filha o noivo que a filha merece; e não serei eu por certo que te estorve o cumprimento dos teus deveres futuros — esposa douros serem a esperança dos presentes, e o futuro só viver para o passado. Vide E. Pelletan, *Prof. de Foi.*

«Por isso que elle (o filho) livra a alma de seu pae das regiões do inferno que se chama — *Put*, um filho tem o nome de — *Puttra....*» — Mahábhárata. Vide F. Néve, *Des portraits de femme dans la poésie epique de l'Inde.* Compare-se *Puer*, e Lei de M., L.º 9.º, çl. 138.

[20] *Durgá* mulher de *Çiva*, tambem chamada *Umá* e *Páavati*. *Savitrí* significa productora, mãe. *Savitrí* como s. f. significa propriamente — fasciculo de raios solares; como n. pr. designa *Umá* e a mulher de *Satyavat.*

[21] *Brahmá* é o creador; *Brahma* é a oração por excellencia, Deus (quando se lhe não dá a ideia de activo, de creador); *Bráhma* é adjectivo, de *Brahmá*, divino, *Brahmá* é o Deos eterno, o Deos que existia antes da creação; *Brahmá* é o Deos actuando sobre si para crear o mundo. é o pae dos seres. Vide L. de Manu — Livro 1.º çloka 9.

[22] Leis de Manu, 9, 4.

[23] *Agni* fogo, Deos do fogo. Compare-se *Ignis.*

e mãe. Vae pois [24], escolhe o esposo que a tua alma te disser; que para longe quero a responsabilidade eterna da desventura de te ver na soledade.» —

E, como as flores que ha pouco aos pés do amoravel pae tinha lançado, Sávitrí, escarlate, como a rosa, beija os pés do amoravel pae. E parte, deixando o seio maternal e o carinho do lar paterno, para ir buscar um esposo, e dar-lhe o intimo calor de seus disvelos, e o assetinado leito de seu collo.

Parte, acompanhada pelos sabios conselheiros de seu pae, em carro d'oiro fino cravejado de diamantes; e busca, em vez de reis poderosos, e augustas pompas, em vez do fausto deslumbrante dos palacios, em vez do esteio forte dos Xattriyas altivos, as florestas, e o sanctuario humilde dos ascetas; e deixa o mundo em troca dos *Rájarshis* [25].

Entra, visita nos bosques os Bráhmanes e os sabios Munis [26], e vai de logar em logar deixando, com a saudade e admiração, os dons riquissimos que levara.

Entre os sabios havia um, cujo viver era respeitado pelos deoses. A sua estirpe era de reis. O infortunio havia-o perseguido; mas a sua alma tornava-se tanto maior, quanto mais tenaz a má ventura.

Rei, não tinha throno, que lh'o usurpara a traição vil, e a força crúa de um rei inimigo seu vizinho. Homem, não podia ver com seus olhos o amor que n'alma sentia dos que muito amava. Rico e forte outr'ora, vivia na pobreza e humildade.

Sem reino e sem riqueza, *só soffria a desventura de não ser o arrimo de sua esposa e de seu filho.* E todos tres viviam do intimo enleio de suas palmas; quadra de amor virente no meio das tempestades.

[24] A dozella tinha a liberdade de escolher um esposo desde a mais remota antiguidade, como se notará em alguns dos hymnos dos Vedas, e para exemplo, no de *Çyávácwa.*

No *Mánava dharma çástra* (Livro das leis de Manu) L. 3.º, 21 lê-se que ha 8 modos de casamento: o dc Brahmá, o dos deoses, e dos santos, e dos creadores (vide Leis de Manu, L. 1.º, 22, 34 — 37), o dos Genios malfazejos, o dos Musicos Celestiaes; dos Gigantes, e o dos Anthropophagos, o mais vil de todos.

Nos poemas encontra-se descripta a ceremonia do *Swayamvara* — escolha livre que a donzella faz de esposo. Vide Th. Pavie, Fragmento do Mahábhárata — *Swayamvara de Draopadi.*

O Swayamvara é privilegio da filha do Xattriya. — N. B. Este X e todos os usados nas palavras sanskristas devem pronunciar-se *kche.*—

[25] *Rájarshi*—rishi, de origem real—é o rei que deixando o throno, foi buscar na solidão o esquecimento das vaidades, e, absorto em contemplação divina, vive de jejuns e de vigilias, e se prepara para subir ao throno de *Indra*, o senhor de *Swarga*, o paraiso.

Rishi significa cantor sacro; faz no femínino *Rishí.* Ha 7 ordens de rishís. Brahmarshi, Dévarshi, Rájárshi, Maharshi, Paramarshi, Kandarshi, e Çrutarshi.

[26] *Muni* — monge, sabio versado nos livros sanctos, que vive só, etc. Compare-se μόναχος, e *monachus.*

Sávitrí admira o moço excelso, em cujo peito moram as virtudes mais sublimes; admira o pae, o cego rei; admira a esposa; e o amor de todos. E ella, joven e formosa, prefere a existencia d'elles, obscura e retirada nos sanctos logares, junto das aguas sanctas, no meio de bosques frondosos [27], á vida turbulenta, ao echo altisonante da vida cortesã.

- E, *no intimo da sua alma,* escolhe para esposo ao filho do sabio Rajarshi.

Não é isto um facto de capricho feminino. É a abnegação, o cumprimento do dever.

A mulher na India antiga tem por lei do seu espirito levar o conforto ao desgraçado; cobrir com o linho dos seus affectos as feridas, que abriram nalma espinhos d'este valle de abrolhos; buscar o pranto, as lagrimas dos que choram, a enxugar lh'as com seus labios amorosos.

E com effeito esta foi a ideia.

Sávitrí logo depois voltou para o reino de seu pae

Naquelle tempo os deoses desciam á terra, em premio das virtudes dos humanos.

Nárada [28] o sabio divino, em premio das virtudes do bom rei, havia descido das alturas celestiaes á côrte de Madrasta, e em colloquio se achava com Açwapati.

Sávitrí ao entrar nos aposentos reaes, curvou a cabeça diante do Deos, e tocou os pés do maharshi com os cabellos brilhantissimos.

— «Amigo, diz o sabio, o que deu causa á viagem de tua filha?»

O pae então lhe relata o que havia acontecido, e ordena á filha que declare qual foi o esposo escolhldo; ao que ella, cheia de modestia, responde logo:

— «Havia em Çálwa um rei, oriundo de fortes Xattriyas, e elle ainda mais forte em virtudes e dotes d'alma. Era Dyumatsena. Este rei cegou. Tinha então um filho ainda em tenra edade, que fazia as delicias da sua vida, mas que não podia defender-lhe o reino de inimigos.»

«Um rei vizinho, antigo inimigo, levou-lhe a guerra a seus estados, e o rei piedoso e sancto, por não perder a coroa e a familia, com esta se retirou para os bosques, onde se entregou e sua esposa e filho ás mais austeras devoções.»

«Seu filho, tambem nascido em Çálwa, e que cresceu no corpo e em raras virtudes na floresta des ascetas, é Satyavat [29] o mancebo perfeito, a verdade por excellencia, de stirpe egual á minha. E ao vel-o eu disse *no intimo do peito:* — Seja este o esposo da minha alma!» [30]

— «Infeliz de ti, exclama o Dévarshi afflicto, má escolha fizeste!»

«Tem Satyavat um defeito que nelle destroe quantas virtudes o adornam. E é só um defeito. D'hoje a um anno sua alma subirá ás alturas celestiaes deixando o corpo.»

Açwapati roga á filha que vá, e que procure outro noivo; que elle abençoará a união de ambos, Mas Sávitrí recusa, e resoluta diz com voz medida:

— «O destino do homem é só um! Uma só vez a virgem diz: Eu amo! E uma só vez o pae diz: Eu dou! Eis aqui as tres unicas, uma vez — das pessoas virtuosas. [31]»

«Escolhi o esposo!... que viva muito, ou pouco; que tenha um defeito, ou mais... a escolha está feita! Não escolho outro!»

«Na mente formo a idea; a palavra a exprime; e com a acção cumpro depois o dever d'esta.»

«Só por tal modo pode ter estima o espirito pensador!»

— «É firme, ó rei, a resolução de Sávitrí; Não afastes pois a virgem do intento sagrado!»

«É Satyavat nas virtudes, como o astro que fulgura no azul d'um claro céo. Nenhum haverá que o exceda; nenhum ha a que se compare!... Cumpre por tanto, ó virgem, o grave juramento. Ergue aos céos a nebre fronte, que em nome dos céos approvo a escolha que fizeste!»

Esta resolução, que parece quasi desobediencia, não é senão o cumprimento do dever, lei suprema; por isso Sávitrí ousa dizer: não escolherei outro.

E no entretanto ella tem perfeito conhecimento das leis da India. Sabe que, moça e formosa, ha de ficar, ao cabo d'um anno, viuva, sem poder gozar nem das mais pequenas venturas d'este mundo, e sem proferir o nome de outro homem [32]. Sabe que, solteira, viverá no palacio de seu pae obedecida por todos, aspirando o aroma das festas estrondosas da sua côrte, e que, viuva, ha de obedecer ao filho, se o tiver, a *Dyumatsena* e a *Cœvyá* [33]; e ha viver envolta nos habitos dos ascetas, nutrindo-se apenas de raizes e fructos e algumas flores [34], soffrendo assim a privação e

[27] *Tirtha* — logar das abluções, juncto dos rios e lagos.

[28] Devarshi, filho de Brahmá, mensageiro dos Deuses. Foi poeta, e o inventor da lyra indiana — *viná*, que tem 7 cordas e 2 caixas acusticas.

[29] *Satyavan* — thema *Satyavat*, conforme com a verdade.

[30] Canto 2.º

[31] No livro 9.º çloka 47 do *Mánava dharma çastra* lê-se:

«A cada homem cabe a herança uma só vez; nem mais do que uma vez se dá a donzella em casamento; nem o pae diz mais que uma vez: Eu a dou!»

«E estas são as tres cousas, que uma só vez fazem os homens de bem.»

[32] Leis de Manu — Livro 5.º, çl. 157.

[33] Leis de Manu — Livro 5.º, çloka 148; L. 9.º, 3.

[34] *Dyumatsena* é o pae de *Satyavat; Çœvya* é sua mãe.

o desterro; mais infeliz que a bonina, que se vai estiolando, ella ha de esconder o aroma e as magoas.

Porem ella formou na mente o plano; a palavra que soltou dos labios disse: quero! a acção ha de cumprir o que é já ordem para o seu espirito.

A consciencia diz-lhe: deves! e ella vai, que bem sabe que Satyavat é o mais nobre d'alma entre os filhos dos homens.

Mas, se muito é de admirar a altura das ideas de Sávitrí e a sua abnegação, mais é de admirar o que vai completar o seu caracter de — Altar, Sacrificio e Victima.

A modestia é o véo quc esconde a todos a dor que só a martyr sente; porque só ella ha de ver a lucta n'alma, e ha de trazer nos labios o mais doce riso; ha de ver a morte que lhe rouba os seus amores, e ha de afogar a dor no intimo do peito em lagrimas que se lhe vazam dentro, para só ostentar a jovialidade do amor feliz de que não goza; ha de sentir a saudade e a dor futura no presente; e a tristeza, e o tormentoso anceio de suspiros que ella esconde nas pregas da sua alma sempre em disvelos, como se fora osposa venturosa d'uma outra alma cheia de ventura!

Eis o que é a resignação na India antiga! é o resultado do conhecimento do dever [35]! é a esperança no simples cumprimento d'este!

Açwapati curvou-se diante das ordens de Nárada. E junto com os bráhmanes [36] celebrou e sacrificio em honra dos deoses, para que estes abençoassem a escolha de Sávitrí. E partiu logo para os bosques de Medhya, onde vivia em contemplação e devotas austeridades o rei desthronado.

O ermita rccebe o rei de Madrasta sob o docel da copa das arvores da floresta, seu palacio e reino, e offerece ao hospede augusto o que a boa hospedagem mandava [37], e o coração d'elle tanto desejava cumprir — as flores, e os fructos do *argha* [38] e a lympha pura. Depois pergunta-lhe:

— «Rei, ao que devo á tua visita? em que a mereci aos deoses e a ti?»

— «Minha filha Sávitrí veio escelher esposo entre os sabios das florestas, e não viu nenhum melhor que teu filho Satyavat. Considera pois, a filha da minha alma, pelas muitas virtudes que a adornam, como tua filha, ó Rájarshi!»

Estranha o cego vidente da floresta a proposta que, noutro tempo, elle proprio faria; e quasi duvidando, cheio de jubilo e de espanto, pergunta ao rei:

— «Pois é nesta solidão d'um ermo escuro, onde eu, perdido o reino, me obriguei á sombra das devotas penitencias, que tua filha quer viver? Ella merece os palacios mais soberbos!... Tão formosa e delicada, poderá acaso soffrer o martyrio da vida dos ascetas?!»

— «Eu e minha filha ambos sabemos o que é ter e o que é deixar; o que vale o gozo e o martyrio. Não nos cabem pois as tuas fallas de censura!»

«Vim pedir teu filho, ó principe, que assim o determinei com firme idea. Não deves destruir a esperança do que vem saudar-te muito amigo, e que alliado e amigo quer voltar. Toma por tanto por esposa de teu filho a minha filha, que esta mesma o escolheu para marido.»

Dyumatsena acceita a proposta que outr'ora tinha sido o seu voto mais ardente; mas em que mal ousa acreditar; tão grande é a ventura!

Satyavat e Sávitri juraram a fé de esposos perante Deos, bráhmanes das florestas.

E depois de recolhidos ao eremiterio, o rei Açwapati, voltou para o seu reino satisfeito e feliz.

Começam agora os deveres da esposa.

Sávitrí, filha de reis, e princeza formosissima havia entrado no eremiterio ricamente vestida. Os seus vestidos, tunica d'oiro e fina pedraria, logo os troca pelo habito grosseiro dos anachoretas. Ella já não é a filha de reis, é a ovelhinha que só cuida em aquecer na lã de seus carinhos ao esposo que idolátra.

— Vista-se por tanto, mas a alma, da finissima seda das virtudes; e irradie a formosura do espirito com os seus dons, mais raros que os mais raros brilhantes; e o corpo, esse envolva-se no *valkala* do pobre ermitão [39], cuja vida é não curar da vida d'este mundo [40].

Vestida, como era mister á consorte do excelso habitante dos bosques de Medhya, nem por isso descurou da belleza do seu todo peregrino, antes de dia em dia mais cuidava do

[35] «A mentira annulla o sacrificio. *A vaidade, a virtude mais austera.* O insulto ao Bráhmane, a existencia daquelle que o insultar. O louvor em bocca propria o fructo da caridade.» — Leis de Manu, Livro 4.º, 237

«Com. as formigas brancas vão de dia para dia augmentando o celleiro, o homem deve augmentar as virtudes da sua alma.»

«*Não afflijas portanto a nenhum ente,* para que só a justiça de acompanhe pura ó outro mundo.» Livro 4.º, 238 — 239.

[36] O sacrificio em honra de Prajápati assegura a felicidade dos desposados. L. de M., 5.º, 152.

[27] «Quando o hospede entrar em uma casa, que o dono, seguindo as praxes estabelecidas, lhe dê logo, onde se assente, e agua para lavar os pés, e os fructos mais sasonados que tiver. L. de M., Livro 3.º, 99.

[38] Presente de distincção que se dava ao hospede mais illustre; compunha-se de oito coisas: arros, flores, durbha (*agrostis linearis, panicum dactylon*), linho finissimo etc.

vaso dos aromas suavissimos, que espalhava a sua alma sublime na floresta e no erimiterio [41].

Satyavat é marido, amante que, em cada novo dia, nova ternura encontra naquella que muito o ama.

Çævya já esquece o infortunio, que os levara ao gozo da ventura que só vê nas graças, nos disvelos da filha, que lhe leva e dá uma flor, uma capella campesina, os carinhos sempre promptos, um beijo, um olhar, e que a arrebata com o canto suavissimo.

Dyumatsena pasma de tão preclaros dotes do espirito; pasma de a ver tão austera, tão seguidora da lei suprema, tão versada nos livros sanctos, na sciencia do dever; pasma da modestia; e, cego do corpo, é o que mais vê com os olhos d'alma a luz radiante que della espalha.

A lucta no entanto lá se dá no intimo do peito; que mais forte é a agonia quanto mais prazer ostenta.

E por cada sol que vai e conta, e por cada sol que vem, juncta nova dor á dor do dia que findou, sem que findasse a magoa de gritos, abafada a cada sol que nasce, e a cada sol que morre!

E nella a voz tão branda! e nella o olhar tão meigo! tão pura a graça que espalha por sobre todos!

. . . . . .

E assim se volveram mezes, e quasi um anno expirava, e sempre no eremiterio a serenidade d'aquella alma sempre em tormenta!

Continua.

GUILHERME VASCONCELLOS ABREU.

41 *Valkala — valka*, cortiça — vestido dos ascetas feito de cascas de arvores.

42 Canto 4.º

O PEREGRINO

Ballada traduzida do allemão

Na penhascosa praia da Gallicia ergue-se uma capellinha sagrada, onde a Mãe de Deos immaculada dá o auxilio da sua benção. Para o errante no deserto brilha alli uma estrella dourada, ao perdido no mar mostra-lhe um porto tranquillo.

Quando ao anoitecer o sino tange, e o som echoa ao longe do paiz, nas cidades e nos conventos todos os sinos repicam. E as vagas, que ha pouco se quebravam bramindo contra os rochedos, se acalmam, e o marinheiro cahe de joelhos ao lado do leme, até que tenha resado uma *Ave Maria*.

No dia em que se celebra a assumpção da *Glorificada,* e o filho que deu ao mundo se lhe manifesta como Deos, lá, no seu sacrario, faz maravilhas de toda a especie; onde ella habitara só em imagem, sente-se então a sua presença. Galhardetes de variadas côres passam através dos campos; cada navio ou cada barco a sauda com suas pintadas flammulas; peregrinos vestidos, como para festa, sobem o caminho escarpado da alcantilada serra, que se assemelha a uma escada que conduzisse ao céo.

Aos peregrinos alegres seguem-se outros cheios de pó, descalços, vestidos de penitentes, e com as cabeças cobertas de cinza.

São estes os que foram privados da communhão de christãos piedosos, e a quem unicamente é permittido ajoelhar á porta da Egreja.

Atrás de todos vem um arfando; olha em derredor de si inconsolavel; traz os cabellos fluctuando de uma maneira selvagem e a barba comprida que o cobre.

Em roda da cinta vê-se-lhe um cilicio coberto de ferrugem; e os braços e as pernas apertadas com algemas, que retinem a cada passo que dá.

Tendo numa occasião de ira morto seu proprio irmão, mandou fazer com o ferro da mesma espada fratricida este cilicio, que agora lhe martyriza o corpo.

Longe da patria e da familia vagueia sem achar descanço, até que um milagre celeste lhe quebra as cadeias.

Se em vez de trazer os pés núa, os tivesse calçado com sandalias de ferro, tel-as-hia gasto sem encontrar tranquillidade em parte alguma.

Caminha sempre, rogando a todas as imagens milagrosas, mas nenhuma lhe promette paz.

Quando subiu a serra e se inclinava á porta do templo, soou o toque de *vesperas,* ao qual a multidão se calou orando.

Não punha os pés no recinto, onde se ostenta a imagem da virgem illuminada pelos raios do sol, que se mergulha no mar.

Que brilho se espalha sobre as nuvens, sobre o mar e sobre o valle!

¿Ficaria aberto o céo dourado, quando para lá subiu a Senhora?

¿Florescerão ainda sobre as nuvens rosadas os leves vestigios de seus pés?

¿A Virgem olharia para baixo lá do azul ethereo?

Todos os peregrinos se retiram consolados; só um não se move, está sempre no limiar da porta com a fronte pallida.

O peso de suas cadeias cinge-lhe ainda o corpo e os membros; mas a alma é já livre, vou para o oceano da luz.

HERRMANN DUHRSSEN.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

DA PROPRIEDADE LITTERARIA

Continuado da pag. 127

IV

Kant e a propriedade litteraria

Nesta divisão do nosso trabalho referimo-nos á *Memoria sobre a illegitimidade da contrafeição dos livros,* que appareceu na *Revista mensal* de Berlim em maio de 1783.

A demonstração de Kant funda-se em que o contrafeitor é um mandatario do auctor ou proprietario, que obra contra a vontade do mandante; e em que o direito de editar é um direito pessoal positivo.

Primeiramente, segundo este philosopho, o livro não é uma mercadoria *(res),* que possa alienar-se com ou sem a reserva de certos direitos; mas unicamente um simples uso das nossas faculdades *(opera),* que elle pode conceder a outros, mas não alienar.

Em primeiro logar, ainda mesmo que o livro se considerasse como um uso das faculdades, não obstava a que esse uso, trabalho ou serviço, assim *concretisado,* se alienasse.

Nesta parte, feita a devida distincção entre locação e conducção e escravidão[1], nenhuma duvida pode existir de que a acção das nossas faculdades — *o trabalho,* mórmente depois de *materialisado,* possa ser objecto de alienação. Nada periga com isso a nossa autonomia, nada mais indispensavel e trivial nos usos ordinarios da vida.

Mas Kant diz ainda: «o editor não gere o negocio em seu nome, mas um negocio estranho em nome de outro.»

Esta parte capital da doutrina de Kant parece-nos pouco justificada. Segundo Kant, o proprietario pode servir-se do exemplar para seu uso, ou para servir-se d'elle a seu arbitrio, com tanto que o faça em seu nome, e não em nome do auctor; mas entende ao mesmo tempo que ninguem se pode encarregar de fazer fallar publicamente um auctor (na qualidade de editor), senão em seu nome.

Em verdade não encontramos esta distincção cabalmente fundada. Pode o proprietario d'um exemplar servir-se d'elle a seu arbitrio em seu nome; porque não poderá em seu nome reimprimil-o? Dizia Kant: porque um livro é o mesmo que um discurso; mas deveria notar-se que tambem é discurso, quando nas mãos do comprador serve aos usos que a seu arbitrio lhe dá. Demais, a nossos olhos, se o proprietario, como discurso, quer manuscripto, quer impresso, pode servir-se do livro para seu uso, ou para commerciar com elle, pois que isto, segundo Kant, é um negocio que todo o proprietario d'um exemplar pode fazer, não vemos razão nenhuma para por este principio se lhe recusar o direito da reimpressão.

Numa palavra não descobrimos grande disparidade entre o facto de um proprietaric de alguns exemplares os expor num gabinete do leitura, e o de leval-os ao conhecimento de publico por meio da impressão. Tanto falla o auctor do livro por intermedio de terceiro, quando o livro é vendido depois de reimpresso, como quando é alugado; e se o proprietario do exemplar pode, no segundo caso, commerciar á sua vontade e em seu nome, alugando-o; porque não poderá fazer o mesmo editando-o, quando relativamente ao auctor os effeitos são os mesmos?

Reincidindo, agora, no primeiro ponto d'este argumento de Kant, antes de passarmos ao exame do segundo syllogismo, diremos que elle mesmo considera que o livro, como uso que é, segundo elle, das faculdades, é alienavel. Em quanto aos outros usos já o deixámos dicto; em quanto ao direito de editar, basta-nos o seguinte trecho: «Mas, como o direito da gestão de um negocio, que pode egualmente ser gerido por um outro com uma exactidão pontual, quando nada de particular se dispoz a este respeito, não poderia ser considerado como *inalienavel* (jus personalissimum), o editor tem o direito de commetter a outro o seu direito de editor, porque é *proprietario* da procuração do auctor...»

D'aqui infere-se que nem á luz dos principios, nem pela letra da argumentação o syllogismo de Kant pode ser acceito para fundamento da propriedade litteraria; porque a sua ingenhosa distincção do livro em *res* e *opera* não dá azo a tamanhas consequencias.

O segundo syllogismo funda-se em que o direito de editar é um direito pessoal positivo, em virtude do qual eu não posso exigir que uma pessoa me faça algum serviço independentemente d'uma convenção particular. Ora o direito de editar, diz o philosopho de Kœnigsberg, é um direito pessoal positivo, pelo qual se obriga o auctor a reconhecer, como seu, e a tomar sob a sua responsabilidade, um certo negocio que o editor gere em nome d'elle.

Este syllogismo parte da já referida distincção. O livro é do auctor, é o auctor que nos falla por elle. O proprietario d'um exemplar pode emprestal-o a um ou a milhares de leitores sem que a responsabilidade o fira; ora os effeitos da reimpressão são, como dissemos, analogos. Dir-se-ha que o emprestimo é feito em nome do proprietario. É verdade. Mas em tal caso pedia a coherencia apenas que a reimpressão fosse feita em nome do editor; e que recahisse a responsabilidade da

[1] Veja-se o sr. Ferrer, *Elementos de direito natural,* § 91, nota (b), e § 190, nota (b).

reimpressão, analogamente á maneira porque ella se effeitua, no caso de aluguel ou de emprestimo.

Summariamente e em conclusão, ou se admitte a propriedade litteraria ou não: se se admitte, como nos parece de justiça, nada mais natural do que admittir-se a reserva de certos direitos; se não se admitte, toda a tentativa de resalvar o direito de reimpressão se nos affigura como pouco solida, inefficaz e impotente. E com isto passaremos a considerar o athleta mais vigoroso e vehemente que em Portugal se levantou contra a propriedade litteraria.

V

O sr. A. Herculano e a propriedade litteraria

A Propriedade do ex.^mo^ sr. Antonio Luiz de Seabra foi publicada em Coimbra em 1850, e a Carta do sr. Alexandre Herculano ao sr. Visconde d'Almeida Garrett foi publicada em 5 de dezembro de 1851.

No em tanto julgamos dever recordar ao leitor as palavras e argumentos do sr. Seabra, em desconto das asserções do sr. Alexandre Herculano. Não somos atreitos á temeridade, reconhecendo a verdura de nossa edade e a pequenez de nossas forças; se á luz das nossas lucubrações e meditações formámos as nossas crenças, ardenciariamos vel-as acreditadas pelo assenso que mereceram a intelligencias mais fortes, elevadas e robustecidas do que pode ser a nossa. Só na falta d'este recurso aventuramos as nossas convicções.

Expõe o sr. Alexandre Herculano as suas duvidas ácerca da propriedade litteraria, e dá-nos uma idea do que entende por propriedade litteraria, em contraposição da noção attribuida ao sr. Visconde d'Almeida Garrett, que nós admittimos, como todos os defensores da mesma propriedade.

«A propriedade litteraria, (diz o sr. Herculano), não pode ser senão o direito sobre um valor creado pelo trabalho dos que o crearam; sobre a representação material da idea; porque esse valor está ligado a um objecto que se chama o livro, na accepção vulgar e sensivel d'esta palavra[2].

Ainda admittindo esta noção de propriedade litteraria, somos naturalmente levados a reconhecer o direito de editar o livro, como podendo ser reservado pelo auctor. Tem elle na verdade sobre o livro a propriedade, o direito transmissivel, o dominio; e, a ser assim, como no outro genero de propriedade, tem a faculdade de não transmittir mais de que uma parte dos seus direitos reservando a outra, segundo o seu livre arbitrio.

O sr. Alexandre Herculano, porem, seguindo outro processo, mira a resultados differentes. Entende que no livro ha accumulação de diversos valores; mas que «a totalidade dos exemplares de qualquer publicação representa a totalidade d'esses diversos valores; é determinada por elles e determina-os ao mesmo tempo, porque ha uma condição estranha que a restringe, a das probabilidades maiores ou menores da procura do mercado.»

Donde deduz que de uma para outra edição nada se transfere. Todos os valores ficam satisfeitos na primeira edição, e até a quota correspondente ao trabalho material do auctor, «indeterminada em si, é, segundo elle, fixada entre os individuos que concorreram para a existencia do valor venal que o livro representa.»

Infelizmente para nós este exame da essencia da doutrina da propriedade litteraria, emprehendido pela intelligencia robusta do sr. Alexandre Herculano, não pôde convencer-nos. Duvidando do nosso arrojo, e até inclinados a crer que a origem d'este desaccordo é unicamente a debilidade e frouxidão de nossas faculdades intellectuaes, tomamos a liberdade de expor com franqueza o effeito que sobre nós produziu similhante demonstração.

Reconhecemos com o sr. Alexandre Herculano, com o sr. conselheiro Forjaz[3], e com os grandes economistas que a propriedade é inseparavel do valor, e acceitamos, portanto, sobre este titulo a propriedade do auctor sobre o livro.

O valor, porem, pode ser, como é liquido, individual ou usual e permutavel ou social. Este é determinado pelas leis da concorrencia, isto é, pelas leis da offerta e procura, aquelle é estimado pelo individuo. Ninguem pode ser obrigado a submetter-se ás leis do mercado em principio, nem a sacrificar o valor individual ou usual d'um objecto ao seu valor permutavel e social, isto é, o dono do objecto podia pactuar a respeito de sua propriedade com o procurante do modo que lhe parecesse mais justo e conveniente. Eis-nos portanto chegados a consequencias diversas das do sr. Alexandre Herculano, raciocinando sobre os mesmos principios.

Não é exacto que o mercado dê sempre, já não digo mais, mas ao menos o custo originario, o preço necessario dos objectos expostos á venda. Se isto é assim, como poderiamos nós querer aproveitar-nos d'esta esquadria para extorquir a propriedade individual?

Demais: um tal argumento poderia ter tal ou qual prodominio sobre a nossa intelligencia, se estivessemos possuidos das ideas que corriam no tempo em que, na phrase do sr. Alexandre Herculano, os livros se almotaçavam. D'outro modo não. Porque não haviamos de dizer ao auctor do livro: «a sua obra vale tanto, ahi tem o seu valor, e de hoje em diante a sua obra pertence-me.» Hoje os principios

[2] *A propriedade litteraria*, pag. 7.

[3] *Elementos de economia politica*, § 15.

são outros. Quem pode dispor livremente da propriedade é o auctor da obra; e, se o dono d'ella reservar certos direitos, pode-o fazer, ou eu queira, ou não. Em mim só está o acceder ou não á offerta.

Dirigindo-se ao sr. Visconde d'Almeida Garrett, diz elle[4]: « O direito da propriedade litteraria, como V. Ex.ª o entende, cria, porem, um valor ficticio para crear uma propriedade que não o é menos. De feito, o que é que se transfere d'uma edição para outra? Unicamente as ideas, as phrases, as palavras, combinadas d'este ou d'aquelle modo. Pois isso pode ser propriedade de ninguem? Menos ainda, que o ar, o calorico, a chuva, a luz do sol, a neve, ou o frio.»

Broglie e Renouard, que representam na França o primeiro logar entre os adversarios da propriedade litteraria, lançaram mão d'este argumento. Renouard, sobre tudo, affirmou que as ideas e os pensamentos eram cousas inapropriaveis.

Para se apreciar bem esta especie de argumentação, convem analysar as diversas acepções que se podem ligar ao termo — *pensamento* nas sciencias moraes.

O pensamento pode considerar-se como o resultado d'um raciocinio, como uma simples proposição, exprimindo um juizo, como a faculdade de pensar, ou como certo reservatorio da intelligencia commum a todos os homens, onde os genios mais gigantescos, que têm illustrado a especie humana, depositaram o resultado de suas investigações sobre a verdade na numerosa variação de suas formas.

Ora é preciso não confundirmos a esphera mais ou menos arroteada e culta, que constitue, se nos é licito dizel-o, a parte objectiva da intelligencia, com as manifestações individuaes e caracteristicas que resultam dos esforços intellectuaes de qualquer escriptor. E é isto que, apezar dos adversarios da propriedade litteraria, nos obriga a respeitar a acção energica d'aquelle que, mediante o seu trabalho, pode operar, quando mais não fosse, uma combinação nova entre muitos pensamentos e locuções communs. Até a veracidade d'esta consequencia resulta do facto da nossa individualidade, que, apezar da identidade nos elementos essenciaes da natureza humana, converte cada um de nós em uma natureza particular, em um sujeito distincto, em uma autonomia propria.

Abramos o Camões, e tambem o *Quod nihil scitur* de Sanches; digam-nos, se quizerem, que todas as imagens e todos os pensamentos foram extractados dos escriptores que os precederam, que não ha alli nenhuma locução original, nenhuma ligação propria, nada que não seja plagiato: a consciencia d'aquelles que os leram reagirá. Cada homem é um ser d'uma belleza unica. A feição individual de cada um d'elles havia de passar ás suas obras. E se agora me perguntaes: o que é que o auctor transfere da primeira para a segunda, da terceira para a quarta.... para a ultima edição? eu responderei, o sello de sua individualidade, gravado nas locuções e nos pensamentos, mediante o mais justo dos meios da acquisição de propriedade — *o trabalho*.

Cumprindo-nos, porem, abreviar este trabalho, omittiremos, por secundarios, os argumentos deduzidos de analogias e de consequencias. A justiça d'um acto não se mede pela fartura dos lucros que o vêm coroar. A esquadria é outra.

Por fim encarece o sr. Alexandre Herculano a conveniencia de subvenções publicas, que proporcionem os gozos do individuo aos gozos que elle deu á sociedade. O sr. Seabra, respondendo a este alvitre, accrescenta: «A contradicção é manifesta: — a retribuição seria injusta, se um direito individual a não legitimasse.»[5]

Em conclusão diz Dalloz: «A propriedade litteraria é de certo a mais evidente de todas as propriedades. Nenhuma está mais distinctamente sellada com a personalidade de seu auctor. Dê-se uma narração em prosa, d'uma unica pagina, sobre um assumpto conhecido, a um milhão de pessoas, e não se encontrarão duas, que a traduzam em termos identicos. As differenças serão ainda maiores, se essas pessoas forem chamadas para o campo da invenção, das ideas especulativas e, sobre tudo, da poesia. Negar a propriedade litteraria é negar o movimento, o pensamento, a luz.»[6]

Estas ideas são as geralmente hoje seguidas pelos homens eminentes de todos os paizes; e foram acceitas pelos membros do congresso internacional, celebrado em Bruxellas a 27 de setembro de 1858. Na primeira resolução d'este congresso são convidadas todas as nações civilisadas a reconhecerem na sua legislação internacional a propriedade das obras litterarias e artisticas. « Le congrès estime que le principe de la reconaissance internationale de la proprieté des œuvres littéraires et artistiques, en faveur de leurs auteurs, doit prendre place dans la législation de tous les peuples civilisés.»

Isto prova que fóra do campo das paixões, dos prejuizos das escholas e do desejo de celebridade, a razão universal e o senso commum descobrem e apregoam os verdadeiros principios, e os levam á realisação practica.

VI

A propriedade litteraria e os srs. Visconde de Seabra, A. Herculano e Dalloz. A nossa opinião.

Nós acceitamos, como o sr. Visconde, a verdade da propriedade litteraria: só diver-

[4] *Da propriedade litteraria*, pag. 8.

[5] *A Propriedade*, liv. 2.º, cap. 8.º, pag. 172.

[6] *Repertoire*, vbo — *Propriété littéraire*.

gimos num unico ponto, sobre o qual, porisso, nos demoraremos um pouco.

O sr. Seabra, examinando esta questão no seu excellente livro — *A Propriedade,* detem-se diante das consequencias que importam necessariamente o reconhecimento do direito de propriedade. Respondendo ao receio que poderia provir da suppressão da obra ou da sua não reimpressão, explica-se o illustrado pensador nos termos seguintes: «Mas em taes casos não terá a sociedade o *direito de expropriação* para prevenir os damnos que d'ahi lhe possam resultar, sem prejuizo dos auctores? Dir-se-ha que o interesse publico não é muitas vezes o do governo, que só pode exercer aquelle direito. — Desgraçadamente, (diz ainda o sr. Seabra), assim pode acontecer; — mas esta razão não induz a negação absoluta da propriedade litteraria; — *bastaria limitar o seu exclusivo a certo numero de annos, para remover similhante inconveniente.*[7]

É exactamente sobre este ponto que se intrincheiram os defensores daquella propriedade. Foi d'alli que os argumentos de Macaulay derribaram a eloquencia de Talfourd, e foi em favor da mesma doutrina que Napoleão se decidiu na discussão do decreto de 1810.

O sr. Alexandre Herculano na carta ao sr. Visconde d'Almeida Garrett serve-se da mesma posição com muita confiança e vantagem. Reproduziremos as suas proprias expressões: «E cabe aqui repetir uma observação, a que por parte dos defensores da propriedade litteraria nunca se deu resposta que tivesse o senso commum. Se as ideas e as phrases d'um livro constituem uma propriedade, um valor, um capital accumulado e fixo; se esta propriedade é sacratissima, ou, por outra, se é sagrada entre as mais sagradas, porque lhe recusaes a vantagem, que o direito assegura sem excepção a todo o outro capital accumulado e activo, a perpetuidade?....»[8]

Agrada-nos, porem, a resposta que se encontra no tomo XXXVIII do *Repertorio methodico e alphabetico de legislação, de doutrina e de jurisprudencia* de Dalloz. Acceitamos a doutrina, como verdadeira e consequente; e porisso não podemos deixar de a transcrever na sua integra.

«O que devemos dizer, (diz-se alli), é que a propriedade litteraria pode, como qualquer outra, ser attribuida aos auctores e a seus herdeiros ou cessionarios d'um modo perpetuo, advertindo sómente que no caso de, em certo numero de annos fixados pela lei, elles não usarem d'esse direito, será permittido o apoderar-se d'elle, e fazel-o entrar no dominio publico, ou ao Estado ou a terceiros, se o Estado julgasse que não devia intervir; fazer pronunciar a expropriação publica, ficando o Estado ou os particulares encarregados de pagar uma somma aos proprietarios, se estiverem presentes, ou á caixa dos depositos e consignações, se ninguem os representa, ou podér representar. Emfim nós pensamos que se podem impor á propriedade litteraria as mesmas condições que a qualquer outra, e que nada obstaria, por exemplo, a que no fim de certo tempo os possuidores de certa propriedade fossem obrigados a pagar um imposto annual ao Estado, como qualquer outro proprietario; mas bem se conhece que a educação da sociedade ainda se não elevou a esse ponto. Em quanto ao presente é já um progresso o ver a propriedade litteraria continuada durante trinta annos depois da morte dos auctores. Tempo virá, talvez, em que ella será reconhecida durante cincoenta annos[9], e até por espaço de cem annos.»[10]

Nós accrescentaremos que tempo virá em que talvez seja possivel realisarem-se na practica as indicações da theoria ou dos principios.

Admittindo esta doutrina, tem-se soltado a difficuldade reconhecida pelo sr. Seabra, sem que porisso possa a objecção do sr. Herculano remover a nossa convicção a este respeito. Sustentada a propriedade litteraria nas suas consequencias, nada nos pode intimidar o argumento deduzido *a posteriori,* e fundamentado nas consequencias da nossa doutrina, que diziam inadmissiveis e absurdas.

Demais este receio de estender immoderadamente o direito de propriedade litteraria pode explicar-se historicamente, pelo recente estabelecimento e reconhecimento d'esta propriedade.

VII

Conclusão

Não devemos terminar este trabalho, sem dizer o que nos estimulou a emprehendel-o. Durante o ultimo anno lectivo em que estudavamos, entre outras disciplinas, as materias de direito civil concernentes ao quarto anno juridico, tivemos occasião de fallar sobre propriedade litteraria. Ouviu-nos, como professor que era da aula, o sr. dr. Chaves e Castro: e ou fosse sympathia, ou benevolencia, não achou de todo desacertado o nosso modo de pensar nesta questão vital e importantissima.

Aconselhou-nos á que reduzissemos a escripto o estudo que haviamos feito á pressa, e por conseguinte incompleto, como quem d'um para o outro dia estuda materias novas sobre que é força fallar. Accedemos ao seu convite, e reflectindo mais apresentamos hoje este nosso trabalho; D'elle pois teremos, como unico premio, a consciencia da nossa sinceridade e a satisfação que resulta do cumprimento d'um dever.

J. J. LOPES PRAÇA.

[7] *A Propriedade,* liv. 2.º, cap. 2.º, pag. 173.
[8] *Da Propriedade litteraria,* pag. 11.
[9] Este desideratum será dentro em breve uma realidade para nós. Codigo Civil Portuguez, *Parte II, L. I, Tit. V, capit. II,* secç. 1.ª. art. 576.
[10] *Obra citada,* pag. 433.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

DA EMIGRAÇÃO DOS VEGETAES CULTIVADOS PERANTE A ETHNOLOGIA

I

Temos que não será fóra de proposito, e antes muito para deliciar leitores, respigar d'uma memoria, inserida com o titulo da epigraphe no «*Journal of Botany,*» as ideas que seguem. E, para esclarecer o assumpto, não desdenharemos avivar algumas lembranças, que, num jornal allemão — *Hamburger Gartenzeitung,* ainda não ha muito explanámos.

É, a todas as luzes, a emigração das plantas cultivadas trabalho do homem; e, como assim seja, um verdadeiro ramo de ethnologia sua descripção. Persuade a razão e ensina a historia que, em mui arredados tempos, foram alimento do homem raizes, fructos e sementes de gramineas e leguminosas, e todas, por desajudadas de cultura, então indubitavelmente muito mais numerosas que hoje.

As especies, que serviam áquelle uso, variavam consoante o clima. Nas regiões temperadas o homem soccorrer-se-hia ás sementes das gramineas e das leguminosas selvagens, a algumas plantas maritimas, ás landes e ao mel; contental-o-hiam nos paizes quentes e tropicaes a tamara *(Phœnix dactylifera),* a noz do coqueiro (*Cocos nucifera*), plantas cereaes, o yams (*Dioscorea*), e outras raizes selvagens.

Alimentam-se ainda hoje por este teor certas raças de homens, como os indigenas da Australia, safaros de toda a cultura agricola, e cuja nutrição vegetal consiste em algumas raizes selvagens.

Os das ilhas Andamaniannas pagam-se muito d'uma especie de fava selvagem volumosa, e do fructo insipido da mangueira (*Rhizophora*). Vivem em condições analogas os habitantes da Terra do Fogo e os Esquimaus, e para algumas tribus nomadas da Arabia septemtrional deriva-lhes a principal nutrição vegetal de duas plantas selvagens, cujos nomes technicos ainda ninguem logrou assignalar, mas que na lingua do paiz soam como *sambh* e *mesáa.*

Pega de amadurecer a primeira em julho, segundo M. Palgrave, e nesse tempo é sua colheita trabalho quasi exclusivo de toda a população Na America, desde o Canadá até á Florida, encontra-se nos terrenos pantanosos das margens dos lagos e dos rios certa graminea, que produz uma especie de trigo muito nutriente, similhante mas inferior na qualidade ao milho miudo do mundo antigo. Chamam-lhe os botanicos *Zizania Aquatica,* e os indios conhecem-na pelo nome de *Tuscarora.* Temos que seria de grande proveito sua aclimatação neste paiz, onde ella abastaria os menos favorecidos da fortuna, como na America do Norte alguns povos nomadas. Dos hottentotes e outras povoações da Africa austral sabemos tambem que se alimentam dos fructos d'um pepino selvagem, *Nará,* cujo volume orça pelo da noz do coqueiro.

Ninguem pode duvidar que do augmento da população derivasse o escasseamento das plantas selvagens; sendo que só então o homem se deixou entrar da idea de as multiplicar pela cultura. Esclareçamos a asserção com um exemplo. Quando os primeiros viajantes abordaram ás ilhas do mar Pacifico, os habitantes de cor negra cultivavam yamos, inhames (*Colocasias*), batatas, coqueiros, bananeiras e a arvore do pão (*Artocarpus incisa*), mas nem gramineas, nem leguminosas.

Fallemos primeiramente dos productos ethnologicos das plantas, que produzem pão, começando pelas mais importantes, as cerealiferas. São o trigo (*Triticum*[1] *sativum*) a cevada (*Hordeum vulgare*[2] e outras especies), o centeio (*Secale cereale*)[3], a aveia (*Avena sativa*)[4], o arroz (*Oryza sativa*)[5], o milho ordinario (*Zea maïs*)[6], e muitas especies de milho (*Milium*).

A cultura do centeio e da aveia tem zonas que a limitam na maior parte da Europa, a do trigo e cevada assentou mais afastadas suas ballizas, porque se estende por todas as regiões temperadas e subtropicaes, desde a Hespanha até ao Japão. Todas estas cerealiferas foram nos ultimos 350 annos levadas pelos europeus aos climas correspondentes da America e da Australia, onde até então não era conhecida nenhuma especie da Europa, nem no estado de cultura, nem espontanea. O arroz é o principal cereal em todas as regiões tropicaes da Asia, da Persia ao Japão; na Europa só se desenvolveu sua cultura no periodo historico. O milho ordinario é um producto exclusivo da America, tão ignorado do antigo mundo, antes da primeira viagem de Colombo, como o tabaco e o annanás. E todavia sua cultura sobrelevou em extensão a de todas as cerealiferas, porque a contar dos 50.° de latitude elle abasta de pão milhões de homens, cujos antepassados nem sequer lhe rastreavam a existencia. Nas provincias meridionaes da China, no Japão, nas ilhas Malaias e nas Philippinas tambem a cultura do milho ordinario tomou larguis-

[1] *Triticum*. Plin. 18, 7. Virg. Georg. 1, 219.
[2] *Hordeum*. Plin. 18, 7. Virg. Georg. 1, 210.
[3] *Secale*. Plin. 18, 13. Colum. 2, 19.
[4] *Avena*. Plin. 18, 17. Virg. Georg. 1, 77. 1, 226. 1, 154. Ovid. Metam. 2, 677. 8, 191.
[5] *Oryza*. Plin. 18, 7. Descript. inexacte.
[6] *Zea*. Theophrast. h. pl. 8, 4.

Vid. Synopsis plantarum Florae classicae Aut. C. Fraas, Med. Dr.

simas proporções. Referem os dous intrepidos viajantes, Speke e Grant, que o milho ordinario é o principal alimento em algumas partes da Africa, ainda não exploradas até ao seu tempo, e na Italia e Hespanha já cincoenta annos antes do descobrimento do Novo Mundo era geralmente conhecido o milho. E a propagação rapida e vasta desta cerealifera insinua e persuade que fructifica nos solos e climas mais diversos, multiplica-se facilmente, e é mui lucrativa.

Como exceptuemos o arroz, que cresce espontaneamente em algumas partes da India, foi um esgrimir no ar o muito que se trabalhou para assignalar com certeza a patria de todas as mencionadas cerealiferas. Donde a prova que as tracta a cultura desde tempos immemoriaes. Em tumulos egypcios antiquissimos topam-se espigas de trigo e cevada identicas ás especies e variedades, que hoje se cultivam naquelle paiz, e no Genesis, nos poemas de Homero, e nos vetustissimos Vedas, memoram-se todos esses vegetaes, como mui vulgares. E temos que os egypcios deveram conhecer o trigo e a cevada antes da construcção das suas mais antigas pyramides, porque um povo, que sómente se nutrisse de raizes e fructos, careceria de forças e ingenho para levantar tão collossaes monumentos. Assim somos forçados a retrogradar ainda mais, e a inquirir da primeira cultura d'estas duas especies cerealiferas na historia do mesmo homem. Suppomos pois que o trigo e a cevada foram cultivadas ao mesmo tempo na Persia, na India, na China, no Japão e no Egypto, ainda que nos falleçam provas directas para basear a hypothese. O mesmo dizemos do arroz na Asia tropical e do milho ordinario no Mexico.

O milho, mill, do latim milium, encontra-se no mercado debaixo da sua forma actual, mas dá-se hoje este nome a todos os pequenos cereaes cultivados. Constam estes de muitas especies, que são cultivadas em grande em todos os paizes quentes da Europa e da Asia, desde 40.° de latitude até ao equador.

As especies mais communs pertencem aos generos Panicum[7] e Sorghum, conhecem-se todavia muitas mais. O doutor Falconer computa em vinte e cinco o numero das cultivadas nas montanhas e valles da India, e em muitas regiões da Asia subministram os milhos farto sustento ás classes proletarias da população. A historia da sua cultura perde-se na noite dos tempos, sendo muito de suppor que seja coeva da do trigo, cevada e arroz. Baldaram esforços os que se deram a inquirir a patria d'estas especies, porque de nem uma só se conhece a origem; temos porem que se encontram espontaneamente em muitos paizes, porque não é raro topal-as surgindo d'entre plantas selvagens. Sirvam de exemplo certas partes da Italia, da India, da China e do Japão, com deverem existir ainda algumas sementes que vegetem espontamente, e mesmo colherem-se outras de individuos selvagens.

Se de passagem, e muito em sombra, traçarmos as relações das cerealiferas com a economia d'um povo, veremos que ellas dominam até certo ponto os destinos politicos d'esse mesmo povo. Sua historia encella-se e prende-se na historia geral. Nunca a epizootia ou a molestia da vinha sopraram revoluções, mas a fome tem feito baquear mais d'um sceptro, e a abundancia consolidado alguns thronos. É que não ha poder o homem dispensar o pão; foi, como ensina um velho mytho, para não viver de landes, que elle se reuniu em sociedade, e se impoz governo para evitar as incertezas da vida de cada dia, anniquilando-o para logo, se a fome o açouta. D'onde o ser tomada em mão esta questão como principal por todos os legisladores e conquistadores, sem que para isso houvessem mister noções de agricultura. Mas chama por nós o assumpto, e requer-nos attenções a vasta familia das leguminosas, cujas se cultivam muitas como alimento, em diversissimas partes do antigo mundo e desde tempo mui recondito.

II

Os generos *Vicia, Faba, Pisum, Lathyrus, Orobus, Cicer, Phaseolus, Dolichos,* conhecidos vulgarmente pelos nomes de feijoeiro, ervilhas, favas, grão de bico, feijão, etc. são os mais importantes para aquelle proposito. Nos logares da Asia, onde a principal cerealifera é o arroz, que contem mui pouca substancia azotada, e naquelles em que a nutrição animal é pouco usada, predominam as leguminosas como principal alimento. D'estas muitas topam-se pela Europa no estado selvagem, outras encontram-se na Africa, Asia e America, como indigenas d'estas partes. Os unicos logares do globo, onde nenhuma leguminosa, propria para a cultura, cresce espontaneamente, são a Australia e a Nova Zelandia. Como estas tambem as cerealiferas ahi fallecem, mas ajudadas pela arte todas lá viçam em larguissima area e fructeam abundantemente.

As principaes plantas, que pagam os beneficios da cultura com farta copia de substancia farinacea, e que muito nos servem para fazer pão, quando as cerealiferas escaceam, são a batata e muitas outras especies do genero solanum,[8] que produzem tubaras, os yams, ou dioscoreas, a batata doce e algumas outras convolvulaceas tuberosas, o sagueiro *(Cycas*

[7] *Panicum*. Virg. Georg. 1, 216, Cels. 2, 18.

[8] *Vicia*. Plin. 18, 15. Ovid. fast. 5, 267.
Faba. Plin. 18, 7. 8, 11.
Pisum. Virgil. Georg. 1, 74. Colum. 2, 10.
Lathyrus. Plin. 18, 12, Colum. 2, 19.
Cicer. Plin. 18, 12.
Phaseolus. Virg. Georg. 1, 227.

revoluta) a arvore do pão e as bananeiras *(Musa sapientum, paradisiaca, sinensis* com suas variedades). São de somenos importancia as que produzem o *arrowroot (Maranta)* a tapioca *(Jatro)* e o salepo *(Orchis).*

A batata da terra *(Solanum tuberosum)*[9] é indubitavelmente originaria da America, onde cresce nas regiões temperadas. Encontra-se tambem no estado espontaneo nas vertentes occidentaes dos Andes, onde as tubaras são do tamanho de avelãs. Muito antes que os europeus abicassem ás praias da America, já aquella planta era cultivada pelos indigenas. E sendo d'ahi transportada directamente para a Irlanda lá se cultivou pela vez primeira em 1586, passados quasi oitenta annos depois da descoberta do Novo Mundo. Mas abundam provas evidentes de que já antes existia na Hespanha e Portugal. Da Irlanda estendeu-se sua cultura pelos Paizes Baixos e Allemanha; da Hespanha passou á Italia e França.[10] Nos paizes asiaticos cultivam-na tão sómente os europeus, e desde e começo do seculo actual: na Australia e Nova Zelandia, paizes que não produzem alguma outra planta farinacea, sem exceptuar os yams e o taro ou mandioca, a batata desentranha-se em abundantes productos.

Crescem os yams nos climas tropicaes e subtropicaes. O genero a que pertencem *(Dioscorea)* possue muitas especies distinctas, indigenas da Asia, da America e da Africa, onde se acha muitas vezes no estado selvagem. As plantas expandem-se em caules delgados e flexiveis, e formam tubaras que chegam a pesar de dez a trinta libras, contendo muita substancia farinacea. É alimento são, mas secco, de gosto inferior ao da batata da terra e mesmo da batata doce *(Batatas edulis),* ambas originarias dos paizes quentes. Vem esta dos logares tropicaes da Asia e da America, mas não é cultivada pelos indigenas. Rigafelta, companheiro de Magalhães, foi o primeiro que a mencionou, no alvorecer do 15.° seculo. Sabe-se ainda que a batata adquire peso consideravel nas proximidades do equador, e em Java, onde o arroz é o principal sustento dos indigenas, têm-se encontrado tubaras, que pesam cincoenta libras.

Algumas especies dos generos Arum, Caladium, (Maranta), Tacca e Jatropha, que têm raizes carnosas, serviam de pão aos indigenas antes de a cultura dos cereaes se introduzir naquelles paizes. Pulverisada a polpa d'estes vegetaes, entra no commercio com o nome de arrowroot, de tapioca, de cassava, de salepo etc. etc. e algumas d'ellas, que com pequenas excepções são originarias dos tropicos, apresentam no estado de crueza propriedades venenosas, ou acidas, que são eliminadas d'essas plantas antes de servirem á alimentação.

O taro *(Caladium esculentum)* abastece de pão os insulares do mar Pacifico, que não possuem nenhuma especie cerealifera, e a mandioca, *(Jatropha manihot)* os indigenas da America, que apenas conhecem uma. A arvore do pão *(Artocarpus incisa),* usada como succedaneo d'estas, vegeta abundantemente nas ilhas tropicaes do mar Pacifico, onde sustenta os indigenas á farta. Insinuaram tambem alguns botanicos sua aclimatação nas Indias orientaes, onde deu entrada em 1792; mas os muitos trabalhos e despesas que ella requeria não animaram esse commettimento. A arvore do pão cresce espontaneamente no archipelago Malaio, onde, depois da introducção dos cereaes, tem diminuido sua cultura.

Na America meridional e nas Indias occidentaes cultivam-se algumas especies de musa ou bananeiras, cujos fructos, pejados de fecula, se comem crús ou cosidos. Falha nas regiões da Asia a cultura d'esta planta, que pulula abundantemente em muitos logares da Africa. Chama-se sagu a polpa de muitas palmeiras do archipelago Malaio e Philippinas. D'ellas a mais lucrativa é o Sagus Rhumphii ou Meloxylon sagus. Cresce a par d'outras do mesmo genero nos pantanos, que ladeam o mar, mas sempre a distancia, que se lhe não atreva a maré. E como se consiga a plantação d'estes palmeiras, ellas proprias se conservam e reproduzem.

A um navio, cheio de massa pulposa se pode comparar o tronco d'essa planta. E, extremando esta polpa das suas fibras, obtem-se uma fecula, com que se prepara, depois de cosida, secca e granulada, excellente pão, que é cubiçado alimento de todos os povos do archipelago Malaio, desde as Celebes até á Nova Guiné. Em Sumatra, Borneo e na mesma Mindanao, a ilha mais occidental das Philippinas, serve de pão o sagu, mas nos logares em que se conhecem os cereaes, só o comem indigenas, e pobres.

A designação d'uma planta cultivada assignala muitas vezes seu logar de nascimento e emigração. Esclareceremos o asserto com alguns exemplos, começando pelas cerealiferas. Toam-nos diversissimos os nomes d'estas no idioma de cada povo. A designação ingleza da palavra trigo é essencialmente a mesma em todas as linguas teutonicas ou germanicas, *wheat, Weizen.*

Na lingua hollandeza e na do principado de Galles, que formam idiomas characteristicos e independentes, tem esta semente designações diversas; chama-lhe o primeiro *crui-*

[9] Solanum tuberiferum, Mexico, Solanum montanum, Peru, (Papa de Coma) Solanum Commersoni, Montevideu, Solanum stoloniferum, Bolivia (Papalisa) Solanum chinense, Solanum verrucossum. Segundo M, A. de Candolle cultiva-se em França e na Suissa esta ultima especie pelas suas tubaras, que têm uma polpa amarellada d· excellente sabor, e jámais foram salteadas de molestia.

[10] Géographie botanique por A. de Candolle.

neached, o segundo *gwenith*. O substantivo *trigo* dos portuguezes e hespanhoes é uma alteração do latino *triticum,* e as palavras franceza e italiana, *froment, formento,* derivam-se d'um synonimo da mesma lingua. Mas na lingua basca, que, consoante pensam auctorisadissimos philologos, differe não só de todas as linguas europeas, mas de todas as do universo, antigas e modernas, acham-se dois termos para designar o trigo — *garia* e *ocava*. D'onde vem que as designações d'este como as da cevada e aveia são puramente bascas, e que essas cereaes foram desde o seu principio cultivadas por aquelles povos, sendo que outras, como o centeio, *cecalea,* e arroz, *(avvoza,)* e o milho, *maiza,* derivam de origem hespanhola; consequentemente, que as primeiras eram agricultadas pelos bascos desde tempo immemorial, e as ultimas conhecidas entre elles depois de conquistada a Hespanha pelos romanos.

Colhem-se resultados analogos, examinando as linguas do Oriente.

No sanscrit chama-se o trigo *godhum,* que no persa sôa quasi similhantemente, *gandum:* mas, como se suppõe que os povos que fallavam o sanscrit eram originarios d'uma provincia da Persia, esclarece-se perfeitamente a causa d'esta analogia.

III

Na lingua hindostanica chama-se ao trigo *gehun,* designação que pode ser original; a de Tamil apresenta-nos a palavra sanscrit na forma inversa, *gudumai*. Mas é de saber que os povos, que fallam esta lingua, habitam toda a parte meridional das Indias entre o 8.° e 12.° do equador, onde o trigo não produz sementes, senão em alguns districtos mui elevados, sendo talvez por isso, que se lhe deu, como a vegetal exotico, um nome estranho. Os turcos conhecem esta cerealifera pelo nome de *baghdoi,* palavra indigena, e os arabes assignalam-na por dois nomes originaes, *hantah,* e *bar*. D'ahi o inferir-se que aquella semente pertence á cultura indigena nos dois paizes. Em Java só fructifica o trigo nos terrenos que sobrelevam o nivel do mar 5000 pés: chamam-no pelo nome portuguez, ou pela palavra persa *gandum,* o que bem manifesta quem o introduziu.

A analyse das designações da cevada mostra consequencias analogas. Ignora-se a origem da palavra ingleza *barley,* mas o nome da cevada dura e *quadrifaria* pertence aos dialectos teutonicos, sendo mui provavelmente esta especie a que primeiro se cultivou na Inglaterra.

As palavras franceza e italiana, *orge* e *orzo* são apenas uma adulteração da latina *hordeum,* e as designações da cevada na lingua gallica e na do principado de Galles são mui differentes, *eorna* e *haidd*. A aveia exprime-se nestas duas linguas por palavras assás parecidas, *core* na primeira, *ceirc* na segunda; o centeio tem uma só designação em ambas ellas, *seagl,* derivado do latim *secale*. Por onde aventuramos que esta semente foi directamente introduzida pelos romanos nas ilhas Britanicas. Conheciam tambem os bascos a cevada por um nome mui differente, *garagarra,* e nos povos orientaes palpam-se as analogias entre os nomes da cevada e trigo.

No sanscrit nomea-se *gava* aquella cerealifera, e nem se duvida que a palavra hindostanica, *jau* e a persa *jo* sejam contracções d'aquella.

No longinquo paiz de Tamil a palavra que designa a cevada *shali* é irregularissima, sendo que talvez assignale em geral o trigo.

Os arabes chamam a cevada *shaer,* os turcos *arpa,* palavras sem relação entre si, e com qualquer outra lingua asiatica ou europea. E vimos assim a concluir que esta planta é alli indigena, ou que sua cultura não foi doutrinada por estranhos nos paizes onde aquellas linguas se fallam.

A patria do arroz, ou o logar onde primeiramente foi cultivado, não pôde ainda esclarecer-se á luz da philologia. Nem gregos nem romanos o conheceram, pelo menos como planta cultivada, e falham as designações originaes nas linguas dos dois povos. E é tambem de crer que os antigos persas o desconhecessem, porque, se o contrario succedesse, e lhes careasse as vontades, como aos seus descendentes, tel-o-hiam certamente em muito, e os gregos, que madrugaram em relações com estes povos, memoral-o-hiam em seus escriptos. No sanscrit o nome geral do arroz é *dhanva,* no hindostani chamam-lhe *dhan,* abreviação da mesma palavra, os tamils chamam no *shali*. As linguas monosyllabicas, falladas desde o éste de Bengala até á China inclusivamente, possuem designações especiaes para esta cereal. Dizem-na *ha* no Pegu, *kao* em Sião, *angka* em Cambodja, e *lua* no reino de Anan.

Destoam d'estas as numerosas linguas do archipelago Malaio e das Philippinas por excepções mui notaveis com relação á diversidade da designação, porque, com serem estas linguas assás caracteristicas e differentes pelos termos, ortographia e accentuação, o nome de arroz é com levissimas differenças o mesmo em todas ellas, *pari,* variando sómente para *vari, pari, pali, pasi* consoante a pronunciação.

Os arabes chamam ao arroz *arus,* e é mui provavelmente esta a origem da palavra hespanhola *arros,* italiana *rizo,* franceza *riz, rice* dos inglezes, e *Reis* dos allemães. Assim apontamos a Hespanha como o primeiro paiz da Europa, onde os arabes implantaram a cultura do arroz. E não faça duvida o terem d'elle conhecimento os gregos antes da conquista da Hespanha pelo arabes, porque foram d'estes os que povoavam a Asia, quem

lh'o metteu em casa. A mesma designação grega *aruza* está persuadindo a origem arabe.

Tem o arroz importancia maxima como alimento, sabem-se-lhe já maior numero de variedades, que d'outra qualquer cerealifera conhecida dos europeus; d'ellas, umas vivem mais a seu sabor na agua, outras na terra secca, muitas requerem tres mezes para serem colhidas, algumas pedem quatro a seis.

Têm os hindus designações para todas as variedades inferiores do arroz, cujas differenças não logram assignalar os europeus senão com extrema difficuldade. Chegam a sessenta e seis os nomes d'estas variedades nas provincias do noroeste das Indias, e em Bengala, onde o arroz serve quasi exclusivamente de pão, diz-se que ha muito maior numero d'ellas. E sobre as denominações das variedades do arroz contam-se ainda designações especiaes, derivadas da epocha da maturação, do methodo de cultura e do seu estado, porque ou o consideremos herva, ou descascado, ou cosido, em qualquer d'elles tem aquella cerealifera nomes diversos nestes paizes. Nas ilhas Malaias e nas Philippinas ha tambem grande numero de palavras para designar o arroz, o que indubitavelmente revela que desde muitos seculos ahi se cultiva.

O milho ordinario é a todas as luzes um habitante da America, e antes da descoberta d'esta nunca o velho continente o conheceu. Deriva-se da lingua hespanhola o nome, que lhe dão os europeus, e crê-se que o nome hespanhol deduz sua origem d'uma das numerosas linguas da America. Acham-se em algumas das orientaes denominações especificas do arroz, que se nos antolham indigenas, e são entre muitas *bhutta* entre os hindus, *jagyng* na maior parte das linguas do archipelago das Indias, *kalsalva* em Madagascar. E se taes indicações insinuam que aquella cereal é indigena dos logares, que a nomeam por tão differentes designações, persuadem razões mais convincentes que esses nomes se derivam de plantas nelles indigenas, e que se assemelham ao milho ordinario. Confirmam a ultima hypothese as duas principaes linguas das Indias meridionaes, impondo ao milho ordinario o nome do milho miudo que alli se cultiva *cholu* ou *ragi*, (*Cynosurus corocanus*), accrescentando um adjectivo áquella designação para indicar a origem estranha. Os turcos chamam ao milho ordinario *boghdai Misr*, ou trigo do Egypto, designação tão erronea, como a que lhe dão algumas nações europeas — *trigo da India* ou *da Turquia*.

Passando agora ás plantas, que contêm fecula ou amido, demos o primeiro logar ao genero Dioscorea, inhames, do qual se conhecem quasi uma duzia de especies e variedades. Habitam os logares da America, Africa e Asia, que ficam entre os tropicos. Chamam-na os portuguezes e hespanhoes *inhame*, donde a palavra franceza *igname*, e d'esta a anglo-saxonia *yam*. Rastrea-se a derivação hespanhola numa lingua americana.

Os hindus nomeiam por um só termo todas as tubaras e raizes comestiveis — *alu*. Assevera o professor Wilson que um povo, que fallava a lingua sanscrit, dera esse nome a uma especie cultivada d'arum, e não ao inhame, cuja existencia desconheciam. E é aquelle nome generico, precedido da syllaba *phul* (uma flor) ou *rath* (uma carruagem) que serve aos hindus do norte para distinguir os inhames. Seguem os do meiodia diversa rota, porque, sendo os inhames indigenas na sua area, dão-lhe nomes diversos. O povo de Tamil, por exemplo, conhece-os pelo nome especifico — *kalangku*.

Afinam por egual teor as nações malaias. Como entre os hindus, o inhame e todas as outras tubaras e bolbos comestiveis designam-se por uma unica palavra *ubi*. Alcança larguissimo ambito esta denominação, porque não só se encontra em todas as linguas do archipelego Malaio, mas tambem nos idiomas das Philippinas, mui differentes d'aquellas.

IV

Não se pode duvidar que uma ou muitas especies de Dioscorea são indigenas de muitas ilhas do archipelago Malaio, das Philippinas e das do mar Pacifico. Conta M. Crawfurd, auctor do artigo do «*Journal of Botany*,» que os indigenas d'uma d'estas ilhas, situada perto do cabo de Cambodja, vão aos bosques desenterrar grandes inhames, e porque esta raiz ali abunda, chamaram-na mui naturalmente *Pulo -ubi*, ilha das inhames. É mais que provavel que estas raizes servissem de alimento aos primeiros habitantes d'aquella ilha, e temos por certo que os malaios ou jaus, indubitavelmente seus primitivos colonos, lhe applicaram a cultura.

A batata doce ou convolvulus tuberosus, parece habitar todos os logares tropicaes do antigo e novo continente. Pretendem em verdade alguns auctores que a batata doce fora antes de todas cultivada pelos indigenas da America, mas quando se descobriram as ilhas do mar Pacifico, cujos habitantes não tinham certamente relações com os americanos, encontrou-se agricultada por toda a parte e nomeada com um nome do paiz. Este nome tem sempre a mesma significação, com leves differenças na pronuncia, e é *kumava, humaa, e gumala*, abreviado — *mala*.

Tudo conspira para crermos que a cultura da batata fora introduzida no archipelago Malaio pelos hespanhoes, ou portuguezes. Chamam-na nas Molucas *ubi kastela*, inhame de Castella, porque essas foram mui cedo assenhoreadas pelos hespanhoes, que ainda mais cedo dominaram as Philippinas. Os indigenas de Java conhecem-na pelo nome de *catela*,

visivel abreviação de Castila, mas tambem a appellidam pelo nome espanhol *batata* ou *patata,* persuadindo assim que os castelhanos a implantaram ali, trazendo-a das vizinhas Philippinas, onde a batata, a julgar pela sua designação, era já cultivada antes da chegada dos hespanhoes. Em Togala e Bisaya, as duas principaes ilhas d'este grupo, conserva a batata designações especiaes — *gabi* e *kamoti,* nomes que significam uma especie de batata doce.

Na Alta India é a batata uma planta exotica, e nem ella ahi produz senão pequenas e enfesadas tubaras. Dizem-na *shakarcand,* palavra derivada da lingua persica e hindoustanica, que significa assucar.

Da batata doce recebeu o nome a batata ordinaria, porque áquella tomou-a em mão a cultura muito antes d'esta. E ainda hoje os anglo-saxonios da America chamam *batata* o convolvulus batatas, sendo que a batata é por elles nomeada batata irlandeza.

Tambem os hespanhoes dão ainda agora o nome de *batata* ou *batata de Malaga* ao convolvulus, appellidando *patata* o solanum tuberosum. Temos que a origem da palavra seja americana, mas não ousamos assignalar a lingua. Que ella tem evidentemente denominações variadissimas, consoante os desvairados dialectos d'aquella parte do novo continente, não ha duvidal-o, porque os descobridores a acharam cultivada no norte e meiodia americano; mas, como quer que seja, e com relação á origem da palavra, tal designação cae melhor que *pomme de terre* dos francezes, *Erdaepfel* de algumas nações allemães, ou *truffe blanche* dos italianos. No paiz dos hindus, onde a batata se desentranha em abundosos fructos, que servem de alimento, mórmente aos europeus, conhecem-na pelo nome de *balaiti alu,* ou tubara comestivel da Europa. Os malaios chamam-na *ubi yurope,* inhame europeu, e em Java dizem-na *kantang holanda,* tubara da Hollanda. *Kantane* é o nome do Ocimum tuberosum, especie tuberosa, que se cultiva largamente em Java, e cujas tubaras apresentam muitas analogias com as da batata.

A palavra *sagueiro* abarca todas as variedades da polpa preparada das palmeiras sem distinção de especie, com haverem cinco d'um genero, que produz sagu. Os europeus adoptaram esta palavra, que é mui provavelmente de origem malaia e que anda espalhada por todas as linguas malaias e pelas philippinas.

A arvore do pão, *Artocarpus incisa,* tem differentes nomes no archipelago malaio. Chamam-na *suku, kluw, kulor* e *tambul,* mas nas ilhas tropicaes do mar Pacifico nenhum d'estes nomes a assignala. Por onde suppomos que os insulares d'este mar não importaram aquelle vegetal, como muitos outros, os inhames, coqueiro, cana d'assucar, etc. dos malaios. O caracter da *Artocarpus incisa,* seus fructos, que facilmente se tomam da podridão, e outras qualidades d'essa arvore, despersuadem-nos do seu transporte por um povo selvagem para tão arredados logares, e antes nos levam a crer que a arvore do pão seja indigena d'estas ilhas, onde se lhe conhecem numerosas variedades. Vem ainda a proposito dizer que é mui differente o nome dado a esta arvore nos dialectos da lingua polynesica. Em Tonga chama-se *ure* e *marnai,* em Tahite *vavo,* no Owaihi *ulu.*

D'entre todos os vegetaes mencionados são os cereaes os mais importantes para o homem,[1] porque são mui sadios, e gratos ao paladar, contendo em pequenas massas grande quantidade de substancia alimentar. Exige todavia sua cultura mais conhecimentos e trabalho, que as outras plantas de pão. São para elles os primeiros desvelos do camponez, d'elles quasi todos os seus cuidados. Anhela no outomno a chuva, que amollece a terra e a torna docil á relha do arado, o precursor das sementeiras; no inverno é-lhe delicias a neve, que nutre e abasta a planta nascente com a humidade, que encella os gazes vivificantes da atmosphera; na primavera levanta aos céos as mãos supplicantes para que uma geada serodia lhes não creste o caule mimoso, já costumado ao calor do sol; e no estio, quando a loura espiga convida ás ceifas, junta filhos, roga amigos, desterra ocios, emparelha os bois á canga, cresce o trabalho mais e mais, e uma farta colheita abençoa tão suadas fadigas. Assim fazem os camponezes do norte, e se os do meiodia se arreceiam menos de que o frio lhe enfeze as tenras plantas, põem todavia na sua cultura extremos de cuidado, intelligencia e actividade.

Nenhum povo se alumiou ainda á luz da civilisação, que não aponte nos seus fastos a cultura d'uma ou muitas especies das cerealiferas mais importantes. Os monumentos architectonicos e os escriptos do Egypto e da Grecia antiga, da Italia, da Assyria, da India septemtrional e da China boreal foram erguidos e traçados por homens que se alimentavam de trigo; mas os da India e China meridionaes, de Java e Sumatra devem-se aos que cultivavam o arroz, e d'elle usavam como principal alimento. A architectura mexicana e peruviana deduz sua origem de homens, que se nutriam de milho ordinario; e as nações que sómente viviam de raizes e fructos sabemol-as todas safaras de artes e sciencias.[2]

EDMOND GOEZE.
Jardim Botanico.

[1] Voyez: Bernard. de St. Pierre. « Etudes de la Nature, » p. 334, etc.

[2] Depois de composto este artigo cahiram-nos diante dos olhos algumas notas interessantes sobre a emigração dos vegetaes, que produzem assucar (Gardeners Chronicle, October, 1867). Fallaremos d'ellas, como se nos depare occasião propicia.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

MEMORIA

Dos alcaides móres de Portalegre

Desde o seculo XIII até ao presente

Continuado da pag. 136.

De um notavel incidente, que acompanhou estes factos, nos deixou particular noticia Fr. Luiz de Sousa; e, porque mostra a isenção caracteristica dos antigos portuguezes, aqui a transcrevemos da *Segunda Parte da Historia de S. Domingos, Livro IV, cap. XXIV:*

«No anno de 1500 entrou em Aveiro a casa dos de Tavares. Foi a resão de sua vinda a esta villa, que, possuindo de tempos antigos as Alcaidarias móres de Portalegre, Alegrete e Assumar em Alemtejo, como as rendas reaes, veio El-Rei D. João II a entrar no senhorio d'estas terras, com a occasião das guerras de Castella, e de estarem juntos á raia: e era ultimo herdeiro d'ellas Pedro de Tavares, requeria a El-Rei com efficacia, e continuação. Não lhe deferindo em meses, e annos, abalançou-se, como velho que era, e confiado em bons serviços, a um auto de valor e liberdade portugueza antiga.»

«Estava El-Rei pera commungar em um dia solemne, chegou-se o vassalo á sagrada mesa, e com palavras claras e distinctas, requereu ao Capellão não admittisse a ella El-Rei, sem primeiro responder com effeito, e justiça á sua queixa.»

«Era El-Rei grande christão, e muito valeroso: com o valor tolerou, e dirigiu o que parecia, e era descomedimento: com a cristandade, e amor de Deos, fallou socegadamente a Pedro de Tavares dizendo que desistisse de tal termo, e fiasse d'elle lhe mandaria responder com brevidade.»

«D'aqui nasceo darem-lhe depois em satisfação umas terras junto a Aveiro, e os direitos reaes do peixe, que entra na villa, satisfação pouco equivalente por então, mas que o discurso do tempo levantou a uma grossa e honrada renda.»

Foi o primeiro que a começou a lograr Gonçalo de Tavares, filho do mesmo, que a soube com tanta vehemencia requerer, e passou-se de Portalegre, onde tinha sua morada pera Aveiro no anno, que atrás dissemos.»

IX

Achava-se el-rei D. Affonso V em Ceuta, com a flor da nobreza portugueza, quando alli chegaram embaixadores dos Estados da Catalunha a buscar o Infante D. Pedro, seu primo e cunhado, para o levantarem por seu Rei, e de Aragão.

Representaram-lhe, que devia succeder nestes reinos, porque lhe pertenciam por sua mãe, filha do conde de Urgel e de D. Isabel, filha d'el-rei D. Pedro de Aragão (1).

Annuiu o Principe aos rogos dos embaixadores, e acompanhado de alguns fidalgos e cavalleiros portuguezes, que voluntarimente o quizeram seguir, tanto por suas nobres condições, como pela clara memoria do Infante D. Pedro, seu pae, chegou a Barcelona, onde foi pelos catalães, segundo os fóros e privilegios de Aragão, levantado e jurado Rei (2), a 25 de janeiro de 1464 (3).

Estremou-se, nesta epocha, por sua lealdade e dedicação ao Infante D. Pedro, Regente do reino, e a el-rei de Aragão, seu filho, a familia dos Gomes da Grã, de boa e antiga linhagem (4).

Concorreu muito Rui Gomes da Grã para que não houvesse dilação em investir o Infante na Regencia do reino, quando a cidade de Lisboa declarou, que lhe devia ser entregue «*in solidum*» contra as pretenções dos parciaes da rainha D. Leonor, viuva d'El-Rei D. Duarte (5).

Foi ainda Ruy Gomes da Grã o enviado pelo povo de Lisboa a notificar ao Infante o accordo, que havia tomado, de conferir-lhe a Regencia, e pedir-lhe a acceitasse immediatamente (6).

Na batalha de Alfarrobeira sellaram com generoso sangue o seu amor e fidelidade ao infeliz Principe Ruy Gomes da Grã (7), Luiz Gomes da Grã (8), que levava a bandeira do Infante D. Jaime, e um seu irmão, de que Ruy de Pina omitte o nome (9).

Finalmente Sebastião Rodrigues da Grã acompanhou D. Pedro a Barcelona, achando-se com elle nas guerras de Aragão (10).

E foi a Sebastião Rodrigues da Grã que el-rei D. João II deu a Alcaidaria Mór de Portalegre, que havia tirado, como dissemos, a Pedro Tavares, concedendo-lhe tambem as de Alter do Chão, e do Assumar (11).

Sebastião Rodrigues da Grã foi filho de

(1) «*Ineditos de Historia Portugueza, tom. I, pag.* 499.

(2) *Dialogos de varia Historia,* etc. *Por Pedro de Mariz. Dial.* 4.º, *cap. VIII.*

(3) *Barbosa — Fastos da Lusitania, tom. I, pag.* 269.

(4) *Nobiliarchia Portugueza* etc. *cap. XXXIV.*

(5) *Ineditos de Historia Portugueza, tom. I, pag.* 256.

(6) *Ineditos de Historia Portugueza, tom. I, pag.* 271.

(7) *Corographia Portugueza* etc. *tom. II, pag.* 489.

(8) *Memorias de El-rei D. João I, Liv. I, cap. LXXII, pag.* 363, *por José Soares da Silva.*

(9) *Ineditos de Historia Portugueza, tom. I, pag.* 426.

(10) *Corographia Portugueza* etc., *l. cit.*

(11) *Corographia Portugueza* etc., *l. cit.*

Ruy Gomes da Grã (12), neto de Martim Gomes da Grã, e bisneto de Estevão Annes da Grã, que concorreu no tempo d'el-rei D. João I, a quem ajudou no cerco de Lisboa, sendo Mestre de Aviz; o qual casou com D. Leonor Dias Paes, filha de Diogo Alvares Paes, que foi depois Mestre-Sala d'el-rei D. Duarte (13).

X

Tem aqui logar adequado a narração de factos, que prendem essencialmente com o assumpto, de que tratamos.

Dera el-rei D. Affonso V o senhorio de Portalegre (14) a D. Sancho de Noronha, conde de Odemira, commendador mór de S. Thiago, Alcaide Mór de Estremoz e Elvas, Senhor do Vimieiro, Mortagoa, Aveiro, e de outras terras (15), e capitão de Ceuta (16).

Era D. Sancho filho de D. Affonso, conde de Gigon, e de D. Isabel, filha d'el-rei D. Fernando, e irmão de D. Constança, Duqueza de Bragança, casada com D. Affonso, filho d'El-Rei D. João I (17).

E já el-rei D. Affonso o havia tambem nomeado Fronteiro Mór da comarca d'Entre Tejo e Guadiana, para substituir o Condestavel, filho do malaventurado Infante D. Pedro duque de Coimbra, de quem D. Sancho fora mortal inimigo (18).

Estavam porém ainda vivas na memoria dos Portalegrenses as perdas, inquietações e perigos, por que haviam passado seus avós no dilatado cerco, que lhes havia posto el-rei D. Diniz, para reduzir á obediencia seu irmão o Infante D. Affonso; resistiram por isso com «*leal porfia*» ao senhorio do conde (19), como os Portuenses haviam resistïdo, pelo mesmo tempo, oo do duque de Bragança (20).

Uns e outros aproveitaram por ventura o ensejo de mostrar com esta resistencia a el-rei, ao conde de Odemira, e ao duque de Bragança, quanto lhes era odiosa a negra perfidia, com que haviam tramado a morte ao inclito Infante (21); porque foi por esse tempo que o

> Ingrato e feio
> Caso, digno das torres de Byzancio,
> Viram de Alfarrobeira infames plainos
> Roxos do sangue das civis discordias (22).

Aos Portalegrenses havia além d'isto el-rei D. Diniz concedido, por carta dada em Portalegre a 18 de novembro de 1337, que é anno de 1299, o privilegio de não ser conferido o senhorio da villa «*nem a infante, nem a rico homem, nem a rica dona, mas ser d'el-rei, e de seu filho primeiro e herdeiro* (23).

Defenderam-se a final com este privilegio, que el-rei D. Affonso V lhes veiu a confirmar em Veiros, aos 20 de março de 1460 (24).

XI

Sem embargo da concessão d'el-rei D. Diniz, e da confirmação d'el-rei D. Affonso V, a que acabámos de nos referir, trinta oito annos depois da ultima deu el-rei D. Manuel Portalegre a D. Diogo da Silva de Menezes.

«Mas esta doação tambem não houve effeito, porque ao tomar da posse, se oppozeram os principaes da villa; do que se tiraram instrumentos, em que com razões sufficientes mostraram, que uma tal villa como aquella não era bem que se apartasse da corôa, nem se désse a pessoa que filho de Rei não fosse. Do que el-rei foi mui indignado, e procedeu contra elles, castigando-os mui rigorosamente com penas, degredos, e emprasamentos (25).»

Vendo porem que os Portalegrenses «*não queriam desistir de sua leal opinião,* revogou a mercê, e deu com um conto de réis o titulo de conde e a Alcaidaria Mór do Castello a D. Diogo da Silva de Menezes, de juro e herdade, na sua descendencia masculina, em 6

(12) Com o nome de Ruy Gomes da Grã figura um dos capitães das náus que em 1529 despachou el-rei D. João III para a India. É provavelmente filho primogenito de Sebastião Rodrigues da Grã, que lhe poria o nome do avô, como era de uso entre a nobreza. Vejam-se os «*Annaes de El-Rei Dom João Tercero por Fr. Luiz de Sousa, pag.* 258.

(13) *Corographia Portugueza, etc., l. cit.*

(14) El-Rei D. Affonso V «*tinha promettido a villa de Portalegre*» ao senhor D. Alvaro; e, sem embargo de haver servido o principe D. João, depois Rei, segundo do nome, quando foi a Toro, não quiz todavia «*consentir que o pae lhe désse a dita villa, mostrando-lhe o fazia por estar no estremo, e não se fiar d'elle,*» por odio que já tinha a esse tempo á Casa de Bragança. Consta este facto da «*Carta do Senhor D. Alvaro de Portugal, que escreveu de Castella a El-Rei D. João II*» transcripta nos «*Annaes das Sciencias e Lettras, publicados debaixo dos Auspicios da Academia Real das Sciencias, segundo anno, pag.* 109.»

(15) *Memorias Historicas e Genealogicas dos grandes de Portugal por D. Antonio Caetano de Sousa — Segunda Edição — pag.* 656.

(16) *Ineditos de Historia Portugueza, tom. I, pag.* 372 *e* 445.

(17) *Ineditos de Historia Portugueza, tom. I, pag.* 215 *e* 434

(18) *Ineditos de Historia Portugueza, tom. I, pag.* 395.

(19) *Ineditos de Historia Portugueza, tom. I, pag.* 438.

(20) *Ineditos de Historia Portugueza, l. cit.*

(21) D. Pedro, duque de Coimbra, que por dez annos regeu sabiamente estes reinos na menoridade d'El-Rei D. Affonso V. O Duque de Bragança arvorou-se em cabeça da conspiração contra este famoso Principe, com quanto fosse, como elle, filho d'El-Rei D. João I.

(22) *Camões pelo visconde de Almeida Garrett, cant.* 8.º, *IX.*

(23) Temos presente uma copia d'este diploma, que obtivemos da Torre do Tombo, extrahida do Livro dos Privilegios de D. João III, Liv. 6.º folh. 74.

(24) *Monarchia Lusitana, Tom.* 5.º, *Liv.* 17, *cap.* 54, *folh.* 272 *v.*

(25) *Chronica d'El-rei D. Manuel por Damião de Góes, Tom. I, cap. XIV, pag.* 27. *Edição de Coimbra.*

de fevereiro de 1498 (26), continuando, todavia, o senhorio de Portalegre na corôa como dantes (27).

XII

D. Diogo da Silva de Menezes, primeiro conde, e primeiro Alcaide Mór de Portalegre, da casa dos Silvas, senhor de Gouvêa, Celorico, S. Romão, e outras terras na provincia da Beira (28), Mordomo Mór d'el-rei D. Manuel, seu Escrivão da Puridade (29), Védor da Real Fazenda, e do seu conselho (30), nasceu em Ceuta, primogenita das nossas conquistas ultramarinas (31).

Foi quarto filho de Aires Gomes da Silva, Alcaide Mór de Campo Maior e Ouguella, e de D. Isabel de Menezes, filha de D. Pedro de Menezes, conde de Vianna, e primeiro capitão de Ceuta (32), irmão do Beato Amadeu, que em Italia fundou a ordem religiosa dos Amadeus (33), e de D. Beatriz da Silva de Menezes, que instituiu em Castella a ordem religiosa da Conceição (34), e pae de D. Miguel da Silva de Menezes, Bispo de Vizeu, Escrivão da puridade d'el-rei D. João III, e Cardeal Presbytero da Santa Egreja Romana (35).

Casou com D. Maria de Ayala, filha herdeira de D. Diogo Garcia de Herrera, senhor das ilhas de Lancerote, Forte Ventura e Gomera nas Canarias, de que se chamou rei (36), e de D. Ignez Pedrassa, sua mulher, proprietaria d'aquellas ilhas.

Foi um dos mais distinctos e respeitaveis fidalgos da côrte nos reinados de D. Affonso V, D. João II, e D. Manuel.

Achou-se em 1464 no cerco de Tanger com o Infante D. Fernando; e, sendo dos primeiros que escalaram as muralhas da praça, alli com outros fidalgos foi feito prisioneiro (37).

(26) *Historia Genealogica da Casa Real Portugueza, Tom.* 3.º, *Liv. IV, pag.* 204.

(27) *Chronica d'el rei D. Manuel por Damião de Góes, l. cit.*

(28) *Chronica d'el-rei D. Manuel por Damião de Góes, Quarta Parte, cap. LXXXVI, Tom.* 2.º, *pag.* 656.

(29) Desde o senhor D. Manuel é que apparecem os Diplomas com referendação, quaes os capitulos das côrtes de Lisboa em data de 24 de março de 1499 com a referendação — *Conde de Portalegre.*» — *Dissertações Chronologicas e Criticas etc. por João Pedro Ribeiro, Tom. III, P. II, pag.* 30.

(30) *Historia Genealogica da Casa Real portugueza etc. Tom.* 3.º, *pag.* 207 e 208.

(31) *Barbosa — Fastos da Lusitania, etc. Tom. I, pag.* 603. — *Fonseca* na sua «*Evora Gloriosa*» *pag.* 187 diz que D. Diogo da Silva foi eborense.

(32) *Descripção do reino de Portugal* etc. *por Duarte Nunes de Leão, cap. XLVIII.*

(33) *Vida de D. Fr. Bartolameu dos Martyres por Fr. Luiz de Sousa, Liv. II, cap. XXXI.*

(34) *Ibid. l. cit.*

(35) *Obras de D. Francisco Alexandre Lobo, Bispo de Vizeu, Tom. I, pag.* 260.

(36) *Historia Genealogica da Casa Real portugueza, Tom.* 10, *pag.* 13.

(37) *Ineditos de Historia Portugueza, Tom. I, pag.* 509.

Quando em 1477 entrou em Portugal o Mestre de Santiago de Castella, postando-se com duas mil lanças na Ribeira de Degebe, com tenção de ir na manhã do dia seguinte correr ás portas de Evora, serviu-se de D. Diogo da Silva de Menezes el-rei D. João II, ainda então Principe (achava-se por acaso na cidade), para fazer ardilosamente retirar o Mestre, com quem não podia nem queria pelejar (38).

Foi D. Diogo da Silva de Menezes quem em 1489, por ordem d'el-rei D. João II, confirmou com Ruy de Sousa e D. Affonso de Monroy o tratado de paz celebrado entre Ayres da Silva e el-rei de Féz, pelo qual se permittiu aos portuguezes cercados na Graciosa sahirem com armas, artilheria e cavallos (39).

A el-rei D. Manuel, sendo ainda Duque de Beja, deu el-rei D. João II por aio D. Diogo da Silva de Menezes, por ser varão de «*nobre sangue, e de muito bom aviso e saber, e de bom conselho* (40).» E a el-rei D. Manuel acompanhou todas as vezes que foi a Castella, como Duque de Beja, e quando Rei (41).

Na trasladação do corpo d'el-rei D. João II da Sé de Silves para o mosteiro da Batalha, foi D. Diogo da Silva de Menezes, já então Conde de Portalegre, e o senhor D. Alvaro o Marquez de Villa Real, Conde de Marialva, etc. que tomaram o ataúde ás costas, e o levaram até o catafalco (42).

Ao Conde de Portalegre encarregou el-rei D. Manuel acompanhar com outros fidalgos, em solemne e festivo prestito, desde Belem até ao Paço, o famoso Vasco da Gama, no seu regresso da India, que havia descoberto (43).

Finalmente em todos os actos graves da côrte sempre o Conde de Portalegre teve um dos mais honrosos e distinctos logares.

Falleceu a 20 de fevereiro de 1504 (44).

XIII

Succedeu a D. Diogo da Silva de Menezes seu filho primogenito D. João da Silva de Menezes, natural d'Evora (45), Mordomo Mór d'el-rei D. João III, segundo Conde, e se-

(38) *Chronica do Principe D. João por Damião de Góes. — Chronica d'el-rei D. João II por Garcia de Resende, cap. XVI.*

(39) *Ibid. cap. LXXII.*

(40) *Ineditos de Historia Portugueza, Tom.* 2.º, *pag.* 52. — *Chronica d'el-rei D. João II por Garcia de Resende, cap. XLVII.*

(41) *Ibid.*

(42) *Chronica d'el-rei D. João II por Garcia de Resende, pag.* 293.

(43) *Historia do descobrimento e conquista da India pelos portuguezes feita por Fernão Lopes de Castanheda, Liv. I, cap. XXIX.*

(44) *Barbosa — Fastos da Lusitania etc. Tom. I, pag.* 603.

(45) *Fonseca — Evora Gloriosa,* pag. 105.

gundo Alcaide Mór de Portalegre (46), da caso dos Silvas.

Casou em janeiro de 1507 com D. Maria de Menezes, filha do Senhor D. Alvaro (quarto filho de D. Fernando, segundo Duque de Bragança) e de D. Filippa de Mello (47)

E d'este casamento nasceu D. Alvaro da Silva, terceiro Conde, e terceiro Alcaide Mór de Portalegre, da casa dos Silvas, do Conselho de Estado, Mordomo Mór d'el-rei D. Sebastião, (por carta passada em Lisboa a 10 de maio de 1560) (48) e do Cardeal D. Henrique, havendo exercido este cargo no acto em que foi levantado Rei. (49)!

Casou D. Alvaro da Silva, em primeiras nupcias, com sua prima co — irmã D. Filippa de Vilhena, filha de D. Rodrigo de Mello, Conde de Tentugal, e primeiro Marquez de Ferreira, de quem teve D. João da Silva; e, em segundas nupcias, com D. Maria da Cunha filha do famoso Nuno da Cunha, senhor de Gestaço e Panoyas, e governador da India, de quem não teve filhos.

Acompanhou D. Alvaro da Silva el-rei D. Sebastião na sua ida a Castella (50), á entre vista com el-rei D. Filippe, que lhe fez muitas cortezias, por ser velho veneravel em sua pessoa (51), e senhor de muita auctoridade e prudencia (52).

Falleceu no primeiro de janeiro de 1580 (53).

XIV

D. João da Silva, que foi unico filho e herdeiro dos titulos e casa dos Silvas, não chegou a succeder-lhes, porque falleceu em Coimbra sete annos antes de seu pae, D. Alvaro da Silva, isto é, em fevereiro de 1573.

Havia casado, em primeiras nupcias, com D. Luiza de Albuquerque, filha unica e herdeira de Antonio de Brito, Governador de Maluco, de quem não teve filhos; e em segundas nupcias com D. Maria da Silva, Dama da Rainha D. Catharina, filha de D. Garcia de Almeida, Commendador do Sebal na Ordem de Christo, e primeiro Reitor da Universidade de Coimbra, da qual teve D. Filippa da Silva.

Foi por consequencia herdeira da casa de D. Alvaro da Silva sua neta D. Filippa da Silva (54), que casou com D. João da Silva, ficando por este consorcio quarto Conde, e quarto Alcaide Mór de Portalegre.

XV

Era D. João da Silva filho de D. Manrique da Silva, commendador de Guadalerça na Ordem de Calatrava, Mestre-Sala da Imperatriz D. Isabel, e de D. Beatriz da Silveira («*mulher de grandes merecimentos, de que não foi o menor ser ella mãe de tal filho,*» segundo affirma Duarte Nunes de Leão (55), a qual saira de Portugal com a Imperatriz D. Isabel, filha d'el-rei D. Manuel, quando casou com o Imperador Carlos V. (56).

Nasceu D. João da Silva em Toledo em 1528, e foi commendador de Obreira na Ordem de Calatrava, Conde de Salinas em Castella (57), quarto Conde e quarto Alcaide Mór de Portalegre, da casa dos Silvas, em Portugal, embaixador d'el-rei D. Filippe na côrte d'el-rei D. Sebastião, a quem seguiu na fatal jornada de Alcacer-Quibir, onde ficou prisioneiro (58).

Regressando de Marrocos, depois do seu resgate, representou um papel importante nessa epocha infausta, favorecendo com seus conselhos e diligencias (59) a usurpação do throno portuguez por el-rei D. Filippe (60), que em paga de tão relevantes serviço o fez Marquez de Alemquer, e um dos governadores do reino (61), depois de haver exercido o cargo de Mordomo Mór no acto de sua acclamação nas côrtes de Thomar (62).

É tido geralmente como verdadeiro auctor da historia «*Dell' Unione del regno de Portogallo, alla Corona de Castiglia*» publicada

(46) *Annaes d'El-Rei D. João III por Fr. Luiz de Souza, cap. III e VII — Historia Genealogica da Casa Real Portugueza, Tom. III, pag.* 499.

(47) *Chronica d'El-Rei D. João II por Garcia de Resende, cap. XLIV. — Provas da Historia Genealogica etc. Tom. V, pag.* 501.

(48) *Historia Genealogica da Casa Real, Tom.* 3.º, *pag.* 612.

(49) *Chronica do Cardeal Rei D. Henrique* (publicada pela Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Uteis), *cap. XVIII, pag.* 154.

(50 *Chronica d'El-Rei D Sebastião por Fr. Bernardo da Cruz, cap. XXXVI, pag.* 154.

(51) *Ibid. cap. XXXVIII, pag* 162.

(52) *Historia Genealogica* etc. *Tom. X, pag.* 135.

(53) *Historia Genealogica* etc. *l. cit.*

(54) D. Joanna é denominada a neta de D. Alvaro da Silva por Fr. Bernardo da Cruz na «*Chronica d'El-Rei D. Sebastião, cap. XCV, pag.* 324;» com o mesmo nome a designa o A. da *Chronica do Cardeal D. Henrique, cap. XXXV, pag.* 62;» nós porém seguimos a «*Historia Genealogica* etc. *Tom. III, pag.* 640, que lhe dá o nome de D. Filippa da Silva.

(55) *Descripção de Portugal, cap. LX, pag.* 220.

(56) *Historia Genealogica etc. Tom. X pag.* 138.

(57) *Nobiliarchia Portugueza etc. cap. VIII, pag.* 73.

(58) *Chronica d'el-rei D. Sebastião por Fr. Bernardo da Cruz, cap. XC, pag.* 368 — *Historia Genealogica da Casa Real etc. Tom. III, pag.* 533.

(59) *Historia de Portugal nos seculos XVII e XVIII por Luiz Augusto Rebello da Silva, Tom. I, pag.* 311, *e Tom- II, pag.* 170 e 316. » Neste ultimo logar chama o A. «*fidalgo portuguez*» a D. João da Silva. Não o era nem pelo nascimento, nem pelo affecto a Portugal, que desserviu, concorrendo efficazmente para a usurpação castelhana.

(60) *Quadro Elementar das Relações Politicas e Diplomaticas de Portugal* etc. *Tom. XVI, pag.* 74, 88, 96, 103, 113, 120, *etc.*

(61) *Nobiliarchia Portugueza etc. cap. VIII.* — Serviu o cargo de governador desde 1593 até janeiro de 1600. — «*Dissertações Chronologicas etc. por João Pedro Ribeiro, Tom. II, pag.* 196.»

(62) *Historia de Portugal cit. Tom. II, pag.* 605.

sob o nome de Conestaggio (63). Falleceu em Toledo, sua patria, em 1601 (64), succedendo-lhe D. Diogo da Silva.

XVI

Foi D. Diogo da Silva de Menezes Duque de Francavilla, Marquez de Alemquer, Conde de Salinas e Rivadeo, quinto Conde e quinto Alcaide Mór de Portalegre, da casa dos Silvas, Mordomo Mór d'el-rei D. Filippe III, que o nomeou, tambem, um dos Governadores do Reino, com o titulo de Presidente do Conselho da Corôa de Portugal.

Diz-se ter dado juramento a 13 de julho de 1617; assevera, porem, João Pedro Ribeiro, que ha memorias do seu governo desde 27 de março do mesmo anno até 9 de junho de 1621, e que já não governava em 3 e 18 de agosto de 1621 (65).

Não é facil conciliar estas asserções do illustre academico com as de outro alias respeitavel, Joaquim José Ferreira Gordo, que em Madrid vira os originaes de duas cartas de Filippe III, uma datada de 17 de junho de 1620, em que faz aviso ao Bispo de Coimbra de o haver nomeado Governador de Portugal, na ausencia do Marquez de Alemquer (D. Diogo da Silva); outra datada de 19 de junho do mesmo anno de 1620, em que desobriga o Marquez de Alemquer do governo de Portugal; e lhe ordena que tome o juramento do costume ao Bispo de Coimbra, o eleito seu successor (66).

Governou D. Diogo da Silva segunda vez o Reino, e diz João Redro Ribeiro, que ha noticia do seu governo desde 2 de outubro de 1622 até o abril de 1627, em que se retirou do governo, tendo governado sem companheiros desde 27 de maio de 1626 (67).

Ferreira Gordo dá noticia de uma carta de Filippe IV datada de setembro de 1623, em que dá parte ao Conde de Portalagre, D. Diogo da Silva, de o haver nomeado para occupar o cargo de Governador de Portugal, que ficara vago por fallecimento de D. Nuno Alvares de Portugal (68).

D. Francisco Manoel de Mello, avaliando o caracter de D. Diogo da Silva na sua *Epanaphora Politica* 69, expressa-se nos termos seguintes:

« Dom Diogo da Silva, Conde de Portalegre, Governador que fora do Reino, com juizo maior que util. O mando que conseguiu, apeteceu e desprezou igualmente. Herdara mais parte da sutileza, que da disciplina do pai, ministro sabio em tempos sabios, á differença do filho, a quem os presentes, ou maliciosos, ou ignorantes, não responderam com igual festividade. »

Esteve D. Diogo da Silva desposado com D. Ignez da Silva, filha e herdeira do Conde de Cifuentes, a qual falleceu antes de se haver effeituado o matrimonio. E não querendo tornar a casar-se, renunciou a casa e officio em seu irmão D. Henrique da Silva (69).

XVII

D. Manrique da Silva, irmão herdeiro de D. Diogo da Silva de Menezes, foi o primeiro Marquez de Gouveia, creado por carta de 20 de janeiro de 1625, sexto Conde e sexto Alcaide Mór de Portalegre, da casa dos Silvas, commendador de Almada, Presidente da Mesa do Desembargo do Paço, Gentil Homem da Camara d'el-rei D. Filippe IV, seu Mordomo Mór, e depois d'El-rei D. João IV, e do seu conselho d'estado e despacho (70).

Casou tres vezes, e de sua ultima mulher D. Maria de Lencastre, filha de D. Alvaro de Lencastre (bisneto d'el-rei D. João II), e de sua sobrinha D. Juliana de Lencastre, Duques de Aveiro, teve D. João da Silva, que lhe succedeu (71).

Falleceu a 4 de dezembro de 1648 (72).

XVIII

Foi D. João da Silva segundo Marquez de Gouveia, de juro e herdade, com tratamento de Sobrinho, por mercê d'el-rei D. João IV de 20 de maio de 1655, setimo Conde e setimo Alcaide Mór de Portalegre, da casa dos Silvas, senhor das villas de Celorico, S. Romão, Moimenta, Valesim, Villa Nova, Nespereira, Nabainhos, Rio Torto, Villa Cova a Coalheira, e das ilhas de S. Nicolau e S. Vícente, e do Reguengo de Torres Vedras, e Commendador de Santa Maria de Almada da Ordem de Santiago (73).

Testemunha dos desatinos d'el-rei D. Affonso VI, escandalisado da insolencia dos validos, sem consideração no paço, e coarctado no exercicio e prerogativas do cargo de Mordomo Mór, desgostoso por tantos motivos D. João da Silva pediu licença para se recolher a sua casa. Negou-se-lhe ao primeiro requerimento, mas instando foi-lhe concedida, com

(63) *Diccionario Bibliographico Portuguez, etc. Tom. IV, pag.* 35 ».
(64) *Ibid.*
(65) *Dissertações Chronologicas, Tom. II, pag.* 197.
(66) *Memorias de Litteratura Portugueza, etc. Tom. III, pag.* 36.
(67) *Dissertações Chronologicas, Tom. II, pag.* 198.
(68) *Memorias de Litteratura Portugueza, etc. Tom.* 111, *pag.* 38.
(69) *Moreri —Dicc. Histor. etc. Tom.* 8.º, *pag.* 349. — *Historia Genealogica etc. Tom. X, pag.* 139.
(70) *Nobiliarchia Portugueza, etc. cap. VIII.*
(71) *Memorias Historicas e Genealogicas dos Grandes de Portugal etc. pag.* 126.
(72) *Historia Genealogica etc. Tom. X, pag.* 141.
(73) *Historia do Portugal Restaurado etc. Por D. Luiz de Menezes, Tom. IV, pag.* 575.

a declaração de que não tornaria á corte sem ordem d'el-rei (74).

Retirou-se para a sua villa de Gouveia por janeiro de 1663, e ao tempo d'este seu retiro, e um pouco mais adiante é que se refere parte das cartas que lhe dirigiu o Padre Antonio Vieira, seu amigo (75), extremando-se por notaveis, no seu genero, as em que lhe dá os pezames, e offerece consolações pela morte de seu irmão D. Diogo da Silva, conego na Sé de Lisboa (76).

Regressou á côrte, quando foi deposto el-rei D. Affonso VI, logrando, com a mudança politica, a importancia e influencia que havia perdido.

Por carta regia de 4 de fevereiro de 1668 o nomeou el-rei D. Pedro II, ainda então Principe Regente, plenipotenciario com o Duque de Cadaval, Marquez de Niza, etc. para estipularem os artigos do tratado de paz feito com a Hespanha em 13 de fevereiro d'esse anno (77), enviando-o depois em 1673 como Embaixador Extraordinario á côrte de Madrid, a El-Rei D. Carlos II (78).

Casou duas vezes: a primeira com D. Maria Pimentel Pereira, filha de D. Manuel Pimentel e D. Joanna Forjaz Pereira, setimos Condes da Feira; a segunda com D. Luiza Maria de Menezes, irmã de D. Antonio de Noronha, primeiro Conde de Villa Verde (79); e de nenhuma das mulheres teve successão.

Falleceu a 16 de março de 1686 (80); e foi o ultimo dos descendentes, por varonia, da esclarecida e opulenta casa de Portalegre (81), de que foi herdeiro D. João Mascarenhas, quinto Conde de S. Cruz (82).

XIX

Cento oitenta e oito annos se conservou na Casa dos Silvas a alcaidaria mór de Portalegre, vagando pela morte do ultimo Conde do mesmo titulo D. João da Silva; e vaga se conservou dezenove annos, até que foi provida em Pedro de Roxas e Azevedo (83).

Pedira o dr. João de Roxas e Azevedo a el-rei D. Pedro II, entre outras mercês, a de uma alcaidaria mór para seu filho; deferiu-lhe el-rei por alvará de 23 de dezembro de 1700 (84).

Era o dr. João de Roxas e Azevedo fidalgo da casa real, do conselho d'el-rei seu secretario da assignatura (85), e das Casas de Bragança e Infantado, chanceller mór do Reino, desembargador do paço, enviado extraordinario á côrte de Roma, e primeiro ministro reconhecido na Curia depois da felicissima acclamação d'el-rei D. João IV (86).

Falleceu pelos fins de 1704, e immediatamente requereu a el-rei seu filho Pedro de Roxas e Azevedo, que, havendo attenção aos serviços de seu pae, e a «*elle se achar servindo ha quatro annos de conselheiro do conselho da fazenda, de capa e espada, com todo o acerto, e a estar vaga a alcaidaria mór de Portalegre, houvesse por bem fazer-lhe mercê da dita alcaidaria.*»

Fez-lhe el-rei esta mercê por carta de 12 de janeiro de 1705, assignada pela Senhora D. Catharina, Rainha da Grã Bretanha, então regente e governadora do reino por el-rei D. Pedro II (87).

Havia Pedro de Roxas e Azevedo casado em 1688 com D. Joanna Michaella de Tavora e Menezes, filha de Manuel de Sousa e Menezes, e de D. Margarida Christina de Sousa e Vasconcellos (88).

Falleceu a 15 de março de 1745, com noventa e cinco annos de idade, deixando uma unica filha herdeira, D. Caetana Rita Vicencia de Roxas e Azevedo (89).

(74) *Obras de D. Francisco Alexandre Lobo, bispo de Vizeu, Tom. II, pag.* 251.

(75) Nas Cartas Selectas do Padre Antonio Vieira ordenadas e correctas por J. I. Roquete vejam-se as cartas IV, V, XVI, XVII, XX, XXI, XXIII, XXXII, XLI, XLVIII, LXVIII, LXIX, LXX.

(76) São as cartas XVI, XX, e XXI já citadas.

(77) *Historia do Portugal Restaurado etc. Por D. Luiz de Menezes, Tom. IV. pag.* 575.

(78) *Historia Geral de Portugal por mr. de La Clede, Tom. XVI, pag.* 307.

(79) *Memorias Historicas e Genealogicas dos Grandes de Portugal por D. Antonio Caetano de Sousa, pag.* 126.

(80) Tres annos antes, i., é, a 20 de janeiro de 1683, havia fallecido seu irmão, D. Fr. Alvaro de S. Boaventura, Bispo de Coimbra.
«*Historia Genealogica etc. Tom. X, pag.* 144.»

(81) *Obras de D. Francisco Alexandre Lobo, Bispo de Vizeu, Tom. II, pag.* 250.
Veja-se, tambem, a Memoria, que publicámos no «*Archivo Pittoresco, Tom. V, pag.* 331, sob o titulo — «*O ultimo Duque de Aveiro.*»

(82) *Historia Genealogica etc. Tom. X, pag.* 144.

(83) Consta a vacancia por um alvará de 13 de fevereiro de 1705, passado a favor de Antonio Ferreira, porteiro da camara da massa do numero e serviço do paço, para que «*fosse dar posse da alcaidaria mór da cidade de Portalegre que vagou por fallecimento do marquez de Gouveia*» (era tambem conde de Portalegre) «*a Pedro de Roxas e Azevedo*» etc. Acha-se registado no primeiro livro do registo da camara municipal de Portalegre, a fol. 282 v.

(84) Acha-se transcrito na carta de mercê, que se passou a Pedro de Roxas e Azevedo, no logar citado.

(85) «*Memoria Historica ou Catalogo Chronologico dos Escrivães da Puridade, e Secretarios do Rei, ou Estado, etc. por Antonio Joaquim de Gouvêa Pinto.*

(86) *Corographia Portugueza etc. Tom.* 2.º, *pag.* 559. — *Historia Genealogica etc. Tom. VII, pag.* 721.

(87) Duas vezes teve a regencia do reino a Rainha D. Catharina: a primeira em maio de 1704, quando El-rei D. Pedro II partiu para a Beira, a fim de se pôr á frente do exercito portuguez, e, em companhia do Archiduque de Austria e das tropas alliadas, dar principio á guerra chamada da successão de Hispanha; a segunda vez no anno seguinte, por occasião de uma grave doença, que padeceu aquelle monarcha. — *Dissertações Chronologicas etc. Tom. II, pag.* 199.

(88) *Historia Genealogica etc., Tom. XI,I P. II, pag.* 753.

(89) *Historia Genealogica etc., Tom. XII, P. II, pag.* 754.

XX

Seguindo o exemplo paterno, pediu tambem Pedro Roxas e Azevedo a El-rei, em remuneração de seus serviços, a mercê da continuação da vida que tinha na alcaidaria mór de Portalegre em seu neto, filho de sua unica filha, Bernardo de Lemos de Carvalho e Vasconcellos, que nasceu a 12 de junho de 1727 (90).

E para corroborar a pretensão, representou ainda este, que, por morte de seu pae Luiz Thomaz de Carvalho e Vasconcellos, VIII Senhor da Trofa, Alfarellos, e concelho de Jalles, se achavam extinctas as vidas, que tinha, nos senhorios da villa e casa da Trofa, e da villa de Alfarellos, as quaes possuiram seus ascendentes mais de duzentos annos (91).

El-rei D. José por carta de 9 de julho de 1757 fez a Bernardo de Lemos de Carvalho e Vasconcellos a mercê, que requereu, da alcaidaria mór de Portalegre (92).

XXI

A Bernardo de Lemos de Carvalho e Vasconcellos succedeu Diogo Ignacio de Pina Manique, do conselho do Principe Regente, depois El-rei D. João VI, fidalgo cavalleiro de sua real casa, chanceller mór do reino, desembargador do paço, intendente geral da policia da côrte e reino, commendador da commenda da Orada da Ordem de Christo, senhor donatario e do solar da villa de Manique do Intendente, padroeiro da Egreja Matriz de S. Pedro da mesma villa, e das collegiadas da dita Egreja, e das do Espirito Santo de Castello de Vide.

A Rainha Fidelissima, a Senhora D. Maria I, tendo em consideração os relevantes serviços d'este Magistrado, tão famoso em nossos annaes administrativos, concedeu-lhe por carta de mercê de 10 de setembro de 1798 a alcaidaria mór de Portalegre.

Nasceu Diogo Ignacio de Pina Manique em Lisboa aos 3 de outubro de 1733. Foi seu pae Pedro Damião de Pina Manique, e sua mãe D. Helena Ignacia de Faria.

Principiou a sua vida publica pelo exercicio do cargo de Juiz do Crime do Bairro do Castello de Lisboa, despachado por el-rei D. José. E mercendo a consideração e estima do seu primeiro ministro, o Marquez de Pombal, foi por elle encarregado de importantes commissões, que desempenhou a seu contento.

Serviu successivamente os cargos de corregedor do Bairro de Alfama, de desembargador do Porto, da Casa da Supplicação, dos Aggravos, do Paço, e a final de Chanceller Mór do Reino, e Intendente Geral da Policia (93).

São notorios os serviços que Diogo Ignacio de Pina Manique fez ao paiz em todos os ramos de administração publica; e á conta d'elles chegou a lograr amplissima confiança do Soberano, recebendo as mais solemnes provas de consideração e estima.

Gerindo sommas avultadas de dinheiro, cuja applicação não pôde referir miudamente pela multiplicidade de occupações, com que se via embaraçado, era tão conhecida a sua inteireza de caracter, tão incontestavel a sua probidade, que o Principe Regente, depois el-rei D. João VI, *« deu por approvadas e justas todas as suas contas por carta regia de 20 de janeiro de 1800!*

Falleceu no primeiro de julho de 1805.

XXII

A Diogo Ignacio de Pina Manique succedeu na alcaidaria mór de Portalegre, por carta de mercê de 22 de novembro de 1808, seu filho Pedro Antonio de Pina Manique Nogueira Mattos de Andrade.

Foi primeiro Visconde e primeiro Barão de Manique do Intendente, quinto senhor do morgado de S. Joaquim da villa de Coina, do conselho de sua Magestade, Deputado da Mesa da Consciencia e Ordens, do Conselho Ultramarino, e Commendador da Ordem de Christo.

Nasceu a 20 de setembro de 1773, e falleceu a 5 de fevereiro de 1839.

Por Portaria de 15 de janeiro de 1814, assignada pelo Ministro e Secretario d'Estado J. A. Salter de Mendonça, se ordenon, que, sem embargo de lapso de tempo, se fizesse obra por outra, em que se concedia a Diogo de Salles de Pina Manique Nogueira Mattos de Andrade, filho do antecedente, todas as graças e mercês concedidas a seu avô e pae.

Diogo de Salles de Pina Manique nasceu a 2 de abril de 1809; casou a 14 de outubro de 1832 com D. Maria José da Madre de Deos de Sousa Maldonado; e falleceu em Lisboa, de uma apoplexia fulminante, a 22 de dezembro de 1864.

F. A. RODRIGUES DE GUSMÃO.

(90) *« Historia Genealogica — logar citado.»*

(91) Constam estas particularidades da carta de mercê registada no segundo livro do registo da Camara Municipal de Portalegre. — Veja-se tambem a *« Nobiliarchia Portugueza etc. cap. XXXVII — Lemos.*

(92) Foi este Bernardo de Lemos quarto neto do celebre Duarte de Lemos, quinto senhor da Trofa, que seguiu as partes do Senhor D. Antonio, Prior do Crato, o qual, por não passar por el-rei D. Filippe, usurpador da Corôa Portugueza, se precipitou a cavallo da ponte de Coimbra no Mondego Foi condemnado á morte, a qual lhe perdou o Archiduque Alberto a rogos de Maria da Visitação, freira da Annunciada. — *« Corographia Portugueza, Tom. II, pag.* 159. »

(93) El-rei D. José creou a 25 de junho de 1760 o officio de Intendente Geral da Policia da Côrte e Reino, sendo o primeiro ministro, que teve este grande e importantissimo cargo, o Desembargador Ignacio Ferreira Souto.

« Historia de Portugal etc. por Antonio de Moraes Silva, Tom. III, pag. 381.

O SENTIMENTO INDIANO

Sávitrí — a idea do dever

(Continuado da pag. 144)

Só faltavam quatro dias para o prazo fatal.

« Então a excellente esposa fez voto de tres noites e tres dias, noite e dia, só rezar. »

E o bom rei que tal soube, sem prever a causa, diz-lhe afflicto:

— « Pesado é o voto que fizeste, filha de rei; passar em vigilias tres noites sem descanço é mui difficil! » [42]

Mas ella, cuja abnegação extrema não tinha paridade, mais esconde o martyrio lento, e encobre a causa d'elle.

E todavia bastavam as palavras de Dyumatsena seu pae espiritual, para, sem faltar aos preceitos sanctos, deixar de cumprir o voto que fizera.

Sávitrí porem é a mulher forte; e não vacilla.

E cumpre sem pezar; sem dor de cumprir; sem martyrio no martyrio; sacrificando-se sem custo; fazendo consistir a ventura no modesto soffrimento da sua dor concentrada, sem vaidade.

— « Pae, não te magôe a alma o veres-me no cumprimento do meu voto. Tenho presa nelle a vida toda. Deixa-me proseguir; que tenho um fim neste meu proceder de penitente! »

— « Quebra o voto: não t'o digo. Leva ao cabo a devoção: eis o conselho que soltam os lábios de quem é temente a Deos, e respeita os livros sanctos. »

Sávitrí é a idea do dever; é a idea da absorpção da esposa no esposo; e assim leva as tres noites de pé afflicta n'alma, sem os afagos ter dos seus *gurús* [43], sem os carinhos ter de seu marido, sem o apertar nos braços por temer que lhe fuja a cada hora!

E em espirito ascende ao solio eterno e roga a Deos que lhe não leve a alma, sua irman.

Avizinha-se o dia fatal. Irrompe a aurora. Sávitrí exclama:

— « É hoje o dia! » —

« E rapida esparge pelo Fogo Sacro as oblações; e cumpre os deveres sagrados da manhan, quando apenas o sol tinha um *yuga* [44] acima do horisonte. E aos Bráhmanes e a seus paes tributa os respeitos, que á sua edade e conhecimentos são devidos. E absorta no pensar, em mudez calma, espera a bençam, de mãos postas. »

« As vozes se erguem no eremiterio em sanctas preces, em hymnos de pura saudação; e entôam canticos, orações divinas contra a viuvez de Sávitrí. »

« E ella, meditando em extasis, arrobado o pensamento, acolhe os cantos que lhe echôam n'alma; e n'alma diz: — Assim seja, ó Deos! »

São tão eloquentes estas palavras do poeta, que temo analysal-as. A altura, a que elle colloca o sol, exprime admiravelmente bem a impaciencia da martyr do dever. E que pensamento, que delicadeza summa em descrever o delicadissimo pensar d'aquella sensitiva!? — « É hoje o dia! » — Assim começa a estancia 10.ª E na verdade era esta a idea que primeiro devia assaltar a mente de Sávitrí; mas, se a *mulher* pensa ver logo a noite da sua alma, quando a luz do dia apenas despontava, nem por isso a *asceta* esquece o *dever* que a chama ás ablucões.

E como ficaria o coração da esposa, ouvindo fallar de viuvez, nas orações da manhan do dia em que ella tinha certeza de ficar sem o seu querido Satyavat?!

Eram os hymnos da saudação hymnos de morte; as preces tormento de saudade antecipada.

E nem os Bráhmanes nem os gurús conheceram que ella soffria tanto, porque:

« .... *meditando em extasis, arrobado* o pensamento, *acolhe* os cantos que lhe *echôam* n'alma, e *n'alma diz:* — Assim seja ó Deos! »

Em tudo é admiravel este episodio: na forma e no pensamento. O ideal de Sávitrí é o mais completo.

Mas continue o poeta, embora mui desfigurado nos trechos que eu traduzir, a mostrar-nos a austeridade, a virtude excelsa d'esta heroïna, de que nem sombra teve a Grecia ou Roma.

« As horas contava e os instantes, repetindo na mente as palavras do propheta *(de Nárada)*. E, quando a *occultas* estava immersa em dor, rogando aos deoses, os gurús lhe fallaram estas fallas amorosas: Filha! cumpriste o voto que fizeste, e acceito o creio. Vem pois comnosco, sem demora; tomemos junctos d'estes fructos, d'este leite. — Pae, deixa que o *sol vá ao extremo occaso,* que eu tomarei então dos fructos que me dás. — »

« E em quanto Sávitrí assim fallava, Satyavat apromptava o machado, e o punha ao hombro, porque ia partir para a floresta. Sávitrí então lhe diz:

— « Não irás só, que eu sou comtigo, ó vida minha! » —

— « Oh! como te será difficil caminhar nas sendas espinhosas da floresta! Não vês que o corpo lasso te fraqueia, que as vigilias e os jejuns te não permittem ir tão longe aonde eu vou?! » —

— « Aonde tu fores eu terei forças para ir, que me não quebrantam vigilias e jejuns. E, já que posso, não m'o deves prohibir. » —

[42] Canto 4.º

[43] *Guru* — pae espiritual, mestre. Faz no dual *gurú* o pae e a mãe.

[44] *Yuga*—4 polegadas.

— « Que mais desejo eu que ver-te juncto a mim?... mas não quero, que, por ver-te agora um instante, te não veja depois por longo tempo!... Vae; pede licença a nossos paes! » —

Sávitrí roga ao sogro, roga á sogra que a deixem ir «que não poderá vencer saudades, por (a Satyavat) ver longe de si.»

— « Teu filho — diz a Dyumatsena — vai cortar lenha na matta para o fogo sagrado de seu guru. Ninguem lh'o poderá estorvar, que é sancto o fim! Se tivesse outro motivo, dir-lhe-ias que não fosse.»

« Ha quasi um anno que não saí do eremiterio, nem gozei da fresca sombra, nem do perfume das flores. Oh! deixa-me aspirar o grato aroma d'esses bosques tão formosos; que a minha alma se alegrará, se tal concedes! »—

Este modo de pedir é tão delicadamente feminino; tão energico e forte o caracter que revela; tão sublime a idea que elle encobre; que por certo é onde mais se manifesta o sentimento indiano, na Sávitrí.

Constante abnegação!

Dyumatsena permitte que ella vá. Era o primeiro favor. Era o primeiro pedido feito pela princeza de Madrasta.

O cego rei o declara; e pede então a Sávitrí que se não afaste de Satyavat, nem se embrenhem na floresta, que se podem lá perder.

Mal julgava por tanto o pobre pae, que o cordeiro do sacrificio via fugirem-lhe diante horas tão apressadas, para lhe levarem a vida de seus olhos.

Não tinha o pobre cego a menor suspeita da devoção extrema da martyr; nem avaliava, como era devido, o merecimento da esposa de seu filho.

E, se quando ella ouviu os hymnos e orações contra a viuvez, só disse para comsigo — assim seja ó Deos! — e parecia em extasis, e nem os Bráhmanes suspeitaram o mal que haviam feito áquella sensitiva; ouvindo este conselho do velho asceta não foi menor a dor, nem menor a lucta que a escondeu!

Mas que amor se revela nestas phrases dictas, como se fosse a duas crianças! E que cuidado havia em que elles brincando na floresta se perdessem, ou demorassem, e a horas tardas da noite viessem as feras assaltal-os.

É este o sentimento indiano.

O filho é sempre a criancinha. O pae estremece-o, ainda que sem motivo para olhos europeus. O filho não cuida de si; não tem o sentimento de homem, da sua independencia. Filho, na India antiga, significa: Sacrificio gostoso de si proprio, abnegação das suas faculdades em favor de seus gurús. O dever na India bascia-se na vida futura, não se baseia na vida d'este mundo. O filho vive para seu pae, e não para si. O pae estima o filho, estremece-o com todo o amor; mas por dever religioso. O filho é o que obtem a bemaventurança para o pae.

A Grecia e Roma souberam comprehender melhor a palavra filho, e a palavra pae.

Porem nenhuma se elevou aonde devia, e aonde é forçoso que chegue o homem.

A Grecia e Roma tinham por norma o engrandecimento, tornar o nome do homem immorredoiro.

A India tinha por norma o amor; mas um amor fatal, que a levou ao quietismo.

O seu peccado capital foi: O presente viver só para o passado!

A causa d'este pensar, d'este sentimento é o proprio pantheismo indiano:

A alma é a alma suprema. — *Paramátman* — o homem é como toda a creação um ente que está em Deos e de que Deos não depende, e em que Deos não está. O homem é o vento, Deos é o ar.[45] Deos é o facho enorme donde se espalham as scintillas, almas do universo[46], que é apenas um collar de perolas no seio do Eterno.[47]

D'este modo a India é o paiz da vida em communhão absoluta do pae com o filho, e d'este com o perfume do lar domestico—a mãe, a esposa, a irman. A India é o paiz da sympathia universal. D'onde resulta a vontade unica de viver mais com os seus, do que comsigo. Ali não ha egoismo. Antes ha a necessidade do amor, a exaltação no sentimento filial, no sentimento acrysolado entre os espôsos, no carinho estremecido dos paes.

Que vá pois a virtuosa espôsa; mas que não se afastem do caminho, nem se embrenhem na espessura da matta.

E Sávitrí parte acompanhando seu marido.

No bosque é tudo agitação. Ella tambem sente no peito o coração agitado; mas é pela morte, que vê diante a cada novo passo que dá. Tinha a vida presa na vida dos seus amores, e via que lh'os levavam, deixando-a só com a magua neste mundo.

No entanto, o poeta diz que ella se mostrava alegre. É que o sacrificio ainda não havia terminado. E como havia de esconder as intimas saudades já sentidas, se a natureza inteira se mostrava luxuosa e risonha, no fausto de seus caudaes immensos, nos collares do seio das boninas, nos thronos de verdura alevantados ás alturas do céo, d'onde desciam os reis plumosos d'aquelles reinos? Se ella queria ir gozar da *fresca sombra, e dos aromas* que subiam, como se nuvens invisiveis a cercassem dos incensos preciosos da

[45] *Bhagavad Gitá* IX, 4—6.
[46] *Mánava dharma çastra* L. 12, çló 15.
[47] *Bh. Gitá* VII, 7.

Asia inteira?! Se Satyavat é o proprio que lhe diz arrebatado:

— « Olha, Sávitrí, amada minha; quanto é gostosa a vida, e bella a natureza?!»—

«Mas—diz o poeta—ella só olhava para seu marido, a quem já via morto, e elle ainda vivia!»

«Silenciosa então, caminhava com rapidez vacillante, como se quizesse fugir da ventura que lhe ficava atrás, e só buscar o desengano, e o termo do dessocego que a agitava.»

« Na alma levava as lagrimas, e as densas trevas da sua noute d'amor. No rosto a luz da esperança tão suave que illudia.»

« Apertava contra o seio o braço de Satyavat; e cançada, vencida pela dor, reclinava o corpo sobre o d'elle, e por tal modo que mais parecia querer amparal-o, se caísse.»

As arvores da floresta convidavam á colheita dos fructos sasonados, e as flores como que pediam d'ellas se fizesse uma grinalda.

E Satyavat alegre e rapido vai, de arvore em arvore, colhendo os fructos, e com elles enche o cesto que levara. Em seguida, sentindo-se forte e vigoroso, toma o machado e o lança aos troncos, e parte a lenha, e a racha e enfeixa para a levar ao fogo sagrado do guru; mas quando neste afan derrubava os troncos mais annosos, um tremor repentino lhe agita o corpo todo, e « um suor frio lhe inunda o rosto. Sente frio e calor, os membros se lhe entorpecem, estala-lhe a cabeça, e perde o vigor, e com os olhos busca a esperança e a alegria em Sávitrí.»

— « Amada minha!... Soffro!... mal posso já suster-me em pé!... opprime-me cruel angustia! .. sinto o peito a arder!.... Dá-me o teu seio brando, que nelle quero pousar a cabeça adormecida!»

«Sávitrí corre para o marido; enlaça-o nos braços vehemente. Assenta se no tapete da floresta, e toma nas mãos a cabeça de Satyavat, e lh'a reclina sobre o seio, e debalde tenta dar-lhe o calor que vai perdendo!»

Vê então qual foi a hora marcada, e naquella hora vê o anno expirado! e logo um homem, tendo um laço na mão, se lhe approxima, brilhante em suas feições qual luz do sol, com os cabellos em forma de tiara, os olhos de rubins, a tez da côr do ouro, e todo vestido de vermelho, fita o olhar sobre os olhos de Satyavat já moribundo.[48]

Um frio horror se apodera da martyr que já sente estar viuva.

De manso ainda, e com cuidado, pousa a cabeça do marido sobre a relva. E então, toda como o vime que treme na campina sem arvore a que se encoste, ergue as mãos e ao peito as juncta; e palpitante roga ao Deos, que reconhece pelas formas que não são de nenhum mortal, que lhe diga quem é, e o que deseja!

E a visão lhe responde:

— « És preclara nas virtudes, ouve portanto as minhas fallas.... Sabe, ó formosa, que sou Yama. Venho levar teu marido, o teu real Satyavat! »—

A morte! o desabamento da ultima esperança! a queda de tantas virtudes infructiferas!

A morte! a dureza da lei! o frio executor! a mocidade, a belleza, a virtude, e a força aniquiladas!

A morte!.... o termo final!...

. . . . . .

. . . .

Não!

Para Sávitrí, para a India, a morte não é nada d'isto!

Na martyr, ainda ha uma esperança!

Aquella alma não succumbe!

Que esperança pois?!

— « Escuta, ó Deos! ouve-me ainda! Eu sei que não costumas vir buscar as almas dos que morrem. Teus mensageiros as tiram dos corpos dos mortaes.»

« Porque vieste pois, ó Deos magnanimo!?»—

— « A alma do puro entre os mais puros não a leva um simples mensageiro. Vim eu mesmo por te honrar a ti, e a teu marido, que era um oceano de virtudes.»—

E dizendo isto logo tomou o corpo inerte, e com o laço lhe prendeu a alma ingenua, e, partindo, a leva para as regiões meridionaes.[49]

Desgrenhada, caindo sobre o cadaver do marido, o sacode, e o chama, como crendo que elle ainda vive, e que é um sonho tudo quanto haja ali passado.

Afasta-lhe os cabellos do rosto; e com as lagrimas parece querer dar-lhe a vida, que lhe foge a ella nas lagrimas que chora e não abrandam!

. . . . . .

. . . .Mas que!?.....

Deixei-me levar da minha dor, que me ia n'alma; e sonhei!

Não!... Eu não vejo lagrimas, que lagrimas não fallam ao deos da morte.

Não houve os transportes que suppoz o meu espirito de europeu.

Sávitrí só quer a alma. E a alma vai no laço fatal do *deos vermelho*.

Deixa portanto o corpo de Satyavat, e segue a alma, e aonde esta vai tambem quer ir a purissima asceta, a mulher forte!

E vai! e o deos pasma, e diz-lhe:

— «Volta para trás, ó Sávitrí. Não tens mais para caminhar; foste já 'té aonde tinhas de ir. Volta para trás, e presta as honras funebres a teu marido que jaz morto.» —

E Sávitrí, andando sempre, ao deos replica:

[48] Canto 5.º

[49] *Yama* é o deos dos mortos, o rei da justiça *(dharmarája)*, e das regiões meridionaes; é filho de *Súrya* e irmão de *Manu*. Dá aos bons o *swarga* (paraizo), e aos máos o *náraka* (inferno).

— « Para onde for o espôso a mulher deve ir, é este o seu dever sagrado. Não mandes pois, ó Deos, que eu não caminhe pela estrada por onde levas meu marido. Pelo amor que lhe consagrei e que ainda sinto; pelo respeito devido a meus gurús; pelas vigilias, e jejuns, votos cumpridos, que eu fiz e só por elle, ó Deos!... compadece-te de mim! pois que és justo, não me digas que volte eu para trás!.....»

« O que é a amizade bem o sabes: é a pureza do coração, a liberalidade, a coragem, o gôzo das boas venturas, e o penar das más, a sinceridade, e a franqueza e a dedicação.[50] Como não hei de eu pois dedicar-me toda pelo meu Satyavat que ahi me levas? Não é este o meu dever?»

«Por certo que não são os dementes os que vêm á floresta elevar-se nas azas da oração aos pés do Eterno, são os que conhecem o dever, a lei suprema que rege os bons, a primeira das cousas do Universo, o maximo bem, segundo os sabios da Escriptura.»

«E tu, que me levas o meu Satyavat, não queres que o siga? pois, se o sabio, que respeita a lei suprema, leva após de si na estrada que seguir a quantos o escutarem, eu seguirei o mancebo verdadeiro, e nem busco outro caminho.» —

Estas fallas de Sávitrí, que talvez pareçam a muitos mal cabidas, são prova de que ella tinha exacto conhecimento das leis da India, dos livros sanctos.

Os deoses curvam-se diante do verdadeiro asceta. Nos poemas ha Munis que fazem tremer *Indra* no throno altissimo [51] pelas austeridades e virtudes que practicam.

Estas fallas são prova de que Sávitrí sabe que os deoses gostam que lhes fallem doutamente, pois a sciencia é o livramento ultimo, a união mystica, e a sua base é o dever. São prova, emfim, de que ella sabe que os deoses se deliciam, ouvindo da bocca dos mortaes os nomes que designam a bondade, o amor e a liberalidade, que são os seus caracteres divinos.

Vai portanto Sávitrí fallando de sciencia, esperando do *Maharshi* que elle a premeie. E por isto o deos lhe diz:

— «Eu sei qual é o fim que tens em vista, e grato me foi ouvir-te. Escolhe um dom, que, excepto a vida de Satyavat, o obterás.» —

Sávitrí pede que o cego Dyumatsena torne a ver a luz que já não vê.

Yama assim lh'o promette. E de novo lhe roga que vá para o eremiterio, que já tem andado muito, e elle receia vêl-a cançada.

— «Cançada?... oh! não verás por certo, pois me levas ahi o conforto, o alento, a alma que me impelle.»

« Aonde for o espôso amado irá a amante espôsa; este é o meu dever sagrado.» —

E de novo falla ao deos sobre cousas de que elle se apraz. E um novo dom obtem; pois que Yama vê — que os sentimentos d'ella são excelsos, e a intelligencia vastissima. Escolha por tanto um dom, excepto a vida de Satyavat.

Pede que Dyumatsena suba ao throno que a traição lhe usurpou; mas que nunca se esqueça do dever

Assim será! mas que Sávitrí volte para trás.

Longa é ainda a estrada. E a asceta continua:

— « Os homens estão sujeitos aos teus fataes decretos. Tu és a vontade summa, que os obriga, e leva, aonde não vão pelo desejo de te verem ou te seguirem. É força, é lei que a todos cabe.

É por isto, ó deos, que és *Yama* [52], o senhor, o juiz eterno dos que sentem a coacção do teu imperio.»

« Escuta porem. O amor, a doçura, o puro affecto da alma, que se dedica ao bem de todos, quando pensa, quando actua, e quando falla, é o eterno dever dos que são bons. Eis o motivo por que abrange a charidade amigos e inimigos, os bons e os maus.» —

—«Como a gôta d'agua refrigera o homem sequioso, assim as tuas fallas me vão n'alma. Escolhe pois, ó bella, o dom que desejares, que, excepto a vida de Satyavat, o has de ter.» —

— « Meu Pae, rei na terra, não tem filhos (que o *pinda* lhe offereçam em cada *çráddha*. [53]) Que meu pae ainda o seja de cem filhos, origens de cem familias poderosas.» —

—«Concêdo-t'o, mulher sublime; mas vae! é longa a estrada! vae prestar a teu marido as honras funebres!» —

— «O marido da minha alma ahi m'o levas nesse laço fatal com que m'o roubas. Mas hei de seguil-o por onde fores, sem que nunca vejas cançado o debil corpo, que onde a alma é forte pode o corpo ir para onde o leva o amor. E, durante o caminho, ouve, ó Deos, o que tenho a dizer-te, por piedade! A tua majestade é como a do sol de quem és filho, por isso os sabios te chamam *Vœvaswata* [54].

[50] *Sáptapada* — que tem 7 pés (como dizem da amizade os sabios).

[51] No Mahábhárata ha um Xattriya, que pelo seu ascetismo e devoções se torna Bráhmane. E depois de Bráhmane tão austero, e de praticas religiosas tão severas, que *Indra* lhe envia a *apsará Ménaká*, por cuja formosura o solitario se perdeu de amores. Este solitario era *Viçwámitra*. E d'elle e da formosa nympha (*apsará*) nasceu a celebre *Çakuntalá*.

A deosa *aphrodita* tem a mesma origem das apsarás: *aphros* significa espuma — *Apsará* é palavra composta de *ap* — só usado no plural — *ápas, aquæ*—, e de *sri:* ir sobre. É de notar que o *ri* de *sri* não é syllaba, mas vogal. O valor primitivo do caracter que se transcreve pelo symbolo *ri* (vogal) foi *ara* e assim *sri, sara;* comp. *ire (eo, is).*

[52] *Yama* no masculino significa coacção, força, repressão; na lingua zenda *Yima*.

[53] Vide nota (19). *Çráddha* é a cerimonia funebre da offerta do *pinda* (bolo sacro) aos manes.

[54] *Vivaswat* — sol. *Vœvaswata* — filho do sol, nome de Yama e de Manu.

Mas ainda tens um nome, que bem mostra que és egual e firme na justiça: é a voz do mundo quando te chama *Dharmarája* [55]. E isto é prova do dever que os sabios cumprem. E nada ha tão gostozo como ouvir a palavra dos sabios, e a doctrina dos bons, e ver-lhes as obras, cuja memoria é sempre eterna.» —

— Tão bellas como tu, cheias de encantos, são as fallas que fallaste e que eu te ouvi, sem nunca as ter ouvido d'outros labios, ó formosissima! E o meu espirito se alegra em te escutar essas palavras d'alma pura e ingenua. Escolhe por tanto o quarto dom, que excepto a vida que mais presas, d'elle te faço mercê. E volta para o eremiterio; que de mais já tens andado.

— «Que cem filhos nasçam de *mim e* de *Satyavat,* em cujo rosto eu leia o amor *que ao pae consagro.* E que d'elles provenham cem familias de guerreiros generosos. Eis, ó nume, a graça que te peço.

— «Cem filhos pois te nascerão corajosos e valentes, em cujo rosto verás a alegria de tua alma. Vae-te agora, que longa é a estrada ainda, e receio que te canses caminhando.»

— «Eu não canço, que vou neste caminho do bem. Não receies; eu vou comtigo, que sabes qual é o dever dos bons, e o bem praticas. E ninguem ha que tema os bons, que d'elles vem o exemplo das acções grandiosas. Eis a razão por que os bons são os redemptores da humanidade.»

— «Eu sinto crescer-me n'alma a affeição que tu mereces, como sinto arrobar-se-me o pensamento com as phrases que pronuncias. Pede pois, ó casta esposa, a graça que mais desejas!»

— «Oh!... quero o meu Satyavat! Dá-me o esposo da minha alma! Pois já que me não vedaste o dom mais primoroso, e cem filhos me prometteste mui formosos, o espôso da minha alma me não leves. Eis o dom que peço: a vida de Satyavat!... Dá-m'o! dá-m'o! que a vida me foge dos olhos, se o não vejo. A luz, a ventura, o céo de que me valem? sombra, maguas, torturas certas!... se a luz, a ventura e o céo me deres, sem me dares o esposo muito amado!» —

— «Dou-te a alma de teu esposo. Salve! mulher formosa! ó casta esposa, salve!... Tu és a alegria da familia! Vai! que para onde fores, quatro seculos de venturas te acompanham!» —

É noute. Na espessura da floresta vão uns echos como o rugir do oceano ao longe. Como brame o leão das tempestades, quando ainda sonha, mas acorda breve.

O vento murmura entre a folhagem. Os silvos, os uivos, e os gemidos formam um concerto diabolico, no meio da escuridão.

As arvores parecem formas que se agitam, e movem, e vêm, e vão, como em dança de demonios, e em adejar de vampiros.

As folhas sêccas do chão, a relva murcha, as flores que já viveram e exhalaram seus perfumes, os ramos das arvores caidas, tudo juncta uma nota maguada, para o funebre concerto, se o pé do tigre, ou do leopardo, se a hyena, se o chacal, ou outra fera, passa e quebra, e leva diante de si os restos mortos dos despojos do tempo.

E Sávitrí sente n'alma só o jubilo de ter a vida de seu espôso. E por entre a escuridão da noute vai e não cança, e chega assim juncto de Satyavat adormecido.

Para elle corre, e se curva, e rapida o acolhe nos braços, e o estreita em mil caricias, e o aquece contra o peito, que é um mar de suspiros abafados.

Satyavat, porem, dorme ainda n'aquelle somno fatal. Sávitrí sem perder a esperança, sem temer por si as negras sombras da floresta, assenta-se na relva; e encosta o corpo de seu esposo ao corpo d'ella, e reclina-lhe a cabeça no brando collo.

O susto vem depois; e pouco a pouco lhe vai entrando no peito, que, a cada instante, sobre o vaso de seus aromas queridos vê pousar uma ave agoureira, que nem passa! e cada som longinquo lhe parece ali bem perto!

Satyavat vai sentindo o calor que vivifica, e voltado a si abre os olhos, como quem ainda sonha o sonho de quando dormia.

E ella meiga e receiosa lhe diz então:

— «Espôso! espôso amado! olha, escuta-me!

E elle para ella olha, e lhe sorri, e mostra n'aquelle sorriso o amor que já conhece.

— «Oh! meu Satyavat! por certo que te não sentes tão prostrado, que não despertes do somno, que has dormido, amado meu! Ergue-te, pois. Vai alta a noute, e as trevas densas escondem mil perigos e ciladas!» —

Pasmado ainda, mal percebe o que ouve n'aquella voz suavissima. E os olhos volve d'um lado ao outro, e vê que o cerca a negra noute!

— «Onde estou, ó Sávitrí?... ainda na matta a estas horas?!.... porque me não chamaste d'este somno tão profundo?... Diz-me, já que velaste juncto de mim, o que se passou? acaso foi um sonho, ou eu vi um homem vermelho a teu lado, que me fitava os olhos?.....» —

— «Cada vez se entenebrece mais a noute. Ámanhan saberás o que se ha passado. Não ouves os gritos, os silvos e os rugidos das feras que andam pelos bosques? Eu sinto a alma oppressa! Eia! fujâmos! pensa em teus gurús, ó filho amante!» —

— «Oh! como é terrivel — lhe responde com voz titubeante — a escuridão d'esta noite! e como havemos nós de ir para o eremiterio, se mal podemos ver onde estamos?!» —

[55] *Dharma* — lei. *Rája* — rei. *Dharmarája* — rei da justiça.

— «Fiquemos pois aqui até manhan, se temes ir de noute pela estrada que leva ao eremiterio. E, quando o sol for nado, iremos junctos, se este é o teu desejo, ó Satyavat!? E, para que não venham as feras atacar-nos, e alem vejo um facho que por certo é uma arvore ainda ardendo com o fogo do céo, que a derrubou, eu vou buscar-te o fogo amigo, e accender-te lume, e a vida n'alma.» —

— « Escuta! — diz Satyavat, já mais senhor de si — não vás, que já estou forte! Ajuda-me tu a levantar! — Oh! minha mãe! como é tarde para eu te ir enxugar as lagrimas que choras desde que o sol não viste no horizonte!... Que somno fatal! como eu dormi! Vamos! vamos! que nunca fui a taes deshoras!...»

« Parece-me que estou vendo os meus gurús num oceano de dores! E sou eu a causa!... Eu bem me lembro de que, por vezes, entrando ainda de dia, me diziam: — Vens tarde, ó filho! — E hoje então que desventura por me não verem! Vamos! vamos!.... E meu pae!?... quantas vezes lhe hei escutado as fallas d'alma, que mais d'alma são?! — Filho, tu es o futuro redemptor das nossas almas, que esperam de ti o pinda, a gloria, o amor, e a posteridade! — Ai! como elle me queria! quando lá por alta noite alevantado do leito em que dormia vinha juncto do meu leito, e, se me encontrava desperto, com que amor me beijava, e me dizia: — Vives, filho?!... se morresses, morriamos todos tres. Eu sou um pobre cego, tu és o guia que me leva, o bordão a que me encosto; e, em quanto viveres, filho amado, creio que ambos viveremos! — E eu, ó bella! se meu pae e minha mãe agora fallecessem, iria aonde fossem as almas d'elles! Eu sinto o meu espirito dessocegado, porque prevejo o dessocego de meus gurús; e só me afflige estar aqui por não poder tiral-os do desespero a que dou causa, amiga minha!.... E é assim que procede quem deve viver para seus paes?!... quem é o esteio, o arrimo da velhice, das mais caras affeições de sua alma?!» —

Satyavat chorava! e Sávitrí, a martyr do dever, enxugava-lhe as lagrimas, que lhe caíam n'alma por vel-o assim afflicto.

E toda incendida em amor e fé ergue a fronte sublime, e com os olhos parece ler o livro dos destinos, exclamando:

— «Se eu tenho vivido na mais austera penitencia; se tenho feito os sacrificios que a lei manda; e se aos deoses e aos homens tenho dado o que ordena a charidade; que meus gurús e meu espôso ainda hoje gozem d'uma noute de venturas! »

« Se eu nunca soltei dos labios palavra que mentisse á idea em que estava da verdade; que meus gurús possam resistir á dor pungente que os afflige!» —

Esta exaltação d'alma que se eleva ao solio do Eterno, e que exige da providencia, em nome do dever cumprido, a satisfação do dever; esta ascendencia do espirito até ás alturas do destino é filha da fé mais pura que houve antes do Christianismo.

E até mesmo nos martyres da Christandade não se encontra esta fé tão viva, baseada na consciencia do dever.

Na India antiga a virtude impera.

E esta é filha do dever!

Satyavat quer cumprir o seu, seja qual for o preço:

— «Vamos, Sávitrí! Eu desejo ver meus paes. Esta saudade dá-me forças! vamos, vamos! »

« Eu morro, se ao entrar em casa vejo os meus gurús desfallecidos. E morro aqui, se não formos já, ó formosissima!... Eia pois! se o dever é a norma de teu espirito; se a minha vida te vale alguma cousa; se te alegras n'alma por me alegrares, vamos!... a caminho do eremiterio! » —

Satyavat, porem, tinha só a robustez do animo. Era a idea do dever que o chamava. Era o amor a força que o impellia.

Mal se pode levantar! a suave doçura de sua esposa o consola ainda; e, fraca pelos jejuns e pelas vigilias, é ella que o levanta e o ampara, e acalenta com seus desvelos no caminho. É ella que toma a seu cuidado defendel-o das feras e da noute

É ella que leva o machado, e aconselha a seu marido ainda fraco que deixe o cesto com os fructos, e as flores que colhera de dia na floresta, dependurado num ramo d'arvore, aonde o possa ir buscar no outro dia.

A lua brilhava por entre a espessura. O facho de Deos os guiava.

E ambos abraçados, amparando-o ella, voavam nas azas do amor e da saudade.

A este tempo o sabio Dyumatsena não via só com os olhos d'alma, e o olhar volvia para tudo que o cercava.

Afflicto pela ausencia de seu filho, o sublime asceta corria os eremiterios todos. Acompanhava-o Çævyá, a velha esposa. E eremiterios, bosques e regatos, rios e tanques, tudo interrogavam neste silencio da noute sempre muda.

Ao menor sussurro logo criam sentir os passos de seus filhos, e exclamavam:

— « É Satyavat, é Sávitrí! » —

E como dois loucos, desvairados, iam rasgando os pés nas urzes e espinhos das veredas mais estreitas.

Os Bráhmanes das florestas se acercaram de Dyumatsena e de sua esposa; e para os distrahirem começaram de contar historias antigas d'outros reis.

Mas baldado era o intento, que os paes só escutavam a saudade e a dor que lhes mostrava o filho ainda criança e o filho morto.[56]

[56] Canto 6.º

A custo em fim conseguiram minorar-lhes a dor; que a dor é menor quando se medita na razão do mal que suspeitâmos.

Os Bráhmanes então juraram pelas virtudes de Sávitrí que Satyavat ainda vivia.

E neste tempo entrava no eremiterio o par amoroso.

Á ancia, á saudade, e á dor se oppozeram logo mil transportes d'alma.

Os Bráhmanes, desejosos de saberem o motivo da delonga, perguntam a Satyavat:

— « Qual foi a causa ?! » —

Elle porem apenas sabe que uma horrivel dor de cabeça o prostrou, e que dormiu!

Sávitrí é a unica que o pode dizer.

Mas está tão silenciosa, como os que, por temerem perder uma só palavra, nem respiram.

Gaotama, o vidente mais excelso entre os ascetas, diz-lhe então:

— « Falla, ó Sávitrí. Desejo ouvir-te; tu conheces o passado e o futuro. Falla, espirito brilhantissimo; tu és a deosa Sávitrí. » —

Sávitrí obedece. E é tão admiravel a sua modestia e enleio feminino, como foi heroica a dedicação e o sacrificio de sua vida, e delicado e gracioso o amor e o carinho de mulher junto do espôso.

Então os ascetas da floresta, como se a espontaneidade e a firmeza, o amor e a abnegação, o sacrificio e as devotas orações de Sávitrí só fossem o mero cumprimento do dever, apenas dizem:

—« A familia do rei o mais excelso se perdia no abysmo tenebroso do infortunio. E tu, ó virtuosa penitente, ó ramo illustre d'uma illustre familia, as trevas dissipaste. Salve! mulher perfeita!! »—

Será possivel representar melhor a communhão do amor entre o pae e o filho, e a mãe que é o laço entre os dois?

Será possivel expressar melhor o sentimento filial?

Será possivel expressar melhor o amor conjugal?

Será possivel mostrar mais claramente os cuidados do pae, e os soluços de mãe, que nem mesmo de dia pode acostumar-se a ver apartar-se de seus olhos o filho que muito ama?

E será tambem possivel expressar melhor a fera austeridade do dever?

A vida da familia é a que mais influe na d'um povo.

E não seria este viver de familia, que era o viver do povo indiano, que o atirou para o quietismo estorvando-o de deixar o lar domestico, e de beber n'outras fontes outras ideas?

O amor de familia era amor religioso, era *amor-dever*. A espontaneidade ali provinha das ideas bebidas no berço.

O dever no amor de familia; o dever no amor de Deos; e a concepção da vida futura, na India antiga: eis a trindade do aniquilamento d'um povo de heroes!

As nações não vivem só da vida que é sua!

A religião que a isso as leva é religião de morte!

Renasça pois a phenix da India antiga, aprimorada com as bellezas d'este seculo.

GUILHERME DE VASCONCELLOS ABREU.

ERRATAS DO ARTIGO — O SENTIMENTO INDIANO

Pag. 137, lin. 35 — leia-se: te buscará.
Pag. 138, col. 1.ª, lin. 26 — leia-se: *Zendas*.
» » » » » 33 — embora se pronuncíe em portuguez Himaláya, entendemos que é de nosso dever escrever accentuando o primeiro *a*, assim: Himálaya — *Hima* em sansk. significa: frio, glacial, congelado; e tomado como subst. é o mesmo que hinverno; compare-se o lat. *Hiems*. A raiz *li* que exprime a idea generica de fixação, adherencia, estabilidade etc., formou — *álaya* — habitação, logar etc. Himálaya é pois a morada do *hima*, *hiems*, *hinverno*, é o logar dos gelos eternos. Mas cada um o pronuncíe como entender.
Pag. 138, col. 1.ª lin. 53 — leia-se: vôa.
» » » 2.ª » 1 — leia-se: romanticismo do.
Na mesma col. lin. 17 — leia-se: creada, e não: creando
Na lin. 19 — leia-se: *Aryas* do norte.
Na pag. 139, col. 2.ª, lin. 21 — leia-se: *Damayantí* — porque todos os nomes de mulher terminam em vogal longa. — Vid. Leis de Manu, liv. 2.º, çlóka 33.
Na mesma col. e onde se ler Vyasa deve ler-se Vyása.
Na lin. 7, da nota 9 — leia-se Madra e não Madras.
Na lin. 2.ª da nota 10 fizeram os compositores da letra *s* aspirada, e que por não haver caracteres proprios na imprensa representámos por *sh*, duas letras — leia-se pois *Kri-shna* (Krichena). — Tambem a palavra *Adivança*, e em a nota 11 a palavra *Pandavas* estão mal compostas; a divisão das syllabas é sempre de modo que se liguem as consoantes; assim: *A-di-va-nça*, *Pa-nda-vas*.
Pag. 140, col. 2.ª, lin. 7 — leia-se: *Damaya-ntí*. E lin. 20: se o ama.
E na lin. 29: como o filho ao
Na lin. 2.ª da nota 16 — onde se diz que o thema de *Satyavan* é *Satyvant* — leia-se *Satyavat*.
Nota 20, lin. 2.ª — leia-se *Párvatí*.
Na pag. 141, col. 2.ª, linh. 6 e 8 — lê-se o que não escrevemos. Em logar de: amoravel pae — leia-se: rei seu pae; e onde repete: amoravel pae — leia-se: rei.
Nota 24 — leia-se: *Draopadí*.
Nota 25, lin. 7 — leia-se: Ha 7 ordens de rishis.
Pag. 142, col. 2.ª, lin. 49 — leia-se: *Çævyá*, e não *Cævyá (Chaivyá)*.
As notas 33, e 34 ambas são uma só que é a 33 — A nota 34 é a citação do çloka 157 do liv. 5.º cuja 1.ª parte diz: *que a mulher virtuosa, depois de viuva, deve alimentar-se e viver de raizes e fructos puros.*
Na pag. 143, col. 2.ª, lin. 35 — leia-se: perante Deos e os Bráhmanes das florestas.
Pag. 144, notas: leia-se: 40 — Canto 3.º; e não 42 — Canto 4.º
Falta a nota 41 que diz assim:
O aceio, e a conservação da belleza, os trajos e tudo o que na mulher pode influir para agradar a seu marido, constitue obrigação moral na India antiga. V. Leis de Manu, liv. 3.º Çlo. 60 — 62.

N. B. Na epigraphe sanskrita, que vai em caracteres italicos no principio do artigo, queriamos seguir a transcripção de caracteres *dévanágaricos* para caracteres romanos segundo a Eschola de Nancy; porem a falta de *typo apropriado* nos obrigou a fazer aquella transcripção.

G. DE V. ABREU.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

ELEMENTOS

Que concorreram para a formação do terceiro estado em Portugal.

EDADE-MEDIA

Elementos que entraram na população da nacionalidade portugueza — Os mosarabes — Enthusiasmo pelas cruzadas na edade-media —A sua influencia em Portugal.—Colonias de Francos, Allemães e Saxonios —Movimento communal da Italia e França —O que foi a guerra dos Albigenses.—Os trovadores educando os povos para a revolta—Moral regeneradora do Evangelho —A Egreja desde o seculo v até ao seculo XII.

Portugal, nacionalidade nova, que se forma ao abrir do seculo XII, em breve alargou seus estreitos limites, e tornou-se reino florescente. Em contacto com povos da mesma raça, mas aos quaes bem pezava a sua independencia, alanceado pelas phalanges de Mahometh, que consideravam a Hespanha como territorio seu, causa admiração o rapido incremento d'este povo, e vêl-o atravessar as trevas espessas da meia-edade. O que salvou a Europa nessa quadra sombria allumiada pelas guerras de religião foi sem duvida a organisação da communa.

Na communa ha a garantia dos direitos do homem, e a garantia do primeiro elemento da vida, a propriedade. Logo que esse nucleo de forças foi achado, as calamidades poderam infelicitar a existencia dos povos, mas não apagal-a e destruil-a. Essa instituição civilisadora, que em epochas mais atormentadas foi o palladio das nações de raça neo-latina, está hoje indicando o caminho a seguir, para que a impotencia d'um governo não symbolise a impotencia d'um povo.

Dizer em breves traços como entre nós se organisou o terceiro estado e a communa, para que a lição do passado possa servir ao futuro, tal é o intento que emprehendemos. É grande o arrojo; mas a desculpa está achada. Aqui só apresentâmos os resultados a que chegaram os historiadores modernos.

I

A associação do povo na edade-media em gremios ou fraternidades municipaes é uma revolução; facto natural e humano, e por isso intimamente ligado aos modernos estudos sociaes, que assentam na philosophia do direito. Mas uma revolução nunca é o resultado d'um facto isolado. Na meia-edade, como nas grandes epochas revolucionarias, os acontecimentos que transformam a antiga ordem de couzas, nunca são filhos d'um unico facto, ou de um systema. Uma serie de ideas, factos e acontecimentos agrupam-se e formam como o salto do Niagara, um grande lago, que em breve se despenha em torrente. Em Portugal assim succedeu na organisação do terceiro estado; facto complexo, resultante da epocha e das circumstancias em que se formou a moderna nacionalidade.

Quando o condado portucalense se constituiu reino independente, ia já avançada a reacção christã contra as armas mussulmanas; estas tinham avassallado quasi toda a peninsula até ás montanhas das Asturias e Biscaia, mas a conquista não foi de larga duração. D'essas serranias, origem da monarchia de Oviedo, ruiu energica, forte, indomavel a reacção neo-gotica.

As raças do Maghreb no primeiro impeto tinham encontrado os godos enervados pela civilisação romana; mas logo que a vida do acampamento e das batalhas acordou no fundo do coração godo as velhas tradições da raça germanica, a luta renovou se, e com vantagem para os companheiros de Pelagio. Do novo combate das duas raças resultou carnificina e sangue; os vencedores, porém, á proporção que conquistavam a antiga patria, iam-lhe augmentando a população com os godos, que, sujeitos ao dominio mussulmano, tinham conservado suas leis civis e religiosas.[1]

Os mosarabes são a base do terceiro estado na peninsula, e d'este modo em Portugal. Accrescendo aos antigos correligionarios ficaram reduzidos a condição infima; mas em breve a sua influencia fez-se sentir no baixo povo, a que se aggregaram.[2]

Os arabes superiores aos leonezes na industria, no luxo, na cultura das letras, e no systema administrativo e fiscal, deixaram como signal da sua existencia na peninsula estes elementos de civilisação, levados aos vencedores pelos povos conquistados. Ao elemento mosarabico, illustrado pela convivencia dos arabes, accrescem do seculo XII em deante as colonias de homens aguerridos, que o movimento dos cruzados trouxe a Portugal. Depois de Pedro o Eremita, Urbano II tinha prégado a cruzada em Placencia (maio de 1095). Em Clermont, no outono d'aquelle anno segunda vez, na presença de grande numero de bispos, nobres e povo, foi promettida in-

[1] *Historia de Portugal* do sr. A. Herculano, t. 3, p. 199.

[2] Quem quizer convencer-se da influencia que teve o elemento mosarabe em Portugal, idea aventada entre nós pelo sr. A. Herculano, consulte a nota XIV no fim do terceiro volume: ahi vê apparecer nesses documentos muitos homens de nome arabe, mas christãos. Isto antes da fundação da monarchia, porque depois confundiram-se com o resto da população, ficando a sua influencia na lingua, nas instituições e nos costumes.

dulgencia geral a quem concorresse á sancta expedição. O martyrio dos christãos na Syria, desenhado com sombrias côres por Pedro o Eremita, e as lagrimas do pontifice commoveram o povo reunido na praça de Clermont. Urbano II acabou o seu discurso pathetico no meio dos gritos da multidão — « A Jerusalem! á liberdade do sancto sepulchro! Deos o quer! Deos o quer.[1]

Desde então a nova idea, continuamente prégada e relembrada pelos pontifices, propagou-se como corrente galvanica; a cruzada foi communicativa, apaixonada, electrica; aconselhavam-na os professores, cantavam-na os trovadores, e até as mulheres bordavam cruzes para os cavalleiros! Na França, na Allemanha e na Inglaterra despovoaram-se os castellos, empenharam-se as propriedades, e os odios cessaram por um momento. O espirito humano ainda não tinha contemplado tão grande commoção na humanidade, os homens do Occidente só pensavam em batalhas, aventuras, viagens!

Este movimento fez-se sentir em Portugal de dois modos. Quando Affonso VI quiz accrescentar aos seus dominios a rica cidade de Toledo, a nobreza da França e da peninsula tinha corrido para dar rijo golpe no islamismo hespanhol. Esta tinha sido a primeira cruzada. Agora, com as novas ideas, e tristes narrativas que traziam os peregrinos da terra sancta, a cruzada era continua. E combater os filhos do Islam na Palestina ou na Hespanha era tudo a mesma cousa. Assim não admira ver atravessar os Pyreneos colonias de francos, que vinham á peninsula chamados pelos reis, ou de motu proprio. Por outro lado as esquadras de cruzados, que iam junctar-se no Mediterraneo, rodeavam a peninsula até ao estreito. Não raras vezes, acolhendo-se ás costas da Hespanha por causa dos temporaes, ou vindo refrescar a Lisboa, por ca deixaram muitas colonias dos aventureiros do Norte, namorados pela belleza do clima. D'este modo a população augmentava; ao elemento mosarabico, accresciam os francos, allemães, saxonios. Os primeiros formaram colonias ao norte de Portugal, os segundos ao sul do Tejo.

Que ideas dominavam então esses homens?

Ha certas epochas em que as ideas são como miasmas intellectuaes que se bebem com o ar que se respira. Entre os seculos XI e XV assiste-se á formação das republicas, *communas* ou *fraternidades* italianas. Florescem então as republicas de Florença, Genova, Milão e Piza. Entre os seculos XII e XIII assiste tambem o genero humano ás guerras devastadoras de religião contra as ricas cidades da Provença e do Languedoc; as cidades de Albi, Beziers, Carcassona, Avignão, Narbonria, Montaubau, Beaucaire, Tolosa e outras foram victimas da guerra intitulada contra os albigenses. Mas a religião não foi senão um protexto do feudalismo para abafar o movimento communal d'essas cidades.

É certo que essas associações burguezas, então florescentes, principalmente as da Provença, tinham visto nascer no seu seio muitas seitas. Aos manicheos succederam os *Catharinos ou pobres de Leão,* os *Paterinos,* os *Publicanos,* os *Bons-homens* e os *Henriques,* discipulos de Henrique de Lausanne. E mais tarde vieram os seguidores de Pedro Valdo (1170); mas já antes um concilio celebrado em Lombers, na diocese d'Albi (1165) tinha pretendido oppor um dique á torrente da heresia.[1] Hoje a historia, pesando os factos e acontecimentos á luz critica da boa razão, vê nessa guerra dos albigenses, uma luta entre a França feudal e a França municipal. A cruzada dirigida por Simão de Monfort foi a luta do feudalismo do norte contra a tentativa de organisação democratica do meiodia.[2] As communas organisavam-se então por toda a parte, o feudalismo pretendeu dar-lhe uma severa lição; e quem sabe se foi tambem impellido pela sêde de rapina, que fazia parte do seu programma aventureiro! Felizmente o genero humano não pára; destruidas num ponto da Europa essas sociedades burguezas, deviam organisar-se com maior força noutras nações. Essa aniquilação até das garantias municipaes devia servir de lição para que mais tarde se organisassem com outros meios de resistencia. Conseguir desarreigar do animo dos povos esse instincto de transformação que se fazia sentir, seria impossivel; a moral activa e regeneradora do Evangelho tinha educado as gerações d'um modo differente, que a moral das sociedades antigas. Elevando e consolando os humildes, a religião christã tinha-lhes feito comprehender que o facto não é um signal de direito eterno. Assim, em quanto no mundo greco-romano a desgraça d'uma familia ou d'uma raça é signal evidente d'uma natureza corrompida, e a felicidade signal de virtude;[3] na edade-media pelo contrario o facto pode ser tolerado, mas não é a expressão d'uma lei divina. «Felizes os que choram! felizes os que são perseguidos pela justiça! felizes os que são pobres!» tinha dito Jesus Christo. Esta era a moral da edade-media; os poderes constituidos para serem inviolaveis era

[1] *Histoire des Papes* par Augustin Challamel; p. 24, c. v

[1] *Histoire des Français* de M. *de Sismondi,* t. VI, p. 248.

[2] *Histoire générale de la civilisation en Europe,* par M. Guizot, p. 271. Frederic Morin. *La France au Moyen—Age.* p. 82.

[3] Socrates, Platão, Aristoteles, os estoicos, Cicero, apenas traduziam este prejuizo popular em linguagem philosophica quando diziam: o *honesto* e o *util* estão sempre de accordo. Fr Morin, *La France au Moyen —Age.* p. 57.

necessario que praticassem a justiça. O facto consummado por muitos seculos não é um signal de direito.

Em Portugal a vida continua dos combates contra os mouros tinha dado aos povos certa virilidade e espirito cavalheiresco, que bem se coadunava com estas aspirações do tempo e necessidades da epocha. Alem d'isso destruida a Provença, por toda a parte divagavam os trovadores, cantando os feitos dos heroes, ou lastimando a agonia dos povos; sentados á fogueira do arraial ou na vasta quadra da sala d'armas do castello d'entre Douro e Minho, não raras vezes ao narrar as aventuras sangrentas deviam incitar os brios dos opprimidos, e fortalecel-os nas ideas da revolta. Assim tudo concorria para a propaganda das ideas: a propria Egreja nestes seculos de barbaria tinha em si um meio efficaz para elevar a individualidade humana e acostumar os povos ao desejo d'uma condição melhor. A carreira ecclesiastica tinha as portas abertas para todos. Do V ao XII seculo assim succedeu, e por tanto muitas vezes o humilde servo, por esta admissão egual para todos da Egreja, pôde elevar-se á força de trabalho e intelligencia, e adquirir legitima superioridade sobre os seus similhantes. É por isso que nos documentos, que nos restam dos primeiros seculos da monarchia, vemos apparecer tantos servos com ordens ecclesiasticas[1]; o que nos reinados seguintes chegou a cair em abuso. É certo, porém, que esta egualdade da Egreja, no seio do privilegio, muito concorreu para que fosse uma realidade a phrase do Evangelho — os ultimos serão os primeiros. A eleição estava em vigor, os bispos eram eleitos pelo clero e pelos fieis, e assim não admira ver exercendo grande porção do poder ecclesiastico o que era ainda hontem apenas vassallo ou colono desconhecido. Durante muito tempo a Egreja foi popular, e d'ahi a sua força, a sua influencia, e o seu poder.

(*Continua*). LUIZ JARDIM.

ECONOMISTAS CELEBRES

ESBOÇO BIOGRAPHICO

Turgot

1.º

Após as biographias de Sully, Colbert e Vauban vem a ponto a de Turgot, herdeiro de suas ideas, virtudes e praticas governativas, seu irmão pelo espirito, pelos sentimentos e pelas aspirações, filho da mesma familia de varões illustres, que tanto se empenharam a bem da humanidade, nas lides das sciencias sociaes e nas lutas da politica. A vida de Turgot tem cabimento depois de se contar a d'aquelles escriptores, não por lhe ser inferior em entendimento ou vontade, que em tudo lhe levou elle a palma; mas porque assim o pede a ordem chronologica.

Foi a 10 de maio de 1727 que Turgot viu a luz do dia, no berço de uma familia nobre pelos brazões herdados, e, o que é mais, pelos relevantes serviços prestados á patria. Das montanhas dà Escocia, tão ferteis em linhagens illustes, nomes cavalheirescos e altos espiritos, se foi ella a França, nos tempos poeticos e religiosos das cruzadas, e d'ahi para cá, (e já não vão poucos seculos), foi-lhe sempre dando filhos que a honraram nas armas, nas letras e nos cargos da republica. Com o alvorecer da vida lhe luziram ante os olhos d'alma lições de brios e de amor pela gloria e pelas acções heroicas. Se volvia a sua attenção para os seculos passados, lá deparava com feitos militares, bradando-lhe rijo que ao neto de taes avoengos não era dado dormir sobre os pergaminhos, que lhe haviam legado, e se a concentrava nos seus proprios lares, na casa em que nascera, ahi encontrava exemplos, que lhe indicavam os umbraes a transpor, para se iniciar nos mysterios dos negocios publicos. Seu pae fora presidente de uma administração municipal de Paris, seu avô intendente geral de Metz e Tours, e seu tresavô havia sido eleito pela nobreza da Normandia para seu presidente, nos estados geraes de 1614. Em todos estes logares, os antepassados de Turgot se houveram com patriotismo incontestavel.

Realmente a historia de França commemora feitos illustres da familia de Turgot, que provam achar-se nos homens oriundos d'essa velha raça a coragem militar enlaçada com as mais singulares virtudes civicas. O tresavô de Turgot, presidente da nobreza dos estados da Normandia, não se temeu de resistir ao poderoso conde de Soissons e oppor-se energicamente á concessão, que um governo fraco lhe havia feito, dos terrenos incultos e sem dono da provincia. Poucos annos depois Turgot des Toureilles, primo do precedente, obstou que se fizesse indevidamente um recrutamento na Normandia. Seu avô, pela sua boa administração, tornou-se querido dos povos das suas intendencias, e seu pae, arriscando a vida, lançou-se no meio das guardas francezas e suissas e fez cessar a luta, que no cáes da eschola em Paris se havia travado entre ellas.

2.º

Flor ainda a desabrochar tinha já o coração aberto para sympathias infantis. Crianças que com elle folgavam após as horas do estudo eram-lhe irmãos para o amor. Alma

[1] Hist. Compostell. L. 1, c. 100, § 2.

em botão, mas já anciosa por luz, offerecia-lhes livros que os alumiassem. D'est'arte dava-lhes ensejo de se alarem para o mundo dos espiritos, paraizo por que tanto do coração anhelava. Seu pae, segundo diz Morellet, o mais enthusiasta dos panegyristas de Turgot, commoveu-se com a ternura de uma alma juvenil ao contarem-lhe essa acção do filho.

Cousa, porém, muito para maravilhar, estes sentimentos, tão de enfeitiçar o coração de uma mãe, não lhe grangearam a admiração da sua. O amor materno, que leva a descortinar altezas d'alma nos mais leves indicios de um ingenho precoce, não lhe deu a intuição do talento da criança que crescia para immortalisar o seu nome. Faltava-lhe a vivacidade, que, ás vezes nasce mais da força physica do que da moral, a confiança em sí, que tantos espiritos alvares têm de sobejo, e os modos afidalgados, que nem sempre estão em harmonia com a nobreza d'alma, e por isso Madame Turgot, como senhora que era, apreciava superficialmente as qualidades do filho. Mulher do mundo, affeita a avaliar os homens pelos dons exteriores, julgava assim Roberto Turgot, e não nutria a minima esperança de o ver abalisar-se na sociedade, approvando por isso plenamente a deliberação tomada pelo marido de o fazer entrar na egreja.

3.°

A mocidade de Turgot correu em Paris, não entregue aos deleites de cidade tão de feitiços, mas dada aos estudos serios e ás cogitações profundas. No meio dos encantos do mundo, no seio de uma familia rica, centro da sociedade mais elegante e seductora, não achava laços que lhe prendessem o animo. O seu espirito affeito a scismar, ávido de ideas, ia-se após ellas com anciedade. O mundo, que o distrahia e obrigava a pôr de parte os seus pensamentos mais queridos e os devaneios que acariciava, enfadava-o devéras, o seu buliço era-lhe verdadeiro tormento que lhe causava a impressão triste de quem acorda de um sonho de muita magia, para viver com as prosas da realidade. Os usos dos seus dias, a sua alma melancolica e amiga da solidão pareciam indicar a carreira que lhe iria bem. Então o nascimento marcava o emprego social do homem, nascia-se nobre ou plebeo, como se nascia operario, industrial, administrador, magistrado ou artista. Os filhos dos mestres dos officios entravam nas corporações de seus paes. As influencias d'aquelles monopolisavam em algumas familias certos misteres, com exclusão odiosa dos que não tinham protecções ou meios de se sustentar, até alcançarem uma carta, que lhes abrisse as portas por onde se chegava a poder ganhar a vida; o que succedia com o filho do mecanico acontecia com maior rigor com o do fidalgo, que se dava a alguma arte liberal ou aos cargos publicos. A nobreza possuia o monopolio dos primeiros empregos, e seus costumes seculares impunham como lei o que cada um dos seus filhos devia seguir. Aos primogenitos, herdeiros de suas fortunas e representantes de seus appellidos, cabiam os mais agradaveis, os que lhes davam maior brilho e assentavam melhor á vida mundana. Aos outros os ecclesiasticos, quer o coração se affeiçoasse para elles, quer tivesse sentido já algum outro affecto menos de Deos. A Turgot pertencia seguir este ultimo estado, pois era o terceiro filho e estes destinavam-se quasi todos para serviço da egreja. A sua inclinação, porém, não pendia para ahi, e por isso vemol-o deslisar dos passos de seus contemporaneos e realisar um dos pensamentos que mais quiz levar a effeito, a liberdade do trabalho, que as corporações contrariavam.

4.°

Antes de entrar na Sorbonne e depois de ter completado os seus estudos no collegio de Luiz o Grande e de Plessis, tinha ido para o seminario de S. Sulpicio, onde as faculdades da sua alma tão potentes se fortaleceram, exercendo-se na pratica das controversias e com as lições dos mestres. O seu espirito, ávido de colher os fructos da arvore da sciencia, lançava mão de todos que enxergava nos seus differentes ramos. A Philosophia Religiosa, a Politica e a Economia traziam-lhe aquella grande intelligencia altamente preoccupada. Inclinado á meditação e dotado de sagacidade mui rara e de uma força systematica singular, num relance d'olhos divisava os factos, coordenava-os e deduzia as suas consequencias. Espirito maduro, antes de ser homem pela edade, comprehendia as questões sociaes mais enredadas. Ainda criança, pois, e por isso pode-se dizer que, nos primeiros passos, que deu no campo da sciencia, para logo tomou posse dos seus dominios mais vedados.

É realmente para admirar como enlaçava a sciencia de Deos com as profanas. Em verdade só um espirito, tão vigoroso como o seu, podia tirar bom resultado de tamanha variedade de estudos e conservar-se a um tempo christão respeitoso e philosopho independente. Pela philosophia sua alma abria-se ás mais altas concepções, pela casuistica afazia-se ás minuciosidades da vida pratica.

Como vimos, Turgot não seguiu a carreira ecclesiastica, mas, se não se dedicou ao sacerdocio, como lhe aconselhavam os seus amigos e os seus interesses, pois por elle podia subir aos mais altos cargos, mui accessiveis aos nobres, nem por isso deu de mão aos estudos da philosophia religiosa. Aquella consciencia, delicada e pura, desadorava cobrir-se com a mascara da hypocrisia e servir-se da religião para fins ambiciosos; sentia, porém, um de-

sejo ardente de estudar e entender os pontos mais controversos entre os philosophos do christianismo. Seu espirito christão anhelava pela hora, em que podesse empenhar-se na defesa da lei de Christo, e foi com extremo alvoroço de jubilo e excellente estreia que se aproveitou do ensejo de proferir um discurso na Sorbonne, como prior que havia sido eleito pelos seus condiscipulos, para fazer a apotheose das doutrinas christãs. Entendimento, que se extremava dos apologistas ordinarios, avantajou-se-lhes notoriamente no elogio que teceu ao christianismo. Os dogmas eram o thema favorito de quantos fallavam de similhantes materias. Turgot, filho do seu seculo, discipulo de Descartes e conhecendo o mundo pelas vozes que d'elle lhe chegavam á sua solidão, antes mesmo de ter privado com Holbach e Voltaire, soube que se devia afastar das sendas batidas pelos seus predecessores. Espraiou-se por tanto pelo campo do christianismo mais florescente, viçoso e palpitante de vida, fallou do amor de que estão repassadas as paginas dos livros sanctos, das verdades philosophicas que encerram e do apoio que dão ás crenças e ás ideas da humanidade, no meio das cerrações do espirito e das ondas revoltas do mundo intellectual.

No segundo discurso, que recitou na Sorbonne, pugnou pela idea do progresso indefinido, sustentando quasi as mesmas doutrinas de Pelletan. Nestes dous discursos, diz Cousin, revelou mais philosophia do que Voltaire em todas as suas obras.

5.º

Os homens, cujos olhos se volvem para as paginas da historia, deparam, por entre cardumes de paixões ruins, de espiritos votados ao mal, de despotas e valídos, vivendo á custa das miserias dos povos, com almas poeticas, nascidas para bem querer e que alvejam no meio d'esses negrumes, como lá nos matos, no mais bravio d'elles, através dos montes de ervas que brotam em campinas por desbravar, vicejam flores, cuja apparição é refrigerio para o viajante, cansado de só enxergar bravezas. Assim o vulto de Turgot é uma sombra risonha para a imaginação, que se compraz de voltar-se para o tempo de Luiz XV, tão sceptico da religião, tão avesso á poesia verdadeira e tão pouco da philosophia espiritual. No meio d'essas descrenças da religião e das boas doutrinas scientificas e litterarias, Turgot affanava-se na investigação da verdade e na defeza acrisolada do christianismo, e dava-se ao serviço da poesia, com o amor puro d'um poeta, louco de amores por ella. Os poetas christãos da Allemanha ideal captivavam-n'o a ponto de os verter para a lingua materna, como quem desejava avassallar ás bellezas de Klopostch e Gessner os corações dos seus compatriotas.

Alma cheia de illusões, de ideas grandes e de sentimentos nobres, entendeu que a humanidade, como o homem, caminha sempre após o bem, e que, de edade em edade, se vai avantajando notoriamente na sua pratica e intelligencia. No regaço das virtudes sorria-lhe a vida, e a imaginação pendia-lhe naturalmente para fantasiar futuros coroados de palmas. É que as consciencias, que respiram alto e desassombradamente, aguardam o premio de seus trabalhos para alem da campa, e por isso se inclinam a esperar que a humanidade, tambem, ha de entrar um dia em vida mais ideal e patria melhor. Filho, porém, do seculo passado, tão de descrenças, não nos admira que as duvidas o tomassem por alguma forma. A sciencia, a poesia e a religião, que cultivava, ensinaram-lhe que o progresso é lei, a que não ha furtarmo-nos; mas as artes, que lhe appareciam de longe e como a quem anda entregue a tantas cousas, poderam levar umas sombras de duvida áquelle espirito, nascido para crer. — Não as conhecia, ignorava-lhe a vida passada nas officinas, na solidão dos campos, dos mares e dos mosteiros, lá tão longe das academias, dos salões, dos paços e das cortes em que vivia, e por isso tinha para si, como muitos escriptores modernos, que ellas não seguem a mesma lei.

6.º

Completos os seus estudos, entrou na magistratura, por onde se chegava á carreira administrativa, em que tanto primou.

Magistrado honrado e jurisconsulto abalisado, não só homem de letras e de sciencia, desempenhou com zelo e intelligencia os cargos que exerceu. As suas horas de ocio dava-as ao estudo das theorias philosophicas e litterarias, como quem se abalançava a medir-se com Perpetuis, refutando a sua obra, ácerca da origem das linguas e com Berkeley, sustentando contra a opinião d'este a existencia dos corpos, e apresentava trabalhos sobre a historia universal e a geographia politica, que mostravam que, se continuasse a entregar-se a esse genero de litteratura, não mereceria estar longe de Montesquieu.

7.º

Foi nos salões de Madame Geoffrin que travou relações com esta e Helvetius, d'Alembert, Barão d'Holbach, Galiani, Mairan, Marmontel, Thomas e outros homens distinctos. Havia-os conversado todos, compulsando as suas obras e por isso anceiava, de ha muito, poder privar com elles, a fim de viver na esphera intellectual, que melhor se casava com as faculdades da sua alma.

Os abbades Bon e Morellet, seus amigos intimos, prepararam-lhe excellente acolhimento d'esses espiritos de eleição.

A sua alma havia-se penetrado bem do espirito do seu seculo e, desde o alvorocer da vida, se havia volvido para as ideas liberaes. No seio, porém, d'essa sociedade de homens verdadeiramente progressistas seus principios robusteceram-se, sem jámais se tornar violento ou esquecer as verdades religiosas.

Em 1753 publicou um trabalho, a que deu o titulo de — Conciliador ou cartas de um Ecclesiastico a um magistrado sobre a tolerancia civil, em que se acham ideas mui philosophicas e em que pugnava pela liberdade de cultos.

Nesse tempo foi um dos collaboradores da Encyclopedia, para que escreveu os artigos, Existencia, Etymologia, Doação, Feiras e Mercados, e tencionava dar tambem para a mesma collecção escriptos seus sobre Mendicidade, Inspectores, Hospitaes, Immaterialidade e Humanidade, o que deixou de fazer, por haver o parlamento condemnado essa celebre publicação.

Do simples titulo d'esses trabalhos, que foi convidado a apresentar em obra de tamanha consideração, se confirma o que levamos dito, ácerca da variedade de estudos, a que se entregava e da forma por que lhe eram familiares essas materias.

8.º

Quesnay (o fundador da Phisiocracia), e Gournay, estes dous patriarchas da Economia Politica, foram seus amigos. Com aquelle coube-lhe a honra de elevar essa sciencia á altura de um complexo de principios, e commetteu o erro de julgar a agricultura a unica origem de producção. Alguns escriptores querem-lhe imputar a responsabilidade de ter creado tal erro, que, como vimos, teve por primeiro auctor Sully. Com o ultimo foi partidario da liberdade do commercio, a que prestou relevantes serviços; traduzindo as questões sobre o commercio de Josias Tucker e dando á estampa, por occasião do fallecimento de Gournay, um escripto sobre este homem eminente.

Em todas as paginas d'esse trabalho transluzem os sentimentos de amizade e respeito, que consagrava ao illustre intendente do commercio. Ahi se deparam, tambem, as suas ideas, sobre politica e liberdade de commercio. Por muitos têm Turgot sido accusado de utopista, por não modificar as suas reformas e affeiçoal-as ás circumstancias da sociedade do seu tempo; é, porém, de ver que accusação é essa muito injusta, pois no elogio, que publicou ácerca de Gournay, escreveu elle para defender o seu amigo da mesma censura uma passagem, que abaixo transcreveremos, em que se revela bem o pensar circumspecto e profundo de um homem de estado mui consumado. Não é certo, diz Turgot, como se tem propalado, que elle tivesse para si que não se carecia de tomar precauções para alcançar a reforma dos abusos; pois conhecia que todos os melhoramentos precisam ser preparados e que os abalos mui violentos são, em extremo, perigosos; mas julgava que essa moderação necessaria no mundo pratico, não o era egualmente no da especulação. Não queria que se derrocasse todo o velho edificio social, sem se lançar as bases do novo, pelo contrario desejava que, antes de se metter mãos á obra, se traçasse, previamente, um plano completo, a fim de se não obrar ás cegas, destruindo, conservando ou reconstruindo.

Não é porém, sómente com essas palavras de Turgot que provaremos que era politico mui abalisado. No decurso d'este trabalho mostraremos que as reformas intentadas pelo illustre economista eram conformes com o espirito da epocha, as necessidades do estado e as circumstancias sociaes do seu tempo. Se nem todas levou a effeito, não é isso motivo para o censurarmos; que não foi por culpa sua que ellas deixaram de se realisar, mas pela opposição estupida e desleal, que lhe fizeram.

9.º

A magistratura é um verdadeiro sacerdocio, mas a administração é mais do que sacerdocio, é genio tutelar, que escuta as queixas dos povos, lhes acode com remedio e vela a cada hora e instante pela sua felicidade Turgot, ingenho subtilissimo, entendeu mais do que muito a differença, que vai entre estas duas altas missões sociaes, e sua alma, avida de gloria e cheia de generosidade, não hesitou em preferir a que lhe podia grangear mais coroas, embora crivadas de espinhos; por isso em 1761 largou a magistratura pela administração. A escolha, que fez da intendencia de Limoges, de preferencia á de Lion mais rendosa, mas em que não havia tanto bem a fazer, é a prova mais cabal de que encetou a sua nova carreira, só com o fim de prestar melhores serviços.

A auctoridade directa dos intendentes não era de grande monta, mas a que exerciam como representantes de um governo absoluto, e os conselhos e memorias, que lhes cumpria endereçar-lhe, davam-lhes bastante poder para o bem e para o mal. E, na verdade, os delegados dos reis, que governam, têm uma força, que desconhecem os dos constitucionaes; são verdadeiros braços de suas vontades soberanas, mais fortes, e alguns dizem mais habeis para as acções boas e más; temos, porem, para nós que aquelles só na força levam a palma a estes: pois os paizes livres têm por si a discussão que alumia, a liberdade que aviva, o numero de espiritos que é muito, a fim de melhor se resolverem duvidas e se entrar no conhecimento dos negocios; em quanto os des-

poticos, ainda que a vontade dos seus chefes seja incansavel, e o seu coração todo votado ao amor do bem, hão de ter sempre contra si a fraqueza da intelligencia de um só homem, para comprehender as differentes questões, que agitam uma nação. Do que ahi deixamos dicto é de ver que julgamos serem os governos liberaes os que mais concorrem para a prosperidade publica. Apezar, porém, de pensarmos assim, não duvidamos que, em certas epochas da civilisação, elles teriam sido verdadeira utopia. Aquella, em que Turgot viveu, pode-se dizer que era uma d'essas, pois a educação estava sendo predicado quasi exclusivo da nobreza, e esta mesma era leviana e de costumes pouco exemplares. Assim os serviços de Turgot, como executor das ordens de um governo absoluto, foram de maior valia do que seriam, se elle o fosse de um regimen liberal; por isso que o povo, em virtude da devassidão do seculo, dos abusos inveterados e da ignorancia das multidões, longe de o auxiliar nos seus trabalhos de admnistrador, servir-lhe-ia de estorvo.

Turgot, já antes da sua entrada na carreira administrativa, como dissemos, havia colhido bastantes fructos da arvore da sciencia, sem que os seus braços quasi infantis deixassem de se erguer para os que pendiam de ramos mais altos, e por isso seu espirito, enfadado de só se volver para o campo do idealismo, anhelava, de ha muito, por entrar no da realidade, a fim de lhe levar os thesouros da sua intelligencia e de poder, á sombra dos ramos frondosos da oliveira e do carvalho, refrigerar a mente afanada pelas lides scientificas. Os cargos supremos estavam-lhe ainda defesos. A administração de uma intendencia era a quanto podia aspirar; tomou pois mão d'ella, como quem anceiava por se abrir uma estrada, que o conduzisse á gloria.

Em 1761, entrou na carreira administrativa, para nunca mais a deixar, senão depois de ter grangeado coroas de louros, fama immortal e os maiores louvores dos seus contemporaneos e dos vindouros.

Limoges era localidade, que pouco devia á natureza e ás artes, Turgot, comtudo, sympathisou como o seu estado de miseria, parecendo que presentia já o papel, que mais tarde teve de representar como ministro da França, e querendo-se ensaiar na sua administração, imagem da d'aquella. Foi excellente a estrea, e os actos do seu governo foram uma serie de beneficios, filhos da grandeza de razão tão alumiada pela sciencia. A religião, que venerava sobremaneira, e cuja influencia poderosa, pela intelligencia dos seus sacerdotes e pelas armas de que se serviam, elle reconhecia, foi um dos primeiros meios, de que lançou mão para os melhoramentos que intentava, endereçando varias circulares aos parochos, a fim de que estes o auxiliassem na sua cruzada civilisadora. Empenhou-se em dividir, egualmente, os impostos a que os nobres e o clero se esquivavam, fez 150 leguas de estradas reaes, substituiu o tributo do trabalho por uma contribuição em moeda, para se evitarem os inconvenientes de os povos distantes das localidades, em que se effectuavam as obras, não concorrerem para as suas despesas, visto que gastariam na viagem o tempo que deviam servir. Aboliu o systema das requisições de animaes aos lavradores, para os transportes militares, tão funesto á agricultura, e acabou com grandes vexames e desordens pela admissão de soldados voluntarios.

Estas reformas, porém, não lhe grangearam para logo o reconhecimento dos povos; porque clamores mui grandes se levantaram, como é estylo, contra as suas innovações financeiras. Longe de se julgar que essa medida tinha por fim tornar mais equitativo o tributo, muitos não viram nella senão um laço para se haver uma nova renda, sem se prescindir da antiga. Mas, com o andar do tempo, convenceram-se de que o intendente só punha a mira em melhorar a sua sorte e realisar a sua esperança, revelada por Voltaire, na seguinte parte de uma carta que lhe escreveu. Um dos vossos collegas, (notava esse soberano do mundo litterario do seu tempo) acaba de me dizer que um intendente só serve para fazer mal; eu, porém, espero que vos provareis que elle pode fazer muito bem.

As accusações, que lhe dirigiram, por injustas e alvares, não o levaram a abrir mão das reformas que intentava, ou a perder a vontade de prestar bons serviços, mas só o fizeram conhecer bem os males da ignorancia e os estorvos, que ella levanta ás innovações uteis, e ás administrações esclarecidas e progressistas. Para se forrar, pois, a novos desgostos d'essa natureza, desvelou-se em diffundir a instrucção por todas as classes sociaes. A sociedade agricola da sua intendencia afigurou-se lhe ser o centro, de que deviam irradiar raios de luz para os mais longinquos alvergues dos seus administrados; tomou, por tanto, a sua presidencia, fundou novos premios, e poz a concurso differentes questões, sobre materias de administração, agricultura e economia politica.

Nesse seu empenho se esmerou como quem desejava devéras servir a instrucção publica e cercar-se de homens de letras. Em quanto esteve em Limoges teve sempre saudades dos salões de Madame Geoffrin, em que o seu espirito folgava de se engolfar em praticas litterarias com Voltaire e Holbach. Lá lhe crescera o amor da discussão, que desde criança nutria, e por isso sentia muito a falta de tracto de pessoas votadas ao estudo, encetando tambem por essa razão e com alvoroço os trabalhos da sociedade de agricultura.

As sociedades de agricultura, porém, em

França não estavam estabelecidas como hoje, tendo filiações em suas differentes localidades. Turgot, pois, para conseguir o seu primeiro intento, o de espalhar a instrucção, tinha de levar sua acção benefica ás freguezias mais distantes, mórmente ás ruraes, alias ficariam seus effeitos salutares restrictos a um limitado numero de pessoas já instruidas. Para esse fim lembrou-se dos curas, e escreveu-lhes officios, em que por tal arte lhes fallava e encarecia a relevancia da missão, que lhes confiava, que elles, afervorados pelo enthusiasmo communicativo de Turgot, serviram-n'o com amor e solicitude.

(Continúa)

VICENTE MACHADO F. E M.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

CATALOGUE

des plantes médicinales et industrielles au Jardin Botanique de Coimbra

Depuis un nombre d'années nous nous sommes occupés avec quelque prédilection de ces végétaux, qui rendent, sous des rapports bien divers, des services à l'homme. Ce sont d'abord, sans contredit, les plantes employées dans la médecine, qui meritent cet épithète, mais l'étude de ce grand nombre d'autres, qui occupent de nos jours une place importante soit dans les arts et les métiers, soit comme espèces alimentaires et fourragères, n'est pas moins gratifiante pour tous ceux qui aiment à se laisser entrainer par toutes les richesses que le règne végétal leur fait entrevoir. Le nombre de ces plantes utiles augmente de jour en jour, ou, pour parler plus correctement, la Botanique nous en fait connaître toujours davantage, car il est peu probable qu'il existe une seule espèce de plante, dont on ne pourrait pas tirer partie d'une manière ou de l'autre.

C'était donc avec un double empressement, que nous avons executé, au printemps passé, les ordres de la commission administrative du Jardin Botanique, c'est-à-dire, de reformer dans cet établissement, les terrains destinés à ces plantes, et en offrant le petit travail, qui traite sur cette nouvelle plantation, aux lecteurs de *l'Instituto,* nous nous flattons de l'espérance qu'il sera reçu avec quelque bienveillance.

Cette liste ou, si on veut, ce catalogue, travail de compilation quant aux renseignements qu'il offre, comprend à-peu-près 700 espèces, et est divisé en deux sections, dont la première traite exclusivement les plantes médicinales, en énumérant 428 espèces. C'est un petit nombre si on pense à ces milliers de végétaux qui possèdent des propriétés officinales, mais par plusieurs raisons nous étions obligés à cette grande restriction et nous nous sommes laissés guider quelque peu dans notre choix par le désir d'y représenter autant que possible une réunion nombreuse de familles naturelles et de genres, qui tous les deux varient aussi le plus souvent dans leurs propriétés principales.

Nous avons hâte d'ajouter que de cette collection il y a quelques représentants qui ne sont pas encore cultivés au Jardin, mais n'y rencontrant que 60 espèces dont nous pouvions faire usage, considérant en outre le peu de temps que nous avions à notre disposition, on comprendra facilement, qu'il était presque impossible de ne pas laisser quelques vides, qui cependant ne tarderont pas d'être remplis.

Du reste, cette plantation, déjà beaucoup plus nombreuse que celle du *Jardin des plantes* à Paris, recevra tous les ans un petit supplément, et nous continuerons avec d'autant plus de zèle à augmenter la collection de ces plantes utiles au jardin, plus nous verrons qu'elles éveillent le gout pour la botanique, science, qui, malgrè tous ces charmes, est malheureusement encore très-peu cultivée dans le pays.

Edmond Goeze.
Jardinier du-dit Jardin.

Coimbra, Novembre, 1868.

OUVRAGES CONSULTÉS

The Vegetable Kingdom by John Lindley, Ph. D. F. R. S. & L. S. London, III edition, 1853.

Medical and Oeconomical Botany by John Lindley, Ph. D. ect. London, 1856.

The Treasury of Botany by John Lindley Ph. D. and Thomas Moore F. L. S. London, 1866.

Manuel de Matière Médicale par H. Milne Edwards et P. Vavasseur, D. D. M. M. Bruxelles, 1839.

Enchiridion Botanicum, auctore Stephano Endlicher. Lipsiae, Viennae, 1841.

Prodromus Systematis Naturalis Regni Vegetabilis. Auctore Aug. de Candolle, pro parte auctoribus Alphonso de Candolle et Botanicis diversis.

Caroli Linnæi Genera Plantarum. Gottingae, 1830.

Enumeratio Plantarum. Auctore Carolo

Sigismundo Kunth. Stuttgardiae et Tubingae, 1837.

Nomenclator Botanicus. Auctore Ernesto Th. Steudel, Stuttgardiae et Tubingae, 1841.

Synopsis plantarum Florae classicae. Auctore C. Fraas, Med. Dr. Monacensi, 1845.

Index Plantarum in Horto Botanico Academico Conimbricensi, studio A. J. R. Vidal, Bot. Prof. Hort. Praef. Conimbricae, 1852.

Die Pflanzennamen der deutschen Flora von A. Martin, Halle 1851.

PREMIÈRE SECTION

Plantes médicinales

A. DICOTYLÉDONS

A. EXOGÈNES

I **Renonculacées.** Lindl. Veg. Kingd. p. 425.

Propriétés principales: *Acreté, causticité.*

CLEMATIS Lin. Spr. 2045. Dec. I, 2.

Du grec, *kléma,* pampre de vigne.

1 Clematis Vitalba Lin. ♄ Europe.

Lusit. *Sipo do Reino.* Angl. *Traveller's joy.*

Ἀτραγένη Theophr. h. pl. 5, 10.

κληματῖτις Diosc. 4, 179.

Sarmentaria Pline 24, 10.

Les fruits et les feuilles de cette espèce sont âcres et vésicants, on les emploie comme rubéfiant contre le rhumatisme.

THALICTRUM Lin. Spr. 2046. Dec. I, 11.

Du grec *thallô,* verdoyer; les jeunes pousses sont d'un beau vert.

2 Thalictrum flavum Lin. ♃ Europe, Sibérie.

Lusit. *Thalictro ordinario.* Franc. *Pigamon des près.*

Θάλικτρον Diosc. 4, 96. Pline 27, 13.

Propriétés âcres, mais de nos jours la plante est peu en usage dans la médecine.

ANEMONE Lin. Spr. 2043. Dec. I, 16.

Du grec, *anemos,* vent, la plupart des espèces croissent sur des lieux élevés.

3 Anemone Pulsatilla Lin. ♃ Europe, Sibérie.

(Pulsatilla vulgaris).

Francais. *Herbe du vent. Coquelourde vulgaire.*

Allem. *Gemeine Küchenschelle.*

Le rhizome est âpre et vésicant.

Employée avec d'autres espèces contre le rhumatisme.

RANUNCULUS Lin. Spr. 2037. Dec. I, 26.

Du latin, *rana,* grenouille, plusieurs des espèces croissent dans des lieux humides où vit ce reptile.

4 Ranunculus acris Lin. ♃ Europe, Sibérie.

Lusit. *Botão d'oiro sublime.* (Ranunculus acris fl. pleno).

Angl. *Upright crawfoot.* Allem. *Scharfer Hahnenfuss.*

Rubéfiant et epispastique.

5 Ranunculus Flammula Lin. ♃ Europe, Asie, Amérique.

Allem. *Beissender Hahnenfuss.*

Epispastique, vénéneux.

Employé comme un émétique très-actif.

6 Ranunculus sceleratus Lin. ☉ Europe, Sibérie, Chine.

Lusit. *Patalou dos valles.* Allem. *Blasenziehender Hahnenfuss.*

Acre et corrosive, cette espèce est très-dangereuse quand on la prend intérieurement; de l'eau recommandée comme antidote.

7 Ranunculus bullatus Lin. ♃ Europe merid.

Lusit. *Montã do outono.* Allem. *Bauschiger Hahnenfuss.*

Cette espèce jouit, comme les autres, des propriétés âcres, mais elle est peu employée dans la médecine.

FICARIA Hall. Moench. Dec. I, 44.

Du latin, *ficus,* les racines portent des tubercules en forme de petites figues.

8 Ficaria ranunculoides Moench. ♃ Europe.

(Ranunculus ficaria).

Lusit. *Celidonia menor.* Franc. *Fausse réneoncule.*

Angl. *Pilewort.* Allem. *Feigwarzenkraut.*

Χελιδόνιον Theophr. h. pl. 7, 14.

Χελιδόνιον τὸμικρον Diosc. 2, 212. Pline 25, 8.

Antiscorbutique, âcre.

HELLEBORUS Lin. Spr. 2040. Dec. I, 46.

Du grec *éléin,* qui cause la mort, *bora,* aliment.

9 Helleborus foetidus Lin. ♃ Europe centr. et austr.

Lusit. *Herva dos besteiros. Besteira.* Franc. *Hellébore.*

Pied de griffon. Angl. *Stinking Hellebore.*

Allem. *Stinkende Nieswurz.*

Feuilles émétiques, purgatives, vénéneuses.

Elles sont employées comme emménagogue.

10 Helleborus niger. Lin. ♃ Europe centr. et austr.

Franc. *Rose de Noël.* Angl *Christmas Rose.*

Allem. *Schwarze Nieswurz.*

Cette espèce a des propriétés drastiques, purgatives, emménagogues, on la compte parmi des poisons narcotiques, et on l'emploie contre la manie, l'épilepsie et l'hydropisie.

NIGELLA Lin. Spr. 2008. Dec. I, 48.

Du latin *nigellus.* noirâtre, en égard à la couleur des graines de plusieurs espèces.

11 Nigella sativa Lin. ☉ Europe merid. Afrique bor, Inde or.

Franc. *Ouatre épices,* Angl. *Black Cummin.*

Allem. *Schwarzkümmel.*

Les graines aromatiques de cette espèce sont employées comme condiment au lieu du poivre, aussi comme sternutatoire.

AQUILEGIA Lin. Spr. 2007. Dec. I, 50.

Du latin, *aquila,* aigle; par allusion aux nectaires ou éperons de la fleur, crochus comme les serres de cet oiseau.

12 Aquilegia vulgaris Lin. 2ℓ Europe.

Lusit. *Herva Pombinha.* Allem. *Gemeine Ackelei.*

De nos jours la plante n'est guère employée, quoique les anciens auteurs lui attribuent des propriétés médicinales assez énergiques.

DELPHINIUM Lin. Spr. 1985. Dec. I, 51.

Du grec, *delphin;* en égard aux nectaires petaloïdes de certaines espèces, ressemblant grossièrement à la figure imaginaire du dauphin.

13 Delphinium Staphysagria Lin. ♂ Europe merid.

Lusit. *Paparraz, Herva Piolheira.* Franc. *Herbe aux poux.*

Angl. *Stavesacre.* Allem. *Scharfer Rittersporn.*

Σταφὶς ἀγριά Diosc. 4, 153.

Pedicularis, phtiroctonon, Pline 23, 7.

Les graines sont émétiques, âcres, narcotiques, purgatives. Cést un remède contre les vers.

ACONITUM Lin. Spr. 1986. Dec. I, 56.

Du grec *akon,* dard; ou *d'Acone,* ville de Bithynie où quelques espèces croissent en abondance.

14 Aconitum Napellus Lin. 2ℓ Europe, Sibérie.

Lusit. *Acónito.* Angl. *Monk's Hood.* Allem. *Wahrer Sturmhut.*

Ἕτερον ἀκόνιτον Diosc. 4, 78.

Les racines produisent un affaiblissement. On l'emploie contre la névralgie, le rhumatisme et la hydropisie. Produit — *Aconitina,* le plus virulent de tous les poisons connus. — Pereira.

ZANTHORRHIZA Herit. Dec. I, 65.

Du grec *xanthos rhizá,* racine jaune.

15 Zanthorrhiza apiifolia Herit. ½ Virginie.

Suivant M. Woodhouse, la racine et surtout les tiges ligneuses de ce sous-arbrisseau, peuvent avantageusement remplacer le *colombo* (Menispermum palmatum).

PAEONIA Lin. Spr. 1984. Dec. I, 65.

Dédiée, selon les uns, à *Poeon,* médecin grec, qui, le premier, enseigna la vertu de la *Paeonia officinalis*, nom tiré, selon les autres, de *Péonie,* pays situé au nord de la Macédonie, où la primière Pivoine a été observée.

16 Paeonia officinalis Retz. Willd. 2ℓ Europe.

παιωνία Diosc, l, c.

αγλαοφωτὶς Ael. Pline 1, c. Paull. 3, p. 66.

La racine a été vantée comme un des antispasmodiques les plus puissants, et était jadis employée contre l'épilepsie; cependant elle ne jouit que d'une faible action.

II Magnoliacées, Lindl. Veg. Kingd. p. 417.

Propriétés principales: Amère, tonique.

ILLICIUM Lin. Spr. 2032. Dec. I, 77.

Du latin *illicio,* j'attire, en égard au parfum anisé de plusieurs des espèces.

17 Illicium religiosum Sieb. ½ Japon.

Franc. *Badiane sacrée.*

Cette plante a une saveur aromatique, et est employée comme stomachique et carminatif. Les Japonais ornent leurs pagodes et les tombes de guirlandes des feuilles de cette espèce.

DRIMYS, Forst. Spr. 2004. Dec. I, 78.

Du grec *drimus,* âcre, acerbe.

18 Drimys Winteri Forst. ½ Magellan.

Franc. *Écorce de Winter.* Angl. *Winter's Bark Tree.*

L'écorce de Winter jouit de propriétés stimulantes, aromatiques, toniques. Vantée comme stomachique et antiscorbutique. De nos jours elle a perdu beaucoup de sa réputation. C'est un joli arbre qui peut-être pourrait être acclimatisé dans quelques parties du Portugal.

MAGNOLIA Lin. Spr. 2030. Dec. I, 79.

Genre dédié à P. Magnol, Professeur de Botanique à Montpellier, mort en 1715.

19 Magnolia purpurea Curt. ½ Japon.

Franc. *Magnolier.*

Propriété: L'écorce et les fruits (graines) sont amères, aromatiques, et servent comme un fébrifuge.

LIRIODENDRON Lin. Spr. 2029. Dec. I, 82.

Du grec *leirion,* lis, *dendron,* arbre.

20 Liriodendron tulipifera Lin. ½ Amérique sept.

Lusit. *Tulipeira.* Franc. *Tulipier,* Angl. *Tulip Tree.* Allem. *Tulpenbaum.*

Cet arbre possède plus ou moins les mêmes propriétés comme l'espèce précédente, employé avec avantage contre le rhumatisme chronique.

III Menispermacées. Lindl. Veg. Kingd. p. 307.

Propriétés principales: Arome, âcreté.

COCCULUS D. C. I, p. 96.

Dérivé de *coccus,* nom systématique de la cochenille, en raison de la ressemblance des baies écarlates de plusieurs espèces de ce genre avec l'insecte.

21 Cocculus laurifolius. Dec. ½ Ind. or.

La racine de cette espèce présente les mêmes propriétés, quoique bien plus faibles, comme le *Menispermum palmatum,* le *Colombo, Columbae radix,* c'est-à-dire, un amer franc et sans mélange d'astringence ni d'ácreté, elle fortifie les organes, sans agir comme stimulant.

Employée avec avantage dans les diarrhées chroniques etc.

IV Berberidées. Lindl. Veg. Kingd. p. 437.

Propriétés principales: Astringence, âcreté.

BERBERIS Lin. Spr. 1295. Dec. I, 105.

Emprunté au mot *Berberys* dont les Arabes se servent pour désigner le fruit de ce genre.

22 Berberis vulgaris L. ½ Europe, Asie.

Lusit. *Uva espim, Espim, Franc. Epine-vinette commune,* Angl. *Berberry Bush.*

Propriété: Les baies sont acides et astringentes, l'écorce astringente.

On emploie les baies comme rafraîchissants et tempérants, mais c'est dans l'industrie, (voyez *Sec. Sect.*) qu'on s'en sert. surtout.

V Papaveracées. Lindl. Veg. Kingd. p. 430.

Propriétés principales: Narcotique, vénéneuse.

PAPAVER Lin. Spr. 1885. Dec. I, 117.

Derivé du mot attique *papa,* bouillie, on melait autrefois á la nourriture des jeunes enfants le suc du pavot pour les endormir.

23 Papaver somniferum Lin. ⊙ Grèce, Asie min. Egypte.

Lusit. *Dormideira,* Franc. *Pavot des jardins*

Angl. *Opium Poppy.* Allem. *Gartenmohn.*

Μήκων II. 8, 306. νηπενθές le suc, Od. 4, 220.

Thcophr. h. pl. 1, 15. 9, 8. Pline 20, 18.

Propriété: Narcotique, stimulant; aphrodisiaque?

Employé dans les fièvres, le choléra, le délire etc. etc.

24 Papaver Rhoeas Lin. ⊙ Europe.

Lusit. *Papoila ordinaria,* Franc. *Coquelicot.*

Angl *Corn. Poppy,* Allem. *Klatschmohn.*

Ἡ ῥοίας μήκων Theophr. h. pl. 9, 12.

ἡ δε ἀγρία μήκων Diosc. 1. c. Pline 20, 19.

Propriété et emploi comme dans l'espéce précédente, quoique dans un dégré plus faible.

25 Papaver orientale Lin. 2ℓ. Asie min. Caucase.

Franc. *Pavot du Levant.*

ESCHSCHOLTZIA Chamss. Dec. III, 344.

Genre dédié au Docteur Eschscholtz, botaniste suédois.

26 Eschscholtzia californica Chamss. 2ℓ Californie.

Propriété: Narcotique.

CHELIDONIUM Lin. Spr. 1887. Dec. I, 122.

On a dit, d'áprès Pline, que le nom de cette plante était dérivé du grec *chélidòn,* hirondelle, parcequ'elle fleurit á l'arrivée de ces oiseaux et qu'elle se fane á leur départ.

27 Chelidonium majus Lin. 2ℓ. Europe, Asie.

Lusit. *Herva andorinha,* Franc. *Chélidoine commune.*

Angl. *Celandine.* Allem. *Schöllkraut.*

Χελιδόνιον μέγα Diosc. 2, 211.

Chelidonium Pline25, 8, 8, 27.

Propriété: Acre, narcotique, émétique, purgative, vénéneuse.

On emploie le suc contre les verrues.

ARGEMONE Lin. Spr. 1945. Dec. I, 126.

Dérivé du latin *argema,* taie de l'oeil; les Grecs donnaient ce nom à une plante qui passait pour avoir la propriété de guèrir de la cataracte.

28 Argemone mexicana ⊙ Lin. Mexique.

Lusit. *Papoula espinhosa,* Franc. *Pavot épineux.*

Allem. M. *Staclo helmohn.*

Propriété: Narcotique, purgative, diurétique.

Graines employées au lieu d'Opium et d'Ipecacuanha, le suc dans l'ophtalmie et appliqué contre le chancre.

SANGUINARIA Lin. Spr. 1944. Dec. I, 121.

Du latin *sanguis,* sang; toutes les parties de la plante exsudent un suc rouge dont les Canadiens se servent pour se peindre le corps.

29 Sanguinaria Canadensis Lin. 2ℓ. Amer. sept.

Franc. *Sanguinaire, Angl. Puccoon, Blood Root.*

Allem. *Can. Blutkraut.*

Propriété: Acre, narcotique, émétique.

Le rhizome est employé dans la pneumonie typhoïde, les catarrhes, le rhumatisme. Une dose trop forte devient dangereuse.

VI Cruciféres. Lindl. Veg. Kingd. p. 351.

Propriétés principales: Piquante, antiscorbutique.

NASTURTIUM R. Br. Spr. 2307. Dec. I, 137.

De *nasus tortus,* selon Pline, pour exprimer l'effet que produit sur les muscles du nez l'odeur désagréable du N. officinale.

30 Nasturtium officinale B. Br. 2ℓ Europe, Asie, Afrique, Amérique.

Lusit. *Agrião,* Franc. *Nasitort,* Angl. *Watercress,* Allem. *Brunnkresse.*

Σισίμβριον ἕτερον Diosc. 2, 155.

SISYMBRIUM Pline 20, 20. 19, 8. Apulej. 61, 105.

Proprieté: piquante, antiscorbutique. Employé comme stimulant.

BARBAREA R. Br. Spr. 2315. Dec. I, 140.

Nommée ainsi par Robert Brown, de ce que cette plante s'appelait *herbe de Sainte-Barbe,* en anglais *Barbara.*

31 Barbarea vulgaris R. Br. 2ℓ Europe, Orient. Allem. *Gemeine Erdhresse.*

Lusit. *Herva de Sancta Barbara.*

Même propriété comme la précédente.

CARDAMINE Lin. Spr. 2311. Dec. I, 149.

Du grec *kardia,* coeur; *damaô,* dompter: allusion à la qualité fortifiante et stomachique de cette plante, ou peut-être dérivé de *kardamon,* nom grec du cresson alénois, ces deux genres de plantes ayant une saveur analogue.

32 Cardamine pratensis Lin. ♂ Europe sept. Sibérie.

Lusit. *Cardamina,* Franc. *Cresson,* Angl. *Cuckoo-flower.* Allem. *W. Schaumhraut.*

mot appliqué, en cette langue, á toute plante analogue au *navet, napus*.

39 Sinapis Pekinensis Lour. ⊙ Chine.

40 Sinapis nigra Lin. ⊙ Europe.

Lusit. *Mostarda ordinaria,* Franc. Sénevé. Angl. *Black Mustard,* Allem. *Schwarzer Senf*.

Les deux espéces ont des propriétés âcres, stimulantes, volatiles, diurétiques. L'huile en est purgative.

Les graines sont employées á l'extérieur comme rubéfians et même comme vésicant. Leur usage à l'interieur, unies au quinquina, est dans les fiévres intermittentes, les hydropisies, la chlorose.

Brassica Lin. Spr. 2324. Dec. I.213.

Dérivé du mot *Bresic* signifiant un chou en langue celtique.

41 Brassica oleracea Lin. ♂ Europe.

Lusit. *Couve,* Franc. *Chou des jardins.* Angl. *Cablage,* Allem. *Kohl.*

Καυλίον Arist. h. a. 8, 2.

ῥάφανος Theophr. h. pl. 1, 19 et alibi.

κράμβη ἥμερος Diosc. 2, 146.

Propriété : Antiscorbutique, nutritive.

VII Capparidées. Lind. Veg. Kingd. p. 357.

Propriété principale: Acreté.

Capparis Lin. Spr. 1894. Dec. I. 245.

Dérivé du nom arabe *kabar*.

42 Capparis spinosa ♄ Europe merid. Oriesit.

Lusit. *Alcaparra,* Franc. *Câprier commun,* Angl. *Caper Bush,* Allem. *Gemeine Kapper*.

Capparis Pline 13, 23. 19, 8. Colum. 10, 118.

Κάππαρις Theophr. h. pl. 6, 10. 6, 3. 1, 6. 3, 13 et alibi.

κάππαρις Diosc. 2, 204.

Propriété: Antiscorbutique, stimulante, apéritive.

Employé encore quelquefois en infusion, l'écorce de la racine diurétique.

VIII Passiflorées. Lindl. Veg. Kingd. p. 332.

Propriété principale: Narcotique.

Passiflora Lin. Spr. 2355. Dec. 322.

Du latin *passio,* la passion de Jésus Christ, et de *flos, floris,* fleur. On a cru trouver dans la disposition des organes sexuels de ces fleurs quelque ressemblance avec les instruments de la Passion.

43 Passiflora quadrangularis Lin. ♄ Ind. occ. Amér. austr. Angl. *Granadilla*.

Propriété: La racine en est émétique narcotique.

Fruit de dessert dans les pays tropicals.

IX Bixacées. Lindl. Veg. Kingd. p. 327.

Propriété principale: Incertaine.

Bixa Lin. Spr. 1910. Dec. I, 259.

Bixa est le nom que porte cet arbre en Amérique.

44 Bixa Orellana. Lin. ♄ Amer. austr.

Propriété: Les fleurs sont stimulantes, diaphorétiques, diurétiques, nervines.

Employées contre l'épilepsie, le choléra et l'asthme spasmodique.

Cochlearia Lin. Spr. 2299. Dec. I. 172.

Du latin *cochlear,* cuillère; les feuilles sont concaves et creusées en leur milieu comme le cuilleron d'une cuillère.

33 Cochlearia officinalis Lin. ♂ Europe sept. Sibérie.

Lusit. *Cochlearia,* Franc. *Cranson.* Angl. *Scurvy Grass.* Alleu. *Off. Löffelkraut.*

Propriété: Stimulante, apéritive, diurétique antiscorbutique.

Employé dans des obstructions viscérales.

34 Cochlearia Armoracia Lin. 2ℓ Europe.

Lusit. *Saramago maior,* Franc. *Raifort sauvage*.

Angl. *Horse Radish,* Allem. *Meerrettig.*

Armoracia Pline 19, 5. 20, 4. Colum. 6, 17 et alibi.

Propriété: Piquante, âcre, stimulante, vésicante.

Employé dans l'enrouement; comme infusion dans un cas d'empoisonnement.

Lepidium Lin. Spr. 2290. Dec. I, 203.

Du grec *lepis,* écaille; les silicules ont la forme de petites écailles.

35 Lepidium sativum Lin. ⊙ Perse, Cypre.

Lusit. *Mastruço ordinario,* Franc. *Cresson alenois,* Angl. *Garden-Cress,* Allem. *Gartenkresse*.

Λεπίδιον Diosc. 2, 203.

Propriété: Piquante, antiscorbutique, employé comme stimulant.

36 Lepidium latifolium Lin. 2ℓ Europe.

Lusit. *Herva pimenteira maior*. Franc. *Passerage,* Allem. *Breitblättrige Kresse*.

Κράμβη ἀγρία Diosc. 2, 147.

Propriété et emploi comme dans l'espéce précédente.

Erysimum Lin. Spr. 2322. Dec. I, 196.

Du grec *eruô,* guérir, sauver; par allusion aux effets salutaires que la médecine sait produire avec ces plantes.

37 Erysimum Alliaria Lin. ♂ Europe, Asie. Franc. Alliaire, Allem. *Hederich.*

Cette plante jouit des propriétés assez énergiques, qui la font admettre parmi les antiscorbutiques.

Sisymbrium Lin. Spr. 2321. Dec. I. 191.

Les Grecs appliquaient le nom de *sisumbrion* á une plante aquatique indiquée très imparfaitement par les descriptions que les différents auteurs anciens en ont laissées.

38 Sisymbrium officinale Scop. ⊙ Europe, Afr. bor. Amer. sept. Allem. *Rauke.*

Franc. *Herbe du Chantre, Vélar.*

Propriété: Amére, acerbe.

Elle jouit d'une grande réputation comme béchique.

Sinapis Lin. Spr. 2325. Dec. I. 217.

Sinapi en grec; dérivé du celtique *nap,*

Franc. *Rocou á teinture.* Angl. *Arnotto-Tree.* Allem. *Gem. Orleanbaum.*

Les graines en sont cordiales, astringentes, fébricitantes.

Un antidote, à ce qu'on dit, au poison de Janipha:

X Violariées. Lindl. Veg. Kingd. p. 338.

Propriétés principales: Émétique, dépurative.

VIOLA Lin. Spr. 894 Dec. I, 291.

Le nom grec de cette plante est *ion,* dont les Latins ont fait *viola;* les mythologues ont supposé qu'elle tire ce nom de la vache *Io,* dont elle aurait été la première pâture.

45 Viola odorata Lin. 2ℓ Europe, Sibérie.

Franc. *Violette odorante.* Angl. *Sweet Violet.* Allem. *Veilchen.*

Ἴων ὀδ 5, 72.

λευκοιο τὸ μέλαν Hippocr. nat. mul. 570.

ἴον τὸμέλαν Theophr. 6, 6.

ἴον πορφυροῦν Diosc. 4, 120.

Viola (ion appellatum) Pline. 21, 6. Apic. 1, 4.

Les graines et la racine de cette espéce sont émétiques et purgatives; les fleurs sont anodines.

Un succédané de l'Ipecacuanha.

46 Viola arvensis Murray ⊙ France.

Franc. *Violette des champs.*

Posséde les mêmes propriétés comme l'espèce précedente, quoique dans un degré plus faible.

XI Polygalées. Lind. Veg. Kingd. 375.

Propriétés principales: Amère, émétique.

POLYGALA Lin. Spr. 2487. Dec. I, 321.

Du grec *polu,* beaucoup; *gala* lait; selon Dioscoride, cette plante a la vertu de donner beaucoup de lait aux femelles des animaux qui s'en nourrissent.

47 Polygala vulgaris Lin. 2ℓ Europe.

Lusit. *Herva leiteira,* Angl. *Milkwort.*

Propriété: Amére.

On l'emploie dans les affections de poitrine et contre l'hémoptysie.

48 Polygala myrtifolia Lin. ½ Cap de Bonne Espérance.

Propriétés: Amère, émétique.

XII Cistinées. Lindl. Veg. Kingd. 349.

Propriétés principales: Résineuse, odorante, stimulante.

CISTUS Lin. Spr. 1908. Dec. I, 263.

Le nom grec de ce genre est *kistos,* dérivé de *kistè,* boîte, capsule, en égard à la forme remarquable des fruits.

49 Cistus ladaniferus Lin. ½ Espagne, Portugal.

Lusit. *Esteva.*

50 Cistus creticus Lin. ½ Candia, etc.

Angl. *Ladanum Bush.* Allem. *Klebriges Ciströschen.*

Κισθὸς Hippocr. morb. mul. 1, 614. Galen. simpl. 7.

λῆθον, κίστου εἶδος Diosc. 1, 128.

Le suc résineux est stimulant.

Toutes les deux espèces jouissent de propriétés excitantes, mais elles sont très-peu employées. Elles entrent dans la composition de quelques préparations officinales.

XIII Caryophyllées. Lindl. Veg. Kingd. p. 496.

Propriétés principales: Saponine, vénéneuse.

DIANTHUS Lin. Spr. 1697. Dec. I, 355.

Du grec *Dios, anthos,* fleur divine par sa beauté.

51 Dianthus Caryophyllus Lin. 2ℓ France, Italie.

Lusit. *Cravo,* Franc. *Oeillet des fleuristes, Grenadin.* Allem. *Gartennelke.*

On prépare des pétales de cette espèce un Sirop, qui sert ordinairement à édulcorer les potions et les tisanes excitantes et diaphorétiques.

SAPONARIA Lin. Spr. 1696. Dec. I, 365.

Doit son nom à la propriété de la Saponaire officinale.

52 Saponaria officinalis Lin. 2ℓ Europe.

Lusit. *Saboeira legitima,* Franc. *Saponaire.* Allem. *Seifenkraut.*

Στρουθίον Hippocr. nat. mal. 571.

στρουθίον Theophr. h. pl. 6, 7. «flos pulcher, sed caret odore».

στρουθίον ῥιζίον Diosc. 2, 192.

Struthion Pline 19, 3.

La saponaire jouit de propriétés toniques peu énergiques, et parait en même temps agir un peu comme diaphorétique.

XIV Linées. Lindl. Veg. Kingd. p. 485.

Propriétés principales: Purgative, émolliente.

LINUM Lin. Spr. 1148. Dec. I. 423.

Du celtique *llin,* fil, d'où le mot *linon* en grec, *linum* en latin.

53 Linum usitatissimum Lin. ⊙ Europe.

Lusit. *Linho mourisco,* Franc. *Lin.* Angl. *Common Flax.* Allem. *Gemeiner Lein.*

Λίνον Theophr. h. pl. 8, 7. de caus. 3, 21.

λίνον Diosc. 2, 125.

Linum Pline 19, 1, 9 et alibi. Colum, 2, 10. Virg. Georg. 1, 77.

Les graines en sont émollientes. C'est surtout dans les phlegmasies des voies urinaires qu'on les administre en décoction. Réduites en farine grossière, elles forment la base des cataplasmes émollients.

XV Malvacées. Lindl. Veg. Kingd. p. 368.

Propriété principale: Mucilagineuse.

MALVA Lin. Spr. 2433. Dec. I. 430.

Altéré du grec *malaché,* dérivé de *malassô,* amollir, à cause des propriétés émollientes de quelques espèces.

54 Malva sylvestris Lin. ♂ Europe.

Franc. *Mauve sauvage,* Angl. *Common Mallow.*

Allem. *Wilde Käsepappel.*

Ἡμαλάχη Hesiod. ἔργα κ ἡμ et Hippocr. I. div.

μαλάχη Theophr. 9, 17. 7. 8 etc.
κηπευτὴ μαλάχη Diosc. 2, 144.
ALTHAEA Lin. Spr. 2442. Dec. I, 436.
Du grec *althos,* guérison, remède, à cause des propriétés médicales de l'Althaea officinalis.
55 Althaea rosea Cav. ♂ Chine.
Lusit. *Malva da China.* Franc. *Rose trémière.*
Angl. *Hollihock.* Allem. *Stockrose.*
56 Althaea officinalis Lin. 2ℓ Europe, Chine.
Lusit. *Malvaisco,* Franc. *Guimauve officinale,* Angl. *Marsch Mallow.* Allem. *Eibisch.*
Ἀλθαία Theophr. h. pl. 9, 17.
ἀλθαία Diosc. 3, 163.
Althaea Pline 19, 5. 20, 4. Virgil ecl, 2, 30. 10, 71.
Les Numéros 54, 55 et 56 jouissent tous des mêmes propriétés, c'est-à-dire des émollientes. Ce sont des substances adoucissantes les plus habituellement employées dans le traitement des phlegmasies.
ABELMOSCHUS Med. Dec. I, 446.
Selon plusieurs auteurs, ce genre ne forme qu'un tribu du genre Hibiscus.
HIBISCUS Lin. Spr. 2441. Dec. I, 446.
Ibiskos, un des noms que donnaient les Grecs à *l'Althaea.*
57 Hibiscus esculentus Lin. ☉ Ind. or. occ. *(Abelmoschus).*
Lusit. *Ouiabeiro* ou *Ouingombo,* Franc. *Ketmie comestible.* Angl. *Ochro. Gobbo.*
58 Hibiscus moschatus Lin. 2ℓ Amér. sept. *(Abelmoschus).*
Lusit. *Ambrêta.* Franc. *Ketmie moscheutos.* Angl. *Musk seed.*
Le fruit de la première espèce est très-mucilagineux, on emploie ses feuilles comme cataplasmes. Les *graines* de la seconde espèce sont stimulantes, cordiales et stomachiques, on en prépare une teinture, qui, à ce qu'on dit, est bonne contre les piqûres des serpents.
XVI Tiliacées. Lindl. Veg. Kingd. p. 371.
Propriétés principales: Mucilagineuse, sous-astringente.
TILIA Lin. Spr. 1897. Dec. I. 512.
Etymologie inconnue.
59 Tilia europaea Lin. ♄.
Lusit. *Tilia,* Franc. *Tilleul.*
Angl. *Lime Tree.,* Allem. *Linde.*
Les fleurs de cette espèce cont sudorifiques, émollientes; les bractées astringentes. Leur infusion theiforme et leur eau distillée s'administrent dans une foule des maladies, surtout dans les affections nerveuses.
XVII Sapindacées. Lindl. Veg. Kingd. p. 382.
Propriété principale: Acreté.
CARDIOSPERMUM Lin. Spr. 1500. Dec. I, 601.
Du grec *kardia,* coeur; *sperma,* graine; les graines arrondies sont marquées d'une tâche en forme de coeur.
60 Cardiospermum Halicacabum Lin. ☉ Ind. or. occ.
Franc. *Corinde.* Allem. *Gl. Herzsame.*
Les médecins des indigènes l'emploient dans plusieurs maladies.
XVIII Hypericinées. Lindl. Veg. Kingd. p. 405.
Propriétés principales: Astringente, âcre.
HYPERICUM Lin. Spr. 2631. Dec. I, 543.
Les feuilles de la plupart de ces plantes sont couvertes de points résineux, transparents, qui semblent être mille trous ou pertuis; de même en grec: *uper,* au delà; *eiko,* je fais place.
61 Hypericum perforatum Lin. 2ℓ Europe, Amér. sept.
Lusit. *Milfurada,* Franc. *Mill pertuis.*
Angl. *St. John's Wort.* Allem. *Gemeines Hartheu.*
Ἀσκύρον Diosc. 3, 162.
Un vulnéraire que les anciens employaient déjà avec beaucoup de succès.
XIX Geraniacées. Lindl. Veg. Kingd. p. 493.
Propriétés principales: Aromatique, résineuse.
ERODIUM Herit. Spr. 2354. Dec. I, 644.
Erôdios, nom grec du héron; les carpelles ont à peu près la forme d'un bec de héron.
62 Erodium moschatum Willd. ☉ Europe austr. Afrique bor.
Lusit. *Bico de Grou,* ou de *cegonha.* Allem. *Reiherschnabel.*
Propriétés: Astringente, aromatique, musqueuse.
Geranium Lin. Spr. 2400. Dec. I, 639.
Géranos, nom grec de la grue: allusion à la forme des carpelles de ces plantes, ressemblant à la tête et au bec de cet oiseau.
63 Geranium Robertianum Lin. ☉ Europe, Amér. bor.
Lusit. *Herva de S. Roberto.* Franc. *Herbe à Robert.* Allem. *R. Storchschnabel.*
Angl. *Herb Robert.*
Propriété: Astringente, aromatique.
On l'emploie dans des maladies nephrétiques.
XX Tropeolées. Lindl. Veg. Kingd. 366.
TROPAEOLUM Lin. Spr. 1466. Dec. I, 683.
Du grec *tropaion,* trophée: la feuille imite un bouclier, et la fleur ressemble à un casque vide.
64 Tropaeolum majus Lin. ☉. 2ℓ. Pérou.
Lusit. *Chaga, Mastruço do Peru.* Franc. *Grande Capucine.* Allem. *Gem. Capuzinerkresse.*
Les boutons et les jeunes fruits de cette espèce, confits, sont très-estimès.
XXI Oxalidées. Lind. Veg. Kingd. p. 488.
Propriété principale: Acideté.
OXALIS Lin. Spr. 1724. Dec. I, 621.
Du grec *oxus,* acide: les feuilles de plusieurs espèces ont une saveur acidulée.

65. Oxalis Deppei Lodd. 2f Amérique austr. Fran. *Surelle de Deppe.*

66 Oxalis Acetosella Lin. 2f Europe, Amérique, Japon.

Franc. *Alleluia, Pain de coucou.* Angl. *Wood Sorrel.* Allem. *G. Sauerklee.*

Propriétés: Acre, refrigérante. Comme infusion dans des fièvres. (N.º 65 & 66).

Continua.

RELATORIO

Dirigido á faculdade de medicina pelo seu vogal em commissão, fóra do reino, A. A. da Costa Simões.

(De outubro a dezembro de 1867)

(Continuado de pag. 110)

A fóra o maior numero de pequenos microscopios para o trabalho individual de muitos alumnos em um só curso, não encontrei nenhum gabinete de histologia mais rico, do que este da nossa universidade, em microscopios de grande força, nem com tantos utencilos e instrumentos de trabalho, nem com mais aceio e commodidades de estudo para cursos pouco numerosos.

LABORATORIO DE PHYSIOLOGIA EXPERIMENTAL EM BERLIM — Na faculdade de medicina de Berlim, o laboratorio de physiologia experimental, dirigido pelo sr. du Bois-Reymond, está collocado no edificio da universidade. A casa de trabalhos experimentaes é um bocado de corredor, limitado por duas portas, que dão serventia para o museu de Zoologia por este lado do edificio.

Por uma porta lateral d'este corredor dá-se numa sala acanhadissima, onde se vêem acumulados muitos aparelhos, e que serve tambem para vivisecções e outros trabalhos. Segue-se outra sala, egualmente acanhada, que serve de gabinete particular para os trabalhos do sr. du Bois-Reymond. Alli os apparelhos ainda se acham mais acumulados do que na primeira sala. Quando notei a impropriedade d'estas pequenas casas para o trabalho regular de tantos apparelhos, informaram-me de que estava em projecto a construcção de um edificio para este estabelecimento, orçado em 200:000$000 réis pouco mais ou menos.

Se porém na actualidade surprehende, por acanhadissimo, o aspecto d'aquellas tres casas, essa impressão desagradavel fica de sobejo compensada depois de se ter examinado a grande collecção de apparelhos que ella contem.

Dos apontamentos, que alli tomei, fiz a seguinte relação da maior parte d'aquelles apparelhos. Em muitos d'elles vão notados os seus constructores e o seu custo.

Pilhas de Bunsen, de Daniell, de Grove, etc. (alguns exemplares).

Pilha ou cadeia de Pulvermacher (Gruel, Berlim) 2$250.

Machina electrica de disco (Simens Halsk, Berlim) 25$650.

Pinça electrica de Cl. Bernard (Guerds frêres, Paris) 2$160.

Apparelho de inducção de du Bois-Reymond (quatro exemplares): alguns exemplares com a modificação de Helmholtz.

Grande galvanometro multiplicador de du Bois-Reymond, de 30000 voltas, com o respectivo commutador (Sauerwald, Berlim) 66$180.

Pequeno galvanometro multiplicador, ou galvanometro de correntes thermo-electricas, de 4100 voltas (Sauerwald, Berlim) 10$125.

Bussola de espelho de Wiedmann (Sauerwald, Berlim) 27$675.

Oculo ou telescopio para a bussola de espelho de Wiedmann (Steinheil, Munich) 18$900.

Lente e espelho para se mostrar a indicação do galvanometro.

Elemento thermo-electrico (Sauerwald, Berlim) 1$685.

Electroscopio de Bohnenberger.

Electrometro de Riess (Kleiner) 2$025.

Galvanoscopio vertical (Simens Halske, Berlim) 10$025.

Rheostad (Simens Halske, Berlim) 16$200.

Rheochord de du Bois-Reymond (dois exemplares): cada exemplar (Sauerwald, Berlim) 15$260.

Rheochord para mudanças instantaneas na força de correntos electricas (Sauerwald, Berlim) 12$150.

Unidade de resistencia electrica de Simens (Simens Halske, Berlim).

Compasso de espessuras para medir os diametros de conductores finissimos (Tiede, Berlim) 8$435.

Compensador recto (Sauerwald, Berlim 8$435.

Compensador circular de du Bois-Reymond (dois exemplares): cada exemplar (Simens Halske, Berlim) 33$750.

Chave de correntes electricas (seis exemplares): cada exemplar (Sauerwald, Berlim) 2$645.

Commutador electrico de Pohl (*bascule à mercure,* oito exemplares): cada exemplar (Sauerwald, Berlim) 2$025.

Commutador electrico de Siemens und Halske (Sauerwald, Berlim) 6$150.

Interruptor electrico de Helmholtz modificado por du Bois-Reymond (Sauerwald, Berlim) 16$200.

Interruptor electrico de du Bois-Reymond, placa dentada (Sauerwald, Berlim) 2$250.

Interruptor electrico de Halske com o tetanisador mecanico da Heidenhain (Siemens Halske, Berlim) 18$900.

Interruptor electrico com movimento de relojoaria (Sauerwald, Berlim) 1$685.

Martello interruptor electro-magnetico de Siemeus (Sauerwald, Berlim) 20$250.
Excitador electrico ou pinça de ramos isoladores (muitos exemplares): cada exemplar 225.
Rheofero ou excitador de du Bois-Reymond (tres exemplares).
Rheofero de zinco de du Bois-Reymond (dois exemplares): cada exemplar (Sauerwald, Berlim) 5$400.
Excitador chimico (Sauerwald, Berlim).
Apparelho de du Bois-Reymond com laminas de platina para correntes musculares.
Apparelho de zinco amalgamado de du Bois-Reymond para correntes musculares, ou apparelho de Jules Regnauld (dois exemplares), Sauerwald, Berlim).
Support de du Bois-Reymond para ter o musculo em posição no apparelho de zinco amalgamado (alguns exemplares).
Support de du Bois-Reymond, para a rã galvanoscopica.
Telegrapho muscular de du Bois-Reymond (dois exemplares — um direito e outro esquerdo): Sauerwald, Berlim) 3$375.
Telegrapho muscular de campainha (Sauerwald, Berlim) 6$075.
Myographo de Helmholtz (Becoss, Hoenisberg) 101$250.
Myographo de Pfluger.
Apparelho de du Bois-Reymond para a explicação da sua theoria sobre as correntes nas moleculas nervosas.
Apparelhos para mostrar que a corrente do musculo muda de direcção quando elle passa a uma distenção forçada.
Apparelho para produzir a distenção do musculo numa camara humida, (Sauerwald, Berlim) 4$600.
Camara humida para differentes usos (Sauerwald, Berlim) 3$925.
Apparelho para produzir compressões transversaes e longitudinaes nos musculos.
Apparelho para experiencias sobre a respiração muscular (Halske, Berlim).
Diapasão normal.
Collecção de quatro diapasões: a collecção (Koening, Paris) 18$000.
Diapasão unisono com um dos quatro da collecção antecedente (Koening, Paris) 4$500.
Collecção de diapasões com resonadores (Koening, Paris) 18$000.
Collecção de dezenove resonadores metalicos de Helmholtz (Koening, Paris) 27$000.
Apparelho para experiencias de resonancia (Lange, Berlim).
Monocordion.
Collecção de dois acordions para sons de musica, e um d'elles afinado mathematicamente (Schiedmayer, Stutgart) 67$500.
Flauta de palheta.
Flauta de duas palhetas unisonas.
Flauta labial.
Collecção de flautas sopradas por folle.
Sirene de Seebeck.
Sirene de Lavard.
Peças de madeira relativas á theoria das vibrações de Lavard nos ossos do ouvido.
Apparelho para mostrar a acção do musculo tensor do tympano.
Apparelho de Muller para fixar a larynge do cadaver nas experiencias sobre a voz.
Machina de Kempelen para a imitação da falla.
Larynge artificial de Muller.
Laringoscopio de Chermark (Kanck, Vienna 4$500.
Prisma ordinario.
Prisma achromatico com *support* (Langhoff) 8$100.
Prisma de flint-glasse (Steinheil, Munich) 3$375.
Prisma rectangular de Crowon para trabalhar com duas bussolas de espelho de Wiedmann ao mesmo tempo (Steinheil, Munich) 15$525.
Crystal para a demonstração do dichromatismo.
Collecção de vidros corados para experiencias de optica.
Pseudoscopio de Weatston (Murray, Londres) 3$375.
Pião para a combinação das cores.
Apparelho com o movimento de relojoaria para a combinação das cores (Langhoff) 10$125.
Stereoscopio de prisma 3$035.
Grande stereoscopio duplo de Weatston (Murray, Londres) 16$875.
Ophtalmoscopio de Helmholtz (Rekoss) 10$125.
Ophtalmoscopio de Coccins.
Autophtalmoscopio de Listing, Goettingen, (Paetz Flohr, Berlim) 10$125.
Optometro de Stampfer para experiencias sobre a accommodação da vista (Prokesch, Vienna) 16$875.
Optometro de Graefe (Paetz-Flohr, Berlim) 10$125.
Apparelho simples para experiencias sobre a accommodação da vista.
Ophtalmometro de Helmholtz para a medição das imagens reflectidas pela córnea e pelo crystalino nas experiencias da accommodação da vista (Meyerstein, Goettingen) 95$850.
Apparelho para a medição do astigmatismo physiologico (e do anormal).
Collecção de lentes para o astigmatismo (Paetz-Flohr, Berlim) 5$735.
Collecção de lithographias relativas ao astigmatismo.
Caixa de dois vidros, amarello e azul, para mostrar a fluorescencia do cyanureto de barium e de platina (Albert, Francfort) 1$240.

Modelo para mostrar a inversão da imagem na retina e o effeito das lunetas.
Ophtalmotrope de Ruete ou modelo que faz conhecer o jogo dos movimentos oculares e a formação da imagem na retina (Tauber, Leipsig) 20$925.
Support para o olho nas experiencias sobre a formação da imagem na retina (Paetz-Flohr, Berlim).
Spectroscopio de Bunsen, com tres lampadas (Kaensch) 19$690.
Lampada de Bunsen, para a analyse spectral, 1$075.
Spectro solar (estampa encaixilhada) (Lérebours, Paris) 2$810.
Support para as substancias que se analysam no spectroscopio.
Apparelho de polarisação.
Gazometro (dois exemplares).
Spyrometro de Hutchinson (Goldschidt, Berlim) 15$300.
Folle para a respiração artificial (alguns exemplares de differentes systemas).
Valvula dupla para inspiração e expiração (Sauerwald, Berlim) 1$320.
Maçarico do folle (Geissler, Berlim) 12$150.
Stetoscopio Koening, para o individuo se auscultar a si mesmo (auto-stetoscopio, Koening) 1$800.
Collecção de agulhas termo-electricas (Sauerwald, Berlim) 1$800.
Kymographo de Ludvig (Sauerwald, Berlim 64$125.
Hemodynamometro de Poiseuille.
Apparelho para mostrar a pressão dos liquidos que circulam em tubos (Sauerwald, Berlim) 10$125.
Sphygmographo de Marey (Breguet, Paris) 21$600.
Endosmometro de Brueke (Langhoff, Berlim) 5$400.
Endosmometro de Dutrochet.
Tubo com membrana organica para experiencias de filtração debaixo da pressão d'uma columna de mercurio (quatro exemplares): cada exemplar (Geissler, Berlim) 350.
Apparelho formado de tubos capillares para experiencias sobre capillaridade (Geissler, Berlim) 5$400.
Collecção de thermometros para a apreciação da temperatura animal.
Saccarimetro do Mithscherlich.
Seringas de injecção (alguns exemplares).
Perfurador do quarto ventriculo, de Cl. Bernard (quatro exemplares com um cabo commum): toda a collecção, 3$510.
Machina pneumatica.
Bomba pneumatica de mercurio (Geissler, Berlim).
Collecção de frascos annexos á bomba pneumatica para a extracção dos gazes do sangue (Geissler, Berlim) 6$750.
Apparelho para recolher os gazes do sangue, similhante á bomba pneumatica de mercurio (Desaga, Heidelberg) 3$465.
Collecção de tubos eudiometricos com fios de platina.
Apparelho para a decomposição electrica da agua (Geissler, Berlim) 10$800.
Apparelho para a fixação do oxygeneo na analyse elementar, etc.
Modelo para mostrar que a resistencia electrica nos corpos de conductibilidade egual depende da sua espessura e do seu comprimento.
Estufa.
Barometro (Geissler, Berlim) 40$500.
Collecção de areometros.
Prensa para expressão 10$800.
Cuba de mercurio (dois exemplares).
Collecção de balanças de differentes usos.
Collecção de lampadas de gaz de Bunsen, *supports,* e outros utensilios de chimica.
Microscopio (quatro de differentes auctores).
Eliostat para o microscopio solar (Chambeau, Berlim) 20$250.
Lente de Brucke para dissecções microscopicas (Prokesch) 5$400.

(Continúa).

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

DUVIDA

Amas-me tu? Perdôa,
É impossivel: não,
Não ha quem se condôa
Da minha solidão.

Como podia eu, triste,
Ah! inspirar-te amor,
Um dia que me viste,
Se é que me viste, flôr!

Tu, bella, fresca e linda
Como aurora, ou mais
Do que a aurora, ainda...
Mal ouves os meus ais!

Mal ouves, porque as aves
Só soltam de manhã
Seus canticos suaves;
E tu és sua irmã!

De noite apenas trina
O triste rouxinol,

Toda a mais ave inclina
O collo ao pôr do sol!

Porque? Porque é ditosa!
Porque? Porque é feliz!
E a que sorri a rosa?
Ao mesmo a que sorris!

Á luz doirada e pura
Do astro creador!
Á noite não, que é escura,
Causa-lhe a ella horror.

Ora uma nuvem negra,
Uma pesada cruz,
Uma alma que se alegra
Ao ver a roixa luz.

De que elle, o sol, inunda
O mar quando se põe
(Imagem moribunda
D'um coração que foi...)

Que ás solitarias furnas
Só conta o seu amor;
E ás lampadas nocturnas
Do templo do Senhor!

Uma alma similhante
Não póde captivar
Um rosto tão galante
E um tão galante olhar!

Eu vi os caracteres
Que a tua mão traçou...
Mas vós, ah! vós, mulheres!
Quem já vos decifrou!

Mal te sustinha o pulso
A delicada mão;
Sentia-te convulso
Bater o coração:

Via-te arfar o seio;
Córar, mudar de côr...
E embora, ah! não, não creio!
Tu não me tens amor!

J. de Deus.

NOTAS INEDITAS

DE

Francisco Leitão Ferreira

ás Noticias chronclogicas da universidade de Coimbra[1].

Nota 1.ª ao § 33

No 3.º tomo do *Thesaurus novus Anecdotorum* do padre Edmondo Martene, monge de S. Mauro, impresso *Lutetiæ Parisiorum* em folha magna em o anno de MDCCXVII, desde col. 1547 vêm alguns Martyrologios, e Calendarios antigos, nos quaes o *Pridie Idus, Nonas,* e *Calendas,* se contam e assignam; *secundo Idus, Nonas* e *Calendas.* Assim o traz um Martyrologio antigo feito desde mil annos a esta parte debaixo do nome de S. Jeronymo, que está MS. no mosteiro de Sam Germão Autissiodorense: outro da igreja Turonense: um calendario MS. corbeiense. Tambem na dissertação historica—*de Cathedra Episcopali Setiae Civitatis in Latio,* feita por Domingos Georgio e impressa *Romae* MDCCXXVII por Jeronymo Mainardo em 4.º grande, vem entre os documentos do appendice das Memorias antigas a pag. 185 um calendario que se julga haver sido composto entre os annos de Christo 1317 e 1389, e nelle em logar de *Pridie Idus, Nonas,* e *Calendas* se assigna: ij. *Idus, Nonas,* e *Calendas.* Em outro livro intitulado—*Calendarium Romanum magnum D. Joanne Staeffler justingensi, Mathematico authore,* impresso *in Oppenheim per Jacobum Róbel* no anno de 1518, in fol. vem um calendario que usa da mesma conta acima; com que não é para espantar que no anno de Christo 1288 se praticasse em Portugal, ainda que barbaramente contra o estylo dos Romanos. E no 3.º tomo dos Anecdotos da bibliotheca Ambrosiana, que deu á luz Luiz Antonio Muratori, a pag. 111 et segg. até 209 traz um tratado de computo de autor anonymo, mas que florecia pelos annos de Christo DCCCX em que escrevia, como se collige d'elle mesmo no cap. 103 a pag. 159, e do cap. 153 a pag. 201 e de outros logares, aonde exemplifica os computos, pondo os exemplos no referido anno, e chamando-lhe anno presente. Neste tra-

[1] As notas que hoje começamos a publicar são fielmente copiadas d'um exemplar das *Noticias Chronologicas da Universidade de Coimbra,* que se conserva na bibliotheca publica de Evora. Na folha do rosto lançou o auctor esta declaração: «Eu o Beneficiado Francisco Leitão Ferreira, auctor d'este livro, o marginei de minha letra e mão com algumas declarações que, depois de impresso, me remetteram de Coimbra o sr. Reformador da Universidade e o doutor Manuel Moreira de Sousa, Collegial de S. Paulo e Academico Real, e com outras noticias que de outras pessoas doutas tive e pude investigar. Anno de 1732.»

O reformador, a que allude Leitão Ferreira, é Francisco Carneiro Figueirôa, auctor das *Memorias Historico-chronologicas da Universidade de Coimbra,* que escreveu e communicou á academia real de historia para servirem de base ao trabalho do beneficiado Francisco Leitão Ferreira. D'aquellas *Memorias,* que ficaram ineditas, se conserva na Bibliotheca de Evora uma copia de letra do fr. Vicente Salgado, franciscano da congregação da terceira ordem.

Manuel Moreira de Sousa foi lente de direito na universidade de Coimbra e escreveu varias obras de moral, theologia e jurisprudencia.

De Francisco Leitão Ferreira guardam-se tambem no archivo da bibliotheca de Evora as Noticias para a historia ecclesiastica do bispado de Coimbra, MS. 2. vol. in fol. É uma copia do original, que pertenceu á livraria de Monsenhor Hasse, e hoje se deve conservar na bibliotheca da universidade de Coimbra por ter comprado este estabelecimento as preciosas collecções d'aquelle illustrado bibliophilo. Esta obra manuscripta não foi citada nem por Barbosa Machado, nem pelo sr. Innocencio Francisco da Silva.

A. FILIPPE SIMÕES.

tado, pois, a pag. 176 et segg. vem um calendario dos doze mezes do anno que principia em janeiro; e em cada mez conta o dia immediato depois das Kalendas, Nonas e Idus, não com a palavra *pridie* senão com o numero Romano ij. O dicto 3.º tomo dos Anecdotos é impresso, *Patavii, Typis Seminarij* MDCCXIII *apud Joannem Manfré, 4.º*

Nota 2.ª ao § 49

Feita a scriptura em Montemor o novo a 11 de fevereiro de 1288. Franco Biblioth. v. s. Antonio. Padre Sousa nos MS.

Nota 3.ª ao § 60

A attribuição d'esta gloria da fundação das Escholas publicas não é de admirar que cada chronista ou escriptor diga dever-se aos prelados da sua religião por estes tempos, por quanto não era menos controvertida entre os papas e os reis; aquelles com o intuito e piedade do fim ultimo pretendiam pertencer-lhes a erecção das universidades, e estes pelo direito da soberania tinham para si ser inseparavel a fundação das Escholas da sua regalia dentro do territorio temporal de cada Principe. D'aqui veiu a questão: *An Academiae, Universitates et Collegia sint ecclesiastica, vel Secularia.* Da qual tratam *ex professo* Affonso de Escobar, *de Pontificia et Regia jurisdictione in Studiis,* cap. 1. Bento Pereira na *Academia sive Respublica litteraria* n.º 15, 23, 48, 54, 56 e 59. Mendo *de Jure academico* — Lib. 1, q. 8, n.os 221, 238, 240, 243, 246, 249, 610. Cortiada, tomo 3.º decis. 135, n.os 10, 22, 24 e 36.

Insistindo pois nestas doutrinas, havia el-rei D. Diniz de instituir a universidade, e os prelados affectos á curia disputar-lhe certamente o poder; e como a approvação pontificia trazia a utilidade do profanar as rendas ecclesiasticas que se lhe applicassem, veiu el-rei n'ella, mas elle não quiz ser o que a pedisse, mostrando-se assim independente no apice da sua regalia: e esta mesma causa obrigava a não levantarem cadeiras de theologia; porque o fim d'ella não só é pio, mas é a piedade total da salvação, em ordem á qual os papas se presumem poder tudo, e por todos os meios ainda temporaes, de que se não valem nas materias de disciplina, sem contradicção dos Principes. Reflexão do dr. Manuel Moreira de Sousa, collegial de S. Paulo, em carta sua para mim, de Coimbra a 14 de janeiro de 1732.

Nota 4.ª ao § 101

Pelas razões de direito publico ou razão de estado, que poucos juristas alcançam, diz o dr. Manuel Moreira de Sousa, collegial de S. Paulo, nas Reflexões que fez a este meu livro: que esta bulla de Nicolau IV não é, como quer Brandão, a base e fundamento da universidade, porque a dita bulla a não constitue *simpliciter et absolute,* mas dá-lhe effeitos limitados, e a faz ecclesiastica *inadaequate, et secundum quid, in ordine ad effectum percipiendi redditus Ecclesiasticos, et conferendi gradus in Theologia,* porque nos canones havia maior duvida se estava no poder dos bispos ordinarios; e ainda nos de theologia havia a mesma duvida; e que por isso os bispos davam os gráus, porque os papas *ex delegatione* commettiam coisas que ás vezes competiam *jure communi,* qual é a visita da clausura em as freiras etc. considerando-as antes das reservas. Veja-se a Nota ms. ad n.º 116, pag. 51 et segg.

Nota 5.ª ao § 102

Vemos posta a taxa das casas e dos vivéres por concordia em dois clerigos e dois leigos ajuramentados pela mesma causa; porque em muitas cidades não consentiam pessoas do foro ecclesiastico na taxa posta pelos seculares. E na cidade de Vizeu ha Almotacés conegos, e em outras terras não se guarda exempção a clerigos na almoteçaria pela Orden. liv. 2, tit. 1, § 18 cum seqq. a qual entre canonistas se funda em concordatas, e no rigor dos Reinicolas não necessitava d'ellas por attender aos bens e preços que em si são profanos material e realmente. Reflexão do dr. Manuel Moreira de Sousa, em carta sua para mim de Coimbra com data de 14 de janeiro de 1732.

Nota 6.ª ao § 104

O dr. Manuel Moreira de Sousa, academico real supranumerario, nas suas eruditas reflexões que sobre este meu livro me remetteu de Coimbra com carta de 21 de janeiro de 1732, me diz sobre este § n.º 104 o seguinte: «Tenho por certo que el-rei D. Diniz fundou a universidade ou escholas geraes, ou collegio real, que tudo virá a ser o mesmo, na cidade de Lisboa: porque os prelados na supplica n.º 20 fallam de preterito — *seriatim retulimus,* e n.º 87 diz o papa que os estudos ali — *sunt de novo* — e vem a Bulla a confessar a existencia antecedente, como pretende o dr. Brandão allegado.»

Nota 7.ª ao § 111

O sr. r. reformador, lendo este meu livro, logo que sahiu á luz, se deu por mui sentido da supposição que neste § 111 lhe attribui, porque a não tinha elle feito na sua erudita informação, e me fez insinuar por carta sua de Coimbra de 10 de dezembro o seu dissabor, e que emendasse eu esse §.

Assim o fiz na conta que dei dos meus estudos na conferencia academica que se fez no paço em 13 de março de 1732, e pedi se imprimisse á parte, e a remetti a Coimbra

l. 3., cap. 2 et seqq. Monarchia Lusitana p. 5, lib. 16, cap. 72 e 73) se intitulou sempre collegio real, nem podia nem pode algum corpo de leigos eximir-se do foro secular, senão pela estrada do clericato ou votos religiosos ex. Ord. l. 2, tit. 2, que confirma o reparo n.º 112, pag. 50, que é genuino e legal.

O collegio de S. Pedro da mesma universidade de Coimbra, sendo collegio de leigos e indifferente para clerigos, como o de S. Paulo, desde o anno de 1574 não tem que responder aos doutores allegados e á praxe de Salamanca, onde só o collegio de Oviedo pedia exempção por ter estatuto para todos os seus collegiaes serem clerigos ao menos de prima-tonsura, e se acham respondidos no padre Mendo, l. 1, q. 8, n. 247.

O facto de se recorrer aos papas escusa-se pela utilidade de gozarem reditos ecclesiasticos *et pro bono pacis* e por commutação de vontades pias ex. eodem Mendo n. 249. E Natal Alexandre na Historia do Secul. XVI, dis. 12, art. 12, n.º 6 sobre o Tridentino sess. 22 de Reform. cap. 6 dá bem a entender a controversia que expende o Soave na historia do dito concilio, l. 6, pag. 562, e contra elle o cardeal Pallavicino, 2 part., l. 18, cap. 10, pag. 495.

Este costume de usurpar jurisdicções a titulo de protecção é muito antigo e reciproco nos reis e papas. Assim reservaram as casas e pessoas dos regulares, eximindo-as dos ordinarios: assim tomam a superintendencia das pessoas miseraveis e pias e ultimas vontades; e pelo contrario os reis, aos que não têm superior no reino, querem julgalos pela ordenação, lib. 2, tit 1, e ás pessoas miseraveis acodem com o privilegio da orden. lib. 3, tit. 5, para cobrirem com um favor uma resistencia e contestação formal.

Se pedirem a disparidade de consentir o rei nos estudos publicos as cadeiras de canones, que são ecclesiasticas, e não as de theologia? Se responde que a theologia se ordena immediatamente á conservação da Fé, em que estava o intuito dos progressos da curia romana, pela razão que se pode vêr em Portugal *de Donationibus lib. 1.º, cap. 22, n.º 6.* Os canones são ecclesiasticos, porem differem da theologia e da salvação *eo modo quo habetur apud Doujat, Praenotionum Canonicarum* lib. 1, cap. 2, e respeitam mais immediatamente as pessoas e cousas ecclesiasticas, posto que sempre as dirigem ao fim ultimo.

Alem d'isto o direito canonico consiste principalmente na Sagrada Escriptura, concilios, constituições dos papas, escriptos dos Santos Padres etc., canonisadas e não repugnantes á disciplina das provincias e reinos, como se deduz do... cap. 1.º *de constitutionibus* in 6.º Por isso nem todas as collecções são recebidas em toda a parte, como em França a sua ill.ma, que se deu por mui contente, agradecendo-me com honrosas expressões por sua carta de Coimbra de 28 de abril de 1732. Mandou-me com ella algumas reflexões eruditissimas sobre o meu mesmo livro. E eu na dita minha conta, em que emendei este §, dou a razão por que fiz a referida suppposição, que em mim foi innocente.

Nota 8.ª ao § 116

Supposto que os reis acceitaram a Bulla de Nicolau IV, confirmatoria das escholas publicas, se foram comtudo no jurisdicional desviando d'ella, com o titulo colorado de serem protectores, e creando conservadores a titulo de mercês e privilegios, chamando-se tambem fundadores e plantadores do estudo: *fundamus et plantamus irradicabiliter studium generale,* ut n.º 206, pag. 94, e o denominam seu: *in nostro studio,* ut n.º 212, pag. 95, e logo entram a restringir a jurisdicção ecclesiastica nas clausulas: *si hoc noscatur ad suum officium pertinere—si sua interest,* ut n.º 214, pag. 96. Pela mesma razão eram protectores, e não usavam do titulo, como senhores da Universidade, e faziam os conservadores para acabarem juizes privativos, como desde a origem tinham meditado, ut n.º 763, pag. 347 e 348. Esta maxima era a da creação dos lentes, ut n.º 814, pag. 371, para a universidade lhes ter depois o contrario em mercê, e se accommodar com o dominio absoluto e imperio do rei, que ja não era protector, a fim de se conhecer que obrava como rei, ut n.º 839, pag. 385, até que, liquidada com o tempo a soberania dos principes temporaes, se deixaram os papas d'esta pretenção. E el-rei D. João III tornou a querer a protecção perpetua, ut n.º 1005, pag. 469, para equivocar para sempre o dominio pleno que nas universidades exercia a corôa, com a regalia independente e inseparavel da mesma magestade. Veja-se Portugal *de Donationibus regiis* Lib. 1, cap. 22 n.º 5 e 6. Klockio *de Aerario* Lib. 1. cap. 4, n.º 49 e Pellero ibidem n.º 93. Esta verdade se confirma, porque correndo os collegios e universidades pelo mesma regra (como dizem Mendo e Pereira), o collegio de S. Paulo da universidade de Coimbra nunca se appellidou *Pontificio* nem *Sagrado,* tendo a bulla do papa Pio IV passada a VI *Idus Junii* do anno de 1561, onde se lêem estas formaes palavras: *Nobis humiliter supplicatum fuit ut constructioni et erectioni Collegii robur approbationis nostrae adjicere..... de benignitate Apostolica dignaremur. Nos igitur.... constructionem et erectionem Collegii hujusmodi ita ut de caetero locus sacer et ecclesiasticus sit, et pro tali habeatur et reputetur.... auctoritate Apostolica tenore praesentium confirmamus et approbamus.* E por differença das escholas ecclesiasticas das cathedraes e parochias (apud Tomasini veter. et novae Disciplinae 1. p.,

se não obedece a Bonifacio VIII no Sexto das Decretaes. E Pedro de Marca e outros motejam os canonistas, que já o não são, por serem decretalistas. Entre nós no nosso Portugal seria o mesmo, porque os antigos se nomeavam licenciados e doutores em *Decretos,* e não *Juris Pontificii,* como depois se vieram a chamar com maior frequencia, lisongeando aos papas e prorogando o uso das constituições novas, que alguns, tenazes das velhas, ainda impugnam. Estas reflexões até aqui são do dr. Manoel Moreira de Sousa, collegial de S. Paulo, que m'as remetteu de Coimbra em carta de 14 de janeiro de 1732.

Nota 9.ª ao § 122

Em França resistiram ás leis *imperiaes,* e não quizeram que se lessem em muitas universidades, como se vê de Moreri, no Diccionario, verbo *Université;* e Pedro de Marca *de Concordia* lib. 2, cap. 6.º et alibi, Duck *de usu et authoritate juris Civilis Romanorum in Dominiis Christianorum* l.º 2.º, cap. 5, § 31 mostra a discordia dos autores nesse ponto, e na Hespanha e Portugal a mostra cap. 6 e 7; porem veiu a receber-se *pela boa rezam em que se funda,* como diz a orden. lib. 3, tit. 64, e não por sujeição ao imperio, com o qual não tem nada o nosso reino, e o prova Velasco *de justa Acclamatione,* 1. part., § 5 a n.º 11.

Contra o papa não se podiam levantar tão facilmente, repugnando a piedade equivoca ou sincera (segundo as circumstancias dos factos), e como toda a Hespanha era reputada feudataria por alguns, tinha menos seguro o conceito da sua liberdade e exempção no temporal, que lhe estabelece Macedo na *Lusitania Liberata* lib. 1, cap. 1. Reflexões do dr. Manuel Moreira de Sousa a este meu livro.

Nota 10.ª ao § 134

Nos estatutos da universidade confirmados por el-rei D. Filippe II de Castella em 18 de outubro de 1591, que são manuscriptos e originaes e estão no cartorio da universidade, está ao principio a fundação da dita universidade, a qual se não imprimiu com os proprios estatutos originaes na edição do anno de 1593, feita em Coimbra por Antonio Barreira in fol. talvez por razão de conter erros; e assim a mesma fundação, como os dictos estatutos mss. em todas as suas folhas assignou o seu nome o bispo D. Jorge de Atayde, que naquelle tempo era presidente da mesa da consciencia: e da referida fundação é que para a allegar e transcrever se valeram o chronista mór fr. Francisco Brandão, e o doutor Jorge de Cabedo; e depois se imprimiu no principio da 2.ª edição dos estatutos actuaes feita em Coimbra por Thomé Carvalho no anno de 1654 in fol. por ordem de reitor da universidade, Manuel de Saldanha. E pelo que respeita á lista dos reitores, que tambem se imprimiu com a dita fundação, não é obra do mencionado reitor Manuel de Saldanha, mas entende-se que a encommendou ao guarda do cartorio d'aquelle tempo, que era Francisco Barreto, por quanto no mesmo cartorio se acham indicios d'isso: e omittir-se nesta lista D. André de Almada seria por entender o dicto reitor que não devia de entrar nella por ser sómente governador da universidade e não reitor, porque, como foi seu successor, não podia ignorar que teve elle esta occupação. *Reflexões que me mandou o sr. reformador em carta sua de 28 de abril de 1732.*

Nota 11.ª ao § 174

O dito sr. reformador nas reflexões que me mandou com carta sua de 28 de abril de 1732 diz que escrever-se a data d'esta provisão em 24 de novembro foi lapso de penna no treslado da sua informação, que se mandou á academia real, porque no seu borrão original está o dia 27 e não o dia 24 de novembro.

Nota 12.ª ao § 188

D'esta estatua ou imagem da Sapientia me mandou uma fiel copia o dr. Manuel Moreira de Sousa, collegial de S. Paulo, com todas as medidas d'ella e letreiros; nestes ha variedade em algumas palavras dos que imprimiu o P. D. José Barbosa, que aqui allego; e no cinto da figura tem de letra gothica esta palavra — *armata.* — Pende-lhe das mãos um rollo, em que está a inscripção gothica de letras muito antigas, que, no talhe, abreviaturas e distincção entre palavra e palavra, bem demostra ser do tempo em que a universidade foi para Coimbra a primeira vez, tresladada por el-rei D. Diniz. Contém sete regras e quasi meia; e nas duas ultimas regras inteiras se vê já damnificada do tempo em algumas letras e palavras, que difficultam o seu sentido. Por cima da dita estatua se vê uma pedra grande que contem dois disticos latinos de letra romana, e para caber na dicta pedra cada verso se enlaçaram nas mais das palavras umas letras com outras. O anno em que esta pedra se poz alli está por conta de algarismo 1576, e não por numeros romanos.

Nota 13.ª ao § 194

A este paragrapho n.º 194 faz uma reflexão o dr. Manuel Moreira de Sousa entre as que me remetteu de Coimbra com carta sua de 21 de janeiro de 1732, em que me diz que sempre reparara que o modo mais vulgar de escrever e fallar da rua grande da Sophia é chamarem-lhe *Sophia* e não *Santa Sophia,* posto que ás vezes lh'o chamem; e que elle se inclina a ser nome da *Sabedoria,* em attenção a se fundarem os collegios e universidade, no que concorda com o que aqui digo.

Nota 14.ª ao mesmo § 194

Consultando eu (depois de impresso e publicado este meu livro) o dito dr. Manuel Moreira de Sousa sobre que orago teve este collegio real das artes depois de estabelecido nos de S. Miguel e Todos os Santos? me respondeu que os collegios, escholas, estudos ou universidade, (que tudo val o mesmo) não necessitam de dedicação sagrada particular: e que assim como os seminaristas vão ás cathedraes aos officios divinos, iriam os collegiaes ás parochias: e que muitas vezes os collegiaes não tinham mesa nem vida commũa, senão os actos e funcções ou congregações em que se ajuntavam collegialmente os do gremio, e que só accidentalmente teriam alguns a conventualidade actual, que hoje têm os regulares e os seculares do collegio de S. Paulo e S. Pedro. Que o collegio das artes hoje não tem dedicação, nem orago, nem conventualidade, senão a das horas escolasticas; e que uma capella que havia nelle dedicada a S. Ignacio não é antiga nem a universidade a reconheceu como parte das escholas, nem a fabricou, nem quer reparal-a do necessario, nem está liquida esta obrigação: e que da mesma forma podemos inferir que o collegio velho não tinha dedicação (nem a universidade em si a tem). E que por não se lhe imputar ao collegio das artes o titulo de collegio de Jesus ou da companhia, se advirta que são collegios distinctos e que o reitor se nomêa separadamente. — Reitor do collegio da companhia e do das artes—e que até as escholas menores fazem terceiro gremio, de que a universidade não consente ao reitor da companhia chamar-se *Reitor* senão *Principal*. Que o anniversario da dedicação em dia dos apostolos S. Pedro e S. Paulo pode ser como o anniversario do collegio de S. Paulo em dia de Santo Athanasio (que não é titular nem patrono), e que no seu dia aconteceu a entrada dos primeiros collegiaes (ut Mem. do coll. real, pag. 19 e 21) e do mesmo modo podia cahir a abertura do collegio das artes em dia de santos, a que não era consagrado, e que é de presumir que não tivesse orago em quanto não apparecer testimunho ou documento sufficiente.

Que não repugna elle dr. Moreira a conjectura do collegio de S. Paulo estar subrogado em logar e vezes do collegio de S. Miguel, porque o chronista dos regrantes o affirmou já, lv. x, cap 5, n. 9; e que se prova com bastante evidencia pelos collegiaes vestirem as mesmas opas e becas, que trajavam os collegiaes de S. Miguel (que eram pardas e roxas), e se mostra do auto de fundação em Cabedo *de Patronatib.* cap. 8. E que o mesmo chronista subroga o collegio de S. Pedro no de Todos os Santos, mas que este tinha becas verdes, e aquelle não consta que usasse dellas senão de castanho ou leonado por inteiro sem differença de beca a opa na côr.

Nota 15.ª ao § 255

Esta carta não se acha no cartorio da universidade, como me mandou dizer o sr. reformador em um papel que me remetteu com carta sua de 28 d'abril de 1732.

Nota 16.ª ao § 258

Os conservadores de que trata este n.º 258 eram Martim Annes, almoxarife d'el-rei e João Domingues e não Diniz, como declaram as reflexões do sr. reformador que me remetteu em carta sua de 28 d'abril de 1732.

Nota 17.ª ao § 259

Ainda que não conste de outros conservadores antes d'estes aqui referidos, pode ter-se por sem duvida que tanto que el-rei D. Diniz fundou a Universidade e lhe concedeu privilegios lhe daria pessoas que lh'os fizessem observar, por ser esta consequencia necessaria. E é outrosim sem duvida que o mesmo rei D. Diniz elegia os conservadores e não a universidade, o que parece se continuou até o tempo d'el-rei D. Manuel, em que já não havia mais que um, e concedeu á universidade que o nomeasse, reservando sómente para si a confirmação, como consta dos seus estatutos. Tudo isto advertiu o sr. reformador nas reflexões que me mandou com carta sua de 28 d'abril de 1732.

Nota 18.ª ao § 261

Os procuradores que a universidade pediu e el-rei lhe concedeu foram mestre Pedro, seu physico, Martim Louredo, seu clerigo, e o escrivão Affonso Reymundo, que o era do mesmo rei D. Diniz. Reflexões do sr. reformador, já allegadas com carta sua de 28 de abril de 1732.

Nota 19.ª ao § 266

O dr. Manuel Moreira de Sousa me diz em as suas reflexões a este meu livro, que em Santa Cruz de Coimbra ha muitas escripturas, que repetem *quinhentos quinhentos* e sempre se entende por *mil*.

Nota 20.ª ao § 275

Esta carta tem a data de Santarem, como aqui discursei e m'o faz saber o sr. reformador nas suas reflexões já mencionadas com carta sua de 28 d'Abril de 1732.

Nota 21.ª ao § 276

Esta carta no cartorio da universidade está fora da ordem das d'el-rei D. Diniz e a data é em Santarem e a era se acha escripta assim: *de mil iij L.ta e 6,* e este ultimo numero parece ser *um cinco de lettra gothica,* como naquelle tempo se usava, *e não um seis como se usa.* Reflexões do sr. reformador

que me remetteu em carta sua de 28 d'abril de 1732.

Nota 22.ª ao § 284

E por quanto aqui acabam as cartas ou provisões d'el-rei D. Diniz, o sr. reformador nas suas reflexões com carta de 28 d'abril de 1732 me dá noticia das pessoas que com elle assignavam na forma seguinte:

João Paes.
Gil Anes.
O Arabi.
O Custodio.
Deão de Braga. Clerigo d'el-rei.
Mestre Joanne.
O prior da Alcaçova
Ruy Gonsalves. Todos estes clerigos d'el-rei.
Mestre Gil das leis clerigo del-rei e que parece que foi o thesoureiro da sé de Lisboa, que deixou um praso ao cabido, que conserva o nome de mestre Gil.
Pero Esteves, vassallo d'el-rei.
Martim Gil, vassallo d'el-rei.
O arcebispo de Braga.
O bispo de Lisboa.

Por quanto nestes assignados muitos se firmam e nomeam *clerigos d'el-rei,* e o chronista mór fr. Francisco Brandão na 5.ª parte da Mon. Lusit. fol. 42, col. 4.ª interpreta que *clerigo d'el-rei* antigamente era *logar de ecclesiasticos que despachavam com os reis,* como se acha em varias escripturas. Eu entendo pelo contrario que o titulo de *clerigo d'el-rei* não denotava *logar* de pessoa ecclesiastica absolutamente, senão que queria significar *homem letrado* admittido ao conselho dos reis para com elles despachar; e sobre este ponto e denominação de *Clerigo* tomado por *homem letrado e douto,* vide o que já tenho notado no 4.º tomo dos meus Excerptos mss. em 4.º a pag. 1045 et seqq.

Nota 23.ª ao § 290

O sr. reformador nas suas eruditas reflexões que me remetteu com carta de 28 d'abril de 1732, feita a esta minha obra, me diz ter em seu poder umas constituições do Bispo do Porto, que tem por titulo: *Constituições que fez ho Senhor dom diogo de Sousa bpõ do porto. As quaes forom pobricadas no Sinodo que celebrou na dita cidade a vinte e quatro d'agosto de mil quatrocentos e noventa e seis annos:* e adverte faltar-lhe a ultima folha em que havia de estar a data da impressão, porém julga que não devia de ser muito depois da publicação; e que destas constituições não teve noticia o sr. arcebispo D. Rodrigo da Cunha, pois escrevendo a vida d'este bispo no Catalogo dos bispos do Porto e na Historia dos arcebispos de Braga não faz d'ella menção: e diz mais que nas dictas Constituições se acha escripta a forma em que se resava naquelle tempo a *Ave Maria* pelas mesmas palavras, e pelo mesmo modo e ortographia com que se estampou, que é como se segue: *Deos te salve maria cõpda de graça, ho sñor he cõtiguo beẽta estu ãtre todallas molheres e beẽto o fruito do teu vẽtre o spũ stõ vijrá ẽm ti e a vtud do mui alto te a sõbrara ex a sua do sñor seja feito a mi segũdo tua palavra.* E que em algumas partes se resasse a Ave Maria deste modo antes do Papa Pio 5.º consta de Navarro tom. 3.º cap. 19, n.º 129 e 130, ainda que o reprova.[1] Diz mais que com as dictas constituições está encadernado um livro impresso em Salamanca em quinta feira 27 d'abril, anno de 1497, que se intitula: *liuro de la vida christiana, composto por Pedro Ximenes de Prexano, mestre na santa theologia, Bispo de Coria,* dedicado aos reis catholicos.

Nota 24.ª ao § 314

São cinco as provisões ou cartas d'el-rei D. Affonso IV estando a universidade em Coimbra, tres todas de 20 de janeiro da era de 1365, anno de Christo 1327, em uma confirma a d'el-rei D. Diniz nella inserta, que se refere aqui no n.º 255, em outra confirma a d'el-rei D. Diniz, passada no mesmo dia que a primeira, da qual não deu noticia o auctor da Collecção, nem tambem o sr. reformador, e nella manda *que os regatões e regateiras não comprem pão, carne, pescado ou outras viandas antes da hora da terça, e o que comprarem seja publicamente no açougue e não em outro logar:* a terceira e quarta são as que se referem aqui nos n.ºs 273 e 316 e a quinta no n.º 317, de que não fez menção o sr. reformador senão agora nestas suas reflexões, que me remetteu com carta de 28 de abril de 1732.

Nota 25.ª ao § 347

Duarte Nunes de Leão nas Chronicas dos reis de Portugal, que reformou e deu á luz no anno de 1600, in fol. em Lisboa da impressão de Pedro Crasbeeck, em a chronica d'el-rei D. Pedro o I a fol. 182, col. 2 e seguinte, faz menção de como o dicto rei neste anno de Christo de 1361 estando na villa de Cantanhede com muitos fidalgos de sua côrte, que ali nomêa, determinara publicar por sua

[1] Estas constituições mencionou-as o sr. Innocencio Francisco da Silva no tomo 2.º do Diccionario bibliographico. A descripção que deu parece ter sido extrahida da nota de Leitão Ferreira, que talvez lhe fosse communicada pelo sr. Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara. O exemplar que possuia o reitor da universidade, Figueiroa, a que se refere egualmente o sr. Innocencio, é o unico de que ha noticia, e conforme a nossa supposição, pelo apontamento lançado por Leitão Ferreira na margem da pagina 119 da sua obra. *F. S.*

legitima mulher a D. Ignez de Castro, como com effeito fez, e provou com seu juramento e testemunhas perante um tabellião, cuja declaração e depoimentos se tomaram d'ahi a tres dias em Coimbra, na casa dos estudos, onde então se liam os canones. Deste acto faz tambem memoria o ill.mo D. Rodrigo da Cunha, no Catalogo dos bispos do Porto a pag. 190, col. 1.ª na vida do bispo D. Affonso Pires, que foi uma das principaes pessoas que assistiram a elle com D. Lourenço, bispo de Lisboa, D. João bispo de Viseu, D. Gil bispo da Guarda, D. Affonso prior de Santa Cruz: e allega com o chronista Ruy de Pina e Duarte Nunes de Leão; admiro-me porem, que sendo o referido acto feito em Coimbra na presença d'aquelles prelados não concorresse a elle o bispo da mesma cidade, que naquelle tempo era D. Pedro Gomes Barroso, castelhano, que o foi desde o anno de 1358 até 1364 ou 1365, como averiguei no meu Catalogo dos bispos de Coimbra, impresso a pag. 113.

Nota 26.ª ao § 455

O sr. reformador nas suas doutas reflexões que me remetteu com carta de 28 d'abril de 1732 de Coimbra diz: que da provisão d'el-rei D. Fernando claramente consta que no primeiro de julho de 1377 ainda estava a universidade em Coimbra, porque nella diz el-rei D. Fernando estas palavras: sabede que os reitores e universidade do estudo que ora está na cidade de Coimbra nos enviaram dizer que pois nossa mercê era mudar o dicto estudo pera a dita cidade (tinha fallado na de Lisboa). Com esta nova noticia e declaração fica convencida a minha conjectura de que a universidade estava já em Lisboa no primeiro de julho, ainda que em duvida o conjecturei e o devo emendar.

(Continúa).

a pag. 236

A MONOGRAPHIA

Sobre os molluscos do archipelago madeirense pelo sr. barão do Castello de Paiva

Sahiu dos prelos da academia real das sciencias a *Monographia dos molluscos terrestres, lacustres e fluviaes do archipelago da Madeira,* pelo socio effectivo d'aquella corporação e benemerito lente jubilado da academia polytechnica do Porto, o sr. barão do Castello de Paiva.

Esta obra, impressa no grande formato das memorias academicas, e comprehendendo 200 paginas, é sem duvida uma das mais valiosas que se hajam publicado ácerca da fauna malacologica de Portugal, onde os estudos zoologicos por tantos annos andaram em completo desamparo.

A obra do sr. barão do Castello de Paiva compõe-se de tres partes. A primeira, que tem o titulo de *Advertencia,* é uma erudita memoria, piedosamente consagrada por seu auctor a demonstrar a excellencia das sciencias naturaes, como provas e documentos da existencia do Omnipotente Creador. É a alliança da sciencia da natureza e da sciencia de Deos, tantas vezes realisada nos escriptos dos mais doutos e religiosos varões, de cujos nomes se honra a razão e a humanidade. Seguindo os exemplos de Kepler e de Newton, os de Buckland e Wiseman, o sr. barão do Castello de Paiva inclina-se reverente diante da infinita sabedoria do Creador, antes de perscrutar os arcanos da creação. A segunda parte ou o *Prefacio* é destinado a servir de introducção á memoria conchyliologica. Nelle se acham eruditas considerações ácerca da geologia da Madeira e da geographia zoologica, na parte que se refere aos molluscos terrestres e fluviaes. A memoria descriptiva, que constitue a terceira parte, é escripta em latim, segundo o uso geralmente adoptado pelos zoologos na diagnose das especies, e a pureza do idioma nestas descripções attesta que o auctor é tão perito humanista como naturalista conscienciosо e investigador. Na sua monographia descreve o illustre academico quinze especies novas de molluscos terrestres, pertencentes aos generos *pupa, vitrina, uelix* e *achatina,* sendo algumas d'ellas fosseis. O sr. barão dedicou as especies novas a amigos seus que cultivam a sciencia, e alguns dos quaes são seus collegas na academia.

Ainda que a malacologia terrestre e fluvial da Madeira merecesse já a attenção estudiosa de tão eminentes sabios, como o reverendo Richard T. Lowe, Albers e Pfeiffer, nomes conhecidos e respeitados em todo o mundo scientifico, a memoria do sr. barão não deixa de ser summamente importante, não sómente por ser a mais completa monographia, mas tambem porque, alem da descripção propriamente conchyliologica, enriquece a sciencia com o estudo das formas dos animaes, subsidio valioso e indispensavel na solução dos problemas relativos á correcta especificação dos molluscos, para os quaes nem sempre a concha ministra caracteres especificos incontestaveis e seguros.

Felicitamos o sr. barão do Castello de Paiva pelo seu novo escripto, que honra a sciencia, a academia e o paiz, e que será um novo titulo para que do illustre academico se confirme o bom conceito, com que o distinguem desde muitos annos os mais esclarecidos zoologos, os Pfeiffer, os Wollaston, os Lowe, os Crowe, os Berthelot, os Schemper, os Morelet, em cujos escriptos se acham louvores e referencias ao nome e aos trabalhos malacologicos do sr. barão.

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

ECONOMISTAS CELEBRES

ESBOÇO BIOGRAPHICO

Turgot

(Continuado da pag. 176)

10.°

As epochas de crises temerosas são as que formam as almas dos heroes. Os grandes soffrimentos, seus ou da sociedade, purificam-n'as ou exaltam-n'as. Os poetas levantam-se á poesia verdadeira pelos martyrios do amor, os apostolos da religião ou da philosophia sanctificam-se pelas perseguições, e os homens de estado fazem-se immortaes e levam os seus nomes aos seculos vindouros pelos serviços relevantes, prestados durante as calamidades publicas. O marquez de Pombal não foi em circumstancias normaes que mais illustrou o seu nome, mas no meio de milhares de desgraças e desastres, no cahos medonho e tenebroso de uma cidade, que sente faltar-lhe o solo em que assenta, abaterem-se os seus edificios mais fortes e alterosos, abrir-se-lhe o seio, e sepultarem-se os seus thesouros e vidas mais preciosas. Com tamanha desordem da natureza é que elle surgiu como um genio tutelar, levando a paz, o animo e socego aonde mais se carecia. É nestes momentos de anciedade que os olhos do povo se volvem mais para os seus chefes; e, se deparam nelles com sentimentos, que se traduzam em actos de amor, para logo se trava entre ambos laço tão intimo e indissoluvel, que, por assim o dizer, são d'alli em deante um só coração a bater para os mesmos desejos e aspirações. Turgot havia nascido com alma para figurar em lances d'estes. Com intelligencia, coração e vontade para practicar as acções mais nobres não podia ficar impassivel ante as miserias dos seus administrados.

Limoges estava, como dissemos, pobre; a sua vida era uma crise quasi permanente, quando em 1770 uma carestia de dous annos consecutivos lhe agravou o mal. Em tal conjunctura cumpria-lhe abrandar as asperezas d'esse estado de cousas, a sua situação porem era mais que muito difficil, e outro qualquer administrador, menos allumiado pela sciencia, vacillaria; mas Turgot, affeito aos estudos do corpo social, não hesitou em applicar-lhe os remedios, de que então carecia. Sabia como philosopho e economista que a liberdade lhe é necessaria como a luz, deu-a ao commercio, garantindo toda a segurança aos armazens dos negociantes, e deixando á livre concurrencia marcar o preço das subsistencias. Não ignorava que, em calamidades taes, o trabalho escassea e o operario ás vezes vê faltar-lhe o meio de ganhar honestamente o seu sustento; promoveu, pois, associações a fim de lh'o ministrar, experimentou que em face de tal mingua todos estes recursos não bastavam, e, por tanto, recorreu á caridade. Mas viu, finalmente, que o bafo do egoismo lhe queimava muitas flores, que aguardava colher d'ella, e por isso obrigou as parochias a prestarem soccorros aos seus pobres, e os proprietarios aos seus colonos, dizendo que o alliviar afflictos é negocio que importa a todos.

O seu zelo, porém, não ficou só n'isso, conselhos, medidas, palavras não foram os unicos estimulos de que usou; outros mais persuasivos e o proprio exemplo lhe mereceram a gratidão dos povos, por cuja felicidade velava com coração de pai; pediu emprestadas 20,000 libras, e deu-as em esmolas. D'esta arte Limoges escapou á fome, soffrendo tão sómente aquelles males, que não é dado evitar, quando ha desgraças tamanhas. E apezar d'essas calamidades os esforços de Turgot valeram tanto, que dentro em dous annos assemelhava-se a um pequeno estado, mui prospero, encravado num vasto imperio, acabrunhado por todo o genero de miserias.

É porém muito para notar que, não obstante essas medidas, Turgot era, como veremos, entranhado defensor da propriedade individual, e se, nesta occasião só, a atacou tão directamente, obrigando os colonos a sustentar os seus trabalhadores, foi porque essas circumstancias especiaes o obrigaram a tanto.

11.°

Fizemos menção das producções de um genio do seculo passado; vem por isso a ponto fallar do centro intellectual, em que viu a luz do dia, pois o espirito humano, como as flores, encerra em si as forças vitaes, que o hão de levar a florescer e matizar-se de differentes côres, varia com os raios do astro do dia que o vivificam, as lagrimas da aurora que o orvalham e os beijos das brisas que o afagam, e definha e fenece com as tempestades esterilisadoras. Ainda mal, porém, o seculo passado correu cortado por ellas. As lides intellectuaes e a applicação do entendimento ás questões mais palpitantes são altamente proveitosas; todavia, a pezar dos bons serviços que prestam á humanidade, ás vezes d'ellas dimanam males, como dos sentimentos mais sanctos os mais viciosos! Quantas vezes do dezejo da gloria não brota ambição desenfreada! da religião hypocrisia e intolerantismo? do amor, o mais conciliador dos affectos humanos, ciumes, odios e vinganças! assim

não é para maravilhar que os trabalhos espirituaes, nesse tempo, levantassem nos animos a duvida e a descrença. Em um campo da sciencia, comtudo, sopraram viraçÕes mais brandas. Na religião e na philosophia tomou immensa parte a paixão, sempre obscurante e inconveniente em cousas d'aquella ordem, os umbraes da Economia Politica, porém, não ousou ella transpol-os com tanta audacia. O erro e mesmo o sophisma andaram por ahi, mas mais filhos das poucas luzes da epocha e da infancia da sciencia, que dos caprichos, leviandades e orgulhos da sociedade. O materialismo havia entrado em quasi todos. Parece que se respirava com o ar, e que nem os homens mais espiritualistas pelas suas aspirações, pelas suas ideas e pelos actos da sua vida escaparam á sua acção. Turgot, com ter consagrado um culto tão publico á poesia ideal, e estar tão penetrado dos sentimentos do evangelho, não se lhe poude esquivar totalmente; pois abraçou a doutrina dos physiocratas sobre o valor, que só julgavam que o tinham os objectos materiaes. Coherente com este principio, sustentou ser a industria agricola a unica productora, sem considerar que esta sem a fabril, que torna os seus fructos susceptiveis de servirem, e a commercial que os leva aonde elles são necessarios, a fim de alcançarem maior preço, não é mais do que uma producção sem utilidade.

A eschola physiocratica, cujos chefes eram, como já dissemos, amigos de Turgot, legoulhe algum dos seus erros e muitas das suas theorias.

Os principios falsos e verdadeiros, porém, que Turgot e os physiocratas adoptaram, foram filhos das circumstancias em que escreveram. Essa eschola, como todas as que dominam no mundo intellectual, nasceu de uma ordem de ideas preexistentes. Dimanou d'ellas, como da terra rica de adubos e amanhos brotam as searas mais abundantes, cheias de viço e por ventura de vicios, originados dos elementos nutritivos, que as formaram.

12.º

Alem dos sectarios do systema mercantil e protector, de que já fallámos, cujos erros os physiocratas combateram, pugnando pela liberdade commercial e emittindo idêas mui exactas sobre a moeda, precedeu-o Law, homem de alta intelligencia, de peregrina formosura e avido de aventuras. Os seus primeiros annos correram em Londres, entre as lides pacificas do estudo, as suaves emoções do amor e as violentas commoções do jogo. Filho de um banqueiro e descendente por sua mãe do celebre Lord das Ilhas, herdara de seu pae uma aptidão rara para o calculo, e de seus avós maternos o amor das cousas do espirito. Law nascera grande pela poesia da sua alma e pela alteza do seu entendimento. As suas aspirações não se limitavam a riquezas. Servir a humanidade, realisar reformas uteis das que Turgot íntentou, eram os desejos mais reaes d'esse homem tão calumniado.

De Londres passou-se a Hollanda, em companhia de uma mulher, que alguns dizem era casada e que elle havia ganho no jogo. Como quasi todos os homens de genio, os actos da sua vida revelam a influencia da mulher que amava. Alma mui altiva e desinteressada, mais de uma vez cedeu á ambição da formosa ingleza, que lhe captivara o coração.

Na Hollanda, em que o credito começava a alvorecer, se penetrou das suas vantagens, que expoz com a lucidez do genio, em escriptos de que muitos economistas modernos se têm aproveitado, sem lhes fazerem a justiça devida.

Apezar, porém, de ter idêas mui exactas sobre o credito, commetteu o erro grosseiro de julgar os papeis de credito a moeda por excellencia.

O credito affigurou-se-lhe vara de condão, com poder para desencantar a cada instante novos thesouros. Escrever algumas letras em um papel, imprimir lhe o formulario necessario para formar uma nota de banco, eis as palavras magicas, que lhe parceiam de força para crear novas riquezas. Esta theoria seductora, proposta a Victor Manuel de Saboia, recebeu em resposta a seguinte phrase, que prova bastante em favor do juizo prudencial d'esse soberano: — Eu não sou assás rico para me querer arruinar. — A França, porém, não teve sempre á sua frente estadistas circumspectos, e se, ao principio, só acceitou os projectos de Law, que lhe desenvolviam o seu credito sem estender demasiadamente as suas molas, com o andar do tempo adoptou utopias arriscadas, auctorisando o seu banco a emittir valores em papel, mui superiores aos que possuia em moeda, e á confiança que o publico depositava nelle. Em virtude d'essas circumstancias começaram as alternativas de confiança naquelle estabelecimento, e com ellas as perdas originadas pelos terrores panicos e pelos jogos immoraes. A industria, abalada por tamanho cataclysmo social, definhou, as fortunas mobilisaram-se, é verdade, mas tambem passaram com extrema rapidez de umas mãos para as outras, deixando entregues á miseria e aos vicios os ricos empobrecidos e, o que é peior, o amor pelos jogos do azar e pelas despesas excessivas a fim de não ficar com papeis, que de um momento para o outro perdiam a sua valia, subiram de ponto e deram azo á ruina de muitas pessoas, de grandes cabedaes e á aniquilação de immensas industrias.

É, porém, muito para notar que, entre as victimas d'esses jogos immoraes, avultou Law. Na posse ainda de uma fortuna fabulosa, dos

titulos mais pomposos e do logar, em que Sully e Colbert haviam brilhado, e no regaço do luxo de um principe, apresentava já a physionomia lugubre de um jogador de profissão. As suas feições, de uma frescura infantil e de uma graça e delicadeza feminina, através das quaes transluziam as flores do amor e da esperança, cedo perderam todo o seu viço mimo e encanto. É que Law, espirito mui perspicaz, descortinou depressa os horisontes negros, que lhe iam toldar honra e gloria, e precipital-o do throno de Colbert, a que o seu genio o levantara, nos braços da miseria, que de ordinario se abrem para receber o jogador.

13.°

Depois do cataclysmo social, de que acabamos de fallar, a França carecia de refocilar o animo, abalado pelas vehementes agitações do jogo. Volveu-se, pois, para os trabalhos tranquillos dos campos e procurou refrigerar-se, engolfando-se em espirito pelas florestas frondosas, e entranhando-se no suave enlevo das flores, que os engrinaldam e na contemplação da maravilhosa harmonia, com que se acham dispostas as criações da natureza.

Os espiritos dos economistas voltaram-se, assim, naturalmente para exaggerar a importancia da agricultura, e adoptaram as maximas patriarchaes de Sully. Adam Smith, porém, apresentando uma nova theoria, sobre o valor, que elle considerava filho do trabalho, demonstrou a utilidade do commercio e das manufacturas, que Bastiat acabou de patentear, provando que o valor dos objectos nasce dos serviços que elles prestam, e que, por tanto, são productivas todas as industrias, que affeiçoam qualquer cousa, a fim de poder servir para os usos da vida. Os excessos, pois, dos systemas mercantil e de Law foram que deram aso aos erros dos physiocratas, que elles confessaram, de certo reconhecendo o prestimo dos officios mecanicos e das profissões liberaes.

A esses escriptores, comtudo, longe de caberem censuras, cabem coroas de louros, pois foram elles que primeiro levantaram a Economia Politica á altura de um complexo de principios, e lançaram as sementes mais proprias para germinarem a arvore da liberdade. Até estes auctores, poucos, a não ser Bois-Guillebert e Vaubant, conheceram que é só á sua sombra que industrias, sciencias e religião sobem de ponto, descobrem novos e mais largos horisontes, se vivificam e fortalecem.

O espirito da sciencia tendia para as organisações sociaes, filhas da arte. Os hollandezes e os inglezes tinham, é verdade, algumas idêas, que indicavam um certo movimento intellectual d'este genero naquelles paizes; a pezar, porém, d'isso, quasi que se pode dizer que as trevas cobriam completamente o campo da Economia Politica; pois, como nos diz Dupont de Nemours, alem dos escriptores acima citados, de Sully, do Marquez d'Argenson, de quem é a excellente maxima: *Pas trop gouverner,* e de Trudaine, que na practica a oppunha aos prejuizos dos ministros e dos seus collegas do conselho de estado, ninguem se lembrava da agricultura e do commercio, senão para lhe lançar peias, impondo-lhe regulamentos momentaneos e arbitrarios, taxas e direitos nas alfandegas. O proprio Montesquieu, espirito tão profundo, olhou com tanta leviandade para os ramos da industria que intitulou um dos seus capitulos: Quaes as nações a que não convém commerciar.

14.°

Do que levamos dicto é de ver o estado de desprezo em que jaziam os estudos da Physiocracia, que quer dizer ordem natural das sociedades.

Vicente de Gournay foi um dos seus primeiros escriptores pelo talento e pela ordem chronologica. Filho de negociante, e tendo negociado tambem, conheceu pela experiencia que não é pelos monopolios, pelos favores concedidos ao commercio e pelas organisações artificiaes que elle ha de prosperar; mas pela liberdade, que o estimula, desvia de emprezas arriscadas ou pouco lucrativas, e leva a escolher as mais uteis e seguras. Gournay penetrou-se bem da harmonia das leis naturaes, que regem o trabalho, e tomou para si a celebre divisa: *Laissez faire, laissez passer,* que lhe valeu a admiração da posteridade, e foi adoptada por quasi todos os economistas seus successores.

Este escriptor parece afastar-se um pouco dos outros physiocratas, pois presentiu que o trabalho fabril tambem era productor, notando que o operario, que fabricou uma peça de panno, junctou ás riquezas sociaes uma nova mui real. Mas não se pode dizer que foi quem demonstrou esta verdade; porque de um simples presentimento á exposição de um systema scientifico vai grande differença.

15.°

A Gournay succedeu Quesnay, considerado chefe da eschola physiocratica. Ambos estes escriptores foram, como todos os seus sectarios, defensores da liberdade commercial, ambos comprehenderam as necessidades sociaes, e, por isso, se possuiram de idêas liberaes, e se deram ao seu estudo, sem preoccupações filhas da leitura de auctores antigos, tão inclinados ás formas artificiaes de organisar as sociedades, e tão impressionados pelos pensamentos e utopias de Platão. Longe de seguirem estes, afastaram-se da senda

trilhada por quasi todos até então, caracterisaram uma nova epocha para a litteratura economica, e dilataram as luzes, para as quaes se volvem com anciedade os olhos da humanidade.

Entre estes dois escriptores ha, porém, differenças mui caracteristicas, que parecem provir do seu nascimento. Gournay, filho de negociante, prestou a sua attenção á industria e ao commercio, anteviu melhor a sua utilidade, e julgou que a liberdade lhe era indispensavel; Quesnay, que havia nascido numa granja, de paes que se davam ao grangeio da terra, volveu para ella os olhos do espirito e explicou as leis que regem os trabalhos ruraes, unicos que elle tinha por productores de riquezas sociaes.

D'estes dous modos differentes de encarar as questões economicas nasceram duas eschólas de feições um tanto diversas, mas irmãs pelas aspirações, pelo amor que votavam á humanidade, pelos sentimentos de mutua sympathia que professavam, e pelos soccorros e esclarecimentos que reciprocamente se prestavam.

Gournay teve por sectarios M. de Malherbes, o Abbade Morellet, Herbert, M. Trudaine de Montigny, M. d'Invau, o Cardeal de Boisgelin, M. de Cicé, depois Arcebispo d'Aix, M. d'Angeul, o Doutor Price e o Deão Josias Tucker.

Os escriptores de maior nota que seguiram Quesnay foram M. Abeille, M. de Fourqueux, M. Bertin, o Conde de Chreptosricz, o Abbade Roubaud, Le Trosne, de Saint Peravy, de Vauvilliers, Sua Alteza o Grão Duque de Bade, o Marquez de Mirabeau, cujo enthusiasmo pelo quadro economico de Quesnay chegava ao ponto de dizer que havia tres invenções maravilhosas, a escripta, a moeda e o quadro economico, e M. Dupont de Nemours, que o chamava a formula admiravel que pinta o nascimento, a distribuição e a reproducção das riquezas sociaes, e que serve para calcular com tanta segurança, presteza e precisão os effeitos de todas as operações, que lhes são relativas.

Aqui releva-nos, comtudo, notar que alguns d'esses auctores não foram de todo o ponto conformes com os seus chefes. Morellet, por exemplo, diz que, perguntando-lhe o primeiro consul se elle era economista, lhe respondeu que não era dos mais puritanos, pois, se abraçava as suas theorias, não as recebia taes quaes elles as haviam exposto.

Na verdade Morellet era enthusiasta pela liberdade do trabalho e do commercio, sem o ser egualmente pela theoria agricola do seu mestre.

Corre-nos, tambem, estreita a obrigação de accrescentar que outros nomes mui abalisados firmaram trabalhos economicos, que não citaremos, a fim da não fatigar a attenção do leitor com uma longa lista de escriptores.

Os economistas estremaram-se dos outros auctores do seu tempo pela gravidade com que escreviam. Como Turgot viviam em harmonia com a côrte, sem serem cortezãos, e com os philosophos, sem serem revolucionarios. A sua imparcialidade tornava-os sympathicos a todos. O proprio Luiz XV chamava a Quesnay o seu pensador, e tomara-o para medico de sua casa.

A vida de Quesnay é o typo de quasi todos os economistas. Estava na côrte, nos paços do proprio rei, no meio das commoções politicas, estranho ás suas intrigas, e todo embebido no estudo. Como diz Marmontel nas suas memorias: Em quanto as tempestades se formavam e dissipavam debaixo dos quartos de Quesnay, elle escrevia os seus calculos e axiomas de economia rural, tão tranquillo e indifferente ás agitações da côrte como se estivesse a cem leguas de distancia.

Quesnay, nas lides da intelligencia, conquistou titulos para grangear nobreza incontestavel na republica das letras. Luiz XV reconheceu o merito do illustre escriptor, dando-lhe por armas tres amores perfeitos, com a seguinte devisa: *Propter excogitationem mentis.*[1]

16.º

A missão da physiocracia foi sobremaneira consideravel. O influxo dos seus escriptos actuou fortemente sobre o espirito dos homens de estado. Na Toscana o Grão Duque Leopoldo, auxiliado por ministros intelligentes como Giani e Fabroni, levou pela liberdade a riqueza á industria. Na Austria o imperador José II e o mesmo Grão Duque Leopoldo governaram dominados pelas suas idêas, e deixaram recordações mui gratas á sua memoria. Alem d'estes principes, outros houve que sympathisaram com os principios dos physiocratas, como foram Gustavo III, rei da Suecia, Estanislau Augusto, rei da Polonia, o margrave de Bade e o Delphim, filho de Luiz XV. A sua acção não se exerceu só sobre os soberanos. Os representantes do povo tambem experimentaram a sua influencia poderosa como a verdade. A propria assemblea constituinte da França, uma das que mais se têm approximado dos parlamentos, que os philosophos idealisam, legislou debaixo do imperio do movimento intellectual, que esta eschola havia imprimido á França e ao mundo. As velhas usanças administrativas, sempre

[1] Os francezes chamam aos amores perfeitos, fleurs de pensée, flores de pensamento. Notamos isto, a fim de o leitor entender a propriedade, com que Luiz XV deu essa flor por emblema, a um philosopho; pois, pela denominação que tem na nossa lingua melhor iria em escudo de cavalleiro namorado do que em brazão grangeado por serviços litterarios.

avessas ao progresso, as alfandegas, etc. a escravidão do commercio e do trabalho tiveram nella um inimigo, que lhe fez guerra de exterminio, e que levou o triumpho ás idêas e reformas liberaes. E, realmente, não podia deixar de ser assim; pois, em face das demonstrações exuberantes feitas pelos escriptores mais abalisados da Physiocracia, muitas das leis, que regem a sociedade foram melhor comprehendidas, e entrou-se no conhecimento de que a felicidade das nações não nasce tanto da forma dos seus governos como da educação, do trabalho e do costume de examinar os negocios e tomar a iniciativa na sua practica; visto como é d'esta arte que se aprende a emprehender negociações vantajosas, a entrar no amago das questões intrincadas e a remover as difficuldades da vida, que os homens affeitos a serem governados em tudo não sabem nem podem saber debelar. Foi porque os physiocratas entenderam d'este modo o bem social, que a liberdade do commercio foi por elles defendida com tamanho affinco, e foi egualmente pelo juizo falso, que fizeram do valor, que exaggeraram a utilidade da agricultura. Em consequencia d'este erro consideraram como materia collectavel tão sómente a propriedade territorial, juctando este novo prejuizo aos nobiliarios, para deixarem vestigios na legislação.

17.°

Aqui revelava-nos por porto a esta exposição, ácerca da Physiocracia, pois já dissemos bastante sobre ella, para se entender por que forma foi Turgot sectario de suas doutrinas. Atemos pois o fio do nosso trabalho e passemos uma breve revista ás suas obras. Nos dez annos da sua administração de Limoges, em que tomou mão de tarefas tão arduas, longe de lhe faltar o tempo para o estudo, sobejaram-lhe as horas para a sciencia, que sempre lhe trouxe o animo captivo. Nesse periodo da sua vida completou obras mui primas, como teremos ensejo de mostrar no capitulo seguinte.

A producção, porém, mais bem acabada, mórmente, como exposição dogmatica, que deu á estampa, foi a que intitulou: — Reflexões sobre a formação e distribuição das riquezas.— Neste seu trabalho levou a palma notoriamente a Adam Smith, pois este economista, na sua obra denominada, Riqueza das nações, não é tão systematico, se bem que se lhe avantaja pela analyse e desinvolvimento das materias; mas nem por isso têm este escriptor maior merito, que escreveu elle mais tarde e aproveitou-se já da sua lição. Adam Smith não foi, como muitos disseram, o primeiro auctor da sciencia economica, esta honra pertence de direito a Turgot e Quesnay, e porisso com razão chamavam a Adam Smith o Americo Vespucio da sciencia.

Na primeira parte d'essa obra apresenta, em resumo, as idêas dos escriptores que acabamos de mencionar, figurando d'esta arte como auctor eclectico.

Mas, como diz M. Monjean, o que lhe grangeou uma posição mui distincta entre os principaes economistas foi a analyse admiravel, que apresentou na segunda parte das suas Reflexões, cujas proposições se desinvolveram em alguns dos seus outros escriptos. Explica com maravilhosa lucidez e concisão a natureza, mecanismo, applicações diversas e lucros dos capitaes. Se os deriva mui exclusivamente da terra, não deixa de mencionar um só dos phenomenos que lhe dizem respeito, e distingue-os claramente da moeda. Prova que esta não têm valor em virtude da auctoridade do governo, que a cunha ou das convenções dos particulares; mas porque é uma mercadoria, que como as outras presta um serviço especial. As verdades que desinvolve ácerca dos emprestimos a juro não foram fortalecidas por um só argumento novo pelo proprio Bentham. Assim, pois, como se pode dizer que pelo estudo das forças productivas, que são o fundamento da Economia Politica, os physiocratas deram as melhores analyses da producção territorial, e Adam Smith do poder do trabalho, tambem se pode affirmar que a Turgot cabe a honra de ter estabelecido os verdadeiros principios ácerca da origem e acção dos capitaes.

Até ao tempo dos escriptores da eschola physiocratica, os conhecimentos economicos marcharam a passos lentos. É que até elles caminhou-se através das trevas da ignorancia, que elles dissiparam em grande parte. Depois, porém, que esclareceram muitos pontos obscuros e estabeleceram um methodo scientifico, a economia politica fez progressos mui rapidos.

Aqui cerraremos este capitulo, resumindo, em uma imagem, o que levamos dicto ácerca das differentes phases da Economia Politica. Nos escriptos de Sully e Colbert representa-se-nos ella como uma flor em botão, nos de Gournay e Quesnay como uma flor a desabrochar, e nos de Turgot como uma flor aberta e prestes a receber os orvalhos, em que os primeiros raios do astro do dia se hão de reflectir e brilhar.

18.°

No ultimo capitulo d'este trabalho fallámos da eschola economica, cujas theorias Turgot abraçou. Neste artigo, porém, passaremos a tractar de algumas obras suas. Entre estas prima, como já dissemos, pela exposição dogmatica, a que elle denominou: — Reflexões sobre a formação e distribuição das riquezes, em que expoz com a maior clareza as idêas de Gournay e Quesnay, e apresentou em resumo os principies geraes da sciencia.

Na primeira parte da dicta obra seguiu as idêas d'esses dous escriptores, que em summa apontámos no capitulo antecedente. O seu ecclectismo, porém, não se limitou a adoptal-as todas. Contrastou algumas, avantajando-se assim notoriamente aos seus contemporaneos. Os physiocratas, cegos pela densidade das sombras, em que os assumptos economicos haviam jazido, até á publicação de seus escriptos, não poderam dissipar todas as que involviam o campo da Economia Politica, e viram-se obrigados a caminhar após da luz, através de espaços escuros. Tiveram de entrar em um reino, cujas raias as arvores frondosas de suas extremas, não deixavam marcar e, por isso, confundiram os seus dominios com os dos outros. O direito publico, seu alliado, mas independente, e logrando de uma existencia distincta, não o separaram d'ella. Turgot, porém, espirito judicioso, methodico e dotado de um olhar de lince, enxergou os pontos que dividem as duas sciencias e, sem que o assombrassem as trevas, em que muitos d'elles jaziam, indicou aquelles em que deviam ser collocadas as balizas separadoras. A sua exposição sobre esta questão, como sobre outras que ventilou, recebeu o cunho do seu entendimento. Longe de ser, como a de alguns physiocratas mui laconica ou nimiamente declamatoria, era philosophica e concisa, sem lançar nuvens sobre os logares da sciencia, por onde discorria. O alcance da sua vista perspicaz teve ainda outros resultados, alem dos que ahi acabamos de notar; pois elle não só demarcou os linhas divisorias das duas sciencias, e os laços que as prendem estreitamente, mas tambem alcançou entender a harmonia de seus principios. O profundo conhecimento das doutrinas sociaes revelou-lhe a ordem e intimidade de suas partes, e mostrou-lhe que a liberdade, que vivifica e engrandece a industria, tambem opera os mesmos effeitos na atmosphera do mundo politico, em que lava os ares de muito influxo nocivo e levanta nos corações sentimentos de amor pelas cousas publicas.

A eschola economica desde o seu berço marcou sempre a verdadeira missão que aos governos releva cumprir. Manter a ordem, por meio de leis justas, foi a tarefa que ella julgou caber-lhe. Em geral, porém, os primeiros economistas foram indifferentes ás formas dos governos, e até muitos consideraram o regimen absoluto como o mais proprio para effectuar as reformas que intentavam. Entre estes podemos citar Quesnay.

Enganaram-se, todavia, esses homens illustres; que não é natural entrarem idêas de liberdade em corações de despotas.

As reformas liberaes só nascem com feracidade em paiz cultivado pela liberdade. Só ahi é que o seu amor pode achar echo unisono em todos os peitos, que livres respiram os aromas exhalados das flores desabrochadas á sua sombra.

Não foi Turgot do numero d'aquelles physiocratas. Espirito, que se elevava ás mais vastas concepções pela sua philosophia espiriritualista, neste ponto não deslisou dos principios que professava.

As suas doutrinas philosophicas extremam-se em muito das de seus contemporaneos, e podem-se resumir em poucas palavras, como M. Batbié, distincto professor da faculdade de direito em Paris, o fez em obra sua mui prima, coroada pela secção das sciencias moraes e politícas do Instituto d'aquella cidade, em 1861. Partiu, segundo diz o illustre jurisconsulto, da existencia do eu, como de um ponto inabalavel para chegar á affirmação do não eu, pela applicação do principio da causalidade, principio absoluto, que por si é a negação do sensualismo. As suas theorias espiritualistas, por tanto, levaram-n'o a adoptar uma moral fundada no dever, uma politica que tinha por base a liberdade, e uma philosophia da historia, que se estribava no predominio das forças moraes.

Espirito, que assim se deixa penetrar dos verdadeiros principios, não pode jámais volver-se para o campo do despotismo; porque o estudo da alma humana ensina-lhe que ella nasceu a fim de se alar para Deos, pelo sentimento e pela liberdade. A psycologia, que não têm por base tão sómente a sensação, mas que reconhece no homem um ente superior, affeiçoado á imagem de Deos e capaz de se reger por idêas absolutas, ha de necessariamente conceder-lhe a soberania, que se estriba nos seus direitos civis, mórmente no de propriedade.

(Continùa). VICENTE MACHADO DE F. E M.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

DA ORGANOGENIA

(ESBOÇO HISTORICO)

Continuado da pag. 34 do vol. XIII

Evidenciada a origem cellular das plantas, o espirito de Schwann pairou sobre essa observação feracissima, e para logo a illuminou com os raios do seu genio.

Estava ainda incompleta a idea de Schleiden. Era um como escorço de monumento grandioso, aguardando o obreiro diligente, que lhe havia de alargar no marmore as linhas correctas e puras, e avultar a fórma severa e grave.

E Schwann, artista fecundo do pensamento, exalça e amplia a idea de Schleiden, fadando-lhe a origem de todos os organismos. Assim a origem cellular, assignalada aos vegetaes, compartem-na tambem os animaes e o homem.

A theoria de Schwann, tal qual a conceberam alguns dos mais distinctos histologistas dos nossos dias, é como se segue.

Nasce a cellula no *cytoblastema*, liquido de certa densidade, contendo dissolvidas combinações de materias albuminoides e gordurosas. Sua origem e evolução deriva-se e perfaz-se do seguinte modo: turva-se primeiramente o cytoblastema, e como este comece de entoldar-se, pegam de abrolhar nelle myriades de pontos opacos, que o physiologista allemão chamou *granulações elementares*.

Succede porém que muitas d'estas granulações sobrelevam em grandeza outras, e essas, que assim se avolumam, apresentam contornos mui distinctos, e são ás vezes diaphanas no seu centro. Chamam-se *nucleolos*. Após deposita-se em derredor do nucleolo certa substancia, formada por grãos delicadissimos, e estes, aconchegando-se, formam uma camada, primitivamente irregular, e que depois se contorneia em superficies mui nitidas, circumscriptas pelo depositar continuo de novas moleculas entre as antigas, até uma distancia bem determinada do centro. Forma-se então o nucleo, cujo ambito, ora se avulta liso e bem extremado, ora apparece erriçado de granulações.

A membrana cellular, ou de involucro, segue na sua evolução processo identico. Surdem na superficie do nucleo alguns granulos finissimos, que, estendendo-se por sobre ella, condensam-se numa camada irregularmente limitada, e mostram, pela deposição successiva de novas moleculas entre as primitivas, contornos perfeitamente distinctos. Pela interposição d'um grande numero de moleculas novas aquella camada desenrola-se pouco a pouco numa membrana, que recebeu o nome de *membrana cellular*.

Cinge á membrana cellular mui estreitamente o nucleo em principio, depois estende-se e desvia-se d'elle sem se adelgaçar, e, até algumas vezes, engrossa ao passo que estende. É porem de saber que a mesma membrana não se amplia mecanicamente, mas pelo deposito de novas moleculas entre as que primitivamente a formavam.

Resalta a analogia d'estas producções ininterrompidas com uma especie de cristallisação, perfazendo-se pela condensação do liquido, e terminando pela formação do conteúdo da cellula. Assim a considerou Shwann, approximando a evolução cellular da formação dos cristaes, e assignalando ao mesmo tempo as differenças que extremam um cristal d'uma cellula, differenças que assentam principalmente em ser o primeiro solido e uniforme no seu todo, crescer sómente por apposição de moleculas, e limitar-se por superficies e arestas. Mas a despeito do seu profundo ingenho e das bellezas de tão seductora hypothese, o physiologista allemão jámais logrou evidenciar a formação das cellulas como uma *cristallisação de substancias organicas,* fazendo derivar da sua *permeabilidade* as differenças assás caracteristicas entre as duas especies de phenomenos [1].

Assim, e com ser ingenhosissima esta doutrina, destoava da realidade dos factos. Porque a observação directa lhe apparecia esteril de consequencias fructuosas, Schwann soccorreu-se á analogia e ao raciocinio, para fundamentar um principio, que se lhe antolhava geral. Desvendou-lhe a illusão o progredir da sciencia, e do observar indefesso dos histologistas ulteriores surgiu então a *theoria cellular*.

Cabe ainda á Allemanha a gloria d'esta invenção. Reichert, Remak, Bergmann e outros trabalharam os materiaes, Virchow desentranhou d'entre elles os mais apurados, e affeiçoando-os ao molde que idealisara, ergeu obra de formosissima fabrica. Deixemos o sabio professor da universidade de Berlim traçar-lhe a imagem naquelle seu estylo tão conciso e profundo da *Pathologia Cellular* [2].

[1] Van Kempen — Manuel d'Anatomie Générale pag. 53 e 54 — Kolliker, Éléments d'Histologie humaine pag. 53 e 54.

[2] A *Gazeta Medica de Lisboa*, de 1861, pag. 236 e seguintes, traduziu da *Gazeta Hebdomadaria* um excellente artigo, em que seu auctor compendiou com invejavel felicidade a doutrina de Virchow. Reproduzimol-o aqui, porque não ha mais desejar em tal assumpto.

«O reino inorganico tem por ultima expressão a molecula.» O reino organico (vegetaes e animaes) apresenta em ultima analyse um elemento particular, possuindo sempre caracteres communs: é a *cellula*, caracterisada pelo nucleo, e o nucleolo, o conteúdo e a membrana de involucro. É necessaria a presença de todos estes elementos para que o nome de cellula viva seja legitimo. O homem provém de uma cellula. Certos animaes só se compõem de uma unica cellula [1].

A cellula nasce da cellula. Os argumentos do sr. Pouchet [2] não poderam convencer-nos: não ha geração espontanea. Não existe no corpo nucleo algum primitivo livre podendo formar uma cellula: *omnis cellula ex cellula* [3].

A formação cellular opera-se de diversas maneiras:

1.° P la divisão de cellulas preexistentes (descripta ao principio por Gunsburg e Brener [4]). Os nucleos dividem-se e produz-se depois a divisão da cellula. É de notar neste caso que a cellula mãe desapparece, e é substitutida por duas ou mais cellulas filhas.

2.° Por gemma cellular.— Virchow dá este nome

[1] Certos protozoarios.

[2] *Heterogenie ou Traité de la génération spontanée basé sur de nouvelles experiences*, Paris, 1859. 8.°

[3] Virchow, *Beitraege zur speciellen Pathologie und Terapeutik*, 1854. Remak, Muller's Archiv. 1852, avait dit: *Omnis cellula in cellula.*

[4] Brener, Meletem circa e volut. ac formas cicatricum, Vratislariae, 1843.

« A fibra, o globulo ou granulo elementar, não podem ser considerados na actualidade como verdadeira estirpe do desenvolvimento histologico; cessou o direito de suppor que

a uma especie de nova formação que se observa mui frequentemente nos animaes inferiores. As cellulas preexistentes enviam prolongamentos, ramificações, etc, que pouco a pouco se transformam em novas cellulas. Os trabalhos de Virchow sobre as villosidades da placenta fetal, e os de J. Meyer sobre o desenvolvimento dos vasos, têem estabelecido este modo de formação.

3.º Pela formação cellular endogena. Vêem-se formar novos elementos no interior dos antigos, as mais das vezes junto de um nucleo preexistente. Notam-se em espaços vesiculares, descriptos por Virchow e que elle denomina espaços geradores (Brutraume).

Virchow não admitte que possa organisar-se um exsudat, um derramamento de lympha. É um ponto capital da doutrina. É sabida a importancia que os trabalhos de Hunter haviam dado á influencia dos vasos na organisação. Na opinião de Hunter, a lympha plastica era o base necessaria de toda a organisação. Suppunha-se que a fibrina, a albumina, diversos corpos proteicos se derramavam dos vasos e tornavam-se substancias histogenicas, corpos blastematicos. A theoria de Schwann fez então originar no meio do blastema amorpho um nucleo, em roda do qual se precipitava uma membrana, e a endosmose formava o conteúdo cellular. A descoberta de Kolliker da segmentação do vitellus e da multiplicação das cellulas vitellinas veiu dar as primeiras bases da theoria do involucro; foi abandonada a theoria dos liquidos formadores e da cristallisação. Modificou-se a theoria de Schwann, e foi admittida a theoria do involucro, dos globulos, dos granulos formadores. Ao mesmo tempo tratava-se de estudar a pretendida organisação dos coagulos sanguineos e dos exsudats (Gulliver, Helbert, Gluge, Melsens), ou de produzir cellulas espontaneamente no meio dos principios do sangue, misturando serum, quer com gordura (Ascherson, Benett), quer com saes calcareos (Beneke).

Banum foi mais feliz; elle creou cellulas, ou antes formações celluloides misturando chloroformio com albumina. Comtudo Vittich demonstrou que a membrana haptogenea de Ascherson era devida á saponificação do azeite pelo alcali combinado com a albumina. A camada albuminosa perdendo o seu alcali torna-se insoluvel e precipita-se. Harting produziu, por outra parte, pseudocellulas agitando albumina com mercurio. Porém a todas estas formações, resultantes de phenomenos chimicos ou mechanicos, faltam qualidades essenciaes da cellula viva, a conservação e a reproducção. Pouco a pouco poz-se em duvida a plasticidade das exsudações. Adisson e G. Zimmermann fizeram provir do proprio sangue as cellulas que se viam nos coagulos e nos exsudats. Paget separou em duas categorias bem distinctas o exsudato corpuscular e o exsudato amorpho. Por fim appareceram Remak [1] e Virchow, que negaram a livre formação cellular, e que em physiologia como em pathologia consideraram o desenvolvimento cellular como uma successão regular e legitima das gerações.

D'este modo todo o tecido vivo deve possuir cellulas (tomada esta palavra na sua verdadeira accepção).

Umas vezes as cellulas acham-se apertadas umas ás outras, e tocam-se por todas as suas paredes (vegetaes, epithelium); outras vezes estão separadas por uma substancia intercellular solida (osso); outras a substancia intercellular é elastica e resistente (cartilagem, enchondroma); outras vezes emfim o tecido intercellular é flaccido e mesmo liquido (sangue, pus). O elemento vital caracteristico, aquelle que tem a existencia em si mesmo, que rege o seu territorio de substancia intercellular, que influenceia os elementos visinhos, conservando a sua anatomia particular, este elemento, o mesmo para todo o reino organico, é a *cellula*. O vaso, o nervo não são indispensaveis á vida, varios tecidos não têem capillares; é impossivel seguir os tubos nervosos em certas partes do corpo. E comtudo estas partes, estes tecidos vivem; elles possuem cellulas, um systema de vascularisação especial, devido isto a prolongamentos cellulares e ás anastomoses das membranas de cellulas. Estas anastomoses, analogas aos *vasa serosa*, que todavia não existem, substituem perfeitamente os capillares, facilitam a permutação molecular, asseguram as relações das partes e a nutrição. O leitor seguirá com interesse o desenvolvimento d'esta idéa nas lições sobre os tendões, as cartilagens inter-articulares e os ossos.

Da cellula passemos ao estudo dos tecidos resultantes da reunião das cellulas. Virchow divide-os em tres grandes classes: tecidos compostos de cellulas tocando-se directamente umas nas outras (tecido epidermico); tecidos compostos de cellulas separadas por uma substancia intercellular (tecido de substancia conjunctiva); finalmente as cellulas têem adquirido uma organisação particular, especial ao reino animal (apparelhos nervoso e muscular, vasos, sangue).

D'estes tecidos ha um que interessa com especialidade a pathologia cellular, e vem a ser o grupo dos tecidos de substancia conjunctiva. Outr'ora considerava-se este tecido, que se denominava *tecido cellular*, como composto de uma reunião de fibrillas, formando feixes ondeados que se encontram por toda a parte. Estas fibrillas eram, segundo Reichert, dobras, um franzido particular de uma substancia homogenea.

Na opinião de Schwann e Lebert, estas fibrillas provinham de uma cellula dita fibro-plastica, cujas extremidades se adelgaçavam, se subdividiam, ficando o nucleo encravado no meio d'estas subdivisões. Segundo Henle, os nucleos existiam primitivamente no meio de um blastema amorpho.

Finalmente, segundo Virchow, as cellulas alongadas e estrelladas existem tanto no embryão como no adulto; ellas estão separadas por um tecido intercellular que póde tomar o aspecto ondeado: em todos os tecidos de substancia conjunctiva, encontra-se sempre a cellula, cuja fórma varia, na verdade (o que é de pouca importancia no fundo), mas que se torna a achar intei a e perfeitamente conservada com o seu nucleo, o seu conteúdo, a sua membrana.

Os ouvintes das lições professadas em Berlin, todos os discipulos de Virchow e a maior parte dos micrographos allemães, são concordes em partilhar este modo de ver, que alguns continuam a considerar como uma hypothese. A estes dir-se-ha: discuti os factos, fornecei peças, mostrae preparações; mas não considereis como hypotheses verdades que podereis verificar quando vos derdes a esse trabalho, e não oppunhaes ás demonstrações do professor de Berlin vistas theoricas, analogias, probabilidades, illusões de optica.

As funcções do tecido conjunctivo são immensas. Como demonstra Virchow, elle substitue physiologica e pathologicamente a diversos tecidos. Demais, está espalhado por todo o corpo; é a grande base do corpo humano; entra na estructura dos orgãos e cerca os elementos; fórma a nervoglia, o sustentaculo da substancia nervosa cerebral e espinal. O tecido conjunctivo fornece em todos os pontos do organismo germens de cellulas que pela sua proliferação, sua multiplicação, vem a ser o ponto da partida de neoplasias, de formações pathologicas, de tumores.

Depois do estudo dos tecidos inferiores, Virchow passa aos tecidos superiores. Em poucas palavras elle faz justiça á pretendida contractilidade dos capillares, á actividade dos vasos. Na sua opinião quanto mais

[1] Remak admitte a formação intercellular como lei geral, não dando todavia, pelo que respeita á pathologia, provas em apoio do seu modo dever.

os elementos vivos provenham de partes não organisadas, e hoje nem se olham como plas-

activo for o vaso mais se contrahirão os seus elementos musculares, e menos consideravel será o affluxo de sangue. O estudo do sangue e da lympha leva ao dos orgãos hematopoicticos. Os ganglios lymphaticos e seus equivalentes, o baço, os folliculos da base da lingua, as glandulas de Peyer, todos esses compostos de folliculos fechados representam papel importante na formação e preparação dos globulos brancos do sangue. São bem notorias as indagações tão notaveis de Virchow sobre a leucemia, a trombose e a embolia; a importancia d'estes trabalhos é muito conhecida para que seja necessaria a sua analyse; acharse-ha o seu resumo na decima lição: mas merece principalmente a attenção o modo por que Virchow entende a phlebite e a pyohemia: ver-se ha o papel que a thrombose e a embolia por uma parte, a leucocythemia por outra, finalmente a septicemia, representam no que se chama infecção purulenta. A doutrina da absorpção do pus pelo sangue é criticada e destruida inteiramente pelas sagazes observações de Virchow. A phlebite é sabiamente analysada, e, segundo o auctor, ella assenta não sobre o conteúdo do vaso, porém sobre a sua parede.

Depois de feitos estes estudos sobre as fórmas cellulares, Virchow examina a funcção. Todo o elemento vivo do corpo humano corresponde a uma excitação, manifestando a sua actividade; esta é despertada por tres razões differentes, para fazer funccionar, para nutrir, para formar uma parte. D'aqui procedem tres especies de irritações: a que augmenta a funcção organica (irritação funccional), a que é acompanhada de uma exageração de nutrição (irritação nutritiva), e finalmente a que produz novas partes (irritação formativa). Esta maneira de ver torna mais clara a idéa de inflammação, que se manifesta de duas maneiras segundo o auctor: inflammação puramente parenchymatosa, a que se passa no interior dos orgãos, sem que se possa encontrar liquido segregado livremente; e inflammação secretoria, mais especial á superficie dos orgãos, na qual os liquidos provenientes do sangue se misturam com os succos produzidos pelos elementos do orgão e os trazem para fóra.

A par dos processos inflammatorios em que as cellulas são activas, Virchow estuda uma serie de alterações que denomina *processos passivos*. Nestes os elementos normaes podem estar ou completamente destruidos (degenerações) ou privados de uma parte de sua actividade. Virchow separa os casos em que persiste o elemento normal, ainda que alterado em sua estructura (e por conseguinte em suas funcções), d'aquelles em que o elemento normal desappareceu, dando origem a outros elementos novos, sem similhança com o primeiro. Neste ultimo caso ha *necrobiose;* o elemento desappareceu, é pelo menos impossivel torna-lo a achar na sua fórma primitiva. Virchow demonstra que estas fórmas destruidoras têem tambem analogias physiologicas.

Os typos normaes d'estas evoluções pathologicas encontram-se na secreção physiologica das glandulas sebaceas da pelle, na do colostrum, na formação do corpo amarello do ovario. A proposito das degenerações é digna de ler-se a interessante descripção da formação atheromatosa nas arterias e das alterações da molestia de Brigpt. As lições decima sexta e decima setima são consagradas ao estudo d'estes dois estados pathologicos. As alterações amyloides do figado, do baço, do rim, dos ganglios lymphaticos, etc., fazem o objecto de uma analyse minuciosa. É a Virchow que se deve a descoberta da reacção inteiramente especial da materia amyloide, substancia singular que provém do amido e gordura: o iodo só a torna vermelha; a addição de uma pequena quantidade de acido sulphurico dá-lhe côr escura ou violeta. Passemos á classificação dos tumores.

É sabida a importancia d'este ponto de doutrina.

ticas certas substancias, certos liquidos (materia plastica, blastema, cytoblastema). Neste

A escola microscopica franceza ligava a idéa de malignidade á heteromorphia. A pathologia cellular restringe este modo de ver e liga grande importancia a diversas condições por muito tempo desprezadas por uma escola absoluta e desejosa de ter uma formula simples e condições que necessariamente devem ser attendidas quando se quizer fazer aceitar pela clinica as conclusões do exame microscopico. Virchow propõe a seguinte devisão para a classificação dos tumores:

1.º Em uma neoplasia póde acontecer que o numero dos antigos elementos não varie; estes sómente augmentam de volume assimilando a si particulas homologas; hypertrophia simples.

2.º O numero dos elementos augmenta.

a Os elementos novos apresentam o typo dos antigos elementos; heterometria, hypertrophia numerica, hyperplasia.

b Os elementos novos tomam um typo heterotopo ou heterochrono: degeneração, heteroplasia.

Todas as neoplasias pathologicas têem analogia nos typos physiologicos, e são a reproducção de fórmas regulares. Sómente o typo póde produzir-se num logar em que não deve existir normalmente (heterotopia) ou numa epocha em que não se produz normalmente (heterochronia).

D'este modo o tecido normal da epiderme póde achar-se no interior de um musculo; um tecido inteiramente similhante a geléa de Varton póde formar-se na face de um adulto. Em ambos os casos haverá heteromorphia: os novos tecidos differirão do tecido muscular e do das faces; porém, no primeiro caso, haverá aberração de logar e no segundo aberração de tempo.

Logo as neoplasias não podem ser julgadas pela sua fórma; a vitalidade de seus elementos permittir-nos-ha faze-lo de modo mais racional.

Sob este ponto de vista os tecidos podem dividir-se em:

1.º Tecidos transitorios. Estes compõem-se de cellulas simples, cuja duração póde variar muito; assim o pus destroe-se promptamente, a epiderme ao contrario muito devagar.

2.º Tecidos permanentes. São particularmente os tecidos de substancia conjunctiva. Aqui existem differenças segundo a tendencia d'estes elementos á degeneração ou á atrophia. Assim o tecido conjunctivo molle, o colloide e o tecido mucoso destroem-se com muita promptidão.

3.º Tecidos mixtos. Neste caso póde acontecer que os elementos transitorios se destruam, em quanto que os outros se modificam e persistem. No cancro, no sarcoma, as cellulas são destruidas pela metamorphose gordurosa necrobiotica; formam-se nodosidades cicatriciaes e fibrosas que não se assimilham ao tumor primitivo. Os elementos transitorios desapparecem, os elementos persistentes ficam.

Para ajuizar de um tumor cumpre attender á sua relação com o plano typico do ponto do corpo em que elle se desenvolve. Assim uma neoplasia ossea, que é de grande utilidade quando se fórma entre os dois fragmentos de um osso fracturado, torna-se prejudicial quando se produz na extremidade do coto do membro de um amputado.

Finalmente cumpre tambem attender ás anastomoses e á consistencia dos elementos; deve saber-se se elles produzem succos particulares, que possam exercer sobre os orgãos proximos uma influencia contagiosa ou irritante. Assim a idéa de malignidade não está ligada necessariamente aos tumores homologos. Tumores homologos podem, segundo os casos, ter uma marcha muito mais grave do que alguns tumores heterologos. Deve tambem ter-se em consideração a séde da affecção Vê-se pois que condições bem differentes determinam a benignidade ou a malignidade

ponto a revolução succedida nos ultimos annos foi profunda.

Em physiologia, como em pathologia, podemos assentar esta grande lei: *Não ha creação nova, nem para os organismos completos, nem para os elementos particulares.* Assim como o muco saburral não forma uma tenia, e a decomposição, dos despojos organicos, vegetaes ou animaes, não produz um infusorio, uma alga, um cryptogama, assim, em histologia physiologica e pathologica, negamos que uma cellula possa originar-se d'uma substancia não cellular. A cellula presuppõe a existencia d'uma cellula *(omnis cellula a cellula),* do mesmo modo que a planta só provém da planta, e o animal d'outro animal. E quando mesmo não houvesse certeza da geração de certas partes do corpo, o principio não estaria menos demonstrado.

Na cadeia dos seres vivos, plantas, animaes ou partes constituintes d'estes dois reinos, ha uma lei eterna — é a do desinvolvimento continuo. Este não póde interromper-se; uma geração não conseguiria por si mesma principiar uma serie de novos desinvolvimentos.

Grande ou pequeno, não ha elemento simples a que se possam reduzir os tecidos vivos; a cellula, pois, e tão sómente esta, é que os pode aquilatar».[1]

Até aqui as razões com que o illustre Wirchow illumina sua brilhante theoria: agora escutemol-o ainda explicando a cellula. Tinha para si o incansavel observador, que a membrana cellular da cellula animal correspondia ao utriculo primordial da cellula vegetal. «É partindo d'este principio, e despojando a cellula de todo o accrescentamento ulterior, que se obtém um elemento simples, conforme em toda a parte, sempre analogo, que se topa nos organismos vivos com uma persistencia notavel. Esta permitte-nos affirmar com precisão, e do modo mais positivo, que a cellula é o elemento caracteristico de tudo que vive, sem cuja preexistencia nenhuma fórma viva póde existir, e a que estão ligadas a marcha e conservação da vida.[1] Resumindo, nos tecidos os mais diversos duas cousas representam abstractamente a cellula — membrana e nucleo. Estas duas partes constituintes formam, pela constancia de sua coexistencia, um elemento simples, que se encontra em toda a serie de fórmas vegetaes e animaes. Por muito modificada que ella esteja, por mais variavel que seja sua composição inferior, a cellula representa uma fórma elementar, que serve de base a todos os phenomenos vitaes».[2]

(Continúa). V. DE M.

dos tumores; e por não serem attendidas é que a histologia pathologica se tem achado tantas vezes em contradicção com a clinica.

Porém é um ponto essencial da doutrina biologica de Virchow a importancia que elle dá á actividade dos elementos particulares (cellulas), actividade dependente da composição interior do elemento e com especialidade das propriedades physicas e chimicas do conteúdo cellular. Segundo Virchow, todo o elemento particular póde não só exercer uma funcção particular, especifica (musculo, nervo), mas póde tambem, em razão de affinidades particulares e especificas, attrahir a si certas substancias, assimillal-as a si e transformal-as. Este modo de ver é a base de uma theoria da irritação totalmente nova; a sua importancia é immensa, não só para a doutrina da inflammação, mas tambem para todos os processos pathologicos das neoplasias.

Tem-se procurado dar uma idéa da doutrina de Virchow, tanto segundo as suas obras anteriores e seus cursos, como segundo as suas ultimas vinte lições. O leitor recorra ahi, e verá que a clareza, a concisão de Virchow não deixam truncar-lhe os seus pensamentos. O professor dirige-se á razão e ao bom senso; deseja com especialidade uma convicção seria, nunca deixa de apresentar as provas em apoio das opiniões que emitte; tambem a par da lei encontrar-se-hão sempre os factos que serviram para estabelecel-a.

Procurou-se traduzir palavra por palavra cada phrase, attendendo primeiro que tudo á clareza.

[1] Virchow, La pathologie cellulaire, pag. 23 e 24.

[1] Idem, pag. 7.
[2] Idem, pag. 11.

CATALOGUE

des plantes médicinales et industrielles au Jardin Botanique de Coimbra

(Continuado de paginas 183)

XXII Meliacées. Lindl. Veg. Kingd. p. 463.
Propriété principale: Amertume.
MELIA Lin. Spr. 2390. Dec. I, 621.
Melia, nom gréc du frêne, auquel les feuilles de ce genre ressemblent.
67 Melia Azedarach Lin. ♄ Syrie, Grèce. Ind. or.
Lusit. *Amargoseira, Sycómoro bastardo.* Franc. *Azedarado bipenn-é.*
La racine et amère est nauséabonde. Dans les Etats-Unis on emploie la racine comme une remède anthelmintique.
XXIII Rutacées. Lindl. Veg. Kingd. p. 469.
Propriétés principales: Acre, stimulante.
RUTA Lin. Spr. 1580. Dec. I. 709.
Ce nom, á peu près le mème dans toutes les langues, est dérivé du grec *ruô* sauver, par allusion aux propriétés médicinales de l'espèce suivante.
68 Ruta graveolens Lin. ♃ Europe austr.
Lusit. *Ruda, Arruda,* Franc. *Rue fétide.*
Angl. *Common Rue.* Allem. *Gemeine Raute.*
Πήγανον Theophr. h. pl. 1, 10. 2, 1. 7, 4. de caus. 5, 6.
πήγανον Diosc. 3, 45.
RUTA Pline 20, 13. Cels. 5, 2, 21. Colum. 11, 3.
Propriété: Acre, antispasmodique, emménagogue, anthelmintique, stimulante, narcotique. On l'emploie avec avantage dans les cas d'aménorrhées, dans la chlorose, l'hysté-

rie ect. On l'administre encore comme vermifuge.

DICTAMNUS Lin. Spr. 1581. Dec. I. 712.

Ancien nom que l'on croit être applicable au Dictamne de Crète, *Origanum Dictamnus,* trouvée, dit on, sur le mont *Dicta.*

69 *Dictamnus albus* Lin. 4. Europe centr.

Franc. *Frasinelle d'Europe.* Angl. *Bastard Dittany.*

70 Dictamnus caucasicus 4 Caucase.

Les deux espèces jouissent à peu prés des mêmes propriétés, elles sont aromatiques, toniques, antispasmodiques, diurétiques, emménagogues. On emploie leurs racines dans des cas d'épilepsie, d'hystérie, de chlorose ect.

XXIV Aurantiacées. Lindl. Veg. Kingd. p. 457.

N. B. D'après MM. Bentham et Hooker « Genera plantarum » les Aurantiacées ne forment qu'un tribu de la famille précédente.

Propriété principale: Aromatique, tonique.

CITRUS Lin. Spr. 2617. Dec. I. 539.

On a supposé que *Citrus* veut dire originaire de la ville de *Citron* en Judée?

71 Citrus Aurantium Lin. ½ Asie or.

Lusit. *Larangeira doce.* Franc. *Oranger doux.*

Angl. *Common Sweet Orange.* Allem. *Apfelsine.*

Les fruits sont doux, refrigérants, l'écorce aromatique, tonique et les feuilles amères et aromatiques. Antispasmodique, tempérant.

72 Citrus Limonum Riss. ½ Indes or.

Lusit. *Limoeiro.* Franc. Limonier.

Angl. *Common Lemon.* Allem. Lemone.

L'écorce a une odeur particulière, elle c'est amère, stomachique, aromatique. Le suc est refrigérant, antiscorbutique.

73 Citrus Medica Lin. Indes or.

Lusit. *Cidreira,* Franc. Citronnier. Angl. *Citron, Cedrate.* Allem. *Citrone.*

Voyez les explications de Sprengel sur Theophraste, p. 146.

La Pulpe est refrigérante, l'écorce et les feuilles aromatiques, toniques.

74 Citrus Bigaradia Leisl. ½ Cultivé dans le Midi de l'Europe.

Franc. *Bigaradier,* Angl. *Seville Orange.*

La pulpe est acide et amère. L'écorce très-amère, aromatique, tonique. Les fleurs donnent de l'huile de *Nezoli,* les fruits écrasés, cuits dans du sucre, forment une espèce de marmelade. L'eau d'orange est surtout obtenue des fleurs de cette espèce.

On cultive un nombre indéfini de variétès de ces espéces et d'autres, qui toutes rendent des services à l'homme.

XXV Rhamnées. Lindl. Veg. Kingd. p. 581.

Propriété principale. Purgative.

RHAMNUS Lin. Spr. 837. Dec. II. 23.

RAMNOS, nom grec de ce genre; il a pour racine *rhabdos,* branche, rameau: c'est-à-dire plantes rameuses; *ram,* en celtique, signifie aussi branchage.

75 Rhamnus catharticus Lin. ½ Europe, Sibérie.

Franc. *Nerprun purgatif.* Angl. *Buckthorn.* Allem. *Scheissbeere.*

La pulpe des baies de nerprun est un purgatif trés énergique, mais ce médicament, á cause de symptomes qui l'accompagneut, ne convient guère qu'aux personnes robustes.

76 Rhamnus infectorius. Lin. ½ Europe austr.

Franc. *Graine d'Avignon.* Angl. Dyers' Buckthorn.

λύκιον Diosc. 1, 132.

LONCHITIS Pline 24, 14.

Les baies sont purgatives. En état vert elles entrent dans la teinture. (Voyez: Sec. Section, *L).*

77 Rhamnus Alaternus Lin. ½ Europe austr.

Lusit. *Aderno bastardo. Sanguinho das seves.*

Franc. *Nerprun alaterne.*

φυλίκη Theophr. h. pl. 1, 15. 3, 9. 5, 7.

ALATERNUS Pline 16, 26.

Propriété comme dans l'espèce précédente.

ZIZYPHUS Mill. Gaertn. Spr. 838. Dec. II, 19.

Altéré du nom arabe *zizouf.*

78 Zizyphus chinensis Lam. ½ Chine.

Lusit. *Jujuba da China.* Franc. *Jujubier de la Chine.*

Angl. *Chinese Jujuge.* Allem. *Chinesischer Judendorn.*

Les baies sont un peu arides, d'un gout agréable. Employées dans le «Pâte de Jujube» et dans les cas d'énrouement.

XXVI Célastrinées. Lindl. Veg. Kingd. p. 586.

Propriété principale: Incertaine.

CELASTRUS Lin. Spr. 843. Dec. II, 5.

Le Célastre, le Houx, le Genévrier étaient considérés par les anciens comme les végétaux dont les fruits mûrissent le plus tard, d'oú le nom *Kelastrùs,* dérivé de *kelas,* arrière saison.

79 Celastrus edulis Vahl. ½ Arabie. (Catha edulis Forsk).

Angl. *Arabian Tea.*

Les feuilles sont stimulantes, antisoporifiques, narcotiques.

Employées par les Arabes au lieu du thé vert.

XXVII Anacardiacées. Lindl. Veg. Kingd. p. 465.

Propriétés principales: Acreté dangereuse.

RHUS Lin. Spr. 1108. Dec. II. 66.

Le *Rhus Coriaria,* très-anciennement connu, était nommé par les Grecs *rous,* dérivé du celtique *rhudd.* rouge: de la couleur du fruit de cet-arbrisseau.

80 Rhus Toxicodendrum Lin. ½ Amérique bor.

Franc. *Arbre du poison.* Angl. *Poison Oak.*

Extrêmement âcre et narcotique, même dans des émanations gazeuses. On l'a administré, surtout en Angleterre, dans les rhumatismes chroniques, la paralysie, l'épilepsie etc.

81 Rhus succedanea Lin. ½ Japon.

Franc. Sumac faux-vernis.

Jouit des propriétés astringentes, mais à présent on l'emploie peu dans la médecine.

82 Rhus venenata Dec. ½ Amerique bor.

Cette espèce possède plus ou moins, les mêmes propriétés comme le N.º 80.

XXVIII. Legumineuses. Lindl. Veg. Kingd. pag. 544.

Propriété principale: Vénéneuse.

TRIGONELLA Lin. Spr. 2584. Dec. II, 181.

Diminutif de trigone, du grec *treis,* trois, *gonia,* angle; de la forme de fleur.

83 Trigonella Foenum graecum Lin. ⊙ France, Istrie.

Lusit. *Alforva. Alforna.* Franc. *Tregonelle fenu grec.*

Angl. *Fenugreek.* Allem. *Griechisch Heu.*

βουκέρας Hippocr. morb. mul. 1, 617.

βουκέρας Theophr. h. pl. 8, 8. 3, 17. de caus. 6, 22.

τῆλις Diosc. 2, 124.

βούκερας, καλλυκέρως Galen. 1.

SILIQUA. SILICULA, *Telis et foenum graecum* Pline 18, 16.

Colum. 2, 11. Varr. r. r. 1, 23.

Graines émollientes. Cataplasmes de la farine de ces graines appliqués dans des maladies veneriennes.

84 Trigonella coerulea Sering. ⊙ Europe austr. Caucase.

Cette espèce jouit à peu prés des mêmes propriétés comme l'espèce précedente.

INDIGOFERA Lin. Spr 2578. Dec. II. 222.

Du grec *indicon,* indigo, couleur bleue et de feró porter; de ce qu'on extrait de quelques-unes de ces plantes cette belle couleur bleue, nommée *indigo.*

85 Indigofera tinctoria Lin. ½ Ind. or. Arabie.

Franc. *Indigotier des Indes.* Angl. *East-Indian Indigo.*

Allem. *Indigo.*

ἰνδικὸν Diosc. 5, 107.

INDICUM Pline 35, 6. 34, 3. Vitr. 7, 10.

Propriété: Emétique, cathartique, narcotique.

On l'emploie dans l'épilepsie, dans les convulsions infantines, l'hystérie.

GLYCYRRHIZA Lin. Spr. 2521. Dec. II. 247.

Des mots grecs *glukus,* doux et *rhiza,* racine.

86 Glycyrrhiza glabra Lin. 2ℓ Europe austr.

Lusit. *Alcaçuz ordinario. Regoliz.* Franc. *Reglisse.*

Angl. *Liquorice.* Allem. *Süssholz.*

Propriété: Emolliente, nutritive.

La réglisse s'emploie le plus ordinairement dans les hôpitaux et dans la médecine des pauvres, pour édulcorer les boissons émollientes. La poudre est aussi très-usitée comme excipient d'autres médicaments.

GALEGA Lin. Spr. 2579. Dec. II. 248.

Du mot grec, *gala,* du lait, et *ago,* apporter.

87 Galega officinalis Lin. 2ℓ Europe, Barbarie.

Lusit. *Gallêga, Capraria.* Franc. *Lavaneze, Rue de chèvre.*

88 Gallega orientalis Lam. 2ℓ Caucase, Asie min.

Anciennement employées dans la médecine, ces deux espèces sont maintenant peu en usage.

COLUTEA Lin. Spr. 2549. Dec. II. 270.

Du grec *kolôaô,* faire du bruit. Le fruit vésiculeux de ces arbrisseaux se crêve avec bruit lorsqu'on le comprime avec les doigts, ce qui amuse beaucoup les enfants: de là le nom vulgaire de *Baguenaudier,* qui sert á baguenauder, à amuser.

89 Colutea arborescens Lin. ½ Europe centr. et austr.

Lusit. *Espanta lobos.* Franc. *Baguenaudier faux séné.*

Angl. *Bladda Senna.* Allem. *Blasenstrauch.*

Κολουτέα Theophr. h. pl. 3, 17.

Les feuilles sont purgatives. Employées pour adultérer, falsifier le séné (Cassia).

SUTHERLANDIA R. Brown. Spr. 2551. Dec. II. 273.

F. Sutherland, botaniste anglais.

90 Sutherlandia frutescens R. Br. ½ Cap de Bonne Espérance.

Selon Thunberg, les racines et feuilles, en état pulverisé, sont utiles dans des cas d'ophtalmie.

MELILOTUS Adans. Lam. Spr. 2526. Dec. II. 186.

De *meli,* miel et de *lotus,* mot egyptien dont on ne connait pas bien la signification.

91 Melilotus officinalis Lin. Pers. ♂, Europe, Amer. Afrique.

Lusit. *Trevo de cheiro. Coroa de rei.* Franc. Melilot officinal.

Allem. *Süssklee.*

Ovid. fast. 4, 440.

Cette plante répand une odeur très-agréable mais très-fugace, et jouit des propriétés émollientes. Décoction employée en lotions et en lavements.

ASTRAGALUS Lin. Spr. 2589. Dec. II. 281.

ASTRAGALOS nom donné par Pline à une plante legumineuse.

92 Astragalus gummifer Labill. ½ Libanon.

Angl. *White Tragacanth.*

La gomme en est émolliente, nutritive. On l'emploie le plus ordinairement pour donner

de la consistance à certaines préparations pharmaceutiques.

CORONILLA Lin. Spr. 2602. Dec. II. 309.

Du latin *corona,* couronne; de la disposition des fleurs.

93 Coronilla Emerus Lin. ♄ Europe austr.

Angl. *Scorpion Senna.*

Les feuilles sont purgatives, drastiques.

LATHYRUS Lin. Spr. 2572. Dec. II. 369.

Nom, donné par Theophraste à une plante de la famille des légumineuses.

94 Lathyrus Aphaca Lin. ☉ Europe.

Franc. *Gesse sans feuilles.* Allem. *Kleine Platterbse.*

Ὀροβάγχη Theophr. h. pl. 8, 8. *de caus.* 2, 4. Les graines mûres sont narcotiques, en état vert, on s'en sert comme legumes.

95 Lathyrus Cicera Lin. ☉ Europe austr.

Lusit. *Chicharo meudo.* Franc. *Gesse chiche.*

Allem. *Grosse Platterbse.*

Ὄχρος Theophr. h. pl. 4, 2.

ERVILIA Pline 18, 7. Cicera Colum. 2, 11, 14.

Les graines mûres sont narcotiques, vénéneuses.

CASSIA Lin. Spr. 1627. Dec. II 489.

De *Katsa,* nom arabe.

96 Cassia occidentalis Lin. ♄ Amérique sept, austr. Ind. or. Franc. *Casse d'Occident.*

Cette espèce, comme plusieurs autres contient une substance particulière qu'on a nommée *Cathartine.* Employée à doses modérées, c'est un cathartique trés-énergique.

ACACIA Neck. Willd. Spr. 2471. Dec. II. 448.

Du grec *akazo,* aiguiser, aigu: de ce que plusieurs espèces sont herissées d'épines aiguës.

97 Acacia gummifera Willd. ♄ Afrique bor.

L'écorce astringente agit comme tonique.

La gomme ressemble á la gomme arabique (Acacia arabica.)

XXIX Rosaceés. Lindl. Veg. Kingd. pp. 557—567.

Tribu I. *Amygdalées.* Lindl. Veg. Kingd. p. 557.

Propriété principale: Riche en acide prussique.

AMYGDALUS Lin. Spr. 1815. Dec. II. 530.

Du grec. *amusso,* lacérer: du noyau qui est marqué de petits sillons irréguliers.

98 Amygdalus Persica Lin. ♄ Perse. (Persica vulgaris.)

Lusit. *Pecegueiro.* Franc. *Pêcher.* Angl. *Peach, Nectarine.*

Allem. *Pfirsichbaum.*

Μηλέα περσικὴ Theophr. h. pl. 4, 3, 4.

Diosc. 1, 164.

MALUM PERSICUM Pline 13, 19.

Le fruit en est nutritif, refrigérant. L'écorce de l'arbre, les fleurs et même l'épiderme de la graine sont vénéneux.

Les fleurs purgent doucement.

PRUNUS Lin. Spr. 1816. Dec. II. 532.

De *prune,* nom grec.

99 Prunus lauro lauro-Cezasus — Cerasus Lin. ♄ Asie, Europe austr.

Lusit. *Loureiro cerejo.* Franc. *Laurier-cerise.*

Angl. *Common Laurel.* Allem. *Kirschlorbeer.*

Vénéneux. Les feuilles, les fleurs et les amandes du laurier-cerise ont une odeur trés-forte d'acide prussique, et les premières surtout contiennent une assez grande quantité de cette substance.

Tribu II. *Potentillées.* Lindl. Veg. Kingd. p. 563.

Propriété principale: Astringente.

SPIRAEA Lin. Spr. 1850. Dec. II. 541.

Du grec *speira* et *spairaia,* qui se tord: de la flexibilitè des rameaux.

100 Spiraea opulifolia Lin. ♄ Amérique sept.

Franc. *Bois á 7 écorces.*

101 Spiraea filipendula Lin. 2ℓ Europe.

Lusit. *Filipendula,* Franc. *Spirée filipendule.*

Angl. *Dropwort.*

Toniques, odorantes (N.° 100 & 101.)

102 Spiraea Ulmaria Lin. 2ℓ Europe.

Lusit. *Herva ulmeira, Rainha dos prados.*

Franc. Reine des prés. Angl. *Meadow Sweet.*

On employait jadis les deux dernières espèces contre les flueurs blanches, mais aujourd' hui elles sont presque inusitées.

GEUM Lin. Spr. 1865. Dec. II 550.

Du grec geuô, donner bon goût; du goût aromatique des racines.

103 Geum urbanum Lin. 2ℓ Europe.

Lusit. *Herva benta, Sanamunda. Caryophyllada.*

Franc. *Benoite urbaine.* Angl. *Herb Bennett.*

Allem. *Nelkenwurz.*

GEUM Pline 26, 7.

Aromatique, tonique, astringente. (Racine).

Employée avec assez de succés dans les diarrhées chroniques, la dyssenterie, les catarrhes chroniques; les hémorragies et les fièvres intermittentes.

AGRIMONIA Lin. Spr. 1787 Dec. II. 587.

Corrompu de *argemone,* nom que les Grecs donnaient á une plante qui guérissait la taie de l'œil, *argema* en grec.

104 Agrimonia Eupatorium Lin. 2ℓ Europe.

Lusit. *Agrimonia.* Franc. *Aigremoine eupatoire.*

Angl. *Agrimony.* Allem. *Odermennig.*

Εὐπατόριον Diosc. 4, 41.

EUPATORIA Pline 25, 6.

L'odeur de la plante est agréable, légèrement aromatique, lorsque la plante est fraiche; sa saveur amère et astringente.

C'est un astringent peu énergique, que l'on

conseille dans les engorgements du foie et de la rate, dans les hémorragies etc.

RUBUS Lin. Spr. 1862. Dec. 556.

Du celtique *rub,* rouge, de la couleur des fruits de plusieurs espèces.

105 Rubus fruticosus Lin. ♄ Europe.

Lusit. *Silva, Sarça.* Franc. *Ronce commune.*

Allem. *Brombeere.*

Les feuilles sont un peu astringentes et s'emploient en décoction tant à l'intérieur qu'à l'extéricur et surtout en gargarisme dans les angines chroniques.

POTENTILLA Lin. Spr. 1864. Dec. II, 571.

Du latin *potens,* puissant: des éminentes propriétés médicales qu'on supposait alors à ces plantes.

106 Potentilla anserina Lin. ♃ Europe, Amer. sept. Afr. sept.

Lusit. *Ansarinha, Argentina.* Franc. *Argentine.*

Angl. *Silverweed.*

107 Potentilla reptans Lin. ♃ Europe, Asie bor.

Lusit. *Cinco em rama.* Franc. *Ouintefeuille.*

Angl. *Cinquefoil, Five Fingers.* Allem. *Kriechender Gänsefuss.*

πεντάφυλλον Theophr. 9, 13.

πεντάφυλλεν Diosc. 4, 42. Geopon auct. 2, 6.

πενταπέτηλον Nicand. *in ther.* v. 839.

QUINQUEFOLIUM Pline 25, 9. 27, 10.

108 Potentilla Tormentilla Schrank. ♃ Europe, Asie.

Franc. *Tormentille.* Angl. *Tormentil.*

Les deux premiéres espèces qui sont très-voisines de la troisième, contiennent comme elle beaucoup de tannin, et jouissent absolument des mêmes propriétés, c'est-à dire: elles sont toutes les trois très astringentes et employées, quoique rarement, dans les cas de dyspepsie — les diarrhées etc.

ALCHEMILLA Lin. Spr. 488. Dec. II, 589.

Nom arabe.

109 Alchemilla vulgaris Lin. ♃ Europe.

Lusit. *Pé de leão.* Franc. *Alchemille commune.*

Astringent peu énergique, employée comme le Agrimoine (104.)

POTERIUM Lin. Spr. 1976. Dec. II, 594.

Du grec. *poterion,* coupe, tasse etc.: de la forme du calice.

110 Poterion Sanguisorba Lin. ♃ Europe.

Lusit. *Pimpinella menor* ou *hortense.* Franc. *Pimprenelle commune.*

Angl. *Burnet.* Allem. *Gemeine Becherblume.*

Astringente, tonique, quelquefois employée pour en faire du thé.

ROSA Lin. Spr. 1874. Dec. II, 597.

Du celtique *rhodd,* rouge: de la couleur de la fleur.

111 Rosa gallica Lin. ♄ Europe, Caucase.

Angl. *French Rose.*

ῥόδον Theophr. 1. c. et Arist. 1. c.

ROSA, FLOS VENERIS. Ovid. fast. 5, 334. Pline 11, 4. Cels. 4, 5.

Les pétales non épanouies contiennent du tannin, elles sont un peu astringentes et toniques, aussi laxatifs, employés avec avantage dans les hémorragies passives, les écoulements muqueux, les diarrhées etc.

XXX Lythrariées. Lindl. Veg. Kingd. p. 574.

Propriété principale: Astringente, âcre.

LYTHRUM Lin. Spr. 1763. Dec. III. 80.

Du grec *Luthron,* sang caillé, sang noir: de la coleur sombre des fleurs.

112 Lythrum Salicaria. Lin. ♃ Europe, Amer. sept.

Lusit. *Salgueirinha,* Franc. *Salicaire.*

Angl. *Common Loosestrife.* Allem. *Weiderich.*

LYSIMACHIA Pline 25, 7. 26, 12, 14.

Astringent employé dans les diarrhées et la dysenterie.

HEIMIA Lin. Dec. III. 89. (Nesaea salicifolia).

Nommée d'aprés M. Heim, physicien distingué á Berlin.

113 Heimia salicifolia Lin. ♄ Nouv. Espagne.

Angl. *Hanchinol.*

Cette plante est très sudorifique et diurétique. En Mexique elle jouit d'une grande réputation dans des maladies vénériennes.

XXXI Myrtacées. Lindl. Veg. Kingd. p. 734.

Propriétés principales: Aromatique, astringente.

MYRTUS Lin. Spr. 1822. Dec. III. 238.

Du grec *muron,* essence, parfum liquide: de l'odeur de ces arbres.

114 Myrtus communis Lin. ♄ Europe austr.

Lusit. *Murta ordinaria.* Franc. *Myrte commun.*

Angl. *Myrtle.* Allem. *Myrte.*

Μυρσίνη Hippocr. *morb. mul.* 1, 599.

μυρσίνη, μυρτίνη μυρτίς Theophr. loc. variis d. c. 6, 27 etc.

μυρσίνη Diosc. 1, 155.

MYRTUS Pline 12, 13. Cato r. r. 8, 2. Colum. 12, 37. 8, 15.

Odorante, aromatique. Les boutons et les fruits dessechés furent, autrefois, employés comme une espèce d'épice, on en fait aussi du vin, les fleurs donnent de «l'Eau d'Ange.» Les feuilles et l'écorce autrefois employées dans les flux muqueux et atoniques.

PUNICA Lin. Spr. 1828. Dec. III. 3.

De *Punicus,* nom latin des Carthaginois, oú croît cet arbre.

115 Punica Granatum Lin. ♄ Barbarie, Europe austr.

Lusit. *Romeira ordinaria.* Franc. *Grenadier commun.*

Angl. *Pomegranate,* Allem. *Granatbaum.*

Ῥοιά Od. 7, 120. Hippocr. *morb. mul.* 1, 606.

σίδη Theophr. h. 1, 3, 5, 6, 8, 13, 14, 17, 23. *de caus.* 1, 15. etc.

ῥοά Diosc. 1, 151.

Punica malus v. granatum Pline 23, 6. 13, 19.

Colum. 12, 41, et aliorum.

Toutes les parties du grenadier sont douées de propriétés astringentes très-énergiques; les fleurs et l'écorce sont très-estimées comme anthelmintique.

XXXII Cucurbitacées. Lindl. Veg. Kingd. p. 311.

Propriétés principales: Narcotique, purgative.

LAGENARIA Sering. Dec. III. 299.

Du grec lagênos, bouteille, de la forme du fruit.

116 Lagenaria vulgaris Ser. ⊙ Entre les tropiques.

Lusit. *Colombro.* Franc. *Gourde* Angl. *Bottle Gourd.*

Allem. *Flaschenkürbiss.*

Dangereusement purgative, vénéneuse.

CUCUMIS Lin. Spr. 2364. Dec. III. 299.

Du radical celtique *cuce,* qui signifie toute chose creuse; ce genre comprend des plantes dont les fruits étaut vidés servent de vases. (Voyez 116).

117 Cucumis Colocynthis Lin. ⊙ Syrie et Ind. or.

(Colocynthis vulgaris, Citrullus Colocynthis).

Franc. *Coloquinthe.* Angl. *Colocynth Gourd.*

An σικύη Hippocr?

κολοκυνθίς Diosc. 4, 175.

La coloquinte, comme on la trouve dans le commerce, est en masses blanches, spongieuses, sèches et legères.

Cette substance, donnée à petites doses, est encore un des purgatifs drastiques les plus énergiques.

118 Cucumis Melo Lin. ⊙ Asie.

Lusit. Melão, Franc. Melon. Angl. Melon. Allem. Melone.

Σίκυος πέπων Hippocr. adf. 529.

σικύη υελ. σικύα Theophr. h. pl. 1, 22. 7, 3.

πέπων Diosc. 2, 163.

μηλοπέπων Galen. de alim. fac. 2.

MELONES Pallad. 4, 9. Pline, 19, 5. Colum. 11, 3, 53. Geopon. 12, 19.

Cette espèce jouit des propriétés laxatives et refrigérantes.

Les semences servaient autrefois á faire des émulsions.

BRYONIA Lin. Spr. 2333. Dec. III. 304.

Du grec *bruo,* repousser, bourgeonner; à cause de la rapidité avec laquelle se developpent les tiges de ces plantes.

119 Bryonia dioïca Jacq. 2ℓ Europe.

Lusit. *Norça branca, Bryonia.* Franc. *Couleuvrée dioïque.*

Angl. *Common Bryony.*

120 Bryonia alba Lin. 2ℓ Europe.

Allem. *Weisse Zaunrübe.*

Ἄμπελος μέλαινα Diosc. 4, 182.

VITIS NIGRA Pline 23, 1. 16, 17. 24, 6.

Les racines de toutes les deux espèces sont emétiques, purgatives, âcres, veneneuses; médicament dangereux et infidèle. Appliquées sur la peau, elles y produisent une rubéfaction très-forte.

MOMORDICA Lin. Spr. 2332. Dec. III. 311.

Du grec. *mordeo,* mordre; de la graine qui paraît avoir été mordue.

121 Momordica Balsamina Lin. ⊙ Ind. or.

Lusit. *Balsamina conica* ou *pequena* Franc. *Pomme de merveille.*

Angl. *Balsam Apple.*

Le fruit mûr est un poison dangereux, employé comme hydragogue.

122 Momordica Charantia Lin. ⊙ Ind. or.

Lusit. *Balsamina longa* ou *Caramello.*

Franc. Momordique à feuilles de vigne.

Propriété et l'emploi plus ou moins les mêmes comme chez l'espèce précédente.

LUFFA Adans. Cav. Dec. III. 302.

De *Louf,* nom arabe.

123 Luffa amara Roxb. ⊙ Ind. or.

Les fruits sont excessivement amères, c'est un médicament dont les indigènes se servent beaucoup.

ECBALIUM Rich. Dec. III. 311.

Du grec. *ecballô,* pousser hors de, rejeter: allusion au fruit qui, à la maturité, se dètache du pédoncule, et laisse échapper les graines avec beaucoup de force.

124 Ecbalium Elaterium Rich. ⊙ Midi de l'Europe.

Lusit. *Pepino de S. Gregorio.* Franc. *Concombre sauvage.*

Angl. *Spirting, Cucumber.* Allem. *Springgurke.*

Ὁ ἄγριος σικυος Theophr h. pl. 9, 15.

σίκυς ἄγριος Diosc. 4, 152.

Cucumis silvestris Pline 20, 1 etc.

L'Elatine, dont la découverte est due à M. Paris, est le principe actif de cette plante. C'est un purgatif drastique des plus violents, en l'employant, la plus grande attention est nécessaire.

XXXIII. Onagrariées. Lindl. Veg. Kingd. 724.

Propriété principale: Mucilagineuse.

OENOTHERA Lin. Spr. 1469. Dec. III. 46.

Nom donné par les anciens à une plante dont la racine donnée en breuvage, passait pour calmer les bêtes furieuses; il vient du grec *ainos* vin, du goût des racines, auquel o on a ajouté *thera* de *ther,* bête féroce.

125 Oenothera biennis Lin. ♂ Amérique sept. Europe.

Lusit, *Herva dos burros.* Franc. *Onagre bisannuelle.*

Cette espèce donne des racines comestibles, qu'on dit d'être assez nutritives. Dans quelques parties de l'Europe les paysans les emploient pour certaines maladies

XXXIV. Portulacées. Lindl. Veg. Kingd. p. 500.

Propriété principale: Insipide.

PORTULACA Lin. Spr. 1772. Dec. III. 335.

Du grec *portis*, génisse, *lac*, lait; des propriétés présumées de ces plantes pour augmenter le lait des vaches.

126 Portulaca oleracea Lin. ⊙ Europe, Amérique, Java.

Lusit. *Beldroéga*. Franc. *Pourpier des jardins*.

Angl. *Purslane*. Allem. Portulak.

Ἀνδράχνη Theophr h. pl. 7, 3 de caus. 1, 12.

ανδράχνη Diosc. 2, 150 Geopon. 12, 13.

PORTULACA Pline 20, 20. Colum. 10, 356. 2, 9, 13.

Cette plante a des propriétés antiscorbutiques, refrigérantes.

On prépare des feuilles une espéce de salade.

XXXV Grossulariées. Lindl. Veg. Kingd. p. 750.

Propriété principale: Un peu aromatique.

RIBES Lin. Spr. 911. Dec. III. 477.

Nom d'une plante acide, mentionnée par les médecins arabes, que Linné appliqua aux groseilliers, à cause de leurs fruits acidulés, mais qui se rapporte au Rheum ribes.

127 Ribes nigrum Lin. ♄ Europe, Sibérie. Franc. *Cassis*. Angl. *Black--Currant*.

Cette espéce jouit des propriétés toniques, stimulantes et aromatiques. Les fruits servent pour faire des confitures d'un gout agréable, qu'on recommande contre des enrouements.

XXXVI Saxifragées. Lindl. Veg. Kingd. 567.

Propriété principale: Astringente.

HEUCHERA Lin. Spr. 1016. Dec. IV. 51. Genre dedié à J. H. Heucher, professeur de médecine à Wittemberg.

128 Heuchera americana Lin. 2ℓ Amérique septr. Angl. *Alum—Root*. Franc. *Sanicle d'Amérique*.

Les racines sont très-styptiques et font la base d'un arcane très-vanté pour combattre les affections cancereuses.

XXXVII Crassulacées. Lindl. Veg. Kingd. p. 344.

Propriétés principales: Refrigérante; abstergente; acide.

SEDUM Lin. Spr. 1730. Dec. III. p. 401.

Du latin *sedeo, sedere,* être assis; allusion aux tiges.

129 Sedum acre Lin. 2ℓ Europe.

Lusit. *Vermicularia*. Franc. *Vermiculaire âcre*.

Jouit de propriétés irritantes, et en défaut d'autres moyens, on peut s'en servir pour produire la rubéfaction de la peau.

SEMPERVIVUM Lin. Spr. 1809. Dec. III. 411.

Du latin *sempervivus,* qui vit toujours : de la persistance et de la tenacité des feuilles.

130 Sempervivum arboreum. Lin. ♄ Grèce, Portugal.

Lusit. Saião. Franc. *Joubarbe en arbre*.

Allem. *Baumartige Hauswurz*.

Ἀείζωον τομέγα Diosc. 4, 88.

131 Sempervivum tectorum Lin. 2ℓ Europe. Franc. Artichand bâtard. Allem. *Hauswurz*.

Les deux espèces contiennent de l'acide maligne, elles servent par ci et par là comme remède domestique. *(Continûa).*

RELATORIO

Ill.^{mo} *e ex.*^{mo} *sr. Conselheiro Vice-Reitor.*

— A commissão administrativa do jardim botanico da Universidade de Coimbra, creada por portaria de 14 de dezembro de 1867, julga do seu dever dar a v. ex.ª conta dos trabalhos, de que foi encarregada, para que v. ex.ª se digne leval-a ao conhecimento do governo de Sua Magestade.

A commissão não pode lisongear-se de haver levantado o importantissimo estabelecimento do jardim botanico do estado decadente em que se achava: a commissão externa, encarregada de organisar um plano completo de reforma, nem sequer chegou a installar-se; mas, a pezar de desajudada de tão valioso auxilio, a commissão administrativa fez quanto pôde para melhorar o estabelecimento, que lhe foi confiado.

Logo que se installou, a 21 de dezembro, entendeu a commissão, que devia readmittir e readmittiu o jardineiro ajudante Gabriel Douverel, que, cooperando com o jardineiro Edmond Goeze, prestou grande auxilio á commissão na execução de muitos trabalhos.

O desalinho, em que se achava o terrapleno do jardim floristico, proximo da entrada septemtrional e sobranceiro ás estufas, impressionando desagradavelmente os visitantes, foi o que primeiro chamou a attenção da commissão: o aspecto actual do dicto terrapleno é bastante agradavel, não fazendo já contraste com a parte mais nobre e elegante do jardim botanico, as estufas, e achando-se povoado de muitas plantas de ornato, adquiridas ultimamente para o estabelecimento.

A parte oriental da estufa principal reclamava os mais promptos soccorros por causa do disperdicio consideravel de calorico, e por consequencia de carvão proveniente da extensa abertura, que se havia deixado entre a parte superior das paredes e o tecto. Logo que a dicta abertura foi tapada com betume, as plantas já bastante deterioradas começaram a prosperar. A parte occidental ainda incompleta, foi ornada de alegretes de alve-

naria guarnecidos de cantaria, correspondentes aos da parte oriental, já concluida e povoada. As estufas de multiplicação e dos ananazes foram reparadas convenientemente. Proximo das mesmas construiram-se oito grande *chassis,* especie de estufa temperada (tepidarium) portatil, que já têm prestado valiosos serviços na multiplicação de muitas plantas por gomos e sementes.

A eschola medica, ao lado occidental da alameda central, foi completamente renovada, fixando-se mais de quinhentas especies empregadas na materia medica e nas artes industriaes, em vez de umas cincoenta muito triviaes, que ainda restavam. Para levar a effeito esta importante reforma, foi indispensavel cortar algumas arvores, que pela sua velhice ameaçavam ruina e pelas suas raizes numerosissimas impediam a cultura do campo da eschola adjacente. Foram substituidas as dictas arvores por outras tantas tilias, que, a pezar de muito crescidas, sendo plantadas com todas as cautellas, acham-se presentemente vigorosas, embellezando muito a alameda, que poderá ser disposta em abobeda, como se practica nos paizes mais adiantados em civilisação.

No limite occidental da eschola medica, e ao longo da meta antiga do jardim plantou-se uma extensa linha *d'eucalyptus,* que promettem vir a ser, dentro em pouco tempo, uma formosa alameda, dirigida á porta ferrea menor do canto meridional do jardim.

No lado oriental da alameda central completou-se com muitos exemplares já crescidos uma extensa linha de *auranciaceas* (larangeiras, limoeiros, tangerinas, etc.) que guarnecem a ruella, que corre ao longo do primeiro terrapleno (inferior) oriental do jardim.

A ruella oriental do terrapleno immediato e superior foi guarnecida por uma collecção numerosa de *acacias* da Australia, que se estende até occupar todo o terrapleno meridional e de muitas *proteaceas.*

No terrapleno superior e oriental melhoraram-se as condições de vegetação de muitas arvores florestaes, começando pela arvore nobre, *Eutacta excelsa,* dadiva de Sua Magestade o senhor D. Fernando, removendo-se uma *Abies excelsa,* que affrontava aquella.

Plantaram-se muitos exemplares de *eucalyptus* e *coniferas,* sendo digna de especial menção uma collecção completa das especies conhecidas do genero *araucaria* e visinhos.

Adquiriu-se para o jardim uma extensa collecção de plantas da flora portugueza, que se acham em excellente estado, plantadas em vasos, a fim de serem fixadas na eschola botanica na proxima estação.

Fez-se imprimir um *index seminum,* cujos exemplares foram distribuidos pelos principaes jardins botanicos da Russia, Prussia, Suecia, Austria, Hungria, Italia, Allemanha, Hollanda, Belgica, França, Inglaterra e Hespanha, que immediatamente corresponderam com a remessa dos seus catalogos e *desiderata,* a que se satisfez promptamente, enviando sementes e plantas vivas, generosamente trocadas, especialmente pelos jardins de Palermo, Pariz e Kiew. Este importante melhoramento, alem de estreitar as relações de fraternidade scientifica, deu em resultado a acquisição de mais de mil especies novas, que germinaram e se acham vigorosas.

De todos os melhoramentos, realisados no jardim botanico pela commissão, o mais importante para Portugal é inquestionavelmente o estabelecimento de uma eschola fructifera *(fruticetum)* na cerca dicta de S. Bento, incorporada no jardim botanico. Uma collecção de mil oitocentas e noventa e oito arvores fructiferas, compradas em França, foi plantada na dicta eschola, e nas bordas de numerosas ruas e ruellas, que, descendo da eschola botanica do jardim, segue as ondulações do terrreno com a maior suavidade para o transito. A esta numerosa collecção foi addicionada outra quasi egual de arvores fructiferas do jardim e da cerca, que quasi todas vingaram, não obstante a estação adiantada (em março), em que foram plantadas, perdendo-se apenas uns vinte e cinco exemplares.

Neste importantissimo melhoramento publico foi a commissão auxiliada por dadivas generosas, generoso e dedicado trabalho pessoal d'um respeitavel cavalheiro, o ex.^{mo} sr. Antonio Borges da Camara, intelligente e grande proprietario da Ilha de S. Miguel. A commissão faltaria ao mais imperioso de todos os deveres, se não fizesse a v. ex.^{a} honrosa menção do serviço patriotico, que foi prestado por aquelle cavalheiro, na realisação do pensamento de s. ex.^{a} o sr. Marquez de Sá da Bandeira, quando firmou, ha tantos annos, a portaria, que fez incorporar no jardim botanico a cerca de S. Bento e de S. José, *para plantação de arvores e arbustos, que por falta de espaço não podem ser plantados no Jardim.*

A Commissão põe aqui termo ao resumo dos seus trabalhos, rogando a v. ex.^{a} se digne conseguir do Governo de Sua Magestade a exoneração da mesma commissão, visto que, pela collocação do presidente da mesma na regencia da cadeira de botanica e direcção do jardim botanico, parece ficar restabelecido o estado normal do dicto estabelecimento.

Deos guarde a v. ex.^{a} Coimbra, 28 de julho de 1868.

Ill.^{mo} e ex.^{mo} sr. Conselheiro Vice-Reitor da Universidade.

Dr. Antonino José Rodrigues Vidal, lente de prima, decano e director da faculdade de Philosophia, presidente.

Dr. Manuel dos Santos Pereira Jardim.

Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

EPISTOLA

AO REVERENDO SENHOR

José Agostinho de Macedo

Tu nihil in magno doctus reprehendis Homero?
HORAT. Lib. 1. Sat. 10 — v. 52.

José, auctor de versos bem rimados,[1]
Na lusitana incude assás batidos,
E com lima subtil alguns limados:
Que louvores, José, te são devidos
Pelo longo romance que fizeste
Em doze cantos orientaes seguidos?
Como afoito de Homero a par correste?
Que pincho sobre o epico latino?!
Que tombo ao torto portuguez não déste?!
Eu não sei como ergueste o epico sino;
Mais que sete da alfandega tens força,
Pois que levaste o grão badalo a pino:
E não se ha de encontrar, não, quem te torça?
Ora eu sempre vou dar-te uma carreira,
Bem que tu pulo dás maior que corça.
Olha; se eu te galgar pela dianteira,
Eu te farei parar, pois que insensato
Corres tanto pela ingreme ladeira.
Como aqui te pilhei, eu vou-te ao fato.
Tu, José, queres ser cysne heocio?....
Tu, que em tanques communs grasnando és pato?
Para boa te deu, José, teu ocio:
Quanto te era melhor compôr em prosa
Coisinhas de fazer algum negocio!
Tu embocar a tuba majestosa?!...
Nem gaita de pastor tocar tu podes
Pela falda do Pindo pedregosa.
Para poeta tu não tens bigodes.
Se azas não te quiz dar a mãe natura,[2]
Porque de cera as icaras sacodes?...
Temerario subiste á mesma altura
Do censurado torto; mas baqueas
De trambolhão na mesma audaz censura.
Tu podes censurar mil epopeas,
Mas fazer uma não. O teu Oriente
Voa pesado, oppresso de cadeas.[3]
Camões, aguia immortal, quando ergue a fren-
Emboca a tuba d'oiro, e as azas bate, (te,
Vai no disco poisar do sol ardente.

[1] Segundo Aristoteles são degredados da classe dos poetas os que não incitam. A este rancho pertence o critico Macedo.

[2] O padre Macedo nunca foi conhecido na Arcadia por poeta, mas sim por um bom forjador de versos. A natureza não lhe conferiu aquelle dom divino de enthusiasmo ou furor poetico, que (segundo Platão) põe em extasis os verdadeiros poetas.

[3] Faltam no Oriente aquelles grandes arrebatamentos poeticos, aquella doçura poetica, que sabe mover os affectos, e fazer-se senhora dos animos de quem lê, como pondera Horacio, *Ep. de Art. Poet.*, v. 99.

Non satis est pulchra esse poëmata; dulcia sunto;
Et quocumque volent, animam auditoris agunto:

O que tanto resplandece em Camões

Nasceu vate, foi vate, e ha de ser vate,
Em quanto viva luz der Phebo ao mundo,
Sem seu nome morder o cão que late.
Se a muitos imitou, tambem facundo
A muitos excedeu no dom divino
D'um estro, que talvez não tem segundo.
Se elle ao grego cantor, cantor latino
Muitas vezes seguiu, com seu compasso
Mediu as dimensões com gosto e tino.
E tu, José... Mas vamos passo a passo.
Quem seguiste no teu poema chamado?
Ah, meu padre, que assim me cahes no laço!
Não foi pelo caminho, já trilhado[1]
Do censurado vate, que levaste
Segunda vez o Gama decantado?
Dize, podes negar que não furtaste
Muito panno a Camões, com que vestiste
O façanhoso Oriente, que geraste?
Mas ah! quão fracamente tu cerziste
Os furtados remendos! As costuras
Da remendada capa descobriste.
Tu, censurando as immortaes pinturas,
Divinas copias de um pintor famoso,
Foste depois fazer mil borraduras.
Seja a primeira um sonho venturoso
Do rei, amo do heroe, que Asia enfeitada
Viu a seus pés depondo sceptro honroso:
Ora dize, meu padre, esta dedada,
Ou borradella, que em teu quadro déste,
Ao nosso grão cantor não foi furtada?...
Dos venerandos rios a colheste;[2]
Tu as guardas viraste á fechadura,
Pois fazel-a de novo não podéste.
Seja a segunda a celebre pintura[3]
Do bom velho de aspeito venerando,
Que a tua penna roubou a quem censura.
Mas vê com que energia meneando
Por tres vezes a fronte encanecida
Melhor que o velho teu foi declamando.
E aquella pincelada da fugida,
Que o levita prophetico lançara
Julgando não seria presentida?...
E pensavas, José, que me escapara
Tapar co' as mãos o ouvido o moiro immundo,[4]
Que a Camões, canto dois, o teu bifara?

[1] Quem quizer ter a pachorra de combinar o Oriente com os Lusiadas, conhecerá como este critico allucinado imitou servilmente a Camões, seguindo as suas pisadas, e sujando com lodosos pés o brilhante trilho do nosso poeta.

[2] Combine-se no canto 4.º dos Lusiadas a est. 71 com a est. 29 do canto 1.º do Oriente, e ver-se-ha se a Asia, que apparece em sonhos a el-rei D. Manuel, não é imitação (ainda que incomparavelmente menos brilhante) dos rios Indo e Ganges, que ao mesmo rei Camões faz apparecer em sonhos.

[3] Combine-se no mesmo canto 4.º dos Lusiadas a est. 94 com a est. 12 do Oriente no canto 2.º

[4] Combine-se a est. 100 do 2.º canto dos Lusiadas com a est. 33 do canto 2.º do Oriente.

E o cabo austral, medonho e furibundo,[1]
Tranformado na fea idolatria,
Que fizeste surgir do pego fundo?
Este furto, José, não se faria
Ao gigantão dos dentes amarellos?
Eu não sei com que cara andas de dia.
No teu quadro ias dando uns traços bellos;
Mas, como foste sempre um máo padeiro,
Amaçaste a farinha co'os farellos.
Gallo, que canta tanto em seu poleiro,
Faz tentar a raposa, quando passa,
De assaltada lhe dar no gallinheiro.
Mandam as musas que eu justiça faça.
O engano de Satan na ilha encantada[2]
Não é o mesmo engano de Mombaça?
Naquella do anjo máo acção damnada
O justo Henrique mostra ao luso Gama;[3]
Nesta Mercurio aponta-lhe a cilada.
E o fogo, que na aldea accende a chamma,
Não é o mesmo fogo que tu viste[4]
Ateado em Camões na secca rama?
Ora repara bem como cahiste
Tambem, padre José, censor ufano,
Na mesma cova que em Melinde abriste.
Ao velho rei insomne melindano[5]
Como Camões a historia não contaste
Da fundação do reino lusitano?
Porem quão seccamente lhe narraste
Dos nossos lusos reis a heroica historia!
Como com ella ao somno o convidaste....
O caso triste e digno de memoria[6]
Passaste, como gato passa as brazas,
E outros, que aos reis dão fama, e ao torto gloria.
Mas os patos só dão voadelas razas;
As altas são d'essa ave, que alevanta
Sobre o disco do sol as pandas azas.
Camões dos lusos reis a historia canta,
E tu dos lusos reis a historia contas.
Teu Gama narra só, e o outro espanta.
E as formigas, que tu, tontinho, apontas[7]
Entre as comparações tambem roubadas?...
E de fazer o mesmo não te afrontas?!
Olha que tão famosas pinceladas
Vais dando em teu painel! que finas tintas
Por tua mão grosseira esperdiçadas!
Para que tu, José, me não desmintas,
É que te vou fazendo apontamentos
Dos furtos de Camões, com que tu pintas.

O teu Gama luctou co'os mesmos ventos:
Do Gama de Camões não é differente,
Senão em ser mais pobre de ornamentos.
E foi isto compor or'ginalmente?[1]
Não havendo Lusiadas, de certo
Não vinha á luz o celebrado Oriente.
E foi isto fechar livros esperto[2]
Para compor, sem ver, o teu poema?
Ora sempre o Camões deixaste aberto.
De teu longo sermão foi este o thema;
E para nelle teres venda boa
A censura, meu padre, foi systema.
Fugiste dos parceis; déste co'o a proa[3]
Nos escolhos, que o torto embicar fôra;
Não sei como surgiste á plaga eoa.
Mas paremos aqui; vamos agora
Tisourar no romance um bocadinho;
Tem paciencia, José, já que és tisoura.
Isto acontece áquelle que é damninho;
Pois que, tendo de vidro o seu telhado,
Vai atirar co' a pedra ao seu vizinho.
Primeiramente o titulo foi dado
Contra a melhor opinião corrente,[4]
Por ser da acção e não do heroe tirado.
Faltou depois no façanhoso Oriente
A invocação tambem, regra prescripta[5]
Nalta epopea ao vate intelligente.
Qual é a musa tua, que te incita
Ao epico furor? Mas um romance
De auxilio divinal não necessita.
E queres que o leitor não durma, e cance
Co'a narração monotona que fazes,
Sem encontrar um pouco onde descance?
Os episodios todos, que tu trazes,
São á força de malho alli mettidos;
De o leitor alegrar não são capazes.
São ferreos, seccos são, nunca floridos,
Não são filhos do genio, são bastardos;
Vêm para alli os pobres constrangidos.
Os marinheiros teus, os teus soldados
Nunca têm um deleite em mar bonança
Co' a narração de feitos sublimados.
Enfastia, aborrece, amarga e cança
Longa viagem ao triste navegante,[6]
Se a algum prazer no mar a mão não lança.

[1] Combinem-se as est. 31 até 36 do canto 7.º do Oriente com as est. 39 e seguintes do canto 5.º dos Lusiadas.

[2] Combine-se o canto 5.º do Oriente com o canto 2.º dos Lusiadas.

[3] Combine-se a est. 14 do canto 5.º do Oriente com a est. 61 do canto 2.º dos Lusiadas.

[4] Combine-se a est. 9 do canto 7.º do Oriente com a est. 49 do canto 3.º dos Lusiadas.

[5] Com ine-se o canto 8.º do Oriente desde a est. 2 até 44 com os cantos 3.º e 4.º dos Lusiadas até á est. 66.

[6] O episodio de D. Ignez de Castro, que em Camões é uma pincelada d'um grande mestre, é em Macedo um borrão d'um reles aprendiz.

[7] Combine-se a est. 55 do canto 4.º do Oriente com a est. 23 do canto 2.º dos Lusiadas.

[1] Veja-se o que diz o A. do Oriente no Discurso Preliminar, pag. 48.

[2] Veja-se o dicto Discurso Preliminar, pag. 98.

[3] Veja-se o dicto Discurso Preliminar, pag. 97.

[4] É muito mais nobre aquelle titulo, que se deduz do heroe, que do logar, porque este é o sujeito da acção, e aquelle a causa efficiente.—Vid. Freir. Poet. l. 3, cap. 5. Escalig. Poet. l. 3, cap. 97, na censura, que fez a Lucano na Pharsalia.

[5] A invocação, que é a 3.ª parte do poema epico na quantidade, faltou no Oriente. O seu auctor se arremessou logo aos ares sem soccorro divinal. Não se lembrou da elegantissima invocação de Tasso á Musa celestial em huma bellissima oitava; e de Zarate no seu Poema *Invencion de la Cruz*— invocando a mesma Cruz com as expressões mais vivas e delicadas.

[6] O nosso Macedo diz no seu Discurso Preliminar, pag. 99, que luctara sempre contra a natural esterilidade da monotona viagem do mar. Fizesse como fez Camões no canto 6.º, em que Velloso diverte os navegantes com o episodio dos 12 de Inglaterra, dando honra e fama a seus naturaes.

Que aventuras o teu Quixote andante,
E os seus Sanchos encontram nas florestas,
E nos cerros de assombro nigromante?
Logo ao primeiro desembarque entestas
Ao teu heroe co'a colossal figura,[1]
Que no alto cerro aos nautas manifestas.
Quem poria esta estatua em tanta altura
Para o Tejo apontando? e quem na base
Gravaria a prophetica escriptura?
Mago vate inventor, magias faze,
Nigromancias fatidicas tão bellas
Para o teu grão romance arrasta, e traze...
E o portentoso triduo das donzellas
Pretas, que iam no fogo a ser lançadas[2]
Co' a carapinha ornada de capellas?
Senão fossem as lucidas espadas
Dos lusos em favor da natureza,
Não livrava Velloso as desgraçadas.
Nem se a Viuva Malabar franceza
Te não lembrasse esta aventura andante,
Não tinha o teu Quixote esta alta empreza.
E a outra tal da negra *Unhamba* amante,
A quem os dois pretinhos se votaram[3]
Por negro fado e negro amor constante?
Por voluntaria sucia se mataram
Todos os tres amantes negregados.
Que terno raro os nautas dois toparam?
Todos os teus pinceis são insopados,
Meu padre, em negra tinta: em lindas côres
Nunca uma vez sequer serão molhados?....
Lá vai Velloso e os seus exploradores
O templo descobrir no canto quinto
Dos mausoleus dos reis, e seus horrores.
Este dos mortos funeral recinto,
E o seu bonzo ancião foi furtadela
Que tu fizeste a Fernão Mendes Pinto.[4]
A pincelada de Lindára bella,
Que no grão mausoleu inchado déste,[5]
Foi tua, que eu conheço a borradella.
Sempre és bem corneo! E coração tiveste
Em fazer com que o rei matasse a amante?...
Dar-lhe outra volta, padre, não podéste?
Não vês que da natura está distante
Sem choque de paixão tão prompto lance?
Ceder de a pôr no throno era bastante.

Porém importa pouco que eu me cance
Em te inspirar ternura: é vã empreza;
Deixemos tal, tornemos ao romance:
Em tão comprida historia uma belleza
Não se encontra sequer, nem que digamos:
Benza-te Deos, José, que tens viv za.
Ora hum pouquito ver agora vamos
Todo o historico fio: eu não diviso[1]
Cousa nova; debalde a procuramos.
Tu tens erudição, tu tens juizo;[2]
Não t'o nego, José; mas não tens gosto;
És monotono sempre em teu repiso;
Não tens outro bordão nem outro encosto:
Os vindouros successos do Oriente
Mudam de personage, e não de rosto.[3]
Sonha lá Dom Manoel: Asia potente[4]
Lhe aponta logo alli gloria futura,
E o mesmo faz tambem o anjo esplendente.[5]
Em dois sonhos depois Henrique augura
As ditas orientaes, e lhe repisa[6]
Na India ao Gama teu lusa ventura;
O mesmo em sonho o Samorim divisa,[7]
Em sonhos Alexandre ao Gama falla,[8]
E S. Thomé o mesmo prophetiza.[9]
No principio em Belem já se não cala
O levita ancião; iguaes proezas[10]
Aos nautas vaticina em voz que estala.
No pedestal da estatua aos portuguezes
Acções orientaes se vaticinam[11]
Em velhas letras garrafaes chinezas.
Emfim por toda a parte se amotinam
As propheticas ditas lusitanas,[12]
Com que tanto as cabeças se amofinam.
Enfastiam quem lê tantas indianas,
Repisadas acções, mil vezes dictas
Por boecas divinaes, boccas profanas.
E és tu, ó padre meu, esse, que gritas
Tanto contra Camões, que degredal-o
Do Parnaso, onde mora, premeditas?
É elle o historiador, ou tu? abalo[13]
Te não dá de cahir nesta incoherencia?
Qual dos dois narra mais? pois não me calo;

[1] Esta estatua do canto 3.º do Oriente, que no pico da serra se patenteia ao Gama magicamente, tem laivos de aventura andante, pois não se decifra o modo ou razão por que alli foi posta.

[2] Este episodio do canto 4.º do Oriente foi tirado da tragedia franceza intitulada — a Viuva Malabar.

[3] Quão inverosimil não é a catastrophe d'este negregado triduo amante do mesmo 4.º canto do Oriente! Quão arrastado não entra alli este episodio! Quão eloquente não é o negro, que ainda resta vivo! Um boçal discorre assim? Em fim esta brutal catastrophe não inspira ao leitor nem horror nem compaixão.

[4] Veja-se Fernão Mendes Pinto, cap. 76, pag. 99.

[5] O episodio de Lindára do canto 5.º do Oriente, sacrificada por um esposo amante ao fanatismo, é contrario á natureza; pois, se a lei fundamental d'aquelle imperio prohibia que reinassem mulheres, cedendo o rei de a pôr no throno, applacava a furia dos seus deoses, e escusava de matar a sua esposa tão amante.

[1] Não se vê em todo o Oriente um trilho diverso, novo, e não usado por outros epicos, á excepção d'estas negras pinceladas, ou borrões sem gosto.

[2] Seria fazer injuria á verdade negar ao padre Macedo uma grande erudição, e uns vastos conhecimentos litterarics: o que se lhe nega é um paladar delicado em materia de poesia, pois lhe falta a natureza, ainda que abunde em arte:

[3] As futuras proezas dos portuguezes na India, vaticinadas por differentes sujeitos, no Oriente são sempre as mesmas sem gosto repisadas.

[4] Veja-se o canto 1.º do Oriente, est. 29 até 41.

[5] Veja-se o dicto canto 1.º est. 42 até 61.

[6] Veja-se o canto 6.º est. 12 até 87, e canto 8.º est. 61 até 67.

[7] Veja-se o canto 10.º est. 72 até 91.

[8] Veja-se o canto 12.º est. 3 até 14.

[9] Veja-se o canto 12.º est. 17 até 109.

[10] Veja-se o canto 2.º est. 28 até 57.

[11] Veja-se o canto 3.º est. 57 até 60.

[12] Veja-se o canto 5.º est. 57 até 60, e canto 11.º est. 26 até 34, e as mais, que se não apontam.

[13] Veja-se o Discurso Preliminar, pag. 85.

Eu já agora tomei por penitencia
De ler até ao fim o teu Oriente;
Hei de fallar verdade, tem paciencia.
A teu longo romance impertinente
A conta não farei, qual tu fizeste[1]
Ao poema de Camões erradamente.
Tu, por fazel-o historia, lhe abateste
O melhor que elle tem de alta poesia,
E mesmo assim mordel-o não podéste.
Eu sei contar, José; tambem podia
Muita cousa abater no teu, se historia
Elle não fosse já sem mais valia.
E a escriptura, que o Gama na memoria[2]
Ao Samorim pagão metter pretende?
É maré de chegar á palmatoria.
Este longo sermão não comprehende
Cento e meio de oitavas enfadonhas?
Chega a mão, meu José, leva, e aprende:
E quantas têm os cantos, em que sonhas?
E as tuas narrações a quanto montam?
Defeitos, que tu tens, noutro não ponhas.[3]
Noventa oitavas, padre meu, se contam
Na prophecia ultima do sancto
Apostolo Thomé, que bem se apontam.[4]
Duzentas e sessenta e cinco tanto
Sommam tuas propheticas estancias:[5]
Testemunho, José, não te levanto.
Têm teus sonhos as mesmas concordancias,
Tem o mesmo nivel as prophecias,
Curtas de umas a outras nas distancias.
E és tu, ó padre meu, tu que avalias
O poema de Camões? tu que tropeças
Peor, muito peor, nas mesmas vias?
E és tu, que aos céos os vôos arremessas?
Cysne, que espaços não trilhados pisa?[6]
É bem que agora em trambolhão os meças.
De Calecut no porto finalisa[7]
Toda a epica acção do teu romance;
Voltar á patria o Gama não precisa.
D'este descobrimento o heroico lance
Não se soube em Lisboa. Esta certeza
Ficou só, meu José, ao teu alcance.
O Tejo viu sahir com gentileza
Por sua foz o Gama bellicoso,
Mas té agora jejua o fim da empreza.[8]

E acaso julgas tu não ser forçoso
Ser o rei, que emprehendeu tão alto feito,
Sabedor nesta acção do fim ditoso?
Ora confessa pois que não tens geito,
Meu padre prégador, para poeta,
Bem que mordaz a declamar affeito.
Eu bem previ que se virava a setta
Contra ti mesmo, que atiraste ao torto,
Quando intentaste transcender-lhe a meta.
Quizeste a fama ennegrecer d'um morto,
Que em tres seculos quasi tem luzido
Da eternidade no seguro porto.[1]
Quizeste o nome seu vêr abatido,
E remontar o teu nalta epopea,
Que julgaste melhor ter concebido:
Vã presumpção de allucinada idea
Os teus olhos vendou. Assim Phaetonte
Tontinho se abrazou na luz phebea.
Subiste ao pico do Pierio monte,
Tentando derrubar Camões do cume;
Mas cahiste de lá quebrando a fronte.
Ora pois, meu José, perde o costume
De satirico ser, pois tens borbulhas
Muitas para cortar com ferreo gume.
Tu tens-te feito um aggressor de bulhas;[2]
Pois na pousada idade tens mania
De andar feito malsim fiscal de grulhas.
Trazes tão embrulhada a phantasia,
Que do prefacio teu no fim mentiste
Em seguir como Tasso a recta via.[3]

[1] Veja-se o dicto Discurso Preliminar, pag. 87.

[2] A Escriptura Sagrada do Velho, e Novo Testamento, que o Gama conta ao Samorim em 150 oitavas desde a est. 43 do canto 9.º até á est. 68.º do canto 10.º, é um longo sermão, onde de propos to o nosso Macedo quiz mais ostentar de prégador que de poeta.

[3] Se se fizer bem a conta no Oriente, as proprias narrações e digressões de Macedo, os sonhos, as prophecias, e tudo o mais, em que elle se aparta da verdadeira acção do poema, tão sómente fica sendo os pés da estatua de Nabuco. Olhem como cahiu no mesmo que injustamente censura a Camões no Discurso Preliminar, pag. 88!

[4] Somem-se as oitavas das notadas prophecias do Oriente, e ver-se-ha a verdade.

[5] Somem-se as oitavas das notadas prophecias, e ver-se-ha a verdade.

[6] Verso da est. 10 do 1.º canto do Oriente.

[7] Com o fim da visão e predicção de S. Thomé ao Gama no porto de Calecut finda a acção do Oriente, e não se sabe se elle alevantou d'alli as ancoras.

[8] A quarta propriedade da epopea é que seja de exito feliz; nesta parte não seguiu o nosso censor a Camões; pois o exito dos Lusiadas é a entrada de Vasco da Gama e seus companheiros pela barra de Lisboa, trazendo ao rei a alegre noticia de deixar descuberto um novo imperio ao reino de Portugal. Veja Freir. Poet. L. 3 pag. 174.

[1] Com effeito é necessaria uma paciencia extraordinaria, para aturar de bom grado a philaucia e pedantismo de Macedo em abocanhar a merecida reputação de Camões, testificada geralmente pelo juizo dos sabios de todos os tempos e de todas as nações, e pelas innumeraveis edições de suas obras; abalançando-se a tractar o mesmo assumpto tractado pelo corifeo dos poetas das Hespanhas, proferindo que a sua epopea é a menos defeituosa possivel, que compoz originalmente, que fechou todos os livros, etc., quando se nelle se encontra alguma cousa boa, é o que furtou a Camões. É de notar que o que Macedo censura em Camões é quasi o mesmo que ha muito censurou Voltaire, mil vezes refutado pelos criticos estrangeiros e nacionaes; advertindo que ainda assim mesmo Voltaire pode ser desculpado, Macedo não o pode ser de maneira nenhuma. Voltaire ignorava a lingua portugueza, M cedo sabe muito bem a lingua portugueza: Voltaire serviu-se de uma traducção infiel, Macedo tinha á mão na lingua materna as melhores edições e os melhores commentadores de Ca ões: Voltaire era um estrangeiro, Macedo é um nacional. Alem de impolitico mostrou nisto Macedo um grande descaramento.

[2] O padre José Agostinho de Macedo sempre foi um abocanh dor do merecimento alheio, e quer ganhar nome, que passe á posteridade, de um satirico mordaz.

Diz o nosso Macedo no seu Discurso Preliminar, pag. 98, que seguiu como Tasso a ordem natural da historia desde a sahida do heroe até á sua entrada no Tejo. Que mentira! Qual é a oitava ou verso do Oriente, que o dá entrado em Lisboa?

Se do Tejo com teu heroe sahiste,
E com elle por fim lá não entraste,
Como a ordem da historia então seguiste?
Que vergonha, José!.. e censuraste
O divino Camões?!... tu plagiario, [1]
Que os melhores adornos lhe furtaste?
Ora põe para alli esse vestuario,
Que é alheo tambem; despe-o na praça,
Já que larapio és, meu censor vario.
Quem de Alcmena ao filho arranca a maça?
Quem o louro a Camões da fronte arranca?
Que temerario pode haver que o faça?
Não se assustam os dois d'essa carranca,
Que vê o alheio argueiro. O teu Oriente
Em seus olhos não vê a grossa tranca?
Tudo o que nelle é máo é propriamente
Parto do teu bestunto anti-poetico, [2]
E o bom é de Camões, furto evidente.
Ora pois, se morrer não queres ethico,
Vomita para alli esta verdade,
Que eu já não posso dar-te mais emetico.
Se de fazer poemas tens vontade,
Compõe outra famosa burricada, [3]
Que alli podes zurrar com liberdade:
Esta epopea, sim, não foi furtada;
Tu tens a gloria de cantar os burros,
És original cantor d'essa burrada,
E o principal heroe de eternos zurros.

FRANCISCO JOAQUIM BINGRE (FRANCELIO VOUGUENSE)

NOTA

Esta Epistola de Bingre a José Agostinho de Macedo, ainda que tenha um ou outro verso deselegante, é todavia de merecimento; conceituosa sem pedantismo, fluente e correcta na locução, uniforme no pensamento. O estylo modela-se pela idea; eleva-se como a aguia quando falla de Camões, ou abate-se rasteiro e popular quando tracta de Macedo. Alli roça pela majestade epica, aqui desata-se no riso da satira. É sisudo e grave, ou gracioso e folgasão consoante seu particular sujeito.

O Cysne do Vouga (assim é geralmente denominado) nasceu a 9 de julho de 1763 e falleceu a 26 de março de 1856. Foi um dos fundadores, senão o principal, da segunda eschola arcadica, a que entre outros pertenceram Bocage (Elmano Sadino) e José Agostinho (Elmiro Tagideu). Este ultimo assim o aprecia: «bom poeta e judicioso homem... «no qual a capacidade natural suppria todos «os estudos.»

A sua biographia, acompanhada do seu retrato, se pode ver no *Archivo Pittoresco* de 1861, escripta pelo sr. Innocencio Francisco da Silva, que tambem no seu *Diccionario Bibliographico* dá d'elle curiosas noticias. Varios jornaes têm apresentado algumas poesias suas, e ainda ha pouco a *Folha dos curiosos* (n.º 3) publicou uma decima inedita. E tambem dizem que vai muito brevemente sahir á luz em dois grossos volumes a collecção completa das suas poesias, que junctara o seu amigo, hoje tambem fallecido, Callixto Luiz de Abreu.

A censura dirigida a Elmiro é severa, mas merecida. Camões foi grande, Macedo atrevido; e o atrevimento d'um tamanho como o genio do outro. O auctor do *Oriente* silvava como a serpe para que a aguia a alevantasse nas garras. É natural; cada Homero teve sempre o seu Zoilo.

Mas sejamos justos; o padre José Agostinho de Macedo foi benemerito das letras patrias. Sem folego bastante para embocar a tuba epica, descomedido e até desbragado na satira, era ameno e apreciavel no genero didactico, como mostram muitas das suas producções em prosa e verso. O futuro ha de fazel-o mais conhecido do que é hoje, e collocal-o em logar honroso na galeria dos bons escriptores portuguezes. Não se pode chamar despiciendo ou trivial o auctor d'esta formosa descripção da criação das nuvens e das chuvas e regresso das aguas para o mar:

O luminoso sol ao vasto oceano
Rouba, em vapor subtil, ceruleas ondas,
No seio as fecha de delgados ares;
Rarefaz-se o vapor, tolda-se o dia;
Sobre as azas do sul volantes nuvens
Correm, lançando do medonho seio
A chuva salutar que a terra ensopa:
Chega, calando, ao coração dos montes,
E nas vastas entranhas cavernosas,
Da propria gravidade as leis seguindo,
Como em vasto deposito se ajuncta;
Pouco a pouco, filtrando-se, rebenta
Das raizes de alpestre serrania,
Escorrega, e borbulha entre rochedos.
Pobres, sem nome, incognitos regatos
Por entre as pedras murmurando correm;
Vê-se no fundo d'agua a molle areia;
Preguiçosa corrente os troncos beija;
Mas bem depressa se entumece, e brame,
Pelos hervosos campos derramada,
E na passagem rapida encorpora
Em si filtradas aguas d'outros montes,
Que vêm, como tributo e feudo humilde,
Mais engrossar-lhe a crystallina veia.
Crescem-lhe as ondas, cresce-lhe a soberba:
É já rio caudal, tem nome e fama;
Inunda, fertiliza o campo extenso;

[1] Quem tiver alguma lição do poema de Camões, e ler o Oriente, achará que aquellas bellezas dos Lusiadas, censuradas por Macedo como furto feito por Camões a muitos poetas, foram tambem furtadas por Macedo, que costuma primeiro sujar a agua, que depois bebe: por isso bem lhe compete o nosso rifão—quem o alheio veste na praça o despe.

[2] O nosso censor no seu Discurso Preliminar, pag. 96, atreve-se a dizer que tudo o que nos Luziadas é bom é estranho, e o que é frouxo e fastidioso é proprio: appliquemos pois ao Oriente a mesmo dóse.

[3] Poema original do reverendo sr. José Agostinho de Macedo, em que magistralmente desenvolve todo o seu burrical estro, e que lhe cingiu a fronte d'uma capella de cardos, que é o que os burros comem com fome.

Seu leito é largo e fundo, e sobre a espadua
Do grão peso orgulhosa ás maos sustenta,
E a majestosa marcha então suspende
Quando no mar se lança, e se confunde
No vasto imperio das amargas ondas.

Como é magnifico e majestosamente onomatopaico este retrato do Leão!

Menor em corpo [1], em animo mais forte,
Ruge o feroz Leão, duro monarcha,
Que funda no terror seu sceptro e throno.
Seus rugidos horrisonos rebramam
Nas tristes solidões d'Africa ardente,
Onde de Zara os areaes refervem.
Bate co'a longa cauda um lado, e outro;
No muscolloso collo lhe fluctua
Emmaranhada juba; os vivos olhos
Despedem mil reverberos de fogo:
Sacode, erriça o pêllo, e na espantosa
Cova medita o crime, e sahe bramindo,
E das fauces reconcavas derrama
Espuma em borbotões na area adusta.

Relevem-se-nos estes extractos, que devem ser bem conhecidos dos leitores do *Instituto;* mas, sendo o nosso padre tão maltratado na Epistola de Bingre, bom é que se conheça que *o diabo nunca é tão feio como o pintam.*

O terceto XVI da Epistola foi composto primeiramente assim:

Se elle ao grego cantor, cantor latino
Muitas vezes seguiu, se imitou Tasso,
Nisso mesmo mostrou seu gosto e tino.

O dr. Carlos José Pinheiro, um dos mais distinctos lentes de Medicina da Universidade, cuja memoria ainda hoje é venerada por muitos que o conheceram, advertiu o auctor (como este mesmo confessa no manuscripto que temos presente) de que Tasso annunciara o seu poema em 1575; e que Camões, tendo embarcado para a India em 1553, voltara a Lisboa com a sua epopea em 1569; e que por isso era impossivel que o epico portuguez imitasse o italiano, apparecendo os *Lusiadas* seis annos, pelo menos, antes de annunciada a *Jerusalem.* Bingre acceitou a emenda chronologica, e emendou o seu terceto. F. P.

[1] Menor do que o elephante.

UMA CHRONICA INEDITA

(Continuado da pag. 289 do XII vol.)

Das Regras Leis e Clausura, que guardavam os Religiosos do Mosteiro de Grijó

CAP. 17

A regra que guardaram os Religiosos, que moraram no mosteiro de Grijó desde sua fundação, foi a do grande Patriarcha Sancto Agostinho, por ella ser propria dos conegos regulares, primogenitos e unicos filhos seus, como mostrarei na primeira occasião que se offerecer, os quaes foram os que sempre habitaram este mosteiro, como já disse no cap. 13.°. Tiveram tambem os religiosos antigos leis, por onde se governaram, das quaes umas fazia o prior mór com o convento, pelo decurso do tempo conforme as occasiões, que se offereciam, com as quaes topei em varias partes do archivo d'este mosteiro, outras lhe deixava o visitador que os visitava, e a estas todas chamavam preceitos. Com outras encontrei chamadas estatutos, feitos na era de 1330 (que he anno de 1292) em 10 de outubro, estando o mosteiro sé vacante, que era o mesmo que estar sem prior mór, pelo prior claustral e mais convento; outras mais teriam, mas até agora não as achei. Ainda que os religiosos antigos d'este mosteiro não guardavam clausura por particular preceito, como guardam os que hoje moram nelle, comtudo em seus principios eram mui recolhidos, não sahindo fóra senão mui poucas vezes, isso com tanto aperto, que não bastava só licença do prelado para sahirem fóra, mas tambem era necessaria licença do convento, por assim o mandar em particular lei o Papa Lucio II, em 2 de maio, primeiro anno do seu pontificado (livro baio fol. 2) e no de Christo 1144. E o Papa Eugenio III, anno de 1148, em 8 de setembro, quarto anno de seu pontificado, dizendo: «Prohibemus quoque, ut nulli fratrum, prefacta professione, absque prioris totius que cengregationis permissione liceat ex eodem claustro discedere.»

Com que davam os conegos d'este mosteiro tanto exemplo de si em seus principios, que uns os tinham por homens de Deos, que assim os nomea Suario Soares na doação, que lhes fez na era de 1112 (livro baio fol. 11) sexto idus junii (que he anno de 1074, quando a era esteja certa, do que duvido, em 8 de junho), e ainda Soares na que lhes fez na era de 1161, que vem a ser anno de 1123, ambos filhos de Sueiro Fromarigues e irmãos de Nuno Soares, os quaes indo fallando a quem faziam as doações dizem: Ut possideant illam homines Dei. E outra feita por Toda Soares na era de 1255 (livro baio fol. 15), e outra feita por Martim Fromarigues de uma fazenda em Sendim, era de 1161 (livro baio fol. 21, e o mesmo diz outra feita na era de 1173, que monta tanto como anno de 1135, e outras que neste cartorio estão. Outras pessoas os chamavam sanctos nas doações, que lhes faziam como fez Maior Soares, dizendo deixava tal fazenda «sanctis hominibus in loco praefacto morantibus.»

Tambem os nomeam por homens fieis; assim os chamou hum Paio Soares numa doação que lhe fez de muita fazenda, na era de 1117,

12 kalendas maii, que é anno de 1079 em 20 de abril, dizendo « habeant ipsas haereditates homines fideles » (livro baio fol. 21). E muitas pessoas os chegaram a nomear com este nome de seniores, como fez Suciro Petrario com sua mulher Ermissinda na era de 1182, que é anno de 1144, numa doação, na qual diz « nulli liccat nisi Ecclesiolae senioribus (livro baio fol. 23). O mesmo nome lhes deu Garcia Gonçalves na era de 1201, que é anno de 1163, dizendo: « Facio cartam testamenti monasterio. Ecclesiolae, et senioribus ibi commemorantibus, e mais abaixo « et ipsis senioribus et eorum successoribus (livro baio fol. 22). O mesmo nome lhes dá Mendo Affonso numa doação, que lhes faz de certa fazenda, na era de 1176 (livro baio fol. 25), que parece viam aos conegos d'este mosteiro proceder com tanta prudencia e virtude, que não se differençavam uns dos outros, mostrando-se em tudo velhos demais, como na Escriptura Sagrada, por este nome seniores populi, são entendidos os de maiores prendas, juizo, prudencia, conselho, e de maior virtude, (Ita Machab. l. 1, cap. 12, cap. 14 — Act. cap. 4 e cap. 6). Parece que em os dotadores darem o nome de seniores aos conegos d'este mosteiro era por nelles verem todas estas virtudes, que era occasião para os fieis christãos lhe fazerem grandes mercês, chegando muitos a dar-lhe quanto tinham, contentando-se com que o mosteiro os sustentasse em quanto vivessem, como achará o que ler o archivo d'este mosteiro. E os reis d'este reino lhe darem muitos privilegios, e fazerem outras mercês, que iremos vendo em seus logares, na qual perfeição continuaram muitos centos de annos, e ainda se tractavam com respeito os conegos d'este mosteiro no tempo de El-Rei D. Affonso v, não sahindo fóra senão a cavallo com apparelhos de sella e freio, e assim posto que pelos annos de 1450 não podesse religioso algum andar em besta muar sellada, por lei particular que o prohibia, comtudo El-Rei D. Affonso v, que então reinava passou em 2 de agosto do mesmo anno huma carta, cstando em Lisboa, por modo de alvará a este mosteiro que tem em seu archivo, em que diz: « Fazemos saber que nós, querendo fazer mercê a D. João, Prior do nosso mosteiro de Grijó, temos por bem e queremos que d'aqui em diante elle e dous religiosos, que comsigo tomar, e a algumas partes mandar por seu proveito, póssam andar em bestas muares de sellas e freio, sem embargo de quaesquer leis etc. E assim mando ás justiças as não coutem.

Qual fosse o breviario por que rezavam os conegos d'este mosteiro não tenho até agora noticia certa; porem parece-me sería o que era naquelles primeiros tempos commum em toda a Hespanha, para o que é bem se saiba de como no quarto Concilio Toletano, celebrado no anno de 633, ou 634, sendo rei de Hespanha Sisenando, se encommendou a Sancto Isidoro, bispo de Sevilha, presidente do mesmo concilio, fizesse um missal e um breviario, que corresse em toda Hespanha, o que de facto fez o sancto arcebispo, e foi breviario de tanta satisfação, que o approvou por vezes a Sé Apostolica, e assim se usou d'elle por muitos annos em toda Hespanha, pelo qual ainda se reza em huma capella da Sé de Toledo, como adverte o Catalogo dos Bispos da Sé do Porto, 1.ª p., cap. 6., a qual capella chamam dos mossarabes, e ao officio, officio mossarabe, ou mixtarabe, sendo a razão por ser este officio o que rezavam os christãos que viviam entre os arabes, que conquistaram Hespanha, porque, ainda que os mouros entraram por toda Hespanha, e possuiram quasi todas as terras do nosso Portugal, estiveram pouco tempo em algumas, e noutras consentiram houvesse christãos, pagando-lhes por isso certo tributo, como deixámos assentado no cap. 12, e assim por este respeito perseveraria o breviario de Sancto Isidoro nestes reinos, pelo qual rezariam em seus principios os conegos d'este mosteiro de Grijó; e tenho para mim perseverariam com esta reza até o anno de 1137, pouco mais ou menos, que foi o tempo, em que D. João Peculiar esteve eleito em bispo da sé do Porto, estando actualmente reformado este mosteiro, na qual reforma é mui possivel mandasse rezar o breviario com que rezassem os conegos do mosteiro de Sancta Cruz de Coimbra, donde elle era conego, e dos primeiros que houve naquelle mosteiro, visto serem todos da mesma profissão, e o breviario por que rezavam então os conegos de Sancta Cruz era o por que rezavam os conegos de S. Rufo, sito em Avinhão, aonde o mandaram buscar e junctamente as constituições que tinham, a saber das cerimonias, que guardavam, por terem ao mosteiro de S. Rufo em grande observancia, na qual queriam pôr tambem o mosteiro de Sancta Cruz, pelo que d'este anno de 1137 em diante deviam os conegos do mosteiro de Grijó rezar pelo breviario com que rezavam os conegos do mosteiro de Sancta Cruz de Coimbra. E ja bem pode ser que tambem se governariam pelas mesmas constituições, por que se governavam os conegos de Sancta Cruz, e fariam as cerimonias que nelle se faziam, para que em tudo se parecessem filhos de S. Agostinho e irmãos da mesma regra e habito; e pelo tempo adiante iriam accrescentando a estas, ou diminuindo d'ellas o que o tempo trouxesse; porem, como d'isto não tenho certeza, não o deixo dicto a cima. Era tão em estima um breviario, que consta de huma doação, que neste cartorio está feita, na era de 1178, na qual Pedro Paedis, abbade da Egreja de Avancada a este mosteiro o seu breviario (livro baio, fl. 29).

(Continúa).

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

ELEMENTOS

Que concorreram para a formação do terceiro estado em Portugal

EDADE-MEDIA

Elementos que entraram na população da nacionalidade portugueza. — Os colonos africanos, arabes, palestinos e egypcios — Os judeos — A sua influencia no povo — O feudalismo em Portugal — De que modo influiu na organisação dos municipios — Falta de unidade na edade-media — A descentralisação favorecendo a revolta — Origem revolucionaria dos foraes — Opinião do sr. A. Herculano — A realeza e o povo.

(Continuado de paginas 169)

A população de Portugal formou-se como as ilhas, que se enriquecem pela alluvião de materias differentes: se no berço da monarchia já encontramos os mosarabes e as colonias de extrangeiros adherindo ao pacto nacional, hoje investigando mais cabalmente lá deparamos tambem com os colonos africanos, arabes, palestinos, egypcios, e finalmente com os judeos. [1] Desde que principia a reacção gôda, o que se pode marcar logo depois da invasão arabe, a barbaridade dos tempos não consentia mercê ou guarida aos sarracenos vencidos. As chronicas de Sebastião de Salamanca e do monge d'Albaida pintam com alegria feroz a assolação e o incendio, lançando em ruinas as cidades, por onde passava a espada do sectario do Evangelho. Este systema porem começa a modificar-se no meado do seculo IX, e vai successivamente para melhor, até que no reinado de Affonso VI a tolerancia, a protecção e a liberdade civil começam a vigorar como lei para os povos conquistados. Esta grande medida politica, devida á experiencia e practica de governar de Affonso VI, foi causa de que a população dos dominios christãos recebesse força nova pela amalgama de raças differentes. Mais tarde continua em Portugal essa tolerancia, pois que D. Affonso I concede foral aos mouros de Lisboa, e D. Affonso III confirma e concede muitos outros no reino do Algarve. [1] Á tolerancia dos imperantes civis accresce, do seculo XI em deante, o respeito á propriedade dos vencidos; estes, quando não vinham engrossar a população do estreito condado portucalense, lá ficavam nas suas *probas,* sobrecarregados apenas com innumeros impostos feudaes [2]. Este facto explica-nos a adherencia sem a minima opposição das raças conquistadas á nacionalidade portugueza. Por ventura o homugaure que arremessara lanças a peito portuguez, ficava reduzido á escravidão, e era collocado, como reza o foral de Santarem, entre o cão e o burro; mas os colonos, nervo e vida da sociedade, elles que faziam valer pelo trabalho os maninhos desertos, deviam ficar nas suas aldeias ou *probas,* continuando o seu antigo labôr. A pezar de rude a sociedade de então bem conhecia o valor das povoações agricolas; assim christãos ou africanos todos cultivavam as terras debaixo da protecção das leis. Os judeos, povo infeliz, disperso e perseguido, achando em Portugal nos primeiros seculos protecção e liberdade religiosa, a pezar das leis que os separavam em bairros, deviam influir poderosamente no povo: em contacto com os vencidos, este devia receber proficua lição da continua actividade e genio commercial da raça judaica, e imitando-a no trabalho e trafego mercantil, preparar-se para ter em breve nas suas mãos os capitaes e riquezas de Portugal. [3]

Por sobre todos estes elementos de população existia uma nobreza fortemente organisada. O feudalismo, como o descreve Montesquieu e Henrion de Pansey, não se encontra nos reinos leonezes; se descermos porem á vida social d'esses tempos, ou se com os olhos do espirito nos demorarmos um momento nas festas da edade-media portugueza, se lermos

1 Os judeus já existiam na peninsula antes da invasão arabe; a pezar de serem obrigados a professar a religião christã no reinado de Sisebuto, e mais tarde no tempo de Wamba, tinham-se conservado todavia separados do restante da população gôda. Quando os arabes invadiram a peninsula, junctaram-se aos conquistadores, e em parte concorreram para a submissão da Hispanha, ajudados pelos judeos da Africa. Na reacção gôda vieram outra vez a cahir debaixo da severidade do Codigo Wisigotico; severidade que foi abrandando, a ponto de no seculo IX ser tão grande o numero dos judeus sujeitos aos reis leonezes, que no concilio de Coiança se tomaram providencias á cerca do seu tracto com os christãos. Cantu, *Histoire universelle,* tomo IV, pagg. 128 e 131. Concilio IV de Toledo, anno 633, c. 57, 59. Sr. A. Herculano, *Historia de Portugal,* t. 3. pag. 207. No reinado de D. Sancho II era grande a influencia dos judeus nos negocios publicos; Sueiro, bispo de Lisboa, nas queixas que faz a Gregorio IX á cerca do procedimento de D. Sancho, diz num dos artigos de accusação — « que na diocese de Lisboa se davam com preferencia os cargos publicos aos judeus em opprobrio do christianismo, e com escandalo de muita gente.» Bulla *Ex speciali* 13 cal. novemb. pontif. 5.° Gregor. IX.

1 Henri Schaefer. *Histoire de Portugal* c. III pag. 34.

2 Sr. A. Herculano. *Apontamentos para a historia dos bens da corôa e dos foraes.* I. Panorama de 184[illegible], pag. 339.

3 É o que já acontece na menoridade de D. Diniz. D. Affonso III, desejando mandar uma expedição a Castella, dirige-se aos burguezes dos concelhos pedindo-lhes dinheiro emprestado em nome do infante. Isto prova não só que o rei não queria alienar os animos dos burguezes, gravando-os directamente com um imposto, mas tambem que nas mãos d'elles residiam as riquezas do reino.

as historias e os romances da cavallaria, e nos sentarmos ao lar da chamine gotica, ouvindo as lendas terriveis, as batalhas, as tradições do castello roqueiro, se examinarmos as velhas tapessarias, tudo nos falla de castellos, de cavalleiros, e da prepotencia d'uma classe. As scenas biblicas no baixo relevo da cathedral, na tosca pintura da sachristia, ás vezes no tecto da bibliotheca tomam a feição do tempo, e o quadro da Samaritana apparece-nos cercado de bispos e cavalleiros. Estes anachronismos, em que não attentava a bôa fé de nossos avós revelam de sobejo a poderosa influencia de uma instituição que assim prestou a sua vida ás pessoas e ás cousas. O que diz Froissart da nobreza feudal em França é exactamente o que vemos entre nós: em Portugal encontramos o *rico homem* vivendo como aguia no seu castello, cercado de grande numero de homens d'armas e locupletando-se com as rações do povo. As muitas isenções e privilegios de que gozava, a justiça de baraço e cutelo que exercia por si, ou pelo seu tribunal, as *alças mulctas e calumnias,* que repetidas vezes enchiam a escarcella do senhor, emfim o direito de *maritagio,* que não raras vezes se encontra na provincia do Minho e outros privilegios que vão eccoar até ás paginas da ordenação affonsina, tudo inculca que entre nós existio o feudalismo, e a tal ponto que ainda no seculo XV d'elle se arreceava D. João II: os grandes barões eram verdadeiros senhores feudaes. [1]

Ora essa nobreza, constituida em centros pelo territorio, formando, por assim dizer, estados no meio do estado, já pela indole republicana da propria instituição, já pelas vexações, que descarregava sobre o povo, devia concorrer e muito para que cedo se organizassem as communas. A edade-media é uma epocha essencialmente revolucionaria, porque fallecera a grande centralisação do tempo dos Cesares. No meiodia da Europa, os barbaros, principalmente os Burguinhões, pretenderam imitar essa grande centralisação imperial, que impunha como lei á nação a vontade do imperador; levados por estas idêas crearam duques, condes, tiuphados, vigarios e villicos para a tenencia dos districtos conquistados. Mais tarde os reis que governaram os restos truncados da monarchia gôda quizeram seguir-lhes as pizadas; mas é certo que já no seculo XII a unidade nacional só existe na crença que reune os povos christãos e os impelle contra os arabes; não existe no territorio. «Correi as chronicas, diz o nosso sabio historiador, as historias e os diplomas, não achareis uma só palavra, que designasse a idêa de hispanhoes, uma palavra de significação complexa que distinguisse a raça gôda da sarracena. Achareis o asturo, o gallicio, o portucallense, o castellão; isto é, o homem do districto; mais achareis o compostellano, o toledano, o barcellonez; isto é, o homem do municipio; mas o nome de hispanhol, ou outro qualquer equivalente, esse não o encontrareis. E porque falta a expressão? É porque a entidade não existia; não existia politicamente. Havia-a, mas era sob outro aspecto, em outra relação; na da sociedade religiosa. A sociedade christã era uma, e prehenchia até certo ponto o vacuo da sociedade civil.[1] Isto é uma verdade. E foi exactamente este espirito de independencia que fez do condado de Castella um reino á parte, que, existindo como força latente no fundo do coração dos povos, os levou á organisação dos municipios. Uma idêa, um principio podia talvez obstar a essa revolução popular; era a tradição do imperio então symbolisada num unico homem,— o rei. Na edade-media, porem, o vulto da realeza cresce e arreiga-se na lembrança dos povos, quando estes, rudes como os tempos de então, o vêem soldado aguerrido á frente das batalhas; na paz o rei desapparece, e não tem força sufficiente para estender o seu braço até aos confins do territorio. Entre nós os ricos homens da Beira e Riba-Douro, ajudando o chefe da monarchia na conquista, compram com o esforço potente da espada a impunidade dos delictos passados e a dos delictos futuros. Os castellos outr'ora fronteiros, e que tinham servido para delimitar o solo christão, ficando agora muito áquem d'essas extremas, porque a conquista avançou pelo territorio mussulmano, são habitados por essa nobreza rude e turbulenta.

O *Livro velho das linhagens* na sinceridade da sua prosa ás vezes deixa vislumbrar a verdade á cerca dos excessos commettidos pelos nobres. Mas onde ella transparece sobretudo é nos documentos legaes que nos restam dos primeiros seculos, e na multiplicidade de penas, que presuppõem grande variedade de crimes. [2] D. Affonso II prohibe que

[1] No seculo XV (1483) D. João II, ao tempo que Luiz XI reinava em França, deu grande corte na nobreza de Portugal. O supplicio de D. Fernando duque de Bragança, garrotado na praça de Evora, é o signal do primeiro ataque dirigido contra o feudalismo na pessoa de um dos seus maiores dignitarios. Segundo rezam as chronicas ao lado do rei João II predomina nesse tempo como valido Antão de Faria, sahido do braço do povo. D. Fernando II era no reino o maior senhor feudal, pois que de suas terras podia tirar duas mil lanças e dez mil peões armados. (Panorama de 1838, pag. 376) A morte de D. Garcia de Menezes, bispo de Evora, a quem propinaram veneno por ordem d'El-rei, e a do duque de Vizeu assassinado pela mão do proprio D. João II em Setubal, são outros tantos golpes dados no feudalismo. Este rei no intento de consolidar o poder absoluto extinguiu nas côrtes que convocou em Evora, os adiantados, ouvidores e coutos nas terras dos donatarios. Por esse tempo instituiu tambem o dezembargo do paço.

[1] Panorama, vol. 2.º, Serie 2.ª, pag. 11.

[2] Vide *Historia de Portugal,* por Henri Schaefer, pag. 149, e tambem o *Elucidario* de S. Rosa de Viterbo, t. II, p. 96 e 97.

por odios ou vinganças se arrombem as casas dos fidalgos ou villões, ou que se derribem, cortem ou queimem vinhas, arvoredos, e se destruam outras possessões. D. Affonso III renova estas leis, mas debalde; a sociedade desorganisada e sujeita a terriveis paixões, continua nas suas lutas civis, homizios, e vexações, que em ultima analyse recahiam sobre o mais fraco — o povo. Assim a classe popular no seculo XII, vexada pela ferocidade e avidez do rico-homem, e sem poder appellar para o rei, seguiu a corrente do seculo, e emancipou-se pela revolta. No meio d'esses elementos que apontámos, d'essa amalgama de raças, idêas, acontecimentos, legendas e miserias surdiu a communa, como estadio, onde a pobre humanidade exhausta e perseguida descançou um momento, abraçada a uma espada de guerreiro. Referindo-se aos foraes de Coimbra, Soure, Pombal, Thomar e Seia, diz o sr. A. Herculano:[1] «Evidentemente estas villas são habitadas por uma população guerreira, e os foraes manifestam a indole bellicosa d'ella; pactuam, talvez, com a sua turbulencia. As proprias phrases dos diplomas estão indicando que nem sempre elles foram concessões espontaneas. Em Coimbra, como já advertimos, a carta municipal parece ter sido o resultado de uma revolta popular. Noutros foraes o redactor do diploma esquece-se de que o preambulo annuncia um acto de munificencia do principe, ou dos seus representantes, e falla muitas vezes em nome dos villões. A liberdade estribada na sua melhor garantia, a força, existe, talvez, já nestos gremios, que parece nascerem para ella á voz do rei ou do poderoso rico-homem, e o acto que a promulga é apenas a legitimação inevitavel de *um facto revolucionario,* que não é possivel annullar.» Isto é de grande exactidão[2]; a revolta dos burguezes de Compostella e Sagun ao tempo da concessão do foral de Coimbra vem ainda confirmar esta verdade. É necessario todavia não esquecer o papel que a realeza fez nessa emancipação do povo. No reinado de Affonso III é que nós vemos repetirem-se as cartas de povoação, e fundar-se grande numero de concelhos; mas este impulso, ainda que parte do rei, não é mais que o resultado da primeira revolução. Os reis viram o poderoso auxilio que podiam tirar da classe popular, que assim se levantava com tão grande energia, e desejaram tel-a pelo seu lado. É então que principia a grande politica dos reis, servindo-se do povo como escudo fortissimo contra a nobreza, constituida na maior parte pelo alto clero. Alem d'isso a razão economica, talvez mais forte que a razão politica impellia os reis a unirem-se ao movimento foraleiro de Portugal. Os rudes barões, na guerra contínua que a nação tinha de sustentar, guerra de independencia, vendiam os seus valiosos serviços pelos prestamos, alcaidarias e avultadas *solidatas* (soldadas) em dinheiro. O thesouro sempre vazio, visto que o clero e os nobres eram isentos de tributos[1] necessitava encher-se, e assim os reis apoiavam a concessão dos foraes, em que se organisavam os impostos. Por outro lado, se o rei necessitava unir-se ao povo para resistir ao feudalismo, não era menor a necessidade que tinha d'elle para resistir aos arabes; as tropas conselheiras vieram supprir os exercitos permanentes, e assim o foral, que organizou o povo, conservou a independencia da patria.

(Continua). LUIZ JARDIM.

1 *Historia de Portugal*, tom. 4, pagg. 13 e 39.

2 Mais tarde, quando examinarmos o que é o foral, e as vantagens que d'elle auferiu a classe popular, veremos que na maior parte concedem ao cidadão a revolta, como meio efficaz para fazer valer os seus direitos. Neste ponto resentem-se os foraes da sua origem.

1 Não pagavam os nobres e o alto clero contribuições, isto é, *não faziam foro algum a el-rei,* nem serviço militar obrigatorio. As suas propriedades eram por isso denominadas honradas e pousadas, cousa que, segundo o sr. A. Herculano, até se ampliava ao *amadigo*, isto é, áquelle sitio onde se criava o *filho d'algo,* e não raras vezes áquelle logar onde se criavam os cães de caça. Recahiam pois os impostos sobre os concelhos.

CONVENIENCIA D'UMA ESCHOLA DE PHILOSOPHIA ANNEXA Á UNIVERSIDADE

> Falta uma eschola superior juncto da Universidade, onde a Philosophia seja ensinada em toda a sua altura, a fim de os estudantes subirem devidamente preparados para as diversas faculdades, a que se destinarem.
>
> *(Lopes Praça, a pag.* 184 *da Historia da Philosophia em Portugal).*

É o homem, como disse Laromiguière, uma machina de abstrahir; percebe cada um dos seus sentidos uma ou algumas, mas nunca todas as qualidades dos entes; o que em a natureza se apresenta concreto e um, separa-o em partes o espirito do homem para o perceber e conhecer. Esta organisação, tão apta para conceber desligado o que natural e muitas vezes necessariamente se entrava e se prende, esta aptidão innata para dividir em pequeninos o mundo da materia e o mundo dos espiritos, devia produzir logo nos primeiros tempos a divisão da sciencia fazendo de cada face importante das cousas objecto para cada uma.

Não aconteceu porem assim. Vendo que havia unidade no universo o espirito quiz a unidade na sciencia, e traçando o horizonte d'esta pelo horizonte das intuições, isto é,

pelo horizonte que lhe marcavam os sentidos e o instincto intellectual, organisou uma sciencia unica, a Philosophia.

Sendo tão proprio, como dissemos, para a abstracção, tão impotente, como é, para abarcar, conhecendo-as, a universidade das coisas, o que levaria o espirito a derramar-se por todas ellas, e a unificar a sciencia? A sede de saber, innata á intelligencia, a novidade, que tinham os objectos, e o encanto poderoso e irresistivel, que esta exerce sobre os espiritos.

Em quanto a manhã da vida vai correndo para elle, divagam e borboleteiam os olhos do homem pelo vasto circulo das cousas que o rodeiam; ha em todas, porque são novas, o condão de o attrahir, em nenhuma o de o prender e fixar; foi a sorte da Philosophia na infancia gemea da sorte do espirito humano no alvorecer da sua vida.

Succederam porem a virilidade e a madureza ás primeiras edades; desenvolveu-se a analyse, ganharam forças, tomaram corpo e cresceram as sciencias, que se comprehendiam na sciencia primaria, e deixando-lhe vida propria sahiram do utero, em que tinham andado, para terem vida tambem sua.

Quebrou-se a unidade, mas não se cortaram as relações; ficou a cargo da Philosophia educar as sciencias, e fornecendo a todas, para descobrirem uma ordem determinada de verdades, o methodo, que ella tem para descobrir a verdade em geral, emprestando-lhes os seus axiomas, se desempenha ella de munus tão honroso.

Das sciencias, porem, ha umas, que a Philosophia não só dirige e alumia nas suas indagações e processos; porque são uma prolongação d'ella dá-lhes da sua carne e do seu sangue, forma-as com os seus factos, e vivifica-as com as suas leis. São as sciencias noologicas, as sciencias dos espiritos; e nestas é ponto de partida a sciencia do espirito do homem em si, nas suas manifestações estheticas, intellectuaes e activas, e nas leis de todas estas tres ordens de manifestações.

Dobra-se o espirito do homem sobre si para as conhecer distinctamente, e assim estudadas contituem ellas uma sciencia, a Phenomonologia Espiritual ou Psychologia Empirica.

Apodera-se o raciocinio da multiplicidade das manifestações, das causas que as originam, da ordem, por que apparecem e se vão succedendo, e inferindo dos phonomenos, que se dão no espirito, a natureza do mesmo, organisa outra sciencia — Psychologia Racional.

Cada ordem de leis determina tambem uma sciencia, organisa-se com as leis estheticas a sciencia do bello, com as intellectuaes a sciencia do verdadeiro, com as activas a sciencia do bem.

Sob dois respeitos, na intenção que as gerou, e nas suas relações com a ordem social se podem considerar as manifestações da actividade, e por consequencia as suas leis; biparte-se por isto a sciencia do bem, formando a Moral e o Direito.

Intencional ou social, moral ou juridico, o bem d'um ente não pode estar fóra do ente, para que é bem, porque só com a condição de existir nelle é que esse bem é o seu bem; o bem pois d'um ente está na realisação da sua essencia, na conformidade das suas manifestações com a natureza, não particular sua, mas do genero a que pertence.

Da conformidade ou incongruencia entre as manifestações d'um ente com a sua natureza geral só pode julgar-se com o conhecimento previo d'essa natureza. Quem não conhecer por tanto a natureza d'um ente não conhece o seu bem; Moral e Direito, sciencias do bem do homem, precisam pois de conhecer a natureza do homem.

Toma-se conhecimento pelo raciocinio da natureza d'um ente. Sendo porem o raciocinio um olho, que vê mas não cria os objectos; sendo, não um principio gerador, mas uma forma da intelligencia, necessita, como forma, d'um *quid* a que se applique; esse *quid*, quando se pretende conhecer a natureza d'um ente, pois que vêm d'ella, e a revelam, está nas suas manifestações. Se pois a sciencia do bem d'um ente deriva da sciencia das suas manifestações, a Phenomonologia Espiritual deve ser um estudo preparatorio para o da Moral e Direito, e comprehende-se muito bem que o estudo, que da Psychologia se faz nos Lyceus, é, e nem pode deixar de ser, incompleto e insufficiente.

Direito e Theologia alem d'isto, pois que se formam pelo raciocinio, pedem o conhecimento minucioso das suas leis. Porque largo tempo andaram estas sciencias confundidas com a Philosophia, precisam saber a historia d'esta para conhecerem a sua; e para se deixarem guiar d'uns e não d'outros é necessario para ambas o conhecimento dos systemas philosophicos nos seus principios e resultados.

Foram estas relações tão inquebraveis, tão intimas, tão evidentes, que fizeram escrever a Lopes Praça no seu livro a *Historia da Philosophia em Portugal* as linhas que vão transcriptas no começo d'este artigo.

Avaliando o livro e apreciando-as, dissemos ha mezes e repetimos hoje:—Ha espalhados por todo o livro conselhos, que muito fructificariam, se fossem ouvidos e meditados pelos poderes publicos. Um dos que exige prompto acolhimento é por certo o que vem

a pag. 184.

Muito para seguir é este alvitre; o governo que o adoptar e realisar, robustece o pensamento da mocidade portugueza, habilita-a para commettimentos uteis, baseia e solidifica a sciencia, e enraiza-a entre nós.

Em verdade pelas relações, que com a Philosophia têm a Theologia e o Direito, o es-

tudo d'aquella deve preceder o d'estas sciencias. Se assim não for, poderá haver sciencia nos livros, por que se ellas ensinam; não a haverá porem, duradoura e robusta pelo menos, nos espiritos que as aprendem. A sciencia não é a multidão de conhecimentos amontoados e armazenados na memoria; só possue a sciencia quem para lhes sentir todo o peso e os utilisar vê nos principios as consequencias, e através d'estas e dos factos, para lhes dar um pedestal solido, os principios, de que dimanam, e as regras, por que se pautam. A sciencia não está no numero das ideas, mas na percepção distincta e estreitamente ligada d'aquellas que se possuem. Quanto mais excellente e perspicaz, diz o Anjo das Escholas, é o intendimento, tanto mais pode conhecer numa idea muitas ideas.

No Direito Natural e em parte da Theologia esta simplificação fecunda das ideas, que só pode effectuar-se pela visão totalmente clara dos elementos de cada uma d'ellas, é impossivel por certo sem o estudo das partes da Philosophia, e entre estas principalmente sem o estudo accurado da Psychologia de observação.

Alem da muita luz, que faria resaltar sobre as sciencias positivas, regida por um professor talentoso e zeloso, a cadeira de Philosophia annexa á Universidade, ainda que accessorios daria outros fructos, muito por certo para se colherem e aproveitarem.

Rouxinoes e solitarios são naturaes ao nosso clima, amam uns os nossos bosques, outros as nossas povoações, e nascem e crescem muitos por todo o nosso solo; mas perdem quasi todos a voz, ou a estragam, que é peior, afinando-a por um tom falso, e pouco para melodias.

De Coimbra, da terra de D. Ignez de Castro e de Martins de Freitas, do amor desgraçado e da amizade leal, tomam vôo quasi todos os nossos poetas. Se antes de o erguerem, encontrassem uma eschola de Philosophia, onde se lhes determinassem os principios e os fundamentos do bello, não se transviariam talvez, como se transviam; e azas, que naturalmente são de aguias, não os baquearíam nas ondas como a Icaros.

Nesta terra, onde se estudou e commentou Aristoteles, onde achou echo a Philosophia da edade media, não o tem a moderna; e a organisação d'uma eschola, em que se ella estude, é uma imperiosa necessidade.

Optima sazão é esta para lhe acudir aos reclamos, e lhe dar satisfação; pois que o governo pretende reformar a instrucção publica, e para levar a cabo a empreza, chama em seu auxilio homens illustrados, bom seria que alguns d'elles tomassem voz por esta idea.

Defende-se ella por si; como a dama formosa assegura-lhe o reconhecimento do que vale a evidencia, com que brilha.

Ha em Lisboa, no curso superior de letras uma cadeira de Philosophia; quando para não se onerar o thesouro, não se quizesse crear em Coimbra uma outra, seria conveniente mudar para aqui a que existe na capital.

Assim como o homem não pensa para pensar, mas para dirigir pelo pensamento a vontade; assim a Philosophia não é uma sciencia para si, mas para fecundar aquellas de cujas theorias derivam leis.[1]

Onde existirem estas sciencias ahi de preferencia deve existir a eschola de Philosophia; e se não ha sciencias, que tenham com esta mais estreitas relações, do que o direito e a Theologia é juncto d'ellas que a Philosophia se deve estudar. O logar proprio das cousas não é o logar onde ellas ficam isoladas ou simplesmente juxtapostas, mas o logar onde estão estreitamente unidas áquellas com que têm parentesco.

Arvore para optimos fructos seria uma eschola de Philosophia em Coimbra; creada aqui ou transplantada, muito ganharia o paiz com a sua existencia juncto da Universidade.

Por grandiosos e difficeis que sejam os trabalhos, a que se entrega, os problemas, que para resolver tem entre mãos, o melhoramento dos estudos publicos não pode, por de pouco momento, desmerecer as vistas do governo d'uma nação; para o Estado, assim como para a familia, a educação da mocidade, porque vai nella o futuro, é o primeiro dos deveres, e o de mais glorioso desempenho.

J. FREDERICO LARANJO.

ECONOMISTAS CELEBRES

ESBOÇO BIOGRAPHICO

Turgot

(Continuado de pag. 198)

19.º

O suffragio popular é como se sabe a base de todos os governos liberaes. É por elle que o homem pode exercer a soberania da sua razão e tomar uma parte activa nos negocios. Turgot considerou-o como a primeira columna em que se apoiam as liberdades patrias. Tinha, porem, para si que, assim como na propriedade se basea a sociedade, tambem nella devia assentar o governo. Comtudo, coherente com o seu principio erroneo de só ver valor na terra, a essa só dava o direito de votar negando-o á industria e ao commercio. A renda, exigida por elle para se haver esse direito, era de 110 mil réis, concedendo, igualmente, um voto a muitos proprietarios, que reunindo-se pudessem perfazer igual rendimento. O fim d'este ultimo alvitre era convocar para o seio da representação nacional todos os interesses territoriaes.

[1] Tomamos aqui a palavra — leis — na sua mais stricta e propria significação — leis moraes ou obrigatorias.

M. Batbie, na sua obra já citada, tece grandes louvores a Turgot, por ser um dos escriptores, que mais ampliou o suffragio popular. Não nos podemos, porem, associar ao illustre apologista, para fazer a apotheose d'essas ideas de Turgot; que não temos por bom o suffragio baseado na riqueza ou a sua ampliação, sem se ter em vista as luzes das pessoas que se chamam para o exercerem.

A soberania de uma nação não deve conceder-se á riqueza, mas ás intelligencias; não deve deixar-se cahir nas mãos dos despotas, que só têm por lei os seus desejos, nas da ignorancia, que só tem por guia os instinctos. Generalisar o suffragio, sem se attender á illustração dos que o hão de exercer, é constituir por governo a força bruta, as leis da materia e as paixões cegas das almas mesquinhas.

O valor da opinião de Turgot sobre essa questão sobe, comtudo, de ponto, se se admittir, com M. Batbie, que dos seus escriptos se deve inferir que era partidario do ensino primario obrigatorio, pois com elle os gravissimos inconvenientes, que acima apontámos, diminuiriam mui notoriamente, porque a instrucção divulgar-se-ia bastante; todavia não acreditamos que cessassem totalmente; pois ella só por si não é sufficiente para se poder avaliar com consciencia a politica que se abraça.

20.º

Turgot e M. Batbie, aventando a idea de impôr aos paes de familia a obrigação de ensinar as primeiras letras aos seus filhos, mostram-se, a meu ver, penetrados das sãs doutrinas sociaes.

Esta opinião, que ha sido combatida pelas pennas mais auctorisadas do seculo, não tem, realmente contra si razões que valham a desabonal-a.

Os seus inimigos mais entranhados são os escriptores retrogrados, partidarios mui accesos do obscurantismo e das trevas da ignorancia, que lhes servem para involver e occultar a fraqueza dos seus argumentos.

Invocam a celebre maxima do visconde de Chateaubriand, que dizia crescer a immoralidade em proporção com a instrucção, sem se recordarem de que, se ella fosse verdadeira, provaria de mais; pois, a ser-se logico, dever-se-ia banil-a de todo o ponto.

Não são, porem, esses auctores os que mais se devem temer no nosso seculo, que, em face das nossas instituições sociaes, mais são de recear os que fallam em nome da liberdade. Dizem-nos estes que é tolhel-a obrigar o pae a levar os filhos á eschola. Por certo, se se tractasse de os forçar a tanto, como em alguns paizes se tem feito; mas o ensino póde tornar-se obrigatorio, sem usar d'esses meios de coacção, odiosos e improprios d'um paiz de homens livres. Imponham-se, tão sómente, penas mui severas aos paes assás negligentes, desentranhados e cubiçosos para negarem o alimento d'alma ás victimas innocentes, que a fortuna lançou no regaço d'uma familia de costumes tão grosseiros.

O pae, que falta com o alimento do corpo a seu filho, obriga-o a lei a prestal-o; áquelle que, por desperdicios condemnaveis, compromette o seu futuro dá-lhe ella uma curatela, e ao que lhe amputa o espirito, condemnando-o a jazer de pousio, escravo da ignorancia e das paixões ruins, que são o seu cortejo, deixa-o a lei á sua vontade minar as instituições sociaes, que só com a instrucção podem florescer.

Verdade é que se diz que os paes só são obrigados a dar a seus filhos uma educação proporcional aos seus meios de fortuna; e que, se aquelles precisam do trabalho d'estes, não é justo obrigal-os a sacrificar recursos indispensaveis. Comtudo, em uma sociedade bem organisada, o ensino primario deve ser gratuito para os pobres, e note-se bem que só para estes o queremos gratuito, em dias, horas e localidades que lhes facilitem aproveitar o tempo que lhes sobeja do trabalho manual, sem olvidar completamente o da inteligencia. Estando, assim, dispostas as cousas, não ha razões que valham a desculpar a negligencia dos paes, em quem devem recahir penas severissimas.

Cerraremos estas breves considerações, citando a opinião mui auctorisada d'um dos nossos primeiros vultos litterarios, cujas palavras magicas hão-de dar nova força ás ideas que ahi acabamos de aventar sobre este assumpto tão momentoso. O sr. Castilho, que, com tanto primor enlaça os mimos e bellezas da lingua de Camões e Frei Luiz de Sousa com as mais peregrinas flores da poesia, tractou esta questão por tal arte, que mostrou, exuberantemente, que em Portugal os poetas sabem comprehender as boas theorias sociaes.

As ideas philosophicas, expostas com as vivas côres do estylo d'um genio da poesia, calam muito no animo de todos; e, por isso, nós que anhelamos por acarear sectarios para os principios que temos por bons, não deixaremos de citar aqui a seguinte passagem do sr. Castilho: — « Para tudo ha leis; diz o poeta em obra sua mui prima, *A Felicidade pela agricultura,* para tudo se andam ellas de continuo a refazer, e a emendar: mas o codigo cabal, judicioso, sincero, franco, inexoravel, que obrigue todos os cidadãos a aprender, para o serem, e para serem homens; esse codigo, onde o temos? ou quem pensou nunca em o pedir? quanto mais em o fazer? Se algum quizer edificar na cidade o seu predio fóra do alinhamento e risco municipal, achará quem lh'o coarcte; se se espairecer

nú pela praça, em dia ou noite de verão, irá preso; quando menos por louco: como estes, mil outros actos, natural e essencialmente indifferentes, são todavia cohibidos por previdencias legislativas: e a minha alma? esta parte optima de mim mesmo? nascida com a maravilhosa faculdade, e com o desejo instinctivo de se aperfeiçoar? a minha alma hei-de poder deixal-a de poisio? sem que me constranjam a cultival-a? eu, que para ter obstruida ou immunda a minha testada não sou livre? Hei de poder condemnar o espirito de meus filhos a uma infancia eterna, eu, que não sou livre para lhes mutilar um braço, ou um só dedo? ¡Dizer-se que ha de o fisco extorquir-me, do producto do meu suor, o que ás vezes me não sobeja, para occorrer ás necessidades do Estado, e que o Estado me não ha de compellir a ter riquezas moraes, para com ellas ajudar o patrimonio da felicidade commum!... A soltura do viver silvestre não m'a perdoariam, e o conservar silvestre o intendimento, e conseguintemente silvestre, e indomito o coração, com tão estupida magnanimidade m'o relevam.

Meus amigos, se, como já vos ponderei, é crime contra a natureza e contra a sociedade deixar de voluto a terra da patria, de que o acaso nos fez donos, quanto mais apertada nos não correrá ainda a obrigação de lhe não deixarmos improductiva a nossa razão, fundo muito mais creador e social, mina de muito mais incalculavel opulencia, morgado de instituição divina, superior em nobreza a todos os morgados?!»

21.º

Achando-se, todavia, em harmonia com Rousseau sobre a educação, a placidez das expressões de Turgot e suas ideas, ácerca da igualdade social e do direito de propriedade, differem totalmente das do celebre demagogo; pois entendia que a desigualdade é natural ás cousas humanas e necessaria para se conservar a ordem, e que o direito de propriedade se basea na natureza do homem.

Possuido d'estes principios, defendeu a propriedade individual em todos os seus escriptos em que se occupou d'ella.

Durante a sua administração, como intendente, se lhe offereceram varias conjuncturas de desinvolver as suas ideas sobre as mais importantes questões sociaes. O seu espirito havia-se accendrado por longos e porfiados estudos e pelos habitos contrahidos nas lides da intelligencia, e tendia naturalmente para generalisar os differentes successos, que occorriam na sua administração. Foi, por isso, que uma crise commercial da cidade de Angoulème lhe proporcionou o ensejo de publicar a sua excellente memoria sobre os emprestimos a juro, que uma consulta sobre a concessão de uma mina, lhe deu aso de escrever outra memoria, sobre a propriedade das minas, e que os estorvos, que deparou para completar o contingente do recrutamento o levaram a endereçar uma terceira ao ministro da guerra.

22.º

A primeira das citadas memorias foi escripta por occasião de se verificar o seguinte facto na cidade de Angoulème. Um devedor queixou-se ao poder judicial da usura do seu credor, que procedeu contra aquelle. Em virtude d'este processo o commercio d'aquella cidade alvoroçou-se, porque havia annos que todo elle emprestava a 9 e 10 por %. Turgot, versado como era na Economia Politica, condemnava os juros legaes, e queria que o preço do dinheiro subisse e baixasse em harmonia com a vontade das pessoas contractantes, e, por isso, publicou esse trabalho, para debellar o prejuizo mui vulgar de ver com olhos de rancor a elevação dos juros acima da taxa marcada na lei. A propriedade dos capitalistas era para aquelle economista (que tanto se havia abalisado pelas suas theorias sobre os capitaes) tão sagrada como a dos senhores dos predios rusticos e urbanos, e, por esse motivo, julgava elle que pela mesma razão que estes podem levantar o preço ás suas terras e casas, devem, egualmente, aquelles ter direito de elevar os seus juros.

Esse prejuizo, contra que Turgot tanto de alma pugnou infelizmente, subsiste ainda entre nós; e não é raro ver o proprietario, que não tem escrupulo de erguer as rendas das suas terras, condemnar o capitalista, que levanta os juros do seu dinheiro. As razões, porem, que abonam o procedimento do primeiro, militam tambem em favor do segundo. Ambos elles são possuidores de capitaes, debaixo de differentes formas; ambos, pois, têm direitos iguaes, para exigir uma renda equivalente ao serviço que fazem emprestando-os. As circumstancias do mercado, pois, é que devem regular o juro do dinheiro como rendimento de todos os outros capitaes.

Esta memoria de Turgot é considerada como a ultima palavra da sciencia sobre este assumpto. O proprio Bentham nas suas cartas mui chistosas sobre a usura, adoptou a demonstração de Turgot, sem lhe accrescentar cousa alguma nova.

Não nos maravilhamos, porem, de ver continuar os prejuizos mais triviaes sobre estas questões sociaes; pois o interesse e a ignorancia estão de mãos dadas para os abraçarem com amor e dedicação.

A negligencia de muitos, que deviam tomar a peito esclarecer-se sobre estas questões, em que fallam com o atrevimento alvar da ignorancia, é, tambem, uma das principaes razões por que esses prejuizos se não extinguem de todo o ponto. Para esses economistas impor-

visados bom seria verter em linguagem patria os celebres artigos de Bastiat ácerca da Economia Politica dos generaes, que é a de todos que não procuram estudar essa sciencia.

23.º

Na segunda das memorias referidas dá-nos o seu parecer sobre o direito de propriedade das minas.

Opina que esse direito pertence ao descobridor, *jure inventionis,* por isso que, no seu entender, as minas desconhecidas não podiam ser consideradas senão como *res nullius,* e por esta razão deviam como os thesouros occultos perténcer a quem os achasse.

Os escriptores mais notaveis têm seguido theorias mui contrarias sobre esta questão. Uns, como Carlos Comte em França e Rau em Allemanha, querem que o direito de propriedade sobre as minas pertença ao Estado; outros, como Dunoyer na sua excellente obra, denominada *Liberdade do Trabalho,* reclamam-na para os senhores do solo. As legislações dos povos mais cultos acham-se tambem divergentes em harmonia com as opiniões encontradas dos philosophos. É, porem, muito para notar que das ideas de Turgot não se encontrem vestigios nos codigos das nações mais adiantadas.

Os auctores partidarios do direito real invocam a necessidade de não deixar a industria mineira á mercê da vontade dos particulares, a fim de não ficarem sepultadas no seio da terra grandes riquezas, e de se verificarem, com ordem e regularidade, os seus trabalhos, para se evitarem os perigos mui graves de uma exploração feita sem as precauções que a arte recommenda.

Carlos Comte, porem, e com elle todos os defensores do direito individual respondem a essas razões com outras, que, a meu ver, têm maior valia. Argumentam que não ha motivo plausivel para limitar a propriedade do solo a um, dous ou tres metros de altura, e é contradictorio permittir ao proprietario levantar á superficie as camadas territoriaes inferiores, a fim de melhorar as superiores e recusar-lhes o direito de abrir o seio da terra para extrahir outras riquezas.

Realmente, com que razão se lhes concederá direito sobre uns mineraes, e se lh'o negará sobre outros? Os antagonistas de Comte, ao fazer-se-lhe esta pergunta, respondem com os argumentos acima apresentados; mas todos elles não se nos afiguram provarem mais do que a necessidade de obrigar o proprietario, que não tiver meios ou não offerecer as melhores condições para explorar uma mina, a cedel-a mediante um decreto de expropriação, concedendo se-lhe a devida indemnisação. D'est'arte respeitam-se os direitos individuaes do dono do predio, que são incontestaveis, e consegue-se realizar a exploração nos termos convenientes.

Turgot seguia, como dissemos, uma opinião inteiramente diversa, que no nosso parecer não se pode justificar; pois o direito do descobridor de um thesouro nasce de se não conhecer o seu dono, e, por isso, metade do seu valor é do descobridor, pertencendo a outra parte ao proprietario da terra, em que estava sepultado, por haver uma supposição em seu favor, em quanto a propriedade das minas é, não por mera supposição, mas de certeza, do senhor do solo.

24.º

Na ultima d'essas memorias indica elle ao ministro da guerra as medidas, que se deviam tomar, a fim de se pôr termo ás difficuldades com que se achava a braços, para completar os contingentes que, annualmente cabiam á intendencia que administrava.

No tempo de Turgot a repugnancia do povo francez para a carreira militar não era menor que a que se encontra no nosso paiz actualmente. O numero dos mancebos refractarios era immenso, e tornava mui difficil o recrutamento. Turgot, por tanto, lembrou-se de formar o exercito por meio de voluntarios. Assim as parochias, em logar de sortearem os recrutas, que lhes cumpria dar, concorriam com uma contribuição para se assalariarem soldados.

Turgot, como economista, sustentava o principio da divisão do trabalho, e, por isso, o seu espirito devia, naturalmente, inclinar-se para defender o systema inglez de formar o exercito, unico que se conforma com as suas doutrinas da justiça e da economia politica. É, todavia, muito para notar que elle não o adoptava sem modificações, pois limitava-se a exigir das parochias soldados, que ellas haviam de assalariar. O principio é, porem, o mesmo; pois vem sempre a ser a substituição do recrutamento forçado pelo voluntario. Nós entendemos que, sendo o serviço militar nacional e não da parochia, é ao poder central que cumpre estabelecer o tributo necessario, para se manter o exercito e dar-lhe a devida applicação.

Realmente não ha egualdade mais absurda, injusta e revoltante do que a pretendida egualdade do tributo de sangue. Com esta phrase, que só soa muito, porque é vazia e não encerra uma só idea racional, intenta-se justificar um systema de vexames e iniquidades, que contrariam a razão, a justiça e o senso commum.

Onde estará, porem, a egualdade d'esse systema? Por ventura, em tractar igualmente seres desiguaes, e reclamar para o serviço militar mancebos, que as suas aptidões chamam para trabalhos mui diversos? Acaso será

justo, ou mesmo conveniente, fazer dependente de uma sorte cega a escolha dos homens aptos para as armas, e afastar dos trabalhos ruraes, artisticos scientificos ou litterarios aquelles, cujas faculdades os levam para essas lides? Não seria talvez mais conforme com o principio da divisão do trabalho deixar á mocidade plena liberdade para tomar as profissões que estão mais em harmonia com as suas inclinações naturaes, e recrutar o exercito por meio de alistamentos voluntarios?

Argumenta-se contra estas ideas, cuja justiça se não pode contestar, com a falta de meios e o receio de augmentar as despesas nacionaes, sempre crescentes. Mas poder-se-ha defender uma lei com razões d'esta ordem? Pois, para se não accrescentar uma nova verba ás que já figuram no orçamento, será justo fazer cahir o tributo do sangue egualmente sobre o desvalido e o mimoso da fortuna, e obrigar o mancebo pobre de cabedaes, mas rico das esperanças que lhe dá o talento, a perder, nos ocios forçados de um quartel e nos exercicios estupidos da vida militar, os cinco annos da sua idade mais florescente e propria para se preparar a colher no futuro os fructos do seu trabalho?

A legislação actual, convencida dos inconvenientes de chamar indistinctamente todos para o serviço militar, permittiu a remissão a dinheiro, a fim de se debellarem os transtornos, que, necessariamente, se haviam de dar na ordem social, por se contrastar tão fortemente o grande principio da divisão do trabalho. Esta concessão, porem, da lei é de uma injustiça palpavel; pois estabelece um preço de remissão egual para o pobre e para o rico.

Invoca-se, contra o systema invocado por Turgot, a celeuma que se levantaria contra uma nova contribuição. Mas quem não vê que taes clamores seriam suffocados pelo alvoroço de jubilo, com que a maioria da nação acolheria essa lei, que a livrava do serviço militar, que lhe é odioso, e fazia recahir sobre todos, na proporção das suas fortunas, o tributo que hoje vexa igualmente o pobre e o rico?

25.º

Foi, egualmente, durante o tempo, que esteve intendente, que elle escreveu os seus officios mui notaveis sobre a liberdade do commercio dos cereaes. Nestes officios, endereçados ao Abbade Terray, a fim de o desviar de fazer revogar o edicto de 1764, que permittia a livre circulação dos cereaes, ha a admirar, a um tempo, a lucidez de uma demonstração scientifica mui completa e a hombridade de um espirito superior a considerações mesquinhas, pois outro qualquer intendente, em quem as nobres aspirações d'alma não prevalecessem tanto sobre os baixos instinctos do interesse, não ousaria aventar uma opinião contraria ás do ministro, cujo delegado era. A admiração, que este trabalho inspira, porem, sobe de ponto, se se considerar que elle foi escripto, como diz Dupont de Nemours, em menos de um mez durante uma viagem, feita no meio das neves do inverno, num paiz pobre, em que não havia uma só pousada boa, e onde Turgot se via obrigado a dar-se aos trabalhos necessarios, para effectuar a divisão do imposto pelas subdelegações e communas.

26.º

Na memoria sobre as municipalidades, redigida por Dupont de Nemours conforme as ideas do seu mestre e amigo, é que se revelam as suas ideas, sobre essas duas questões que acabamos de tocar, e se expõem as suas doutrinas sobre a forma governamental que mais se lhe afigurou harmonisar-se com os verdadeiros principios philosophicos.

Os governos monarchicos liberaes eram os unicos que julgava admissiveis. A representação nacional, segundo o seu modo de pensar, devia enraizar-se nas liberdades municipaes e colher, por meio d'ellas, a seiva que a vivifica.

Turgot queria que os representantes da nação fossem eleitos pelos das provincias, e estes pelos dos districtos, que seriam escolhidos pelos dos municipios.

Os representantes dos municipos deviam, igualmente, ser filhos da eleição popular e ter á sua conta todos os negocios de interesse local. Nisto se mostra Turgot mui superior ás ideas do seu tempo e classe. Como vimos, fora por espaço de dez annos a primeira auctoridade administrativa do Limousin, onde estava intendente. A missão d'estes magistrados em França fora de completar a bem da nação a obra de Richelieu e Mazarin, fortalecendo o governo central. O poder feudal dos duques, naquelle paiz, cahira com a guerra de exterminio, que esses dous grandes homens de estado lhes votaram. Os fidalgos, porem, de segunda ordem haviam-se com os populares como verdadeiros filhos de vencedores para com os filhos dos vencidos. A sua tyrannia foi combatida pelos intendentes, que, como delegados dos reis, procuravam substituir a acção oppressora dos nobres pela benefica da lei. Turgot, nessa qualidade, tomou mão por differentes vezes da auctoridade real para combater os abusos do feudalismo; comtudo não se deixou, como muitos administradores vulgares, levar pela força do habito a ponto de encarecer as vantagens da centralisação. É que o seu espirito tinha a consciencia intima de poder lutar contra uma opposição mal fundada, e desejava devéras a luz, que dimana da discussão dos interesses

geraes do estado, da provincia e do municipio.

Entre as ideas liberaes, que florejam nos seus escriptos, estrema-se a de enlaçar, por meio de uma correspondencia permanente, os representantes da nação, das provincias e dos municipios, a fim de alcançar a circulação regular do corpo social, e do parlamento se poder inteirar, por vias legaes, da opinião publica de todo o paiz, e d'esta arte se evitarem manifestações populares violentas e repentinas.

Ainda mal, porem, no nosso paiz, como em quasi todos, esse alvitre de Turgot, que tanto era para se abraçar, têm-se desprezado, deixando-se o corpo social organisado, como diz M. Batbie, á similhança dos temperamentos apopleticos. É de ver, porem, que entre nós, alvitre seria esse muito para adoptar, não pelo modo proposto por Turgot, mas modificado em harmonia com as nossas leis patrias.

27.º

Turgot e Montesquieu são, na opinião de um escriptor mui abalisado, os dois espiritos do seculo passado, cujas ideas mais imperam no nosso. As theorias de Turgot, sobre direito publico, levam, porem, de vencida as de Montesquieu; pois este, como se sabe, queria duas camaras para obter o equilibrio dos poderes, em quanto Turgot, mais philosopho e systematico, não comprehendia que em these se podesse defender esse systema governamental, e não admittia, no seu plano de governo ideal, mais de uma camara.

Realmente o pretendido equilibrio dos poderes é cousa mais do que muito impossivel de se realisar, neste mundo, em que, mercê de Deos, tudo se agita e progride. Advogar a causa de um systema, que tem por divisa a immobilidade, isto é, a conservação das mesmas leis, em epochas successivas e differentes, é querer inaugurar o dominio do passado, morto para tudo, menos para a historia, sobre o presente, palpitante de vida e o futuro recamado pelas flores da esperança.

A existencia de duas camaras ha de necessariamente dar em resultado esse equilibrio dos poderes, tão almejado, ou o dominio de um d'elles.

O equilibrio contraría a lei do progresso, que rege as sociedades humanas, e por isso não póde subsistir por largo tempo, e o dominio de um dos poderes do estado ou transforma o pretendido governo liberal em despotismo de um ou de muitos, ou então torna a existencia da segunda camara uma mera phantasmagoria, segundo impera a realeza, a aristocracia, ou a democracia.

A maior parte dos escriptores nesta questão não attendem, como Turgot, ás circumstancias especiaes dos paizes, para que legislam, e querem para todos governos proprios dos costumes aristocraticos das republicas antigas e da Inglaterra.

O nosso paiz, porem, mórmente depois da desvinculação da terra, não está constituido para as formas do governo inglez. A organisação da nossa propriedade é completamente democratica, e não se casa senão com uma monarchia democratica.

A muitos não soam bem estas palavras monarchia democratica. Eu, porem, tenho para mim que a força dos soberanos de povos livres não lhes vem da aristocacia, mas do povo; não nasce do imperio de uma classe, sempre prestes a abusar, mas do dominio das instituições liberaes, do respeito que elles lhes consagram, das garantias que dão de as manter e dos laços de sympathia, que por isso os prendem á nação e lhes grangeam o amor de todos os corações.

Em Portugal, como em muitos paizes, os reis, por differentes vezes, foram com os povos pelas liberdades publicas contra as oppressões aristocraticas. Nesse tempo não careceram elles da aristocracia e antes a tiveram por mui temerosa; seria, pois, neste seculo, tão da democracia, que aquella lhes poderia valer?!

28.º

Em uma carta, endereçada a M. de Graffigny, que lhe pedia o seu parecer sobre um romance seu, intitulado — *Lettres Peruviennes* — expõe as suas ideas, sobre a educação, que são as de Locke e Rousseau. Condemnava o systema de ensinar ás crianças ideas abstractas, que ellas não podem entender, e julgava que os sentimentos moraes d'estas se deviam desinvolver por meio de bons exemplos.

Turgot, nessa mesma carta, mostra anceiar por desarreigar dos corações a moral, que se funda no interesse e que vicia as mais sanctas instituições sociaes. O casamento, união ineffavel e sacratissima, que forma de duas almas uma só alma para o amor, para Deos e para as aspirações infinitas d'alem mundo, afigurava-se-lhe uma d'essas instituições sociaes perdidas pelo calculo, como elle diz na seguinte passagem de uma carta: Ha muito tempo que eu julgo que a nossa nação carece que lhe préguem sobre o casamento e lhe recommendem os que nascem de uma affeição intima. Nós actualmente fazemos os nossos com baixeza e com vistas interesseiras e ambiciosas; e como, por isso, ha muitos infelizes, de dia para dia se desinvolve e arreiga mais nos espiritos uma opinião bem funesta nos costumes, ao estado, á duração das familias, á felicidade e ás virtudes domesticas. E mais abaixo accrescenta: Eu sei que até os mesmos casamentos de inclinação não dão bons resultados; mas, porque pode haver um en-

gano na escolha, concluir-se que se não deve escolher é tirar uma consequencia mui ridicula.

29.º

No nosso ultimo capitulo dissemos que é só á sombra da liberdade que os povos se podem engrandecer e ir caminho do progresso. Realmente, se ella falta, a industria vacilla, a sciencia acanha-se e a philosophia desce das alturas, em que vive como em ares seus patrios; é que o espirito, para se alar para os céos, carece de descortinar horizontes abertos e largos e de espaços desassombrados; e, por isso, a França de Luiz XIV, com as suas restricções commerciaes, censuras previas e intolerancias religiosas, viu a industria definhar, a sciencia descrer e agitar-se, como quem padece um soffrimento intimo, e a religião aniquilar-se e ser uma hypocrisia e uma mentira, a fim de conseguir intentos mundanos e profanissimos. Então não se comprehendiam as vantagens da liberdade, e só algumas vozes, como as de Boisguilbert e Vauban, soavam, em seu favor, eloquentes e convictas, no meio d'aquelle seculo de tyrannias e prejuizos.

A pezar, porem, de toda a sua eloquencia, o despotismo dominou sempre, e os povos estiveram sem vida propria, sem iniciativa nos negocios publicos, e as nações dilaceraram-se mutuamente com guerras de represalias. Todos estes males prepararam a crise do governo que succedeu a Luiz XIV, e que os veio exacerbar como já notamos.

O reinado de Luiz XV, por todas essas causas, deu o exemplo dos maiores vicios que imaginar se podem. As duvidas da sciencia, o scepticismo de todas as crenças moraes e religiosas, os sophismas da philosophia, as poesias sensuaes e os romances obscenos levavam uma corrupção medonha ás mais altas regiões sociaes. Todos estes vicios do espirito se reflectiam na vida practica. O poder estava nas mãos d'uma favorita, cujos caprichos eram a lei do Estado. O alto clero não encerrava homens de genio ou de prestigio, mas almas mesquinhas, intolerantes e ambiciosas, incapazes mesmo de evitarem os escandalos. A nobreza era cega pelos seus prejuizos, e intractavel quando se queria tocar nos seus privilegios. Os tribunaes, outr'ora fieis da lei, haviam-se tornado defensores dos abusos. Os financeiros especulavam com a vida do povo pelo pacto da fome, e com a sua miseria pela sua avidez fiscal. O thesouro recorria sempre a expedientes vergonhosos, arriscando o credito e a fazenda publica pelos emprestimos excessivos, pelas loterias e pelos papeis de credito. Os logares da magistratura e as patentes do exercito cada dia se tornavam mais o apanagio da riqueza. Emfim o estado da sociedade era tal, que Luiz XV, com o egoismo que o caracterisava, dizia: *après moi le déluge*. Na verdade, como nota M. Monjean, os abusos neste reinado subiram a extremos: aos tributos pessoaes, lançados sem se attender aos principios da justiça, aos vigesimos, aos dizimos junctou-se a obrigação de cada individuo contribuir com o seu trabalho para as obras publicas, as taxas sobre o consumo do sal e do tabaco e os direitos das alfandegas, que alem de serem sobremodo onerosos eram intoleraveis pela fiscalisação e pelas exacções arbitrarias dos arrematadores, cujos vexames estavam a coberto do seu ouro. O espirito regulamentar, inaugurado por Colbert, defendido pela ignorancia e pelo interesse, minava a industria por todas as formas. O poder constituia-se inspector de todos os trabalhos e supremo regulador de todos os interesses.

Os direitos das alfandegas e das portagens, os regulamentos das manufacturas, as corporações e os innumeros monopolios locaes tolhiam a liberdade do trabalho, do commercio e o progressivo desenvolvimento da industria, e não permittíam ao consumidor colher as vantagens da diminuição dos preços dos objectos de que carecia. D'esta arte se desprezavam todas as leis, que a sciencia economica recommenda para se alcançar a prosperidade das nações.

(Continua). VICENTE MACHADO DE F. E M.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

CATALOGUE

des plantes médicinales et industrielles au Jardin Botanique de Coimbra

(Continuado da pag. 208)

XXXXIII Ombellifères. Lindl. Veg. Kingd. p. 773.

Propriétés principales: Aromatique, stimulante, vénéneuse.

CICUTA Lin. Spr. 1056. Dec. IV. p. 99.
Nom donné par Pline.

132 Cicuta virosa Lin. 2ℓ Europe, Sibérie.
Franc. *Ciguë vireuse.*
Propriété et emploi voyez N.º 158.

APIUM Lin. Spr. 1049. Dec. IV. 100.
Du celtique apon, eau; de la localité où se trouvent ces plantes.

133 Apium graveolens Lin. ♂ Europe.
Lusit. *Aipo.* Franc. *Céleri cultivé.*

Angl. *Celery.* Allem. *Sellerie.*

Ἑλειοσελῖνον Theophr. h. pl. 7, 6 et alibi.

ἑλειοσέλινον Diosc. 3, 67.

HELIOSELINUM Plin. 19, 8. 20, 2.

Σέλινον Theophr. h. pl. 7, 6. | Apium gra-

σέλινον κηπαῖον Diosc. 3, 67. | veolens cult.

Les graines faisaient autrefois partie des quatre semences chaudes mineures, mais elles nes ont plus employées.

En état sauvage cette plante est veneneuse, cultivée on s'en sert pour faire de la salade etc.

PETROSELINUM Hoffm. Dec. IV. 102.

Du grec *petros* pierre, et de *selinon,* persil.

134 Petroselinum sativum Hoffm. ♂ Europe austr.

Lusit. *Salsa.* Franc. *Persil cultivé.*

Angl. *Parsley.* Allem. Petersilie.

Πετροσέλινον Diosc. 3, 70.

Cette espèce a des propriétés stimulantes, aromatiques, diurétiques. Autrefois employée comme le N.° 133.

Les feuilles sont trés estimés comme herbe potagére.

AEGOPODIUM Lin. Dec. IV. 114.

Des mots grecs *aix* chèvre et *podion,* petit pied: par allusion aux pétales qui rappellent les pieds d'une chèvre.

135 Aegopodium Podagraria Lin. 2ℓ Europe, Caucase, Sibérie.

Les feuilles de cette espèce ont l'odeur d'Angelica, quelquefois on en fait de la salade. Remède domestique pour quelques maladies.

CARUM Lin. Spr. 1046. Dec. IV. 115.

De *Caria,* pays de l'Asie mineure.

136 Carum Carvi Lin. ⊙ ♂ Europe.

Lusit. *Alcaravia.* Franc. *Carvi.*

Angl. *Caraway.* Allem. *Kümmel.*

Κάρος Diosc. 3, 59.

CAREUM Colum. 12, 51 Plin. 19, 8.

Un stimulant aromatique, remède carminative. On l'emploie dans des coliques flatulentes.

PIMPINELA Lin. Spr. 1042. Dec. IV. 119.

Altéré du mot latin *bipinnula,* deux fois pennées, de la forme des feuilles.

137 Pimpinella Anisum Lin. ⊙ Grèce, Egypte.

Lusit. *Herva doce.* Franc. *Boucage Anis.* Angl. *Anise.*

Allem. *Anisbibernell.*

Ἄνισον Diosc. 3, 58.

ANISUM Plin. 20, 17. Cels. 2, 72. Colum. 12, 15.

Les graines sont aromatiques, stimulantes. On les emploie assez fréquemment dans les vices de la digestion, tels que les dyspepsies, les flatuosités, les coliques des enfants etc. Elles passent pour augmenter la sécrétion du lait chez les nourrices.

OENANTHE Lin. Spr. 1048. Dec. IV, 136.

Du grec *oiné,* vigne, *anthos,* fleur; de l'odeur qu'exhalent les plantes, analogues á celle des fleurs de vigne.

138 Oenanthe crocata Lin. 2ℓ Angleterre, Espagne.

Franc. *Oenanthe safranée.* Angl. *Hemlock Dropwort..*

La plante est narcotique, vénéneuse, comme presque toutes les Ombellifères aquatiques. Le suc de la racine ou une infusion des feuilles est souvent appliqué dans des maladies cutanées. Comme cataplasmes on s'en sert pour traiter quelques espèces d'ulcères.

AETHUSA Lin. Spr. 1057. Dec. IV, 141.

Du grec *aithyssô,* dérivé de *aitho,* je brûle: de son âcreté dangereuse.

139 Aethusa Cynapium Lin. ⊙ Europe.

Franc. *Petit Ciguë.* Angl. *Fool's Parsley.* Allem. *Gleisze.*

Propriétés vénéneuses, narcotiques, âcres, emétiques.

Les feuilles sont souvent, à cause de leur ressemblance, confondues avec celles de Persil cultivé (N.° 134), ce qui amène alors des graves accidents. On recommande comme antidote de l'eau de vie.

FOENICULUM Adans. Gaertn. Dec. IV, 142.

Dérivé du latin *foenum,* foin: de l'odeur aromatique comparée á celle qu'exhale le foin.

140 Foeniculum vulgare Gaert. ♂ Europe.

Lusit. *Funcho.* Franc. *Fenouil commun.*

Angl. *Fennel.* Allem. *Fenchel.*

Propriétés aromatiques et stimulantes. Remède-carminative.

ERYNGIUM Lin. Spr. 1026. Dec. IV, 84.

De *Eryggion,* nom grec de ces plantes.

141 Eryngium maritimum Lin. 2ℓ Europe, Afr. bor.

Franc. *Panicaut maritime.*

Ἠρύγγιον Theopr. h. pl. 6, 1.

ἠρύγγιον Diosc. 3, 21.

ERYNGE DURA, Pline 22, 7.

Les racines sont douces, aromatiques, toniques, diurétiques.

On les emploie dans des obstructions viscérales. Elles jouissent aussi de réputation d'être aphrodisiaques.

142 Eryngium campestre Lin. 2ℓ Europe.

Lusit. *Cardo corredor.* Franc. *Panicaut des champs.*

Les propriétés et l'emploi de cette espèce sont les mêmes comme dans l'espèce précédente.

MEUM Lin. Spr. 1050. Dec. IV, 162.

Du grec *meion* plus petit: de la délicatesse des feuilles.

143 Meum athamanticum Jacq. 2ℓ Europe.

Franc. *Meum Athamantique.* Allem. *Barenwurzel.*

Μῆον ἀθαμάντικον Diosc. 1, 3. Pline 20, 23.

Cette plante, quoique autrefois employée dans la médecine á cause de ses propriétés

aromatiques et stimulantes, est presque inusitée de nos jours.

CRITHMUM Lin. Dec. IV, 164.

De *krithe,* nom grec de l'orge: de la ressemblance des fruits.

144 Crithmum maritimum. Lin. 2f Europe.

Lusit. *Perrexil do mar, Funcho marinho.* Franc. *Perce-Pierre commune.*

Angl. *Samphire.* Allem. *Strandbazille.*

Κριθμον Diosc. 2, 156.

BATICULA, BATIS MARINA? Pline 21, 15, 27. Colum. 12, 7. 13.

Cette plante a une odeur forte et une saveur aromatique, piquante et salée. On l'employait jadis comme puissamment diurétique, le Docteur Laviní lui attribue la propriété de faire rendre les vers lombrics par le vomissement. Il pense qu'elle peut encore agir efficacement en appliquant à l'épigastre un cataplasme de ses feuilles pilées.

LEVISTICUM Koch. Dec. IV, 164.

Du latin *levo,* guérir: des propriétés de la plante.

145 Levisticum officinale Koch. 2f Europe centr.

Franc. *Ache des montagnes.* Allem. *Libysches Kraut.*

Toute la plante est emmenagogue. La racine est carminative.

ARCHANGELICA Hoffm. Dec. IV, 169.

Du grec *arke,* supérieur: nom augmentatif: la meilleure des Angéliques.

146 Archangelica officinalis Hoffm. ♂ Europe, Sibérie.

Franc. *Archangélique des boutiques.* Angl. *Angelica.*

La racine et les fruits sont piquants, aromatiques, stimulants et toniques. Les pedoncules sont stomachiques. Elle est surtout employée dans la préparation de genièvre.

FERULA Lin. Spr. 1085. Dec. IV, 171.

De *ferio,* frapper: de l'usage des racines.

147 Ferula communis Lin. 2f Méditerranée.

Lusit. *Canafrecha.* Franc. *Ferule commune.*

Allem. *Gemeines Steckenkraut.*

Νάρθηξ Diosc. 3, 91. Theophr. h. pl. 6, 2.

FERULA, Pline 13, 12.

Cette espèce contient, comme plusieurs autres de ce genre, une espèce de gomme, qui jouit de propriétés stimulantes. L'action se fait principalement sentir sur le système nerveux.

IMPERATORIA Lin. Spr. 1087. Dec. IV, 183.

Des vertus médicinales de ces plantes.

148 Imperatoria Ostruthium Lin 2f Europe, Cypres.

Franc. *Imperatoria des montagnes.*

'A une saveur chaude et très-aromatique, cette plante parait jouir de propriétés stimulantes tout aussi énergiques que celles de l'angélique; cependant on ne l'emploie que rarement, et peut-être ne mérite-elle pas cet abandon.

ANETHUM Lin. Dec. IV, 185.

Du grec *anethon,* composé de *aitho,* je brûle: des propriétés échauffantes de ces plantes.

149 Anethum dulce Dec. ⊙ Italie, Portugal.

Lusit. *Funcho doce.* Franc Fenouil doux.

Les graines sont excessivement carminatives.

150 Anethum graveolens Lin. ⊙ Europe austr. Afrique.

Lusit. *Endro Maior.* Franc. *Anêt fétide.*

Ang. *Dill.* Allem. *Dill.*

Ἄνηθον Theophr. h. pl. 1, 18, 7, 4. Diosc. 3, 60.

Colum. 11, 3, 20, 120. Pline 20, 18.

Ne diffère du fenouil (N.° 140) que par son odeur plus forte et moins agréable et peut être employé aux mêmes usages, c'est-à-dire, dans les vices de digestion, tels que les dyspepsies, les flatuosités etc.

HERACLEUM Lin. Spr. 1083. Dec IV, 191.

De *Heraclaea,* ville de la Macédoine, aux environs de laquelle les premières espèces ont été observées.

151 Heracleum Sphondylium Lin. ♂ Europe, Sibérie.

Lusit. *Canabraz, Esphondilio, branca ursina de Allemanha.*

Franc. *Berce Branc-ursin,* Angl. *Cow Parsnep. Hogweed.*

Allem. *Bärenklau.*

Πάνακες ἡράκλειον Theophr. h. pl. 9, 9.

σφονδύλιον Diosc. 3, 90. Pline 12, 20. 14, 6.

Cette espèce a des propriétés âcres et vésicantes. L'écorce de la racine, appliquée dans l'état frais, ulcère la peau.

CUMINUM Lin. Spr. 1077. Dec. IV, 201.

Du nom arabe Fuamoùn.

152 Cuminum Cyminum Lin. ⊙ Egypte, Aethiopie.

Franc. *Cumin officinal.* Angl. *Cummin.*

Allem. *Römischer Kummel.*

Κύμινον Theophr. h. pl 7, 4. 9, 8.

κύμινον αἰθιοπικὸν Hippocr. de morb. 3, de intern. affect. 492.

κύμινον Diosc. 3, 61. Pline 20, 15. 19, 8.

CYMINUM Apic. 1, 29. Colum. 9, 246.

Les graines sont composées en grande partie d'huile essentielle d'une saveur piquante. L'emploi est à-peu-près le même comme chez celles du fenonil (N.° 140). A l'extérieur, on s'en sert comme stimulant et résolutif.

THAPSIA Lin. Spr. 1088. Dec. IV, 202.

De l'île *Thapsus,* voisine de la Sicile, où les premières espèces ont été observées.

153 Thapsia garganica Lin. 2f Italie, Espagne, Grèce.

Franc. *Panacée d'Esculape.* Angl. *Asa dulcis.*

Allem. *Thapsie.*

Θαψία Theophr. h. pl. 9, 9.

θαψία Diosc. 4, 154.

THAPSIA Pline 13, 22. Cels. 5, 18. 6, 4.

Cette espèce ou une très-voisine, le Th. Silphium donnait le « *Laser cyrenaicum* » ou « *Asa dulcis,* » une remède qui, chez les anciens, jouissait, dans le plus haut degré, de propriétés antispasmodiques, desobstruentes et diurétiques.

DAUCUS Lin. Spr. 1064. Dec. IV, 209.

Nom latin, employé par Pline.

154 Daucus Carota Lin. ♂ Europe, Asie, Amérique.

Lusit. *Cenoira brava.* Franc. *Carotte commune.*

Angl. *Carrot.* Allem. *Wilde Möhre.*

Σταφυλῖνος ἄγριος Theophr. h. pl. 9, 15. Diosc. 3, 52.

CAROTA Colum. 9, 4.

Les fruits sont aromatiques, stimulants, diurétiques; la racine est douce et nutritive. On a employé la dernière, en décoction comme excitante; mais elle est inusitée aujourd'hui. On l'emploie encore assez fréquemment en cataplasme, dans les ulcères carcinomateux et dans les cas de gerçures du mamelon chez les nourrices.

SCANDIX Lin. Spr. 1071. Dec. IV. 220.

Nom grec d'une plante alimentaire.

155 Scandix Cerefolium Lin. ⊙ Europe austr. (Anthriscus Cerefolium).

Lusit. *Cerefolho.* Franc. *Cerfeuil.* Angl. *Chervil.*

Cette plante jouit de quelques propriétés stimulantes. On l'emploie communément comme assaisonnement. Le suc exprimé de ses feuilles fait partie de *Sucs tempérants et diurétiques.*

ANTHRISCUS Pers. Spr. 1074. Dec. IV, 222.

Nom donné par Pline à une plante ressemblant au Scandix.

156 Anthriscus vulgaris Pers. ⊙ Europe, Asie.

Lusit. *Herva cicutaria.* Franc. *Anthriscus commune.*

C'est une plante très-délétère, qui, en la confondant avec l'espèce précédente, a déjá donné sujet à maints accidents.

MYRRHIS Adans. Scop. Spr. 1072. Dec. IV, 231.

Nom employé par Dioscoride.

157 Myrrhis odorata Scop. 2ℓ Europe austr. Asie centr.

Franc. *Cerfeuil musqué.*

C'est surtout comme plante potagère qu'on la cultive, quoique les graines trouvaient, chez les anciens, un emploi dans plusieurs préparations médicinales.

CONIUM Lin. Spr. 1079. Dec. IV, 242.

De *kôneion,* nom grec de la plante.

158 Conium maculatum Lin. ♂ Europe, Asie, Amérique.

Lusit. *Cegude, Cicuta ordinaria, Ansarinha malhada.*

Franc. *Grande Ciguë.* Angl. *Hemlock.* Allem. *Gefleckter Schierling.*

Κώνειον Theophr. h. pl. 1, 8. 6, 2.

κώνειον Diosc. 4. 79.

CICUTA Pline 26, 13. 14, 5.

L'odeur de cette plante fraiche, lorsqu'on la froisse entre les doigts, est vireuse et se rapproche de celle de l'urine de chat; sa saveur est âcre et nauséabonde.

La ciguë irrite vivement les parties avec lesquelles elle est en contact, et à hautes doses, agit à manière des poisons narcotico-âcres. A petites doses, son mode d'action se rapproche de celui de la Belladonne (N.° 249). On l'emploie comme sédatif dans le traitement de plusieus affections nerveuses, le priapisme etc. etc.

SMYRNIUM Lin. Spr. 1051. Dec. IV, 247.

Du grec *smyrna,* myrrhe: á cause des qualités de la plante.

159 Smyrnium Olusatrum Lin. ♂ Europe austr. Angleterre.

Lusit. *Salsa dos cavallos.* Angl. *Alexanders.* Allem. *Pferdseppich.*

Ἱπποσέλινον Theophr. h. pl. 7, 6. Diosc. 3, 71. Galen. de fac. alim. 2. p. 637.

HIPPOSELINUM, Pline 20, 11. Colum. 12, 7. Apic. 4, 2.

Toute la plante est aromatique, les fruits en sont carminatifs.

Autrefois on l'employait au lieu du Celeri (N.° 133).

CORIANDRUM Lin. Spr. 1053. Dec. IV, 250.

De *koris,* nom grec de la punaise: de l'odeur des feuilles.

160 Coriandrum sativum Lin. ⊙♂ Europe austr. Orient.

Lusit. *Coentro.* Franc. *Coriandre cultivée.* Angl. *Coriander.*

Allem. *Koriander.*

Κόριαννον Theophr. h. pl. 7, 1. 7, 5. *de caus.* 4, 3.

κορίον, κορίαννον ν κορίαννον Diosc. 3, 71.

CORIANDRUM Pline 19, 7. 8, 20. Colum. 10, 245. Apric. 9, 1. 4, 3.

Les graines de la Coriandre ont une odeur de punaise très-désagréable, lorsqu'elles sont fraiches; agréable et aromatique, au contraire, quand elles sont desséchées. Elles agissent comme l'anis (N.° 137); elles entrent dans plusieurs composés officinaux, entre autres dans *l'Eau de melisse composée.* Leur infusion est quelquefois employée comme sudorifique. On s'en sert encore comme correctif de certains purgatifs.

SILER Gaert. Spr. 1055. Dec. IV. 200.

SILER signifiait chez les Romains une saussaie.

161 Siler lancifolium Link. 2ℓ Portugal.

Lusit. Pyretro da Beira.

Chamaeacte Apulej. 91. Pline 24, 8. 26, 11.

Cette espèce est aussi employée en médicine, quoique ses propriétés sont moins estimées que celles de l'espéce précédente.

Viburnum Lin. Spr. 1103. Dec. IV, 323.

Etymologie douteuse; peut-être du latin *vieo,* lier: de la flexibilité des rameaux.

166 Viburnum Opulus Lin. ½ Europe, Caucase.

Lusit *Rosa de Gueldres. Sabugueiro d'agua.* Franc. *Viorne Obier.* Allem. *Schneeball.*

Viburnum Virg. ecl. 1, 26. Colum. 5, 6. Varro 7, 7.

Les feuilles, sont émétiques, drastiques. Fruits austères.

Employé peu en mèdicine.

IXL Rubiacées. Lind. Veg. Kingd. p. 761. p. 768.

Tribu I & II *Coffeacées & Cinchonacées.*

Propriétés principales: Tonique, émétique.

Coffea Lin. Spr. 806. Dec. IV, 498.

De *Caffa,* pays d'Afrique, dans la province de Naréa, au nord du royaume de *Gingiro,* où le Caféier croît spontanément.

157 Coffea arabica Lin. ½ Arabie, Afrique, Amer. mérid.

Lusit. *Cafeeiro.* Franc. *Caféier d'Arabie.* Angl. *Coffee Tree.* Allem. *Kaffeebaum.*

Les graines sont d'une saveur amère et aromatique et d'une odeur «sui generis» très-agréable. Le café non torréfié contient un principe immédiat particulier, nommé *Cafeine.* La torréfaction y développe du tannin et un acide nommé *Cafique.* L'influence stimulante du café torréfié, dont on fait un usage habituel en infusion, est très-prononcée. Elle facilite la digestion, augmente la fréquence du pouls, et réveille l'énergie des facultés intellectuelles. En conséquence, on en conseille l'usage dans les catarrhes chroniques, l'asthme, l'aménorrhée, la goutte etc. etc.

Cinchona Lin. Spr. 769. Dec. IV, 351.

Genre dédié à la comtesse de Cinchon, qui la prémière introduisait en 1639 l'ecorce de ces arbres en Europe.

Voyez *Velloso, Quinographia portugueza.*

Dr. Bernardino Gomez, *Cultura das plantas que dão a quina.*

Weddell, *Hist. nat. des quinquinas.*

Howard, *Nueva Quinologia de Pavon.*

168 Cinchona officinalis Lin. ½ Perou. (C. Condaminea).

Franc. *Quinquina gris Quinquina de Loxa.*

Outre cette espèce on en connait encore un grand nombre d'autres qui toutes ont plus ou moins les mêmes propriétés précieuses, et qui toutes croissent en Amérique méridionale; nous en voulons citer seulement le Cinchona cordifolia *(Quinquina jaune),* le Cinchona lancifolia *(Quinquina orangé),* le Cinchona oblongifolia *(Quinquina rougé),* le Cinchona ovalifolia *(Quinquina blanc),* et le Cinchona succi-

Nous ignorons si cette plante se trouve quelque part dans une «Materia Medica,» mais il est certain qu'en Portugal on lui attribue des propriétés médicinales; les paysans la recommandent surtout contre l'hydrophobie.

Opopanax Koch. Dec. IV. 170.

Nom donné par les anciens au suc résineux-gommeux de cette plante; il est composé de *apos,* suc et *pan akéomai,* remédier à tout: à cause des propriétés merveilleuses qu'on attribuait á la plante.

162 Opopanax Chironium Koch. 2ℓ Europe austr.

Franc. *Panacée de Chiron.* Angl. *Opopanax.*

La saveur de la plante est amère et âcre et son odeur très-forte rappelle celle de la myrrhe. Elle entre dans quelques composés officinaux.

Jouit de propriétés analogues á celles de la Ferule, (N.° 147) mais elle n'est plus guère employée anjourd'hui.

XXXIX Araliacées. Lindl. Veg. Kingd. p. 780.

Propriétés principales: Tonique, âcre?

Hedera Lin. Spr. 916. Dec. IV. 261.

Du celtique *hedra,* corde: allusion au rejeton.

163 Hedera Helix. Lin. ½ Europe, Asie.

Lusit. *Hera.* Franc. *Lierre commun.*

Angl. *Common Ivy.* Allem. *Epheu.*

Κιττὸς Theophr. h. pl. 3, 18. et alibi.

κισσὸς Diosc. 2, 210.

Les feuilles et fruits sont amères, les derniers en outre apéritifs, émétiques.

La plante jouit de quelque réputation comme sudórifique. La gomme est emménagogue.

XL Caprifoliacées. Lindl. Veg. Kingd. p. 766.

Propriétés principales: Acre (peu) émétique.

Sambucus Lin. Spr. 1104 Dec. IV, 321.

De *sambuca,* instrument de musique fait avec le bois de ces arbres.

164 Sambucus nigra Lin. ½ Europe, Asie.

Lusit. *Sabugueiro.* Franc. *Sureau noir.*

Angl. *Elder Busch.* Allem. *Gemeiner Hollunder.*

Ἀκτὴ, ἀκτέα, ἀκτίς, ἄκτεος Theophr. h. pl. 1, 7. 8. 3, 4, 12. 4, 4. Diosc. 4, 174. Pline 277, Colum. 4, 26. 12, 44.

Les fleurs sont stimulantes et sudorifiques; les fruits apéritifs et diurétiques; l'écorce interieure hydragogue, carthartique, émétique. Les fleurs entrent dans la composition de plusieurs médicaments, l'écorce est employé dans l'hydropisie.

165 Sambucus Ebulus Lin. 2ℓ Europe, Caucase.

Lusit *Engos.* Franc. *Sureau Yèble.*

Allem. *Attich.*

Ἀκτὴ Hippocr. morb. 2, 468.

Χαμαιάκτη Diosc. 4, 175.

rubra. Le Jardin possède de cette espèce là Ecorce royale comme aussi de Cinchona officinalis un bonnombre de jeunes sujets, obtenus par des graines, qu'on nous envoyait de Kew.

L'emploi de cette écorce est très-varié, mais une de ces actions les plus remarquables, à laquelle elle doit en grande partie la célébrité dont elle jouit depuis si longtemps, est celle qu'elle exerce sur les maladies intermittentes. L'écorce du Perou, comme on appelle le Quinquina vulgairement s'administre comme tonique et surtout comme fébrifuge.

RICHARDSONIA Kunth. Lin. Spr. 1309. Dec. IV, 567.

Richardson, botaniste anglais.

169 Richardsonia scabra St. Hil. 2ℓ Brésil. Angl. *White Ipecacuanha.*

Les propriétés et l'emploi sont presque les mêmes comme chez l'Ipécacuanha vraie (Cephaëlis Ipecacuanhae). Les racines de l'une comme de l'autre sont d'une odeur faible, mais désagréable et d'une saveur amère, âcre et nauséeuse. Administrées à doses moderées, elles agissent sur l'estomac, elles jouissent encore de propriétés excitantes et toniques très-prononcées.

On vante l'Ipécacuanha dans le traitement de beaucoup de maladies.

Tribu III. Galiacées.

Propriété principale: Astringente.

ASPERULA Lin. Spr. 388. Dec. IV, 581.

Diminutif du latin, *asper,* rude: des feuilles un peu rudes au toucher.

170 *Asperula Cynanchica* Lin. 2ℓ Europe. Franc. *Herbe à l'esquinancie.*

On regardait cette espèce comme légèrement astringente et tonique, et on l'administrait en gargarismes dans le début des angines inflammatoires, mais son action est faible, et on l'a presque entièrement abandonnée de nos jours.

171 Asperula odorata Lin 2ℓ Europe. Angl. *Woodruff.*

Quand la plante est desséchée, elle présente une odeur très-agréable. On la dit diurétique. Des feuilles et des fleurs on prépare une espèce de thé d'un bon gout.

GALIUM Lin. Spr. 386. Dec. IV, 593.

Du grec *gala,* lait: des propriétés, attribuées à quelques espèces, de faire cailler le lait.

172 Galium verum Lin. 2ℓ Europe, Asie centr.

Franc. *Gaillet Caillelait jaune.* Allem. *Aechtes Labkraut.*

Γάλιον Diosc. 4, 84.

Propriétés astringentes et antispasmodiques.

VIIIL Valerianées. Lindl. Veg. Kingd. p. 673.

Propriétés principales: Stimulante, aromatique.

VALERIANA Lin. Spr. 139. Dec. IV, p. 632.

Du latin *valere,* se porter bien; des propriétés médicinales de ces plantes.

173 *Valeriana officinalis* Lin. 2ℓ Europe.

Franc. *Valériane officinale.* Angl. *True Valerian.*

La racine de cette espèce a une odeur presque nulle lorsqu'elle est fraîche, qui devient cependant très forte et très-fétide par la dessiccation; elle est d'une saveur âcre et amère.

La Valériane est un excitant général très-puissant, mais dont l'action se porte principalement sur le cerveau. A petites doses, elle agit comme antispasmodique et tonique. On l'emploie avec avantage dans l'hystérie, l'épilepsie, certaines migraines et autres névroses.

174 Valeriana Phu Lin. 2ℓ Allemagne mérid. Italie.

Franc. *Grande Valériane.*

175 Valeriana celtica Lin. 2ℓ France, Italie, Autriche.

Franc. *Nard Celtique.* Allem. *Celtischer Baldrian.*

Ἡ κελτικὴ νάρδος Id. 1, 7.

NARDUS GALLICA. Pline 21, 7. 1, 12.

176 Valeriana dioica Lin. 2ℓ Europe, Orient.

Franc. *Petite Valériane.*

Toutes les trois espèces jouissent de mêmes propriétès que la première, mais à un plus faible degré, et peuvent la remplacer. Autre fois très-employées, elles sont aujourd'hui presque inusitées.

VIIL Dipsacées. Lindl. Veg. Kingd. p. 699.

Propriété principale: Incertaine.

SCABIOSA Lin. Spr. 375. Dec. IV, 654.

Du latin *scabies, lépre,* gale: des propriétés médicinales attribuées à ces plantes.

177 Scabiosa sylvatica Lin. 2ℓ Allemagne!

178 Scabiosa succisa Lin. 2ℓ Europe.

Franc. *Mors-du-Diable.*

Les deux espèces sont faiblement diaphorétiques et sudorifiques. Une décoction de la dernière est un spécifique empirique contre la gonorrhée. *(Continúa).*

DOS ENTOZOARIOS E SUA INFLUENCIA NA ECONOMIA ANIMAL

Dos nematoides

Continuado de pag. 56

§ 6.º

Tricocephalo

O tricocephalo é parasita muito vulgar, e, por assim dizer, cosmopolita.

Na epidemia do cholera em Coimbra (1856) appareceram muitos tricocephalos nas dejecções dos cholericos, e nos intestinos dos cadaveres, que succumbiram á epidemia.

O tricocephalo, que habita ordinariamente no intestino cego, parece inoffensivo; pelo menos ignoram-se ainda os accidentes, que a sua presença pode determinar. É certo que durante algumas epidemias têm apparecido numerosos tricocephalos nos individuos atacados pela molestia; todavia não tem sido possivel achar connexão essencial entre elles e a epidemia.

De resto, todas as considerações que fizemos a respeito do modo de propagação e multiplicação das ascarides, têm applicação a estes entozoarios.

Não temos meio algum de reconhecer a existencia do tricocephalo no intestino; apenas o exame microscopico das fezes intestinaes, onde ás vezes ha grande numero de ovulos, pode dar-nos a certeza da presença d'estes entozoarios.

§ 7.º

Ascaride vermicular ou oxiuro

O intestino grosso, e principalmente a parte inferior do recto entre as dobras do anus, é a habitação ordinaria do oxiuro. Este parasita ataca individuos de todas as edades, é porem incomparavelmente mais commum na infancia.

Os oxiuros, podendo existir no intestino sem revelarem a presença por outro signal, que não seja a sua expulsão com as materias fecaes, ordinariamente determinam os symptomas seguintes — irritação surda no recto, dores lancinantes, tenesmo, e um prurido intoleravel, que ás vezes se propaga aos orgãos genito-urinarios.

É de notar que os incommodos produzidos por estes entozoarios exasperam-se a certas horas do dia, e apresentam uma periodicidade tão regular algumas vezes, que medicos experimentados têm julgado presenciar uma affecção idiopatica intermittente.

Geralmente, examinando-se com escrupulosa attenção a margem do anus e a mucosa que reveste o sphincter, descobrem-se distinctamente os oxiuros, e vê-se a mucosa vermelha, intumescida, apresentando pequenas ecchymoses provenientes das picadas d'estes entozoarios, e um induto mucoso espesso e ás vezes sanguinolento.

Os oxiuros nem sempre se prestam á inspecção, porque habitam ás vezes em tal altura do intestino grosso, que é infructuoso todo o trabalho para os descobrir; neste caso a applicação de purgantes e vermifugos é o meio mais efficaz de manifestar a sua presença.

§ 8.º

Os accidentes locaes determinados pelos oxiuros podem adquirir grande intensidade; e, frequentes vezes, revestem uma physionomia tão extraordinaria, que a verdadeira causa da molestia passa por muito tempo desapercebida. Sirva de exemplo o resumo d'um caso de clinica do dr. Hervieux, cuja importancia practica é de maximo alcance.

«Um homem de trinta e cinco a quarenta annos de edade, não sentindo desde os quinze annos incommodos, que revelassem a existencia de oxiuros no intestino, foi atacado d'uma dyssenteria grave em julho de 1857, que o obrigou a recorrer aos auxilios da Medicina. O doente tinha seis a oito dejecções liquidas por dia, e sempre uma de materias solidas, o que indicava integridade de digestão intestinal. A medicação appropriada e um regimen severo minoraram os soffrimentos do doente. Em junho de 1858, depois de repetidas exacerbações provenientes de excessos na alimentação, o doente foi atacado com tal violencia, que tinha dez a quinze dejecções liquidas por dia, uma de materias solidas, tenesmo permanente, sentimento de tensão e peso no recto irradiando para as regiões perineal, ischiaticas e nadegueiras, necessidade imperiosa de evacuar quando mudava de posição, eructações, borborygmos, dysuria e tenesmo vesical. Todo este quadro symptomatico existia com appetite e apyrexia.

Hervieux, perdido no campo das conjecturas, e sem poder assentar num diagnostico definitivo, especialmente pela difficuldade, que tinha de explicar a dejecção fecal quotidiana normal, lembrou-se por fim d'uma rectite, a que applicou infructuosamente todos os meios usados em taes casos.

Num dia, em que os incommodos acalmaram, o doente tomou quarenta grammas de oleo de ricino, cuja applicação foi seguida de dejecções abundantes, notando-se na terceira e quarta uma quantidade prodigiosa de oxiuros.

Com a expulsão d'estes entozoarios cessaram os accidentes, mas no fim de oito dias reappareceram os symptomas de catharro rectal, ainda que menos intensos.

Nova dóse de oleo de ricino, seguida da expulsão d'um numero incalculavel de oxiuros, fez cessar todos os accidentes. Desde então o doente começou a nutrir, os incommodos desappareceram e o restabelecimento foi completo[1].

§ 9.º

A excitação do recto produzida pelo contacto dos oxiuros pode reflectir-se em orgãos contiguos e determinar phenomenos pathologicos da maior gravidade.

Uma senhora casada, e natural da Ademia de cima, teve successivamente quatro abortos, sem que de nada lhe valessem as precauções recommendadas para que a gravidez percorresse a sua marcha natural. Consultado

[1] Escolaste Medico, n.º 116, 31 de outubro de 1859.

emfim o sr. dr. Jacintho Pereira, e reconhecendo este distincto practico alguns symptomas de vermes intestinaes na doente, recorreu á applicação interna e externa de vermifugos. Com esta medicação a doente expelliu uma quantidade incalculavel de oxiuros. Desde esta epocha, diz o sr. dr. Jacintho, a senhora, que reclamou os seus cuidados esteve já gravida quatro vezes, e a gravidez chegou sempre a termo.

A excitação do recto pelo contacto dos oxiuros e sua propagação aos orgãos sexuaes, determinando erecções frequentes e sensações incommodas que minoram por toques perniciosos, têm feito nascer o habito da masturbação e sodomia em muitas creanças, e em pessoas de certa edade, que jámais se entregaram a similhante vicio.

Os adultos, sujeitos á influencia dos oxiuros, não podendo resistir á excitação extraordinaria e persistente dos orgãos sexuaes, entregam-se muitas vezes a actos venereos excessivos e muito superiores ás suas forças, resultando-lhes de similhante practica consequencias graves para a saude.

São vulgares os exemplos de perdas seminaes involuntarias produzida pela presença de oxiuros no recto.

Estas perdas, ás vezes frequentes e desapercebidas, alteram profundamente a saude e acabam por determinar a tuberculisação pulmonar, se a Medicina não tem força para apagar o fogo que devora os infelizes doentes.

Não descreveremos a longa lista dos phenomenos sympathicos que os oxiuros podem determinar na economia, por serem identicos aos que se desinvolvem debaixo da influencia da tenia e lombrigas; transcreveremos apenas um facto notavel que nos dá uma prova inequivoca da proposição, que já avançámos, isto é, que em certos casos, nem o volume, nem a especie de entozoarios, nem a parte do intestino que elles occupam, têm influencia sobre a forma e intensidade das desordens funccionaes.

«Um homem de sessenta e cinco annos appresentou-se na clinica de Dumas (de Montpellier). O doente soffria incommodos nervosos mal definidos, que a principio se julgou terem origem syphilytica e foi tractado por muito tempo em harmonia com esta idea. Um dia o chefe de clinica notou que sahiam ascarides do anus do doente. Introduzindo o dedo no recto, reconheceu ao retiral-o myriades de pequenos vermes que o cobriam. No dia seguinte foi verificado o mesmo facto por Dumas, e nessa occasião occorreu um incidente que surprehendeu os assistentes. O doente cahiu num extasi e ficou assentado sobre o leito immovel como uma estatua, um dos braços apoiado sobre o ventre, e pendente o outro, olhos fixos, as pupillas dilatadas. Este accesso de catalepsia durou vinte e quatro horas, e em todo o tempo a attitude do doente foi sempre a mesma.

O tractamento anthelmintico local, e em seguida injecções tonicas para modificarem a vitalidade da mucosa intestinal, restabeleceram inteiramente o doénte[1].

Este facto prova a importancia d'um exame escrupuloso na investigação da etiologia de qualquer doença. Talvez, se Dumas olhasse com mais attenção para o doente e seguisse de perto a successão das symptomas, reconhecesse logo a origem dos padecimentos e poupasse ao doente longos e penosos soffrimentos.

Prevenidos pois dos effeitos de que são capazes os oxiuros, é necessario, especialmente em casos duvidosos, não omittir a mais leve circumstancia, não desprezar o mais insignificante symptoma, nem o caracter com que este se apresenta, porque nas molestias verminosas podemos muitas vezes chegar a conhecer a origem do mal por um ou outro symptoma insolito e fugaz.

§ 10.°

Emigração dos oxiuros por vias naturaes

É muito contestavel se os oxiuros passam alem do intestino cego. Brera diz ter encontrado grande quantidade d'estes entozoarios no esofago d'uma mulher: P. Frank falla d'uma criança que expelliu pelo vomito grande numero de oxiuros: Raspail quer que estes parasitas percorram impunemente o tubo digestivo e suas dependencias: mas, segundo diz Davaine, estes factos carecem de novas observações que os confirmem.

Sahindo do anus, os oxiuros disseminam-se pelas coxas e perineo: nas mulheres penetram na vulva e vagina, onde produzem um prurido violento, sensações incommodas, corrimentos leucorreicos, rubor e excoriações no clitoris e pequenos labios.

A excitação dos orgãos sexuaes produzida pelo contracto destes vermes faz muitas vezes nascer, na mulher, habitos perniciosos, e não são raros os casos de ter determinado verdadeiros accessos de nymphomania.

§ 11.°

Raspail, que consagra bastantes paginas á historia dos oxiuros, quer que estes entozoarios não só percorram todo o tubo digestivo, mas que perfurem os intestinos sem deixar vestigios de sua passagem, e vão fazer, em todos os orgãos da economia, desordens inteiramente similhantes ás que podem produzir no canal intestinal. Effectivamente os oxiu-

[1] Escolaste Medico, n.° 116, pag. 312, 1859.

ros têm uma fórma espiral, o que lhes permitte executar movimentos de verruma, e, talvez, perfurar as tunicas intestinaes; dizendo porem Raspail que estes vermes morrem rapida e inevitavelmente quando introduzidos no centro dos cylindros excrementicios, ou submergidos nas dejecções liquidas ou na agua, qualquer que seja a sua temperatura, custa realmente a conceber que elles possam viver na profundidade dos orgãos, e produzir impunemente os effeitos de que são capazes no canal intestinal.

CAPITULO VI

Dos entozoarios do figado e das vias biliares, apparelho respiratorio e urinario

§ 1.°

Entozoarios do figado e das vias biliares

O pentastomo constrictum, de Siebold, é privativo do Egypto, e vive enkistado no parenchyma do figado. Este parasita deixa ás vezes o kysto, e chega ao duodeno.

O pentastomo denticulado tambem vive enkystado á superficie no figado, ou excepcionalmente na do rim. Estes parasitas, em consequencia da sua pequenez, parecem inoffensivos; pelo menos nenhum phenomeno morbido revela a sua existencia durante a vida.

Os vermes especiaes das vias biliares são o distomo hepatico, o lanceolado, e por ventura o heterophyes Siebold e o crassum de Busk?

Os dois primeiros habitam ordinariamente nos canaes e vesicula biliar, e chegam ás vezes ao duodeno. O distomo hepatico tambem se encontra accidentalmente no systema sanguineo.

Os segundos, que talvez sejam uma variedade do dist. lanceolado, tem-se achado no duodeno; mas serão elles originarios das vias biliares, e habitantes accidentaes do intestino delgado?

As alterações anatomicas que os distomos promovem quando accumulados nas vias biliares do boi e carneiro são — dilatação dos canaes biliares, obstrucção d'estes canaes por uma materia esverdinhada ou amarellada, viscosa, e concreta, ou por um muco espesso, onde existem massas de distomos e ovulos d'estes parasitas.

As paredes dos canaes biliares endurecem, e incrustam-se, na sua face interna, d'uma materia terrosa, que os converte em perfeitos tubos calcareos. O parenchyma do figado torna-se mais firme e resistente; a sua côr natural converte-se em amarello escuro; atrofia-se em certos pontos, apparecendo em outras cavidades cheias de muco formadas por dilatações de canaes biliares; finalmente em alguns casos existem falsas membranas que estabelecem adherencias com os orgãos vizinhos.

Não sabemos se na especie humana se darão identicas lesões locaes, porque os auctores que compulsámos não nos esclareceram neste ponto.

É certo porem que a presença de diversas especies do genero *distoma* no homem, assim como a influencia nociva de algumas, não é hoje contestada, correspondendo á accumulação dos distomos nas vias biliares a suppressão de bilis e ictericia consecutiva, desarranjos intestinaes, metereorismo, magreza excessiva e como resultado inevitavel a morte[1].

O distomo hepatico pode apparecer em pontos muito diversos do corpo humano — sob a derme cabelluda, na região mastoidéa, no occiput, na planta dos pés etc. Discute-se ainda o caminho que segue este parasita até chegar aos pontos mencionados; suppondo uns que o verme perfura directamente os tecidos, presumindo outros que o parasita, primitivamente livre nos vasos sanguineos, é arrastado com o sangue até aos capillares, onde sua presença se manifesta por um tumor[2].

§ 2.°

Entozoarios das vias urinarias

Strongylo gigante

A séde ordinaria do strongylo é o rim; encontra-se ás vezes nos uretheres e bexiga, e tambem apparece fóra do apparelho urinario; suppõe-se porém, neste ultimo caso, que o parasita chegou alli accidentalmente.

O strongylo é raro no homem; pelo menos Rayer não encontrou nem um d'estes parasitas em tres mil rins humanos, que dissecou. Nos quadrupedes e principalmente nos cães, em que são frequentes estes parasitas, têm-se observado as seguintes lesões:— o rim[3] altera-se e destroe-se successivamente, os vasos sanguineos rompem-se, d'onde resultam grandes hemmorragias, a capsula do rim modifica-se na espessura, côr e consistencia, e por ultimo o rim converte-se num tumor sanguineo ou purulento; os calices e bassinete dilatam-se, e o urether partilha mais ou menos esta dilatação. A estas lesões correspondem — colicas nephriticas, hematurias o uurinas purulentas, em certos casos retenção de urinas; ás vezes formação de grandes tumores provenientes da distensão do orgão, que se abre espontanea ou artificialmente na região lombar, marasmo e alteração notavel da economia.

[1] Escol. Med. 1867 pag. 183.

[2] Davaine, pag. 316.

[3] No gabinete de anatomia pathologica da Universidade conservam-se strongylos encontrados em rins de cães robustos, e que, pelo menos apparentemente, gosavam da melhor saude, a pezar de se achar o rim reduzido a um tenue involucro do verme.

Se o verme existe no urether, produz a retenção de urina, e em seguida a distensão do rim: se reside na bexiga, desinvolver-se-hão incommodos similhantes aos que produzem os calculos renaes e outros corpos estranhos neste orgão.

§ 3.°

No homem são relativamente raros os casos de strongylo, mas a molestia manifesta-se pelos symptomas que enumeramos. É pois impossivel diagnosticar durante a vida do doente a verdadeira causa dos seus padecimentos, por isso que corpos estranhos formados nas vias urinarias podem produzir phenomenos pathologicos analogos: o unico meio de sabermos com certeza a verdadeira causa da molestia é o exame microscopico das urinas, onde se verão claramente os ovos do strongylo.

Diz-se que a magreza do doente chega ás vezes a tal estado, que permitte sentir através das paredes abdominaes, e até ver, os movimentos de dilatação e ondulação que agitam o rim affectado, e reconhecer a presença do parasita.

Os auctores mencionam ainda outros entozoarios das vias urinarias, taes são — o spiroptero e dactylius aculeatus (*nematoides*) e o tetrastomo do rim (*trematoide*); mas a existencia d'estes vermes é muito contestavel; e, se é verdadeira, ainda não poderam apreciar-se bem os phenomenos pathologicos, a que pode dar origem[1]. J. E. MARQUES.

[1] No esch. medico de 15 de maio do corrente anno, falla-se d'um verme encontrado ultimamente, segundo penso, pelo sr. dr. J. A. Marques, na urina de doentes affectados d'hematuria.

Este verme parece pertencer ao typo — nematoides —, mas o auctor da noticia não está ainda esclarecido para descer a mais especialidades, nem por ora póde avaliar a relação que este parasita tenha com a etiologia da hematuria.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

NOTAS INEDITAS

DE

Francisco Leitão Ferreira

ás Noticias chronologicas da Universidade de Coimbra

(Continuado de paginas 192)

Nota 27.ª ao § 472

O sr. reformador nas suas eruditas reflexões, que me remetteu em carta de 28 de abril de 1732, diz que a provisão de que faço menção neste n.° 472 está mettida em uma certidão passada em forma publica por João Rodrigues, tabellião d'el-rei, o qual a passou por ordem d'el-rei D. Fernando; e que por ella se dera tambem commissão a João Anes, vassallo do mesmo rei e vedor da sua fazenda, para que a auctorisasse; a qual certidão é em latim, e nella se acham as palavras: *septem pecias scripturarum*, muitas vezes repetidas, e a provisão em portuguez, e que nella se não falla senão em *escripturas*. E faz aqui reparo de que o collector das Memorias da Universidade mss., que no n.° 473 allego, tivesse para si que no latim barbaro antigo *pecias* significava em portuguez *peças,* pela similhança que entre si teem estas palavras, pois sómente as differença um *I* e que por isso as construiu mal e com engano; por quanto *pecia, peciæ,* como prova largamente Ducange in *Glossar. ad Auctores mediæ et infimæ Latinitatis,* significava pedaço ou parte de qualquer coisa e mais especificamente pedaço ou parte de pelle ou coiro, conforme a Joan. de Janua in Dict. e que o mesmo diz a Prosodia do Padre Bento Pereira, todos na palavra *peciz.* Com que parece que o tabellião naquellas palavras *septem pecias scripturarum* quiz significar *sete pergaminhos de escripturas,* pois os pergaminhos parte são de pelle ou coiro; o que se confirma, por quanto as cinco que se trasladaram, como se refere nos ditos meus numeros ou paragraphos 472, 473 et seqq. eram em pergaminho e que d'elle seriam as duas que ficaram por trasladar, que agora nos fazem falta.

Nota 27.ª ao § 478

O sr. reformador nas suas reflexões, que me mandou em carta de 28 de abril de 1732, me adverte que a data d'esta provisão é de Lisboa e não de Salvaterra.

Nota 28.ª ao § 479

O sr. reformador me diz nas suas mencionadas reflexões que a provisão de que faço menção neste paragrapho n.° 479 está no *Livro dos privilegios* da Universidade (que assim este livro se intitula), ao qual o auctor das memorias mss., que allego, chama *Livro verde,* por ser d'esta côr a sua encardenação e que elle sr. reformador se descuidara de fazer menção da dita provisão.

Nota 29.ª ao § 527

O sr. reformador nas reflexões, que me remetteu em carta sua de 28 d'abril de 1732,

me diz que todas as seis cartas ou provisões de que faço menção neste paragrapho n.º 527 teem a data em Lisboa, como nelle suppuz.

Nota 30.ª ao § 538

O sr. reformador nas suas reflexões já mencionadas me diz que esta carta tem a data em Lisboa.

Nota 31.ª ao § 544

O sr. reformador nas suas reflexões já allegadas me declara que esta provisão tem a data em Lisboa.

Nota 32.ª ao § 546

O sr. reformador nas suas reflexões já mencionadas declara que a data d'esta provisão é em Lisboa.

Nota 33.ª ao § 547

O sr. reformador nas suas reflexões declara que a data d'esta provisão é em Lisboa.

Nota 34.ª ao § 548

Tambem declara ser a data d'esta provisão em Lisboa.

Nota 35.ª ao § 551

O sr. reformador nas suas reflexões já allegadas declara que a data de que faço menção neste paragrapho n.º 551 tem a data em Vizeu.

Nota 36.ª ao § 552

O sr. reformador nas suas reflexões já allegadas declara que esta carta tem a data em Vizeu, e que nella diz el-rei: *No pedido que agora se ha de lançar para comprimento da paga dos tres contos e meio que nos ora forão promettidos nas Cartas que agora fizemos na cidade de Vizeu.*

Nota 37.ª ao § 553

O sr. reformador nas suas reflexões já allegadas declara que o logar da data da provisão, de que neste paragrapho faço menção, é de *Paços da serra de par da Athouguia.* Serão estes os Paços da serra de Cintra?

Nota 38.ª ao § 556

O sr. reformador nas suas já allegadas reflexões me declara que a data da provisão em que fallo neste paragrapho n.º 556 é em Evora.

Nota 39.ª ao § 558

O sr. reformador nas suas reflexões *ut supra* me declara que a data d'esta provisão ou carta é em Braga.

Nota 40.ª ao § 582 (I.ª cota marginal)

Emendado na conta que dei em 18 de março de 1732 e se imprimiu.

Nota 41.ª ao § 582 (2.ª cota marginal)

O sr. reformador, logo que sahiu este meu livro e lhe foi á mão em Coimbra, lendo este paragrapho 582 e os seguintes até 586, *inclusivé,* se deu por mui sentido de allegar eu a sua erudita informação sobre o erro do nome do Papa, que concedeu esta Bulla a el-rei D. João o I, e me fez insinuar o seu grande dissabor por carta sua de 10 de dezembro de 1731, e que devia eu emendar este erro chronologico a que deu occasião o seu amanuense que copiou em Lisboa a sua douta informação, assim porque não só errou o nome do Pontifice, pondo Benedicto XIII, devendo pôr João XXIII, como tambem na data da Bulla, o *anno de Christo,* em que poz o de 1410, devendo ser o de 1411. Á vista da dicta insinuação de sua ill.ma e de cartas que me escreveu sobre esta materia, emendei estes paragraphos todos, isto é, desde este n.º 582 até 586 *inclusivé,* e juntamente o anno de Christo, o do reinado d'el-rei D. João o I, o da fundação da Universidade e da sua segunda reversão para Lisboa, tudo na conta que dei dos meus estudos na conferencia publica que se fez no Paço em 13 de março de 1732, e pedi que se me dessem exemplares separados da dicta minha conta, os quaes me foram dados, e d'elles remetti dois ao dicto sr. reformador, que muito m'os agradeceu, e, com honrosas expressões em meu louvor, exaggerou o seu summo contentamento em carta que de Coimbra me escreveu com data de 28 d'abril do mesmo anno de 1732, mandando-me com ella algumas reflexões suas muito doutas sobre outros logares d'este meu mesmo livro, e noticias novas e mais averiguadas, com que o posso addicionar e castigar com verdade e exacção.

Nota 42.ª ao § 683 (1.ª e 2.ª designações marginaes)

Emendado na conta que dei em 13 de março de 1732 e se imprimiu.

Nota 43.ª ao § 585 (designações marginaes)

Emendado na conta que dei em 13 de março de 1732 e se imprimiu.

Nota 44.ª ao § 586

Emendei este paragrapho na conta que dei dos meus estudos em 13 de março de 1732, conforme digo em outra nota a pag. 253 sobre o paragrapho 582 e seguintes.

Nota 45.ª ao § 592

No Collegio Real de S. Paulo se conserva a mesma eleição do reitor d'elle a 18 de outubro pelo Estat. 19. Memorias do dito Collegio, pag. 31.

Nota 46.ª ao § 598

O sr. reformador nas suas eruditas reflexões, que me remetteu com carta de 28 de abril de 1732, diz o seguinte:

Dei noticia d'estas quatro cartas sem fazer separação d'ellas por conterem a mesma materia e por abreviar a minha informação, e agora a farei. As cartas de 8 de fevereiro e de 25 de outubro de 1400 escusam geralmente as pessoas da Universidade dos pedidos sem declararem algum em particular; de uma das quaes se faz menção no n.º 558. A de 23 de agosto de 1418 tambem não declara qual era o pedido e tem a data em Santarem, e sómente nella diz el-rei que *os que fizerem certo por alvará do Doutor Gil martins, que são Lentes* etc., *não sejam constrangidos que paguem este pedido que nos ora foi outrogado.* A de 9 de dezembro do mesmo anno, em data tambem de Santarem, foi escripta a João Affonso Fuzeiro, *Corregedor em Lisboa, e tirador dos pedidos que hi pera el-Rei se pagavão.* Requereu a Universidade a el-rei que tinha privilegio para não pagar para pedidos, e que não pagara no pedido e quarto que foi tirado quando a Condeça sua filha foi á *Ingraterra,* nem no *emprestido,* que para a moeda dos cruzados foi tirado, e na dita Provisão diz el-rei ao dito corregedor e tirador dos pedidos, que, se assim é, como a Universidade diz, que não constranja aos Lentes e mais pessoas da Universidade a que paguem estes pedidos. Com que de nenhuma d'estas cartas se pode vir no conhecimento do tempo em que esta Condeça foi para Inglaterra, mas sómente conjecturar que, muito antes de 9 de dezembro de 1418, tinha ido, pois o pedido, para que a Universidade não pagou nessa occasião, ainda parece mais antigo do que o que foi tirado para a moeda dos cruzados.

Nota 47.ª ao § 607

Anno de Christo 1428.

Vasco Esteves, prior de S. Thomé e vigario geral do arcebispo de Lisboa Dom Pedro de Noronha, em 8 de agosto d'este anno proferiu uma sentença a favor da universidade de Lisboa, contra os freguezes de S. João da Talha, que não queriam pagar-lhe os dizimos. Noticia que me deu o sr. reformador em carta sua de 9 de fevereiro de 1733.

Nota 48.ª ao § 611

O sr. reformador nas suas reflexões que me remetteu em carta de 28 de abril de 1732, me declara que as datas d'estas cartas d'el-rei, de que faço menção neste paragrapho n.º 611, ambas são em Santarem.

Nota 49.ª ao § 621

A ordenação do reino Liv. 2, n.º 18, § 13, fixa o dia da morte d'el rei D. João I em o presente anno de 1433, aos 13 de agosto e não aos 14, e isto não por erro das impressões modernas, porque já nas gothicas antigas assim vem; mas eu entendo que quem compilou a dita ordenação no seu primeiro authographo ou original, tomaria o dia antecedente *13 de agosto,* em que el-rei começaria a desfallecer e entrar na ultima batalha da vida com a morte, desconfiado já dos medicos e dos remedios naturaes, se é que não foi erro da conta ou da penna: e supposto que a dita ordenação tem neste ponto auctoridade irrefragavel, como a tem em tudo o mais, está comtudo contra ella toda a torrente da historia portugueza, o seu epitaphio no convento da Batalha, e a piedade com que se crê que sempre foi favorecido este grande rei da Virgem N. Senhora, Mãe de Deus, obtendo na vespera da sua assumpção gloriosissima triumphos milagrosos, e que tambem lhe alcançaria na mesma vespera este da vida mortal para o da eterna bemaventurança.

Nota 50.ª ao § 741

O dr. Manuel Moreira de Sousa, collegial de S. Paulo, nas reflexões que fez a este meu livro e remetteu de Coimbra com carta de 21 de janeiro de 1732, reflectindo neste n.º 741, me adverte que a Ord. Liv. 2, tit. 18, § 13, fixa no dia 13 de agosto a morte d'El-Rei D. João o I e não a 14. A ordenação que me allega é a moderna; e eu lhe respondi em carta de 8 de fevereiro que, supposto ser a dita ordenação texto irrefragavel, e não se dever attribuir a erro de impressão o estampar-se pelo dia 14 o dia 13, pois esta differença já se via nas impressões das ordenações antigas, como é uma que eu conservo de lettra gothica, impressa em Lisboa no anno de 1539, a qual no Liv. 2 tit. 8 fl. 9 traz a mesma differença, se poderia entender haver sido equivocação no primeiro original de quem compoz o tal paragrapho, senão foi que quiz alli assignar o dia da morte d'aquelle rei exclusivamente, isto é, o em que, desconfiado já da vida, começava a entrar em luta a alma com a morte. Porem que, como o seu epitaphio e todos os nossos historiadores collocam o seu fallecimento no dia 14 de agosto de 1433, com a reflexão de que foi prodigioso, por haver obtido nelle as felizes victorias com que se eternisou na posteridade com o elogio de *Boa-memoria,* como tão favorecido

da Virgem Nossa Senhora, a quem deveu especialissimos favores, pela summa e entranhavel devoção com que em sua vida sempre a venerou, não quiz eu nisto alterar cousa alguma, por não contradizer aquella pia opinião, que se acha escripta, das mercês que da Senhora recebeu este glorioso principe nos dias da vespera da sua Santissima Assumpção, em que dispoz o céu que elle fallecesse.

Nota 51.ª ao § 742

O sr. reformador nas suas reflexões, que me remetteu com carta de 28 d'abril de 1732, declara que a data da carta de que faço menção neste paragrapho n.º 742, é *em Santárem* e não *em Leiria,* como aqui por mais certo conjecturei, e assim devo emendar esta minha conjectura.

Nota 52.ª ao § 751

O sr. reformador nas suas reflexões, tantas vezes já mencionadas, me declara que a data de que faço menção neste paragrapho n.º 751, *in fine,* é *em Lisboa.*

Nota 53.ª ao § 752

O sr. reformador nas suas reflexões, *ut supra,* me declara que a data da carta d'el-rei, de que fallo neste paragrapho n.º 752 é *em Almada no 1.º de junho de 1439.*

Nota 54.ª ao § 754

O sr. reformador nas suas reflexões, já mencionadas, declara que a data da carta d'el-rei, em que aqui fallo neste n.º 754 é *em Santarem.*

Nota 55.ª ao mesmo §

Braz Affonso, vigario geral do cabido *sede quasi vacante* de Lisboa, deu uma sentença a favor da Universidade e do prior e raçoeiros da egreja de S. Thomé contra Fernão Vasques, escudeiro, criado de Vasco Martins de Alvergaria, pela qual o obrigou com certas penas a cultivar umas vinhas em Villa longa que trazia emfiteusim da dita egreja, e foi a sentença proferida em 27 de janeiro d'este anno. Governava o reino o infante D. Pedro por el-rei D. Affonso V seu sobrinho, e era arcebispo de Lisboa D. Pedro de Noronha, que devia de se ausentar por esta causa para partes remotas, e o vigario geral, que deixou fallecer ou largar o logar por outra alguma causa, por ser este um dos casos, em que se devolve o governo ao cabido, e a Sé se diz então *quasi vacante.* Informação do sr. reformador em carta sua para mim de 9 de fevereiro de 1733.

Nota 56.ª ao mesmo §

O dr. Manuel Moreira de Sousa, collegial de S. Paulo, nas reflexões que fez a este meu livro, infere das que deixo apontadas a pag. 51, 52 et seqq e da regalia dos reis sobre as universidades, que esta prohibição d'el-rei D. Affonso V, contra os que trazem graus de fora do reino, se fundou nellas; e accrescenta que dentro do reino se repugnou ao do doutor eximio, o padre Francisco Soares Granatense, por lhe ser conferido em virtude dos privilegios apostolicos, e foi precisado a tomal-o novamente em Evora; *de quo videndus pater Antonius Franco in Synopsi Annalium Soc. Jesu adann. 1597, n.º 6 e 7;* e não era só por lhe faltar o exame, mas era por não serem *privilegios acceitos.* Sartolo na vida do dicto doutor eximio, L. 2.º cap. 12 toca na dicta graduação mas não diz a causa, declara-a porem o padre Franco. Os padres dominicos chamam universidade aos seus estudos de Lisboa, Batalha e Coimbra, onde tiveram e teem agora seu collegio, e nunca lhe duvidaram d'isso, assignando-se assim nas patentes. E agora que o papa Benedicto XIII lhes deu privilegio para conferirem ali graus de theologia, consta que el-rei nosso senhor D. João V lhes reteve a concessão e não lhes deixou publicar a Bulla. Ha universidades, collegios, ou escholas geraes ou reaes mais e menos perfeitas, como considera o padre Bento Pereira *in Academia seu Republica Literaria;* e as universidades antigas afiançam o poder originario dos reis, repugnando as novidades e extensões pontificias, pelas razões que se consideram nos Mercurios de França de 1611, 1612, 1618 e 1624. De caminho bem pode aqui lembrar a contradicção com que a Universidade de Coimbra se oppoz á erecção da de Evora já em tempo d'el-rei D. Manuel, estando ella em Lisboa, e depois no d'el-rei D. João III, que tambem não o consentiu, quando o cardeal infante D. Henrique seu irmão a quiz fundar, e só o fez sendo o dicto rei já fallecido, e governando elle cardeal o reino na menoridade de seu sobrinho el-rei D. Sebastião; sobre o que se veja o padre Francisco da Fonseca da companhia de Jesus na Evora Gloriosa n.os 722 e 723. E na mesa da consciencia ha uma larga consulta e votos contra as universidades do Brazil a 10 de fevereiro de 1670. E Vestono *De Moribus Reipub. Christianæ,* liv. 5, cap. 21 n.º 5, *v. quam primum, et v. idem prorsus,* attribue a perdição de Inglaterra a esta confusão de jurisdicções com os regulares e seculares.

Nota 57.ª ao § 756

O sr. reformador nas suas reflexões já mencionadas declara ser a data da carta em que fallo neste § n.º 756 em Santarem, digo

em Leiria e que nella se não declara para que era o emprestimo e somente se diz que *para certa peita.*

Nota 58.ª ao § 757

O doutor Manuel Moreira de Sousa, collegial de S. Paulo e academico supra-numerario, nas suas reflexões feitas a este meu livro que me remetteu com carta de 21 de janeiro de 1732, me diz que este Martim Alho, de que faço menção neste § n.º 757, foi arcediago da Sé de Lisboa, e que fizera testamento a 3 de julho de 1476, deixando o logar de Corroyos a João Lobato, filho do doutor Pedro Lobato, seu irmão com encargo de uma missa e horas de finado cantadas em dia de defunctos na capella de Santa Catharina da egreja da Magdalena de Lisboa, e que pagaria uma costaã de seis alqueires de trigo bom e um odre de tres almudes de bom vinho de offerta. D'esta capella ha autos no cartorio de João Domingos Pontes escrivão das capellas, e possuiu-a Francisco d'Andrade Leitão. Vi este feito, e na offerta se declara alem do trigo e vinho sessenta réis em dinheiro.

Nota 59.ª ao § 759

O sr. reformador nas suas reflexões já allegadas me declara que a data d'esta carta do infante D. Henrique que aqui aponto neste § n.º 759 é em Villa franca.

Nota 60.ª ao mesmo §

O doutor Manuel Moreira de Sousa, collegial de S. Paulo, nas suas reflexões de 21 de janeiro de 1732 me diz que o dicto collegio de S. Paulo tinha obrigação de deputar collegiaes que lessem sem salario (alem dos que o tivessem) na Universidade ou no mesmo collegio, conforme o Estat. 49 e Reformação 22.

Nota 61.ª ao § 798

O sr. reformador nas suas reflexões já allegadas me diz que a data d'esta carta que aqui nomeio neste n.º 798 é de Lisboa.

Nota 62.ª ao § 802

Veja-se na nota marginal ms. em o § n.º 811, onde se adverte o que falta no testamento que aqui se allega, conforme o traz o padre Purificação entre as obrigações do lente de prima de theologia.

Nota 63.ª ao § 811

O sr. reformador nas suas reflexões, que me remetteu em carta de 28 de abril de 1732, diz o seguinte:

Não se acha no cartorio da Universidade mais que a doação que tenho referido, e poderá ser que seja a mesma a que chamam *testamento,* como doutamente se insinua neste numero. E testamento lhe chamam os Estatutos da Universidade, liv. 1.º t. 14 *in principio,* porque antigamente chamavam ás doações testamentos, sendo que não estou certo se durava ainda isto no tempo da dita doação; e o chamado testamento, de que se faz menção no n.º 802, tem de menos entre as obrigações que o infante D. Henrique impoz ao lente de prima de theologia (como consta da doação que se copiou no n.º 808) a de fazer o primeiro principio, e tambem consta do Estatuto liv. 1.º, n.º 13, § 2.

Nota 64.ª ao § 814

O sr. reformador nas suas reflexões ja allegadas me diz que a carta, de que faço menção neste § n.º 814, tem a data em Lisboa.

Nota 65.ª ao § 816

O sr. reformador nas suas reflexões *ut supra* sómente me diz que a provisão de que aqui faço menção tem a data em Lisboa, porem tambem não declara o dia.

Nota 66.ª ao § 818

O sr. reformador nas suas reflexões *ut supra* me diz que a carta em que falla este § n.º 818 tem a data em Alcochete, villa do mesmo infante D. Fernando.

Nota 67.ª ao § 833

Sobre a data d'esta carta de el-rei para o principe seu filho, de que faço aqui menção, tive varios discursos por cartas com o sr. reformador, que insistia ser a data do anno de 1479, e eu do anno de 1475, e sómente no que conjecturei mal foi em suppor haver sido escripto em Portalegre aos 25 de abril, e não o foi senão em 15 de abril em Evora no anno de 1475. E assim devo declarar isto nas addições e castigações que hei de fazer a este meu livro, se Deus Nosso Senhor me emprestar a vida.

Nota 68.ª ao § 839

O sr. reformador nas suas reflexões me diz que a carta de que faço aqui menção neste § n.º 839 tem a data em o Porto. E o doutor Manuel Moreira de Sousa, collegial de S. Paulo, nas reflexões que tambem fez a este meu livro com carta sua de Coimbra de 21 de janeiro de 1732, diz a este n.º 839 que da regalia dos reis sobre as universidades dos seus reinos veiu a estranhar el-rei D. Affonso v que a universidade *intrepretasse os Estatutos,* porque *ejusdem est tollere, cujus est concedere;* e que nas alterações devia concorrer consentimento do rei, ainda que o houvesse do papa, sendo a universidade ou collegio por essencia secular, *ut ait Mendo* n.º 610 e 249, 9, 8 e 37.

(Continúa).

SCIENCIAS MORAES E SOCIAES

ECONOMISTAS CELEBRES

ESBOÇO BIOGRAPHICO

Turgot

(Concluido de paginas 227)

Como ahi deixámos dicto, com o reinado de Luiz XVI alvoreceram novos dias para a França, e reverdeceram-lhe as esperanças de ver abrir, ante as suas aspirações de felicidade, outros horisontes mais largos e luminosos. Mas, para que os desejos do seu coração se tornassem realidades, era forçoso que as boas intenções de Luiz XVI fossem auxiliadas por quem tivesse sciencia e poder para levar ao cabo as reformas almejadas pela parte illustrada da nação. Esta, pois, aguardava com alvoroço a nomeação dos ministros, a quem como conselheiros da coroa e executores das vontades do soberano, cabia a maior responsabilidade dos actos de um rei mancebo e inexperiente, que naturalmente se haveria no governo conforme os seus conselhos. Foi nesta conjunctura e no meio de animos agitados pela expectativa da eleição que Luiz XVI nomeou Turgot ministro da marinha a 20 de julho de 1774, e um mez depois successor de Terray no ministerio das finanças.

A elevação de Turgot a estes dous cargos foi saudada pelos mais altos espiritos da França, como pelo nauta jogado pelas ondas a luz que lhe leva esperanças ao coração, e lhe mostra os escolhos de que deve fugir.

Turgot, porém, a pezar do seu grande merecimento, não deveu a sua entrada no ministerio senão a ser pouco conhecido na côrte e em Paris, onde só os primeiros vultos litterarios do tempo apreciavam o seu talento. O abbade Very, seu amigo da Sarbonne, fallou por elle a Madame de Maurepas, que instou muito com seu marido, a fim de elle chamar para a pasta da marinha o intendente de Limoges. M. de Maurepas cedeu facilmente aos rogos da condessa, porque esperava encontrar bastante docilidade num collega, que não tinha o apoio da côrte.

A pezar de se ter demorado, por tão pouco tempo, no ministerio da marinha, assim mesmo assignalou a sua administração por alguns beneficios. Não citaremos senão dous factos, diz Condorcet; mandou pagar aos operarios de Brest os seus ordenados de anno e meio, que se lhes deviam, e propoz ao rei conceder-se ao illustre Euler uma gratificação na importancia de tres mil rublos. Se não intentou medidas de maior alcance, foi por lhe minguar o tempo; pois, segundo se colhe das memorias de Dupont de Nemours, queria acabar com o regimen colonial, dar ao commercio plena liberdade, franquear a todas as embarcações estrangeiras os portos das possessões ultramarinas da França, e formar na ilha de França, um grande centro de movimento commercial.

30.º

Todas as reformas de Turgot tinham, porém, contra si o caracter do presidente do conselho de ministros, o conde de Maurepas, velho octogenario, indigno de tão alta missão pela sua extrema leviandade e pela fraqueza do seu espirito, nascido mais para as intrigas mesquinhas das almas vis, do que para as grandes aspirações dos espiritos nobres. Maurepas, que um epigramma contra a celebre Pompadour havia feito cahir do poder, e que uma nova intriga levantava ás suas mais altas regiões, não era, por certo, estadista que merecesse ter por collega Turgot, e que offerecesse bastantes penhores aos animos liberaes da França; mas tão subidos e tantos eram os dotes de Turgot, que, a pezar das poucas garantias que lhes dava Maurepas, elles continuaram a esperar muito de um ministerio, em que estava um homem, de quem Malhesherbes dizia que tinha o coração de L'Hopital e a intelligencia de Bacon.

Coração aberto para todos os sentimentos nobres, e intelligencia sempre prestes a volver-se para os pontos d'onde lhe luzia a verdade, Turgot não podia subir ao poder, para ceder a vilanias, contemporisar com influencias mesquinhas e dar entrada na sua alma a desejos rasteiros, a vaidades pueris e ambições vergonhosas. A missão da auctoridade era para o illustre economista coisa mui seria e sagrada para se profanar, exercendo-a sem o zelo dos antigos lidadores da fé, a coragem dos heroes e a abnegação dos martyres, e, por isso, a pezar de conhecer os interesses, que contrastavam os seus projectos de reforma, e de saber que a maior parte das vezes elles falam mais alto do que a razão, e só se calam ante a força, este grande cidadão não acceitou a eminente magistratura, com que o seu soberano o investiu, sem lhe revelar desassombradamente em uma carta, dictada pela nobreza do seu character, a estrada que seguiria, as escabrosidades com que esperava deparar, e o apoio que aguardava receber do Rei.

O amor das coisas publicas, a hombridade, com que sempre se houve no seu serviço, e a franqueza e lealdade, que tanto o nobilitaram, transluzem por tal arte nessa carta, que elle dirigiu a Luiz XVI, quando passou do ministerio da marinha para o da fazenda,

que, se a não transcrevessemos, deixariamo de apresentar um documento, que prova de sobejo o que levamos dicto sobre esse homem de estado.

«Senhor, diz Turgot, a primeira necessidade, a que mais urge, para o bem do paiz, é a de reduzir as despesas publicas e fazel-as descer abaixo da receita. Este é o unico meio de evitar a vergonha de uma fallencia, ou os vexames de novos tributos ou de um emprestimo. Todos perguntam quaes as despesas a que cumpre pôr termo, e cada um sustenta que são absolutamente indispensaveis as que lhe dizem respeito, e de que lhe vai algum lucro. As razões apresentadas podem ser excellentes; o que porém ellas não podem é valer para levar a effeito o que de si é impossivel de se realisar; e, por tanto, é forçoso que todas essas razões caiam ante a urgencia da economia. Entretanto eu não peço a V. M. que adopte os meus principios, sem os ter examinado por si ou por pessoas da sua confiança; mas, logo que V. M. se convença da sua utilidade, rogo-lhe que se digne dar-lhe execução com firmeza e sem se atemorisar com os clamores, que, em conjuncturas como esta, não ha calar. Eu sei bem que serei temido e até odiado da maior parte da côrte e de quantos solicitarem favores. Hão de imputar-me todas as recusas, pintar-me como um homem duro; porque não me cansarei de representar a V. M. que, á custa da subsistencia do seu povo, não deve enriquecer as pessoas que lhe forem mais caras. A pezar de tantos sacrificios, que intento fazer a esse povo, tão facil é elle de enganar, que por ventura incorrerei no seu odio em virtude das proprias medidas, com que tenciono melhorar a sua sorte. E o que é mais é que eu conto tambem com a calumnia levantada contra mim por tal arte e com taes apparencias de verdade, que ha de levar a desconfiança ao animo de V. M. Desde já, porém, declaro igualmente a V. M. que sahirei sem custo do logar com que V. M. me honrou e com que eu não contava. A estima publica, a de V. M., a reputação de inteiro, a que quero mais do que á vida, e que determinaram V. M. a confiar-me o cargo que exerço, obrigar-me-hão a pedir a minha exoneração, quando vir que lhe não posso ser util. V. M. ha de lembrar-se sempre que é com a fé das suas promessas que me abalanço a tomar uma carga tão superior ás minhas forças, e que é mais ao homem justo, bom e honesto, do que ao rei, que me entregou.»

Espirito liberal fallou ao rei com quem não conhecia respeitos humanos que o levassem a suffocar a voz da consciencia. Animo varonil e independente, logo que entrou no poder, começou a levantar uma mão firme o poderosa, a fim de cortar e lançar por terra os abusos, que tão densos se lhe offereciam á vista. Economista distincto sentia ver a França escrava da ignorancia das verdades economicas, e a sua industria acabrunhada pela falta de liberdade; apressou-se, pois, em dal-a ao commercio interior dos cereaes, visto que não era possivel concedel-a já ao exterior. A esta reforma liberal seguiram-se muitas outras, que revelam o mesmo espirito, taes como foram a abolição de varios monopolios de trigo, dos privilegios de a camara de Paris ser quem fornecia a carne naquella cidade durante a quaresma, e de os vidraceiros de Paris comprarem os vidros da Normandia por um preço marcado na lei. Coherente com o principio, que presidiu a estas reformas, generalisou o direito que alguns portos tinham de commerciar com as colonias da America. Alem d'estas medidas, tomadas por Turgot, outras ainda mostram o seu desejo de melhorar todos os serviços. Assim aperfeiçoou a navegação interior, diminuiu a largura demasiada das estradas e substituiu as duas diligencias, pesadas, incommodas e dispendiosas, que transitavam de Leão para Lisle, por carruagens novas, leves, baratas e menos morosas, que receberam o nome epigrammatico de *Turgotines*. Organisou novamente a administração das hypothecas, que pelo seu contracto primitivo se tinha tornado mui onerosa para o estado. Annullou o arrendamento dispendioso da polvora, e creou em seu logar uma administração por conta do estado, á testa da qual poz o celebre chimico Lavoisier, e mandou sabios á India, a fim de estudarem as causas da formação do salitre. Diminuiu notoriamente as despesas do banco com as transacções do estado, acabou com muitos empregos, que eram verdadeiras sinecuras, pagou varias pensões e sommas devidas ás colonias, libertou o commercio dos vinhos, estabeleceu uma caixa de descontos, a fim de se poderem obter capitaes por um juro modico. Supprimiu em todo o reino, como outr'ora o havia feito em Limoges, as requisições de homens e cavallos para os transportes militares. Com esta administração intelligente e zelosa fez baixar o *deficit* de 22 milhões a menos de 15 e subir o credito por tal arte, que, quando largou o ministerio da fazenda, estava para concluir um emprestimo de 60 milhões a menos de 5 %.

Turgot, porem, não foi, tão sómente, ministro mui abalisado, pelas luzes que o allumiavam e pelo affan com que se houve sempre no trafego dos negocios. Consciencia sobremaneira delicada desde o alvorocer da vida, em que por escrupulos, muito para louvar, não quiz seguir a carreira ecclesiastica, no poder e no meio das maiores tibiezas e das infamias mais revoltantes, conservou sempre a justiça e moralidade de cidadão honesto e caridoso, e, por isso, em vez de receber, como era costume 300:000 libras de presente pela renovação de cada renda, mandou-as entre-

gar aos hospitaes, acabou com a obrigação de os principaes contribuintes serem responsaveis, solidariamente, pelo imposto pessoal lançado nas suas parochias, e ordenou aos rendeiros do estado que não pagassem pensões aos personagens da côrte, que os protegiam com o seu credito venal, declarando que para o futuro aquelles empregos só seriam dados depois de um noviciado.

Essas reformas, porém, dictadas pelo amor do povo, foram combatidas pela sua ignorancia. A opposição feita a Turgot não partiu só das ultimas classes sociaes; os escriptos de Galiani e Necker, os interessos feridos e até a fraqueza de Luiz XVI se conjuraram tambem contra este grande cidadão, unico que, por ventura, poderia ter salvado a monarchia, se é que tarefa tão espinhosa cabia nas forças humanas.

O proprio Luiz XVI, incansavel em prometter apoio ao seu ministro, deixou de lhe prestar auxilio na occasião em que elle mais o carecia. Quando no conselho de estado se ventilou a questão da opportunidade da convocação do parlamento Maupeou, Turgot combateu-a como uma fraqueza imprudente e um estorvo ás reformas reclamadas pela utilidade publica; mas o parecer contrario foi que prevaleceu, e o rei, por uma triste hesitação, guiou-se pela opinião de Maurepas, senhor da maioria do conselho.

Não se passou muito tempo sem que se conhecesse a inconveniencia politica de se convocar esse parlamento. Os seus membros eram homens de um espirito retrogado, escravos dos prejuizos do empirismo, e por isso incapazes de comprehenderem as reformas de Turgot, que em virtude dos seus profundos conhecimentos considerava a liberdade como o unico remedio para os soffrimentos da sociedade.

A luta entre Turgot e a magistratura começou por occasião da carestia dos cereaes. Nesta crise os camponezes de Bourgogne e do norte practicaram violencias contra os monopolistas d'aquelle genero, e bandos de ebrios e furiosos incendiaram granjas, metteram a pique embarcações carregadas de trigo, impediram o seu desembarque, e chegaram até ás portas do palacio do rei em Versailles, a fim de obterem a diminuição do seu preço.

Quando essas desordens tiveram logar ao pé de Versailles, o parlamento lavrou um accordão, em que prohibia os tumultos e promettia solicitar do rei a diminuição do preço do trigo, animando assim as pretenções dos revolucionarios e atacando d'est'arte a liberdade commercial.

Turgot, porém, oppoz-se ás promessas do parlamento com energia descommunal. Declarou, por uma ordenação, que o preço do trigo continuava a ser o determinado pela livre concorrencia, mandou marchar contra os populares levantados as tropas do marechal de Biron, que os forçaram a tranquillizar-se, fez castigar severamente os principaes cabeças d'esses motins, e demittiu o tenente da policia Lenoir, que havia pactuado com os revoltados, nomeando para o substituir o economista Alberto, pessoa de sua confiança e que partilhava as suas idéas.

No meio de todas essas commoções populares Turgot conservou sempre a maior serenidade de espirito, revelando, assim, plena confiança nas suas idéas e crença inabalavel na auctoridade da razão.

Os rancores politicos, porém, contra Turgot cresceram depois d'este procedimento, que Voltaire louvou na seguinte carta: «Nous vîmes, diz Voltaire, á Versailles passer le roi et la famille royale. C'est un grand plaisir, mais nous ne pûmes avoir la consolation d'envisager l'auteur de notre cher edit de 13 septembre. Le gardien de la porte m'empêcha d'entrer; je crois que c'est un Suisse. Je me serais battu contre lui, si je m'etais senti le plus fort. Un gros homme qui portait des papiers me dit: Allez, retournez chez vous avec confiance, votre homme ne peut vous voir: il a la goutte, ne reçoit personne, pas même son médecin, et travaille pour vous[1].»

Logo depois d'essas agitações populares, modificou o modo por que era tributado o sebo, aboliu os officios sobre os caes, portos e mercados de Paris e os direitos lançados sobre a importação de varios generos de primeira necessidade.

Comtudo foi só em fevereiro de 1776 que alcançaram a sancção do rei os edictos que mais revelam a elevação das suas idéas e o seu espirito rasgadamente progressista.

Nesse mez aboliu as corporações dos mestres de officios, supprimiu a caixa de Poissy, e substituiu a obrigação de os habitantes das parochias concorrerem com o seu trabalho para as obras, que se faziam nas suas visinhanças, por uma contribuição especial, paga por todos sem excepção. Este tributo não era, como em Limoges, uma addição ao que se pagava por cabeça, com todas as desigualdades do imposto principal, mas uma taxa nova que recahia, igualmente, sobre todos.

Para se entender bem os motivos da abolição da caixa de Poissy releva-nos notar o seguinte. Essa caixa tinha por fim emprestar capitaes aos carniceiros de Paris, para estes realisarem facilmente as suas negociações. Como este serviço não era gratuito, para o remunerar foi necessario impor-se uns tantos por $^0/_0$ sobre as vendas das carnes no mercado de Poissy. Turgot supprimiu, pois, esse estabelecimento, a fim de acabar com a injustiça de muitos dos referidos carniceiros

[1] Voltaire, Diatribe á l'auteur des Ephémérides du citoyen.

pagarem para o sustentarem, sem precisarem servir-se d'elle.

Todas essas medidas eram precedidas de preambulos mui luminosos, que davam ás disposições do ministro a auctoridade da sciencia. Entre elles prima o seguinte; que elle publicou com o edicto que aboliu as corporações. Deus, dizia elle, creando necessidades no homem e tornando-lhe indispensavel o direito do trabalho, deu-lh'o como a primeira, a mais sagrada e imprescriptivel propriedade. Nós consideramos como um dos primeiros deveres da nossa justiça e como um dos actos mais dignos da nossa beneficencia, livrar os nossos vassallos dos ataques feitos a este inalienavel direito da humanidade. Queremos, por consequencia, derogar as instituições arbitrarias, que não permittem ao indigente viver do seu trabalho, que repellem um sexo, a quem a fraqueza faz sentir mais necessidades e concede menos recursos e que parecem condemnal-o a uma miseria inevitavel, e animar a seducção e a prostituição, que matam os estimulos e as industrias, e inutilisam os talentos dos que as circumstancias excluem de entrar numa corporação, que privam o estado e as artes das luzes, que os estrangeiros lhes dariam, que demoram os progressos d'essas artes, que, finalmente, facilitando aos membros das corporações ligarem-se, para obrigarem os mais pobres a soffrerem as leis impostas pelos mais ricos, são um instrumento de monopolio e favorecem dolos, cujo effeito é subir desmedidamente o preço los generos de primeira necessidade para a subsistencia dos povos.

Essas reformas, dictadas pelo amor do bem publico, soffreram uma opposição fortissima do conselho de estado e do parlamento. No primeiro chegaram a passar, graças á razão e á eloquencia de Turgot, auxiliado pelo seu digno amigo, Malhesherbes, que acabara de receber a pasta de ministro da casa do rei. No segundo, porém, foi mais difficil alcançar o registro d'esses edictos, e apenas se obteve o da abolição da caixa de Poissy, sendo necessario, depois de se ter passado um mez em negociações entre o ministro e o parlamento, usar-se da auctoridade real, por meio do que os francezes chamavam *lit de justice,* ao qual os philosophos chamaram *lit de bienfaisance,* para se obrigar o parlamento a registrar os outros edictos.

M. de Miromenil, guarda dos sellos, começou a oppor-se a estas medidas em uma memoria, cujas ponderações são curiosas pela extrema ignorancia de boas doutrinas sociaes. A resposta de Turgot a esta memoria primou pela concisão, pela logica e pela intelligencia dos principios.

O Procurador Geral Seguier, magistrado respeitavel e respeitado em França, tambem defendeu todos os abusos em nome do interesse geral, e sustentou que a contribuição imposta á nobreza e ao clero era um attentado feito á dignidade das duas primeiras ordens do estado. As idéas expostas pelo illustre jurisconsulto são tão absurdas, e os principios, que contrastam, tão familiares em nossos dias aos homens esclarecidos, que haveria por que duvidassemos da sua boa fé, senão attendessemos ao meio social em que viveu.

Os odios votados ao virtuoso ministro cresceram depois d'estas medidas, e subiram ainda de ponto ao saber-se que elle intentava estabelecer um imposto unico sobre a propriedade, recahindo, igualmente, sobre todas as classes, e dar á França um governo liberal, constituido conforme o seu plano exposto na memoria já citada, ácerca das municipalidades.

Nobreza, clero e povo se levantaram contra essas reformas do nobre ministro, que os feriam nos seus interesses, e, por mui afferrados aos seus privilegios, lavraram a sentença, em virtude da qual poucos annos mais tarde os perderam todos no meio das vicissitudes de um temeroso cataclysmo social. As classes mais altas da França, em logar de se pôrem á frente do movimento liberal, de servirem a causa da liberdade, e de se abrigarem á sombra da sua arvore, cortaram-n'a, quando, ainda fraca e facil de definhar, só queria brotar para lhes dar flores e fructos; ignorantes do espirito, que anima os povos modernos, preferiram conservar por alguns annos os seus direitos caducos a cobrirem-se com os ramos virentes da oliveira e do carvalho, e grangearem a estima publica, servindo o seu paiz e as idéas do seu seculo. É que elles desconheciam que a liberdade havia lançado raizes bem fundas, e que, cortada, rebentaria com tamanha feracidade, que para logo subiria a taes alturas, e se desinvolveria por forma, que suffocaria todos os prejuizos sociaes, que a haviam intentado matar ao nascer; por isso os excessos da revolução franceza bem se podem considerar filhos d'essa opposição, que fez sahir do ministerio Turgot, cujos projectos de lei uteis e necessarios preparavam a França para se regenerar e chegar ao ponto de reflectir com toda a serenidade de um paiz livre na feitura do seu codigo politico.

31.°

As injurias infames, as intrigas mesquinhas e os folhetos vergonhosos conjuraram-se contra Turgot a fim de o lançarem fóra do poder. Entre as censuras que lhe foram feitas avultam as que o fogoso conselheiro d'Esprésmenil dirigiu á seita dos economistas, accusando-a de querer destruir o estado pelos seus excessos. O presidente do conselho de ministros, cioso do talento do seu collega, entrou nestas tramas contra elle. A indignidade da guerra,

que se lhe fez, chegou até forjar-se uma correspondencia falsa, em que elle usava de palavras que feriam a pessoa do rei, e que foi lida a Luiz XVI.

A opposição feita a Turgot pelo clero e pela nobreza é facil de comprehender. Os interesses d'essas classes sociaes explicam-n'a. Demais os padres deparavam nas idéas tolerantes de Turgot a mais formal condemnação do intolerantismo que os animava, e, por isso, professavam a mais sincera antipathia pelas theorias philosophicas do ministro progressista, que, possuido das idéas do seu tempo, queria levar o rei a modificar a formula do juramento proferido na occasião da sua sagração. Luiz XVI, porem, rei fraco e timido, a pezar de conhecer quanto era absurdo jurar guerra de exterminio aos herejes, não ousou contrariar um clero poderoso, que elle temia, e preferiu repetir algumas palavras ininteligiveis a adoptar a formula proposta por Turgot.

No meio, porém, de toda esta celeuma, sobrelevaram os clamores populares, que maravilham mais do que os outros, por se levantarem no seio da democracia, que as novas reformas favoreciam sobremaneira. Nesta conjunctura o povo tomou por idéas democraticas a vã agitação das classes aristocraticas, e foi victima da sua ignorancia, das declamações fastuosas, e dos escriptos publicados pelos interessados, a fim de justificarem os abusos que o opprimiam. Não foi, todavia, esta a primeira vez, que elle saudou com alvoroço os sons confusos, que lhe levaram ao coração esperanças vagas e indefinidas; que a multidão, como os expatriados, acolhe sempre com amor e enthusiasmo todas as noticias, que lhe inspiram confiança de ver terminar as dores que lhe dilaceram o coração.

O resultado de todas essas vilanias dos inimigos de Turgot foi que elle cahiu no desagrado real, o que facilmente conheceu e lhe foi mais claramente revelado pelas insinuações, que lhe foram feitas, a fim de o obrigar a pedir a sua demissão. Convicto, porem, das vantagens dos seus projectos, e crente na verdade das suas idéas, não largou o campo em que as podia levar a florescer, em quanto não recebeu a sua demissão, que foi a 12 de maio de 1776. Nesta occasião escrevia elle um officio, parou no meio, e disse com todo o socego: «—O meu successor ha de acabal-o.» a França perdia-se com Turgot.

32.º

Os abusos inveterados, a densidade dos vicios, o tropel das paixões, as seducções de todo o genero, que podiam ser muito para qualquer outro homem, para Turgot nada valeram, que não era elle caracter que por tibieza succumbisse, ou por vaidade ou falsos amores se dobrasse a caprichos de senhores ou de principes. Aquella grande alma, no meio do turbilhão dos negocios, das tramas, das conjurações, e das vicissitudes de tempos tão esquivos, obedeceu sempre aos dictames moraes, como no remanso do seu gabinete, engolfado nos mares tranquillos da sciencia, obedecia ás leis do entendimento. Dir-se-ia que aquelle espirito, criado e nutrido pela philosophia, levava ao mundo practico e para as ondas revoltas do politico o idealismo poetico do sabio, a serenidade do philosopho, a rectidão do juiz, e a vontade do homem de estado.

A noticia da demissão de Turgot foi recebida com extremo jubilo pela maioria da nação franceza. Os seus mais altos espiritos, porém, sentiram do intimo d'alma ver afastar-se da direcção dos negocios do estado aquelle eminente estadista, que promettia restaurar a monarchia, dando lhe por esteio a democracia. Voltaire, ao saber que Turgot havia sahido do ministerio, exclamou: Ah! quelle funeste nouvelle j'apprends! la France aurait été trop heureuse. Que deviendrons nous? Je suis atterré. Je ne vois plus que la mort devant moi depuis que M. Turgot est hors de place; ce coup de foudre m'est tombé sur la cervelle et sur le coeur.

A opposição que se lhe fez na verdade fôra injustissima. Uma só das reformas que intentou mereceu ser combatida. O imposto lançado unicamente sobre a propriedade territorial era uma injustiça revoltante, que se não devia realisar; mas esse projecto de lei, iniquo, filho da falsa idéa, que do valor fez a escola phisiocratica, não abona a guerra desleal que lhe declararam a todas as suas outras medidas. Se os seus inimigos se limitassem a oppor-se a essa contribuição, e elle insistisse em impôl-a á nação, seria mui razoavel a accusação que alguns lhe fazem de não modificar as suas theorias ante as difficuldades da pratica, e de não se esforçar para obter o triumpho de algumas das suas idéas, sacrificando-lhes as que encontravam maiores obstaculos no espirito da epocha. Em face, porém, da resistencia cega, alvar e indistincta, com que receberam as suas melhores reformas, não se pode dizer que lhe faltava a aptidão necessaria ao politico, para tactear os animos do seu paiz, e d'esta arte alcançar o conhecimento da legislação, que se conforma com o seu estado de civilisação.

As reformas de Turgot succederam-se umas ás outras com extrema rapidez. É que elle temia a morte, que tão cedo o roubou á sciencia. Um dia que o censuravam de as fazer com tamanha precipitação, respondeu elle, para se justificar: Com que justiça me accusais vós de precipitado? vós que conheceis as necessidades do povo, e sabeis que na minha familia se morre de gotta aos cincoenta annos!

No anno, em que Turgot deixou a vida publica, Adam Smith dava á luz a sua grande obra sobre Economia Politica. Ao menos, como diz M. Monjean, por uma compensação consoladora, se a França perdia Turgot, a sciencia ganhava Smith. Estes dous grandes economistas tiveram relações estreitas, quando o philosopho escocez esteve em França.

No principio d'este trabalho dissemos que era a Escossia patria de espiritos mui altos. No discurso d'esta biographia se nos offereceram exemplos bem notaveis da superioridade intellectual das raças oriundas d'aquelle formosissimo paiz, cujas pittorescas paizagens Sir Walter Scott debuxou com as vivas côres do seu estylo, tão classico, mimoso e animado de lances romanescos. Law, imaginação ardente, Turgot, intelligencia soberana e coração de um sentir mui delicado, eram dous filhos d'essas linhagens illustres, cujos costumes cavalheirescos Scott pintou com muito primor, como Smith o era da classe media d'essa mesma terra, cujos usos aquelle escriptor contou com as graças e encantos da sua feracissima imaginação.

Realmente é para notar que num mesmo seculo tres dos primeiros vultos da sciencia economica nascessem de familias, cuja origem primitiva fôra a mesma.

Os ultimos annos da sua existencia correram no remanso da vida particular, entre as lides pacificas da sciencia e as mais gratas relações de amizade. As horas deslisavam-lhe ligeiras na companhia de Bossut, Rochon, d'Alembert, Lavoisier e Condorcet, e no commercio epistolar com Smith, Franklin e com o dr. Price; com estes dous sabios discutia os meios de assentar numa base solida a constituição da America, cuja independencia elle prophetisara trinta annos antes, nos bancos da Sorbonna. Turgot serviu sempre a sciencia com amor ideal e desinteressado. As desillusões da sua carreira politica e o presentimento de uma morte prematura não lhe fizeram perder o desejo que tinha de elevar o seu espirito pelo estudo. A philosophia, a physica a astronomia, a chimica, a geologia e a litteratura lhe prenderam successivamente a attenção na derradeira quadra da vida. Tão sómente nos seus ultimos momentos, que foram martyrisados por uma doença mui dolorosa, deixou os trabalhos scientificos, que haviam sido o maior encanto da sua vida.

Cerraremos aqui este trabalho, esboçando, com breves traços, as feições moraes caracteristicas do homem illustre, de quem acabamos de nos occupar. Em Turgot enlaçavam-se estreitamente as mais mimosas flores d'alma. As suas maneiras eram graves, modestas e distinctas. O seu coração abria-se para os mais nobres e delicados sentimentos. Sensivel á amizade, e todo votado ao amor do bem e da verdade, era affavel, affectuoso e dedicado ao estudo, ao serviço das letras e da humanidade. Consultado sobre differentes assumptos, não se esquivava jámais a dar o seu parecer e a communicar as suas idéas. Seu espirito, mui alto e crente no principio da sciencia, confiava na auctoridade da razão, e tinha para si que não ha força mais poderosa do que a da justiça.

VICENTE MACHADO DE F. E M.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

CATALOGUE

des plantes médicinales et industrielles au Jardim Botanique de Coimbra

(Continuado da pag. 232)

VII. Composées. Lindl. Veg. Kingd. p. 702.

Propriétés principales: Amère, tonique.

EUPATORIUM Lin. Spr. 2668. Dec. V, 141.

De *Eupatorium,* ville de la Cheronnèse Taurique, aujourd'hui la Crimée.

179 Eupatorium cannabinum Lin. 2ℓ Europe, Caucase.

Lusit. *Trevo cervina.* Franc. *Eupatoire chanorin.*

Les racines en sont amères, aromatiques, purgatives, mais on ne les emploie guère.

NARDOSMIA Cassin. Dec. V, 205.

Du grec *nardos,* Nard, plante aromatique et *osmê,* odeur: qui exhale une odeur de Nard.

180 Nardosmia fragrans Rchb. 2ℓ Europe austr. Afrique bor.

Franc. *Heliotrope d'hiver.*

TUSSILAGO Lin. Spr. 2723. Dec. V, 208.

Du latin *tussis,* toux: des propriétés médicales de la plante.

181 Tussilago Farfara Lin. 2ℓ Europe, Asie, Ind. or.

Franc. *Tussilage pas d'âne.* Angl. *Coltsfoot.* Allem. *Huflattig.*

Βήχιον Diosc. 3, 116. Pline 26, 6, 24, 15. χαμολεύκη les mêmes.

Le Tussilage jouit d'une saveur amère et mucilagineuse. On l'emploie en infusion théiforme dans les catharrhes pulmonaires légers et quelques autres affections peu graves. Les anciens fumaient les feuilles pour guérir les mêmes maladies. Le Nardosmia (N.° 180) a á-peu près les mêmes propriétés.

INULA Lin. Spr. 2761. Dec. V, 463.

Corruption de *Helenium.*

182 Inula Helenium Lin. 2ℓ Europe austr. Orient, Sibérie.

Lusit. *Enula Campana, Ala.* Franc. *Inula aulnée.*

Angl. *Elecampane.* Allem. *Alant.*

Πάναξες χειρώνιον Theophr. h. pl. 9, 12.

ἑλένιον Diosc. 1, 27.

HELENIUM Pline 21, 10. 19, 5. 20, 5.

Cette plante jouit de propriétés toniques assez énergiques, et en outre, elle agit aussi comme excitante, en raison de l'huile volatile camphrée qu'elle contient. On la recommande dans les vices de la digestion, les catarrhes; elle est aussi diurétique et diaphorétique, à l'exterieur elle a été employée contre la gale.

GUIZOTIA Cass. Dec. V, 551.

A Monsieur Guizot, professeur à la Faculté des lettres à Paris.

183 Guizotia oleifera Dec. 2ℓ Abyssinie, Ind. or.

Angl. Ram-Til.

On estime cette plante surtout pour l'abondance d'huile qu'elle rend et qui ressemble beaucoup à l'huile d'olive, aussi peut-on l'employer de la même manière.

ACHILLEA Lin. Spr. 2823 Dec. VI, 24.

A Achille, élève de Chiron.

184 Achillea Ptarmica Lin. 2ℓ Europe. (Ptarmica vulgaris.)

Angl. *Sneezewort.*

Des propriétés brûlantes et âcres. On s'en sert comme rubéfiant, et comme sialagogue.

185 Achillea millefolium Lin. 2ℓ Europe, Asie, Amérique.

Lusit. *Millefolio,* Franc. *Millefeuille.* Angl. *Milfoil.*

Allem. *Gemeine Schafgarbe.*

Στρατιώτης χιλιόφυλλος Diosc. 4,101.

D'une odeur très forte, d'une saveur amère, cette plante jouit de propriétés stimulantes et toniques. Par ses feuilles astringentes on la considère aussi comme vulnéraire.

ANTHEMIS Lin. Spr. 2822. Dec. VI, 4.

Du grec *anthemon,* fleur: de la quantité de fleurs dont se couvrent ces plantes.

186 Anthemis nobilis Lin. 2ℓ Angleterre, Europe austr.

Franc. *Camomille romaine.* Angl. *Chamomile.*

Les fleurs de la Camomille sont d'une odeur très-aromatique, assez agréable et d'une saveur très-amère et chaude.

C'est un stimulant assez énergique qui jouit de propriétés toniques et qui est devenu un remède presque populaire pour une foule de maladies. Elle reveille les forces digestives dans la dyspepsie, la chlorose, les coliques etc.

MATRICARIA Lin Spr. 2808 Dec. VI, 50.

Du latin *matrix:* des propriétés médicinales, attribuées à ces plantes pour les maladies de matrice.

187 Matricaria Parthenium Lin. 2ℓ Europe, Asie centr.

Lusit. *Artemisia dos hervolarios. Matricaria.* Franc. *Matricaire.*

Angl. *Feverfew.* Allem. *Mutterkraut.*

Ἀνθέμιον Theophr. 14, 7.

παρθένιον Diosc. 3, 135.

L'odeur de cette plante est forte et très-désagréable, sa saveur chaude et amère. C'est un stimulant très-analogue à la camomille romaine. On l'administre particulièrement dans l'aménorrhée ou la leucorrhée.

188 Matricaria Chamomilla Lin. ☉ Europe.

Franc. *Matricaire Camomille.* Allem. Chamille.

Εὐάνθεμος Hippocr. loc. div. de nat. muliebr.

ἄνθεμις Diosc. 3, 144. Pline 22, 21.

Elle jouit des mêmes propriétés médicinales que la camomille romaine, N.° 186 et quoique moins employée, peut très-bien la remplacer.

SANTOLINA Lin. Spr. 2707. Dec. VI, 35.

Etymologie douteuse; quelques auteurs disent que le genre soit nommé d'après Santeuil, chanoine de Saint-Victor á Paris.

189 Santolina tomentosa Desf. ½ Europe austr. (*S. Chamaecyparissus*).

Lusit. *Abrotano femea, Guarda roupa.* Franc. *Cyprès-nain.*

Ἀβρότονον Diosc. 3, 29. *foemina* Pline 24, 15.

Propriétés stimulantes.

ARTEMISIA Lin. Spr. 2730. Dec. VI, 93.

Pline dit que ce genre soit nommé en honneur de la reine *Artemisia,* reine de Carie, mais comme le nom date d'une époque antérieure, l'étymologie de *artemehs,* bien portant, par allusion aux propriétés médicinales de ces plantes, parait certainement plus exacte.

190 Artemisia Abrotanum Lin. ½ Europe, Asie.

Franc. *Citronnelle.* Angl. *Southernwood.*

Allem. *Zarter Beifuss.*

Ἀβρότανον Diosc. 3, 29. ἄβρον Theophr. 6, 1.

Pline mas. Lucret. 6, 123. Lucan 9, 921. Colum. 12, 35.

191 Artemisia vulgaris Lin. 2ℓ Europe, Asie, Afrique, Amérique.

Lusit. *Artemisia verdadeira.* Franc. *Armoise.*

Allem. *Gemeiner Beifuss.*

192 Artemisia Absinthium Lin. 2ℓ Europe.

Lusit. *Losna major,* Frane. *Absinthe.*

Angl. *Wormwood.* Allem. *Absinthe.*

Ἀψίνθιον Diosc. 3, 26.

ἀψίνθος Theophr. 9, 18. Pline 20, 6. 23, 1. 27, 1.

Lucret. 1, 934. 4, 11, 122. 2, 400. 4, 224. Colum. 12, 35. 6, 930 etc.

De ces trois espèces c'est la dernière qui est la plus importante, quoique les deux autres jouissent de mêmes propriétés, seulement chez elles elles sont moins énergiques.

Ce sont des propriétés stimulantes et toni-

ques. Si on administre l'absinthe à trop fortes doses, elle produit de la chaleur, de la soif et tous les autres symptômes d'une irritation de l'estomac. Á doses moderées, elle excite l'appétit, rend les digestions plus faciles, accelère la circulation, en un mot, porte dans toute l'économie une influence fortifiante. On l'emploie trés-fréquemment dans la dyspepsie, les leucorrheés et aménorrhées, les diarrhées etc.; enfin on l'administre avec avantage comme anthelmintique.

193 Artemisa Dracunculus Lin. 2ℓ Europe austr. Sibérie.

Lusit. Estragão, Franc. Estragon.

Angl. *Tarragon, Estragon.*

L'odeur est faiblement aromatique et sa saveur peu amère, fraîche et piquante. On l'emploie ordinairement comme assaisonnement. Elle agit comme les plantes dites *antiscorbutiques.*

Balsamita Desf. Spr. 2715. Dec. VI, 62.

Du grec *balsamon* baume.

194 Balsamita suaveolens Pers. 2ℓ Europe austr.

Franc. Balsamite odorante.

L'odeur aromatique de cette espéce est très-agréable. (Voyez 195).

Tanacetum Lin. Spr. 2723. Dec. VI, 127.

Corruption de *Athanasia.*

195 Tanacetum vulgare Lin. 2ℓ Europe, Sibérie.

Lusit. *Athanasia das boticas.* Franc. *Tanaisie commune.*

Angl. *Tansy.*

L'odeur est très forte et la saveur âcre, amarescente et camphrée, elle comme l'espèce précédente jouissent de vertus excitantes assez énergiques et s'emploient surtout comme anthelmintiques et emménagogues.

Spilanthes Jacq. Spr. 2689. Dec. V, 620.

Du grec *spilos,* tache et *anthos* fleur: des capitules dont le centre ou disque est de couleur brune.

196 Spilanthes oleracea Lin. ☉ Ind. or. Amér. austr.

Lusit. *Mastruço de Perú.* Franc. *Cresson de Para.*

Cette plante a une saveur particulière, âcre et poivrée et une odeur aromatique. Elle jouit de vertus stimulantes très-prononcées. Son usage à l'intérieur arrête très-promptement l'hémorragie des gencives.

Cineraria Lin. (ex parte) Spr. 2767. Dec. VI, 305.

Du latin, *cineris,* génitif de *cinis,* cendre: des feuilles ordinairement couvertes d'une poussière grise.

197 Cineraria maritima Lin. 2ℓ Mediterranée.

Cette espéce a, dit-on, des propriétés mucilagineuses, mais elle est guère employée de nos jours.

Arnica Lin. Spr. 2771. Dec. VI, 316.

On donne pour étymologie le mot grec *arnakis,* fourrure de peau d'agneau, mais c'est peut-être une corruption d'*Aronicum.*

198 Arnica montana Lin. 2ℓ Europe, Sibérie.

Lusit. *Arnica.* Franc. *Tabac des Vosgues. Plantain des Alpes.*

Angl. *Mountain Tobacco.*

Les fleurs et les racines sont d'une saveur amère, âcre et nauséabonde et leur odeur forte et aromatique. On l'emploie ordinairement dans les rheumatismes, dans les paralysies, en un mot, comme stimulant du cerveau. On la considère vulgairement comme un remède certain pour combattre les accidents qui résultent des coups et des chutes sur la tête.

Calendula Lin. Spr. 2867. Dec. VI, 451.

Du latin *calendae,* premier du mois, aussi pour tout un mois: par allusion à la longue floraison de ces plantes.

199 Calendula arvensis Lin. ☉ Europe, Canaries.

Lusit. *Herva vaqueira* Franc. *Souci des champs.*

Allem. *Ackertodtenblume.*

Κλύμενον Diosc. 4, 12.

Plin. 25, 7. Colum. 10, 97.

200 Calendula officinalis Lin. 2ℓ Europe austr.

Lusit. *Maravilha.* Franc. *Souci officinal.*

Angl. *Pot Marigold.*

L'odeur de cette espèce est désagréable et aromatique, et sa saveur amère et âcre. Elle agit á la manière des stimulantes et on l'emploie avec avantage dans les cas d'aménorrhée, dans l'hysterie ect. On peut employer le *Souci des champs* (199) de la même manière.

Arctium Decand. Dec. VI, 542.

Du grec *arctos,* ours; des capitules hérissés.

201 Arctium majus Schkr. ♃ Europe. (Lappa major).

Lusit. *Bardana maior.* Angl. *Burdock.*

Allem. *Klette.*

Απαρίνη Theophr. h. pl. 7, 14.

τὸ ἕτερον ἄρκτιον Galen. l. c.

ἄρκειον Diosc. 4, 107.

La racine de cette plante est inodore et d'une saveur douceâtre et un peu astringente. Les graines sont aromatiques, amères et âcres. On la recommande généralement, comme diaphorétique et diurétique. On l'emploie journellement dans le traitement des maladies de la peau, on la conseille aussi dans les affections goutteuses, rhoumatismales et syphilitiques.

Cnicus Gaertn. Dec. VI, 606.

Du grec *knao, knio,* égratigner; par allusion aux épines de la plante.

202 Cnicus Benedictus Gaertn. ☉ Europe austr. Orient.

Lusit. *Cardo sancto.* Franc. *Chardon bénit.*

Cette plante, presque inodore, est d'une amertume très-forte, mais non persistante.

Elle jouit de propriétés toniques très-marquées; elle provoque le vomissement. Le plus souvent on l'emploie comme fortifiant, contre les dyspepsies, les diarrhées et en général dans les affections atoniques.

SILYBUM Adans. Gaertn. Spr. 2656. Dec. VI, 616.

Nom donné par les Grecs à une plante inconnue aujourd'hui.

203 Silybum marianum Gaertn ☉ Europe.

Franc. *Chardon Marie.* Allem. *Mariendistel.*

Πτέρνιξ Theophr. (?)

Les feuilles et la racine de cette plante sont comestibles et nutritives, elle sert comme remède domestique dans plusieurs maladies.

CENTAUREA Lin. Spr. 2661. Dec. VI, 565.

Ce genre fut dédié, dit-on, au Centaure *Chiron,* qui connaissait déjà l'application de ces plantes dans la medecine.

204 Centaurea Centaurium Lin. ♃ Italie.

Franc. *Grande Centaurée.*

Cette espèce jouit d'une odeur aromatique et d'une saveur amère. On l'emploie mais rarement comme tonique et sudorifique.

CICHORIUM Lin. Spr. 2904. Dec. VI, 83.

Nom égyptien, adopté par les Grecs.

205 Cichorium Intybus Lin. ♃ Europe.

Lusit. *Almeirão.* Franc. *Chicorée sauvage.*

Angl, *Succory, Chicory.* Allem. *Wegwart.*

Τοκιχώριον Theophr, 9, 11.

ἡ ἰενοφυλλος καί ἔμπικρος σερις Diosc. 2, 159.

Ambuleja, ambugia Plin. 20, 8. Virg. 4, 120.

Georg. 1, 120. Cels. 2, 30.

La racine de cette espèce est inodore et d'une saveur amère ainsi que les feuilles. La plante fraîche fournit un suc laiteux blanchâtre d'une amertume prononcée. La chichorée sauvage a une action tonique. On l'emploie journellement dans les cas d'affaiblissement des organes gastriques. La racine desséchée et torréfiée est un succédané du café dont on fait un grand usage.

SCORZONEZA Lin. Spr. 2896. Dec. VI, 117.

De *scurzon,* vipère: des propriétés attribuées à ces plantes.

206 Scorzonera hispanica Lin. ♃ Europe, Asie Bor.

Lusit. *Escorcioneira.* Franc. *Scorzonère d'Espagne.*

Angl. *Viper's Grass.* Allem. *Spanische Schwarzwurzel.*

La racine de cette plante est faiblement diàphorétique et sudorifique, elle est en outre nutritive et un peu aromatique.

Les Espagnols la recommandent contre la morsure des vipères.

TARAXACUM Hall. Lam. Dec. VII. 145.

Du grec *Taraxo,* futur du verbe *tarassô,* j'emeus: on croit cette plante laxative.

207 Taraxacum dens Leonis Desf. ♃ Europe, Asie, Afrique.

Lusit. *Dente de leão.* Franc. *Pissenlit.*

Angl. *Dandelion.*

La racine de cette espèce contient abondamment un suc laiteux, inodore, d'une saveur amère, légerement acide; les feuilles sont aussi un peu lactescentes et d'une amertume agréable. Elle est très fréquemmen-employée dans les affections chroniques du foie, la jaunisse, les hydropisies et les maladies de la peau.

TRAGOPOGON Lin. Spr. 2 891. Dec. VII. 112.

Du grec *tragos,* boue, *pogon,* barbe; allusion à la forme des aigrettes.

208 Tragopogon porrifolium Lin. ☉ Europe.

Lusit. *Cersefi. Barba de bode.* Franc. *Salsifis.*

Angl. *Salsafy.* Allem. *Langblättriger Bocksbart.*

Τραγοπώγων Theophr. h. pl. 7, 7.

Τραγιπώγων Diosc. 2, 173.

Come Plin. 21, 15. 28, 13.

209 Tragopogon pratense Lin. ♂ Europe, Orient.

Franc. *Salsefis des près.*

Les deux espèces sont faiblement sudorifiques. Leurs racines sont nutritives et aromatiques.

LACTUCA Lin. Spr. 2886. Dec. VII. 133.

Du latin *lac,* lait: ces plantes contiennent un suc blanc semblable à du lait.

210 Lactuca virosa Lin. ☉ Europe.

Lusit. *Alface brava maior.* Franc. *Laitue vireuse.*

Angl. *Acrid Lettuce.* Allem. *Giftsalat.*

Toutes les parties de cette plante contiennent un suc lactescent très-abondant; elles ont une odeur vireuse, désagréable et une saveur âcre et amère.

Elle agit sur le systéme nerveux à la manière de la jusquiame (255 et 226) et d'autres Solanées; c'est ainsi qu'on peut, dans beaucoup de cas, la substituer á l'opium. On l'a administrée avec avantage dans l'hydropisie ascite etc.

211 Lactuca sativa Lin. ☉ Europe.

Lusit. *Alface orelha de mula.* Franc. *Laitue romaine.*

Angl. *Garden Lettuce.* Allem. *Gartensalat.*

Θρίδαξ Diosc. 2, 165.

Θριδακίνη le même.

Θριδαξ Theophr. 1, 16, 9. 9, 8, 2, 3 de caus. 2, 20.

Plin. 19, 8. Varro 4, 21. Cels. 5, 7. Colum. 6, 15.

Les anciens connaissaient déjà beaucoup de variétés de cette espèce.

TRIDAX ou LACTUCARIUM. Suc fourni, à

l'époque de la fructification par la *Laitue romaine*. Cette substance est d'une saveur et d'une odeur qui rappellent celles de l'opium.

Ce médicament paraît agir en diminuant la fréquence du pouls et la chaleur animale. Il possède, à un degré marqué, la propriété de produire le sommeil, sans déterminer jamais le norcotisme et sans agir comme stimulant, ainsi que le fait l'opium; on peut l'administrer même dans les cas d'inflammation aiguë.

VL. Lobeliacées Lindl. Veg. Kingd. p. 692.

Propriétés principales: Norcotico-âcre.

LOBELIA Lin. Spr. 779. Dec. VII 357.

A. M. Lobel, botaniste.

212 Lobelia cardinalis Lin. 4 Amérique sept.

Lusit. *Cardeal*. Angl. *Cardinal Flower*.

Cette espèce comme une autre, savoir le *Lobelia syphilitica* jouissent de propriétés émétiques, cathartiques et diurétiques.

Les racines furent autrefois employées contre la syphilis.

VIL. Ericaceae. Lindl. Veg. Kingd. p. 453.

Propriété principale: Narcotique.

KALMIA Lin. Spr. 1549. Dec. VII, 728.

A P. Kalm, professeur suédois.

213 Kalmia latifolia Lin. ½ Amérique sept.

Angl. *Calico Bush*.

Cette espèce est vénéneuse et jouit de propriétés narcotiques.

AZALEA Lin. Spr. 671. Dec. VI, 715.

Du grec *azaleos*, sec, aride: de ce que ces plantes croissent ordinairement dans des lieux secs et arides.

214 Azalea pontica Lin. ½ Asie mineure, Caucase.

Jouit de propriétés dangereuses-narcotiques, le miel des fleurs est très-vénéneux.

ARBUTUS Lin. Spr. 1541. Dec. VII, 581.

Du celtique *ar-boise*, buisson austère: à cause de ses fruits rouges un peu âpres.

215 Arbutus Unedo Lin. ½ Europe austr. Sibérie.

Lusit. *Medronheiro, Ervedeiro, Ervodo*.

Franc. *Arbousier commun*. Angl. *Strawberry Tree*.

Fruits narcotiques, l'écorce et les feuilles astringentes.

Dans quelques pays on prépare des fruits une espèce de liqueur.

IIIL. Styracées. Lindl. Veg. Kingd. p. 592.

Propriétés principales: Stimulantes, odorantes.

STYRAX. Lin. Spr. 1539. Dec. V, 259.

Du mot arabe *assthirak*.

216 Styrax officinale Lin. ½ Asie, Grèce.

Angl. *Storax Tree*. Allem. Styraxstrauch.

Στύραξ Theophr. 9, 7. Diosc. 1, 79. Pline 12, 24. 17, 5.

Cette plante donne une résine balsamique, qui est stimulante, expectorante et détergente.

On s'en sert dans plusieurs maladies, elle est aussi administrée extèrieurement contre des ulcères.

IIL. Oleacées. Lindl. Veg. Kingd. p. 616.

Propriétés principales: Amère, tonique.

OLEA Lin. Spr. 57. Dec. VIII, 283.

Les Grecs appelaient cette plante *elaia*, nom qui fut derivé du celtique *olew*, huile.

217 Olea europaea Lin. 4 Europe austr.

Lusit. *Oliveira*. Franc. *Olivier*.

Angl. *Olive-Tree*. Allem. *Olivenbaum*.

Ἐλαία ἀγρία Diosc. 1, 137.

Κότινος Theophr. h. pl. 4, 3 et alibi.

Pline 15, 1, 3, 12, 27 etc. Varro 7, 7. Cato 7, 7.

Colum. 11, 2, 33 5, 8. Virg. Georg. loc. div.

Les feuilles, et surtout l'écorce de l'olivier ont une saveur amère et âcre et contiennent du tannin et de l'acide gallique. On les emploie avantageusement, contre les fièvres intermittentes. L'huile de ses fruits est bien souvent administrée extèrieurement.

SYRINGA Lin. Spr. 61. Dec. VIII, 282.

De *sirinx*, le nom originaire de ces plantes en Barbarie.

218 *Syringa vulgaris* Lin. ½ Europe, Perse.

Lusit. *Lilaz*. Franc. *Lilas*.

Angl. *Lilac*. Allem. Syringe.

Les capsules vertes du Lilas commun, sont d'une amertume extrême sans mélange. d'astringence. On les a employées avec beaucoup de succés comme succedanées du quinquina dans le traitement des fièvres intermittentes.

FRAXINUS Lin. Spr. 148. Dec. VIII, 274.

Etymologie incertaine.

219 Fraxinus Ornus Lin. ½ Europe austr.

Franc. *Frêne à fleurs*. Angl. *Flowering Ash*.

Ὀρεσμελία Theophr 1. c.

μελία Diosc. 1, 93.

MANNA est le suc concret de cet arbre. On distingue dans le commerce trois espèces de *Manna*.

La Manne est un purgatif très-doux et très-employé, souvent on l'associe aussi à d'autres substances purgatives.

(Contiuúa).

ENTOZOARIOS DOS MUSCULOS DE VIDA ANIMAL

(Concluido de paginas 236)

§ 1.º

Trichina espiral

A trichina espiral é um verme nematoide, especial ao systema muscular da vida animal, e vivendo ordinariamente dentro d'um kisto, enrolada em fórma de espira. Os musculos in-

vadidos por este entozoario apresentam-se com pequenas manchas brancas, que examinadas ao microscopio, distingue-se perfeitamente serem vesiculas, contendo na sua cavidade o verme enrolado sobre si.

Os kistos, que consistem em vesiculas ovoides, revestidas parcialmente ou na sua totalidade por massas de vesiculas gordurosas, munidas d'um prolongamento mais ou menos comprido n'um de seus polos ou em ambos, estão dispostos ora em grupos, ora em serie linear, ora emfim isolados, mas sempre com o seu maior diametro parallello á direcção dos fasciculos musculares, e adherentes ao tecido cellular ambiente pelos prolongamentos de seus polos.

Os kistos nem sempre contêm trichinas, e as que alli existem estão muitas vezes incompletamente desinvolvidas, alteradas, ou emfim alteradas e destruidas. Se a trichina está morta, a cavidade do kisto enche-se d'uma materia terrosa em certos casos tão abundante, que occulta inteiramente os restos do parasita.

Os musculos superficiaes, principalmente o grande peitoral e grande dorsal contêm maior numero de trichinas do que os musculos profundos, mas ás vezes a multiplicidade d'estes parasitas é tal, que até os musculos do tympano e de olhos, não são poupados, mas sempre o coração fica intacto.

§ 2.º

Davaine pensa que as trichinas são inoffensivas [1]: 1.º porque não se reproduzem nos musculos! 2.º porque morrem sempre sem ter adquirido grande desinvolvimento; 3.º porque as autopsias têm revelado grande numero destes parasitas nos musculos de individuos mortos accidentalmente, e que durante a vida não soffreram a mais leve dôr, nem o mais ligeiro incommodo, que podesse attribuir-se á presença d'estes parasitas.

Esta opinião vai de encontro aos factos observados por Zeuker. «Em Janeiro de 1860 entrou n'um hospital em Dresde uma mulher com symptomas typhoides. Poucos dias depois da sua admissão no hospital, a mulher começou a sentir dores geraes e contracções nas articulações do joelho e cotovello, que lhe frustravam todas as tentativas de extensão, e desinvolveu-se-lhe uma edemacia, principalmente nas pernas.

Finalmente a mulher morreu no dia 26 de Janeiro com phenomenos pneumonicos e uma adynamia extraordinaria.

Procedendo-se á autopsia, reconheceu-se com auxilio do microscopio uma quantidade incalculavel de trichinas livres e alojadas nos musculos estriados, inclusivamente no coração, onde existiam em pequeno numero.

Os fasciculos musculares revelavam uma degeneração extraordinaria, caracterisada por extrema friabilidade, por ausencia de estriação e por innumeraveis dilacerações transversaes.

O exame do apparelho respiratorio mostrou lesões, que indicavam ter havido durante a vida uma bronchite intensa; os pulmões, especialmente o esquerdo, tinham aqui e acolá pequenas infiltrações. A mucosa do ileon estava fortemente hyperemiada, e no muco d'esta membrana, observado ao microscopio, descobriram-se innumeras trichinas com embriões. Finalmente o estado do baço, das glandulas intestinaes e mesentericas, excluia tada a idea de typho.

Zeucker, em presença da autopsia, não duvidou que a emigração das trichinas fôsse a causa das alterações musculares, e que a morte resultasse da degeneração intensa e extensa dos musculos de vida animal, porque nenhum outro orgão ou apparelho mostrou lesões, que podessem explicar a terminação fatal da molestia.

Demais, Zeucker soube que na casa habitada pela doente se matára um porco contendo trichinas, um mez antes da entrada da mulher no hospital, e que pouco tempo depois ella começára a sentir-se doente. Esta coincidencia fez crer a Zeucker que a infecção foi produzida pela ingestão da carne do porco inficcionada de trichinas; e muito mais firme foi a sua convicção, quando soube que outras muitas pessoas, que tinham comido do mesmo porco, soffreram incommodos analogos aos da doente que succumbiu [1].

A sciencia registra mais de 2000 casos de trichinose desde 1860, e a observação tem successivamente confirmado o que então nos disse o professor d'Erlangen relativamente á etiologia e symptomatologia desta terrivel molestia na especie humana.

Em presença pois da observação de Zeucker e das experiencias de Wirckow, de que já fallámos, não póde negar-se a influencia perniciosa das trichinas sem repellir factos palpaveis [2].

§ 3.º

Entozoarios do tecido cellular subcutaneo

A filaria habita no tecido cellullar subcutaneo, especialmente no das extremidades inferiores, podendo por isso distinguir-se algumas vezes pela inspecção e pelo toque; mas em certos casos introduz-se na profundidade dos tecidos, e occulta-se inteiramente á observação.

Este entozoario vive algum tempo no corpo do homem sem dar indicios de sua existencia, mas, quando as circumstancias o obrigam

[1] Davaine, pag. 681.

[1] Figuier. L'Année scientifique, 1861, pag. 173.
[2] Instituto vol. 13, n.º 9.

a sahir da economia, determina vivos soffrimentos e provoca phenomenos pathologicos da maior gravidade.

Um prurido desagradavel na parte affectada é o primeiro symptoma, que revela a presença da filaria: a este prurido, cada vez mais intoleravel, succede uma leve induração do tecido cellular e pelle; e em seguida tornam-se mais vivas as dores, mais forte a inflammação local, desinvolvem-se symptomas geraes, e fórma-se um pequeno tumor, que, abrindo-se no fim de dois ou tres dias, deixa ver a cabeça do verme ou centro do foco seroso, purulento ou sanioso.

Geralmente, depois de aberto o tumor, a filaria apparece no centro do foco, e póde sahir espontaneamente ou ser extrahida; mas, em certos casos, desapparece, para só se apresentar depois de alguns dias ou mezes no mesmo ponto ou noutro, dando n'este ultimo caso, origem a novo abscesso.

A introducção da filaria na profundidade dos tecidos póde determinar uma intumescencia extraordinaria da parte affectada, assim como a formação d'abscessos profundos, cuja abertura, convertendo-se em verdadeira fistula, deixa sahir por muito tempo um pus seroso abundante, sem que appareça o entozoario contido no foco. Muitos doentes succumbem por não poderem resistir á suppuração prolongada ou á conversão da inflamação em gangrena.

§ 4.º

A extracção da filaria demanda o maior cuidado por isso que, se o entozoario se rompe, ficando algum fragmento d'elle na economia, desinvolvem-se inflamações intensas, suppurações inexgotaveis, fistulas rebeldes, gangrena, grandes perdas de substancia, dores agudissimas, e segue-se, muitas vezes, o marasmo e a morte, sem que os auxilios da medicina tenham a força bastante para vencer tão grandes accidentes.

Em alguns casos os symptomas da presença da filaria revestem uma physionomia especial, que tornam obscuro o diagnostico; — assim, debaixo dos tegumentos do penis, a filaria póde simular um vaso lymphatico ou veia inflamada: situada na região inguinal, fórma tumores muito analogos aos bubões syphiliticos. Em certos casos emfim, só depois da sahida total ou parcial do verme, póde conhecer-se a verdadeira causa da molestia.

§ 5.º

Entozoarios do globo ocular

Os entozoarios observados no olho do homem são:

1.º Cestoides—echinococo e cysticerco celluloso.

2.º Trematoides — monostomum lentis, e distomum opthalmobium.

3.º Nematoides—filaria lentis e filaria oculi humani.

Todas estas especies de vermes, excepto o cysticerco, raras vezes apparecem no interior do globo ocular, e não se sabe ainda se alguns d'estes vermes, como a filaria, o monostomo e o distomo, cuja presença tem algumas vezes coincidido com cataractas, têm alguma relação com esta molestia.

A presença de cysticercos no interior do olho é mais frequente, e, depois da descoberta do opthalmoscopo, os factos têm-se multiplicado. Os symptomas da presença do cysticerco no olho são: uma ligeira pressão no olho ou cephalalgia, perda parcial de vista que termina por ser completa, um pequeno tumor geralmente espherico, azulado, verde ou acinzentado, no fundo do olho, que se distingue perfeitamente com o auxilio do opthalmoscopo. Através da parede delgada do kisto observam-se a fórma e movimentos de entozoario.

Quando o cysticerco habita fóra do olho ou do systema nervoso não manifesta a sua presença por phenomenos pathologicos apreciaveis, excepto no caso de grande accumulação d'estes entozoarios n'um ponto, podendo reproduzir os accidentes das hydatides.

CAPITULO VII

Vermes vesiculares

§ 1.º

Hydatides

Chamam-se *hydatides* vesiculas espheroides ou ovoides de dimensão variavel, isoladas dos orgãos visinhos, formadas por uma substancia analoga á albumina coagulada, contendo, ou não, echinococos adherentes á sua superficie interna, ou livres e fluctuantes n'um liquido ordinariamente seroso e limpido existente na sua cavidade.

As paredes da vesicula, qualquer que seja o volume das hydatides, são formadas por uma membrana disposta em camadas estratificadas, o que constitue um caracter distinctivo d'este producto pathologico.

As hydatides são incoloras e transparentes ou opalinas: o seu volume póde ser extremamente pequeno ou ter todas as dimensões desde a cabeça d'um alfinete até á cabeça d'um feto, mas em geral varía entre o volume d'um grão de milho e o d'uma laranja. A superficie externa é lisa; a interna é mais ou menos desegual, e revestida (com raras excepções) por uma membrana especial, denominada—membrana germinal, de que nascem os ecchinococos.

Acham-se ás vezes livres, ou adherentes á

superficie interna ou externa d'uma grande hydatide, outras pequenas hydatides. Nascidas como gomos das paredes de sua mãe, as pequenas hydatides crescem, engrossam, tornam-se ôcas e vivem em liberdade.

§ 2.°

As hydatides desinvolvidas nos orgãos parenchymatosos estão separadas dos orgãos ambientes por kistos cellulosos, e estes communicam com as partes visinhas por um tecido conjunctivo laxo ou por um tecido fibroso denso e muito forte.

A espessura das paredes do kisto augmenta com a edade e volume da hydatide. Delgado e simplesmente celluloso no principio, o kisto torna-se depois espesso e forte, e mais tarde revela a apparencia fibrosa ou fibro-cartilaginea: em alguns casos adquire a consistencia ossea.

As hydatides desinvolvidas nas cavidades serosas naturaes não têm kisto isloador, servindo-lhe apenas d'involucro a membrana que fórma estas cavidades. O mesmo succede ás hydatides das veias.

O kisto hydatico, em geral globuloso, e raras vezes multilocular, póde encerrar uma só hydatide ou conter um número consideravel d'estas vesiculas: assim Allen encontrou n'um kisto sete a oito mil hydatides, e Ploucquet diz ter achado uma vez nove mil.

As hydatides têm uma existencia limitada. As paredes da vesicula perdem a sua transparencia e homogeneidade, o liquido central desapparece, as vesiculas achatam-se, o kisto contrahe-se, a substancia da hydatide por fim reduz-se a pequenos fragmentos membranosos, e os ganchos dos echinococos são o unico vestigio da existencia d'estes entozoarios.

Muitas vezes a substancia hydatica transforma-se n'uma verdadeira massa calcarea; em alguns casos reduz-se a uma collecção purulenta; finalmente póde converter-se em materia tuberculosa molle.

As hydatides desinvolvem-se em todos os orgãos parenchymatosos, mas o figado e pulmão são aquelles que apresentam maior número de casos d'esta affecção, assim como os testiculos, ovario, utero e mammas, são os orgãos em que estes productos pathologicos se desinvolvem menos vezes.

As cavidades serosas naturaes, excepto as synoviaes e o peritoneo no homem, fornecem tambem exemplos d'hydatides; assim têm-se reconhecido a sua presença nas cavidades dos ventriculos cerebraes, na arachnoidea, nas camaras do olho, na pleura e pericardio, na tunica vaginal e até no interior das veias.

Não sabemos se existe, algum facto authentico que prove o desinvolvimento d'hydatides nas cavidades que communicam naturalmente com o exterior; mas os auctores que tivemos á nossa disposição dizem que as hydatides expellidas por vias naturaes procedem d'um kisto, que se abriu n'essas cavidades.

§ 3.°

As hydatides podem existir por muitos annos no seio dos orgãos sem que estes experimentem alteração apreciavel, mas quando o tumor adquire certo gráu de desenvolvimento, os orgãos contiguos alteram-se ou atrofiam-se, e chegam mesmo a desapparecer pela compressão do kisto hydatico.

Algumas vezes a inflamação do tumor propaga-se ás partes circumvisinhas, e determina ahi a formação de collecções purulentas diffusas. Em certos casos a parede do kisto destróe-se, perfura-se, determinando identica alteração nos tecidos contiguos, e deixa sahir as materias contidas na sua cavidade: então o kisto abre-se directamente para fóra, como por exemplo, os tumores hydaticos do figado nas paredes abdominaes; outras vezes abre-se n'um orgão que communica com o exterior, como por exemplo, nos bronchios, tubo digestivo, vias urinarias; emfim póde abrir-se nas cavidades serosas naturaes, como a pleura e peritoneo.

§ 4.°

Os symptomas d'um tumor hydatico variam segundo o kisto está intacto ou perfurado.

Consideremos o primeiro caso.

A presença d'um tumor em qualquer região do corpo, um sentimento de pêso, de plenitude e de distensão no orgão affectado, som baço á percussão, algumas vezes fluctuação e o fremito hydatico (quando existe), são os symptomas ordinarios do tumor hydatico intacto.

A ausencia de frio, febre e dores, levar-nos-ha a excluir a existencia d'um abscesso, na certeza que o diagnostico differencial será difficil, e até impossivel, quando a inflamação se tiver desinvolvido nos orgãos contiguos ao kisto.

O tumor hydatico distinguir-se-ha do aneurisma pela marcha lenta do tumor e pela falta de pulsações.

Finalmente, a edade do tumor, o seu desinvolvimento vagaroso e gradual, o grande volume que adquiriu sem determinar dores, nem febre, nem os symptomas de cachexia cancrosa, levar-nos-ha a excluir um tumor cancroso.

A pezar dos caracteres que assignámos aos tumores hydaticos, será muitas vezes impossivel reconhecer a sua verdadeira natureza sem recorrermos á puncção exploradora; e ainda n'este caso, a natureza do tumor poderá ficar indeterminada se não pudermos verificar a presença dos echinococos ou de seus ganchos.

Se o kisto hydatico está aberto, a evacuação, por vias naturaes ou accidentaes, de membranas compostas de camadas estratificadas e a presença d'ecchinococos ou de seus ganchos, fazer-nos-ha reconhecer a verdadeira causa da molestia.

§ 5.°

As hydatides podem determinar na economia os mais graves accidentes, e muitas vezes a morte.

Desinvolvidos no cerebro e canal rachidianno, os tumores hydaticos dão origem a lesões de intelligencia, de sentimento e de movimento.

Quando volumosos, e situados dentro da cavidade thoracica, impedem o livre exercicio das funcções de respiração e mesmo do orgão central da circulação, resultando d'aqui accidentes graves e mortaes.

Desinvolvidos na cavidade abdominal, os tumores hydaticos, já pela compressão que operam em orgãos percorridos por liquidos, como por exemplo as vias urinarias, ou em canaes percorridos por substancias alimentares, como o tubo digestivo; já emfim pelas lesões materias e funccionaes que determinam em orgãos importantes, como por exemplo o figado, dão origem a graves perturbações organicas, e muitas vezes á morte.

Quando os tumores hydaticos se abrem no systema vascular, o transporte de materias do kisto com o sangue opporá um obstaculo maior ou menor á circulação, e mesmo alterará a crase natural do liquido nutritivo, seguindo-se d'aqui os mais graves phenomenos pathologicos.

Finalmente quando o tumor se abrir em alguma cavidade serosa tal como o peritoneo, a morte é inevitavel.

Como já dissemos, raros são os orgãos em que as hydatides não se desinvolvem: assim a symptomatologia variará segundo os orgãos affectados; applicando porém a cada caso especial as generalidades que expuzemos, facilmente poderemos fazer uma ideia clara das lesões ligadas á presença d'estes productos pathologicos.

§ 6.°

Cysticerco

A existencia do cysticerco ladrico no homem foi indicada por Goese e confirmada por Werner em 1785.

Na autopsia d'um soldado morto por submersão, Werner descobriu debaixo do musculo peitoral dois kistos, contendo cada um seu verme vesicular. Werner determinou estes por —*finna*— para fazer sentir bem a sua analogia com os que se encontram no porco affectado de lepra *(ladrerie)* molestia chamada —*finnem*— em allemão. *(a)*

Desde então a imprensa medica não tem cessado de consignar numerosos exemplos da existencia d'estes entozoarios no homem, especialmente no tecido intermuscular do tronco e extremidades, no cerebro, e nos olhos. O baço, rins, e figado, parecem ter sido poupados por estes entozoarios, pelo menos não consta haver um caso authentico da sua presença em taes orgãos.

§ 7.°

A existencia de cysticercos no homem é compativel com o seu perfeito estado de saude, o que não deve admirar, pois que tendo estes parasitas constantemente um pequeno volume, e por isso uma acção muito limitada sôbre os orgãos com que se acham em contacto, não exercem uma compressão sufficiente para abolir ou perturbar o seu funccionalismo: apenas situados no cerebro e olhos podem provocar accidentes graves.

§ 8.°

Dividem os pathologistas em agudos e chronicos os accidentes determinados pela presença de cysticercos no cerebro.

Umas vezes apparecem de repente symptomas de affecção aguda de cerebro, sem que o doente tenha anteriormente experimentado o mais ligeiro incommodo, e a morte sobrevem em poucos dias.

Em certos casos apparecem ataques epilectiformes com grandes intervallos, delirio monomaniaco, melancholia, demencia, e depois d'um espaço de tempo variavel desinvolvem-se symptomas de inflammação de cerebro ou meninges, como delirio, agitação, febre, convulsões geraes ou parciaes, prostração, etc., seguindo-se-lhe muito promptamente a morte.

Aqui, como em todos os casos, em que não podemos observar directamente os cysticercos, é absolutamente impossivel conhecer a verdadeira causa da affecção.

J. E. MARQUES

RELATORIO

Dirigido á faculdade de medicina pelo seu vogal em commissão, fóra do reino, A. A. da Costa Simões.

(De outubro a dezembro de 1867)

(Concluido de pag. 185)

Laboratorios de physiologia experimental em Paris

Laboratorio de physiologia experimental da faculdade de medicina, ou laboratorio de Longet. Este laboratorio occupa duas pequenas salas quadradas de 3 metros de lado pouco mais ou menos, por detrás dos pavi-

lhões de dissecção da eschola practica de medicina. O lado da frente, em cada uma das salas, quasi que se reduz a uma janella muito ampla, de que resulta boa luz em ambas. A primeira casa, destinada a vivisecções e outros trabalhos, tem no parapeito da janella uma meza coberta de zinco, e é nesta sala que se encontra um viveiro de rãs, outro de ratos, e differentes estufas. Na segunda casa a meza do parapeito da janella, dividida em tres corpos de differente altura, é coberta de laminas de vidro. Os outros tres lados d'esta casa estão revestidos de almarios. Neste laboratorio encontrei os seguintes apparelhos: —

Pilhas electricas (alguns exemplares).
Apparelho de inducção de du Bois-Reymond.
Pinças electricas de Cl. Bernard (alguns exemplares).
Grande galvanometro multiplicador de du Bois-Reymond.
Spyrometro de Boudin.
Hemometro de Magendie.
Seringa de injecção (dois exemplares).
Ophtalmoscopio (dois exemplares).
Stetoscopio.
Estufa (differentes exemplares).
Maquina pneumatica.
Cuba de mercurio.
Balanças de usos differentes
Thermometro.
Barometro.
Scalpellos e outros instrumentos de dissecção.

Laboratorio de physiologia experimental do Collegio de França, ou laboratorio de Cl. Bernard. Este laboratorio está limitado a uma pequena sala, com um subterraneo para guarda de animaes, e com um sotão para estufas.

A meza das vivisecções é de pedra preta, com movimento de rotação, e com argolas aos lados para sujeição dos animaes. Para os animaes de pequeno talhe ha uma grade de madeira, que funcciona sobre a meza. Encontrei neste laboratorio os seguintes apparelhos: —

Pilhas de Bunsen e de Daniell (alguns exemplares).
Apparelho electro-medico de Gaiffe.
Cadeia electrica de Pulvermacher.
Pinça electrica de Cl. Bernard (alguns exemplares).
Apparelho de inducção de du Bois-Reymond (dois exemplares).
Interruptor de correntes electricas.
Hemodynamometro de Poiseuille.
Hemometro differencial de Cl. Bernard.
Cardiometro de Cl. Bernard.
Folle para a respiração artificial.
Seringa de pressão continua para a lavagem do figado.
Collecção de seringas de injecção vascular e subcutanea.
Differentes estufas.
Apparelho dialysador (alguns exemplares).
Cuba de mercurio.
Balanças de differentes usos.
Maquina pneumatica.
Collecção de thermometros.
Barometro de Fortin.
Maçarico de folle.
Collecção de instrumentos de vivisecção.
Microscopio (dois exemplares).

Laboratorio de physiologia comparada do jardim das plantas ou laboratorio de Flourens. O laboratorio de Flourens occupa tres pequenas salas de um primeiro andar. A do centro contem os preparados de anatomia comparada e de physiologia experimental; a um lado d'esta casa está o gabinete de estudo do professor com a sua pequena livraria; e do lado opposto está a casa de trabalhos experimentaes. Este laboratorio é rico de preparações de physiologia experimental, principalmente do que diz respeito á nutrição, crescimento, regeneração e enxertia dos ossos; mas de apparelhos de physiologia experimental ainda é mais pobre do que os do Collegio de França e da faculdade de medicina.

Apenas alli encontrei uma pilha electrica, um apparelho electro medico de Gaiffe, algumas pinças electricas de Cl Bernard, um folle ordinario para a respiração artificial, bastantes instrumentos de vivisecção, e alguns microscopios.

Laboratorio ou gabinete de physiologia experimental em Coimbra

O gabinete de physiologia experimental da faculdade de medicina de Coimbra occupará duas salas de 4,30 metros de pé direito, e de 7,15 de largura. Uma d'ellas, com 5,75 metros de comprido, e com luz de duas janellas grandes, será commum aos trabalhos de vivisecção das duas cadeiras de physiologia e de toxicologia. E a outra sala, com 8,18 metros de comprimento e com tres janellas, servirá de gabinete de physiologia experimental propriamente dicto. É a collocação, que julgo preferivel na actualidade; mas ainda não está adoptada pela faculdade de medicina.

A collecção d'este gabinete compõe-se de apparelhos encommendados em Berlim, Bonne, Breslau, Vienna e Paris, durante a minha viagem; menos os que vão notados com o signal (*), que já estavam no gabinete antes d'essa epocha.

Quasi todos levam a indicação dos preços; mas em alguns d'elles são apenas de aproximação, porque ainda não chegaram as facturas de todos. Notam-se desacordos entre os preços de alguns apparelhos d'esta relação e de apparelhos similhantes da relação do laboratorio de Berlim; o que é devido á epocha

em que os de Berlim foram construidos, ou ao maior ou menor luxo da construcção.

A collecção compõe-se do seguinte: —

(*) Pilha de Bunsen.
(*) Pilha permanente 13$580.
Pilha de Daniell com balão superior (Ruhmkorff. Paris) 1$800.
Pilha botelha de Grenet, grande modelo, com seis zincos supplementares (Grenet, Paris) 6$210.
Pilha botelha de Grenet, pequeno modelo (dois exemplares), com seis zincos supplementares (Grenet, Paris) 7$740.
Apparelho de inducção de du Bois-Reymond, grande modelo (Sauerwald, Berlim) 12$825.
Apparelho de inducção de du Bois-Reymond, pequeno modelo (Ruhmkorff, Paris) 9$000.
Apparelho de inducção de Grenet, pequeno modelo (Grenet, Paris) 7$200.
(*) Apparelho electrico de Gaiffe (Salleron, Paris) 8$100.
(*) Apparelho de correntes musculares com frascos de crystal, e laminas de zinco, ou apparelho de Jul. Regnauld (dois exemplares): ambos (Salleron, Paris) 5$360.
Apparelho de zinco amalgamado de du Bois-Reymond, para correntes musculares (Sauerwald, Berlim) 3$375.
Support com laminas de vidro para jogar com o apparelho anterior (Sauerwald, Berlim) 4$385.
Compensador recto ou ponte de Wheatston para jogar com o mesmo apparelho (Sauerwald, Berlim) 3$035.
(*) Pilha ou cadeia electrica de Pulvermacher com o respectivo interruptor mecanico, 5$400.
(*) Pinça electrica de Cl. Bernard, grande modelo (quatro exemplares): os quatro exemplares (Salleron, Paris) 7$200.
(*) Pinça electrica de Pulvermacher, pequeno modelo (tres exemplares): os tres exemplares (Salleron, Paris) 2$200.
Pinça de excitação electrica ou pinça de ramos isoladores (Ruhmkorff, Paris) 2$200.
Rheofero ou excitador de du Bois-Reimond (Saucrwald, Berlim) 6$750.
Rheofero de du Bois-Reymond com laminas de zinco em tubos de vidro (Sauerwald, Berlim) 6$750.
(*) Excitador electricto de Cl. Bernard (Salleron, Paris) 6$300
Excitador chimico de Kuhne (Sauerwald, Berlim) 6$750.
Apparelho com movimento de relojoaria para interromper as correntes electricas com intervallos determinados (Sauerwald, Berlim) 6$730
(*) Interruptor mecanico (Salleron, Paris) 2$025
Chave de correntes electricas (Sauerwald, Berlim) 2$025.
Martello interruptor de Heidenhain, e seus accessorios, cu interruptor de Halsk com o tetanisador de Heidenhain (Sauerwald, Berlim) 16$200
Interruptor de Helmholtz modificado por du Bois-Reymond (Sauerwald, Berlim) 16$875.
Inversor de correntes electricas de Ponggendorf (Sauerwald, Berlim) 5$400.
Commutador e interruptor de la Rive ou de Ruhmkorff (Ruhmkorff, Paris) 5$400.
Pequeno apparelho annexo ao grande galvanometro (Sauerwald, Berlim) 1$685
Grande galvanometro multiplicador de du Bois-Reymond de 30:000 voltas, e com agulhas supplementares (Sauerwald, Berlim) 60$750
Bussola de espelho de Wiedemann de 14:500 voltas, para correntes musculares; e com a addição de duas maçarocas de 200 voltas, para correntes termo-electricas (Sauerwald, Berlim) 25$985.
Oculo de Steinheil para a leitura das indicações da bussola de espelho de Wiedemann (Steinheil, Munich) 18$900.
(*) Pequeno galvanometro multiplicador ou galvanometro de correntes thermo-electricas (dois exemplares): ambos (Salleron Paris) 50$500.
Galvanometro vertical de Siemens (Siemens und Halske, Berlim) 6$075.
Rheochord de du Bois-Reymond (Sauerwald, Berlim) 16$200
Telegrapho muscular duplo de du Bois-Reymond, para se ver ou para se ouvir a indicação das contracções musculares (Sauerwald, Berlim) 12$825.
Myographo de Pfluger Sauerwald, Berlim) 11$475
Myographo de Helmholtz modificado por du Bois-Reymond (Sauerwald, Berlim) 101$250.
Myographo de Marey (Mathieu, Paris) 23$400.
Dynamometro ordinario (Mathieu, Paris) 5$040.
Kymographo de Marey ou grande registrador (Mathieu, Paris) 127$800.
Regulador de Fauccoult para jogar com o apparelho anterior (Mathieu, Patis) 45$000.
Kymographo de Ludwig modificado por Traube, com os seus accessorios (Sauerwald, Berlim) 67$500.
Cardiographo de Marey de tres alavancas e com um cylindro elastico relativo á respiração (Mathieu, Paris) 27$000
Cardiometro de Cl Bernard (Mathieu, Paris).
Manometro differencial de Cl. Bernard (Mathieu, Paris)
Hemodrometro de Volkmann (Mathieu Paris).
Hemodrometro de Chauveau (Mathieu, Paris).
Sphygmographo de Marey (Mathieu, Paris) 21$600
Sphygmoscopio de Marey (Mathieu, Paris) 9$900.

Caixa de quatro seringas de injecção, graduadas (Charrier, Paris) 22$600
Seringa de (Mathieu, Paris) 11$700.
(*) Sonda dupla de Cl Bernard para observações de circulação no figado.
Pilha termo-electrica de Heidenhain (Breslau) 16$000.
Collecção de quatro agulhas termo-electricas (Ruhmkorff, Paris).
Thermographo de Marey com seis reservatorios metalicos (Mathieu, Paris) 38$700
Collecção de seis thermometros divididos em decimos de gráu centigrado (Geissler, Bonne) 24$975
(*) Collecção de quatro thermometros de Walferdin, 8$000.
Caixa de thermometros contendo: um dividido em quintos de gráu centigrado, um metastatico de Walferdin, e outros de maxima e de minima (Baserga, Paris) 14$705
Bomba pneumatica de mercurio com os accessorios para a extracção dos gazes do sangue (Geissler, Bonne) 43$785.
Gazometro (Epkens, Bonne) 11$250
Spyrometro (Epkens, Bonne) 13$500.
Pneumodynamometro de Mathieu (Mathieu, Paris) 5$400.
Stereoscopio com seis vistas differentes, offerecido pelo sr dr. J J de Mello.
Vaso de madeira com torneira de ferro para deitar o mercurio nos apparelhos (Sauerwald, Berlim) 1$685.
Compasso de espessuras para a medição dos diametros de conductores finissimos até $^{1}/_{100}$ de mill (Sauerwald, Berlim) 7$425.
Caixa de ganchos cortantes de Cl Bernard (Charrier, Paris) 3$960
(*) Caixa de physiologia experimental de Cl. Bernard (Mathieu, Paris) 25$200.

Contém:

1 Serra.
1 Tenaz incisiva.
4 Escalpellos.
2 Pinças de dissecção.
1 Pinça de anneis.
8 Perfuradores
5 Tenaculos.
1 Seringa com seis pipos.
10 Canulas metalicas.
1 Sonda canula e um tubo insuflador de valvula.

Caixa de vivisecções com tampa de crystal (Charrier, Paris) 25$380.

Contém:

6 Escalpellos com cabo de marfim.
1 Sector de Straus, dicto.
4 Tesouras.
4 Pinças de dissecção.
12 Pinças de pressão continua.
2 Errinas de cabo de marfim.
1 Errina de cadeia, de tres ramos.
1 Escopro.
1 Costotomo.
2 Tenazes incisivas, de molla.
1 Parafusador de cabo de marfim

(*) Tenazes incisivas e serras cristagalli, ganchos cortantes, etc.
(*) Outros instrumentos e utensilios de vivisecção.

Não figuram nesta relação os apparelhos de optica e de acustica, porque as disciplinas respectivas são ensinadas na faculdade de philosophia aos alumnos de medicina. Tem lá um museu de physica, rico e apparatoso como não vi outro, e com uma collecção de apparelhos a par dos melhores da Europa.

Para as operações de chimica physiologica, está contiguo ao gabinete de physiologia experimental o gabinete de chimica medica, que, pelo seu arranjo e boa collecção de apparelhos, reagentes, etc., bem deixa conhecer o digno professor a quem o devemos.

A collocação do gabinete de physiologia experimental de Coimbra (nas casas que lhe estão destinadas) tem grande superioridade sobre a collocação dos laboratorios de Berlim, e de Paris; e se os laboratorios de Heidelberg, de Munich e ainda o de Goettingen occupam muito maior numero de casas, nenhum d'elles apresenta salas tão grandiosas como as de Coimbra nem mais apropriadas a este genero de trabalhos.

Em quanto á collecção de apparelhos, o gabinete de Coimbra fica possuindo os melhores dos laboratorios de Allemanha, e que faltam em Paris, a que reune a interessante collecção dos apparelhos de Marey, que não vi nos laboratorios de Alemanha nem ainda nos de Paris, com a unica excepção do laboratorio particular do seu inventor.

Com esta collecção de apparelhos o nosso gabinete de Coimbra já pode apresentar-se ao lado dos laboratorios allemães; e fica muito superior aos laboratorios francezes.

CONCLUSÃO

Pode dizer-se que teve dois fins a commissão de que fui encarregado — a instrucção practica nos trabalhos de histologia e de physiologia experimental — e a apreciação do ensino d'estas disciplinas nas universidades estrangeiras. Sobre a primeira parte, reporto-me ao que tenho dicto em todos os meus relatorios; e a respeito da segunda, cabe aqui a confrontação geral d'aquella organisação de estudos com os da nossa universidade.

HISTOLOGIA — Da faculdade de medicina de Paris nada temos a aproveitar para o ensino da histologia em Coimbra. A organisação geral da nossa faculdade mal comportaria

um curso biennal como alli ha; e alem d'isso muito perderiamos, se aos trabalhos practicos do ensino da histologia entre nós fossemos substituir o ensino puramente oral d'estas disciplinas em Paris.

É bem differente este ensino em Strasbourg, em Liège, e em muitas universidades de Allemanha. Ahi, como em Coimbra, o curso oral é acompanhado das convenientes demonstrações practicas; mas alem d'isso os alumnos têm horas destinadas para exercicios de preparações microscopicas. Entre nós tambem os alumnos têm estes exercicios; mas sómente nas horas d'aula, trabalhando em commum com o professor e com o preparador. Parece-me conveniente que se continue em Coimbra a pratica actual; e que se adopte d'aquellas universidades estrangeiras o systema de exercicios practicos feitos pelos alumnos, em certos dias da semana, fora das horas de aula, coadjuvados pelo preparador, e dirigidos pelo substituto, a quem se conte a mesma gratificação de regencia de cadeira.

PHYSIOLOGIA EXPERIMENTAL—Do systema de ensino da physiologia na faculdade de medicina de Paris tambem nada temos a aproveitar.

É um ensino todo oral; e o curso d'esta cadeira só se completa em tres annos. Não se fazem experiencias em todo este curso; isto é, não se ensina physiologia experimental na faculdade de medicina de Paris.

Nada têm com esta faculdade os cursos de physiologia experimental do collegio de França e do Jardim das Plantas, como por vezes tenho dicto. Na faculdade de medicina de Strasbourg pode dizer-se que tambem não se ensina a physiologia experimental.

Já se vê que devemos dar preferencia ao systema seguido em Coimbra, onde o ensino practico tende a acompanhar as lições oraes.

Em Berlim, Heidelberg, Munich e outras universidades da Allemanha, da Belgica e da Hollanda, o ensino da physiologia tem o caracter eminentemente experimental. Os respectivos laboratorios são munidos de numerosos apparelhos; e os exercicios praticos formam a base d'aquelles estudos.

D'alli já a nossa faculdade de medicina aproveitou a acquisição de bons apparelhos, que fiz construir em Berlim, Bonne, Breslau, Vienna, Munich e Paris; e aproveitará egualmente o maior desenvolvimento do ensino experimental.

Se ampliarmos o systema, hoje seguido entre nós, de se acompanharem as lições oraes com as demonstrações experimentaes; e se lhes junctarmos a obrigação de exercicios practicos feitos pelos alumnos, nas mesmas condições que indiquei para iguaes exercicios no ensino da histologia, conseguiremos elevar a physiologia experimental na universidade de Coimbra á altura que lhe compete entre as universidades allemãs

Terminando, devo advertir que por ter adoptado aquelle systema do ensino experimental das universidades allemãs, não se segue que adopto a sua organisação geral de estudos na faculdade de medicina. Pelo contrario dou muita preferencia á organisação da nossa faculdade, onde comtudo desejára ver algumas reformas. É uma simples declaração que faço; deixando de desinvolver o meu pensamento, para não passar alem do programma official d'esta commissão.

Coimbra, 31 de dezembro de 1865.

O lente de histologia e de physiologia geral

Antonio Augusto da Costa Simões.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

NOTAS INEDITAS

DE

Francisco Leitão Ferreira

ás Noticias chronologicas da Universidade de Coimbra

(Continuado de paginas 240)

Nota 69.ª ao § 844

O sr. reformador nas suas reflexões que me remetteu sobre este meu livro com carta de 28 de abril de 1732 responde estas palavras: Não declarei se teve effeito a renuncia da protectoria na pessoa do cardeal D. Jorge, porque a não pude descobrir, e por esta razão entendo que o não teria.

Nota 70.ª ao § 849

O sr. reformador me mandou a copia d'esta carta de el-rei D. Affonso V para o principe, e por ella vi que a data d'ella é de Evora, 16 de abril de 1475; e nesta ultima letra pelo feitio em que se acha no original que está no cartorio da Universidade, pareceu ser um 9, e como tal o dicto sr. reformador na sua primeira informação o reputou, e interpretou ser o anno da data o de 1479. Porem depois que eu vi a figura delineada, entendi ser de um 5 e não de um 9, e que o anno é o de 1475, em que El-Rei fez a jornada a Castella.

Nota 71.ª ao § 873

Em uns autos de causa de libello entre partes o promotor fiscal do cabido da Sé oriental e o seu procurador da mitra vem a fl. 11 por treslado a certidão da Torre do Tombo, assignada pelo Guarda-mór d'ella João Couceiro de Avreu e Castro, uma carta d'el-rei D. João o II para o dr. Vasco Fernandes, que diz assim: « Dom Joam per graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves da quem e dalem mar em Africa, senhor de Guiné etc. Mandamos a vos Doutor Vasco Fernandes do nosso conselho, conde Palatino do nosso Dezembargo, coronista e Guarda da nossa Torre de Tombo que dees a.... Vaz nosso procurador hũa sentença do Padroado da Igreja de Sam Joam da Praça, que já por parte d'El-Rey meu senhor e Padre sobre este caso se deu, e quaesquer outras escripturas que se nesse cartorio e torre do Tombo acharem, que a este caso façom, e selladas do novo sello e assignadas por vós segundo nova ordenança, etc. Escripta em Evora a doze dias do mez de janeiro, Antam Luiz a fez de mil e quatro centos e noventa.» Prova este documento os cargos e titulos que tinha Vasco Fernandes de Lucena, e parece que o de *conde Palatino* era por ser do desembargo d'El-Rei, segundo se colhe das palavras: *conde Palatino do nosso dezembargo.*

O dr. Manuel Moreira de Sousa, collegial de S. Paulo, nas suas doutas reflexões, que fez a este meu livro e me remetteu de Coimbra com carta de 21 de janeiro de 1732, diz que da regalia dos reis em os seus reinos e dominios nasce a contradicção do titulo de *condes Palatinos;* porque os imperadores e principes soberanos e principalmente os foragidos (como agora o é o pretendente de Gran Bretanha) eram faceis de conceder similhantes titulos, e accrescenta que elle vira em um livro de familias do conego Mauricio Saraiva da Costa no titulo dos Costas um padrão de um dos imperadores paleologos para um Fulano de Amaral, que se não compriu sem carta d'el-rei D. Manuel, que andava junta a elle: e será talvez o Rodrigo de Amaral de quem faço menção no n.º 877, pag. 406 e n.º 886, pag. 412. E conclue o dito doutor que d'aqui entende estarmos nas questões, que tractou o auctor *Elementorum Jurisprudentiae, tr. de Jure Feciale seu inter Gentes, 2 parte Sect. 2, q. 3. Utrum Imperator in Reges et Principes alios imperium habeat? q. 5. Utrum Principis vel Populi Maiestati deroget leges aliundé admittere? Utrum Princeps subditum suum in territorio Principis alterius nobilitare possit? q. 10 Utrum subditus cui ab externo Principe honor delatus est eodem apud suos gaudere debeat?* e que não sendo subditos do concedente fica menos duvida contra a concessão.

Nota 72 ao § 885

O sr. reformador nas suas eruditas reflexões a este meu livro, que me remetteu com carta de 28 de abril de 1732, me diz sobre este paragrapho, e n.º 885, o seguinte:

Como nem ainda o dr. Coscia escapou ao incansavel trabalho que V. M.ce teve na composição d'este livro e allega d'elle o que respeita ao doutor Manuel Rodrigues Navarro, podera, quando d'este doutor escreveu no catalogo dos lentes d'esta Universidade, referir as prerogativas que elle se quiz arrogar na contenda que teve com o dito Coscia; porem lhe advirto que tudo quanto elle disse, alem de ser pouco concernente á questão, tudo foi uma mera falsidade, porque não chegou a ser lente de prima nesta Universidade, nem jubilado, nem parente do insigne Navarro, nem de boa casta, nem ha nelle que louvar mais que ser bom lettrado, e finalmente foi um homem de tal procedimento, que se acham riscados nos livros da Universidade todos os assentos das posses que tomou das cadeiras, que nella teve, por sentença de Martim Affonso Mexia, bispo que foi de Coimbra, sendo visitador da mesma Universidade.

Nota 73 ao § 886

Dizem-me que neste anno de 1732 se acha em Portugal com o titulo de conde Palatino um filho do desembargador Antonio de Freitas Branco.

Sobre este ponto dos condes Palatinos honorarios me diz o doutor Manuel Moreira de Souza nas suas excellentes reflexões a este meu livro, reflexão adn. 873, que os imperadores e principes soberanos, principalmente foragidos (como o pretendente da Grão-Bretanha) eram faceis em conceder estes titulos, e que elle vira em um livro de familias do conego Mauricio Saraiva da Costa, no titulo dos Costas, em padrão de um dos imperadores Paleologos para um *fulano do Amaral,* a qual não se cumpriu sem carta d'el-rei D. Manuel que andava juncta a elle. Conforme pois esta noticia, cuido eu que o dicto *fulano do Amaral,* seria o *Rodrigo do Amaral,* de que faço menção nesse n.º 886, e a fiz tambem no n.º 887. E venho a inferir *que o doutor Vasco Fernandes de Lucena,* e todos os mais portuguezes que nomeio com este titulo de condes Palatinos, o obtiveram de principes estrangeiros.

Nota 74 ao § 924

O sr. reformador nas suas reflexões a este meu livro, que me remetteu com carta de 28 de abril de 1732, me diz sobre este paragrapho 924, e o seguinte 925, que os livros da Universidade de Lisboa, que se conservam no cartorio da de Coimbra, principiam em dia de S. Lucas 18 de outubro de 1506, o qual dia era o primeiro do anno escholastico, e em

que se fazia a oração do principio, a que commumente chamamos *de sapientia,* o que continuou até o anno de 1530, em que se mudou este dia para o de S. Remigio, 1.° do dicto mez, sendo que não lhe constava da ordem por que se fez esta mudança. Diz mais que costumavam os bedeis no principio de cada um dos annos escholasticos escrever os nomes de todos os lentes d'aquelle anno, o que intitulavam *Tabula Legentium,* o que tambem se observou depois que a Universidade se mudou para Coimbra, mas por pouco tempo, e que o faziam com tal confusão que com difficuldade se pode conhecer o que queriam dizer; por quanto nem observavam ordem entre as faculdades, nem entre as cadeiras de cada uma d'ellas, e ou escreviam sómente o primeiro nome do lente ou o sobrenome, e que raras vezes lhe declaravam a cadeira de que eram lentes, e algumas sómente lh'a nomeavam, como v. g. o *lente de logica.* Que se acham em algumas tabellas dous lentes na mesma cadeira, porque pelo decurso do anno ambos leram nella: o que supposto:

Na tabella do anno 1506 para 1507 se não acham fr. João Claro, que era o lente de vespera de theologia, nem o bispo D. Martinho, que se entende ter a de metaphysica.

Que na dicta tabella, depois de M.e João de Magdalena está M.e Rodrigo, lente de vespera, e muito mais abaixo M.e Rodrigo, lente de philosophia por substituto.

Que na tabella do anno 1507 para 1508 se acha já M.e João Claro, e abaixo d'elle mestre Rodrigo sem outra confrontação mais em nenhum d'elles, e tambem muito mais abaixo está M.e Martinho bispo, e que na margem estão estas notas: «M.e João Claro começou a ler em 9 de junho de 1508. M.e Luiz de Vaz começou a ler por M.e João Claro em 21 de fevereiro, o qual M.e Luiz tambem está na tabella por lente de philosophia natural, e que do dito M.e Rodrigo se não faz mais menção nos livros da Universidade de Lisboa. Tambem dá noticia de hum Frei Francisco lente de metaphysica, sem outra confrontação, o qual se acha na tabella do anno de 1506 para 1507. Verei o original das dictas reflexões, porque tem muito que dizer, que aqui não cabe.

Nota 75 ao § 930

O doutor Manuel de Moreira de Souza, collegial de S. Paulo, nas eruditas reflexões que fez sobre este meu livro e me mandou com carta de 21 de janeiro de 1732, diz a este paragrapho n.° 930 que as espheras tomou o collegio real de S. Paulo por imitar a Universidade antiga, como se lê nas memorias d'elle a paginas 7, que andam impressas, feitas pelo padre academico D. José Barbosa: e que a Universidade accrescentou a imagem da Sapiencia, pondo-lhe na mão a esphera e na cabeça a coroa aberta, como se vê no portal grande da entrada maior da mesma Universidade, e depois lhe fechou a coroa a modo imperial, como está na porta da escada da Pedreira, e tambem anda a dicta imagem estampada no principio dos Estatutos da Universidade, impressão de 1654

Nota 76 ao § 933

Anno de Christo 1505, e do reinado d'el-rei D. Manuel anno X.

João Garcia alguns annos antes d'este leu grammatica no bairro das escholas, o que consta por se tresladar nos livros dos conselhos uma provisão escripta em Almeirim a 4 de novembro d'este mesmo anno, pela qual el-rei D. Manuel, attendendo aos annos que ensinava grammatica em o dicto bairro e ao proveito e fructo que fizera, em que não podia continuar impedido de suas enfermidades, lhe fazia mercê de que gozasse os privilegios da Universidade, como se actualmente lesse. Nova informação do sr. reformador. Por estes tempos, e tambem depois, eram permittidas escholas particulares não sómente de grammatica, mas de qualquer sciencia, com duas condições: a primeira que só eram permittidas dentro do bairro das escholas geraes, e a segunda que fossem graduados os mestres ou examinados e approvados pela Universidade, os quaes, ainda que não tinham salario algum nella nem entravam nos conselhos, gozavam de todos os privilegios da mesma Universidade, e lhe eram subjeitos, e ella lhes dava leis; o que consta, porque no conselho de 16 de dezembro de 1525 se assentou, por evitar as diversas opiniões que os mestres da grammatica seguiam em prejuizo dos estudantes, que fossem notificados para que os ensinassem pela arte de Pastrana ou pela de Nebrina sem misturarem uma com a outra. *Ibidem.*

Nota 77 ao § 934

No principio d'este anno de 1506 era lente de terça dos sagrados canones o Licenciado Diogo Lopes.

A cadeira de vespera da mesma faculdade estava vaga, e a lia de substituição o bacharel Gabriel Gil; e d'ella fez mercê el-rei D. Manuel ao dicto Licenciado Diogo Lopes por provisão que se apresentou no conselho de 19 de dezembro d'este mesmo anno; porem logrou-a pouco tempo, porque falleceu no de 1508, deixando á Universidade a sua livraria, que constava de 48 volumes tão sómente. Nova informação do sr. reformador.

O doutor João do Rego era neste anno de 1506 lente de prima de medicina. Vejam-se mais noticias d'elle no anno de 1507. *Ibidem.*

O Bispo D. Martinho, de quem nas noticias do anno de 1507 n.os 952 e 953 ja fiz menção, era neste anno de 1506 lente da ca-

deira de metaphysica, porem estava ausente em razão da peste, e a lia de substituição Mestre Rodrigo; e elle a principiou a ler no anno de 1507 já mencionado, e continnou até o de 1513, e nella lhe succedeu Frei João Gandavo ou Framengo, Religioso Dominico, o qual até o anno de 1530 a regeu. O dicto Mestre Rodrigo a substituiu por poucos dias e continuou a substituição neste mesmo anno de 1506 um Frei Francisco, que não consta de que ordem era. *Ibidem.*

O mestre Frei Luiz de Raz, que não consta de que ordem fosse, era lente da cadeira de philosophia natural neste anno de 1506, e em 23 de outubro d'este mesmo anno foi eleito capellão da capella da Universidade por constar que essa era a vontade d'el-Rei, e leu até o anno de 1521, em que morreu. *Ibidem.*

Não consta quem fosse lente da cadeira de logica neste anno de 1506, nem nos dous seguintes de 1507 e 1508, porque nelles se não acha nomeado mais que o mestre da logica sem confrontação alguma, d'onde se possa cclligir indicio da pessoa. *Ibidem.*

Pedro Rhombo era já lente da cadeira de grammatica neste anno de 1506, nem houve outro depois d'elle na Universidade de Lisboa, porque o foi até o anno de 1533 em que falleceu. Veja-se.

Nota 78 ao § 951

Era lente da cadeira de prima dos sagrados canones neste anno o doutor Ruy Lopes, que no conselho de 17 de dezembro de 1510 a renunciou. Declaração do sr. reformador na carta *mihi* Lit. E.

Era lente da cadeira de prima de leis o doutor Estevão Jorge neste anno de 1506, e falleceu brevemente.

Era lente da cadeira de Vespera de leis neste mesmo anno o doutor Gonçalo Vaz Pinto, e o foi depois de prima no de 1507. Veja-se.

Era lente da cadeira de terça de leis neste anno de 1506 o Licenciado Agostinho Affonso pelo ascenso do doutor Gonçalo Vaz Pinto á de prima; foi provido na de vespera sem ter opposito, e d'ella desistiu em 7 de agosto do anno de 1521 por el-Rei o fazer desembargador *Ibidem.*

Mestre Affonso, Doutor por Montpellier, nomeado pelo *Doutor da Ilha,* era Lente de Vespera de medicina neste anno de 1506, e, sendo physico-mór, renunciou esta cadeira no anno de 1517 em o conselho de 24 de dezembro. *Ibidem*

Nota 79 aos §§ 952 e 953

O sr. reformador nas suas doutas reflexões, que fez a este livro e me remetteu com carta de 28 de abril de 1732 me dá para este numero o § 952, noticias que addiciona a este anno de Christo de 1507; são as seguintes: *Neste anno de 1507 por carta escripta em Almeirim de 4 de dezembro mandou el-rei D. Manoel que os lentes e mais pessoas da Universidade não pagassem para os dez mil cruzados para a obra dos baluartes que mandou fazer no Porto: e por outra carta do dia seguinte mandou á Universidade a pintura do sello de que havia de usar, que poderá ser o mesmo de que a Universidade de presente usa, e que o tivesse sempre o lente de prima de leis.*

Sobre o n.º 953 d'esta mesma pagina diz: *No conselho de 7 de agosto de 1512 se leu uma carta d'el-rei D. Manoel por que ordenava que ao recebedor dos estudos se levassem em conta alem dos 20 cruzados que dispendera com o bispo de Meca e João Vaz (era lente de Canones), que por ordem da Universidade foram a Almeirim sobre a confirmação dos privilegios, mil oitocentos reis do salario ao dicto recebedor, pois foi com elles tambem por ordem da Universidade, de que claramente se conhece que o bispo D. Martinho o era de Meca, como se conjecturou doutamente no dito numero.*

O licenciado Francisco Fernandes levou por opposição a cadeira de terça dos sagrados canones em 13 de novembro neste anno. Foi depois lente de vespera. Vej. o anno de 1509.

Nova informação do sr. reformador.

O bacharel Gabriel Gil, que lia a cadeira de terça dos sagrados canones de substituição no anno de 1506, levou a propriedade d'ella por opposição em 18 de janeiro d'este anno de 1507, e por se ausentar ao depois sem licença se lhe houve por vaga.

O bacharel Estevão Dourado foi provido na dicta cadeira de terça por opposição em 23 de outubro d'este mesmo anno. O dr. Gonçalo Vaz Pinto que no anno de 1506 era lente de vespera de leis, neste de 1507 passou a reger a de prima da mesma faculdade, vaga por fallecimento do doutor Estevão Jorge por mercê que d'ella lhe fez el-rei D. Manoel, e d'ella se lhe deu posse no conselho de 12 de junho do referido anno, e a regeu não sómente o de 1537, em que a Universidade se mudou para Coimbra, mas ainda na mesma Coimbra por alguns annos. *Ibidem.* Veja-se o anno de 1537.

Vagando a cadeira de terça de leis, em que se lia Instituta pelo ascenso de Agostinho Affonso á de vespera, foi nella provido o licenceado Gonçalo Lourenço por opposição em 24 de novembro d'este anno de 1507 e a leu até o anno de 1852. *Ibidem.*

O doutor João do Rego que em 27 de fevereiro d'este anno de 1507 tinha lido por vinte annos e era lente da cadeira de prima de medicina ou physica, teve carta de jubilação; e porque um dos privilegios dos jubilados neste tempo era terem as cadeiras ou por si ou por substituto, elle a leu ate ao anno de 1513, e no conselho de 23 de fevereiro de 1518 se vagou esta cadeira por ser elle fallecido.

Anno de Christo de 1508, CCXIX da fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa anno CXXXII e do reinado de el-rei D. Manoel anno XIV principiado.

Diogo Freixenal, bacharel em medicina, levou por opposição em 2 de dezembro d'este anno de 1508 a cadeira de vespera da mesma faculdade de substituição sómente, porque o proprietario era Manoel Affonso, nomeado pelo *doutor da Ilha* que foi physico mór. No anno de 1509 em 22 de dezembro requereu no conselho o dicto Diogo Freixenal que o anno que lêra de substituto se lhe levasse em conta para se fazer licenceado, havia tambem sido conselheiro no anno 1506, e depois o foi muitas vezes e deputado. Verei a nota neste livro ao n.º 1000 pag. 466.

Nota 80 ao § 954

O sr. reformador nas suas reflexões já mencionados me diz o seguinte: Na tabella (Legentium) do anno de 1509 para 1510 está por mestre de logica M. Bento, e vagando-se a propriedade desta cadeira em 16 de janeiro de 1510, foram oppositores a ella o dicto M. Bento, Agostinho Henriques licenceado em medicina, e o bacharel Frei João Alemão da ordem de S. Domingos, e foi julgada ao dicto licenceado Agostinho Henriques por levar mais votos. Se este M. Bento é Fr. Bento de Lisboa, de quem se tracta no n.º 954, eu o não sei nem acho outra confrontação nem outra noticia; mas o certo é que nem foi lente de Theologia. O licenceado Francisco Fernandes, que foi lente de terça dos sagrados canones, levou a de vespera da mesma faculdade por opposição em 3 de março d'este anno a qual leu até o anno de 1511, onde se veja. Nova informação do sr. reformador.

Neste anno de 1509 leu por substituição a cadeira de logica mestre Bento. *Ibidem.*

Nota 81.ª ao § 955

Anno de Christo, 1510, CCXXI da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa anno CXXXIV, e do reinado d'el-rei D. Manuel anno XVI.

O doutor Ruy Lopes, que no anno de 1506 era lente de prima dos sagrados canones, renunciou a cadeira no conselho de 17 de dezembro d'este anno. Declaração do sr. reformador em carta sua de 16 de junho de 1732. Mihi Lit. E.

O bacharel João Vaz levou a cadeira de terça dos sagrados canones por opposição em 22 de junho d'este anno, e a leu até ao mez de abril de 1511, em que o Arcebispo o fez seu desembargador. *Ibid.*

Agostinho de Micas principiou a ler a cadeira de philosophia moral neste anno de 1510, em que el-rei D. Manoel parece que a creou de novo por se não achar d'ella até aqui algum vestigio. *Ibid.*

No conselho de 26 de outubro d'este anno de 1510 se assentou que o B.º mestre Martinho fosse contado em todo o seu salario da cadeira de metaphysica, que lia, em razão de haver para a sua ida pedido licença ao reitor da Universidade, e tambem por ser impedido de doença na Guarda para onde fôra; de que resulta conjectura, ainda que leve, de que seria natural d'aquella cidade.

Agostinho Henriques, licenceado em medicina, levou por opposição a cadeira de logica em 9 de março d'este anno, sendo mestre Bento que a lia de substituição seu oppositor.

Nota 82.ª ao § 956

João Monteiro era licenceado, que em canones levou por opposição a cadeira de prima da mesma faculdade, que havia renunciado o doutor Ruy Lopes, o que foi em 8 de fevereiro d'este anno; porem a eleição não se publicou por ter ordenado el-rei que não se publicasse, mas que fechada se lhe remettesse, e sendo-lhe mandada se publicou no conselho de 14 do dicto mez e anno, por dizer o vice-reitor Ruy Gonçalvez Mareschotte ou Maracote que sua alteza assim o ordenava, e tomou o grau de doutor no anno seguinte em 12 de janeiro; e leu esta cadeira até ao primeiro do mez de junho de 1521, em que no conselho desistiu de a occupar por el-rei o fazer desembargador. Declaração do sr. reformador em carta mihi lit. E.

Vejam-se no anno de 1536 mais noticias d'este lente. No conselho de 19 de março d'este anno se apresentou uma carta d'el-rei D. Manoel, por que ordenava que o licenceado Francisco Fernandes lente de vespera de canones, não lêsse mais a dicta cadeira, e que fazia mercê d'ella a Salvador Fernandes: o dicto Salvador Fernandes era doutor, e tinha o grau de licenciado *in utroque* por uma das universidades de França, vagou-se-lhe depois a cadeira no anno de 1518, onde se veja causa.

Nova informação do sr. reformador.

O bacharel Francisco Gentil, que depois foi doutor, filho de Alvaro Gentil, levou por opposição a cadeira de terça dos sagrados canones em 10 de abril do presente anno: fo tambem lente de vespera. Veja-se o anno de 1518, a dicta nova informação.

Nota 83.ª ao § 957

Verei o que deixo marginado sobre o n.º 953 a pagina 446.

Principiando a cadeira de philosophia moral no reinado de el-rei D. Manoel, ainda que não conste da sua instituição, foi o primeiro lente d'ella Agostinho Micas neste anno de 1512, e a leu até 9 de março de 1518, em que foi provido na de prima de medicina. Nova informação do sr. reformador.

Em 22 de março d'este anno de 1512 lia grammatica *Balbim,* no bairro das escholas, o

que consta porque no dicto dia o conselho o mandou notificar para que sob pena de dez cruzados não lêsse mais a sua arte, até não vir ao conselho. *Ibid.*

Nota 84.ª ao § 959

O doutor João Fernandes levou a substituição da cadeira de medicina ou physica em 15 de novembro d'este anno de 1513 por opposição, e a leu até ser provida de propriedade, cujo proprietario era o doutor João do Rego, lente jubilado, e se vagou esta cadeira, por ser elle fallecido, no conselho de 23 de fevereiro de 1518.

Estevão Cavalleiro leu de substituição a cadeira de logica neste anno de 1513 para os de 1514 e 1515, e não sei com certeza se é o mesmo de que já fiz menção no n.° 1178 a pag. 551. Veja-se a nota que alli faço á margem.

Por alvará com data da Azambuja de 29 de outubro d'este anno de 1513 creou el-rei D. Manoel a cadeira de mathematica, fazendo junctamente mercê d'ella ao mestre Philippe, que era doutor em medicina, feito no anno de 1511 em 3 de junho, para que a lêsse uma vez por semana na hora que o conselho lhe assignasse. Não se acha outra noticia da creação d'esta cadeira, e se tem por indubitavel que não teve effeito algum agora. Veja-se o anno de 1521.

Nota 85.ª ao § 960

Anno de Christo, 1514, CCXXV da fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa anno CXXXV, e do reinado de el-rei D. Manoel anno XX.

O mestre Frei João de Gandavo, chamado vulgarmente Frei João Framengo ou de Flandres, por ser natural de Gand, ou Gant, cidade em Flandres, nos Paizes Baixos, religioso dominico, mestre em artes e bacharel em theologia pela Universidade de Paris e na de Lisboa, onde fez exame privado, graduado com a laurea de doutor, levou por opposição a cadeira de metaphysica em 15 de fevereiro d'este anno de 1514, e a regeu até ao anno de 1530, em que a renunciou no conselho de 15 de janeiro. E por provisão de 22 de abril d'este mesmo anno lhe fez mercê el-rei D. João 3.° de o haver por jubilado com treze mil reis de ordenado, por haver por seu mandado renunciado a dicta cadeira. Depois, estando vagas as de prima e vespera de theologia, e a requerimento dos ouvintes, pondo-se a substituição d'ellas a concurso, por não se apresentar outro oppositor mais que o dicto Frei João Framengo, foi provido na de prima em 15 de fevereiro de 1532, como nas noticias d'elles se apontará.

Declaração do sr. reformador, que mandou em carta de 16 de junho de 1732.

(Continúa)

BIBLIOGRAPHIA

ELEMENTOS DE ANATOMIA PATHOLOGICA GERAL

POR

Francisco Antonio Alves

Lente cathedratico da Faculdade de Medicina na Universidade de Coimbra

Coimbra: Imprensa da Universidade: 1869

I

Annunciamos com ineffavel prazer a publicação dos Elementos de Anatomia Pathologica Geral, que acaba de dar á luz o sr. dr. Alves com tanta honra para o seu nome, como gloria para a faculdade de medicina.

É tão importante obra a continuação da brilhante resposta, que a seus antigos detractores vai dando esta veneranda corporação, grangeando novos creditos, robustecendo a crença europêa na excellencia de seu methodo de ensino, e mostrando que devéras se empenha em seguir os progressos dos mais famosos institutos estrangeiros.

Não são já sómente os Mellos, os Macedos Pintos, os Costas Simões, os Costas Duartes, que nos tempos modernos têem feito vantajosamente conhecida a faculdade de medicina da universidade de Coimbra; surgiu no puro céo das lettras medicas portuguezas um novo astro, que longe irradiará tambem as suas luzes, augmentando a celebridade do nosso primeiro estabelecimento scientifico. Nas pleyadas de escriptores distintos, que ahi fulguram, sobresahe outro não somenos, o sr. dr. Francisco Antonio Alves.

II

Foi creada por lei de 26 de maio de 1863 uma cadeira especial de anatomia pathologica para a faculdade de medicina de Coimbra, e escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto. Preencheu-se com esta creação uma lacuna, que desairava o nosso ensino, porque era muito incompleto o d'esta disciplina.

É certo que na faculdade, e cremos que tambem nas escolas, se ensinava theoricamente a anatomia pathologica com a pathologia medica e a pathologia cirurgica, e practicamente nas cadeiras de clinica, quando no amphitheatro anatomico se procedia ás autopsias cadavericas dos individuos que haviam sido objecto do estudo; limitavam-se porem os cuidados dos professores e dos alumnos ao exame dos orgãos ou apparelhos morbosos com o fim de rectificar o diagnostico e explicar os symptomas observados; e sómente se preparava uma ou outra peça pathologica, quando occorriam tão notaveis desvios anormaes, que a dedicação do professor reputava necessario que de taes desvios se conservássem *specimens* no museu pathologico.

Menosprezavam-se as considerações geraes sobre os diversos grupos de lesões, que affectam o organismo; não se prestava attenção,

ou raras vezes se prestava, ao estudo comparativo dos differentes gráus de alteração, que na mesma especie morbida podia determinar em cada orgão e em cada tecido da economia

Por excepção, e mui imperfeitamente, se estudavam algumas lesões mais intimas, que só podiam revelar-se e descobrir-se pelo microscopio ou analyse chimica.

Terminou este estado perfunctorio; convergiram para pontos definidos as attenções, que se dirigiam a variedade de objectos; ampliaram-se as observações, que eram accessorias de outros ramos de ensino, completando-se os meios de as tornar mais systematicas e proficuas; novos e melhores fados tem corrido, finalmente, o estudo da anatomia pathologica, facilitando-o a publicação dos Elementos, de que vamos dar succinta noticia.

III

Em tres partes se dividem os Elementos de Anatomia Pathologica Geral; tracta-se na primeira da histologia pathologica; na segunda da hygrologia pathologica; na terceira da homæomerologia pathologica.

Comprehende a primeira parte tres capitulos; a segunda dous; a terceira cinco; e cada um d'elles se subdivide em varios artigos.

Precede as tres partes uma introducção dividida em dous artigos.

No primeiro expõe-se uma idea geral da anatomia pathologica, da sua relação com os outros ramos da medicina, seu methodo de estudo, especies anatomicas morbidas e sua classificação, descrevendo-se, em um esboço historico, as differentes phases por que tem passado desde o seu começo, na famosa epocha da renascença, na ultima metade do seculo XV, até aos nossos dias, em que se inaugurou uma nova epocha para as sciencias anatomicas pela mais extensa applicação do microscopio ao seu estudo especial.

No segundo tracta-se do valor anatomo-pathologico da inflammação, não só porque é elemento importante, que se reune a muitas especies anatomicas morbidas; mas, porque, apparecendo em tecidos normaes ou já pathologicos, deve ser objecto de estudo peculiar, e preceder a todas as outras lesões.

Á conta d'estas prerogativas mereceu esta doutrina ao sr. dr. Alves mais detido exame, constituindo na sua obra um dos mais importantes capitulos.

E a intelligencia de tantas e tão variadas especies, como se contêm nos Elementos, é coadjuvada por um magnifico atlas, com sessenta e uma estampas, e cento e vinte figuras, accuradamente escolhidas.

IV

De altissima importancia se reputa presentemente o estudo da anatomia pathologica, não só pelo vasto objecto, que comprehende, mas pelos valiosos subsidios, que presta a outras sciencias.

Ensinando a conhecer a séde organica dos diversos morbos, dirige e aperfeiçoa a observação clinica, imprime-lhe um certo gráu de certeza, de que antes carecia; e offerecendo novos e seguros elementos de diagnostico, subministra egualmente preciosas indicações therapeuticas.

Sendo porem nova, como na realidade é, em nosso paiz, esta sciencia, não podem os Elementos representar noções originaes, mas conhecimentos estranhos.

Apanhar com esclarecida critica estes conhecimentos, classifical-os por suas affinidades philosophicas (permitta-se-nos dizel-o assim) dispol-os em ordem clara e methodica, systematisal-os em corpo de doutrina, discriminando o conjectural do positivo, o hypothetico do demonstrado, epitomar, em uma palavra, em compendio accommodado ás necessidades do ensino o que se acha disperso nos escriptos de Gluge, J. Muller, Virchow, Vede, Förster, Bennet, Bowman, Ch. Robin, Broca, Follin e outros numerosos escriptores, é empreza tão ardua e de tamanho vulto, que realisal-a pelo modo como a levou ao cabo o sr. dr. Alves, é prova de grande capacidade intellectual, e o mais relevante serviço, que na actualidade podia prestar á sciencia.

Mui distante da perfeição, que pode attingir, cremos ainda a anatomia pathologica; nem ás dissecções do escalpello, nem ás ampliações do microscopio, nem aos reactivos da chimica, se têm ainda revelado as lesões anatomicas de um certo numero de morbos; confiamos, todavia, que, aperfeiçoados os meios de investigação e estudo, se patentearão mais dilatados horizontes, permittindo ver-se distinctamente o que em confusão agora se lobriga apenas.

Marcam os Elementos de Anatomia Pathologica Geral uma epocha na litteratura medica portugueza; e serão por ventura incentivo a alguns dos nossos mais distinctos ingenhos para se dedicarem affincadamente a este difficil ramo de conhecimentos. Aventurar-se-hão a rectificar as observações estranhas, e a instituir outras com diversos intuitos.

Ao sr. dr. Alves cabe a indisputavel honra de haver dado poderoso impulso a este importante estudo com a sua inestimavel obra, que não só é a primeira do seu genero em Portugal, mas um glorioso padrão para a medicina portugueza.

Congratulamo-nos por estes plausiveis motivos com o illustre professor da faculdade de medicina da universidade de Coimbra a quem dezejamos longa vida, para em successivas edições, que muitas lhe agouramos, nos ir dando melhorados os seus Elementos de Anatomia Pathologica Geral.

Portalegre, 12 de outubro de 1869.

F. A. RODRIGUES DE GUSMÃO.

SCIENCIAS PHYSICAS E MATHEMATICAS

CATALOGUE

des plantes médicinales et industrielles au Jardin Botanique de Coimbra

(Concluido da pag. 249)

IL. Apocynées. Lindl. Veg. Kingd. p. 599.

Propriétés principales: Acre, émétique, drastique, vénéneuse.

NERIUM Lin. Spr. 692. Dec. VIII 419.

Du grec *neros,* vapeur: les plantes croissent aux bords de rivières.

220 Nerium Oleander Lin. ♄ Europe austr. Asie centr.

Lusit. *Loendro. Cevadilha.* Franc. *L'oleandre.*

ευονυμον Theophr. 3, 18?

νήριον Diosc. 4, 82.

Nerium Pline 16, 20. 21, 13. 24, 7.

Toutes les parties de la plante sont âcres, vénéneuses et très-dangereuses, mais elle est peu employée en médecine.

VINCA Lin. Spr. 695. Dec. VIII. 381.

De *vinculum,* saut, élan: allusion aux branches grimpantes de ces plantes.

221 Vinca major Lin. ♄ Europe.

Franc. *Pervenche.* (222 & 223) Angl. *Periwinkle.*

222 Vinca minor. Lin. 2ℓ Europe.

Lusit. *Congosso menor.* Allem. *Kleines Sinngrün.*

Κλήματις Diosc. 4, 7.

Vinca pervinca Pline, 21, 11. Apuly. d. h. 58.

223 Vinca media Link. & Hoffmsgg. ♄ Portugal.

Lusit. *Congosso maior.*

Toutes les trois espèces jouissent de propriétés astringentes, mais elles sont presque hors d'usage.

L. Asclepiadées. Lindl. Veg. Kingd. p. 623.

Propriétés principales: Acre, purgative, émétique.

ASCLEPIAS Lin. Spr. 279. Dec. VIII. 564.

ASCLEPIAS, AESCULAPIUS, signification en grec et en latin pour des médecins.

224 Asclepias tuberosa. Lin. 2ℓ Amérique sept.

Angl. *Butterfly Weed.*

La racine de cette espèce est expectorante, diaphorétique; c'est un faible tonique et stimulant.

On l'emploie dans les catarrhes, les pneumonies et les pleurésies.

225 Asclepias curassavica Lin. ♄ Amérique austr. Ind. occ.

Cette espèce jouit de propriétés émétiques et purgatives.

Employée dans la leucorrhée.

GOMPHOCARPUS R. Br. Spr. 980. Dec. VIII. 556.

Du grec *gomfos* et *carpos* fruit.

226 Gomphocarpus fruticosus R. Br. ♄ Cap de Bonne Espér.

Propriétés âcres et purgatives.

Comme cette plante a les mêmes propriétés quoique moins fortes que le «*Senna d'Alexandrie,*» on s'en sert pour adultérer cette substance.

VINCETOXIUM Moench. Spr. 990. (in parte, voyez Cynanchum).

De *vinco* vaincre et *toxicum* poison.

227 Vincetoxicum officinale Moench. ♄ Europe austr.

Propriétés émétiques et purgatives.

Ancien antidote.

CYNANCHUM Lin. Spr. 980. Dec. VIII. 548.

De *kuohn,* chien et *agkein* étrangler.

228 Cynanchum monspeliacum Lin. 2ℓ France.

Lusit. *Escamoneia de Montpelier.*

Franc *Fausse Scammonée.* Allem. *Französischer Hundswürger.*

Κιρκαία Diosc. 3, 114 (?)

C'est un purgatif drastique et dont l'action est très-prompte.

Mais il est presque inusité de nos jours, à cause de l'infidélité de son action.

LI. Gentianées. Lindl. Veg. Kingd. p. 612.

Propriété principale: Amertume très-prononcée.

GENTIANA Lin. Spr. 1001. Dec. IX. 86.

Genre dédié à *Gentius,* roi d'Illyrie, qui, selon Pline, découvrait le premier les propriétés toniques de plantes de ce genre.

229 Gentiana lutea Lin. 2ℓ Europe centr. & austr.

Lusit. *Argonçana dos Pastores.*

Angl. *Yellow Gentian.* Alem. *Gelber Enzian.*

Γεντιανὴ Diosc. 3, 3.

La racine de gentiane est d'une odeur un peu nauséeuse et d'une saveur très amère, mais franche et non astringente. On l'administre très souvent et avec le plus grand succês dans tous les cas qui nécessitent l'emploi de la médication tonique.

ERYTHRAEA Rich. Spr. 916. Dec. IX. 57.

Du grec *eruthros,* rouge: les fleurs de ce genre ont cette couleur.

230 Erythraea Centaurium Pers. ⊙ Europe.

Lusit. *Fel da terra, Centaurea menor.*

Franc. Petite Centaurée. Angl. *Centaury.*

Allem. *Tausendguldenkraut.*

χείρωνος ριζα Nik. ther. 500?

κενταύριον τό μικρὸν Diosc. 3, 7.

Cette plante est inodore et d'une saveur amère très-franche.

Elle est un des amèrs indigènes les plus estimés, on l'emploie dans tous les cas qui reclament l'usage de toniques, surtout dans les fièvres intermittentes.

Menyanthes Lin. Spr. 624. Dec. IX. 136.

De *méné,* mois et *anthos* fleur: allusion aux propriétés de la plante pour favoriser les règles.

231 Menyanthes trifoliata Lin. 2ℓ Europe, Amérique sept.

Franc. *Trèfle d'eau.* Angl. *Buk-Bean.*

Allem. *Boksbohne.*

La tige et les feuilles de cette plante fraiche sont d'un vert foncé, d'une odeur faible mais désagréable et d'une saveur très amère, et un peu nauséeuse.

Le trèfle d'eau jouit de propriétés toniques assez énergiques.

Il est d'un usage journalier dans le traitement des maladies de la peau. Il convient encore où la suppression des règles est due à l'atonie des organes.

LII Sesamées. Lindl. Veg. Kingd. p. 669.

Propriétés principales: Emolliente, huileuse.

SESAMUM Lin. Spr. 2200. Dec. IX. 249.

Du mot arabique *semsem.*

232 Sesamum orientale Lin. ⊙ Ind. or.

L'huile extraite des graines de cette plante se conserve pour plusieurs années et acquiert peu-á-peu les mêmes propriétés que l'huile d'olivier. (217).

LIII Bignoniacées. Lindl. Veg. Kingd. p. 675.

Propriété principale: Incertaine.

CATALPA Juss. Walt. Spr. 98. Dec. IX. 226.

CATALPA, nom que ces plantes portent dans les Indes.

233 Catalpa syringaefolia Sims. ½ Etats Unis.

Angl. *Catalpa Tree.* Allem. Trompetenblume.

Cette espèce a des propriétés émollientes. En Italie une décoction des fruits est bien souvent employée pour des enrouements. On dit que l'écorce est amère.

LIV Convolvulacées. Lindl. Veg. Kingd. p. 630.

Propriété principale: Purgative.

CONVOLVULUS Lin. Spr. 643. Dec. IX. 399.

Du latin *convolvere.*

234 Convolvulus arvensis Lin. 2ℓ Europe, Asie.

Lusit. *Versedelha,* Corrióla. Franc. *Liseron des champs.*

Angl. *Smaller Bindweed.* Allem. *Acker winde.*

Ἑλξίνη Diosc. 4, 39.

Cette espèce comme aussi le *Convolvulus sepium* contiennent une résine purgative analogue á celle du jalap. (236).

IPOMOEA Lin. Spr. 643 (in parte) Dec. IX. 348.

Du grec *ips, ipos* et *omoios,* semblable.

235 Ipomoea sp. Welw. ½ Afrique occid.

La racine est dite de posséder des propriétés fortement purgatives.

EXOGONIUM Chois. Dec. IX. 346.

236 Exogonium Purga Benth. ½ Mexique.

Angl. *True Jalap.*

La racine de cette espèce est d'une saveur d'abord faible, puis âcre et irritante et d'une odeur particulière et un peu nauséabonde. L'action purgative de cette substance se porte principalement sur l'intestin grêle. On l'unit souvent à d'autres purgatifs.

BATATAS Chois. Dec. IX. 337.

Nom qu'on donne à plusieurs tubercules.

237 Batatas edulis Chois. 2ℓ Ind. or. et occ.

Lusit. *Batateira da batata doce.* Angl. *Sweet Potato.*

Allem. *Süsse Kartoffel.*

Les tubercules sont doux, nutritifs, laxatifs.

Dans tous les pays chauds on cultive oette espèce comme chez nous la pomme de terre.

LV. Boraginées. Lindl. Veg. Kingd. p. 659.

Propriétés principales: Mucilagineuse, inerte.

BORAGO Lin. Spr. 559. Dec. X. 34.

Peut-être une altération de *corago,* et nommé ainsi á cause de ses propriétes cordiales.

238 Borago officinalis Lin. ⊙ Asie min. Europe austr.

Lusit. *Borragem* Franc. *Bourrache.*

Angl. *Borage.*

La bourrache a une odeur faible et une saveur herbacée et mucilagineuse. Elle est très employée comme émolliente, diurétique et sudorifique.

SYMPHYTUM Lin. Spr. 598. Dec. X. 36.

Du grec *symphysis,* union, jonction: les anciens estimaient beaucoup ces plantes comme vulnéraires.

239 Symphytum officinale Lin. 2ℓ Europe.

Lusit. *Consolda maior.* Franc. *Grande Consoude.*

Allem. *Beinwell.*

La racine de cette plante, autrefois très-employée, est d'une saveur d'abord fade et mucilagineuse, puis un peu astringente. C'est un émollient assez actif, dont on a vanté les bons effets dans les hémorragies actives des poumons, des intestins etc.

ANCHUSA Lin. Spr. 596. Dec. X. 41.

Dérivé du grec *agchousa,* teinture, fard; on employait autrefois la racine de *Anchusa tinctoria* comme fard pour la figure.

240 Anchusa italica Retz 2ℓ Europe austr.

Lusit. *Buglossa. Lingua de vacca.* Franc. *Buglosse.*

Allem. *Italienische Ochsenzunge.*

Βούγλωσσον Diosc. 4, 126.

BOUM LINGUAE SIMILIS HERBA Pline 25, 8.

241 Anchusa officinalis Lin. 2f Europe, Sibérie.

Les deux espéces jouissent absolument de mêmes propriétés et s'emploient de la mème manière comme la *Grande Consoude* (239).

PULMONARIA Lin. Spr. 583. Dec. X. 92.

Les anciens estimaient ces plantes pour traiter les maladies pulmonaires.

242 *Pulmonaria* officinalis Lin. 2f Europe.

Angl. *Lungwort.*

Propriétés et emploi voyez n.° 239.

CYNOGLOSSUM Lin. Spr. 601. Dec. X. 146.

Du grec *kuohn,* gen. *kunos* chien et *glossa* langue: les feuilles des ces plantes ont été comparées à la langue d'un chien.

243 *Cynoglossum* officinale Lin. 2f Europe, Asie, Afrique, Amérique.

La Cynoglosse, dont toutes les parties exhalent une odeur désagréable, a été longtemps vantée comme jouissant de propriétés narcotiques très-remarquables, mais on sait de nos jours qu'elle est presque inerte. Elle entre encore dans la composition de plusieurs préparations officinales.

LVI Solanées. Lindl. Veg. Kingd. p. 618.

Propriété principale: Narcotique.

LYCOPERSICUM Mill. Dunal. Spr. 746. Dec. XIII. 23.

De *lukos,* loup et *persica* pêche: allusion poétique à la beauté des fruits et au peu de valeur d'eux.

244 Lycopersicum esculentum Mil. ⊙ Amérique austr.

Lusit. *Tomate grande.* Franc. *Tomate.*

Angl. *Tomato.* Allem. *Liebesapfel.*

Le suc des fruits est agréablement acide, on s'en sert quelquefois en médecine, mais ils sont surtout estimés pour faire des sauces etc.

SOLANUM Lin. Spr. 747. Dec. XIII 27.

Quelques auteurs prétendent que le mot a été dérivé de *solari,* consoler, d'autres étymologies paraissent d'être encore plus douteuses.

245 Solanum Dulcamara Lin. ½ Europe.

Lusit. *Uva de cão, Doce amarga, Dulcamára.*

Franc. *Douceamère.* Angl. *Bittersweet.*

Allem. *Bittersüss.*

Στρύχνος ὑπνωτικός Diosc, 473.

Cette espèce jouit de propriétés diaphorétiques, diurétiques, ácre-narcotiques. Employée avantageusement dans des catarrhes chroniques, le rheumatisme, la goutte et le-psorrasis. «La racine et les jeunes pousses en décoction et melangées avec du lait, ont été recommandées dans des obstructions scrophuleuses et glanduleuses.» *Smith.* La plante est un narcotique très-dangereux, et ses baies, qui, quand elles sont mûres, temptent la vue, ont déjà causé beaucoup d'accidents.

246 Solanum nigrum Lin. ⊙ Plante kosmopolite.

Lusit. *Herva moura.* Franc. *Morelle-noire.*

Angl. *Black Nightshade.* Allem. *Nachtschatten.*

Στρύχνα·τρύχνα Theokr. 10, 37.

στρύχνος ὁ ἐδώδιμος Theophr. 7, 14. 9, 12.

στρύχνος κηπαῖος Diosc. 4, 71.

La morelle-noire contient comme l'espèce précédente, de la solanine unie à l'acide malique.

On l'emploie principalement en cataplasmes, comme emollient, et sedatif dans les cas de panaris, de phlegmons et d'éruptions cutanées douloureuses.

CAPSICUM Lin. Spr. 748. Dec. XIII, 413.

Du grec *kapzo,* mordre: allusion aux fruits, qui causent beaucoup de chaleur dans la bouche.

247 Capsicum annuum Lin. ⊙ Ind. or. Amérique austr.

Lusit. *Pimentão longal, Cornicabra.* Franc. *Poivre d'Inde.* Angl. *Chilli.*

Les capsules contiennent une matière pulpeuse dans laquelle sont logées les graines, d'une odeur aromatique et d'une saveur extrêmemente âcre et chaude. C'est une substance qui jouit de propriétés stimulantes très-énergiques. Les médecins anglais l'administrent avec avantage dans les affections atoniques de l'estomac, dans la gontte et surtout dans les angines et la scarlatine malignes.

PHYSALIS Lin. Spr. 749. Dec. XIII, 434.

248 Physalis somniferum Lin. ½ Europe austr. Cap. d. B. Esp. Lusit. *Satilhas.*

Les-baies amères sont quelquefois administrées en infusion et entrent dans quelques composés officinaux.

ATROPA Lin. Spr. 751. Dec. XIII, 464.

Nom mythologique. *Atropos* fut une des déesses du destin, chargée à couper le fil de la vie.

249 Atropa Belladona Lin. 2f Europe.

Lusit. *Belladona das boticas.* Franc. *Belladone.*

Angl. *Deadly Nightshade.* Allem. *Tollkirsche.*

Μανδραγόρας Theophr. h. pl. 6, 2. 9, 9.

στρύχνος μανικὸς Diosc. Pline 29, 3.

Toutes les parties de cette plante ont une odeur vireuse et une saveur nauséeuse et un peu âcre.

A fortes doses, la belladone agit à la manière des poisons narcotico-âcres et donne promptement la mort.

On a beaucoup vanté l'usage de cette substance dans le traitement de la coqueluche, des toux convulsives, du tic douleureux, de la face et autres affections nerveuses, mais elle est encore employée avantageusement dans une foule d'autres maladies.

MANDRAGORA Lin. Mill. Gaertn. S. 752. Dec. XIII, 465.

Du grec *mandra,* ce qui se rapporte aux bêtes, et *agauros* nuisible; nuisible au betail.

250 Mandragora officinarum Mill. 2ℓ Europe austr.

Angl. *Mandrake.*

Cette plante jouit de mêmes propriétés que l'espèce précédente.

Autrefois elle était très-usitée dans un grand nombre de maladies; aujourd'hui on ne l'emploie qu'à l'extérieur, en cataplasmes, sur les tumeurs squirrheuses etc.

LYCIUM Lin. Spr. 759. Dec. XIII, 508.

L'espèce originaire était indigène en «*Lycia,*» pays de l'Asie mineure.

251 Lycium Barbarum Lin. ½ Europe austr.

Lusit. *Jasmim de Barbaria.* Angl. *Tea plant.*

Les feuilles ont été recommandées comme succedané du thé.

DATURA Lin. Spr. 670. Dec. XIII, 538.

Altération du mot arabique *tâtôrah. Forskahl.*

Dans les environs de *Goa et Canara* on dit *Daturo. Rumphius.*

252 Datura Stramonium Lin. ⊙ Orient. Europe, Amérique.

Lusit. *Estramonio.* Franc. *Pomme épineuse.*

Angl. *Thorn Apple.* Allem. *Stechapfel.*

Στρύχνος μανιακὸς Theophr. 9, 12.

στρύχνος μανικὸς Diosc. 4, 74.

L'odeur de la pomme épineuse est vireuse et nauséabonde et sasaveur âcre et amère.

L'action de la stramoine sur l'économie animale est semblable à celle de la belladone (249). On a beaucoup vanté l'usage comme antispasmodique, dans le traitement des convulsions, des névralgies, du rheumatisme etc.; mais elle est très-peu employée de nos jours. C'est un médicament infidèle et dangéreux.

253 Datura Tatula. Lin. ⊙ Europe austr. Amérique austr.

Cette espèce posséde les mèmes propriétes comme l'espèce précédente, quoiqu'elles sont beaucoup moins fortes.

254 Datura sanguinea R. & P. ½ Perou.

Angl. *Floripondio.*

Les graines de cette espèce produisent une excitation furieuse.

On s'en sert pour produire du délire, ou en prépare aussi une boisson stupéfiante.

HYOSCYAMUS Lin. Spr. 650. Dec. XIII, 546.

Du grec *hys, hyos,* un porc et *kyamos* une fève: le fruit fut comparé à une fève, et quoique dangéreux aux autres bêtes, les porcs en mangent sans en éprouver le moindre mal.

255 Hyoscyamus niger. Lin. ♂ ⊙ Europe.

Lusit. *Meimendro negro,* Franc. *Jusquiame noire.*

Angl. *Henbane.* Allem. *Bilsenkrant.*

Ὑοσκύαμος μέλας Diosc. 4, 64, Pline 25, 4. *Apollinaris,* comme médicament d'Apollon. Pline 27, 14. 23, 4.

Cels. 5, 27. Pallad. 1, 35. *Veget. de re. mil.* 2, 12.

L'odeur de cette plante est fétide et nauséabonde, et sa saveur douceâtre, puis un peu âcre.

A hautes doses, la jusquiame agit à la manièré des poisons narcotico-âcres. A des doses moins fortes, c'est principalemente sur le cerveau qu'elle porte son action. On l'a vantée dans le traitemente des névralgies, de l'épilepsie, de l'hypocondrie etc. A l'extérieur, on applique des cataplasmes de feuilles de jusquiame sur les tumeurs cancéreuses: on les emploie aussi en lotions, bains etc.

256 Hyoscyamus albus Lin. ⊙ Europe austr.

Lusit. *Meimendro branco.* Franc. *Jusquiame blanche.*

Allem. *Weisses Bilsenkraut.*

Ὑοσκύαμος λευκὸς Diosc. 1, c.

La Jusquiame blanche agit sur l'économie de la même manière que la précédente, mais avec un peu moins d'énergie.

NICOTIANA Lin. Spr. 651. Dec. XIII, 556.

Genre dédié à *Jean Nicot* de Nismes, ambassadeur du roi de France á la cour de Lisbonne et qui se procurait le premier des graines qui venaient de la province de Florida.

257 Nicotiana Tabacum Lin. ⊙ Amérique austr.

Lusit. *Tabaco* ou *Herva sancta.* Franc. *Tabac.*

Angl. *American Tabacco.* Allem. *Tabak.*

Les feuilles du tabac, dans l'état frais, ont une odeur vireuse et une saveur âcre et aromatique.

Administré à l'intérieur, le tabac irrite vivement la surfacc de l'estomac et détermine des nausées, des vomissements et même des désections sanguinolentes. On fait usage de diverses préparations de tabac dans les cas de catarrhes chroniques. On l'a également vanté dans le traitement de l'hydropsie. Les lavements de tabac sont souvent administrés avec avantage dans les cas d'asphyxie etc.

258 Nicotiana rustica Lin. ⊙ Europe austr. Afrique bor. Levante.

Lusit. *Tabaco folha de couve.* Angl. *Syrian Tabacco.*

Les propriétés et l'emploi de cette espèce sont comme dans l'espèce précédente, mais plus doux.

LVII. Scrophularinées. Lindl. Veg. Kingd. p. 681.

Propriétés principales: Purgative, émétique, amère, narcotique.

FRANCISCEA Pohl. Dec. X, 198.

259 Franciscea uniflora Pohl. ½ Brésil.

Angl. *Manaca.*

Cette espèce jouit de propriétés purgatives, émétiques, emménagognes, alexipharma-

ques. Sous le nom *Mercure végétal* on se sert en Brésil de l'écorce et de la racine de cette plante dans le traitement du syphilis.

VERBASCUM Lin. Spr. 654. Dec. X. 224.

Altération de *barbascum,* allusion à la barbe dont toutes les feuilles et les tiges de ces plantes sont doucement couvertes.

260 Verbascum Thapsus Lin. ♂ Europe austr. Indes or.

Lusit. *Verbasco.* Angl. *Mullein, High Taper.*

Allem. *Gemeine Königskerze.*

Φλόμος λευκὴ ἡ ἄρρην Diosc. 1. c.

Les graines et les fleurs de cette plante sont vénéneuses, le feuillage âcre et amer.

LINARIA Adans. Mill. Dec. X. 265.

De *linum* lin, à cause de la ressemblance de *Linaria vulgaris* avec *Linum usitatissimum.*

261 Linaria vulgaris. Mill. ♃ Europe, Amérique bor.

Angl. *Toad-Flax.*

Cette espèce jouit de propriétés purgatives, diurétiques et amères.

On l'emploie dans des maladies chroniques de la peau.

SCROPHULARIA Lin. Spr. 2162. Dec. X. 299.

Les racines de ces plantes ont une ressemblance avec des tumeurs *scrophuleuses,* et les anciens furent pour cela de l'avis qu'elles pouvaient les guérir.

262 Scrophularia nodosa. Lin. ♃ Europe, Sibérie.

Angl. *Figwort.*

La Scrophulaire nodeuse jouit de propriétés émétiques, purgatives, diurétiques et amères. On en emploie les feuilles en fomentations et en frictions.

263 Scrophularia aquatica Lin. ♃ Europe, Caucase.

Lusit. *Herva das escaldadellas.* Franc. *Herbe du Siège.*

Pendant le fameux siège de Rochelle par le Cardinal de Richelieu, en 1628, la garnison fut reduite à se nourrir des racines de cette espèce. Mêmes observations comme chez l'espece précédente.

DIGITALIS Lin. Spr. 2163. Dec. X. 449.

Du latin *digitale,* dé: allusion á la forme des fleurs.

264 Digitalis purpurea Lin. ♃ ♂ Europe.

Lusit. *Dedaleira, Herva dedal.* Franc. *Digitale pourprée.*

Angl. *Fox glove.* Allem. *Fingerhut.*

Les feuilles de cette plante ont une odeur un peu vireuse, et sont d'une saveur amère, âcre, désagréable.

A hautes doses, la digitale irrite vivement la surface gastro-intestinale. Elle porte ensuite son action sur le système nerveux, et occasionne des vertiges, le délire, des convulsions et enfin la mort.

Employée à petites doses, la digitale peut quelquefois augmenter d'abord le nombre des pulsations artérielles. On l'administre principalement comme calmant dans les palpitations nerveuses, l'hémoptysie, l'asthme, les toux nerveuses et sur la fin des catarrhes pulmonaires.

GRATIOLA Lin. Spr. 76. Dec. X. 402.

Forme diminutive de *gratia,* grâce. Le *Gratiola officinalis* jouit de propriétés médicales tellement fortes qu'on la regardait comme une faveur spéciale de la grâce divine.

265 Gratiola officinalis Lin. ♃ Europe.

Lusit. *Graciosa.* Franc. *Gratiole.*

Angl. *Hedge Hyssop.*

La Gratiole agit d'une manière très-énergique sur le canal intestinal. Elle n'est guère employée que par les gens de la campagne, comme purgatif drastique. Dans la pratique ordinaire, elle est presque inusitée; on l'a cependant conseillée comme vermifuge.

VERONICA Lin. Spr. 100. Dec. X. 457.

Il y en a plusiurs étymologies, les uns disent que c'est une altération de *Betonica* (296), d'autres prétendent que le genre fut dédié à la Sainte Veronique, tandis qu'il y a encore d'autres auteurs qui veulent dériver le mot de *vera unica,* la vraie unique: par allusion aux propriétés médicales de Veronica officinalis.

266 Veronica Beccabunga Lin. ♃ Europe, Asie, Amérique, Lusit. Beccabunga. Franc. *Beccabunga.*

La saveur de cette plante est piquante, âcre et amère, et son odeur nulle.

C'est un excitant assez énergique. On range la plante parmi les antiscorbutiques, et en effet ses propriétés la rapprochent des Cruciféres. (VI). Le suc exprimé de ses feuilles entre dans plusieurs préparations antiscorbutiques.

267 Veronica officinalis Lin. ♃ Europe, Amérique.

Lusit. *Veronica de Allemauha* ou *das boticas.*

La saveur de la Veronique officinale est légérement amère et aromatique, et son odeur très-faible.

C'est un excitant peu énergique. On l'emploie en infusion théiforme dans les catarrhes pulmonaires chroniques; et dans les cas qui réclament une boisson un peu excitante et sudorifique.

Le suc des feuilles est administré comme antiscorbutique.

268 Veronica Chamaedrys Lin. ♃ Europe.

269 Veronica Teucrium Lin. ♃ Europe.

Lusit. *Teucrieta.*

Les propriétés de ces deux dernières espéces sont semblables aux précédentes. Autrefois employées assez souvent, elles sont presque complétement inusitées de nos jours.

EUPHRASIA Lin. Spr. 215 Dec. X. 552.

Du grec *euphrasia,* enjouement, gaîté de

coeur; probablement on attribuait à *l'Euphrasia* officinalis une faculté rassérénante.

270 Euphrasia officinalis Lin. ☉ Europe, Amérique du Nord.

Angl. *Eyebright.*

Cette espèce jouit de propriétés amères, aromatiques et astringentes.

«Presque inerte»—Pereira.

On l'administre dans des inflammations catarrhales des yeux, et dans des enrouements.

LVIII Labiées. Lindl. Veg. Kingd. p. 659.

Propriétés principales: Aromatique, tonique.

Ocimum Lin. Spr, 2049. Dec. XII. 31.

Du grec *ohkis* vite, pénétrant, allusion à l'odeur forte de Ocimum Basilicum.

271 Ocimum Basilicum Lin. ☉ Indes or. Amérique centr. Perse.

Lusit. *Mangericão.* Franc. *Basilic.*

Angl. *Basil.* Allem. *Basilicum.*

Ωκιμον Theophr. h. pl. 7, 3 et alibi.

ὤκιμον Diosc. 2, 170.

βασίλικον Pline 19, 7. Varro 7, 7.

Le Basilic jouit de propriétés stimulantes et aromatiques.

C'est un palliatif dans les douleurs de l'enfantement.

Lavandula Lin. Spr. 2079. Dec. XII. 143.

De *lavare* laver. Les anciens se servaient de *Lavandula spica* pour parfumer les bains etc.

272 Lavandula vera D. C. ½ Europe austr. Afrique bor.

Lusit. *Alfazêma ordinaria.* Franc. *Lavande.*

Angl. *Common Lavender.*

L'odeur de la Lavande est aromatique et trés-agréable, et sa saveur chaude et amère.

Malgré ses propriétés stimulantes trés-énergiques, la lavande n'est plus guére employée que comme parfum. On la recommande encore dans les cas de céphalées, de tremblements des membres et autres affections qui tiennent à un défaut d'action du système nerveux.

273 Lavandula spica D. C. ½ Europe austr. Afrique bor.

Lusit. *Alfazêma.* Angl. *French Lavender.*

Cette espèce est très-voisine de la précédente, avec laquelle elle a presque toujours été confondue. Elle fournit l'huile essentielle nommée *huile d'aspic.*

274 Lavandula Stoechas Lin. ½ Europe austr. Afrique bor.

Lusit. *Rosmaninho.* Franc. *Stoechas.*

Allem. *Aehrenförmiger Lavendel.*

Λαβαντις ἴφυον Theophr. 6, 6.

στιχάς, στοιχὰς Diosc. 3, 31. Pline 28, 12.

Cette espèce ne diffère de la précédente que par son odeur, qui est plus agréable; comme elle, elle contient une huile essentielle très-odorante et peut avantageusement la remplacer.

On fait un *Sirop de stoechas* qu'on ajoute aux potions antispasmodiques.

Mentha Lin. Spr. 2090. XII. 164.

Le nom de ce genre chez les Grecs était *Mintha, Minthe.*

Mintha, fille de Cocythe, transformée dans cette plante.

275 Mentha citriodera Hort. Patrie?

276 Mentha viridis Lin. 2ℓ Europe, Afrique austr.

Lusit. *Hortelã das cozinhas.* Franc. *Menthe verte.* Angl. *Spearmint.*

277 Mentha Pulegium Lin. 2ℓ Europe, Afrique bor. Amérique austr.

Lusit. *Poêjo.* Franc. *Menthe Pouliot.*

Angl. *Pennyroyal.* Allem. *Stinkender Poley.*

Γληχων Hippocr. m. mul. 1, 606.

γλήχων Diosc. 3, 36. Pline 20, 14.

278 Mentha piperita Lin. 2ℓ Europe, Asie, Afrique, Amérique.

Lusit. *Hortelã pimenta* ou *apimentada.*

Franc. *Menthe Poivrée.* Angl. *Peppermint.*

Allem. *Pfeffermünze.*

Μίνθος ἡ ἡδύοσμος du Hippocrate.

μίνθη Theophr. h. pl. 2, 5.

ἡδύοσμος Diosc. 3, 36.

L'odeur de cette dernière espèce est agréable et pénétrante, sa saveur piquante, chaude, amarescente et suivie d'un sentiment de froid dans la bouche.

La menthe poivrée, en raison de son huile essentielle, possède des propriétés stimulantes très-prononcées. On l'administre en conséquence et avec beaucoup d'avantage dans les affections atoniques et nerveuses de l'estomac, telles que la dyspepsie, les coliques flatulentes, les vomissements spasmodiques etc.

Elle est encore utile dans certaines aménorrhées, la chlorose, l'hystérie etc. Enfin on l'associe souvent á d'autres médicaments et surtout aux purgatifs.

Quant aux espéces (N.os 275, 276, 277) elles possèdent, à peu de chose près, les mêmes vertus que la précédente; aussi les emploie-t-on dans les mêmes cas et absolument de la même manière.

Origanum Lin. Spr. 2082. Dec. XII, 191.

Origanon et oreiganon fut, chez les anciens, le nom de plusieurs espèces de ce genre.

279 Origanum Majorana Lin. ☉ Afrique medit. Asie centr.

Lusit *Mangerona.* Franc. *Marjolaine.*

Angl. *Marjoram.* Allem. *Majoran.*

Ἀμάρακον Theophr h. pl. 6, 7.

σάμψυχον Diosc. 3, 41.

σάμψυχος Nikand. Ther. v. 617. Pline 21, 35, 11, 12.

Cette espèce a une odeur aromatique très-agréable et une saveur chaude. On se sert de son infusion, à l'exterieur, en lotions, bains, fumigations etc. La poudre de marjolaine provoque l'éternument et entre dans la composition de divers sternutatoires.

280 Origanum vulgare Lin. 2ℓ Europe, Asie centr. Afrique bor.

Lusit. *Ouregão, ouregão ordinario.* Franc. *Origan commun.*

Angl. *Wild Marjoram.* Allem. *Gemeiner Organ.*

281 Origanum Dictamnns Lin. ½ Crète.

Lusit. *Dictamno de Creta.* Allem. *Aechter Diptam.*

Λίχταμνος χρητικὸς Hippocr.

τὸ δίκταμνον Theophr. 9, 16.

δίκταμνος Diosc. 3, 37.

Les deux dernières espèces sont, dans leurs vertus, très-voisines de la Marjolaine, aussi peut-on les employer à défaut de celle-là.

SATUREJA Lin. Spr. 2085. D. C. XII, 285.

Du mot arabique *ss'atar,* mot collectif, chez les Arabes, pour toute la famille des Labiées.

282 Satureja hortensis Lin. ☉ Europe austr. Caucase.

Lusit. *Segurelha.* Franc. *Sarriette.*

Angl. *Summer Savori.* Allem. *Garten-Saturey.*

283 Satureja montana Lin. ½ Europe austr.

Angl. *Winter Savory.*

Toutes les deux espèces jouissent de propriétés stimulantes, aromatiques et carminatives. Elle sont employées en médecine, mais on s'en sert beaucoup pour assaisonner differents mets.

THYMUS Lin. Spr. 2058. Dec. XII, 197.

Du grec *thymos* courage: allusion à l'odeur balsamique de ces plantes qui ranime les forces.

284 Thymno Serpyllum Lin. 4 ♄ Europe. Asie.

Lusit. *Serpão.* Allem. *Serpolet.*

Angl. *Garden Thyme.* Allem. *Vuendel.*

Ἕρπυλλος Theoph. 6, 7.

285 Thymus vulgaris Lin. ½ Europe austr. Sibérie.

Lusit. *Tomilho.* Franc. *Thym.*

Les deux espèces ont des propriétés stimulantes et carminatives très-prononcées. Elles sont généralement connues et employées comme condiment.

MELISSA Lin. Spr. 2052. D. C. XII, 240.

Le nom grec pour l'abeille, qui, par la quantité du miel dans les fleurs de ce genre-les cherchent avec avidité.

286 Melissa officinalis Lin. 2ℓ Europe, Asie.

Lusit. *Herva cidreira.* Franc. *Mélisse.*

Angl. *Balm.*

La plante fraiche a une odeur, très-agréable qui se rapproche de celle du citron, et une saveur austère et légèrement aromatique.

La mélisse est un excitant peu énergique, qu'on regarde comme antispasmodique, et qu'on emploie tres-fréquemment dans les affections nerveuses. L'eau distillée de cette plante est le véhicule ordinaire des potions dites *calmantes.*

Son infusion, prise chaude, est légèrement diaphorétique.

287 Melissa Calamintha Lin. 2ℓ Europe anstr. Asie centr.

Les propriétés de cette espèce sont les mêmes comme chez la précédente, quoique moins fortes.

Hyssopus Lin. Spr. 2088. D. C. XII. 251.

Les Grecs connaissaient, sous le nom de *Hyssohpos* plusieurs Labiées aromatiques. Quelques auteurs veulent reconnaître dans — *Hyssopus* le mot hébraïque *ezob,* d'où le mot arabe *azzof.*

288 Hyssopus officinalis Lin. ½ Europe, Sibérie.

Lusit. *Hyssopo, Ezopo.* Franc. *Hyssope.*

Angl. *Hyssop.*

L'odeur de l'hyssope est agréable et aromatique, et sa saveur chaude, piquante et un peu amère.

Légérement stimulant, il est vanté comme béchique et expectorant. On l'emploie trés-fréquemment dans les catarrhes pulmonaires chroniques, dans la phthiesie et autres affections du poumon.

SALVIA Lin. Spr. 94. D. C. XII. 262.

Du latin *salvere,* sauver; allusion aux propriétés médicinales de ces plantes.

289 Salvia officinalis Lin. ½ Europe anstr. Sibérie.

Lusit. *Salva das boticas.* Franc. *Sauge.*

Angl. *Garden Sage.* Allem. *Garten-Salbey.*

Pline 22, 25.

L'odeur de la sauge est forte, aromatique, et sa saveur chaude, piquante et un peu amère.

La sauge est stimulante et tonique. On l'emploie avec avantage vers la fin des catarrhes chroniques, dans les dypepsies, les diarrhées, les vomissements spasmodiques etc. On la regarde encore comme puissamment emménagogue et carminative.

Son infusion est employée en gargarisme.

290 Salvia Sclarea Lin. ♂ Europe anstr. Orient.

Franc. *Sclarée.* Angl. *Clary.*

La Sclarée jouit de mêmes propriétés que l'espèce précédente.

ROSMARINUS Lin. Spr. 95. D. C. XII. 360.

Ros marinus rosée de la mer. Le Rosmarinus officinalis croït dans le voisinage de la mer.

291 Rosmarinus officinalis Lin. ½ Europe, Orient, Afrique bor.

Lusit. *Alecrim.* Franc. *Romarin.*

Angl. *Rosemary.* Allem. *Rosmarin.*

Λιβανωτίς Diosc. 3, 89.

Λιβανωτίς στεφανωματικὴ Galen. 7 simpl. Pline 24, 11.

Colum. 9, 4. Horat. od. III, 23. Ovid. *ars am.* 3, 690.

Cette plante a une saveur âcre, chaude

et légèrement astringente, et une odeur très-forte.

Le romarin jouit de mêmes propriétés que la Sauge (289) et s'emploie dans les mêmes cas et surtout dans les digestions laborieuses, la cholorose etc.

NEPETA Lin. Spr. 2095. D. C. XII. 370.

Dérivé, selon Linné, de *Nepet,* ancienne ville en Tuscane, dont Pline fait déjà mention.

292 Nepeta Cataria Lin. 2ℓ Europe, Amérique du Nord.

Lusit. *Neveda maior* ou *dos gatos.* Franc. *Cataire officinale.* Angl. *Cat Mint.*

Remarquable par les propriétés stimulantes.

293 Nepeta Glechoma Benth. 2ℓ Europe, Asie. *(Glechoma hederacea).*

Lusit. *Héra terrestre.* Angl. *Ground Ivy.*

Propriétés stimulantes, pectorales, aromatiques.

Les classes pauvres préparent des feuilles de cette espéce une boisson qui se jouit chez elles d'une grande réputation dans plusieurs maladies. Elle est employée dans les mêmes cas que l'hyssope (288).

SCUTELLARIA Lin. Spr. 2064. D. C. XII. 412.

De *scutela,* forme diminutive de *scutra* jatte, écuelle; les fleurs montrent une écaille enfoncée derriére la lèvre supérieure du calice.

294 Scutellaria galericulata Lin. 2ℓ Europe, Asie, Amérique du Nord. Angl. *Common Sculicap.*

Cette espéce a des propriétés faiblement toniques; autrefois on s'en servait beaucoup comme reméde contre l'hydrophobie et dans les fièvres intermittentes, mais de nos jours elle est presque hors d'usage.

MARRUBIUM Lin. Spr. 2107. D. C. XII. 447.

Marrubium, ville en *Latium.* Les Romains connaissaient sous ce nom une plante médicinale, dont on suppose qu'elle appartienne au genre actuel de ces plantes.

295 Marrubium vulgare Lin. 2ℓ Europe, Asie, Amérique.

Lusit. *Marroio branco.* Franc. *Marrube blanc.*

Angl. *Horehound.* Allem. *Gemeiner Andorn.*

Πρασιον Theophr. 6, 2.

πράσιον Diosc. 3, 109.

La Marrube jouit d'une odeur aromatique et comme musquée, et d'une saveur âcre, chaude et amère.

C'est un stimulant énergique, trés-employé à la fin des catarrhes, dans la phthisie, les engorgements du foie etc. On le donne encore comme emménagogne, antispasmodique et diaphorítique.

BETONICA Tourn. Lin Spr. 476. D. C. XII. 459.

Les Romains connaissaient la Betonica officinalis sous le nom de *Vettonica,* d'après les *Vettones,* peuple en Espagne, qui employaient les premiers cette plante comme médicinale.

296 Betonica officinalis Lin. 2ℓ Europe, Asie

Lusit. *Betonica.* Franc. *Betoine.*

La Bétoine a une odeur faible et une saveur amère et âcre.

On n'emploie plus guére que la poudre de ses feuilles, comme stermutatoire. La racine passe pour être émétique et purgative.

LEONURUS Lin. Spr. 2098. D. C. XII. 499.

Composé de deux mots grecs: de *leohn,* lion et *oura* queue.

297 Leonurus Cardiaca Lin. 2ℓ Europe. Asie, Amérique.

Lusit. *Agripalma, Cardiaca.* Franc. *Agripaume.*

Autrefois trés-estimée comme stimulant énergique, cette espèce est á présent presque inusitée; elle fait encore partie de quelques composés officinaux, entre autres de la *Thériaque.*

LAMIUM Lin. Spr. 2093. D. C. XII, 503,

De *lama, lamos,* gosier, gueule; allusion à la forme des fleurs.

298 Lamium album Lin. 2ℓ Europe.

Lusit. *Ortiga morta* ou *branca.* Franc. *Ortie blanche.*

Allem. *Taube Nessel.*

Mêmes observations comme chex l'espèce précédente.

BALLOTA Lin. Spr. 2099. D. C. XII, 516.

BALLOTE était le nom grec d'une espèce de chêne et aussi d'une plante herbacée de la famille des Labiées.

299 Ballota nigra Lin. 2ℓ Europe, Caucase.

Lusit. *Marroio negro.* Franc. *Marrube noir.*

Allem. Ballote.

Βαλλωτή Diosc. 3, 107.

On emploie souvent le Marrube noir en place du Marrube blanc (295) dont il ne différe que par ses fleurs rouges et par une odeur trés-fétide.

TEUCRIUM Lin. Spr 2073. D. C. XII. 574.

Pline prétend que *Teucre,* prince de Troie, fut le premier qui employait ces plantes comme médicinales.

300 Teucrium Chamaedrys Lin. 2ℓ ♄ Europe, Asie centr.

Lusit. *Carvalhinha.* Franc. *Chamédrys.*

Son odeur est faiblement aromatique, et sa saveur amère.

C'est un stimulant qui se rapproche beaucoup des toniques à cause de son principe amer. Il agit aussi comme diaphorétique. On l'emploie dans les scrofules, le scorbut, etc. Il parait qu'on s'en est servi avec succès pour combattre certaines fiévres intermittentes.

301 Teucrium Marum Lin. ♄ Region mediter.

Lusit. *Herva dos gatos*. Franc. *Marum*.
Angl. *Cat Thyme*.

Cet arbuste, très-voisin du précédent, jouit d'une odeur aromatique analogue à celle de la citronnelle et d'une saveur amère, âcre et piquante, due à une huile volatile assez abondante. On l'a vanté comme diaphorétique et emménagogue; mais il est peu employé de nos jours, quoique assez actif.

302 Teucrium Scordium Lin. 2ℓ Europe, Asie.

Allem. *Knoblauch-Gamander*.

Σκόρδιον Hipprɔc. 1. c.

σκόρδιον Diosc. 3. 115. Galen *de antidot*. 7 *de simpl. mod. facult*. 1, 12. Pline 25, 6.

Le Scordium possède toutes les propriétés des deux espèces précedentes; il était autrefois très-fréquemment employé et entrait dans un grande nombre de préparations pharmaceutiques. L'électuaire opiacé, qu'on nomme communément *Diascordium*, lui doit son nom.

AJUGA Lin. Spr. 2071. D. C. XII. 595.

On croit que le mot *Ajuga* est une altération de *abigo*, chasser, expulser.

Mais peut-être que *ajuga* soit défiguré *d'aguja* du grec *aguios*, goutteux; allusion à l'emploi de la dite plante contre la goutte, par quelle raison on la connaisait autrefois comme «*Iva arthricica*».

303 Ajuga Chamaepytis Schreb. ⊙ Orient, Europe *(Teucrium Chamaepytis)* Franc. *Ivette*.

Son odeur rappelle celle du *pin* et sa saveur est très-amère. Son infusion chaude est puissamment diaphorétique, et on pourrait l'administrer avec avantage dans les cas qui réclament ce genre de médication.

304 Ajuga reptans Lin. 2ℓ Europe.

Lusit. *Consolda média, Bugula reptante*.
Angl. *Bugle*.

Cette espèce possède des proprietés refraichissantes, et doucement astringentes. On la recommande aussi comme *vulnéraire*.

LIX Verbenacées. Lindl. Veg. Kingd. p. 663.

Propriétés principales: Aromatique, sous-âcre.

VITEX Lin. Spr. 2120. D. C. XI. 682.

Nom ancien pour quelques plantes du genre *Salix*.

305 Vitex Agnus Castus Lin. ½ Europe austr.

Lusit. *Arvore da castidade* ou *Pimenteiro sylvestre*.

Angl. *Chaste Tree*. Allem. *Keuschbaum*.

Αυγός Homer. 1. v.

ἶσος, ἴσιος Theophr. 3, 17.

ἀγνός Diosc. 1, 134.

Les feuilles desséchées ont une odeur très-aromatique, les fruits de cette espèce sont âcres. Les graines, du temps de Dioscoride et de Pline ont été hautement estimées pour conserver des sentiments de chasteté; mais à ce qui parait, ces graines, au lieu d'être antiaphrodisiaques, possédent justement, comme plusieurs auteurs modernes tachent de le prouver, des propriétés opposées et même dans un haut degré. D'après Bergius elles sont carminatives et comménagogues.

LIPPIA Lin. Spr. 2111. D. C. XI. 572.

Ce genre fut dédié à M. *Augustine Lippi*, médecin français, d'origine italienne.

306 Lippia citriodora Kunth. ½ Pérou, Chile.

Lusit. *Limonête, Verbena cidrada, Lucialima*.

Cette espèce jouit de propriétés aromatiques et odorantes.

En décoction on s'en sert souvent comme remède domestique dans plusieurs maladies.

VERBENA Lin. Spr. 2109. D. C. XI, 535.

D'après *De Theis* ce nom fut dérivé du celtique *ferfaen*.

D'autres auteurs disent que c'est une altération de *herbena* de *herbeo* verdir, fleurir.

307 Verbena officinalis Lin. 2ℓ Europe, Asie, Afrique, Amér.

Lusit. *Urgebão*. Allem. *Eisenkraut*.

Περιστρεών ὄφτιος Diosc. 4, 61.

Chez les anciens cette espèce était sacrée, ou s'en servait à l'occasion des sacrifices et des incantations. Plus tard elle était appréciée comme amulette et on lui attribuait des propriétés médicinales. De nos jours elle est tout-à-fait inusitée.

LX Acanthacées. Lindl. Veg. Kingd. p. 678.

Propriété principale: Incertaine.

ACANTHUS Lin. Spr. 2212. D. C. XII, 269.

Les anciens connaissaient déjà les plantes de ce genre sous le nom

AKANTHOS, D'AKANTHA épine; c'était *Acanthus spinosus* surtout qui justifiait cette signification.

308 Acanthus spinosus Lin. 2ℓ Italie.

Ἄκανθα ἡ κεάνωθος Theophr. h. pl. 4, 11.

ἄκανθα αγρία Diosc. 1. c. Theophr. *hist*. 1, 16. Virg. eclog. 3, 45. Georg. 4, 122. Pline 22, 22 Colum. 9, 4.

309 Acanthus mollis Lin. 2ℓ Europe austr.

Lusit. *Herva gigante, Branca ursina dos Italianos*.

Ἄκανθα ἡ ἑρπύκανθα Diosc. 3, 17?

Toutes les deux espèces ont des propriétés émollientes; on les emploie en lotions ou en cataplasmes, à cause de la grande quantité de mucilage qu'elles contiennent.

LXI. Primulacées. Lindl. Veg. Kingd. p. 644.

Propriété principale: Acreté.

PRIMULA Lin. Spr. 616. D. C. VIII, 34.

Forme diminutive de *primus* le premier; à cause de la floraison précoce de plusieurs espèces de ce genre.

310 Primula veris Lin. 2ℓ Europe, Asie, Afrique.

Angl. *Cowslip*.

Les fleurs de cette espèce sont sédatives.

On en fait, par la fermentation avec du sucre, une espèce de vin soporifique, dont on se sert comme remède domestique.

CYCLAMEN Lin. Spr. 613. D. C. VIII, 56.

Dérivé de *kuklos* cercle; allusion aux tortillements du pedoncule fructifère.

311 Cyclamen europaeum Lin. 2ℓ Europe austr.

Lusit. *Pão de porco, Pão porcino.* Angl. *Sowbread.*

Cette espèce jouit de propriétés extrêmement ácres; on l'emploie comme emménagogue et comme un purgatif drastique.

ANAGALLIS Lin. Spr. 610. D. C. VIII, 69.

ANAGALLIS était déjà le nom des plantes de ce genre chez les Grecs.

312 Anagallis arvensis Lin. ⊙ Europe, Amérique.

Lusit. *Murrião.* Angl. *Pimpernel.* Allem. *Gauchheil.*

Ἀνάγαλλις Hïppocr. ulc. 879.

ἀναγάλλις Diosc. 2, 209.

κὸρχορος Theophr. h. pl. 7, 7. Galen. 6 *simpl.*

CORCHORUS Pline 25, 13.

Cette espèce a des propriétés âcres. On l'a administrée dans l'épilepsie, l'hydropisie et la manie.

LXII. Plumbaginées. Lindl. Veg. Kingd. p. 640.

Propriétés principales: Acreté, causticité.

PLUMBAGO Lin. Spr. 573. Dec. XII, 621.

De *plumbum* plomb; allusion à la couleur de plomb sur la partie inférieure des feuilles de ces plantes.

313 Plumbago europaea Lin. 2ℓ Europe austr. Caucase.

Lusit. *Dentelaria.* Franc. *Dentelaire.*

Angl. *Leadwort.*

Cette plante est très-irritante et s'emploie communément pour combattre la gale; sa racine desséchée est employée comme masticatoire.

314 Plumbago Capensis Thunb. ♄ Cap de Bonne Espérance.

Lusit. *Dentelaria do Cabo.*

Propriété et emploi comme chez l'espèce précédente.

ARMERIA Willd. Spr. 1147. Dec. XII, 620.

Etymologie incertaine.

315 Armeria vulgaris Willd. 2ℓ Europe.

Lusit. *Raiz divina, Herva divina,* ou *Raiz de Curvo.*

Angl. *Thrift.*

Les fleurs en sont très-actives et utiles comme diurétique.

LXIII. Plantaginées. Lindl. Veg. Kingd. p. 642.

Propriétés principales: Emollientes et sous-astringentes.

316 *Plantago* Lin. Spr. 456. Dec. XIII, 1. 694.

Etymologie douteuse; *peut-être* de *planta* plante du pié, à cause de la ressemblance des feuilles de *Plantago major* avec la plante de pié.

317 Plantago major Lin. 2ℓ Europe, Asie, Amerique.

Lusit. *Tanchagem maior.* Franc. *Plantain.*

L'eau distillée de cette espèce, que l'on emploie sonvent dans les collyres résolutifs, possède quelques vertus astringentes.

318 Plantago Psyllium Lin. ⊙ Europe austr.

Lusit. *Zaragatoa.* Franc. *Psyllium.*

Allem. *Floh Wegerich.*

Ψύλλιον Diosc. 4, 170.

CYNONOMIA Pline 25, 11. 259.

On emploie cette espèce comme émolliente en lotions ou en cataplasmes, à cause de la grande quantité de mucilage qu'elle contient.

LXIV Nyctaginées. Lindl. Veg. Kingd. p. 506.

Propriété principale: Purgative.

MIRABILIS Lin. Spr. 570. Dec. XIII, 2, 427.

MIRABILIS admirable, mot appliqué avec qnelques raisons à ces plantes à cause de l'odeur de leurs fleurs.

319 Mirabilis Jalapa Lin. 2ℓ Ind. or. Amérique austr.

Angl. *Marvel of Peru.*

Les racines carneuses de cette plante sont drastiques et purgative.

Reduites en poudre, elles forment une des substances qui cemposent le «Jalap des droguistes.»

LXV. Chenopodiacées. Lindl. Veg. Kingd. p. 512.

Propriété principale: Insipide; rarement aromatique et stimulante.

BETA Lin. Spr. 1136. Dec. XIII. 2. 43.

Du mot celtique *bett,* rouge.

320 Beta vulgaris ♂ Europe, Asie, Afrique.

Lusit. *Acelga branca* ou *ordinaria.* Franc. *Betterave.*

Angl. *Garden Beet.* Allem. *Rothe Rübe.*

Τευτλίον μέλαν Thophr. h. pl. 7, 4. 6, 3.

τεῦτλον v. σεῦτλον Diosc. 2, 149.

Betae genus nigrum Pline 19, 8. 20, 8.

C'est plutôt une plante industrielle, car depuis plusieurs années on la cultive en grand, pour extraire du sucre de ses racines. Emploi médicinal voyez *Saccharum officinarum* (411.)

AMBRINA Moq. Dec. XIII. 2. 61.

De *ambra* ambre; allusion à l'odeur des fleurs.

321 Ambrina Botrys Spach. ⊙ Europe, Asie, Amérique.

Lusit. *Ambrosia das boticas, Botrys vulgare.*

Angl. *Jerusalem Oak.* Allem. *Traubenkraut.*

Βότρυς Diosc. 3, 130.

BOTRYS Pline 27, 8.

Cette espece a des propriétés fragrantes et expectorantes. On l'emploie dans les catarrhes et l'asthme, aussi comme anthelmintique.

CHENOPODIUM Lin. Spr. 1091. Dec. XIII, 2. 81.

Du grec *chen* oie et *podion* forme diminutive de *pous* pied; allusion à la forme des feuilles de plusieurs espéces.

322 Chenopodium ambrosioides Lin. ⊙ Amérique.

Lusit. *Herva formigueira,* ou *Ambrosia do Mexico.*

Franc. *Thé du Mexique.*

Son odeur est aromatique et très-agréable, et sa saveur âcre et amère.

On l'administre quelquefois en infusion dans l'hystérie et les catarrhes chroniques.

323 Chenopodium Vuinoa Wild ⊙ Amérique anstr. Chile.

Cette espèce est une des plantes les plus importantes à Perou et en Chile, ce sont ses graines qui sont très-alimentaires, aussi la cultive-t-on sur une grande échelle. Une décoction comme aussi des cataplasmes sont préparés de ces graines et appliqués avec bien du succès sur des contusions, des ulcères etc.

CAMPHOROSMA Lin. Dietr. 661. Dec. XIII. 2. 45.

De *camphora* camphre et du grec *osmeh* odeur.

324 Champhorosma monspeliaca Lin. ♃ Europe austr.

Lusit. *Camphorado.* Franc. *Camphrée.*

Son odeur est forte et analogue à celle du camphre et sa saveur âcre et amère. Ses propriétés sont assez énergiques, et on pourrait l'employer, en infusion théiforme, comme diaphorétique.

LXVI Polygonées. Lindl. Veg. Kingd. p. 502.

Propriétés principales: Purgative, astringente.

POLYGONUM Lin. Spr. 1510. Dec. XIV. 1. 83.

De *polys* beaucoup, grand nombre, et *goneh* ou *gonos* fruit, graine.

325 Polygonum Bistorta Lin. 2ℓ Europe, Amérique du Nord. Franc. *Bistorte.* Angl. *Bistort.*

Allem. *Gerbeknôterich.*

La racine de cette espèce est brune à l'extérieur, rougeâtre á l'intérieur, inodore et d'une saveur astringente très-prononcée.

C'est un des meilleurs astringents que possède la matière médicale. On l'emploie avec avantage dans les flux chroniques, les hémorragies passives du poumon et des intestins, les diarrhées atoniques etc.

LITTERATURA E BELLAS-ARTES

UMA CHRONICA INEDITA

(Conclusão da pag. 216 do XIV vol.)

A quem estavam sujeitos os religiosos d'este mosteiro, assim no temporal como no espiritual

Cap. 17

Diz Gabriel Pannoto na Historia Geral dos Conegos Regulares, liv. 2, cap. 61 in fine, que o mosteiro de Sancta Cruz de Coimbra no principio de sua fundação *excrevisse in congregatione multorum collegiorum,* no que parece suppõe este auctor eram antigamente os mosteiros de Conegos Regulares de Portugal postos em congregação, que me não parece houve em algum tempo, antes entendo que sempre cada um dos mosteiros de Conegos Regulares se governou por si, sem dependencia de outro, de sorte que ainda hoje se governam muitos mosteiros de Conegos Regulares, que estão no estado de Polonia, bem assim que os conegos de uns mosteiros iam morar a outros, como succedeu a Santo Antonio de Padua, que, sendo filho e conego do mosteiro de S. Vicente de Fóra, de Lisboa, veiu morar ao de Sancta Cruz de Coimbra; ainda iam ser priores a um mosteiro os que eram conegos de outro, como temos noticia de um D. Pedro Soares, ou D. Soares, que, com ser conego de Santa Cruz, veiu ser prior d'este mosteiro de Grijó, de que me deu noticia o livro dos obitos d'este mosteiro, onde se diz sexto kal. decembris obiit D. Soerius Canonicus Sanctae Crucis, et quintus Prior Sancti Salvatoris Ecclesiolae, de que determino tractar em capitulo particular, deixando neste assentado não fora alguma hora o mosteiro de Grijó posto em congregação, nem nenhum dos mais de Portugal, porque a haver tal congregação houvera de constar-nos de algum geral que houvesse, assim como nos consta dos priores que cada mosteiro teve, e assim

cada mosteiro se governava por si, sem subordinação a outro, da maneira que hoje vemos governarem-se neste reino de Portugal os mosteiros de freiras.

Comtudo, assim como o corpo natural é necessario tenha cabeça que o governe, da mesma sorte o corpo mystico (que é qualquer communidade) tem necessidade de cabeça, e quando esta é uma sómente então o governo é melhor, como notam os que d'esta materia escrevem, e provando por melhor o governo monarchico, fundados no dicto commum — Omnis gubernatio est a bono. Esta cabeça não faltou ao mosteiro de Grijó, porque sempre teve prelado que a governou por todo o discurso do tempo, assim no espiritual como no temporal, e quaes e quantos estes prelados fossem diremos adiante; por ora fique certo teve sempre prelados, a quem os conegos d'este mosteiro obedeciam, e por elle recebiam os castigos que lhes dava, e assim se algum fugia do mosteiro o mandava buscar por justiça, e como algumas vezes succedia irem-se metter em casas de pessoas poderosas os que algumas vezes se sahiam furtivamente do mosteiro, d'onde o prior os não podia tirar, deu conta a el-rei o prior, o qual lhes passou uma carta, (que este mosteiro conserva em seu archivo) em que o rei manda ás justiças os vão prender, onde quer que estiverem, e os tragam ao mosteiro, e assim o prior d'este mosteiro era o que castigava os conegos d'elle, que via faltos e defeituosos em alguma das leis, costumes e observancia do mosteiro, pelo que para que não pudesse outro superior castigal-os concedeu el-rei D. Affonso IV na era de 1393, anno de 1355 que as querelas ou denunciações, que se fizessem em algum tribunal d'este reino de algum conego d'este mosteiro fossem remettidas ao seu superior, a qual carta está no cartorio d'este mosteiro. Reservava o prelado alguns casos assim de que só elle os podia absolver, pelo que quando dava licença a algum conego para ir fóra por espaço de tempo, na carta, que lhe passava, declarava se poderia absolver dos casos que assim tinha reservados, como achamos em algumas, passadas a certos conegos.

Verdade é certa que, alem das reprehensões ordinarias, que o prelado dava aos conegos d'este mosteiro, vinha em cada anno visital-os tam in capita quam in membris um visitador, que sempre era apostolico, e tenho noticia se chamou um d'estes visitadores apostolicos D. Guilhelmo Pallato, que visitou este mosteiro pouco antes do anno de 1365, deixando-lhe leis particulares em prol do mosteiro, a quem dava este um certum quid (tombo do mosteiro, fol. 35) quando o vinha visitar, e sei que no anno de 1366 importava desenove libras e meia, com que os conegos andavam mais avistados com as leis de sua obrigação.

NOTAS INEDITAS

DE

Francisco Leitão Ferreira

ás Noticias chronologicas da Universidade de Coimbra

(Concluido de paginas 263)

Nota 86.ª ao § 962

Estevão Cavalleiro lia de substituição a cadeira de logica, principiando em 6 de março d'este anno, e continuou até o de 1517. Informação do sr. reformador.

Nota 87.ª ao § 963

Neste mesmo anno foi provido o mestre Frei João Claro, que lia a de vespera da mesma faculdade; porém não consta se foi por opposição ou se por provisão d'el-rei; e a leu até o anno de 1518. Tambem se não sabe se a occupou mais tempo por serem aquelles annos contaminados com a peste, e o bedel não fazer a tabella costumada. Declaração do sr. reformador em carta para mim de 16 de junho de 1732.

Nota 88.ª ao § 980

Luiz Affonso levou a cadeira de vespera de canones por opposição em 30 de outubro deste anno de 1516. Declaração do sr. reformador em carta que me escreveu de Coimbra em 16 de junho de 1732, signata mihi Lit. E. Veja-se aqui anno 1521.

Nota 89.ª ao § 981

Francisco Valentim, sendo oppositor á cadeira de logica com Estevão Cavalleiro que a lia de substituição, a levou em 2 de dezembro deste anno de 1517 e fez a oração de sapiencia em 18 de outubro de 1519. Informação do sr. reformador.

Nota 90.ª ao § 982

Mestre João Francez era bacharel em theologia pela Universidade de Alcalá, e na de Lisboa tomou os graus de licenciado e doutor; teve nesta cadeira por oppositor o mestre Frei João Framengo e a outros mais.

Nota 91.ª ao § 983

Neste anno aos 10 dias de abril tomou o grau de licenciado em theologia o mestre Frei João Framengo aliás Frei João de Gandavo, da ordem dos prégadores, e lente de metaphysica, e foi um dos seus arguentes neste acto D. Pedro de Menezes, que entendo ser o que foi conde de Alcoutim, primeiro d'este titulo, filho primogenito de D. Fernando de Menezes, segundo marquez de Villa Real; de quem no n.º 1001 e 1002 dou mais noticias.

O dr. mestre Gil, tendo mestre Affonso feito renunciação da cadeira de vespera de medicina no conselho de 24 de dezembro de 1517, sendo já thesoureiro mór, a levou por opposição em 10 de março d'este anno de 1578.

No conselho de 7 de março d'este anno de 1518 por constar por informação de Estevão Corrêa, chanceller do civel, e do corregedor Alvaro Fernandes que o dr. Salvador Fernandes, lente de vespera de canones, se havia ido para fóra d'este reino, se lhe julgou por vaga a cadeira e a levou por opposição em 17 de julho d'este mesmo anno o bacharel Francisco Gentil, que a conservou até se mudar a Universidade para Coimbra, ainda que em algumas ausencias teve substitutos. E el-rei D. João III lhe fez mercê de 14$000 réis de tença nas rendas da Universidade por provisão escripta em Lisboa a 5 de novembro de 1537. Havia sido lente de terça dos sagrados canones no anno de 1511, onde se veja. Nova informação do sr. reformador.

Nota 92 ao § 984

O doutor Jorge Fernandes, creando el-rei D. Manuel de novo na Universidade a cadeira de sexta dos sagrados canones, como constou ao conselho de 16 de abril d'este anno de 1518, a levou por opposição em 22 de maio do mesmo anno; e tambem a de terça da dicta faculdade, como em o anno de 1519 se apontara e se darão adiante mais noticias d'elle. Nova informação do sr. reformador. Foi o dicto doutor o primeiro lente da nova cadeira.

Por alvará, que se leu em conselho aos 16 de abril d'este anno de 1518, creou de novo a cadeira de Codigo el-rei D. Manuel, e n'ella foi provido por opposição em 16 de junho d'este mesmo anno o licenceado Jorge Cabral, e a renunciou em 26 de agosto de 1532. *Ibidem.*

Agostinho de Micas, que era lente da cadeira de philosophia moral, creada de novo por el-rei D. Manuel, e que depois tomou o gráu de doutor em medicina, tendo se vagado a cadeira de prima da mesma faculdade no conselho de 23 de fevereiro de 1518 por ser fallecido o doutor João do Rego, proprietario d'ella, a levou por opposição em 9 de março do referido anno; e falleceu no de 1528. *Ibidem.*

Vagando a cadeira de philosophia moral por ascenso de Agostinho Micas á de prima de medicina, mandou el-rei D. Manuel que se extinguisse por provisão de 16 de abril de 1518, e que o ordenado de doze mil réis que tinha se repartisse em duas cathedrilhas, uma de canones e outra de leis; porem por outro alvará, que se leu em 26 do dicto mez e anno revogou o primeiro quanto á extincção da dicta cadeira, ordenando que se conservasse e pozesse vaga, e pondo-se com effeito em o mesmo dia, se apresentaram por oppositores Henrique Fernandes, doutor em medicina, Frei Amaro, Monge de S. Bernardo, Estevão Cavalleiro, e João Gutierres, e depois D. Pedro de Menezes, que no mez de abril de 1517 se tinha apresentado á cadeira de logica; e no conselho de 21 de junho, sendo chamados todos os oppositores referidos, para dizerem se tinham que requerer alguma cousa, os primeiros quatro desistiram da opposição, attendendo á pessoa de D. Pedro e seus merecimentos; ao qual perguntou o Reitor da Universidade, que era ainda o B. de Çafim, D. João Sutil, se tinha tenção de ler a cadeira por sua pessoa ou por seu *desenfadamento* por algum tempo, a que respondeu que sua tenção era ler continuadamente e fazer fructo e proveito na Universidade, pelo que lhe foi logo julgada a cadeira, e a principiou a lêr no dia seguinte 22 de junho d'este anno; porem fez muitas ausencias, principalmente por causa da peste que na cidade havia. *Ibidem.*

Nota 93.ª ao § 986

Balthazar Lopes lia grammatica dentro do Bairro das escholas em 23 de outubro deste de 1518, o que consta de um termo de fiança que fez no dicto dia na Universidade, em que é nomeado por lente de grammatica. Informação do sr. reformador.

Nota 94.ª ao § 988

O dr. Jorge Fernandes, que era lente da cadeira de sexta dos sagrados canones no anno de 1518. Neste de 1519 em 10 de novembro levou por opposição a de terça da mesma faculdade, e foi depois lente de vespera de leis, como adiante se dirá. Nova Informação do sr. reformador. Francisco Valentim, lente de logica, fez a oração de sapiencia em 18 de outubro d'este anno de 1519. A dicta oração, em que se dá principio ao anno escolastico, se fazia antigamente no dia de S. Lucas, em que começavam as Escolas, e assim se observou na Universidade até o anno de 1530, e desde então até o nosso tempo se faz ao primeiro dia do mesmo mez de outubro, e é da obrigação da cadeira de prima de theologia por lh'a impor o infante D. Henrique quando a dotou, a que satisfaz o lente d'ella ou por si ou por outra pessoa, approvada pela universidade para isso; e por esta razão a fazia o mestre André de Rezende no anno de 1534 sem ser lente da universidade, e no de 1535 o licenciado em medicina Duarte Gomes, lente de philosophia natural; e no de 1536 Jeronimo Cardoso, insigne mestre de grammatica que não era lente, nem os livros da Universidade dão delle noticia. *Ibidem.*

Nota 95.ª ao § 989

O licenciado Diniz Gonçalves foi provido na cadeira de sexta dos sagrados canones por opposição em 31 de dezembro d'este anno, a qual cadeira havia creado de novo el-rei D. Manoel, havia dous annos pouco mais ou menos. Nova informação do sr. reformador. Veja-se o anno de 1522 e 1532.

Nota 96.ª ao § 990

O sr. reformador nas suas reflexões já allegadas me diz sobre este paragrapho n.º 990: Não tem duvida que o cadafalso se fez para o que se conjectura neste numero, por quanto ainda que no assento se não diga, se diz no summario d'elle pelas palavras seguintes: *Da vinda d'El-Rei de Evora.*

Nota 97.ª ao § 992

O sr. reformador nas suas reflexões já mencionadas me diz sobre este numero e paragrapho 992 que não sómente se comprou o chão para se fundar a Universidade d'Evora mas que devia de chegar a ter principio; por quanto nas côrtes que fez el-rei D. João III em Torres Novas no anno de 1525 e nas de Evora no anno de 1535, que se publicaram com as respostas que a ellas deu e leis que fez em 29 de novembro de 1538 no cap. 159 requeriam os procuradores d'ellas que mandasse acabar os estudos *d'Evora que são começados, e que ahi se ordenem lentes e que as duas prebendas da Sé que são ordenadas para um Theologo e para um canonista que rendem duzentos mil réis cada uma e as obras da Sé que não são appropriadas para cousa alguma senão para as ditas obras e rendem nove centos mil réis cada anno se apriquem aos ditos estudos e será azo que hajam mais letrados em seu reino e que não se leve o dinheiro para fóra do reino que os estudantes lá gastam: a que El-Rei respondeu: Agradeço-vos a lembrança.*

Porem ao cap. 172, que contém o seguinte: *Item:* pedem a V. A. que mande aprender de physica quarenta ou cincoenta estudantes christãos velhos que para isso tenham habilidade, porque esta sciencia não anda agora senão em christãos novos, dando V. A. esperança na dita ordenação de os honrar e lhes fazer mercê, por quanto d'isto se seguirão muitos proveitos e muito repouso a seus Reinos e senhorios. Deu el-rei esta resposta: *Eu ordeno em Coimbra uns estudos em que se lerá Medicina e poderão apprender os que quizerem.*

Nota 98.ª ao § 994

Em algumas declarações que o sr. reformador me mandou com carta sua de 16 de junho de 1732 se diz em uma d'ellas que mestre Fr. João Francez tomara o gráu de doutor em 22 de fevereiro deste anno de 1521, o qual lhe dera Fr. João de Gandavo, chamado commumente Fr. João Framengo, dominico, lente de metaphysica como se declara no assento d'aquelle acto.

O dr. Jorge Fernandes, que foi lente da cadeira de sexta e da de terça dos sagrados canones, como ja fica dicto no anno de 1518, era lente de vespora de leis por opposição em 15 de novembro deste anno de 1521, e ainda a regia no de 1532. Foi dezembargador de aggravos da casa do civel, reitor da Universidade no anno de 1535 para 1536. *Ibidem.* Fr. Luiz da ordem de S. Francisco dos Claustraes, levou por opposição a cadeira de philosophia natural em 29 de abril deste anno de 1521 e a renunciou em 9 de abril de 1530, por assim lh'o mandar el-rei, que lhe fez mercê de 11$000 réis de tença nas rendas da Universidade. *Ibidem.*

Em 19 de outubro d'este anno de 1521 tomou posse da cadeira de mathematica o licenciado Thomaz de Torres, por lhe fazer d'ella mercê el-rei D. João III por carta que no conselho se leu no dicto dia, como se de novo a creara, o que consta das palavras com que se lhe deu a posse, as quaes dizem assim: *O muito honrado sr. Ruy Gonçalves Maracote, reitor do estudo desta cidade de Lísboa,* metteu em posse ao bacharel Thomaz de Torres da cadeira de astrologia, que el-rei nosso senhor novamente fez com oito mil réis de salario; privou-o depois della o conselho por deixar de ler mais tempo do que permittiam os estatutos; porem el-rei o mandou restituir por alvará feito em Evora a 6 de fevereiro de 1534 e neste tempo já tinha tomado o gráu de licenciado em medicina e era physico-mór; e a conservou até a Universidade se mudar; mas porque não a podia reger por si se proveu a substituição no bacharel Manuel.... por opposição em 15 de dezembro do dicto anno de 1534. *Ibidem.*

Nota 99.ª ao § 997

Luiz Affonso, que era lente de canones, foi provido em 31 de outubro deste anno de 1521 na cadeira de prima da mesma faculdade, que se poz a concurso pela demissão que della havia feito o dr. João Monteiro: o dicto Luiz Affonso era já licenciado, e depois se fez doutor; e conservou esta cadeira até a Universidade se mudar para Coimbra; porem não a regeu senão até ao anno de 1532, e querendo haver-se-lhe por vaga no conselho de 2 de dezembro de 1536, em que é nomeado *por Desembargador do Paço do sr. Cardeal Infante,* pediu vista para embargos, sobre que se não tomou resolução alguma, attendendo-se a que el-rei D. João III por carta de 11 de de-

zembro de 1532 tinha mandado que as cadeiras dos lentes ausentes não vagassem mas se encommendassem. Declaração do sr. reformador em carta para mim de 16 de junho de 1732.

Nota 100.ª ao § 1000

O sr. reformador nas suas reflexões mencionadas me diz que acha nos livros da Universidade que em 2 de dezembro do anno de 1508 Diogo Freixenal, bacharel em medicina, levou por opposição a substituição da cadeira de Vespora d'aquella faculdade, e que no anno seguinte em 22 do dicto mez requereu no conselho que o anno que lera de substituto se lhe houvesse por curso para se fazer licenciado; diz mais que o dicto Diogo Freixenal tinha sido conselheiro muitas vezes digo no anno de 1506, e que o fora muitas vezes como tambem deputado; porem que não sabe se este Freixenal será o mesmo de que eu tracto neste paragrapho e n.º 1000.

Nota 101.ª ao § 1004

Anno de Christo, 1522, CCXXXIII da fundação da Universidade e da sua segunda reversão para Lisboa anno CXLVI e do reinado d'el-rei D. João III anno 2.º. O licenciado Diniz Gonçalves, foi provido por opposição na cadeira de terça dos sagrados canones em 21 de janeiro deste anno de 1522. Nova informação do sr. reformador. Veja-se o anno de 1520 e 1532.

Antão Soares levou por opposição a cadeira de sexta dos sagrados canones em 22 de fevereiro d'este anno, e foi o ultimo proprietario d'ella em Lisboa. Era ouvidor do Crato pelo infante D. Luiz.

Veja-se mais noticias d'elle no anno de 1528. O licenciado João Alvares Fafes foi provido na cadeira de terça de leis, em que se lia Instituta, por opposição em 8 de fevereiro deste anno de 1522 e a conservou até á mudança da Universidade, e foi substituto na de prima. Vejam-se os annos de 1536 e 1537.

Nota 102.ª ao § 1005

O sr. reformador nas suas reflexões ut supra me respondeu a este paragrapho n.º 1005.

Ainda agora não declararei a causa porque a não sei.

Nota 103.ª ao mesmo § 1005

Anno de Christo, 1524, CCXXXV da fundação da Universidade e da sua segunda reversão para Lisboa anno CXLVIII e do reinado d'el-rei D. João III anno 3.º

O dr. Diogo Franco, por o dr. Mestre Gil estar ausente, foi provido na substituição da cadeira de vespera de medicina por opposição em 5 de outubro d'este anno de 1524. Veja-se o anno de 1526. Nova informação do sr. reformador.

O dr. Martim de Figueiredo do desembargo d'el-rei foi provido na substituição da cadeira de philosophia moral para ler de oratoria, por opposição em 3 de dezembro d'este anno de 1524; porem, quando lhe disseram que havia de ter sómente quatro mil réis de ordenado, que era a terceira parte d'elle, respondeu que leria antes de graça do que por tão pouco premio. *Ibid.* Faz d'elle menção D. Nicoláo Antonio no 2.º tomo da Bibliotheca dos escriptores de Hespanha, e lhe chama utriusque juris doctor, e diz que deu á luz: *Commentum in Plinii naturalis historiae prologum. Olisippone apud Germanum Galhard an. 1529, in fol.* Veja-se o dicto Nicoláo Antonio *Ibid.* pag. 82 col. 1.ª e o anno de 1525.

Nota 104.ª ao § 1006

O sr. reformador nas reflexões ut supra diz: que esta eleição do Reitor se fez por ordem de S. Magestade em 25 de novembro de 1525, e que antes de se votar se praticou sobre as pessoas mais dignas para esta occupação, e se fallou no *bispo Ambrosio* que suppõe era *D. Ambrosio Brandão, ou Pereira, bispo de Rostiona,* e no Dezembargador *Jorge Cotão,* que assim se acha escripto e que este foi preferido.

Fr. Affonso de Medina, cuja religião se não declara, foi provido na cadeira de philosophia moral, que ainda era de D. Pedro de Menezes, por encommendação em 13 de janeiro d'este anno de 1525, e no conselho de 7 de março se assentou que aos quatorze mil réis que tinha de salario a cadeira de moral se accrescentassem mais seis, e se dessem dez mil réis ao dicto Fr. Affonso que lia moral, e outros dez ao dr. Martim de Figueiredo que lia a oratoria, por ambos assim o merecerem. Veja-se o anno de 1526.

Por quanto os mestres de grammatica, que com permissão da Universidade ensinavam dentro do bairro das escholas seguiam opiniões diversas em prejuizo dos estudantes, se assentou no conselho de 16 de dezembro deste anno de 1526 que fossem notificados, para que ou ensinassem pela arte de Pastrana ou pela de Nebrissa sem misturarem uma com outra. Nova informação do sr. reformador.

Nota 105.ª ao § 1008

Mestre Gil, que era lente da cadeira de vespera de medicina, levou a de prima por opposição em 31 de janeiro d'este anno de 1526 e a conservou até a universidade se mudar para Coimbra; e foi cirurgião mór. Nova informação do sr. reformador.

O doutor Diogo Franco, que lia de substituição a cadeira de vespera de medicina desde 5 de outubro de 1524, foi provido na propriedade d'ella tambem por opposição em 5 de março de 1526, vaga pelo ascenso de mestre Gil á de prima, e a leu até a Universidade se mudar. *Ibidem.*

Como o provimento da cadeira de philosophia moral foi sómente por um anno, se assentou neste de 1526, em o conselho de 13 de janeiro, que não se tornasse a prover mais por não ser da *ordenança do estudo,* nem haver instituição alguma d'ella, e ser desnecessaria: porem Fr. Affonso de Medina que a lia foi provido na propriedade por carta d'el-rei D. João III de 23 de junho d'este mesmo anno e a leu até o de 1529, em que el-rei o mandou chamar e não a tornou a lêr. *Ibidem.*

Nota 106.ª ao § 1010

João Ribeiro, capellão d'el-rei, levou por opposição a cadeira de logica em 20 de fevereiro d'este anno de 1527 e a renunciou em 15 de janeiro de 1530, e o conselho a encommendou ao doutor Pedro Nunes, como lá tenho já dicto no n.º 1054, pag. 492.

Renunciando o cardeal infante D. Affonso o priorado mór do real mosteiro de Sancta Cruz de Coimbra no infante D. Henrique seu irmão, o papa Clemente VII lhe passou as bullas no mez de setembro d'este anno de 1527 e nelle o dicto infante tomou posse do mesmo priorado. Chronica dos Regr. lib. 9 cap. 33 pag. 280 n.º 3; e já neste tempo tractava el-rei D. João III de mandar reformar os conegos do dicto mosteiro de Sancta Cruz por estarem algum tanto relaxados de sua primitiva observancia regular, obtendo para isso letras apostolicas, a qual reformação commetteu el-rei aos padres Fr. Antonio de Lisboa, provincial da ordem do bemaventurado S. Jeronymo e Fr. Braz de Braga ou de Barros, que depois ficou por governador do dicto mosteiro e o foi ainda depois de ser bispo de Leiria, como tambem foi reitor da Universidade em quanto elle esteve de portas a dentro do mosteiro, e collegios d'elle. Deram principio a esta reformação em 13 de outubro deste mesmo anno de 1527 vespera de S. Calixto Papa, como diz o chronista dos Regr. lib. 9, cap. 33, n.º 5, pag. 281. Desta reformação resultou depois a separação das rendas do priorado-mór, e parte d'ellas applicarem-se aos conegos e convento, para sua sustentação e parte para se erigirem e crearem de novo os bispados de Leiria e Portalegre e parte para dotar superabundantemente a Universidade de Coimbra, e tudo se fez por bullas do papa Paulo III. Que Frei Braz de Braga fosse reitor da Universidade, em quanto esteve só em S. Cruz e seus collegios, consta do Encomio da cidade de Coimbra feito por Ignacio de Moraes, impresso na mesma cidade em 4.º por João de Barreira no anno 1554 aonde diz, depois de outros louvores:

Primus et ad doctas jecit fundamina Musas
Inque Crucis templo gymnasiarcha fuit.

E tambem uma elegia de Jeronymo Cardoso, impressa com outras obras suas em Lisboa pelo mesmo João de Barreira no anno de 1563 em 8.º, a qual traz este titulo: *Ad Blasium Conimbricensis Academiae Rectorem, episcopumque Leriensem,* e começa:

Cecropiae decus, et Latiae rutila Minervae,
Blasi, qui nobis Phoebus ut alter ades.

Prosegue no mesmo louvor, e abaixo diz:

Salve igitur Latiae reparator summae palestrae,
Solus enim dici gymnasiarcha potes.

Copial-a-hei toda, porque faz ao proposito.

Nota 107.ª ao § 1011

Por carta de 19 de Julho deste anno mandou el-rey D. João III que se não vagasse a Antão Soares a propriedade da cadeira de sexta dos sagrados canones em quanto elle (que era ouvidor do Crato pelo infante D. Luiz) andasse no serviço de seu irmão, e a substituição se proveu por opposição no bacharel Diogo de Aguiar.

El-rei fez mercê ao dicto Antão Soares de 6$000 réis de tença nas rendas da Universidade por provisão escripta em Evora a 20 de junho de 1537. Nova informação do sr. reformador.

Em 13 de agosto deste anno de 1528 liam dentro do bairro das Escolas quatro mestres de grammatica, o que consta do conselho que se fez no dicto dia, no qual se assentou que, visto estarem lendo, sem serem examinados e approvados pela Universidade, com Paulo Antonio e Pedro Martins se dissimulasse, mas que o clerigo (não se lhe diz o nome) e D. Affonso Preto (era sobrinho do Rei de Congo, de quem já fiz menção no anno de 1533 n.os 1103 e 1105, paginas 512 e 513) fossem notificados para que não continuassem, sem a Universidade os approvar. O mencionado Paulo Antonio foi bacharel em canones, e algumas vezes conselheiro. Vejam-se mais noticias delle na nota mss. do anno 1532 a paginas 512.

Nota 108.ª ao § 1019

O sr. reformador nas suas reflexões a este meu livro, que me remetteu com carta de 28 de abril de 1732, diz que este João Affonso, que aqui nomeio neste n.º 1019 era bedel da

Universidade neste anno de 1506, e que o foi até o de 1532; e que por sua morte em 21 de junho foi eleito Nicolau Lopes, que o veiu a ser tambem em Coimbra.

Vagando-se a cadeira de philosophia moral por substituição, com declaração que quem a levasse havia de ler duas lições *uma de theorica e outra de practica,* foi provido nella em 4 de dezembro deste anno de 1529 o doutor Pedro Nunes, sendo ainda bacharel em medicina, e renunciando depois João Ribeiro a cadeira de logica, o conselho lh'a encommendou no anno de 1530 em 15 de janeiro, para que lesse d'alli em diante esta lição mais alem das duas que já lia, e que teria 20$000 réls de seu salario: e renunciando tambem depois Frei João Framengo a cadeira de metaphysica, attendendo o conselho a que fazia pouco fructo na de logica por falta de ouvintes, lhe encommendou a de metaphysica, a qual leu por um anno: porem, ainda que deixou de ser lente da Universidade, ficou residindo em Lisboa, o que consta, por quanto em 16 de novembro de 1535 argumentou no exame privado de Luiz Nunes Santarem, e em 21 do dicto mez assistiu ao seu doutoramento, que se fez em Nossa Senhora da Graça dos Eremitas de Sancto Agostinho, e em 21 de janeiro de 1537 foi arguente no exame privado de Manuel Loronha: porem depois devia de ir para Salamanca, pois de lá veio para ler a cadeira de mathematica na Universidade de Coimbra, de que se lhe passou provisão em 16 de outubro de 1544, na qual cadeira jubilou por provisão de 4 de fevereiro de 1562, tendo sómente treze annos de leitura, e se lhe levaram em conta tres annos que leu philosophia em Lisboa, e quatro que por ordem d'el-rei assistiu na côrte entendendo nas cartas de marear e exame dos pilotos, para completar os vinte que se requerem para a jubilação.

No conselho de 14 de agosto de 1578 pediram seus filhos uma carta para o sr. Cardeal os favorecer nos seus requerimentos, que se lhe deu. Nova informação do sr. reformador. Veja-se no anno 1530 o mais que digo d'elle n.º 1054 et seqq.

Nota 109.ª ao mesmo § 1019

Pero Fernandes em 18 de outubro d'este anno de 1529 e dia de S. Lucas fez na Universidade a oração de Sapiencia, para o que foi apresentado ao conselho pelo lente de prima de theologia, Frei Balthasar Limpo, que o approvou em 14 de agosto d'este mesmo anno. Informação do sr. reformador.

Nota 110.ª ao § 1024

Neste anno em o conselho de 15 de janeiro renunciou a cadeira de metaphysica, que lia o mestre Frei João de Gandavo, dominico, e chamado commumente Fr. João Framengo, por assim lh'o mandar el-rei D. João III, que depois por Provisão de 22 de abril d'este mesmo anno lhe fez mercê de o haver por jubilado e com 13$000 réis de salario annual. Declaração do sr. reformador, que me mandou em carta de 16 de junho de 1732. Lettr. mihi E. Garcia da Orta, licenciado em medicina, foi provido na cadeira de philosophia natural por encommendação do conselho em 5 de novembro d'este anno de 1530, e a leu até ao 1 de março de 1534 por estar de partida para a India *Ibid.* e nas noticias do dicto anno já fiz larga menção d'elle e de seus escriptos, n.º 1112 et seqq. pag. 517 et seqq.

Luiz Nunes Santarem, que depois tomou o gráu de doutor em medicina, foi provido na cadeira de summulas por opposição em 31 de outubro d'este anno de 1530, que leu até o de 1533, onde se veja: e diz o sr. reformador na nova informação que me remetteu com carta sua de 16 de junho de 1732 que nesta cadeira se liam alguns principios de philosophia, como é a dialectica, e que, como acha em este mesmo tempo concorrerem lentes de summulas e não se prover cadeira alguma de logica, metaphysica ou philosophia natural, duvidava do que liam estes lentes.

Nota 111.ª ao § 1026

Pedro Margalho teve a cadeira de prima de theologia por Provisão d'el-rei D. João III de 2 de maio d'este anno de 1530 e o conselho da Universidade lh'o tinha mandado pedir assim em 2 de abril do mesmo anno, porem por pouco mais de um anno a regeu. Nova informação do sr. reformador.

Por carta dada em Lisboa aos 19 dias de janeiro, Jorge Roiz a fez, anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1530 annos, el-rei D. João III, como tutor e curador de seu irmão o infante D. Henrique, que depois foi Cardeal, e era perpetuo administrador do mosteiro de Sancta Cruz de Coimbra, intervindo o consentimento do dicto infante e dos conegos e convento do mesmo mosteiro, já neste tempo reformado, fez a separação das rendas d'elle, deixando aos dictos conegos para seu mantimento, vestiaria e calçado, como para todo outro provimento e vida em commum, as rendas de Quiaios, dos Redondos, das Alhadas e Maiorca, de Cadima, de Verride, de Murtede de Orvieira, de Antanhol dos Frades, de Condeixa a Velha, de Bordallo, de Ancião, dos Sebães e Rio de Gallinhas, e assim mais todo o azeite, e vinho das pensões do dicto mosteiro e todos os carneiros, aves e ovos dos foros, e pensões de todos outros quaesquer logares, que até este tempo foram da mesa do Prelado mór; e outrosim, que pera a vestiaria, e enfermaria dos dictos co-

negos e frades, e anniversarios e missas, tivessem tambem todas as rendas, que até aqui tinham da sua mesa conventual, e que tudo possuissem, governassem e administrassem e recolhessem como lhes bem viesse, por si ou por seus officiaes, sem nisso o dicto infante nem seus officiaes se intrometterem: porem que a jurisdicção dos logares acima referidos, em que lhes apartava as dictas rendas, ficasse in solidum ao mesmo infante seu irmão, assim como os outros Prelados passados, e elle, sempre a tiveram. Nesta carta declara el-rei que os dictos conegos escolherão e nomearão á sua vontade as mencionadas rendas, as quaes valiam e rendiam em cada anno por avaliação e estima certa, que d'ellas se havia feito, um conto e mil e duzentos e trinta quatro réis; qué bem lhes poderiam bastar para seu mantimento, e para outro provimento d'aquella real casa, de que todos foram mui contentes; e que haveriam as dictas rendas de janeiro de 1528 em diante: e acaba pedindo por mercê ao Sancto Padre, havendo respeito a ser Nosso Senhor muito servido naquella reformação, que para maior conservação e segurança de tudo a quizesse confirmar e approvar assim, e da maneira que nesta se continha.

O Infante D. Henrique, Administrador perpetuo do dicto real Mosteiro de Sancta Cruz, por outra sua carta, dada em Lisboa a XXVIII dias de janeiro Jorge Roiz a fez anno de Nosso Senhor Jesus Christo de 1530, approvou esta separação feita por el-rei seu irmão, tutor e curador, promettendo de ter, manter, comprir e guardar tudo o que Sua Alteza fizera e outorgara, sem em nenhum tempo assim nem em parte, nem em todo se oppor, ou contravir, e tambem pediu ao Sancto Padre que assim o quizesse confirmar.

Os Conegos regrantes e Convento do Mosteiro de Sancta Cruz acceitaram esta separação, e como na carta d'el-rei D. João III se continha, de que se fez um publico instrumento de acceitação por Affonso Dias, notario apostolico em o mesmo Mosteiro de Sancta Cruz na casa do conselho aos 22 dias do mez de abril até proprio anno de 1530, em que tambem pediram por mercê ao Sancto Padre que quizesse confirmar a dicta separação.

Tudo isto foi assim lido ao Infante D. Henrique pelo notario apostolico Diogo Tavares, aliás Travaços, em o anno de 1535, em que fez o instrumento, o qual portou por fé em instrumento publico, que o dicto Infante havia tido por firme e valioso e o approvava e se necessario era de novo o outorgava e promettia de crer e manter, cumprir e guardar inteiramente, sem vir em nenhum tempo contra isso em parte nem em todo; e pedia ao Sancto Padre que tudo confirmasse e approvasse, e de novo o concedesse se necessario fosse, e supprisse todo o defeito e solemnidade que desfallecesse, assim de feito como de direito: e disse mais que o dicto Infante, que para conservação da Reformação e socego dos Religiosos e para não serem distrahidos do serviço de Deus e observancia Regular era necessario que o Prior, Principal ou Commendatario que pelo tempo fosse do dicto real Mosteiro, não tivesse jurisdicção, correição, mando, nem governo, assim no temporal como no espiritual, nos conegos noviços e religiosos do dicto Mosteiro e seus familiares, nem nas cousas do regimento d'elle das portas a dentro e clausura; e que toda a dicta jurisdicção, correição, mando e governo pertencesse e houvesse o Prior Crasteiro que então era, e pelo tempo fosse, com o convento, segundo sua regra, costumes e constituições, pelo que disse elle Infante Commendatario que renunciava, como logo de feito renunciou, do dicto dia para sempre toda a jurisdicção, e assim no temporal como no espiritual, correição, mando, governo e superioridade, que elle, e os Priores Commendatarios que antes delle foram, têm, e haviam tido nos conegos professos, e noviços e religiosos do dicto Mosteiro, e em seus servidores e familiares delles Religiosos, e convento; e assim que renunciava o mando, governo e regimento do dito Mosteiro, e cousas delle das portas e clausura para dentro, como tambem a Egreja com sua Capella de S. João curada, e regimento e Cura della: e que havia por bem que toda a dita jurisdicção assim no espiritual como no temporal, assim no fôro de consciencia como mixto, e contencioso, correição, mando e governo como acima dicto é, assim das pessoas como das cousas, pertencesse e fosse de D. Manuel, Prior Crasteiro, que agora era, e dos Priores Crasteiros que pelo tempo se seguissem, eleitos segundo a forma de suas Constituições e costumes; da qual jurisdicção, correição, mando e governo o dicto Prior Crasteiro, que agora era, e pelo tempo adiante fosse, usariam e executariam, segundo a forma de sua regra, constituições e costumes sem elle Infante Commendatario por si, nem por outrem, nem os Priores Commendatarios que pelo tempo fossem do Mosteiro se intrometterem nem poderem intrometter em cousa alguma, nem usar de algum mando de superioridade nos dictos annos; e que pedia elle Infante ao Santo Padre que assim o quizesse conceder, confirmar e approvar em modo que os dictos conegos e religiosos não podessem ser inquietados, molestados e perturbados pelos dictos Priores Commendatarios que pelo tempo fossem, nem por elle Infante e seus officiaes: e que ficariam a elle Infante Commendatario, e aos Priores Commendatarios que pelo tempo adiante fossem todas as jurisdicções assim ecclesiasticas como seculares, com suas pertenças, direitos, emolumentos, liberdades e poderes de dar officios e confirmal-os que o dicto Mosteiro tem, e de que elle Infante Commendatario, e

os Priores Commendatarios seus antecessores usaram, assim nos logares, villas e coutos de que elle Infante ha de haver as rendas, como nos logares, villas e coutos de que se apartaram as rendas para os dictos religiosos, e em outros quaesquer logares, onde o dicto Mosteiro tinha as dictas jurisdicções, as quaes com suas pertenças e dadas de officio e confirmação, elle Infante e Priores Commendatarios, que depois delle viessem, executariam e administrariam in solidum per si e seus officiaes, sem auctoridade nem consentimento do dicto Convento e religiosos delle, e sem nisso poderem entender em cousa alguma, e que outrosim ficaria a elle Infante Commendatario e Priores Commendatarios, que pelo tempo fossem, jurisdicção nos Conegos Regulares que fóra do dicto Mosteiro estivessem por Priores, Vigarios, Curas em Egrejas fóra do dicto Mosteiro como até agora teve e tiveram seus antecessores; e nos que se sahiram do Mosteiro e não quizeram ficar na reformação e andavam por fóra do Mosteiro; e que assim tambem ficaria in solidum nelle Infante e Priores Commendatarios, que pelo tempo fossem, o direito de apresentar, collar, confirmar e instituir de quaesquer Mosteiros, Egrejas e Beneficios, assim simplices como curados, e capellanias perpetuas, apresentação, collação confirmação e instituição que pertencesse ao dicto Mosteiro, por qualquer modo que fosse, e de que os Priores Commendatarios delle estavam de posse em quaesquer logares, villas, coutos e cidades que sejam, postoque fosse nos dictos logares onde se apartou a renda para os dictos Conegos e Convento, como na carta d'el-rei D. João III se continha. Que outrosim, quanto ao emprazar e aforar, se cumpriria tambem o que se continha nas cartas em que o Convento consentiu e acceitou, como constava pela carta de seu consentimento e acceitação, e que pedia elle Infante Commendatario do dicto Mosteiro ao Sancto Padre, que todas estas cousas dictas acima declaradas, concedesse e approvasse e houvesse por firmes e valiosas de seu plenario poder, e auctoridade com as clausulas e derogações do Direito e privilegios da ordem do dicto Mosteiro necessarias *ac tam juris quam facti defectus si qui forsan intervenerunt supplere.*

D'este instrumento foram testimunhas presentes Pero de Miranda Capellão Mór do dicto Infante, e o Doutor João Monteiro do Desembargo d'el-rei. Porem disse o mesmo Infante que, por quanto no dicto Mosteiro de S. Cruz estava o cartorio de todas as escripturas de doações, privilegios, bullas, contractos, sentenças e outros muitos, e assim livros e tombos, que pertenciam ás jurisdicções, rendas, direitos, propriedades do Prior principal, S. A. haverá por bem, e ordenava que d'ahi em diante o dicto cartorio tivesse duas chaves, das quaes teria uma a pessoa que S. A., e os Priores principaes e Commendatarios que pelo tempo fossem, ordenassem, e outra a teria um religioso do dicto Convento, que o Prior Crasteiro e o mesmo Convento ordenassem, e que junctas ambas o dicto cartorio se abriria, e se veriam e dariam e trasladariam as escripturas quando cumprisse; e que a elle Infante ficava o poder e mando para poder constranger o dicto Prior Crasteiro e Convento, e pessoa que tivesse a dicta chave para que abrisse o dicto cartorio quando necessario fosse, e se darem delle as dictas escripturas e treslados, quando assim cumprisse: como tambem que elle Infante mandaria á pessoa que por sua ordem tivesse a outra chave que abrisse o dicto cartorio quando cumprisse ao Convento, e désse delle o que fosse necessario. A isto foram tambem testimunhas os sobredictos Pedro de Miranda e dr. João Monteiro, e Diogo Tavares, aliás *Travaços,* Notario Publico Apostolico, fez o instrumento.

Depois disto no dicto dia, mez e anno de 1535, atraz mencionado, nos Paços do Cardeal Infante D. Affonso em a cidade de Evora, perante o dicto Notario Apostolico, e testemunhas os drs. João Monteiro do Desembargo d'el-rei, e Luiz Affonso, Desembargador da casa do dicto Cardeal, foi dicto por S. A. que elle tinha regresso ao dicto Mosteiro de Sancta Cruz per accessum, vel decessum do Infante D. Henrique seu irmão, e que havia por bem e consentia no conteúdo no dicto instrumento, e escripturas nelle trasladadas, o qual instrumento e escripturas lhe foram todas lidas de verbo ad verbum pelo dicto Notario, em presença das sobredictas testemunhas, e S. A. disse que consentia, e consentiu em tudo na maneira e forma que o dicto Infante D. Henrique seu irmão o concedeu e outorgou. E depois disto no mesmo dia, mez e anno de 1535, nas pousadas do dicto Notario Apostolico e em presença delle e testemunhas Diogo Coelho e Jorge Roiz, clerigos ambos in minoribus, criados e continuos familiares de Bartholomeu de Paiva, amo d'el-rei D. João III, appareceu Diogo de Castilho, Mestre das obras do mesmo rei e apresentou ao dicto Notario num publico instrumento de procuração, feito na cidade de Coimbra e Mosteiro de Sancta Cruz, na casa do concelho pelos Conegos do Convento delle juncto em Cabido a som de campa aos dezesete de agosto de 1535; em as notas de Manoel Nogueira, Notario Publico Apostolico, de que foram testemunhas presentes Francisco Pedroso, physico do dicto Mosteiro, e Alvaro Affonso servidor do dicto Mosteiro pela qual procuração o padre D. Manuel Prior Clausteiro do mesmo Mosteiro de Sancta Cruz, e outros Conegos junctos e Convento delle fizeram, ordenaram e constituiram por seus procuradores bastantes e indubitaveis ao devoto religioso pa-

dre Frei Affonso, frade da ordem de S. Jeronymo e Vasco Fernandes Cavalleiro da ordem de Christo e Diogo de Castilho Mestre das obras, moradores em a mesma cidade de Coimbra, todos junctos e cada um in solidum para que podessem acceitar em nome delles constituintes, e Convento, os contractos e concertos feitos entre elles, e o Infante D. Henrique, Cemmendatario do dicto seu Mosteiro, e pedir confirmação de tudo da Santa Sé Apostolica, e o dicto Diogo de Castilho em vigor do dicto instrumento de procuração, e em nome dos seus constituintes e do mesmo Convento e Mosteiro de Sancta Cruz de Coimbra, como seu procurador authentico, consentiu, acceitou e approvou tudo quanto acima fica declarado, pedindo ao Sancto Padre e sua Santa Sé Apostolica que assim o quizesse confirmar como o mesmo Infante D. Henrique Commendatario do dicto Mosteiro lh'o pedia; ao que foram testemunhas as já mencionadas e Diogo Travaços, capellão da rainha D. Catherina, Notario Publico Apostolico fez de tudo instrumento.

Nota 112 ao § 1054

Sendo Pero Nunes ainda só bacharel em medicina, e vagando-se a cadeira de philosophia moral, foi elle provido nella de substituição, com obrigação de ler duas lições, uma de theorica, outra de practica, em 4 de dezembro de 1529. E renunciando depois João Ribeiro a cadeira de logica, lhe encommendou o conselho em 15 de janeiro deste anno de 1530 para que a lesse daqui em diante, alem das duas lições que lia, e que teria 20:000 réis de salario. E renunciando tambem depois Fr. João Framengo a cadeira de metaphysica, attendendo o conselho a que fazia pouco fructo na de logica por falta de ouvintes lhe encommendou a de metaphysica, a qual leu por um anno. Nova informação do sr. reformador. Vejam-se os annos de 1529 e o de 1544 e 1562.

Nota 113.ª ao § 1098

A cadeira de vespera de theologia regeu até 27 de janeiro deste anno mestre João Francez, no qual dia lhe deu o conselho licença para se ausentar por 4 mezes, dando elle por causa a de ir tomar posse de um seu beneficio, de que se presume que era clerigo secular, porem elle não tornou para a Universidade, nem nella se leu mais esta cadeira. Reformador na carta mihi lit. E.

Nota 114.ª ao § 1099

O sr. reformador nas suas reflexões já mencionadas me diz sobre este paragrapho n.º 1099 que ácerca d'elle dirá mais alguma cousa em outro logar; e que sómente agora o que diz é que n'este anno de 1532, em que tomou o gráu de doutor em medicina a 19 de março Antonio Mendes, entre as testemunhas que se refere assistiram, é uma *D. Martinho Nuncio que foi.*

Agora accrescento eu que o dicto Martinho era D. Martinho de Portugal, de quem dão larga noticia o padre Frei Manuel de Sá, Academico Real supra numerario, no seu primeiro tomo das Memorias do Carmo n.º 82, e tambem a dá o P. D. Nicolau de S. Maria na 2.ª parte da Chronica dos Regrantes liv. 8, cap. 15, n.º 12, e um documento com a data Ulissipone *anno Incarnationis Dominicae 1529, XXIX kal. octobris Pont. PP. Clem. VII, anno Sexto,* que é confirmação de um compromisso feito entre o Prior, e Beneficiados de Sancta Maria de Obidos, o qual foi feito em *Lisboa a 16 de janeiro do anno da Encarnação do senhor 1415, sendo Sé vacante em Lisboa;* e tudo isto anda em uns autos que corriam no Tribunal da legacia, de que é escrivão o padre Bernardo Manuel Ferreira, e outrosi tenho memoria no 1.º tomo em 4.º dos meus excerptos a pag. 675, e já no anno 1531 havia em Portugal outro Nuncio, que era Marcos Vegezio, Bispo de Senigalha. O doutor Gonçallo Rodriguez Sancta Cruz Castelhano, foi provido na cadeira de vespera de leis por opposição em 6 de outubro deste anno de 1532. Veja-se o anno de 1533.

Nota 115.ª ao mesmo § 1099

Sobre a equivocação de se dizer que mestre Frei João Framengo fora lente da cadeira de vespera da Universidade de Coimbra, adverte o sr. reformador que por se achar elle na mesma Coimbra nos annos de 1550, 51 e 52, e ter nella a sua tença de 13:000 réis cada anno, e ser doutor em theologia, e os doutores desta faculdade serem como lentes, e como taes terem propinas nos actos e por turno argumentar nelles, porem nunca presidirem, resultaria o imaginar-se que elle na dicta Universidade fora lente da cadeira de theologia vesperaria, o que não foi.

Por carta de 11 de dezembro deste anno mandou el-rei D. João III que as cadeiras dos lentes ausentes não vagassem, mas se encommendassem. Nova informação do sr. reformador. Pelo que no conselho de 30 do dicto mez e anno se lhe encommendou que lesse a cadeira de prima dos sagrados canones, de que era proprietario o doutor Luiz Affonso, e a leu até a Universidade se mudar para Coimbra, e el-rei lhe fez mercê de sete mil réis de tença nas rendas da Universidade por Provisão escripta em Lisboa a 4 de setembro de 1537. Veja-se o anno 1520 e 1522.

Francisco Godines, que depois tomou o gráu de doutor em medicina, levou por opposição a cadeira de summulas em 12 de outubro deste anno de 1532. Veja-se o anno de 1535.

Paulo Antonio, bacharel em canones, que foi lente de grammatica no bairro das escolas, era neste anno de 1532 lente de uma cadeira em a Sé, o que consta porque nelle o conselho de 15 do mez de julho pediu que lhe aproveitasse por curso para licenciado, o que se lhe concedeu: conjectura-se que a dicta cadeira seria de grammatica, como ainda de presente é na mesma Sé, outra de musica que paga o mestre escola. Veja-se a nota ms. ao anno 1528 pag. 471.

Nota 116.ª ao § 1103

O doutor Manuel Moreira de Sousa, nas suas reflexões que me remetteu, diz sobre este paragrapho n.º 1103 que o collegio real de S. Paulo de Coimbra nos estatutos cap. 1, tem faculdade para prover uma beca em mestre de humanidades que ensine publicamente dentro do collegio.

Ao doutor Gonçalo Rodrigues S. Cruz, que era lente de vespera de leis, mandou el-rei D. João III por provisão passada em Evora a 16 de setembro deste anno de 1533 que a lêsse emquanto o estudo se não mudasse de Lisboa. Foi depois lente da cadeira de tres livros na Universidade de Coimbra no anno de 1539, como nelle se dirá. Declaração e nova informação do sr. reformador.

Luiz Nunes Santarem, que desde o mez de outubro de 1530 lia summulas, teve provisão de 16 de outubro deste anno de 1533 escripta em Evora, na qual mandava el-rei D. João III que lêsse outros tres annos. *Ibidem.*

Pedro Rhombo, que muito antes do anno de 1506 já era lente da cadeira de grammatica na Universidade de Lisboa, nem houve outro depois, nella falleceu este anno de 1533. E el-rei D. João III por alvará feito em Evora a 16 de setembro d'este mesmo anno, mandou que as cadeiras dos ausentes se não vagassem, mas se encommendassem, e a que vagára por fallecimento do dito Pedro Rhombo, nem se vagasse nem se encommendasse.

Nota 117.ª ao § 1105

Veja-se a nota ms. ao anno de 1528, pag. 471.

Nota 118.ª ao § 1106

Este Frei Pedro d'Aveiro era licenciado em theologia, e presume-se que seria religioso franciscano dos claustraes. Vej. a addição ao anno de 1534.

Nota 119.ª ao § 1108

Por provisão de 29 de junho deste anno prorogou el rei D. João o III por dois annos mais a cadeira de prima de theologia ao mestre Pedro d'Aveiro, em quem a havia proviido em 10 de novembro de 1533 como fica dictto; e nesta primeira provisão se lhe poz a clausula seguinte — Mostrando as letras do *mestre da ordem de como é graduado, tome o gráu de doutor,* porem não chegou a lêr todo o reffe-rido tempo. Declaração do sr. reformador em carta de 16 de junho de 1732.

Por outra provisão d'el-rei D. João o III de 9 de março d'este anno, Ayres de Lima leu a cadeira de philosophia natural até as vacações do mesmo anno. *Ibidem.*

Duarte Gomes, licenciado em medicina, levou a cadeira de philosophia natural por opposição em 9 de novembro deste anno, e a leu até a Universidade se mudar para Coimbra, e em 1 de outubro de 1535 fez a oração de sapientia. *Ibidem.*

Por alvará feito em Evora em 6 de fevereiro d'este anno mandou el rei D. João o III que fosse restituida ao licenciado Thomaz de Torres, physico-mor, a cadeira de mathematica de que o privara o conselho por deixar de ler mais tempo do que os estatutos na Universidado permittiam; e porque elle a não podia reger por si, se proveu a substituição no bacharel Manuel..... por opposição em 15 de dezembro d'este mesmo anno. *Ibidem.*

Nota 120.ª ao § 1137

O sr. reformador nas suas reflexões feitas a este meu livro, as quaes me remetteu com carta de 28 de abril de 1732, diz a este paragrapho 1137, — *Reparo em que entre estas memorias do convento da Graça não apparecesse tambem a certidão copiada no n.º* 562.

E quanto a Fr. Gaspar do Casal, dou credito á memoria de que elle tomou o habito em Lisboa no anno de 1525, porem d'ahi a 9 annos não podia tomar o gráu de doutor, porquanto não havia de ir estudar na Universidade no anno do noviciado, e para tomar aquelle gráu necessitava de tres annos de philosophia e nove de theologia, como ainda hoje se observa na Universidade, e sempre se observou; com que nem no anno de 1534 como suppõe a memoria, nem no de 1537, em que se mudou a Universidade, podia tomar o dicto gráu: o que entendo é que o dicto Frei Gaspar cursou alguns annos de theologia em Lisboa, com os quaes e com os que cursou depois em Coimbra fez tempo para fazer actos e tomar o gráu de licenciado no de 1542, mas não tomou o de doutor, salvo se o bedel teve a omissão de não fazer assento; porem lente, é certo que o não foi, nem cá, nem lá.

Nota 121.ª ao § 1152

O chronista dos regrantes falla nestes dois collegios em sua Chronica livro 7, capit. 15, n.º 15 e 22, capit. 22, n.º 6 e livro 10, capit. 3, n.º 3.

Sobre a pergunta que depois deste meu livro impresso e publicado fiz ao dr. Manuel Moreira de Sousa, Collegial de S. Paulo, em carta minha de 8 de fevereiro de 1732, em que lhe perguntei que foi feito dos collegios de Sancto Agostinho e S. João, de que el-rei D. João III se chama fundador na Chronica dos Regrantes livro 7, capit. 14, n.º 102, me respondeu: Que o mosteiro de Santa Cruz e el-rei D. João III se chamam reciprocamente fundadores d'estes, e d'outros collegios; porque se edificavam das rendas do Priorado-mór, que na realidade eram do mosteiro, e cuja cabeça era o Prior; porem, que como el-rei dava e applicava os rendimentos para as obras, tirando os ao Cardeal Infante e ao senhor D. Duarte, cujo tutor e administrador era, e o Priorado-mór era do Padroado real, e os reis não consentiam que nelle entrassem as reservas dos papas, egualmente se attribuem a el-rei D. João III e da mesma sorte que se attribuem a el-rei D. Manuel as obras da egreja e outras que fez no dicto Mosteiro, sequestrando as rendas, por não irem ao sobrinho do papa.

Diz-me mais: que do collegio velho de Sancto Agostinho permanece entre a egreja e a portaria a aula dos *Quodlibetos e Augustiniana* ao lado direito da Egreja, e que nesta aula ha varanda com grades para os religiosos Cruzios estarem vendo, e assistindo dentro d'ella nos actos publicos.

Que do collegio de S. João se conserva a aula de latim por cima da parochial de S. João, e que é possivel que servisse aos estudantes, porque a rua das Figueirinhas vai em ladeira e nella ha signaes de portas, e uma aberta na parede correspondente: Que alguma parte d'este collegio se occupou com a sacristia, e dependencias d'ella, como se lê na Chronica dos Regrantes, livro 7, cap. 22, n.º 18, e cap. 24.

Nota 122.ª ao § 1156

Chamava-se Pedro Rhombo. Veja-se a nota ms. neste livro, anno 1506, pag. 437 e anno 1533, em outra nota ms. pag. 512.

Nota 123.ª ao § 1160

Esta oração que recitou Rezende lhe seria encommendada pelo lente de prima de theologia, a quem incumbe a obrigação de a fazer ou por si ou por pessoa approvada para isso pela Universidade, como deixo notado a pag. 461 ao n.º 988, e como o dicto Rezende era insigne latino, e tinha vindo de Lovaina para Portugal para mestre dos Infantes, a grande opinião em que se achava daria motivo para se lhe encommendar esta oração da sapiencia, sem embargo de não ter na Universidade o emprego de lente, nem algum outro.

Nota 124.ª ao § 1178

O sr. reformador nas suas Reflexões já allegadas me faz sabedor de como: Estevão Cavalleiro principiou a ler de logica por substituição na Universidade em 8 de março de 1515 e continuou até 1517, porem não foi bem succedido nas suas opposições, porque, sendo oppositor á propriedade com Francisco Valentim, levou este mais votos e lhe foi julgada em 2 de dezembro de 1517, e apresentando-se por opposição á cadeira de philosophia moral, desistiu da opposição no conselho de 21 de junho de 1518, attendendo a se ter apresentado tambem por oppositor D. Pedro de Menezes, que foi provido nella no mesmo dia e a leu por alguns annos, e não consta dos livros da Uuiversidade que o dicto Estevão Cavalleiro fosse lente de grammatica, nem ainda no bairro das Escolas.

Nota 125.ª ao § 1182

Neste anno de 1535 aos 23 dias de agosto na cidade d'Evora e casas onde pousava o Infante D. Henrique, governador e administrador do arcebispado de Braga, commendatario do mosteiro de Sancta Cruz de Coimbra dos conegos regulares de Sancto Agostinho foi feito o publico instrumento de consentimento, renunciação e approvação entre o mesmo Infante e conegos, e convento do dicto mosteiro, em que lhes separou para elles certas rendas do priorado mór, de que se veja o que deixo marginado no anno de 1530 a paginas 479 e seguintes, o que ha de servir para as noticias d'este anno. D'esta separação de rendas resultou d'ahi a alguns applicarem-se as do priorado mór á Universidade de Coimbra e crearem-se de novo os bispados de Leiria e Portalegre.

Quando se fez este instrumento, era prior crasteiro do dicto mosteiro de Sancta Cruz o padre D. Manuel d'Araujo, porque assim consta delle na procuração que traz inserta dos conegos e convento, feita a 17 de agosto deste anno em que vem nomeado em primeiro logar por estas formaes palavras: *O Padre Dom Manoel Prior Clausteiro do dicto Mosteiro, e outros Conegos junctos e convento*; depois delle se nomeam os seguintes: *Dom Bento, Dom Lourenço, Dom Dionizio, Dom Thomaz, Dom Francisco, Dom Paulo, Dom Pedro, Dom André, Dom Isidro, Dom Clemente, Dom Estevam, Dom Braz, Dom Jorge, Dom Theotonio, Dom Agostinho, Dom Simão, Dom*

Damião, Dom Aleixo, Dom João, Dom Bernardo, Dom Ambrosio, Dom Jeronymo, Dom Vicente, Dom Affonso, Dom Nicolau, Dom Antonio e outros; com que fica menos certo dizer o Chronista dos Regrantes, liv. 9, cap. 33, n.º 11, pag. 282, que o terceiro prior crasteiro, em tempo do Infante D. Henrique prior mór, foi D. Manuel de Araujo tambem dos conegos antigos, que foi eleito a 4 de maio de 1536: a duvida não está em que fosse elle o 3.º prior crasteiro de Sancta Cruz depois da reformação senão no anno em que diz fôra eleito, pois o achámos já com o dicto cargo em 17 de agosto d'este anno de 1535, em instrumento authentico e publico, e não se pode replicar que o D. Manuel nomeado nelle, sem sobrenome, fosse outro, assim porque o dicto Chronista menciona os tres primeiros successivos uns a outros, a saber: primeiramente o padre D. Dionizio de Moraes, eleito em 17 de fevereiro de 1530, D. Paulo Gavião, eleito em 3 de maio de 1533, e logo D. Manuel d'Araujo, eleito em 4 de maio de 1536, como tambem porque nesse tempo os dictos conegos não usavam de sobrenome algum; mas quando havia dois ou mais do mesmo nome, se distinguiam por números; v. g., D. Manuel 1.º, D. Manuel 2.º e D. Manuel 3.º conforme a sua antiguidade de cada um.

Nota 126.ª ao § 1183

O doutor Jorge Fernandes foi lente das cadeiras de sexta e terça dos sagrados canones e da de vespera de leis, e desembargador de aggravos da casa do civel, como já deixo apontado nos annos de 1518, 1521 1532.

Duarte Gomes, licenciado em medicina e lente da cadeira de philosophia natural, fez a oração de sapiencia no primeiro dia de outubro d'este anno de 1535. Nova informação do sr. reformador.

Nota 127.ª ao § 1189

O doutor Francisco de Monçon apresentou no conselho de 3 de setembro d'este anno de 1535 uma provisão d'el-rei D. João III, que não se registrou, por que lhe fazia a mercê da cadeira de prima de theologia por tres annos, a qual leu até o de 1537, em que a Universidade de Lisboa se mudou para Coimbra. Declaração do sr. reformador em carta de 16 de junho de 1732. Letr. mihi E.

Francisco Godines, que depois se fez doutor em medicina, e lia summulas desde 12 de outubro de 1542, teve provisão de 25 de maio deste anno de 1535, escripta em Evora; em que mandava el-rei lesse outros tres annos. *Ibidem.*

Nota 128.ª ao § 1195

Vi a impressão desta oração em volume de 8.º letra gripha: no fim da ultima pagina 93, v. diz: *Excussi Conimbricæ III No. Aprilis M. D. L.* Imprimiu-se junctamente com o poema — *De Terræmotu* do mesmo Jeronymo Cardoso e da Ecloga de varios amores, e no frontespicio diz: *Conimbricæ, apud Joannem Barrerium, et Joannem Alvarum Thypographos Regios M. D. L.* Dedicou-a o auctor ao doutor Jorge Fernandes, que neste anno de 1536 era reitor da Universidade de Lisboa.

El-rei D. João III, tendo recebido a bulla do papa Paulo outrosim 3.º com a data de *Roma XVI kal. janu. anno 1536,* pela qual o dicto summo pontifice creou por inquisidores geraes e commissarios da Sé Apostolica aos bispos de Coimbra, Lamego, e Ceuta e a outro Bispo ou pessoa ecclesiastica constituida em dignidade, que elegesse o mesmo rei, a mandou pelo desembargador João Monteiro, que tinha sido lente de prima dos sagrados canones na Universidade de Lisboa, ao bispo de Ceuta, D. fr. Diogo da Silva, que residiu na cidade de Evora, o qual a acceitou, de que em 5 de outubro deste mesmo anno de 1536 se fez termo por Diogo Travaços, notario apostolico e capellão da rainha D. Catharina, que assignou o dicto bispo e testemunhas que todas em sua casa eram assistentes, e entre ellas o *padre frei Antonio, sacerdote de missa da provincia da Piedade, e vigario de Nossa Senhora do Seixo,* e no dicto termo é tractado o dr. João Monteiro por desembargador d'el-rei. E aos 7 do mesmo mez de outubro d'este anno foi o mencionado bispo inquisidor geral levar a bulla ao cardeal Infante D. Affonso, bispo d'Evora, pedindo-lhe todo o favor e ajuda, e que mandasse juntar a cleresia para se publicar naquella Sé, o que o mesmo senhor com grande vontade lhe prometteu fazer, e de tudo isto se fez pelo mesmo notario outro termo, nomeando-se tambem da sancta inquisição, de que foi uma das testimunhas o dicto dr. João Monteiro, e se lhe dá alli o titulo de desembargador do mesmo cardeal Infante. Veja-se o anno de 1539.

Ao licenciado João Alvares Fafes, lente da cadeira de terça de leis, encommendou o conselho em 30 de dezembro deste anno de 1536 a substituição da cadeira de prima da mesma faculdade em ausencia do dr. Gonçalo Vaz Pinto proprietario d'ella, e a sua ao bacharel Balthazar de Paiva: el-rei D. João III lhe fez mercê de 7:000 réis de tença nas rendas da Universidade por provisão escripta em Evora a 30 de julho de 1537, as quaes tenças se deram a estes lentes por ficarem privados das cadeiras que tinham em Lisboa.

Nova informação do sr. reformador. E ao

dicto bacharel Balthazar de Paiva se encommendou tambem a substituição da cadeirã de codigo, em 16 de março deste mesmo anno, que lia o bacharel Agostinho Fernandes Travaços.

Nota 129.ª ao § 1196

Neste anno de 1536 mandou El-Rei D. João III fundar juncto ao mosteiro de S. Cruz os dois collegios de S. Agostinho e de S. João Baptista, encarregando a incumbencia da sua edificação a fr. Braz de Braga, religioso de S. Jeronymo, e reformador do dicto real mosteiro, que depois foi bispo de Leiria, sobre esta materia e donde se tirou o dinheiro para os gastos d'estas obras se veja a nota ms. que já fiz a pag. 537 ad. n. 1152.

O papa Paulo 3.º por bulla que principia: *Exposito debitum pastoralis officiis & Datum Romae apud Sanctum Petrum anno Incarnationis Dominœ millesimo quingentesimo trigesimo sexto, septimo kalendas maii Pontificatus nostri anno secundo,* confirmou a separação, que el-rei D. João 3.º fez das rendas entre o priorado-mór, e convento de S. Cruz de Coimbra dos conegos regrantes, como consta do publico instrumento, que se fez em 23 de agosto de 1535, na nota de Diogo Travaços notario apostolico, e capellão da rainha D. Catharina. Vejam-se as notas marginaes do anno de 1530, pag. 479 et segg. e o anno de 1535, pag. 554.

Nota 130.ª ao § 1203

O sr. reformador nas suas reflexões a este meu livro que me mandou com carta de 28 d'abril de 1732 de Coimbra, me diz ácerca d'este paragrapho 1203, em que fallo em Sebastião Stockamero: Sebastião Stockamero viveu nesta cidade e foi corretor da impressão por provisão del-rei D. João III, passada em Lisboa a 3 de março de 1557 e confirmada pela rainha D. Catharina, governando o reino por seu neto el-rei D. Sebastião, por provisão de 21 de agosto do mesmo anno, e serviu muitas vezes de secretario da Universidade, nos impedimentos de Antonio da Silva, e se servisse sempre menos trabalho teria eu, porque a sua letra era muito legivel, e a de Antonio da Silva, que foi muitos annos secretario, pessima.

Nota 131.ª ao § 1220

Chamava-se elle Pedro Rbombo, e era lente da cadeira de grammatica na Universidade de Lisboa muito antes do anno de 1505. Veja-se a nota manuscripta ao dicto anno pag. 437 e outra ao anno de 1533, pag. 512.

Nota 132.ª ao § 1223

De presente prestitos e procissões differem, como me adverte o doutor Manuel Moreira de Sousa, collegial de S. Paulo, nas suas reflexões de 21 de janeiro de 1732 sobre este numero 1223, e me aponta os estatutos da Universidade liv. 1, tit. 13 e 14, e que ao § 9 do tit. 14 me lembra que Antonio de Mendoça, reitor da Universidade, como delegado do Papa e Rei, deu sentença de precedencias a 22 de dezembro de 1585, a qual dispõe esta ordem:

Collegios de S. Thomaz, Carmo, Graça, Bernardos, Jeronymos, Trinos e Loyos alternados de funcção, por não constar bem da prioridade entre elles; em oitavo logar os Bentos, d'ahi Thomaristas e os Padres Terceiros em ultimo logar; os Franciscanos dos Algarves e Portugal por sua humildade não entraram na disputa, contentando-se com o ultimo na forma que costumam, concorrendo com as outras religiões; e não se fallou mais em collegio algum.

Nota ao Indice dos lentes

Agostinho Henriques, lente de logica, pag. 447 na nota marginal manuscripta sobre o paragrapho n.º 954.

M. Bento, lente de logica, pag. 447 na nota marginal manuscripta sobre o paragrapho n.º 954.

Diogo Freixenal, lente de medicina, pag. 466, nota manuscripta á margem do numero 1000.

Fr. Francisco, lente de metaphysica, pag. 432, na nota manuscripta á margem dos n.os 924 e 925.

Estevão Cavalleiro, lente de logica, pag. 551, na nota marginal manuscripta sobre o paragrapho n.º 1178.

Francisco Valentim, lente de logica, pag. 551, na nota marginal manuscripta sobre o paragrapho n.º 1178.

M. Luiz de Raz, lente de vespera de theologia por substituição, e lente de philosophia natural, pag. 432, na nota marginal manuscripta aos n.os 924 e 925.

D. Pedro de Menezes, lente de philosophia moral, a pag. 551, na nota marginal manuscripta sobre o paragrapho n.º 1178.

M. Rodrigo, lente de vespera de theologia, e lente de philosophia por substituição, pag. 432 na nota marginal manuscripta nos paragraphos n.os 924 e 925.

Notas ao Indice dos lentes duvidosos

Verei pag. 447 na nota marginal manuscripta (Fr. Bento de Lisboa).

Alias D. Domingos Martins (D. Damião).

Verei a pag. 432 na nota marginal manuscripta (Fr. Rodrigo de Sancta Cruz).